

# MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE N.º 1/31 DE JANEIRO DE 2009

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTICA E DISCIPLINA

# Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (18901570) **João Gabriel Bargão dos Santos**.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (05355667) **João Carlos Ferrão Marques dos Santos**.

(Por despacho de 21 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a*) e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (02578777) **Carlos Manuel Martins de Almeida**.

(Por despacho de 5 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a*) e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR ADMIL (12132974) **Camilo João Dias Pedro**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR INF (00806482) **Jorge Manuel Soeiro Graça**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a*) e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR INF (14765184) **Francisco José Caldas Silva**.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34 ° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF PARA (16583686) **Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau de prata, o MAJ INF PARA (09610189) **Miguel António Pereira da Silva**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ TEXPTM (07599978) **Jorge Manuel Soares Barroso**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ INF PARA (07748791) **Vítor Manuel Rasteiro Fernandes**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o SCH PARA (15347680) **Edgar Coutinho Augusto Bexiga**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do artigo 17.º e n.º 4 do artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo decreto, o SAJ INF (17233584) **Luís Manuel Nicolau Mateus**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR ART (02586675) **Carlos Manuel Terron da Silva Videira**.

(Por despacho de 27 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de l.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR ART (02803883) **António Emídio da Silva Salgueiro**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de l.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR INF (01462684) **José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves.

(Por despacho de 17 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, segunda classe, o TCOR TM (15792983) **Francisco José Carneiro Bento Soares**.

(Por despacho de 17 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR TMANTM (14330974) **António Sénico da Costa Fangueiro**.

(Por despacho de 17 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR TM (13385883) **Álvaro Domingos Marques Moleiro**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF CMD (16198181) **Armando dos Santos Ramos**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (07376881) **José Fernando de Araújo Carvalho**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF PARA (12418780) **Luís Manuel Pires Pita**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (17337287) **Luís Filipe Marinho Pereira**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR MAT (00781887) **José Luís Serra David**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR TMANTM (03730576) **José Manuel Fernandes Costa**.

(Por despacho de 17 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (14338377) **Serafim Bártolo dos Santos**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ART (05590488) **Manuel Bento Gomes Chanca**.

(Por despacho de 17 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ENG (05389391) **Nuno Miguel Belo Quaresma**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, segunda classe, o MAJ INF PARA (11614490) **Gonçalo Nuno Henriques Oliveira**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (15297178) **Fernando dos Santos Guedes**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ADMIL (01497191) **António Manuel de Jesus Coelho dos Santos**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (08821689) **António Manuel Evangelista Esteves**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (07821688) **Luís Manuel Gonçalves Leal**.

(Por despacho de 17 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, segunda classe, o MAJ INF PARA (01035387) **João Francisco da Costa Bernardino**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (17772590) **José Luis de Mata Avô Martinho**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, segunda classe, o MAJ SGE (17339282) **Manuel Carlos Cosme da Silva**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE (11008777) **Telmo Manuel da Conceição**.

(Por despacho de 17 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE (16562678) **Acácio Cardoso do Nascimento**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE (19196778) **António José Brigida Rogado**.

(Por despacho de 17 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF PARA (26910792) **Hélder Jorge Prata Pinto**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (33205492) **João Luís Barreira**.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, terceira classe, o CAP INF PARA (31402993) **João Paulo Maia Martins**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMOR INF CMD (18456779) **Ângelo Alberto Fernandes Pousa**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH INF (00862680) **Eurico Óscar Vieira Lima**.

(Por despacho de 17 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH INF (14828580) **Fernando da Silva Franco**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o SCH CAV (07982981) **João Afonso Sequeira Rodrigues**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH TM (01005283) **Eduardo António dos Santos Cardoso**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH TM (13480183) **Carlos Humberto Marques Batista**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH INF (04549778) **Roberto Jorge Seixas Martins**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH MAT (06667683) **António José de Almeida Gonçalves**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (11222583) **Luciano do Nascimento Viegas Chagas**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (15651684) **José Joaquim Realinho Ricardo**.

(Por despacho de 17 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (14833885) **Jorge Manuel Coelho Rita**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (06547286) **Luís Fernando Monteiro da Mota**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (04252784) **Mário António Rodrigues Correia Pereira**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ PARA (11443382) **António Joaquim Maia Duarte Pires**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, quarta classe, o SAJ INF (14005785) **Paulo Jorge da Costa Inácio**.

(Por despacho de 4 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ BFE (17533884) **António Ricardo Bico Rosa Mendes**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (13552484) **Rui Manuel de Oliveira Martins**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (10580485) **Luís Alberto Teixeira Pinheiro**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (19020584) **Luís Filipe da Costa Fernandes**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (02828987) **Armando Luís Henriques Lopes**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (19607486) **Paulo Jorge Saraiva Saldanha**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (00246287) **Joaquim António Fernandes Piteira**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR TM (09804889) **Paulo Jorge Barroso Martins**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (17258290) **Mário Pereira Teixeira**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (00001391) **Tomáz Francisco Caeiro Vasco**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AM (12266589) **António Carlos Simões Patriarca Sebastião**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (06330592) **José Carlos dos Anjos Lopes Martins**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AMAN (01817079) **António José Rodrigues da Silva Ferreira**.

(Por despacho de 17 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AM PARA (00262692) **Ana Cristina Pombeiro de Jesus**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR ENG (16547393) **Luís Fernando dos Santos Grilo de Sousa**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AM (23912493) **João Pedro Dias Veira**.

(Por despacho de 3 de Dezembro de 2008)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 2.ª classe ao TCOR SGE (00382268) **José Francisco Robalo Borrego**.

(Por despacho de 11 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, quarta classe, o SCH INF (04214780) **José Plácido Lemos Silva**.

(Por despacho de 24 de Janeiro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, quarta classe, o SCH TM (03522783) **Vítor Manuel da Silva Pinto**.

(Por despacho de 4 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ PARA (00123882) **António da Silva Agostinho**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ MAT (13585284) **Rui Manuel Oliveira Martins**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ PARA (03596285) **Celso Manuel Ferreira Seng Hoi Cheang**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, quarta classe, o 1SAR INF PARA (09418391) **António Jorge da Costa Ferreira**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, quarta classe, o 1SAR PARA (15737387) **João Manuel Marques Tavares**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, quarta classe, o 1SAR INF PARA (21436893) **Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, quarta classe, o 1SAR INF PARA (01985892) **Virgílio Manuel Duarte Bronze**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Considerando que o MGEN (19278675) José António Henriques Dinis tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnicoprofissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (19278675) **José António Henriques Dinis**.

(Por despacho de 4 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR TM (13296183) **Carlos Manuel Dias Chambel**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR INF (06767880) **António Carlos Sequeira da Teodora**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR CAV (18293078) **Luís Rodrigues da Silva**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (02304888) **José Carlos Lourenço Martins**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ENG (03186586) **António José Soares Pereira**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (05422188) **António Alves Flambó**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ADMIL (11737185) **Adelino Amaral da Silva**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (19850680) **Vítor José Pires Costa**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ADMIL (00369691) **Carlos Manuel Ferreira Guedes**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (07427291) **Fernando Manuel da Silva Rita**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (05525693) **Paulo Jorge Catarina de Carvalho**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP TMANMAT (05542186) **Paulo Jorge Paulino Barata**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP SAR (12394088) **Luis Manuel Morouço Almeida Ferreira**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN TTRANS (02175991) **Joaquim Manuel Teixeira Guerreiro**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN TTRANS (11414792) **João Manuel Paixão Quirino**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN ENG (01888297) **Paulo Jorge da Silva Ferreira**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH MUS (00580178) **José Armindo Oliveira Drogas**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (12463581) **Francisco Luís Castelo Valente Casimiro**.

(Por despacho de 19 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (09950285) **Albino Jerónimo de Almeida Dias**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG (08697583) **Francisco de Jesus Pinto**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (00752783) **João Frederico Duarte Villaret**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG (11657186) **Herlander Aires Caetano Macedo Tibério**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (08122286) **António Manuel dos Santos Marques**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (11343688) **João Elísio de Oliveira Gomes**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MUS (16347581) **Fernando Manuel Passinhas Major**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (01166691) **Nuno Miguel Valente de Sousa**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (06502690) **Paulo Alexandre Cruz Marques**.

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (02215979) **António Francisco Corlinhas Molha**.

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ SGE (13215078) José Francisco da Silva Simões.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

COR CAV (08255980) José António Domingues do Espírito Santo;

TCOR TM (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira;

TCOR SGE (06569177) Carlos Manuel Marralheira Cavadas;

MAJ TM (07599978) Jorge Manuel Soares Barroso;

MAJ SGE (12976178) José Maria de Sousa Ribeiro;

SMOR INF (08128178) Francisco de Sousa da Luz;

SMOR FARM (04768777) Narciso Augusto Marcos;

1SAR AMAN (10006178) Abílio Manuel Carvalho de Oliveira;

1SAR AMAN (15255678) José Carlos Rodrigues.

(Por despacho de 27 de Novembro de 2008)

SMOR INF GNR (1800815) Domingos Augusto Alves;

SMOR AM (11393078) Carlos Manuel Carvalho Jesus;

CAB CHEFE GNR (1801097) Manuel Delgado Barroso;

CAB CAV GNR (1800882) José Maria Teixeira Alves;

CAB CAV GNR (1801117) Fernando Ferreira Duarte;

CAB VET GNR (1800881) José Alexandre Carvalho Campos.

(Por despacho de 11 de Dezembro de 2008)

TCOR MED RES (01461975) José Alberto de M. Marinho da Cunha;

TCOR MED RES (00287575) Serafim Manuel de Araújo R. Soares;

TCOR MED RES (18716073) Joaquim Carlos Pinheiro da Costa.

(Por despacho de 15 de Dezembro de 2008)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (33395292) Rui Pedro Almeida Costa;

CAP INF (34620193) Samuel Batista de Jesus;

CAP ENG (07743793) João Francisco Alves Esteves;

CAP SAR (17005284) Benjamim de Sousa e Silva;

1SAR INF (24008991) Nuno Miguel Paulo Ferreira Domingues;

1SAR ART (11155590) Carlos Alberto Mateus Torres Sampaio;

1SAR ART (08432598) Gracinda Maria Montalvo Rosa Neves;

1SAR ENG (03864392) Paulo José Torres Correia.

(Por despacho de 22 de Outubro de 2008)

CAP INF (03197893) Manuel António Paulo Lourenço;

CAP ART (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões;

CAP ART (37175292) Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo;

TEN TTRANS (39916691) Pedro Manuel Lourenço Fernandes;

TEN TMANMAT (20648093) Ana Cristina Barroso C. Ferreira Véstia;

1SAR INF (12070692) António Manuel Almeida Nunes;

1SAR MAT (03353791) Sérgio Paulo Lopes Fernandes.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2008)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
TEN ART (08875600) Hugo José Bação Serrudo;
TEN MAT (19639900) Luís Filipe Prates Quinto;
ALF INF (034366100) Manuel Pedro Afonso Viana;
ALF INF (06432900) Nuno Joaquim Rebola Bento;
1SAR INF (00214795) Paulo Jorge Esteves Rodrigues;
1SAR ART (14383198) João Paulo Carvalho Andrade;
2SAR ENG (12173801) Rui Manuel Oliveira Gomes.

CAB INF GNR (1930133) João de Deus Reis;
CAB INF GNR (1920784) João Joaquim Domingos Lou
CAB INF GNR (1930165) Paulo Jorge Miguel Albino;
```

(Por despacho de 22 de Outubro de 2008)

CAB INF GNR (1920784) João Joaquim Domingos Lourenço; CAB INF GNR (1920785) Paulo Jorge Coelho Fernandes; CAB INF GNR (1920749) Domingos Paulo Jácome da Silva: CAB INF GNR (1930074) Heitor Manuel Proença Almeida Paiva; CAB INF GNR (1930108) Miguel Alexandre dos Santos António Vaz; CAB INF GNR (1930150) Hélder Manuel Vicente Castro; CAB INF GNR (1930167) Luís Manuel Mesquita de Oliveira: CAB INF GNR (1920762) Abílio Luís dos Santos Camarneiro; CAB INF GNR (1920763) Ramiro José Romão Freire; CAB INF GNR (1920765) Arlindo Gomes Cordeiro; CAB INF GNR (1920789) Cláudio José Leite Goncalves; CAB INF GNR (1920792) Paulo António Gil Carrido; CAB TM GNR (1920766) Luís Manuel Neto Leandro; CAB TM GNR (1920758) Abílio João Almeida Caiado; SOLD INF GNR (1920738) Vítor Manuel Araújo Luís; SOLD INF GNR (1930177) Ismael José Estáquio Alves; SOLD INF GNR (1920753) José Alberto de Oliveira Lopes e Silva; SOLD INF GNR (1920761) João Manuel Oliveira de Jesus; SOLD INF GNR (1920618) Francisco José Real Correia; SOLD INF GNR (1920754) Davide José Domingos Silvestre; SOLD INF GNR (1920755) Mário Fernando Garrido Lourenço; SOLD INF GNR (1920757) Ângelo da Silva Correia; SOLD INF GNR (1920759) Dinis Barreto Monteiro; SOLD INF GNR (1920760) Luís Manuel Bogalho Camarneiro; SOLD INF GNR (1920764) José Manuel Loureiro Bento; SOLD INF GNR (1920787) António José Corte Real Franco Duarte: SOLD INF GNR (1930038) Fernando António Barata Lourenço; SOLD INF GNR (1930134) José Carlos Antunes da Silva; SOLD INF GNR (1930192) Horácio Marques Neves da Costa Baptista; SOLD INF GNR (1930215) João Luís Morgado dos Santos; SOLD INF GNR (1920586) Vítor Manuel de Conceição Henriques; SOLD INF GNR (1920752) José Henriques Robalo Almeida; SOLD INF GNR (1930016) Nuno Ricardo da Cruz Gonçalves: SOLD INF GNR (1930048) Ernesto Manuel Ruivo Milheiro;

SOLD INF GNR (1930064) João Miguel Gonçalves Fernandes; SOLD INF GNR (1930080) António José Marques Barata; SOLD INF GNR (1930112) Ângela José Paiva Ribeiro; SOLD INF GNR (1930127) Paulo Sérgio Assunção Dinis;

```
SOLD INF GNR (1930139) Mário Reis Dias;
SOLD INF GNR (1930189) Vítor Hugo Mendes Gomes;
SOLD INF GNR (1930211) Jorge da Conceição Lourenço:
SOLD INF GNR (1930071) Manuel José Cunha Pinheiro;
SOLD INF GNR (1930101) Fernando Jorge Brízido dos Santos;
SOLD INF GNR (1920692) Rogério Lopes Garcia de Oliveira;
SOLD INF GNR (1920774) António Joaquim Mendes Ferreira;
SOLD INF GNR (1930005) Nuno Matos Carmelo;
SOLD INF GNR (1930190) Jorge Gabriel Bastos Cabral.
                                                     (Por despacho de 20 de Novembro de 2008)
COR TM (06013881) António Manuel Rosa Salvado;
CAP INF (13481297) José Edgar Ferreira Raínho Carvalho;
TEN INF (18312799) Hélder Clemente Rosa de Brito;
TEN INF (07617996) Rui Miguel Brás Eusébio;
TEN INF (05008900) Diogo Gonçalo Ferreira Duarte;
TEN INF (05054400) Tiago Fonseca Albuquerque;
TEN INF (19144498) Hélio Gonçalves da Silva;
TEN INF (07372597) Daniel Filipe Dias Inça;
TEN INF (12615800) António Xavier M. Rocha Pereira Coutinho;
TEN INF (04030097) Hélio Leandro Fernandes da Costa;
TEN MED (13795298) Nuno Miguel Taipa Leandro Domingues;
TEN ADMIL (17529898) Nuno Miguel Ferreira da Silva;
ALF INF (16147202) Pedro Jorge Abrantes Balinha;
ALF INF (05891302) Flávio Vieira Carvalho de Figueiredo;
ALF CAV (19299302) Ricardo Manuel M. Pereira dos Santos Coelho;
1SAR INF (13241294) Amândio Manuel Dias Fernandes;
1SAR TRANS (04431701) Eduardo Nuno Sereno Gonçalves;
1SAR AM (14332700) Vasco Daniel Ferreira Belchior;
2SAR ART (15705198) Nuno Miguel Timóteo C. Gonçalves;
2SAR ENG (03638502) Cedric Gonçalves da Silva.
                                                     (Por despacho de 25 de Novembro de 2008)
TEN INF GNR (2010977) José Manuel Ferreira Lopes;
TEN CAV GNR (2010979) Bruno Miguel da Silva Carvalho;
FUR TM GNR (1940383) Nuno Manuel Pessanha da Silva;
CAB INF GNR (2010490) Manuel José Basteiro Bessada;
CAB INF GNR (2010543) Vítor Manuel Alves e Sousa;
CAB INF GNR (2010564) Teodoro da Cruz Pinto Silvano;
CAB INF GNR (2010668) Marco António Sousa e Silva;
CAB INF GNR (2010100) Paulo Jorge Domingos Pascal;
CAB INF GNR (2010166) José Nuno Dias de Sousa;
CAB INF GNR (2010183) Hélder Miguel Marques Fatana;
CAB INF GNR (2010417) António João Bicho Velez;
CAB INF GNR (2010500) Filipe Prada Veiga;
CAB CAV GNR (2010758) Manuel José Dinis de Barros Costa;
SOLD INF GNR (2010063) Francisco Alberto de Brito Varela;
SOLD INF GNR (2010097) Emídio Virgílio Pires Jones Tembe;
SOLD INF GNR (2010292) Nuno Miguel Correia Trolho;
SOLD INF GNR (2010308) Rui Fernando Garcia Belo;
SOLD INF GNR (2010343) Rui Serafim Neves Pinheiro;
```

SOLD INF GNR (2010480) Pedro Miguel Sousa Lopes;

SOLD INF GNR (2010513) Carla Neide João Silva Maio Marques;

```
SOLD INF GNR (2010696) Eduardo José Cardoso Carraínho;
SOLD INF GNR (2010767) Gonçalo Bruno da Silva Antunes;
SOLD INF GNR (2010780) Edgar Gumesindo Ruivo Gomes;
SOLD INF GNR (1930278) Jorge Moura Brito;
SOLD INF GNR (1960785) José Manuel Moreira da Costa;
SOLD INF GNR (1970715) José Pedro de Almeida Figueiredo;
SOLD INF GNR (1970966) Marco António Alves dos Santos;
SOLD INF GNR (1980809) Gilberto de Jesus Pereira;
SOLD INF GNR (2010029) Octávio Manuel Sá Figueiredo;
SOLD INF GNR (2010067) Adérito Inácio Fernandes;
SOLD INF GNR (2010070) Nelson Eduardo Fontoura Goncalves;
SOLD INF GNR (2010139) Hélder Luís dos Santos;
SOLD INF GNR (2010232) Carlos Eduardo Correia Tomáz;
SOLD INF GNR (2010250) Edgar Filipe Oliveira Cardoso;
SOLD INF GNR (2010258) Pedro Miguel Marques Monteiro da Silva;
SOLD INF GNR (2010273) Domingos Joaquim Teixeira Gomes;
SOLD INF GNR (2010274) Carlos Alberto Ferreira Gonçalves;
SOLD INF GNR (2010310) João Machado Simões;
SOLD INF GNR (2010329) Tiago Roberto Grazina Moreira;
SOLD INF GNR (2010334) Virgílio Manuel Correia Vieira;
SOLD INF GNR (2010325) Miguel Ângelo Canelas Pinto;
SOLD INF GNR (2010376) Paulo Jorge Capela da Silva;
SOLD INF GNR (2010379) Victor Leonel de Sousa Machado;
SOLD INF GNR (2010407) Bruno César Rentes Guerra;
SOLD INF GNR (2010462) João Paulo Laureano Vilas;
SOLD INF GNR (2010478) Sérgio Henriques Alves Fernandes Batista;
SOLD INF GNR (2010512) Jorge José Mendes Faustino;
SOLD INF GNR (2010540) Pedro Miguel Pires Alves;
SOLD INF GNR (2010570) Julião da Cruz Martins;
SOLD INF GNR (2010576) António Luís Antunes da Silva;
SOLD INF GNR (2010623) Nuno Armando dos Santos Durão;
SOLD INF GNR (2010726) Manuel António Correia Pereira;
SOLD INF GNR (2010848) Nélio Filipe Batista Rodrigues;
SOLD INF GNR (2010854) Luís Miguel Flores Tavares;
SOLD INF GNR (2010898) António Manuel Vilarinho Fernandes;
SOLD INF GNR (2020613) Rui Manuel Henriques Viegas;
SOLD INF GNR (2030483) Orlando José Pereira da Silva;
SOLD TM GNR (2010267) Nuno Manuel da Conceição;
SOLD TM GNR (2010096) Susana Isabel Gil Branco;
SOLD TM GNR (2020718) Rogério Filipe dos Santos Pedro.
                                                      (Por despacho de 9 de Dezembro de 2008)
1SAR ENG (07443600) Paulo Alexandre da Silva Gonçalves;
```

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAB INF GNR (1980060) Benek Marilandy Pinto de Morais, "Bósnia 1996".

2SAR CAV (05513999) Pedro José Sousa Vasconcelos.

(Por despacho de 13 de Outubro de 2008)

MAJ ADMIL (02977992) Luís Miguel Gonçalves, "Bósnia 1996". (Por despacho de 11 de Novembro de 2008) MAJ ENG (07663292) João Paulo do Amaral de Oliveira, "Afeganistão 2008"; SAJ TM (13754689) Pedro da Costa Almeida, "Líbano 2007-08"; 2 SAR ENG (02675301) Edgar Noé Murteira Santos, "Afeganistão 2006"; CAB GNR (2020249) João Luís Gonçalves Costa, "Kosovo 2000-01". (Por despacho de 9 de Dezembro de 2008) TCOR INF (00869687) Rui Gabriel Ramos Cleto, "Sahara Ocidental 2000-01"; MAJ INF (12844689) Manuel Alexandre G. Carriço, "Moçambique 2006-07"; MAJ ADMIL (01164487) César Augusto Martins Mexia, "Ex-Jugoslávia 1996". (Por despacho de 15 de Dezembro de 2008) COR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas, "Macedónia 1998-99"; TEN TEDT (08015690) Joaquim Paulo Guimarães Osório, "Bósnia 1998-99"; SAJ INF (03403985) Manuel Marchante Vicente, "Bósnia 1997"; SAJ ENG (17893586) António Lopes Alves das Neves, "Timor 2000". (Por despacho de 16 de Dezembro de 2008) MAJ INF (11614490) Gonçalo Nuno H. Oliveira, "Kosovo 2006-07"; MAJ INF (04773588) António Jorge S. Pires, "Timor 2000"; TEN INF (18577999) Pedro Álvaro F. Silva, "Kosovo 2006-07"; TEN SAR (17090793) Diamantino Júlio C. Teixeira, "Afeganistão 2007"; SAJ INF (05338687) Carlos Alberto M. Capela, "Bósnia 1997-98"; 1SAR INF (05373194) Eduardo José C. Montinhos, "Afeganistão 2007". (Por despacho de 18 de Dezembro de 2008) 1SAR INF (02410994) Luís Miguel Madeira Eugénio, "Kosovo 2006-07"; 1SAR PARA (09308571) Armando Jorge Ferreira Martinho, "Kosovo 2006-07"; 1SAR AM (23912493) João Pedro D. Vieira, "Kosovo 2006-07". (Por despacho de 19 de Dezembro de 2008) SMOR AM (03158378) Luís Manuel da Cruz Neto, "Guiné 1997-98"; 1SAR PARA (00281793) Pedro Miguel Pinheiro de Matos, "Kosovo 2008"; SOLD INF GNR (2060859) Júlio Alberto Pascoal Roseta, "Kosovo 2005". (Por despacho de 22 de Dezembro de 2008) CAP CAV (02647195) Duarte Miguel de Carvalho Cigre, "Kosovo 2008"; CAP ADMIL (16333096) Luís Vítor Gomes Pinto, "Angola 2007-08"; TEN ADMIL (02371699) Sérgio Américo Fernandes Enes, "Afeganistão 2008"; TEN MAT (00603697) Mauro André Matos Ramos Alves Paulo, "Líbano 2007-08";

1SAR ENG (03351995) José Guilherme Pereira Gonçalves, "Líbano 2007-08"; CAB CAV GNR (1971050) Paulo César Coelho Brandão, "Bósnia 1996"; SOLD GNR (2010794) Sérgio Miguel Simões Graça, "Bósnia 1998". (Por despacho de 7 de Janeiro de 2009)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR ENG (10928690) José Manuel F. Almeida Marques, "Bósnia 1997".

(Por despacho de 30 de Outubro de 2008)

```
1SAR AM (10796892) Paulo Jorge Lopes Mendes, "Bósnia 1996".
                                                       (Por despacho de 11 de Novembro de 2008)
CAP TTRANS (12408181) António Valentim Barros da Silva, "Afeganistão 2008".
                                                       (Por despacho de 15 de Dezembro de 2008)
COR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas, "Bósnia 2000-01";
COR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas, "Iraque 2007-08";
SAJ INF (02177284) Artur Carlos Martins S. Monteiro, "Kosovo 2006";
1SAR MAT (27092793) Sérgio Paulo L. Fernandes, "Bósnia 1997";
1SAR AMAN (18331284) Emanuel Carlos Mendonça Tito Fontes, "Líbano 2007-08".
                                                       (Por despacho de 16 de Dezembro de 2008)
TCOR INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro Silva, "Kosovo 2006-07";
MAJ INF (04773588) António Jorge dos Santos Ferreira Pires, "Bósnia 1998";
CAP INF (18789590) Arménio Figueiredo dos Santos, "Kosovo 2006-07";
TEN INF (12169496) Vítor Manuel Gomes dos Santos, "Kosovo 2006-07";
SMOR INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia, "Kosovo 2006-07";
SAJ INF (07628187) Vítor Manuel Rodrigues Calado, "Kosovo 2006-07";
SAJ MAT (13585284) Rui Manuel Oliveira Martins, "Kosovo 2006-07";
1SAR INF (06309991) Daniel Veiga Guerreiro Raimundo, "Afeganistão 2007";
1SAR INF (20932793) Eduardo Silva Delca Pombal, "Kosovo 2006-07";
1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira, "Kosovo 2006-07";
1SAR TM (01247992) Maria Gourete Oliveira Salvador, "Kosovo 2006-07".
                                                       (Por despacho de 18 de Dezembro de 2008)
MAJ TM (07599978) Jorge Manuel Soares Barroso, "Kosovo 2008";
CAP INF (19714395) Henrique José Caetano Carvalho, "Kosovo 2006-07";
SCH PARA (02709979) Alberto Manuel da Silva A. Pinhão, "Kosovo 2006-07";
SAJ PARA (03014886) Luís Manuel Rodrigues de Oliveira, "Kosovo 2006-07";
1SAR INF (06062592) Aristides Manuel Rodrigues Neves, "Kosovo 2000-01";
1SAR INF (12573989) António Manuel Cardoso Marques, "Kosovo 2006-07";
1SAR TM (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves, "Kosovo 2006-07".
                                                       (Por despacho de 19 de Dezembro de 2008)
TCOR INF (19901885) Pedro Miguel Alves G. Soares, "Afeganistão 2008";
CAP ADMIL (36931292) Artur Manuel Vieira Saraiva, "Kosovo 2007-08";
SMOR CAV (18236378) António Luís Ferreira Prates, "Cabo Verde 2004-07";
1SAR ENG (13504992) Aníbal Russo Santos Nujo, "Afeganistão 2006-07".
                                                           (Por despacho de 7 de Janeiro de 2009)
```

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 21 de Novembro de 2007, foi autorizado o militar indicado a aceitar a seguinte condecoração:

### Medalha da EUFOR

MAJ ART (10687585) Élio Teixeira dos Santos.

#### Louvores

Louvo o TCOR SGE (00382268) **José Francisco Robalo Borrego**, pela forma extremamente dedicada e competente como desempenhou, durante cerca de dois anos, as funções de oficial de pessoal militar e de segurança na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial superior de excepcional qualidade humana e profissional, o tenente-coronel Robalo Borrego revelou, em todas as circunstâncias, grande preparação técnica e sentido do dever, tendo sido uma mais-valia para a Divisão de Serviços de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional na área militar.

Oficial muito íntegro, de excelente trato, com sólida formação humana, militar e vincada personalidade cultivando a camaradagem e o bom relacionamento pessoal, o tenente-coronel Robalo Borrego alcançou excelentes resultados nas actividades que dirigiu, com manifesto benefício para as áreas da gestão dos recursos humanos e da segurança na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Enquanto oficial de segurança da Secretaria-Geral, cargo desempenhado em acumulação com as suas funções, envolveu-se nas questões inerentes à segurança do edifício, bem como na gestão da documentação classificada à guarda no posto de controlo e ainda, nos processos de credenciação de segurança de todo o pessoal militar e civil, matéria que lhe era pouco familiar e que, por isso, exigiu um esforço pessoal acrescido com excelentes resultados.

Aproximando-se a data em que, por imposição estatutária, cessará o serviço activo, é justo realçar o excepcional conjunto de virtudes militares e as relevantes qualidades pessoais e profissionais patenteadas pelo tenente-coronel Robalo Borrego, destacando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional.

Pelo que antecede, considero que o tenente-coronel Robalo Borrego revelou, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Secretaria-Geral e do Ministério da Defesa Nacional.

11 de Novembro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o COR INF (00806482) **Jorge Manuel Soeiro Graça**, pela forma como desempenhou, ao longo de dois anos, as exigentes funções de Adjunto do Exército da Repartição de Planeamento Estratégico Militar.

Militar extraordinariamente dedicado e com elevado espírito de iniciativa, soube sempre cumprir com elevados padrões de eficiência as funções que lhe foram cometidas, mantendo uma permanente disponibilidade e um elevado espírito de cooperação.

A sua excelente capacidade de relacionamento humano, afabilidade e sociabilidade permitiramlhe assumir um papel de destaque na Repartição de Planeamento Estratégico Militar granjeando com isso a estima e amizade de todos que com ele privaram.

No âmbito das suas funções como responsável pela União Europeia soube o coronel Soeiro Graça actuar com muito bom senso e clarividência em matérias como o desenvolvimento conceptual e doutrinário da União Europeia, e das Forças de Reacção Rápida - *Battle Groups* - para além de ser o Representante Nacional no *Headline Goal Task Force*, com trabalho de reconhecido valor durante o período da Presidência Portuguesa da União Europeia.

Em termos das suas atribuições nas EUROFORÇAS desempenhou com mérito as funções de *Co-Chairman* da EUROFOR, *Land Sub-Group* bem como outras actividades relacionadas com o GT POL-MIL, preparação e participação nas reuniões do Comité Interministerial (CIMIN) das EUROFORÇAS.

De realce também o seu valioso contributo para a assessoria que me foi prestada nas reuniões de *Chiefs of Defence* da União Europeia. Em toda esta panóplia de actividades com alto reflexo na imagem nacional, o coronel Soeiro Graça assumiu sempre uma postura de grande profissionalismo e

competência, procurando de forma pragmática defender as posições nacionais nos diversos *fora* internacionais onde participou, demonstrando sempre, mesmo em situações de maior pressão, a desenvoltura, serenidade e conhecimento de causa indispensáveis ao exercício cabal das suas missões.

Assim sendo, é da mais elementar justiça que dou público testemunho da forma excepcionalmente dedicada e muito competente como o coronel Soeiro Graça desempenhou as suas funções neste Estado-Maior-General, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

12 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR TM (15792983) **Francisco José Carneiro Bento Soares**, pela forma exemplar, dedicada e muito eficiente como vem desempenhando, ao longo de cerca de três anos, as funções de *Communications & Information Systems Branch Chief/Support Division* no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, Itália.

Responsável pelo planeamento e coordenação de todas as actividades relativas ao funcionamento dos Sistemas de Comunicações e Informação (CSI) de apoio ao exercício do comando na EUROFOR, imprimiu aos serviços sobre a sua chefia grande dinâmica e rigor em todas as solicitações que lhe foram feitas, quer na vertente operacional com o planeamento e direcção do apoio aos exercícios FIESOLE 06, BORA 06, FIESOLE 07, TOCANA 08 e ETRURIA 08, bem como no levantamento da Companhia de Comunicações e Sistemas de Informação da EUROFOR, processo no qual teve participação activa na elaboração das alterações ao Acordo Técnico de 2003, no controle da recepção dos equipamentos e na direcção do planeamento do treino e teste operacional dos mesmos e da Companhia de CIS, que culminaram com a execução dos exercícios de comunicações ABETONE 07, BLUE EAGLE 07 e ABETONE 08. Também no apoio permanente ao Quartel General da EUROFOR, nomeadamente no planeamento e execução do orçamento da EUROFOR para a área de CSI, na coordenação do projecto para a instalação da rede de Fibra óptica e sua posterior implementação, o qual, pelos recursos técnicos e financeiros envolvidos bem como pela mais valia acrescida nas capacidades da rede informática do Quartel-General, foi considerado da maior relevância pelo Comando da EUROFOR. Na organização e coordenação das 38.ª, 39.ª e 40.ª reuniões do Grupo de Especialistas de CSI da EUROFOR (CISEG), nas quais esteve presente como representante da EUROFOR e de Portugal, defendeu de forma empenhada e voluntariosa a salvaguarda dos interesses de ambos, confirmando assim sólida competência técnico-profissional, visão, espírito de iniciativa e inovação e judiciosa utilização dos consideráveis recursos financeiros disponíveis para modernizar e incrementar significativamente as capacidades deste sistema tão importante quanto sensível.

Deve ainda ser referido como relevante a sua participação na elaboração do projecto técnico, administrativo e de coordenação da implementação do acesso à NATO *Bices Agency* com a aquisição e instalação do equipamento a *Gateway* tipo *BOIB MOBILE*, solução inovadora, perfeitamente adaptada aos interesses da EUROFOR quer em situação estática, quer em missões de projecção no âmbito das *Peace Support Operations* (PSO), pela robustez e mobilidade oferecida e pelos reduzidos custos de exploração e manutenção.

Por tudo quanto foi referido, o tenente-coronel Bento Soares revelou excepcionais qualidades e virtudes militares no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, honrando e prestigiando as Forças Armadas Portuguesas, pelo que é inteiramente justo que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

Louvo o TCOR INF PARA (16583686) **Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro**, pela forma excepcionalmente competente e altamente meritória como desempenhou, durante mais de um ano, as funções de Comandante do 1BIPara e, mais recentemente as funções de Comandante da FND/TACRES/KFOR.

Quer na fase de aprontamento da força, quer no Teatro de Operações do Kosovo, ao serviço da NATO, evidenciou-se sobretudo pela forma esclarecida como liderou os seus homens em todas as missões que lhe foram confiadas, na qualidade de Comandante da KTM (KFOR's Tactical Reserve Maneuver Battalion). Oficial dotado de uma excepcional capacidade de leitura táctica das situações, o tenente-coronel Serra Pedro conseguiu sempre um elevado nível de desempenho em todo o espectro de operações levadas a cabo pela KTM, tendo também dessas actuações resultado reforçada a imagem de prontidão da KFOR em todo o Teatro de Operações do Kosovo, nomeadamente nas operações de nome de código "MITROCOURT", "FRANCEZINHA COURT", "MELGAÇO COURT", "NORTHERN SUMMER" e "EASTER BUNNY", a maioria delas desenvolvidas na Área de Operações da MNTF-N (Multinatioal Task Force North), na região de Mitrovica, num período de grande tensão, subsequente à declaração unilateral de independência, em 17 de Fevereiro de 2008, por parte dos representantes políticos kosovares de etnia albanesa. Sob o seu comando e durante a permanência naquele teatro, a FND/TACRES/KFOR cumpriu a sua missão com eficácia e eficiência, realizando uma quantidade significativa de patrulhas apeadas, montadas e mistas, bem como inúmeros Vehicle Check-points (VCP), no sentido de garantir um ambiente calmo e seguro, bem como assegurar a liberdade de movimentos, na zona de Mitrovica. Nesta cidade, quatro dias após a sua entrada em Teatro, tiveram também como missão a segurança do Tribunal, das Esquadras da Polícia da UNMIK e da Polícia local, bem como do Edifício da OSCE, reagindo sempre com serenidade a manifestações diárias da população, conseguindo com a sua postura o respeito e consideração de todos aqueles com que mais directamente tiveram de lidar.

Pela excelência do seu desempenho e pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, das quais se destacam a integridade de carácter, a honestidade, a determinação, a capacidade de decisão e de liderança, bem como a argúcia em termos de planeamento, o tenente-coronel Serra Pedro mereceu os mais rasgados elogios das mais altas instâncias internacionais, nomeadamente o Comandante da KFOR e o Director da OSCE na região de Mitrovica, e cujo eco, a par e passo, foi chegando às Autoridades Militares Portuguesas. Militar possuidor de elevada competência técnico-profissional e de reconhecida coragem moral, contribuiu para o excelente grau de interoperabilidade existente entre as forças das diferentes nações presentes na KFOR e exemplar relacionamento com outros elementos da comunidade internacional em actividade no Kosovo. Não só nesta função de Comandante da FND/TACRES/KFOR, mas também nas várias funções que tem desempenhado ao longo da sua carreira militar, o tenente-coronel Serra Pedro tem revelado ser possuidor dum elevado espírito de missão, praticando em elevado grau a virtude da lealdade e demonstrando em todas as circunstâncias um espírito de sacrifício e uma abnegação exemplares, mostrando-se por isso digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares permanentemente patenteadas e pela forma superior como desempenhou as funções de Comandante da FND/TACRES/KFOR, da qual resultou honra e lustre para a Brigada de Reacção Rápida, para o Exército e para as Forças Armadas, concorrendo igualmente para a afirmação do bom nome de Portugal perante a NATO, o tenente-coronel Serra Pedro impôs-se ao respeito e consideração de todos e tornou-se merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

7 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PARA (09610189) **Miguel António Pereira da Silva** pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de 2.º Comandante do 1BIPara/TACRES/KFOR, revelando em todos os actos de serviço, excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Totalmente devotado à causa do serviço Militar, possuidor de uma elevada nobreza de carácter, trabalhou sempre em coordenação com o seu Comandante e com o Estado-Maior do Batalhão, para que, durante o reduzido período em que esteve presente no aprontamento no RI15, fosse possível concluir o prescrito na directiva de treino operacional, orientando toda a Força para atingir os requisitos exigidos na CREVAL durante o exercício final de aprontamento, sendo de realçar o seu elevado desempenho, a par de um esclarecido e excepcional zelo.

Militar com uma elevada aptidão técnico-profissional no desempenho das suas tarefas como 2.º Comandante e nas inerentes de Chefe de Estado-Maior do Batalhão, pautou a sua conduta diária pela vontade de extrapolar limites de eficiência e eficácia, bem patentes nas diversas tarefas durante a sua permanência no Teatro de Operações do Kosovo, sendo de destacar a atenta e esmerada coordenação de todas as células do Estado-Maior, bem patentes na elaboração pormenorizada de todos os documentos e no planeamento rigoroso de toda a actividade operacional, demonstrando em todas as ocasiões possuir qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares.

Distinto Oficial, com qualidades provadas para o exercício do Comando e para o trabalho em Estado-Maior, praticando de forma exemplar as virtudes da lealdade, dotado de relevantes qualidades pessoais e profissionais, impondo-se naturalmente ao respeito e à consideração pública, foi um excepcional colaborador do seu Comandante nas alturas mais difíceis, substituindo-o com sapiência sempre que foi necessário, tendo sempre organizado metodicamente o emprego desta FND, dando um contributo muito significativo à missão da KFOR.

Pelo conjunto das elevadas capacidades e qualidades que possui e pelos importantes serviços que desempenhou, o major Pereira da Silva contribuiu significativamente para o prestígio do contingente nacional no Kosovo, do qual resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, pelo que é de justiça que os serviços por si prestados sejam considerados como distintos e relevantes.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ TEXPTM (07599978) **Jorge Manuel Soares Barroso**, pela elevada competência e extraordinário empenho com que desempenhou a função de Oficial de Pessoal do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista ao longo dos últimos 12 meses, quer no período de aprontamento da Força em território nacional, quer durante a sua permanência no Teatro de Operações do Kosovo, ao serviço da Kosovo Force (KFOR).

Militar de excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária, a sua experiência e a excelente capacidade de relacionamento foram desde o primeiro momento um precioso contributo para o aprontamento da Força. Oficial disciplinado, organizado e com grande iniciativa, desenvolveu um trabalho meritório no levantamento da ordem de batalha e na base de dados do 1BIPara.

A criteriosa gestão dos assuntos relacionados com o pessoal, com destaque para a justiça e disciplina, efectuada desde o território nacional, bem como o esclarecido e excepcional zelo que colocou na resolução destas questões, fizeram dele um singular colaborador do seu Comandante.

Oficial ponderado, leal e extremamente dedicado ao serviço, o major Soares Barroso procurou estar sempre atento às questões do moral e do bem-estar dos militares da Força Nacional Destacada, preocupando-se por resolver todas as situações com a sensatez e a frontalidade que lhe são características.

Pela forma altamente honrosa e brilhante com que desempenhou a missão e pelas qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, é o major Soares Barroso merecedor de público louvor e de que os serviços por si prestados sejam classificados como distintos, tendo contribuído significativamente para a honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal.

Louvo o MAJ INF PARA (11614490) **Gonçalo Nuno Henriques Oliveira**, pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho e excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas ao longo de 12 meses como Oficial de Operações do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer no período de aprontamento da Força no RI15, quer durante a sua permanência no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, sob a égide da Kosovo Force (KFOR).

Tendo o 1BIPara chegado ao TO na altura dos acontecimentos de 17 de Março de 2008 no tribunal de Mitrovica, o major Henriques Oliveira introduziu no treino do Batalhão as lições aprendidas pelas forças francesas, decorrentes dos incidentes desse dia, no sentido da melhoria das técnicas e dos procedimentos a adoptar nas operações de controlo de tumultos. Militar muito dedicado, rigoroso e com um excelente sentido de organização, colocou no planeamento das operações do Batalhão um extremo cuidado e detalhe, o que em muito contribuiu para a certificação do 1BIPara/KTM em operações de *Crowd and Riot Control* (CRC).

Oficial com excelente formação militar, iniciativa e persistente espírito de sacrifício e de obediência, desde logo se tornou um bom colaborador da célula *J3* do HQ KFOR sendo instado a participar nos *Key Leaders Training* e nas formações de CRC ministradas pelo HQ. Nesta sua cooperação, granjeou a estima e a consideração dos militares da KFOR e dignificou a capacidade e o saber dos militares portugueses.

Militar que se identifica pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, alia estas qualidades com um apurado sentido de justiça e de disciplina, e com a forma sempre positiva com que encara as dificuldades, o que se traduz no sucesso das tarefas de que é incumbido e na confiança e respeito dos seus superiores hierárquicos.

Pelo extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, é o major Henriques Oliveira merecedor de público louvor, tendo prestado extraordinários e relevantes serviços ao 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista e contribuído significativamente para o prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas no Kosovo.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PARA (01035387) **João Francisco da Costa Bernardino**, pela elevada competência, extraordinário empenho e excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas na função de Oficial de Ligação ao Escalão Superior, do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, Força Nacional Destacada sob a égide da Kosovo Force (KFOR) da NATO.

Oficial com grande experiência internacional, foi representante da FND junto do Quartel-General da KFOR, onde apresentava diariamente um briefing da actividade desenvolvida pelo Batalhão, ao General Comandante da KFOR. A sua iniciativa, competência profissional, espírito de sacrifício e lealdade, constituíram-se contributos inestimáveis para o reconhecimento e apreço do Comando da KFOR para com o 1BIPara.

Chamado a desempenhar a função de Oficial de Assuntos Civis do Batalhão, fê-lo com inexcedível zelo e abnegação, demonstrado ao longo dos inúmeros artigos publicados na imprensa e em sítios da *internet*, onde procurou enaltecer as qualidades da FND.

Militar de excelente capacidade de relacionamento e de reconhecida coragem moral, pauta a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, espírito de obediência, dedicação e um constante voluntarismo e interesse pelo serviço, qualidades que o fazem ter a admiração dos seus superiores hierárquicos e a estima dos seus pares e inferiores hierárquicos.

Pelas relevantes qualidades pessoais, virtudes militares e permanente disponibilidade demonstrada, é o major Costa Bernardino merecedor de público louvor e de que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito, concorrendo todo o seu empenho e dedicação para a honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal.

Louvo o MAJ ENG (00376592) **Nuno Miguel Ramos Benevides Prata**, pelo extraordinário desempenho e disponibilidade manifestados na execução das tarefas que lhe foram acometidas no âmbito do Ramo *Intelligence* na Divisão de Engenharia do *Allied Joint Command Lisbon* (AJCL) entre Março de 2007 e Agosto de 2008.

Integrado num ambiente conjunto e multinacional, o major Benevides Prata sempre se distinguiu pelo rigor e espírito de missão demonstrado no desempenho das suas funções, granjeando a estima e consideração dos que com ele colaboraram nas diversas actividades em que esteve envolvido principalmente na estreita colaboração com o Exército Português.

Oficial dotado de sólidos conhecimentos de engenharia militar, em muito contribuiu para o sucesso na implementação de uma *Training Facility "JOPG Containers"* bem como para a análise técnica da adequabilidade de infra-estruturas existentes às necessidades deste Comando, do que resultou um contributo notável para a eficácia da Divisão de Engenharia do AJCL.

No contexto do AJCL, pautado pela diversidade cultural e extrema exigência, o major Benevides Prata sempre se distinguiu como detentor de excepcionais qualidades profissionais e humanas, amplamente evidenciadas na forma como desempenhou com distinção o cargo *African Monitoring Support Team* (AMST) *Enabler Cell Leader* e na sua participação em vários *Battle Staff Training* (BST) como *Engineer Expertise* na área da *Intelligence and Mine Awareness*. É também de realçar o seu empenhamento no desenvolvimento do *Counter-Improvised Explosive Devices* (C-IED) no AJCL.

O major Benevides Prata é um oficial possuidor de grande nobreza de carácter, sensatez, inquestionável lealdade e elevada competência profissional, sendo merecedor que os seus serviços sejam considerados relevantes, distintos e de muito elevado mérito dignificando as Forças Armadas Portuguesas e em particular o Exército.

13 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF PARA (07748791) **Vítor Manuel Rasteiro Fernandes**, pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos últimos 12 meses na função de Oficial de Logística do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer no período de aprontamento da Força realizado no RI15, quer durante a sua permanência no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, sob a égide da Kosovo Force (KFOR) da NATO.

Militar organizado, metódico e com grande sentido prático, demonstrou desde o primeiro momento uma enorme dedicação e empenho nas inúmeras tarefas de que foi incumbido. Conhecedor das dificuldades logísticas inerentes ao aprontamento do Batalhão, enfrentou-as com lealdade e iniciativa, comprovando ser detentor de excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária.

No TO, merece referência o esclarecido e excepcional zelo que colocou na ligação ao território nacional, vinculo fundamental para a Força Nacional Destacada, bem como a sua acção nas conferências de planeamento para a projecção do Batalhão, onde garantiu todo o apoio administrativo-logístico essencial à sustentação da Força.

Oficial ponderado, sensato e frontal, manteve um excelente relacionamento com os diferentes escalões da KFOR, mormente ao nível das *Multinational Task Forces*, entidades onde a sua experiência e a excelente capacidade de interacção foram um precioso contributo para a KTM e onde granjeou a estima e consideração de todos os que com ele lidaram, contribuindo de forma muito significativa para o elevado desempenho alcançado pela Força.

Pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, a par da forma altamente honrosa e brilhante com que desempenhou a sua função, é o major Rasteiro Fernandes merecedor de público louvor e de que os serviços por si prestados sejam classificados como distintos, tendo contribuído significativamente para a honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal.

Louvo o MAJ SGE (17339282) **Manuel Carlos Cosme da Silva**, pela elevada competência, extraordinário desempenho e excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas ao longo dos últimos 12 meses na função de Oficial de Finanças do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer no período de aprontamento da Força realizado no RI15, quer durante a sua permanência no Teatro de Operações do Kosovo, ao serviço da Kosovo Force (KFOR) da NATO.

Distinto oficial, com muita experiência na área logística e financeira, marca pela excelência a execução das suas tarefas. A sua disciplina, organização e o rigoroso controlo da gestão financeira contribuíram de forma significativa para o bom aprontamento da Força.

No Teatro de Operações foi notória a sua preocupação em esclarecer e resolver todos os encargos financeiros pendentes junto das *Multinational Task Forces* e do Quartel-General da KFOR, fê-lo com esclarecido e excepcional zelo, de forma a salvaguardar o bom-nome de Portugal e das suas instituições. Durante a missão, por diversas vezes manifestou a sua elevada competência profissional, espírito de sacrifício e lealdade, na resolução de problemas administrativo-financeiros da Força Nacional Destacada.

Militar de excelente capacidade de relacionamento e de reconhecida coragem moral, pauta a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação e obediência, qualidades que fizeram dele um excepcional conselheiro do seu Comandante e lhe cultivaram a estima e admiração daqueles com que privou.

Pelas relevantes qualidades pessoais, virtudes militares e brio profissional demonstrado, é o major Cosme da Silva merecedor de público louvor e de que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito, concorrendo todo o seu empenho e dedicação para a honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF PARA (31402993) **João Paulo Maia Martins**, pelo empenho, dedicação e competência profissional, demonstrada no período em que exerceu funções de Oficial Adjunto para as Operações do 1BIPara.

Durante o aprontamento do Batalhão e mais tarde no decorrer da missão de reserva táctica no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, o capitão Maia Martins revelou-se possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, a par de um grande espírito de sacrifício e de obediência, que foram fundamentais para a quantidade e qualidade do trabalho por si executado, quer durante o treino operacional em Portugal, quer na missão da Força Nacional Destacada (FND) no TO do Kosovo. O capitão Maia Martins desempenhou meritoriamente todas as tarefas que lhe foram atribuídas, sendo de destacar a forma como participou no planeamento, controlo e coordenação dos diferentes Exercícios e provas de avaliação dos quais foi incumbido, tanto no período de aprontamento nacional como na missão de FND. No decorrer da missão, evidenciou-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, bem patenteados na forma como desempenhou as funções de responsável primário pelas operações correntes, revelando uma abnegação notável e uma lealdade inexcedível, no cumprimento das suas tarefas.

Pelas relevantes qualidades pessoais, virtudes militares e permanente disponibilidade, é o capitão Maia Martins merecedor de público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito, tendo contribuído para a honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal.

Louvo o SCH PARA (15347680) **Edgar Coutinho Augusto Bexiga**, pela forma altamente honrosa e brilhante como ao longo de 9 meses desempenhou as funções de Adjunto do Comandante do 1BIPara/TACRES/KFOR, revelando em todos os actos de serviço, excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Durante o período do aprontamento no RI15, evidenciou extraordinário empenho e elevada competência na resolução de todos os assuntos quer no âmbito administrativo-logísticos quer tácticos. De realçar a permanente dedicação e disponibilidade para o serviço na secretaria do Batalhão assim como na supervisão e correcção de procedimentos técnico-tácticos, desde a técnica individual de combate até ao escalão Secção, denotando um esclarecido e excepcional zelo, uma elevada aptidão técnico-profissional, bem como uma vontade inexcedível de extrapolar limites de eficiência e eficácia, contribuindo de forma inequívoca para o proficiente aprontamento do 1BIPara/TACRES/KFOR.

Dotado de relevantes qualidades pessoais e profissionais, impondo-se naturalmente ao respeito e à consideração pública, organizou meticulosamente a agenda do seu Comandante, acompanhando-o em todas as circunstâncias, desde reconhecimentos e visitas às tropas em operações, até às muitas reuniões, recepções e cerimónias, aconselhando-o sempre com frontalidade, demonstrando em todas as ocasiões qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares e evidenciando em todos os momentos, total devoção ao engrandecimento da instituição militar.

Militar possuidor de elevada nobreza de carácter e dotado de distinta sensibilidade no tocante ao moral e bem-estar dos militares da FND, foi um precioso e leal colaborador do Comandante, alertando-o de imediato assim que constatava a existência de qualquer problema, de índole individual ou colectivo, tendo o conjunto dos seus feitos concorrido para o sucesso do 1BIPara/TACRES/KFOR.

Pelo atrás exposto, o sargento-chefe Augusto Bexiga prestigiou a Força Nacional Destacada no Teatro de Operações do Kosovo, fazendo jus a que os serviços por si prestados sejam classificados como distintos e tendo em muito contribuído para a honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARA (00123882) **António da Silva Agostinho**, pelo extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas na função de Adjunto do Comando da 11.ª CPara/1BIPara/TACRES/KFOR, no período de Setembro de 2007 a Setembro de 2008, quer durante o aprontamento no território nacional, quer no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, onde serviu sob a égide da Kosovo Force (KFOR).

O sargento-ajudante Silva Agostinho demonstrou ser um precioso auxiliar do Comandante de Companhia, não se furtando a esforços para obter o integral cumprimento das indicações recebidas, bem como das solicitações feitas pelo escalão superior. Revelou igualmente, ser um facilitador da acção de comando, pela forma como assegurou o cumprimento de tarefas não inerentes à sua função, mas de que foi incumbido. O seu trato fácil, adaptabilidade, determinação e perseverança, constituíram garantia de sucesso.

Nas operações executadas pela Companhia, o sargento-ajudante Silva Agostinho teve um papel primordial no funcionamento interno da Companhia e do Posto de Comando, revelando elevada competência no âmbito técnico-profissional. Salienta-se o seu desempenho, durante a permanência no Tribunal de Mitrovica, onde colocou todo o seu saber, dedicação e empenho, na melhoria das instalações ocupadas pela 11.ª CPara.

Militar de sólida formação moral e profissional, desempenhou também um papel digno de referência na área do moral e do bem-estar, contribuindo com o seu exemplo, experiência e saber, para os elevados níveis de coesão e de espírito de corpo vividos na Companhia.

A sua permanente disponibilidade e versatilidade, permitiram o seu emprego nas mais diversas áreas. Destaca-se as de Comandante de Grupo de Lança Granadas, na organização para Controlo de Tumultos, que mereceu elogios de diversas forças estrangeiras.

Pelas importantes qualidades pessoais e profissionais patenteadas, é o sargento-ajudante Silva Agostinho digno deste público louvor, e de ser apontado como tendo contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ INF (14005785) **Paulo Jorge da Costa Inácio**, por ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares no cumprimento da comissão de serviço no *Allied Land Component Command Madrid* (CC-Land Madrid), da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO), em Espanha, que incluiu uma missão no Quartel-General da *International Security and Assistance Force XI/I* (ISAF XI/1), em Cabul, Afeganistão.

Colocado no *CC-Land Madrid* em Novembro de 2005, desempenhou o cargo de *Staff Assistant* (*Intelligence*) da Secção de *Intelligence*, *Surveillance and Reconnaissance*, da Divisão de Informações, com dinamismo e elevado espírito de missão, demonstrando boa capacidade de organização e obtendo sempre eficácia nas actividades do *targeting*, na operação dos sistemas de informações da NATO e na gestão de quesitos de informação (*RFI Management*) e de elevado volume de dados.

Militar altamente interessado no desenvolvimento dos seus conhecimentos, integrou o *Joint Logistic Support Group Headquarters* (JLSG HQ) "*Cibeles*" levantado pelo *CC-Land Madrid* para a NATO *Response Force* 9 (NRF 9), como *Staff Assistant* da Secção de Cooperação Civil-Militar (CIMIC), tendo revelado excelente capacidade de adaptação e mantido elevado índice de desempenho nos exercícios das fases de aprontamento e prontidão.

Adicionalmente, foi responsável pelo apoio administrativo aos militares portugueses colocados no *CC-Land Madrid*, durante cerca de dois anos, tendo demonstrado elevada disponibilidade e exemplar dedicação na elaboração e processamento dos mais variados documentos e correspondência nacional. Releva-se, ainda, a cooperação valiosa com alto espírito de equipa dada no âmbito da contribuição nacional para as actividades de moral e bem-estar do *CC-Land Madrid*.

Projectado para o Teatro de Operações do Afeganistão, no período de 19 de Janeiro a 4 de Agosto de 2008, integrando o contingente do *CC-Land Madrid* que guarneceu o Quartel-General da ISAF XI/I, o sargento-ajudante Costa Inácio desempenhou o cargo de *RFI Manager*, da célula *Collection Co-ordination and Intelligence Requirements Management* (CCIRM) da *Combined Joint 2 - Intelligence Division*. Revelou elevada competência profissional, espírito de sacrifício e dedicação no processamento dos inúmeros quesitos de informação com que diariamente trabalhou e na disseminação de imensos produtos de informações a analistas e chefes, não só dentro do Quartel-General mas também para os Comandos Regionais, os *National Intelligence Centres* e outras entidades da NATO. A gestão criteriosa dos pedidos do domínio do *Intelligence, Surveillance and Reconnaissance* permitiu às forças empenhadas em operações de combate a recepção de informação precisa e oportuna, contribuindo decisivamente para o sucesso das mesmas.

Pelo seu extraordinário desempenho no *CC-Land Madrid* e na ISAF XI/I e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de obediência, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, é o sargento-ajudante Costa Inácio merecedor de que os serviços por si prestados sejam reconhecidos publicamente como de elevado mérito.

4 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ MAT (13585284) **Rui Manuel Oliveira Martins**, pela forma extraordinariamente dedicada, competente e responsável como durante o aprontamento do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista e no período da missão no Teatro de Operações do Kosovo, exerceu as funções de Adjunto do Comando da Companhia de Comando e Apoio, nas quais demonstrou possuir uma elevada

competência no âmbito técnico-profissional, bem patenteada na elevada qualidade do trabalho desenvolvido, fruto do engenho, criatividade, conhecimento e experiência na sua área.

Militar de forte personalidade e elevada formação moral, de fácil relacionamento e inultrapassável correcção, tem conquistado o respeito e a estima de todos os que com ele diariamente privam, mercê de uma postura irrepreensível e de uma permanente disponibilidade, que aliadas à sólida formação, à sua verticalidade, frontalidade, coragem moral e espírito de obediência, contribuíram de forma inequívoca e decisiva para o excelente ambiente de trabalho e camaradagem vivido na CCA.

Dotado de grande capacidade de iniciativa e procurando permanentemente a melhoria do funcionamento da secretaria e do registo de documentos, o sargento-ajudante Oliveira Martins marcou a sua acção pela apresentação oportuna de propostas, as quais se vieram a revelar como perfeitamente adequadas e de extrema utilidade para o correcto aproveitamento de recursos, com o consequente incremento de capacidade de resposta e nos níveis de eficácia da secretaria.

Na ausência do Comandante de Companhia e sempre que foi chamado a exercer essas funções, demonstrou elevado espírito de missão, garantindo um funcionamento eficiente da Companhia, pondo em evidência o seu conhecimento da estrutura administrativa e a sua natural e espontânea facilidade nas relações de cooperação e relacionamento com os seus superiores hierárquicos, dando mostras de exemplar abnegação e lealdade, por todos reconhecidos, e afirmando-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

Tendo-se distinguido pelo extraordinário desempenho, pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, é o sargento-ajudante Oliveira Martins digno e merecedor que os serviços por si prestados, sejam considerados relevantes, já que declaradamente foram determinantes para o cumprimento da missão do 1BIPara no TO do Kosovo e contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARA (03596285) **Celso Manuel Ferreira Seng Hoi Cheang**, adjunto do Comando da 13.ª CPara/1BIPara/TACRES/KFOR da Força Nacional Destacada (FND), pela elevada capacidade demonstrada no âmbito técnico-profissional, revelando elevada competência, extraordinário desempenho e abnegação, na execução da sua função e em todas as tarefas que lhe foram cometidas durante o período de aprontamento da Força e de missão no Teatro de Operações (TO) do Kosovo.

Para além das tarefas administrativas, o sargento-ajudante Hoi Cheang fez questão de participar activamente na componente operacional, quer fosse em situações de treino ou em operações, tendo tido um papel preponderante no sucesso de todas as operações executadas pela companhia. Durante a Operação "Easter Bunny", executada em Mitrovica de 22 a 25 de Março de 2008, quando dos tumultos na cidade, assumiu o controlo das equipas de lança granadas lacrimogéneas, operacionalizando a capacidade de resposta da Companhia para uma eventual situação de emprego táctico.

Também no período de Julho a Agosto de 2008, em que decorreu a Operação "Northern Summer" na região de Srbica, foi um elemento essencial na ligação com os responsáveis pelo Mosteiro de Devic, cuja protecção recaía sobre a Companhia, assim como na organização do local de aquartelamento da Força, permitindo dessa forma uma vivência em condições melhoradas.

No relacionamento com as entidades estrangeiras e com a população local, demonstrou ser um militar que cultiva o respeito e a sã camaradagem, denotando relevantes qualidades pessoais e profissionais, o que lhe permitiu granjear a estima e consideração de todos os que com ele lidaram, contribuindo de forma muito significativa para o elevado desempenho alcançado pela Força.

Pelo atrás exposto, é o sargento-ajudante Hoi Cheang digno de ser apontado à consideração dos demais e que os serviços por si prestados sejam considerados muito meritórios, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado Maior-General das Forças Armadas Portuguesas.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR PARA (09418391) **António Jorge da Costa Ferreira**, sargento de logística do 1BIPara/KFOR, por no âmbito técnico-profissional ter revelado elevada competência no desempenho da sua função e em todas as tarefas que lhe foram cometidas durante o período de preparação da Força e no período em que serviu no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, sob a égide da Kosovo Force (KFOR).

Militar de personalidade bastante vincada, com elevado espírito de missão e de bem servir, soube sempre responder de forma atempada e eficaz a todas as situações surgidas na sua área de responsabilidade, nomeadamente no controlo de materiais, tendo atingido elevados padrões de eficiência. Educado, disciplinado e disciplinador, brioso, correcto, muito solícito e voluntarioso, revelou em todas as circunstâncias notável competência, grande dinamismo e apurado sentido do dever e de responsabilidade.

Em território nacional, o primeiro-sargento Costa Ferreira evidenciou desde logo, extraordinária aptidão para a área logística bem patente no trabalho desenvolvido durante o aprontamento, quer nos exercícios de campo efectuados, quer em todas as situações de transferência de materiais, com especial ênfase no controlo rigoroso da dotação individual de fardamento e das listagens de materiais a enviar para o TO.

Posteriormente, no desempenho das funções no TO denotou elevado sentido de responsabilidade e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, que aliadas ao seu espírito de iniciativa, lhe permitem resolver de forma correcta e atempada todas as situações surgidas, nomeadamente na elaboração e permanente actualização do livro de cargas da FND, cumprindo e colaborando escrupulosamente com as determinações superiores.

Através da sua correcção e aprumo, trato simples e prática da virtude da lealdade, conseguiu estabelecer permanentemente um saudável e eficiente ambiente de trabalho, que se traduz na estima e consideração de todos aqueles que com ele privam, sendo por isso credor do melhor apreço.

Militar dotado de elevados padrões morais, revelou sempre completa disponibilidade para a execução das suas funções, numerosas vezes com prejuízo para as suas horas de lazer, nunca descurando quaisquer pormenores no controlo e execução das missões que lhe foram confiadas.

O primeiro-sargento Costa Ferreira revelou extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais em todos as tarefas que lhe foram cometidas, tornando-se digno de ser apontado à consideração dos demais e que os serviços por si prestados sejam considerados muito meritórios, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR PARA (15767387) **João Manuel Marques Tavares**, por no âmbito técnico-profissional, ter revelado elevada competência no cumprimento da sua função de Sargento de Operações do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, tanto durante o aprontamento em Portugal, como durante o cumprimento da missão no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, sob a égide da Kosovo Force (KFOR).

O primeiro-sargento Marques Tavares, com o extraordinário desempenho que tem vindo a demonstrar, desde que assumiu as funções que correntemente exerce, tornou-se um elemento fundamental da Secção de Operações do Batalhão, contribuindo de sobremaneira com o sua extrema dedicação, abnegação e proficiência, para o trabalho produzido pela Secção de Operações. No decorrer da missão no TO, demonstrou ser detentor de relevantes qualidades pessoais, muito acima da média, nomeadamente ao conseguir continuar a exercer as suas funções, sem prejuízo na qualidade e quantidade do seu trabalho, num período particularmente dificil da sua vida pessoal.

Por todo o trabalho desenvolvido em prol do 1BIPara, é o primeiro-sargento Marques Tavares digno de ser apontado à consideração dos demais, pela forma como contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Portugal, no Teatro de Operações do Kosovo.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF PARA (21436893) **Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante**, Sargento de Informações e Segurança do 1BIPara/TACRES/KFOR, por no âmbito técnico-profissional, ter revelado elevada competência na execução da sua função de Sargento de Informações e Segurança e em todas as tarefas que lhe foram cometidas durante o período de aprontamento da Força em território nacional e em que serviu no Teatro de Operações (TO) do Kosovo.

Durante o aprontamento, demonstrou elevada dedicação e o extraordinário desempenho nas funções que lhe foram atribuídas, contribuindo de forma inequívoca para o proficiente aprontamento do 1BIPara/TACRES/KFOR. Nesse período e durante a ausência do seu chefe de serviço, soube coordenar de forma exemplar os trabalhos da Secção, respondendo de forma atempada e correcta aos pedidos que lhe eram dirigidos.

No Teatro de Operações, revelou uma vez mais proficiência e empenho, atributos que a par das suas relevantes qualidades pessoais lhe permitiram adaptar-se rapidamente à especificidade e complexidade do TO, compreendendo desde cedo as necessidades da Força e antecipando-se assim aos quesitos que lhe eram colocados. Dada a enorme quantidade de notícias e informações diariamente disponibilizadas pelo escalão superior, soube de forma rápida e eficiente seleccionar o essencial, contribuindo sobremaneira para o produto final da Secção de Informações.

Pelo atrás exposto, é o primeiro-sargento Santos Pincante, digno de ser apontado à consideração dos demais, devendo os serviços por si prestados serem considerados muito meritórios, contribuindo significativamente para a efciência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR INF PARA (01985892) **Virgílio Manuel Duarte Bronze**, sargento de pessoal do 1BIPara/TACRES/KFOR, por no âmbito técnico-profissional, ter revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais no cumprimento da sua função e em todas as tarefas que lhe foram cometidas durante o período de aprontamento da Força em território nacional e em que serviu no Teatro de Operações do Kosovo, sob a égide da KFOR.

Militar organizado e muito disciplinado, demonstrou em toda a missão um elevado zelo profissional, contribuindo desse modo e de forma significativa para o cumprimento dos objectivos da Secção de Pessoal. Possuidor de grande espírito de missão e de obediência, pautou o seu comportamento e desempenho por uma excelente capacidade de relacionamento, praticando de forma exemplar as virtudes da lealdade e sã camaradagem, o que lhe granjeou a estima e a consideração de todos com quem privou. Revelou, tanto no aprontamento como na missão, ser um militar exemplar no cumprimento das suas atribuições funcionais, onde emprega toda a sua experiência, conhecimentos e

capacidades, tornando-se assim uma mais valia para o Oficial de Pessoal. Dinâmico e ponderado, procurou sempre de uma forma zelosa cumprir as solicitações que lhe foram exigidas, só descansando após a sua total execução.

Pelo atrás exposto, é o primeiro-sargento Duarte Bronze digno de ser apontado à consideração dos demais e que os serviços por si prestados sejam considerados muito meritórios, tendo contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (18901570) **João Gabriel Bargão dos Santos** pela forma eficiente, dedicada e meritória como serviu o Exército e o País durante mais de trinta e nove anos de serviço, revelando uma extraordinária capacidade de liderança, notável competência técnica e profissional, excepcionais qualidades e virtudes militares, que justificadamente encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Ao longo da sua carreira desempenhou inúmeras funções nas mais diversas áreas, designadamente no âmbito do comando e chefia e de assessoria e estado-maior, tendo inclusivamente transitado da Arma de Infantaria, de onde é originário, para o Serviço de Saúde (ramo de Medicina), sempre demonstrando enorme competência e dedicação, assinalável sentido do dever e um elevado espírito de missão, que lhe permitiram alcançar resultados assinaláveis e de muito mérito. Possuidor de uma excelente preparação militar e de uma sólida e vasta cultura, desenvolveu ao longo da sua vida profissional um permanente interesse e vocação pela formação, de que são prova destacada as suas licenciaturas em Ciências Político-Sociais e em Medicina, para além de vários outros cursos no âmbito da Saúde Militar.

Como Oficial Superior desempenhou funções de elevada responsabilidade de que se destacam, entre outras, as de Chefe da Repartição de Medicina da Direcção do Serviço de Saúde (DSS), Chefe do Serviço de Urgências e Director do Hospital Militar Principal (HMP) e de Director dos Serviços de Saúde, em que demonstrou sempre uma elevada competência, um extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, a par de um notável espírito de missão, inteligência, grande abnegação, idealismo, notável brio e integridade de carácter, tendo os serviços por si prestados sido considerados relevantes, extraordinários e distintos.

Na área do Comando, Direcção e Chefia destacam-se as funções de Comandante de Companhia e de interinamente as de Comandante de Batalhão, Chefe da Secção de Recenseamento, Classificação e Selecção da Repartição de Recrutamento da Direcção do Serviço de Pessoal (DSP), Chefe do Serviço de Urgências e Director do Hospital Militar Principal, nas quais demonstrou ser um militar exigente, austero e disciplinador, dotado de elevado senso e ponderação, de vincada personalidade e esmerada educação, a par de uma elevada capacidade profissional, integral dedicação pelo serviço e assinalável pragmatismo, tendo desenvolvido uma extraordinária acção e um intenso labor junto dos seus colaboradores, não deixando de continuar a dedicar a sua atenção às tarefas médicas da sua especialidade clínica de Ortopedia, o que revela uma enorme vontade de se manter actualizado e uma grande aptidão médica, colocada ao serviço dos seus pacientes e colaboradores.

No exercício destas funções importa ainda relevar particularmente a forma altamente eficiente, dedicada e prestigiante como exerceu os cargos de Director da Escola do Serviço de Saúde Militar (ESSM) e as de Director de Apoio dos Serviços de Pessoal (DASP), tendo pautado em permanência a sua acção pelo exemplo, austeridade e rigor, bem característicos da instituição militar e também pela exaltação da disponibilidade, do espírito de sacrifício e do espírito de missão, dando uma imagem de total dedicação ao serviço e cultivando em alto grau as virtudes da lealdade e da disciplina. Oficial General dotado de larga visão, com sentido estratégico e invulgar espírito de iniciativa, elevada capacidade de decisão e organização, grande determinação e entusiasmo na prossecução dos objectivos, desenvolveu uma intensa actividade de colaboração com outros organismos, nomeadamente através da celebração de protocolos com a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) e com o

Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), estimulou a edição da Revista da Saúde Militar, procedeu à reformulação dos cursos militares de promoção a Capitão e de promoção a Sargento-Ajudante, desenvolveu uma gestão eficiente, racional e criteriosa dos recursos financeiros atribuídos, promoveu uma relevante melhoria das instalações, a bem das condições de trabalho e da habitabilidade de todos os que consigo trabalharam, tendo ainda aperfeiçoado os procedimentos administrativos, informativo e de controlo de gestão e actualização dos beneficiários da ADME, num esforço atento e empenhado para o incremento do moral e bem estar de todos os que serviram e servem no Exército.

No âmbito das tarefas de assessoria e estado-maior, como Adjunto da 4.ª Secção da Repartição de Praças/DSP, Adjunto da Repartição de Medicina/DSS, Subdirector da DSS e Adjunto do General Comandante da Logística, desenvolveu inúmeras actividades onde sempre se destacou uma grande dedicação pelo serviço, elevado senso e ponderação, grande sensibilidade para os casos humanos dos deficientes das Forças Armadas e ainda as suas notáveis qualidades de trabalho no âmbito do levantamento do Destacamento Sanitário n.º 7 da MONUA, demonstrada nos seus níveis de eficácia e operacionalidade, apresentou propostas para a reestruturação dos Serviços de Saúde, evidenciando um grande empenho, equilíbrio e ponderação nas soluções preconizadas, com reflexos na formação dos Oficiais do Quadro Permanente, na complementaridade de acção dos Hospitais Militares e no funcionamento dos Serviços de Urgência Hospitalares, entre outros, tendo sempre aliado à sua grande capacidade profissional uma notável disponibilidade, colocando permanentemente os objectivos da organização em lugar de destaque.

Ainda no exercício daquelas funções demonstrou grande vivacidade de espírito, uma invulgar capacidade de análise e um notável poder de comunicação, forte personalidade e grande diligência, aliadas a uma força de vontade e persistência notáveis tendo-se naturalmente imposto, desta forma, à consideração e estima dos seus superiores e camaradas.

Como Ofcial General, para além das funções de elevada responsabilidade como Director da Escola do Serviço de Saúde Militar, onde contribuiu de uma forma notável para o engrandecimento da imagem que esta Escola desfruta como estabelecimento de ensino superior politécnico, ao serviço das Forças Armadas e da comunidade, e onde demonstrou uma grande sensibilidade nos assuntos relativos ao apoio sanitário às tropas, aliada a uma significativa capacidade de avaliação e justeza na definição de objectivos, são igualmente de destacar os serviços por si prestados como Director do Apoio de Serviços de Pessoal e no âmbito do Conselho Coordenador de Estudos Superiores Militares, funções em que uma vez mais os seus vastos conhecimentos da instituição e da área específica da Saúde Militar, a par da sua grande cultura e formação, fazendo jus à sua diversificada formação, foram determinantes na enorme qualidade do trabalho desenvolvido.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar a notável qualidade do desempenho do major-general João Gabriel Bargão dos Santos no exercício das funções atribuídas ao longo da sua longa carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

10 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (05355667) **João Carlos Ferrão Marques dos Santos** pela forma notável, dinâmica e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta anos de serviço, revelando extraordinária capacidade de comando e chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade, excepcionais qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Na área técnica, desempenhou diversas funções, nomeadamente, na Escola Militar de Electromecânica e, posteriormente, no Depósito Geral de Material de Guerra, demonstrando invulgar espírito de iniciativa na implementação de novos métodos de gestão e na informatização da gestão de

reabastecimento de sobressalentes, possibilitando assim a criação de condições para uma transformação progressiva dos processos de gestão na área dos materiais.

Como Oficial Superior foi colocado na Direcção de Serviço de Material, desenvolvendo de forma eficiente e dedicada a sua actividade em projectos de informatização das actividades logísticas, não só ao nível do Serviço de Material, mas também, na área mais vasta do Departamento de Logística onde, fruto da sua competência e inconformismo, conseguiu desenvolver e pôr em execução um vasto conjunto de aplicações que permitiram alcançar significativa eficiência na gestão atempada, eficaz e económica dos recursos logísticos.

No Estado-Maior do Exército desempenhou as funções de Chefe da Secção de Catalogação da 4.ª Rep/EME e de membro do grupo de trabalho do SIILOG, onde apenas a sua elevada competência profissional, grande capacidade de trabalho, extraordinário poder de análise e ponderação, manifestadas sempre com excepcionais dotes de carácter, lealdade, frontalidade, espírito de bem servir e forte noção das responsabilidades perante as adversidades, permitiram que o projecto prosseguisse e fossem obtidos resultados que permitiram disponibilizar ao Exército aquele indispensável instrumento de gestão.

Colocado no Comando da Logística, desempenhou inicialmente funções no Centro de Gestão da Logística Geral, como Chefe do Centro de Gestão de Material, tendo tido um papel impulsionador na preparação das forças nacionais participantes na UNAVEM III e do contingente nacional que participou na retirada da FORPRONU do território da Ex-Jugoslávia, e em que confirmou o seu dinamismo, grande dedicação, extrema eficiência, invulgar capacidade de trabalho e de organização.

Como Director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, do Ministério da Defesa Nacional, exerceu uma acção dinâmica, demonstrando as suas notáveis qualidades de organizador e dinamizador de vontades na reestruturação do Gabinete de Comunicação e Relações Pública, de forma a garantir uma resposta eficiente às novas e acrescidas exigências e realidades de um mundo em transformação. O seu espírito de iniciativa, inexcedível honestidade intelectual, rigor profissional, dedicação e integridade no cumprimento das directivas e orientações superiores, permitiu-lhe ultrapassar dificuldades surgidas, especialmente na organização de eventos públicos cometidos ao Ministério da Defesa Nacional, tendo com a sua acção contribuído significativamente para o prestígio e dignificação da imagem do Exército e das Forças Armadas, junto da Sociedade.

Na área de Estado-Maior, desempenhou as funções de Chefe da Repartição de Estudos Técnicos da Direcção dos Serviços de Material e, em acumulação, Chefe da Inspecção de Material e Fabricos, Subdirector e Inspector, tendo demonstrado, em todas as situações, excepcionais dotes de carácter e inexcedível lealdade, honestidade, espírito de missão, e dedicação ao serviço, sendo sempre reconhecido como um importante e valiosíssimo colaborador da Direcção dos Serviços de Material.

Nomeado Chefe da Divisão de Logística do Estado-Maior do Exército, demonstrou grande gosto e aptidão para o exercício de tarefas naquele âmbito e para as quais se encontra especialmente habilitado. Destaca-se o rigoroso acompanhamento dos acordos de aquisição de material e equipamento, os estudos de revisão ou adequação de procedimentos logísticos e da adequação das actividades do Exército na importante área da protecção ambiental, a elaboração de um Plano Geral do Ciclo de Vida dos materiais, equipamentos e sistemas de armas e o cuidadoso estabelecimento de Memorandos de Entendimento e Acordos Técnicos com Exércitos de Países amigos e/ou Organizações Internacionais, todos cruciais ao bom funcionamento do Exército.

Na área do Comando e Direcção, como Director das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, órgão logístico de base que constitui o nível mais elevado do sistema de manutenção do material pesado do Exército, a sua reconhecida visão e pragmatismo orientou a acção no sentido de organizar racionalmente a gestão das Oficinas, recuperando os atrasos que se verificavam em muitas obras e, simultaneamente respondendo, prontamente, às novas solicitações, resultantes da preparação das Forças Nacionais Destacadas, com especial incidência nas Unidades destinadas ao Kosovo e a Timor. Merece especial destaque a sua sensibilidade na gestão de pessoal onde, conseguiu, mediante uma política de formação profissional correcta, canalizar para a área produtiva o pessoal mais jovem, corrigindo desajustamentos dos diferentes sectores.

Após a sua Promoção a Oficial General, exerceu as distintas funções de Comandante da Escola Superior Politécnica do Exército (ESPE), onde fazendo jus às suas qualidades pessoais, das quais

sobressai a capacidade de análise, a frontalidade com que expõe os seus pontos de vista e o rigor com que presta o seu desempenho, estabeleceu um programa destinado a satisfazer os padrões de qualidade estabelecidos na legislação em vigor, procedendo à apresentação superior das pertinentes propostas, designadamente ao ajustamento dos programas das cadeiras militares às reais necessidades do Exército, no que aos Oficiais dos Quadros Técnicos dizem respeito. A par desta sua acção dinamizadora, participou activamente de forma simultaneamente profunda e crítica nas jornadas de reflexão levados a cabo sobre o Ensino Superior Militar e no oportuno debate das questões relativas ao ensino politécnico e aos perfis profissionais dos oficiais dos quadros técnicos.

Face à sua reconhecida competência profissional, foi nomeado para exercer, em acumulação, as funções de Director do Instituto Militar dos Pupilos do Exército (IMPE) e Director de Educação do Comando de Instrução e Doutrina. Face à reestruturação do ensino superior e à evolução do ensino técnico-profissional, liderou os processos de acompanhamento do Plano Tecnológico, desenvolvendo esclarecidas propostas de reajustamento da missão do IMPE, designadamente, dos cursos a ministrar e respectivos planos de estudos, procurando privilegiar a formação profissionalizante e a criação de nichos de emprego para os formandos, demonstrando a sua notável capacidade de interpretação e antevisão.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do MGEN (05355667) João Carlos Ferrão Marques dos Santos no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

21 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (02578777) **Carlos Manuel Martins de Almeida** pela forma exemplar como serviu o Exército durante mais de trinta e quatro anos, culminando assinalável carreira militar, pautada por notáveis qualidades morais, cívicas e militares.

Oficial dotado de sólida formação militar e humana, de reconhecida lealdade, elevada disponibilidade e manifesto sentido de camaradagem, demonstrou uma constante preocupação de bem servir e evidente competência técnica, que justificadamente encontram apropriada tradução na sua folha de serviços.

No âmbito de funções de Comando, foi, como Capitão, Comandante de Companhia de Atiradores e de Companhia de Instrução, no Regimento de Infantaria de Abrantes, entre 1983 e 1985; Comandante de Companhia de Alunos, no Colégio Militar, entre 1985 e 1987; e Comandante de Companhia de Comando e Serviços, no Destacamento de Tavira do Regimento de Infantaria de Faro, de 1987 a 1988. Nas múltiplas funções assinaladas, soube sempre atender à natureza e às especificidades de cada tipo de Companhia que comandou, tendo sabido incutir, nos seus subordinados, um grande sentido de disciplina e um apurado espírito de missão, com notórios reflexos na eficácia do conjunto. Ainda no âmbito do Comando, de destacar o desempenho, como tenente-coronel, das funções de 2.º Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, entre 2000 e 2001, o qual foi reconhecido como determinado e eficiente, evidenciando grande capacidade de gestão e de organização, e tendo contribuído para a criação de um proficuo e motivador ambiente de trabalho na Unidade.

O coronel Martins de Almeida foi, também, chamado a desempenhar diversas funções de Estado-Maior. Na área do Pessoal, serviu, como major, na Repartição de Oficiais da Direcção de Serviços de Pessoal, culminando com a chefia da respectiva Repartição Geral. Na área da Instrução, como major e tenente-coronel, foi Adjunto e, mais tarde, Chefe da Repartição de Estudos da Divisão de Instrução do Estado-Maior do Exército, funções nas quais foi realçado o seu valioso contributo para a elaboração de anteprojectos de estatutos dos estabelecimentos de ensino, de análise de carreiras, de planos de estudos e de novos conceitos de instrução no Exército. Na área da Logística, como tenente-coronel, foi Adjunto do Chefe de Gabinete do tenente-general Quartel-Mestre General, tendo

assumido a respectiva chefia, após a promoção a coronel. Nestas funções, soube congregar uma equipa com visível iniciativa, motivada e eficaz, que foi capaz de promover o processamento oportuno dos múltiplos assuntos tratados, bem como de assegurar a indispensável coordenação entre todas as unidades e órgãos do Comando da Logística, tendo-se constituído como um elemento adicional de sucesso, no cumprimento da respectiva missão.

No âmbito da função Inspecção, o coronel Martins de Almeida foi, desde 2006 até à presente data, o Chefe da Secção de Inspectores da Inspecção do Comando da Logística. Nestas funções, mercê da sua muito correcta interpretação das directivas superiores e das responsabilidades atribuídas, aliada a um apurado sentido crítico e a um elevado grau de exigência, zelou, em permanência, pela garantia do cumprimento integral das cláusulas contratuais estabelecidas, pelo controlo da configuração dos sistemas e dos equipamentos, e pela verificação da qualidade de todos os artigos e materiais adquiridos pelo Exército. Neste quadro de actuação, destaca-se o valioso e oportuno esforço desenvolvido com vista à aceitação das VBR 8x8, verificando, em cada uma das viaturas, o cumprimento rigoroso de todas as conformidades. Seguiu igual procedimento no respeitante à aceitação dos CC Leopard 2A6 e dos demais materiais principais que, nos anos mais recentes, têm vindo a reequipar o Exército. Denotando competência, alto sentido do dever e discernimento, impôs-se através de uma notória capacidade de liderança, orientada permanentemente para a defesa dos superiores interesses do Exército, pelo que se revelou, nesta importante área de intervenção, um precioso e excelente colaborador do tenente-general Quartel-Mestre General.

Pelo conjunto de qualidades pessoais e profissionais, virtudes militares e capacidades patenteadas no decurso da sua carreira, o General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhece publicamente o coronel Martins de Almeida, no momento em que transita para a situação de reserva, como um Oficial de elevada competência e dedicação à Instituição Militar, classificando os seus serviços de extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

5 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ART (02586675) **Carlos Manuel Terron da Silva Videira**, da Brigada de Intervenção, pela forma competente, criteriosa e dedicada como exerceu durante dois anos, o cargo de Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4.

Oficial de excepcional competência profissional, pautou a sua acção de comando por uma notável aptidão para bem servir que, aliada a uma elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as suas diversas e multifacetadas actividades, garantiu a gestão eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

É pois fruto dessa sua acção o elevado grau de prontidão atingido pelo Grupo de Artilharia de Campanha (GAC), ligeiro, equipado com obuses *M119 105mm Light Gun*, encargo operacional gerado pelo seu Regimento para a Brigada de Intervenção, bem patente nos níveis de execução e eficácia demonstrados pelo GAC, quer no exercício MEDULA, quer nos exercícios integrados DRAGÃO, ROSA BRAVA, EFICÁCIA e ORION, estes de nível Brigada e Exército. Também merecedores de registo são os resultados obtidos com o Projecto de Excelência sobre o Apoio de Fogos na Brigada de Intervenção, por si desenvolvido e que associado à implementação consistente e continuada do Sistema Automático de Comando e Controlo de Artilharia de Campanha (AFATDS) permitiu à Brigada de Intervenção, enquanto Grande Unidade, passar a fazer um uso mais eficaz e integrado dos Fogos com a Manobra.

Demonstrando facilidade de comunicação com as autoridades e demais órgãos autárquicos, contribuiu significativamente para a dignidade de que se revestiram as comemorações militares que o Regimento de Artilharia n.º 4 apoiou, destacando-se os Dias de Portugal em 2007 e 2008, do Exército em 2007, e as habituais comemorações do Dia do Combatente. Também a Guarda de Honra ao Soldado Desconhecido, no Mosteiro .da Batalha, e que envolve uma Força diária de efectivo Secção, tem recolhido as melhores referências por parte da Liga dos Combatentes, Direcção do Mosteiro,

Câmara Municipal de Batalha, Serviços de Turismo e de muitos dos visitantes nacionais e estrangeiros que visitaram aquele monumento, constituindo público testemunho do lustre granjeado para o Exército através do seu Regimento.

No âmbito de outras missões de interesse público, é de sublinhar a forma meritória e empenhada como o Regimento executou as tarefas consignadas no Plano VULCANO, nomeadamente acções de vigilância móvel e combate ao fogo em primeira intervenção e ainda as decorrentes do Plano LIRA, em estreita colaboração com a estrutura de Protecção Civil.

Atendendo à diversidade e à premência das solicitações, soube o RA4, na pessoa do seu Comandante, ultrapassar os condicionalismos levantados, com elevado espírito de missão, serenidade e bom senso, nunca regateando esforços para obter os resultados pretendidos, sempre de grande qualidade e reconhecido valor, pelo que merece ser apontado como um exemplo a seguir, digno de respeito e do maior elogio pela forma como os seus serviços contribuíram significativamente para a efciência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada de Intervenção e do Exército.

Desempenhando o seu comando num período de implementação da reestruturação organizacional do Exército, demonstrou o coronel Videira, no comando do Regimento de Artilharia n.º 4, ser detentor de excepcionais qualidades e virtudes militares, pautando sempre a sua actuação, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito.

27 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ADMIL (12132974) **Camilo João Dias Pedro** pela forma distinta corno ao longo de uma brilhante carreira militar de 34 anos de serviço prestados à Administração Militar, ao Exército e ao País, soube demonstrar notável capacidade de comando, direcção e chefia, permanente disponibilidade e excepcionais qualidades e virtudes militares, superiormente reconhecidas e traduzidas na sua folha de matrícula.

Tendo iniciado a sua carreira militar, como oficial miliciano colocado no Regimento de Artilharia de Lisboa, cedo revelou no desempenho das funções de Comandante de Pelotão e de Adjunto do Comandante de Bateria, invulgar dedicação, permanente disponibilidade e elevado espírito de missão.

Após a sua formação na Academia Militar, e como oficial subalterno do Quadro Permanente, destaca-se o seu desempenho nas funções de Chefe da Contabilidade do Conselho Administrativo na Escola Prática de Artilharia, e o comando das Companhias de Serviços e de Comando do Batalhão de Comando e Serviços, na Escola Prática de Administração Militar, onde demonstrou ser um oficial dotado de excepcionais qualidades humanas e militares, com inexcedível vontade de cumprir as missões de que foi incumbido.

Promovido ao posto de capitão foi colocado no Estado-Maior do Exército e posteriormente na Direcção do Serviço de Intendência, tendo sido ainda, e na situação de diligência, colocado na Escola de Sargentos do Exército onde desempenhou funções de professor da disciplina de Gestão Financeira e Intendência revelando, uma vez mais, excelentes capacidades pedagógicas e sólidos conhecimentos técnico-profissionais, o que lhe permitiu desenvolver um trabalho intenso e muito profícuo, alcancando excelentes resultados.

Colocado no Depósito Geral de Material de Intendência (antigo Depósito Geral de Material de Aquartelamento), é promovido ao posto de major e assume as funções de Chefe do Grupo de Reabastecimento e posteriormente as de Subdirector, confirmando excepcionais qualidades militares, humanas e pessoais, grande competência profissional e invulgar dedicação ao serviço. Ainda como major, foi colocado na Direcção do Serviço de Finanças (DSF) a desempenhar funções como Chefe da Secção de Gestão na Repartição de Orçamento, revelando excelentes conhecimentos de planeamento e de gestão orçamental tendo sido, a comprová-lo, nomeado representante da DSF para o exercício *Strong Resolve/98*.

Em Julho de 1998, é colocado no Comando de Tropas Aerotransportadas (CTAT), onde foi promovido a tenente-coronel, tendo chefiado o respectivo Centro de Finanças e conduzido todas as tarefas inerentes com um extraordinário empenho e dedicação, aliado a um espírito de aptidão de bem servir nas diferentes circunstâncias, constituindo-se num colaborador excepcional na complexa área das finanças e num período particularmente dificil relacionado com a integração dos Pára-quedistas no Exército.

Colocado nas Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento desempenhou inicialmente as funções de Chefe dos Serviços Comerciais e depois as funções de Chefe dos Serviços de Finanças e Contabilidade, onde mercê dos elevados conhecimentos que possui na área da Gestão, organizou os serviços que chefiou de forma sistemática, metódica e com excelente sustentação técnica, conseguindo assim atingir elevados padrões de rentabilidade e de funcionalidade.

Ainda como tenente-coronel, em Setembro de 2002, é colocado na Direcção do Serviço de Intendência (DSI), assumindo as funções de Chefe da Repartição de Fardamento e Material Diverso e acumulando com as de Adjunto do Director para as Forças Nacionais Destacadas (FND), com particular relevância para as missões na Bósnia, no Kosovo e em Timor, onde assumiu a responsabilidade pelo reabastecimento e manutenção de todo o material, fardamento, equipamento de Intendência, e se afirmou pela excelente gestão das escassas dotações orçamentais atribuídas.

A partir de Julho de 2006 passou a desempenhar as funções de Chefe da Repartição Financeira e da Repartição de Concursos e Contratos na Direcção de Aquisições, tendo sido a sua acção de notável relevo, conseguindo com competência e entusiasmo ultrapassar, serenamente, as dificuldades derivadas da escassez de pessoal e também da alteração de procedimentos resultantes da nova filosofia no que concerne ao apoio logístico do Exército, dando um excelente contributo para a definição das tarefas e organização interna das repartições que chefiou.

Em Janeiro de 2007 é promovido a coronel e em Setembro do mesmo ano é colocado no Comando da Instrução e Doutrina (CID) desempenhando as funções de Chefe do Centro de Finanças deste Comando. Nestas funções, para além de realçar o seu grande empenhamento em manter um elevado e apertado controlo das contas de todas as U/E/O do CID, através do acompanhamento diário das mesmas e do lançamento de inúmeras auditorias técnicas o que permitiu ao CID acompanhar de muito perto a evolução orçamental das suas unidades atribuindo, em tempo, os créditos necessários, recebeu ainda a missão de transferir o seu Centro de Finanças para o Quartel dos Castelos, tarefa que assumiu com grande empenhamento e determinação por forma a garantir melhores instalações para o seu pessoal e a manter a independência que tal órgão tem de ter relativamente ao Estado-Maior e às unidades do CID.

No momento em que, a seu pedido, o coronel Camilo Pedro deixa o serviço activo, é justo realçar as suas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas, patenteadas no decurso da sua extensa e brilhante carreira, e enaltecer o perfil de um oficial distinto e culto, de uma lealdade exemplar, que sempre devotou ao serviço toda a disponibilidade, inteligência e dotes de carácter, e que deve por isso mesmo ser apontado como um exemplo e ver publicamente reconhecidos os serviços por si prestados de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para o País, como extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (14765184) **Francisco José Caldas Silva**, pelo extraordinário contributo que a sua brilhante carreira constituiu para a consecução dos objectivos da Instituição Militar e pelo legado de competência, dedicação e exemplo que deixa às gerações que o sucedem.

Incorporado na Academia Militar em Setembro de 1982, iniciou a sua vida de Oficial de Infantaria no Regimento de Infantaria de Abrantes aí permanecendo cerca de 5 anos, onde a sua competência e natural capacidade de liderança ficaram bem patenteadas nas funções de Comandante de Companhia, que desde logo assumiu ainda como Oficial Subalterno e depois como capitão, mas

também na prestimosa colaboração que emprestou ao importante processo de mecanização do então Batalhão de Infantaria Motorizado.

Chamado a prestar serviço na Escola Prática de Infantaria, facto já resultante da constatação das suas notáveis qualidades, o capitão Caldas Silva assumiu diversas funções no âmbito da formação, como Instrutor dos diferentes cursos e como Director nomeadamente do Curso de Formação de Sargentos de Infantaria, áreas onde demonstrou relevante dinamismo, motivação, organização e extraordinário bom senso e ponderação, factores determinantes no desenvolvimento dos jovens quadros da Infantaria. A sua capacidade de iniciativa e de inovação revelaram-se essenciais no desenvolvimento de novos elementos doutrinários para o Exército, nomeadamente no âmbito das Operações de Apoio à Paz e no Combate em Áreas Edificadas, respondendo assim, uma vez mais, aos desafios da modernização e das novas missões do Exército.

Após a frequência do Curso de Promoção a Oficial Superior e do Curso de Estado-Maior, que concluiu com brilhantismo, assumiu as complexas funções de Oficial de Logística da Brigada Mecanizada Independente, onde a sua eficiência e profundo conhecimento das matérias daquela área funcional foram decisivas para o sucesso da preparação e aprontamento de várias Forças destacadas para os teatros de operações dos Balcãs, mas também para o completo cumprimento da missão da Brigada e do Campo Militar de Santa Margarida. Neste particular, a sua invulgar capacidade de trabalho e acção diligente e preocupada traduziram-se na apresentação de estudos e propostas para a solução dos problemas daquela Grande Unidade, de que resultaram, em todos os casos, soluções ponderadas e de elevadíssima qualidade, qualificando o major Caldas Silva como um Oficial de Estado-Maior de excepção, gerando nos seus superiores e camaradas uma forte sensação de confiança e sustentabilidade.

A sua sólida formação moral, militar e profissional e a sua forma natural de imposição aos subordinados, constituíram razões fundamentais para a sua selecção para as relevantes funções de 2.º Comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado no âmbito da missão da NATO na Bósnia-Herzegovina, durante o 1.º semestre de 2002. Novamente, a sua energia, motivação, vontade e espírito de serviço foram bem patentes nos excelentes resultados obtidos pela Unidade, em condições de particular exigência e dificuldade.

Regressado a território nacional, o reconhecimento da sua experiência e comprovadas qualidades suscitou o natural interesse do Instituto de Altos Estudos Militares e posteriormente do Instituto de Estudos Superiores Militares, Escolas onde leccionou de forma segura, exemplar e muito distinta, durante cerca de 5 anos, nas áreas da Defensiva, Apoio Aéreo e Operações Conjuntas e Combinadas, assumindo ainda a responsabilidade da organização de diversos temas tácticos e exercícios, a par da elaboração de várias publicações doutrinárias. Em todas estas tarefas o tenente-coronel Caldas Silva patenteou os seus créditos ímpares, constituindo-se os seus alunos em testemunhas privilegiadas da sua cultura militar, clarividência e criatividade pedagógica, creditando-o uma vez mais como uma referência e um exemplo a seguir.

A sua acção, no corrente ano, como Director de Formação da Escola Prática de Infantaria, constituiu o culminar de uma vida dedicada ao ensino e à formação de militares, onde foi absolutamente evidente, não só o gosto e o entusiasmo que sempre emprestou à causa do ensino, mas a sua capacidade de trabalho e avultado saber militar. Esta forma de ser e de estar, aliada à afirmação constante de dotes de carácter, abnegação e espírito de sacrifício, foi determinante para o crescimento profissional dos formandos dos diferentes cursos que passaram naquele período na Escola Prática de Infantaria, constituindo-se igualmente como um notável e prestimoso colaborador do Comando desta Unidade.

Tais capacidades assentam em aptidões intelectuais de excepção, no culto da excelência, da responsabilidade e numa sólida formação moral, mas também numa carreira militar recheada de funções diversificadas, complexas e difíceis, em território nacional e no exterior, quer no âmbito operacional quer administrativo, onde, em cada uma delas e sem excepção, o tenente-coronel Caldas Silva deixou bem vincada a sua marca e o seu grande espírito de obediência e de lealdade, tendo sido merecedor dos mais rasgados elogios e distinções, e também da consideração e respeito de quem consigo teve o privilégio de privar e trabalhar.

A forma disciplinada como tomou a dificil decisão de deixar o serviço activo, diz bem da maneira muito pessoal, mas igualmente muito militar, como sempre encarou a sua vida. Discreto na acção, mas profundo e completo, nos efeitos, este Oficial deixa uma forte lacuna na organização e nas pessoas que nela servem.

No momento em que a sua vida tomará certamente um rumo diferente, o Comandante do Exército exalta publicamente os relevantes, extraordinários e muito distintos serviços que prestou ao longo de toda a sua carreira, dos quais resultaram inquestionavelmente lustre e honra para a Instituição Militar e para a Nação, e endereça-lhe, os mais sinceros votos de sucessos, com a certeza de que o tenente-coronel Caldas Silva continuará a envergar o uniforme nos seus actos e nas suas atitudes, pela demonstração constante das excepcionais virtudes e qualidades militares que sempre manifestou.

17 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR MAT (00781887) **José Luís Serra David**, pela forma dedicada e competente como, ao longo de quase dois anos, tem desempenhado as funções de Adjunto na Repartição de Recursos Materiais e Infra-Estruturas e Chefe da Repartição de Instrução da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército.

Oficial possuidor de destacada formação humana, cívica e militar, evidenciou uma invulgar capacidade de trabalho que aliada a um inexcedível espírito de colaboração, permanente disponibilidade e extrema dedicação no cumprimento das tarefas de Adjunto da Repartição de Recursos Materiais e Infra-estruturas, se traduziram num desempenho com excelentes resultados que ficaram bem patenteados na excelência com que efectuou os trabalhos relativos às várias tarefas que lhe foram atribuídas das quais se relevam a nível dos estudos nas áreas de munições, da prestimosa colaboração com o CID na elaboração do novo Manual de Logística (Grupo trabalho CID), na elaboração da Directiva sobre o Ambiente do Exército, na sua participação em várias inspecções da IGE no âmbito da transformação do Exército, nos estudos conducentes à elaboração do Protocolo de Manutenção das viaturas VBR 8x8 entre a Marinha e o Exército, entre muitos outros assuntos das áreas logísticas onde sempre demonstrou elevado interesse, grande espírito de iniciativa e singular competência técnica na execução dos mesmos.

Enquanto Chefe da Repartição de Instrução, funções que desempenha desde há meio ano, tem tido um papel determinante no estudo, planeamento e coordenação de trabalhos: relativos ao Plano de Ensino e Formação do Exército; relativos à reestruturação do Ensino Superior Militar; relativos ao quadro legal da Escola de Sargentos do Exército; relativos à revisão das tabelas de educação física. É de salientar a forma dedicada e empenhada como tem desempenhado as suas funções no Grupo de Trabalho MIKE da Finabel.

Militar dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter de que se destacam o sentido do dever e da disciplina, a abnegação, a lealdade, o espírito de sacrifício e de obediência, o tenente-coronel David promove excelentes relações humanas, possui uma grande capacidade de adaptação e competência profissional e técnica, creditando-o como um Oficial distinto que, pela afirmação constante de uma reconhecida coragem moral sendo digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, tendo contribuído para a eficiência e prestigio da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército e do Exército, devendo os seus serviços serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

28 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SCH CAV (07982981) **João Afonso Sequeira Rodrigues**, pela elevada competência profissional, extraordinária dedicação, empenho e eficiência como, ao longo dos últimos dois anos, tem exercido as funções de Chefe da Secção de Expediente e Arquivo do Gabinete Coordenador do Grupo de Gestão do Programa dos Helicópteros do Exército.

Responsável pelo controlo e manutenção do registo e arquivo de toda a documentação no âmbito do Programa dos Helicópteros do Exército, com destaque para a respeitante ao NH90 - com um volume considerável e em língua inglesa - bem como o respectivo processamento em termos de distribuição interna e externa, o sargento-chefe Sequeira Rodrigues tem revelado elevado profissionalismo, sentido do dever, espírito de bem servir, capacidade de organização e dedicação, qualidades que, a par da sua experiência de trabalho em ambiente internacional, têm contribuído decisivamente para a manutenção de elevados padrões na qualidade do serviço. É, igualmente, digno de realce o aturado trabalho por si desenvolvido, em estreita ligação com o Adjunto do Chefe do Gabinete Coordenador, tendo em vista garantir um rigoroso controlo orçamental das missões ao estrangeiro envolvendo a participação dos representantes nacionais nas reuniões dos diversos grupos de trabalho da NAHEMA, do *Joint Executive Committee* e do *Steering Committee*, aspecto que se reveste de primordial importância face aos, cada vez mais, reduzidos recursos financeiros disponíveis.

Militar de conduta irrepreensível em quem pontificam excepcionais qualidades e virtudes militares, com afirmação constante de elevados dotes de carácter, de extrema lealdade e revelando um espírito de sacrifício e obediência dignos de registo a par de uma sólida preparação no âmbito técnico-profissional, o sargento-chefe Sequeira Rodrigues demonstrou, em todas as ocasiões, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, de que se destacam a abnegação e a coragem moral, tornando-se, desta forma, merecedor que os serviços por si prestados em prol do Exército sejam considerados como uma contribuição significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ramo e reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

28 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ART (17652478) **Augusto da Silva de Almeida** pela forma muito competente, responsável e dedicada como desempenhou nos últimos dois anos e meio as suas funções no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Oficial de excepcional craveira profissional, possuidor de uma sólida formação técnico-militar, dotado de invulgar capacidade de trabalho e de elevado espírito de missão, garantiu um sentido prático na resolução das mais diversas tarefas que lhe foram sendo atribuídas, tendo conseguido alta eficácia no seu desempenho.

Como assessor do vice-presidente a sua intervenção tem-se centrado no desenvolvimento de variadíssimos estudos de reconhecida importância, em particular os respeitantes aos aspectos doutrinários emergentes da evolução internacional das questões de segurança e a necessidade de nesse sentido, reajustar a política nacional de Planeamento Civil de Emergência, traduzindo as suas recomendações para a acção futura, com oportunidade e pertinência, as orientações recebidas evidenciando assim grande capacidade de análise e profundos conhecimentos.

É de realçar também o trabalho de coordenação desenvolvido junto da Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa do MDN no âmbito do transporte estratégico, o dinamismo, perspicácia e capacidade de organização e controlo demonstrados no planeamento e conduta dos exercícios nacionais e internacionais de Gestão de Crises e de Planeamento Civil de Emergência de onde se destacam o SIGECRI e o CMX, este último no âmbito da NATO, em que a sua experiência e profundo conhecimento do Manual de Gestão de Crises foram determinantes para atingir os objectivos propostos.

Pelas acções desenvolvidas e qualidades reveladas, que confirmam o coronel Almeida como um excelente colaborador do vice-presidente, em que revelou extrema lealdade, inexcedível espírito de missão, vontade de bem servir e persistência notáveis é de toda a justiça que disto se dê público conhecimento, devendo os serviços por si prestados serem considerados distintos, relevantes, de muito mérito e que muito prestigiam o CNPCE.

2 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente do CNPCE, João Maria de Vasconcelos Piroto.

Louvo o SMOR AM (04039179) **Rogério Fernandes Fonseca**, pela forma leal, competente, responsável e dedicada como vem desempenhando à cerca de três anos as funções de chefe da secção administrativa do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Possuidor de uma sólida formação técnico-profissional, de um inexcedível espírito de missão e de uma forte vontade de bem servir, o que lhe permitiu assegurar à secção que chefia uma capacidade de resposta oportuna e de qualidade, que muito facilitou a tarefa do vice-presidente e se reflectiu no bom relacionamento institucional do Conselho.

É de realçar o sentido prático, persistente e organizado que colocou no estudo e propostas de solução, para as mais diversas questões com que se deparou e que se reflectiram no controlo eficiente e dinâmico dos meios materiais e financeiros colocados à disposição do Conselho de que destaco a preparação dos orçamentos, a prestação de contas, a administração do pessoal e património, incluindo dos meios de transporte e a gestão dos motoristas e do restante pessoal auxiliar, traduzindo sempre com oportunidade e eficácia as orientações recebidas.

Dotado de um conjunto de qualidades pessoais assinaláveis a que associou grande profissionalismo e competência, com um modo de estar afável e disponível, conseguiu granjear a estima e o respeito de todos os que com ele privam, pelo que se considera de inteira justiça assinalar os serviços por si prestados, através deste público louvor, como importantes para o cumprimento da missão do CNPCE.

3 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente do CNPCE, João Maria de Vasconcelos Piroto.

Louvo o TCOR INF (07147687) **Paulo Raúl Chéu Guedes Vaz**, pela forma inteligente, dedicada, competente e eficaz como, desde Fevereiro de 2007, desempenhou as suas funções no Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Extremamente leal e frontal, tem o tenente-coronel Paulo Vaz a capacidade de, objectiva e perspicazmente, bem analisar as situações com que é confrontado, propondo soluções equilibradas, que bem reflectem o seu espírito metódico e ponderado.

Neste contexto, é da mais elementar justiça salientar a forma permanente e metódica como acompanhou os diversos processos relativos à transformação da NATO, designadamente os atinentes à NATO Response Force, às Reserve Forces, à NATO Command Structure e ao exercício relativo à *usability*, assegurando uma completa percepção da situação e das dinâmicas relativas àqueles temas, bem patente nos estudos, análises, informações, memorandos, pareceres e outros documentos, nomeadamente para inclusão nas pastas de trabalho preparatórias das reuniões de Directores de Política de Defesa e de Ministros da Defesa da Aliança Atlântica.

Merece também especial relevo o dinamismo aturado e consciente que emprestou não só aos trabalhos relativos à preparação dos exercícios de gestão de crises da NATO (CMX), tanto no não fácil ambiente internacional, cujas Delegações Nacionais participantes nas suas diversas conferências de planeamento integrou e, por vezes, chefiou, como, também, nas actividades preparatórias de âmbito nacional.

Nestas, apresentou propostas de grande oportunidade e estabeleceu de forma proficiente a ligação entre representantes de várias entidades, coordenando a sua actividade, acrescendo, ainda, a sua muito positiva participação na fase activa do exercício CMX 08, em que, fruto do seu brio, iniciativa, sentido do dever, dedicação e empenho, a par de elevada competência técnico-profissional, se houve a pleno contento da Direcção.

Registe-se ainda, no campo da Gestão de Crises, a disponibilidade, interesse e entusiasmo com que se dedicou à prossecução das actividades relativas ao Despacho n.º 46/MDN/08, de 3 de Abril, no qual o Ministro da Defesa Nacional determinou a conclusão, num prazo de 365 dias, dos trabalhos conducentes à elaboração do esboço do Manual do Sistema Nacional de Gestão de Crises, esboço esse que apenas não fica concluído por motivos que lhe são alheios, mormente pela revogação do Decreto-Lei n.º 173/04 de 21 de Julho, determinada pela Lei n.º 53/08 de 29 de Agosto.

Apraz, conjuntamente, realçar a capacidade de análise e inter-relação dos diversos assuntos de que o tenente-coronel Paulo Vaz foi responsável, mormente com os correspondentes processos em desenvolvimento na União Europeia, que em muito beneficiaram o desempenho do Departamento, característica que a par das anteditas, o creditam como um excepcional colaborador do Director do seu Departamento.

Militar possuidor de elevado sentido de responsabilidade e de obediência, o tenente-coronel Paulo Vaz, demonstrou constância na prossecução da Missão, competência, brio, espírito de sacrifício, lealdade e abnegação que, a par de uma esmerada educação e fácil trato, em muito contribuíram para o cumprimento da Missão do Departamento.

Pelo seu extraordinário desempenho, assinaláveis qualidades e virtudes militares patenteadas, pela constante afirmação de assinaláveis dotes de carácter, considero de toda a justiça reconhecer os serviços prestados pelo tenente-coronel Paulo Vaz como de muito elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional e, bem assim, do Ministério da Defesa Nacional.

4 de Novembro de 2008. — O Director-Geral da DGPDN, Paulo Vizeu Pinheiro.

# II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

# Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ART, Adido (16289580) João Manuel T. Coelho de Sousa Teles, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2008)

COR INF, Adido (12157682) Rui Fernando Baptista Moura, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2008)

COR CAV, Adido (03033681) Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MNE.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

COR ENG, Adido (02369779) António Augusto Batista Antunes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no RSBombeiros/LISBOA.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

COR INF, Adido (02054282) João Otílio Passos Gonçalves, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2008)

COR INF, Adido (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no IDN.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

COR TM, Adido (10645583) Nelson Martins Viegas Pires, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

COR CAV, Adido (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2008)

COR INF, Adido (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2008)

COR INF, Adido (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

COR INF, Supranumerário (18856683) Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva, da BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2008.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2008)

COR INF, Adido (01449384) João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

COR TM, Adido (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2008)

TCOR INF, Adido (00056384) Ludovico Jara franco, do CR LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2008)

TCOR ART, Adido (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço no IGeoE, em diligência na CTM-Angola.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

TCOR INF, Adido (00316485) Vasco Francisco de M. P. Alves Pereira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2008)

TCOR ENG, Adido (07320186) Francisco António Amado Monteiro Fernandes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

TCOR SGPQ, Adido (10365379) João Manuel da Costa Lopes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no JHQ Lisbon.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

TCOR CAV, Adido (03234984) Nuno Gonçalo Vitória Duarte, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2008)

TCOR ART, Adido (14699384) Rui Manuel Dias Carrapico Nicau, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência na DARH.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2008)

TCOR INF, Adido (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2008)

TCOR SGE, Adido (09034474) Albano Braz das Neves, do MusMil COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2008)

TCOR ENG, Adido (00907086) João Paulo de Almeida, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2008)

TCOR INF, Adido (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

TCOR ADMIL, Adido (01416982) Luís Nelson Melo de Campos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência na CTM-Angola.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2008)

TCOR ADMIL, Adido (16223186) Pedro Manuel de Oliveira Guimarães, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência na AM.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2008)

MAJ CAV, no Quadro (06912088) Donato Hélder da Costa Tenente, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/Cmd Pess, em diligência na CTM-Cabo Verde.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2008)

MAJ INF, no Quadro (13113989) Paulo Alexandre Teixeira Almeida, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no JHQ Lisbon.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2008)

MAJ INF, no Quadro (19261187) Álvaro Manuel Tavares de Carvalho Campeão, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na EPI, em diligência na CTM-Angola.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2008)

CAP INF, Adido (03197893) Manuel António Paulo Lourenço, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência na CTM-Angola.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2008)

CAP INF, Adido (10075095) Tiago Emanuel Martins Cardoso Ferreira, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência na CTM-Angola.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2008)

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do art.º 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei nº 236/99, de 25 de Junho;

SMOR AM, Supranumerário (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMOR TM (09964480) António Adão Borges, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

SCH AM, Supranumerário (16992880) António Joaquim Cabaço Pereira, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH ART (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

SCH AM, Supranumerário (16689380) José Carlos Moreno Malveiro, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH MUS Ricardo Isidro Martins Xavier, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

SCH ART, Supranumerário (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH MAT (16782382) Manuel António Efe Fróis, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

SAJ CAV, Supranumerário (09063483) Luís José da Silva Ferreira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ MAT (03194289) Paulo Manuel dos Santos Luís, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

SAJ TM, Supranumerário (04912883) Henrique Humberto Ferreira Teixeira da Rocha, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ AM (00965188) Ricardo Fernando Moura Martins, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

SAJ MAT, Supranumerário (08097582) Manuel António Freire Mano, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ PARA (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

SAJ CAV, Supranumerário (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ SGE (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barrela, que transitou para a situação de Adido ao Quadro Reserva.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

SAJ ART, Supranumerário (12253785) António Augusto Prates Rosado, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (03434286) Manuel José da Rosa Mendes, que foi julgado incapaz pela JHI.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

SAJ ENG, Supranumerário (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ MAT (06058383) Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

SAJ INF, Supranumerário (08532188) João Manuel Nevado dos Santos, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2008, ocupando a vaga (QE/INF) deixada pelo SAJ INF (13044285) Paulo Manuel Alfaiate Poupino, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

1SAR TM, Adido ao Quadro (09468092) António Augusto Gomes Ferrão Júlio, para o CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

## Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, no Quadro (14078977) Agostinho Dias da Costa, da UnAp/Cmd Pess, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2008)

COR INF, no Quadro (02933180) Jaime Luís Pires Coelho Anselmo, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

TCOR INF, no Quadro (09147683) Rui José Martins Pimenta, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2008)

TCOR TM, no Quadro (08929484) Antonino Melchior Pereira de Melo, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

TCOR INF, no Quadro (00064585) José Manuel S. Ribeiro Boieiro, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2008)

TCOR INF, no Quadro (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

MAJ INF, no Quadro (17385789) Pedro Filipe L. Marques Pires da Silva, da UnAp/EME, em diligência no JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2008)

MAJ INF, no Quadro (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2008)

MAJ TMANMAT, no Quadro (02625380) José Manuel Moniz Catanho, da UnAp/EME, em diligência no JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2008)

CAP ART, no Quadro (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2008)

SCH TM, no Quadro (14566481) Vítor Manuel Reis Mineiro, da DARH, por ter sido nomeado para o cargo (OLS LSX 0060STAFF A. G. LCCLAND HQ/MADRID), devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SCH INF, no Quadro (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches, do RI14, por ter sido nomeado para o cargo (G1 ADMIN ASSISTANT/EUROFOR/ITÁLIA), devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SAJ SGE, no Quadro (05377486) António Alexandre Nobre Evaristo, da UALE, por ter sido nomeado para o cargo "GJ7 – Staff Assistant (Training)" no CIMIC GROUP SOUTH/ITÁLIA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, no Quadro (18442080) Alfredo Manuel C. Carvalhão Tavares, da UnAp/Cmd Pess, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2008)

COR CAV, no Quadro (19073984) José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR INF, Adido (07203388) Francisco Miguel G. Pinto Proença Garcia, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

Nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, no Quadro (17634176) Cláudio Martins Lopes, da UnAp/Cmd Pess, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2006.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2008)

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR INF, no Quadro (15254081) João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte, da UnAp/EME, em diligência na CTM-Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2008.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

MAJ SGE, no Quadro (11821176) Orlando Augusto Soares Gomes, da EPI, em diligência na CTM-Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2008)

TEN INF, no Quadro (07372597) Daniel Filipe Dias Inça, da UnAp/EME, em diligência na CTM-Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2008)

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR INF, no Quadro (06270882) Joaquim de Sousa Pereira Leitão, da UnAp/EME, em diligência no RSBomb/Lisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2008.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

TCOR CAV, no Quadro (07669277) Luís Eduardo Marques Saraiva, da UnAp/EME, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2008)

MAJ MAT, no Quadro (15854485) Hélder Faísca Guerreiro, do DSP/Dilig CM Loulé/Departamento Polícia Municipal e Protecção Civil, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2007.

(Por portaria de 13 de Março de 2007)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR MAT, no Quadro (03740780) Francisco Manuel P. Antunes da Silva, da UnAp/Cmd Pess, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2008)

COR CAV, no Quadro (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2008)

COR INF, no Quadro (03071382) Rui David Guerra Pereira, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2008)

COR TM, no Quadro (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel, da UnAp/EME, em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

COR CAV, no Quadro (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

TCOR CAV, no Quadro (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

TCOR INF, no Quadro (06292287) João Luís Rodrigues Leal, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2008)

TCOR ENG, no Quadro (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2008)

TEN TPESSECR, no Quadro (20948191) Pedro luís Peralta Amaro Delicado, da UnAp/EME, em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

ALF ADMIL, no Quadro (11013003) Hélio de Jesus Branco Fernandes, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 3 de Novembro de 2008)

SMOR TM, QQESP (09964480) António Adão Borges, da EPT para a UnAp/EME, a prestar serviço no CAS PORTO/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SCH CAV, no Quadro (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva, do EME para a UnAp/EME a prestar serviço no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SCH MAT, no Quadro (15573684) Edgar de Barros Martins, da AM para a UnAp/EME a prestar serviço no CAS OEIRAS/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SCH ART, no Quadro (14133980) José Manuel Esteves Ventura, do RAAA1 para a UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SCH MUS, QQESP (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier, da UnAp/Cmd ZMM para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA/CAS ALFEITE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SAJ INF, no Quadro (03859083) José Manuel Pássaro Quelincho, do CTCmds para a UnAp/EME por ter sido nomeado para o cargo "OLS IOI 0070 – STAFF ASSISTANT (INTELLIGENCE)" CC – LAND HQ/MADRID, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SAJ MAT, no Quadro (07077784) António Manuel Lopes Alegre, do RAAA1 para a UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA com destino ao COC, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SAJ AM, no Quadro (12175184) Paulo Alexandre Veloso Gonçalves, do Cmd Op da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SAJ INF, no Quadro (13044285) Paulo Manuel Alfaiate Poupino, do CID para a UnAp/EME a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SAJ SGE, QQESP (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barrela, do EME para a UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2008.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

1SAR TM, no Quadro (16347589) Silvino Jorge Abreu Ferreira do Vale, do RA4 para a UnAp/EME por ter sido nomeado para o cargo "CSP NCC 0050 – TECHNICIAN – JHQ LISBON", devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

1SAR TM, no Quadro (30383892) Pedro Miguel da Silva Mendonça, do RTm para a UnAp/EME com destino ao JCLISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

# Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR AM, Adido ao Quadro (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SCH AM, Adido ao Quadro (16992880) António Joaquim Cabaço Pereira, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SCH AM, Adido ao Quadro (16689380) José Carlos Moreno Malveiro, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SCH ART, Adido ao Quadro (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SAJ CAV, Adido ao Quadro (09063483) Luis José da Silva Ferreira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

SAJ TM, Adido ao Quadro (04912883) Henrique Humberto Ferreira Teixeira da Rocha, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SAJ MAT, Adido ao Quadro (08097582) Manuel António Freire Mano, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SAJ CAV, Adido ao Quadro (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SAJ ART, Adido ao Quadro (12253785) António Augusto Prates Rosado, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SAJ ENG, Adido ao Quadro (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro, do RE 1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

SAJ INF, Adido ao Quadro (08532188) João Manuel Nevado dos Santos, do RI 1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

1SAR AMAN, Adido ao Quadro (17414885) Mário José Camasão Silva, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

## Passagem à situação de Reserva

MGEN (04426667) Dário Fernandes de Morais Carreira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de €4.780,76. Conta 50 anos e 7 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Nov08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

COR ENG (09883874) José Baptista Evaristo, nos termos n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de €3.547,94. Conta 45 anos e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Out08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

COR INF (10161072) João Carlos Mota Correia Ambrósio, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.419,14. Conta 44 anos, 6 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

COR INF (05188673) José Augusto do Quinteiro Vilela, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.622,48. Conta 44 anos, 11 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 4Dec08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

TCOR SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de €2.751,33. Conta 37 anos e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

TCOR SGE (16866078) Manuel José Pinto da Costa, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 37 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 12Set08/DR II série n.º 14 de 21Jan09)

TCOR TMANTM (07675374) Joaquim da Silva Fernandes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 42 anos, 1 mês e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 4Dec08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

TCOR SGE (03047473) Américo Bernardino de Magalhães Leite, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de  $\leq$  2.809,13. Conta 43 anos, 7 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Out08/DR II série n.º 14 de 21Jan09)

TCOR TMANMAT (10191678) Manuel João Gonçalves Alho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 36 anos, 7 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Out08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

TCOR SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 38 anos, 2 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Out08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

TCOR SGE (18071474) Levelino José Pães, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.809,13. Conta 37 anos e 6 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Out08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

TCOR SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 38 anos, 5 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Out08/DR II série n.º 14 de 21Jan09)

TCOR SGE (11504376) Victor Jorge Leite, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Abril de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.809,13. Conta 39 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 12Set08/DR II série n.º 14 de 21Jan09)

TCOR SGE (03641081) José Jacinto Carvalho da Silva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de  $\leq$  3.159,06. Conta 37 anos, 4 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Out08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

TCOR INF (02415686) Carlos Manuel da Cruz Martins, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.731,32. Conta 31 anos 3 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Out08/DR II série n.º 3 de 6Jan09)

TCOR INF (14765184) Francisco José Caldas Silva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.570,56. Conta 32 anos, 2 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 4Dec08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

TCOR SGE (13415070) Heitor Patrício Jorge, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.809,13. Conta 44 anos, 11 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Out08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

TCOR INF (02304888) José Carlos Lourenço Martins, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.223,89. Conta 28 anos, 6 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 4Dec08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

TCOR ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.876,90. Conta 39 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 4Dec08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

MAJ TMANTM (16160978) António José dos Santos Branco, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.504,11. Conta 38 anos, 6 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 12Set08/DR II série n.º 14 de 21Jan09)

MAJ SGE (13151377) João José Carixas Silveirinha, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.504,11. Conta 36 anos e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Ago08/DR II série n.º 175 de 10Set08) (Por despacho de 15Out08/DR II série n.º 237 de 9Dec08)

MAJ SGE (16927578) João Manuel Ferreira Gomes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.504,11. Conta 37 anos, 7 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 8Out08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

MAJ SGE (02113477) Carlos Manuel de Almeida Gomes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.504,11. Conta 38 anos, 6 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 31Out08/DR II série n.º 15 de 22Jan09

MAJ TMANTM (19622879) José Albano Ribeiro Pereira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.504,11. Conta 36 anos, 1 mês e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 4Dec08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

CAP TPESSECR (18405885) Mário Rosa Mendes da Silva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.575,36. Conta 28 anos, 5 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Out08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

SMOR MED (19928180) Fernando António Gonçalves Carito, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.954,43. Conta 34 anos, 3 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov08/DR II série n.º 14 de 21Jan09)

SMOR TM (16513179) Fernando Pereira Marques, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de €2.016,25. Conta 35 anos, 4 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Out08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

SMOR INF (84131075) Aníbal Frasncisco de Jesus Rodrigues, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de  $\leq$ 2.054,29. Conta 42 anos, 07 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 16Out08/DR II série n.º 3 de 06Jan09)

SMOR INF (07874276) Victor Manuel dos Santos Rocha Moutela, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.300,79. Conta 39 anos e 7 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov08/DR II série n.º 14 de 21Jan09)

SMOR ENG (17739679) António Sérgio Cunha Martins, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de  $\leq$  2.300,79. Conta 38 anos, 8 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

SMOR FARM (15996077) Luís Paulo Palma Ferreira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.097,44. Conta 38 anos, 8 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set08/DR II série n.º 14 de 21Jan09)

SMOR CAV (03094676) Maximiano dos Santos Ferreira, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.300,79. Conta 38 anos, 9 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

SMOR ENG (05785978) Marciano António do Amaral Rodrigues, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.097,44. Conta 36 anos, 5 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set08/DR II série n.º 14 de 21Jan09)

SMOR INF (05080579) José Fernando Ribeiro Alves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.097,44. Conta 36 anos, 3 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

SCH PARA (01159479) António Júlio Valente de Carvalho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de €2.008,77. Conta 37 anos, 11 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 16Out08/DR II série n.º 3 de 06Jan09)

SCH PARA (10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de €2.049,87. Conta 38 anos, 1 mês e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Jul08/DR II série n.º 175 de 10Set08) (Por despacho de 15Out08/DR II série n.º 237 de 9Dec08)

SAJ INF (07843882) Flávio Alberto Cufos, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de €1.532,05. Conta 31 anos, 5 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov08/DR II série n.º 15 de 22Jan09

SAJ TM (02150282) Mário José Ribeiro Duarte, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.503,08. Conta 31 anos, 5 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov08/DR II série n.º 15 de 22Jan09

SAJ PARA (01806489) Carlos Manuel Gomes Coxixo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.666,12. Conta 31 anos, 4 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 12Set08/DR II série n.º 14 de 21Jan09)

SAJ INF (05872876) Valentim Correia de Matos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.758,55. Conta 39 anos, 8 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov08/DR II série n.º 14 de 21Jan09)

SAJ MUS (17538181) Jacinto Caldeira Marques Lamarosa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.561,60. Conta 33 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set08/DR II série n.º 14 de 21Jan09)

SAJ PARA (11777983) José Manuel do Mar Félix, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.759,00. Conta 33 anos, 1 mês e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR. (Por despacho de 200ut08/DR II série n.º 14 de 21Jan09)

SAJ MUS (01300183) Carlos Manuel Marques Cardoso, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.644,57. Conta 33 anos, 8 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov08/DR II série n.º 14 de 21Jan09)

SAJ INF (15779783) Eduardo Bernardino Molha Varela, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.510,24. Conta 30 anos, 11 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov08/DR II série n.º 15 de 22Jan09)

SAJ CAV (01616172) Francisco Jorge Ferreira Bastos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.758,55. Conta 43 anos, 4 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 16Out08/DR II série n.º 14 de 21Jan09)

FUR INF (88068363) Jaime de Araújo, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2004. Fica com a remuneração mensal de €1.150,35. Conta 50 anos, 7 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Nov08/DR II série n.º 14 de 21Jan09)

## Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 27 de Novembro de 2008 da CGA, publicada no *Diário da República* n.º 237, II Série, de 9 de Dezembro de 2008, com a data e pensão que a cada um se indica:

```
MGEN COG (50774411) José António de Deus Alves, 4 de Julho de 2007, €3.611,38;
MGEN COG (44412861) Alberto da Luz Augusto, 30 de Janeiro de 2008, €3.687,25;
MGEN COG (04063663) Augusto José Monteiro Valente, 16 de Abril de 2008, €3.687,25;
COR ART (07789874) Carlos Manuel Saramago Pinto, 31 de Março de 2008, €2.924,72;
COR ART (00167165) João António Heitor Alves, 1 de Abril de 2008, €3.260,23;
COR INF (01350270) Fernando Pires Saraiva, 1 de Março de 2008, €3.392,26;
COR MED (01879170) António Castro Oliveira Barreto, 15 de Outubro de 2007, €3.013,91;
COR INF (03865868) António Camilo Almendra, 31 de Março de 2008, €3.260,23;
COR INF (04286177) Vítor Martins Ferreira, 1 de Março de 2008, €3.392,26;
COR INF (05121864) José Eduardo Salomão Mascarenhas, 5 de Janeiro de 2008, €3.260,23;
COR ADMIL (06453070) António José Ferreira Gomes, 16 de Setembro de 2008, €3.077,23;
COR ART (00016663) Albino Luís Ferreira da Cal, 1 de Janeiro de 2008, €3.260,23;
COR CAV (07699163) António Pinto Duarte Pereira, 7 de Fevereiro de 2008, €3.542,60;
COR INF (07856266) Manuel José Carvalho, 10 de Junho de 2008, €3.260,23;
COR TM (08460364) João Luís Cardoso Martins Alves, 28 de Maio de 2008, €3.260,23;
COR INF (32225362) Manuel Vasques Brás da Costa, 4 de Novembro de 2007, €3.769,52;
COR CAV (71248165) António José Nunes de Melo, 26 de Maio de 2007, €3.193,15;
COR INF (46381361) Hélder dos Santos Castro Rodrigues, 1 de Janeiro de 2008, €3.260,23;
COR ART (36989062) Mário Rogério Duarte Ferreira, 6 de Janeiro de 2008, €3.260,23;
COR ADMIL (08842565) Fernando Machado Joaquim, 1 de Janeiro de 2008, €3.279,74;
TCOR SGE (44403062) José Simões Baptista, 3 de Maio de 2008, €3.144,23;
TCOR OEO (02235564) Basílio Manuel de Sousa D. de Brito, 23 de Maio de 2008, €2.802,73;
TCOR INF (03526079) António Carlos Gomes Martins, 31 de Dezembro de 2007, €2.844,34;
TCOR TMANMAT (32255760) António Barreto Martins, 31 de Janeiro de 2008, €2.589,21;
TCOR SGPQ (19997075) António José Malva Antunes, 1 de Março de 2008, €2.904,08;
TCOR QEO (06490764) Daniel dos Anjos Neves, 10 de Fevereiro de 2008, €2.802,73;
TCOR QEO (07027867) Orlindo Pereira, 1 de Abril de 2008, €2.802,73;
TCOR CBMUS (07497767) Reginaldo Serpa das Neves, 25 de Fevereiro de 2008, €2.589,21;
TCOR SGPO (14387879) Victor Manuel Vaz P. Honorato, 31 de Março de 2008, €2.843,25;
TCOR INF (14315776) Rui Manuel de Almeida Esteves, 1 de Fevereiro de 2008, €2.589,21;
TCOR SAR (17686173) César Fernandes, 31 de Dezembro de 2007, €2.820,74;
TCOR SGPQ (12038079) João Batista Oliveira Gomes, 17 de Fevereiro de 2008, €2.714,73;
MAJ ENG (16611581) Nuno Francisco Vaz das N. Esteves, 1 de Março de 2008, €1.504,50;
MAJ QTS (07727564) António José Baptista da Fonseca, 8 de Outubro de 2007, €2.446,33;
MAJ QTS (01998667) António Jacinto da F. dos Santos, 3 de Janeiro de 2008, €2.345,21;
MAJ SGE (00612164) José da Costa Vilaça, 23 de Fevereiro de 2008, €2.497,22;
MAJ QTS (04384864) Vítor Manuel B. de Azevedo Corrêa, 1 de Janeiro de 2008, €2.497,72;
SMOR MAT (61217272) Rui Manuel Galiano Franco, 10 de Março de 2008, €2.070,71;
SMOR INF (60833273) Manuel Viegas Martins, 31 de Julho de 2008, €2.070,71;
SMOR PARA (13546572) Manuel Rodrigues Prazeres, 5 de Janeiro de 2008, €2.305,71;
SMOR MUS (09068667) Augusto Mendes Ferreira, 15 de Abril de 2008, €1.887,70;
SMOR INF (06958266) João José Botelho, 10 de Janeiro de 2008, €2.400,44;
SCH MAT (61327869) Joaquim Pedro Santos, 31 de Julho de 2007, €1.669,63;
SCH SGE (12624477) Luís Manuel Mateus Garcêz, 1 de Fevereiro de 2008, €1.504,28;
```

SCH PARA (12507375) Manuel Rebelo Almeida, 1 de Julho de 2008, €1.818,20; SAJ INF (11065180) Romualdo Pedro Gaião, 15 de Março de 2008, €1.311,43; SAJ MAT (10940176) José Manuel Pimentel Santos, 1 de Maio de 2008, €949,38; SAJ MED (05260781) José Moreira Falcão, 18 de Março de 2007, €1.141,06; 1SAR AMAN (17852772) Nuno Caetano Barros Poiares, 9 de Setembro de 2007, €1.341,02; 1SAR AMAN PARA (15039970) Aurélio Almeida Silva, 3 de Setembro de 2008, €1.609,12; 1SAR AMAN (03761778) João Manuel Pires Varandas, 1 de Junho de 2008, €1.153,53; CADJ ART (07013475) Manuel Fernando Rodrigues, 24 de Agosto de 2006, €902,68.

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008 da CGA, publicada no *Diário da República* n.º 6, II Série, de 9 de Janeiro de 2009, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN SAR (36594659) Januário Torgal M. Ferreira, 26 de Fevereiro de 2008, €3.687,25; MGEN COG (07055865) Alfredo Manuel da Costa Horta, 11 de Setembro de 2008, €3.687,25; COR ART (51995911) Rui Teixeira de Freitas, 21 de Fevereiro de 2007, €3.013,91; COR ENG (05312676) José M. B. Albuquerque Goncalves, 1 de Maio de 2008, €2.949,01; COR QEO (02329965) Norberto Daniel Rodrigues, 22 de Julho de 2008, €3.077,23; COR INF (00184464) Manuel José Marques Ribeiro de Faria, 15 de Junho de 2008, €3.260,23; TCOR TMANTM (73800572) Rui M. Carrilho G. D. Frazão, 19 de Maio de 2008, €2.5280,22; TCOR QTS (19555868) Francisco Augusto F. Batista, 30 de Setembro de 2008, €2.528,22; TCOR SGPQ (02750576) Helder Manuel Leitão Breda, 1 de Junho de 2008, €2.904,08; MAJ MAT (09634986) João Pedro Cardoso Beja, 10 de Setembro de 2007, €1.749,51; MAJ QTS (04145865) Augusto do Espirito Santo de Jesus, 9 de Abril de 2008, €2.497,72; CAP ADMIL (18190585) Vitor Manuel R. Pires Diogo, 21 de Janeiro de 2007, €1.373,09; SMOR MED (60981566) Henrique Conceição Louro, 31 de Janeiro de 2008, €2.070,71; SMOR MAT (08642864) Manuel Silva Cruz, 13 de Janeiro de 2008, €2.249,19; SMOR MAT (01364965) Joaquim José Mendes Marques, 1 de Março de 2008, €2.070,71; SCH ART (16844378) Carlos Francisco Duarte Freitas, 1 de Maio de 2008, €1.384,81; SAJ MAT (11346970) Carlos Alberto Alexandrino Santos, 26 de Setembro de 2006, €1.346,36; 1SAJ INF (88025765) Januário Assis Fátima Silva Soares, 7 de Março de 2007, €1.311,15; 1SAR AMAN PARA (82095975) Rui Aliu Balde, 1 de Junho de 2008, €1.609,12; 1SAR AMAN (10946579) José Martins Esteves, 1 de Junho de 2008, €1.321,64; 1SAR AMAN (08665775) Francisco João R. Carvalho, 30 de Dezembro de 2007, €1.341,02.

## Abate ao quadro permanente

Por Portaria de 27 de Outubro de 2008 do tenente-general Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/07 de 22 de Setembro do GEN CEME, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o CAP MAT (19233687) **Hernâni Manuel Teixeira da Silva**, da RRRD/Cmd Pess, nos termos do n.º 6 do artigo 206.º, conjugado com a alínea *e*) do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 1 de Outubro de 2008, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada.

(DR II Série n.º 9 de 14 de Janeiro de 2009)

# III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

# Promoções

Por despacho de 24 de Novembro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar da Direcção de Administração e Recursos Humanos, por competência subdelegada, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento, por diuturnidade, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea d) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 1 do artigo 274.º, do referido estatuto, os Sargentos a seguir mencionados:

#### Infantaria

2SAR INF (08447399) Ana Cristina Pinto Magina;

2SAR INF (11108198) Nuno Miguel Carvalho Neves;

2SAR INF (26135693) Pedro Miguel Pereira Monteiro;

2SAR INF (15587496) Nuno Miguel Machado Queirós;

2SAR INF (15030096) Marco Paulo Gaspar Alexandre;

2SAR INF (37709292) Paulino Alexandre R. Godinho;

1SAR GRAD INF (10441091) Óscar António dos S. L. Marques;

1SAR GRAD INF (09054093) João Manuel Varela dos Santos;

2SAR INF (17503595) Paulo César Campos Silva;

2SAR INF (08683898) Paulo Nuno Gonçalves Pereira;

1SAR GRAD INF (18931193) Rui Manuel Rodrigues Madeira;

1SAR GRAD INF (03657792) José Filipe Dias de Castro;

2SAR INF (06244500) David Filipe Antunes Afonso;

1SAR GRAD INF (14025895) Paulo Jorge dos Santos Costa;

2SAR INF (04287796) Fernando Paulo de Moura Vieira;

2SAR INF (07861798) David Alcino Gonçalves Terrão;

2SAR INF (13622497) Luís Filipe da Rosa Vinagre;

2SAR INF (02954499) Ricardo Jorge Ferreira Carreira.

#### Artilharia

2SAR ART (10106697) Valter de Carvalho Cláudio;

1SAR GRAD ART (04338194) Alexandre José C. Paixão Conde;

2SAR ART (08318600) José Adelino Pando;

1SAR GRAD ART (22650893) Paulo Manuel de Matos Antunes;

2SAR ART (08663501) João Vítor Figueiredo;

2SAR ART (03189595) Gonçalo do Rosário Marreiros;

2SAR ART (11597699) Marco Paulo Gaspar Alexandre;

1SAR GRAD ART (11770095) Simão António F. Correia.

## Cavalaria

2SAR CAV (10896501) Hugo Alexandre F. de Albuquerque;

2SAR CAV (07177602) Jonel Azevedo Ribeiro;

2SAR CAV (16746199) João Manuel Ribeiro Cardoso;

2SAR CAV (05513999) Pedro José de S. Vasconcelos;

1SAR GRAD CAV (39424792) Nelson Cardoso Tomás.

## Engenharia

1SAR GRAD ENG (30262092) António José Ferreira;

2SAR ENG (10784894) Miguel Cerdeira Gonçalves;

1SAR GR ENG (23128493) Sérgio Manuel Rebelo Teixeira;

2SAR ENG (12078998) Fernando Salgueiro da Silva;

2SAR ENG (11068197) Hugo Miguel da Silva Henriques;

2SAR ENG (03722797) Luís Miguel Oliveira Gomes;

1SAR GRAD ENG (19367491) Juvenal Francisco Ribeiro Silva.

#### Transmissões

2SAR TM (17067299) Jorge Manuel Figueiredo Almeida;

1SAR GRAD TM (21085892) Helder Nuno Ferreira Rosa;

2SAR TM (06421000) Paulo André Lopes Valdeira;

2SAR TM (01335101) Ricardo Daniel Casinha Marques;

2SAR TM (12945799) Marco Paulo Mesquita Monteiro;

2SAR TM (04490599) Bruno Sérgio Gonçalves Pereira.

#### Administração Militar

1SAR GRAD AM (17266992) Rui Jorge da Silva Fernandes;

2SAR AM (13313903) Hélder Manuel C. Alves de Magalhães;

2SAR AM (01112995) António Manuel Martins Josué;

2SAR AM (08611599) David Manuel Calado Braga;

2SAR AM (02030598) Bruno Miguel Bernardo Marques;

2SAR AM (05167094) António Neto Martins.

# Medicina

2SAR MED (06362101) António José Dias Borges;

1SAR GRAD MED (06022396) Braulio João Nunes de Sousa;

2SAR MED (12081102) André João Faria da Silva;

1SAR GRAD MED (04275294) Maria Luísa da Silva Soares Araújo;

2SAR MED (07492201) Edgar Manuel Aragão Falé;

1SAR GRAD MED (04361495) Abel de Jesus Valente;

2SAR MED (11469198) Maria Manuela Fernandes Dias;

1SAR GRAD MED (01470900) Lúcia Lopo Pereira.

#### Material

2SAR MAT (13398997) Marcelo António Teixeira Pinheiro;

1SAR GRAD MAT (24648392) Nuno José Pinheiro Ferreira;

2SAR MAT (15715394) Luís de Jesus Borralho Lopes;

2SAR MAT (10742502) Ricardo Luís Moreira Monteiro;

2SAR MAT (05542699) Gonçalo Miguel Fernandes da Cruz;

1SAR GRAD MAT (08165394) Eusébio Alexandre G. Ventura;

2SAR MAT (07775399) Marco Paulo Borralho Bengalinha;

2SAR MAT (11398998) Bruno Manuel Neves Mendes;

1SAR GRAD MAT (15220894) José Manuel Abreu Fernandes.

#### Músicos

1SAR GRAD MUS (14100394) Óscar Manuel Borges de Oliveira;

2SAR MUS (08352799) Élvio da Silva Vieira;

2SAR MUS (02041797) Rui Miguel Serangonha Sampaio;

2SAR MUS (16885302) José Roberto Nunes Coelho;

2SAR MUS (13978799) Bruno Ricardo Ferreira Peixoto;

2SAR MUS (02502702) Cláudio André V. Panta Nunes.

## Pessoal e Secretariado

2SAR PESSEC (06831495) Marco Paulo Lopes Gomes;

2SAR PESSEC (16166100) Hélder Jorge Alves Ribeiro;

2SAR PESSEC (05352202) Rui Miguel Nunes Lopes;

1SAR GRAD PESSEC (23911793) Daniel José da Rosa Alves;

2SAR PESSEC (13634998) Aldina Susete da Rocha Pires;

2SAR PESSEC (11277203) Ana Sofia Junqueira de Pinho;

2SAR PESSEC (13411200) Rui Alberto Correia de Melo;

2SAR PESSEC (19839699) Jorge Manuel Portela da Silva;

2SAR PESSEC (39425792) Sérgio Jorge Estêvão Gomes.

# **Transportes**

2SAR TRANS (15162500) Márcia Isabel Dias Santos;

2SAR TRANS (10493401) Renato José Isabel Bernardino.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantêm a mesma situação Administrativa.

(DR II Série n.º 240 de 12 de Dezembro de 2008)

# IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

# Colocações

#### Ministério da Defesa Nacional

COR ART (16289580) João Manuel T. Coelho de Sousa Teles, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

COR INF (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

TCOR INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

## Estado-Maior-General das Forças Armadas

COR INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2008)

MAJ INF (09610189) Miguel António Pereira da Silva, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2008)

## Estado-Maior do Exército Gabinete do CEME

MAJ SGE (17607180) Victor Manuel da Silva Cabrita, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2008)

# Direcção de História e Cultura Militar

TCOR ART (08591279) António Francisco Fialho Gorrão, do CR LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

# Inspecção-Geral do Exército

COR INF (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2008)

# Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio

COR ADMIL (16867474) Luís Augusto Vieira, da Vara Criminal do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

COR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro, do CFin/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2008)

# Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço na Presidência de Conselho de Ministros Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

SAJ INF (13044187) Teófiloo Leopoldino Madeira Vieira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

# Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas/Itália

SAJ SGE (05377486) António Alexandre Nobre Evaristo, da UnAp/UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

# Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas CC/Land Madrid

SCH TM (14566481) Victor Manuel Reis Mineiro, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

SAJ INF (03859083) José Manuel Passaro Quelincho, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

# Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Coimbra do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR ART (19873178) António Manuel Rodrigues Pereira, da UnAp/EME a prestar serviço no CAS Runa/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

SMOR ART (12502078) António Manuel Parente Pereira, da UnAp/EME a prestar serviço no CAS Runa/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

## Estado-Maior do Exército le de Apoio a prestar servico po Centro de Apoio Social de Coin

# Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Coimbra/Delegação de Viseu do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (08733378) António Manuel dos Santos Figueiredo, da UnAp/EME a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

# Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Runa do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR ART (12147278) Manuel Jorge Martins, da UnAp/EME a prestar serviço no CAS/IASFA Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

## Academia Militar

TCOR INF (03864983) Bruno da Silva Brito, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

MAJ INF (03425991) António da Silva Cardoso, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

# Comando do Pessoal Centro de Finanças

1SAR AM (10796892) Paulo Jorge Lopes Mendes, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

# Direcção de Administração de Recursos Humanos

SMOR SGE (15663578) Rui.Manuel Pacheco Ribeiro, da UnAp/EME a prestar serviço no COA/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 30 de Junho de 2008)

## Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

CAP TPESSECR (01604481) Joaquim Ricardo Marques Aleixo, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

## Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa

TCOR SGE (04181678) Jorge Rodrigues Pereira, do CR VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2008)

# Gabinete de Classificação e Selecção do Porto

SAJ TM (14219184) Américo Emílio F. Caldas Araújo, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

#### Centro de Recrutamento de Braga

TCOR INF (05070684) Luís Filipe Gomes Salgado, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2008)

#### Centro de Recrutamento de Faro

TCOR INF (06967586) José Alberto dos Santos Marcos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2008)

#### Centro de Recrutamento de Viseu

MAJ SGE (09656679) João Martins da Silva, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2008)

# Direcção de Serviços de Pessoal

TCOR INF (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

## Comando da Logística

COR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

TCOR MAT (19872088) José Augusto Rosa Dias, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

# Regimento de Transportes

SAJ ART (02286385) Temo Jorge Marques da Silva Félix, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

## Direcção de Saúde

MAJ FARM (12242093) Maria José Filipe Duarte Bailão, do LMPQF, devendo ser considerada nesta situação desde 3 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

# **Hospital Militar Principal**

MAJ VET (03953883) Ana Cristina Aguiar Mimoso Falcão, da ESSM, devendo ser considerada nesta situação desde 5 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

TEN MED (11436200) Ágata Pimentel Areias, da DSaúde, devendo ser considerada nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

TEN MED (07995101) Clemente Henrique Silva Sousa, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

TEN MED (09302701) Henrique Miguel do Rosário Delgado, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

TEN MED (15129399) Miguel Onofre da Maia Domingues, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

TEN MED (03018101) Pedro Miguel Tomás Ananias, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

TEN MED (06776101) Luís Marli Araújo Salgueiro Moreno, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

TEN MED (01585200) Vítor Emanuel Varela de Freitas, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

# Hospital Militar de Belém

1SAR MED (14566096) Ismael Augusto Santos da Costa, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

## Hospital Militar Regional n.º 1

MAJ MED (16578392) Paulo José Amado de Campos, do CS TANCOS/SANTA MARGARIDA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

TEN FARM (11144996) Ana Catarina de Pinho Oliveira, da DSaúde, devendo ser considerada nesta situação desde 17 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2008)

# Direcção de Aquisições

1SAR AM (14332700) Vasco Daniel Ferreira Belchior, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

# Unidade de Apoio da Área Militar Amadora/Sintra

1SAR AMAN (00516386) Alberto Tavares Oliveira, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

## Centro de Audiovisuais do Exército

2SAR PESSEC (16940195) Mónica Cristina Leitão Martins, da EPS, devendo ser considerada nesta situação desde 10 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

# Escola de Sargentos do Exército

SMOR INF (04937879) Emídio Maria T. da Costa Almeida, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

1SAR INF (15583889) António Júlio Fragoeiro Pereira, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

1SAR INF (08088289) Paulo Jorge Chaves Silva, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

#### Escola Prática de Infantaria

1SAR INF (18364691) José Augusto Silva Ferreira Lima, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

#### Escola Prática de Cavalaria

1SAR AMAN (02167587) Carlos Alberto Neves Rodrigues, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

# Escola Prática dos Serviços

CAP MED (18297990) Sérgio Manuel Vieira dos Santos Seara Alves, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 1

SAJ MED (11618886) Fernando José Matos Belo, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

## Regimento de Artilharia n.º 5

1SAR ART (08222193) Idílio Manuel Martins Silva, da DARH, devendo ser considerada nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

# Centro Militar de Educação Física e Desportos

MAJ SGE (16465680) António da Costa Botelho, da UnAp/Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2008)

SAJ VET (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

1SAJ AM (03634990) José Alexandres Prazeres Marques, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

# Centro de Simulação do Exército

1SAJ INF (131888294) Sérgio Alexandre Pereira Esteves, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

## Colégio Militar

CAP TPESSECR (11510186) António Martins Baptista, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2008)

# Instituto Militar dos Pupilos do Exército

MAJ ART (01315083) João Guilhermino Madureira Fernandes, do Destacamento do CID na UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2008)

## Escola do Serviço de Saúde Militar

MAJ VET (18080691) Paulo José L. Carvalho Leite Ribeiro, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2008)

## **Comando Operacional**

TCOR INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

MAJ INF (12988890) Pedro Miguel de Andrade Barreiro, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

# Comando Operacional Unidade de Apoio

MAJ SGE (03035481) Alfredo Teixeira dos Prazeres, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

## Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

COR TM (04857078) Mário Rui Parracho Gomes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2008)

MAJ TEXPTM (10374980) José Manuel Pereira Morgado, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2008)

CAP TM (36287892) Paulo Sérgio Madaleno Soares, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

# Regimento de Transmissões

CAP TM (20658893) Paulo da Silva Santos, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

#### Centro de Informações e Segurança Militar

CAP INF (30706992) Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2008)

# Zona Militar dos Açores Unidade de Apoio Destacamento do Regimento de Transmissões

CAP TMANTM (17579385) Pedro João Pereira Duarte, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

# Regimento de Guarnição n.º1

1SAJ INF (11249294) Francisco José Leonardo Dias, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

#### Comando da Zona Militar da Madeira

TCOR INF (04572785) Assis Inácio dos Santos Rodrigues, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

# Regimento de Guarnição n.º 3

MAJ TEXPTM (14214680) Luís Filipe Pereira Ferreira Santo, da UnAp/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2008)

MAJ INF (08184588) Joaquim António de S. Lima Marques da Silva, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2008)

1SAR SGE (03695191) João Manuel Muacho Direitinho, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27de Novembro de 2008)

# Brigada Mecanizada 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

2SAR INF (02954499) Ricardo Jorge Ferreira Carreira, do 1BI/RG1/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

# Brigada Mecanizada Batalhão de Apoio de Serviços

CAP ADMIL (29294191) Domingos Manuel Lameira Lopes, da MM/Sucursal do Entroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

# Brigada Mecanizada Comando e Companhia de Comando e Serviços

COR CAV (12609179) Emilio de Oliveira Duarte, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

# Brigada de Intervenção Unidade de Apoio

TCOR INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

SAJ INF (04507588) Mário de Jesus Simões, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

1SAR INF (12562490) Luís Paulo dos Santos Nogueira, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

# Brigada de Intervenção Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ INF (15286684) Daniel Pereira Monteiro, do CM devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

1SAR INF (19256291) António Manuel Melo Marceneiro, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

#### Regimento de Infantaria N.º 13

1SAR INF (38149793) João Salvador Ribeiro Cardoso dos Reis, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

#### Regimento de Infantaria N.º 14

CAP INF (13983893) Anselmo Melo Dias, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

#### Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

TEN ART (17815499) Nuno Miguel Lopes da Silva, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

#### Escola de Tropas de Paraquedistas

1SAR INF (10246790) João Paulo Ferreira Almeida, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

#### Centro de Tropas Comandos

CAP INF (05092794) Rogério Paulo de Sousa F. de Carvalho, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2008)

1SAR MAT (01239893) Hugo Miguel Pereira da Costa Figueiredo, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

#### Centro de Tropas de Operações Especiais

MAJ INF (00602185) António Carlos Pinto Prata, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2008)

#### Regimento de Infantaria n.º 15

COR INF (12284883) César Nunes da Fonseca, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2008)

TCOR INF (14612188) Paulo Jorge Borges Simões de Abreu, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2008)

SCH INF (13006082) Carlos Alberto Neves, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

#### Unidade de Aviação Ligeira do Exército

CAP TM (26475393) Gustavo Alexandre R. Ferreira Gapo, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2008)

#### Instituto de Acção Social das Forças Armadas

CAP INF (33592593) Alexandre Paulo M. de Sousa Figueiredo, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Novembro de 2008)

CAP ADMIL (00456398) António José Luís Antunes, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2008)

### Instituto de Acção Social das Forças Armadas CAS Ponta Delgada

COR ADMIL (08773873) António Augusto da Silva C. Vasconcelos, do CFin/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

## Instituto de Acção Social das Forças Armadas CAS Funchal

COR ADMIL (17109282) Mário Jorge Salgado de Almeida, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

#### Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

COR ADMIL (16867474) Luís Augusto Vieira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

## Manutenção Militar Sede

TEN VET (09790498) Gonçalo José Carmona Santana Paixão, do CS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

#### Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

TCOR ADMIL (15478784) Paulo Jorge Ramos C. Farrajota Ralheta, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2008)

#### **Joint Analysis Lessons Learned Center**

TCOR ART (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2008.

(Por portaria de 9 de Janeiro de 2009)

#### Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa

MAJ ENG (04505788) José Carlos Martins Monteiro, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2008)

#### Caminhos de Ferros Portugueses

MAJ ART (10700790) Artur Jorge Aguiar Cerejo, do Centro de Dados da Defesa, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2008)

#### Nomeações

- 1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 129.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/77, de 9 de Abril, nomeio para o cargo de Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército o TGEN (04760263) **Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso**, na situação de reserva, ficando exonerado do referido cargo o TGEN (50435511) Alexandre Maria de Castro Sousa Pinto.
  - 2. O presente despacho produz efeitos desde 18 de Outubro de 2006.
- 11 de Outubro de 2006. O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.
- 1. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 129.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/77, de 9 de Abril, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército o TGEN RES (50773111) **Luís Miguel Costa Alcide de Oliveira**, e para o cargo de Vogal do mesmo Conselho o TGEN RES (46342962) **Manuel Bação da Costa Lemos**.
- 2. É exonerado do cargo de Presidente do Conselho Superior de disciplina do Exército o TGEN (50771511) António Bento Formosinho Correia Leal, por ter passado à situação de reforma.
  - 3. O presente despacho produz efeitos desde 16 de Fevereiro de 2007.
- 27 de Fevereiro de 2007. O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

- 1. Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, determino que o TGEN (41478962) **Carlos Manuel Ferreira e Costa**, na situação de reserva, continue a prestar serviço efectivo, a fim de exercer as funções de Presidente da Comissão Coordenadora do Exército para as Comemorações dos 200 Anos da guerra Peninsular, ficando para esse efeito colocado no meu Gabinete.
  - 2. O presente despacho produz efeitos desde 17 de Março de 2007.
- 23 de Março de 2007. O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.
- 1. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 129.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/77, de 9 de Abril, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército o TGEN RES (46342962) **Manuel Bação da Costa Lemos**, na situação de reserva.
- 2. É exonerado do referido cargo o TGEN (50773111) Luís Miguel Costa Alcide de Oliveira, por passar à situação de reforma.
  - 3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.
- 9 de Maio de 2007. O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.
- 1. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 129.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/77, de 9 de Abril, nomeio para Vogais do Conselho Superior de Disciplina do Exército o TGEN (41478962) **Carlos Manuel Ferreira e Costa**, e o TGEN (41478862) **Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins**, ambos na situação de reserva.
- 2. É exonerado do referido cargo o TGEN (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto, na situação de reserva, por deixar a efectividade de serviço na presente data.
- 3. O TGEN (41478962) Carlos Manuel Ferreira e Costa continua a exercer, em acumulação, as funções de Presidente da Comissão Coordenadora do Exército para as Comemorações dos 200 Anos da Guerra Peninsular, mas, para esse efeito, deixa de estar colocado no meu Gabinete.
  - 4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.
- 9 de Maio de 2007. O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.
- 1. Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, determino que o TGEN (03492164) **Francisco António Fialho da Rosa**, que transita para a situação de reserva, por limite de idade, em 2 de Dezembro de 2007, continue na efectividade de serviço após aquela data, a fim de exercer funções no Conselho Superior de Disciplina do exército.
- 30 de Novembro de 2007. O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.
- 1. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 129.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/77, de 9 de Abril, nomeio para o cargo de Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército o TGEN (03492164) **Francisco António Fialho da Rosa**, com efeitos desde 3 de Dezembro de 2007.

- 2. É exonerado do referido cargo o TGEN (32255060) Raúl Fernando Durão Correia, com efeitos desde 15 de Outubro de 2007, por ter transitado para a situação de reforma.
- 30 de Novembro de 2007. O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.
- 1. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 129.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/77, de 9 de Abril, nomeio para o cargo de Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército o TGEN (03935864) **José Carlos Cadavez**, na situação de reserva.
  - 2. O presente despacho produz efeitos desde 25 de Fevereiro de 2008.
- 21 de Fevereiro de 2008. O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.
- 1. Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, determino que o TGEN (03935864) **José Carlos Cadavez**, na situação de reserva, regresse à efectividade de serviço, com efeitos desde 25 de Fevereiro de 2008, a fim de exercer funções no Conselho Superior de Disciplina do exército.
- 22 de Fevereiro de 2008. O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

A Emenda n.º 1 ao Memorandum of Understanding (MoU) para o Desenho e Desenvolvimento, Produção e Fase de Suporte ao In-Service do Helicóptero NATO *NH-90* (NH 90 General MoU) que respeita ainda à admissão de Portugal ao Programa NH 90 (NH 90 Portugal Admission General MoU Amendment), foi assinada em Paris em 21 de Junho de 2001 pelos Ministros da Defesa da República Francesa, da República Federal da Alemanha, da República da Itália, do Reino da Holanda e da República Portuguesa.

Por esta Emenda, Portugal passa a integrar a NATO Helicopter for the 1990s Design and Development, Production and Logistics Management Organization (NAHEMO), uma organização estabelecida pelo Conselho do Atlântico Norte ao abrigo do artigo 9.º do Tratado do Atlântico Norte, como corpo subsidiário da NATO, com o estatuto de Organização do Tratado do Atlântico Norte.

No âmbito do Programa NH 90, Portugal tem direito a ocupar um cargo A4 na estrutura da NAHEMA (NATO Helicopter for the 1990s Design and Development, Production and Logistics Management Agency).

No processo de selecção de especialistas, a NAHEMA privilegia a experiência nas áreas da operação e logística de helicópteros militares, como indicador de competência, tendo ainda em conta a representação na sua estrutura de todos os países.

Considerando que as remunerações dos militares são suportadas pelo orçamento da NAHEMAe que a formação militar é determinante para a ocupação de cargos naquela Agência, no âmbito do respectivo Programa, deve, em consequência, a nomeação ser entendida para o exercício de funções de natureza militar.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março:

Manda o Governo pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional o seguinte:

1.º Sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º e 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, é nomeado o MGEN (00711464) **Artur Alberto Gonçalves** para o cargo A4 na NAHEMA - NATO Helicopter for the 1990s Design and Development, Production and Logistics Agency, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

- 2.º Os encargos decorrentes da presente nomeação são integralmente assumidos pelo orçamento da NAHEMA.
  - 3.º A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.
- 17 de Agosto de 2005. Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.
- 1. Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, determino que o MGEN (8206667) **Hugo Eugénio dos Reis Borges**, na situação de reserva, preste serviço efectivo, a fim de exercer as funções de Director do Programa D. Afonso Henriques, ficando, para esse efeito, colocado no meu Gabinete.
  - 2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2008.
- 8 de Agosto de 2008. O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.
- 1. Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, determino que o MGEN (01157867) **José Ribeirinha Diniz da Costa**, na situação de reserva, regresse à efectividade de serviço, com efeitos desde 19 de Janeiro de 2009, a fim de exercer as funções como Assessor do General CEMGFA no âmbito do processo de transição do SICOSEDMA para o SIRESP na Região Autónoma da Madeira.
- 13 de Janeiro de 2009. O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.
- 1 No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar Concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 90 dias, com início em 20 de Novembro de 2008, a comissão do TCOR ADMIL (11881779) **José Manuel Lopes Afonso**, no desempenho das funções de director técnico do Núcleo de Apoio Técnico, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.
- 2 De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.
- 11 de Novembro de 2008. O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do tenente-general-adjunto do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.° 3, alínea *a*), 2.°, 5.°, 6.° e 7.° do Decreto-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.° 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR ADMIL (18176883) **Henrique Manuel Martins Veríssimo**, para o cargo de «Fiscal Officer» no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Por despacho de 28 de Outubro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (01341685) **Rui Manuel das Neves Azevedo Machado**, por um período de catorze (14) dias, com início em 17 de Novembro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Janeiro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do major-general-adjunto, em exercício de funções, do general chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR ART (02792185) **António José Pardal dos Santos** para o cargo «OLS GXC 0020 — Military Assistant» no CC-LAND HQ, em Madrid, Reino da Espanha.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Por despacho de 5 de Janeiro de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (04257987) **João Alberto Gonçalves Domingos**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 6 de Março de 2009, em substituição do MAJ ENG (15421988) Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Janeiro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Determinamos que, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 580/97, de 1 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, e do mapa anexo a que se refere ao n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29704, de 6 de Fevereiro, seja designado para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de conselheiro militar na Delegação Portuguesa junto da NATO, em Bruxelas, o TCOR INF (07203388) **Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia**, indo ocupar o lugar previsto na citada portaria, substituindo o coronel Nelson Martins Viegas Pires, que vem desempenhando este cargo e cuja comissão é dada por finda a 31 de Agosto de 2008.

29 de Setembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 120/97, de 21 de Fevereiro do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, e do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/04, de 6 de Fevereiro, é designado para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de conselheiro militar na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, em Nova Iorque, o TCOR Marco António Domingos Teresa, indo ocupar o lugar previsto na citada portaria, substituindo o TCOR Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha, que vem desempenhando este cargo e cuja comissão é dada por finda em 15 de Janeiro de 2009.

26 de Dezembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Por despacho de 19 de Dezembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi prorrogada por um período de sessenta e três (63) dias, com início em 21 de Dezembro de 2008, a comissão do MAJ INF (07370288) **António Paulo Gaspar da Costa**, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Janeiro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 19 de Dezembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi prorrogada por um período de sessenta e três (63) dias, com início em 21 de Dezembro de 2008, a comissão do MAJ INF (10194690) **António Carlos Cara Nova de Góis Cachopo**, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Janeiro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 4 de Dezembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de sete (7) dias, com início em 9 de Dezembro de 2008, a comissão do MAJ ADMIL (15841392) **António Manuel Janeiro Magalhães**, no desempenho das funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Academia Militar Marechal Samora Machel, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

6 de Janeiro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 4 de Dezembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando -se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de sete (7) dias, com início em 9 de Dezembro de 2008, a comissão do MAJ ART (00257893) **Hélder Jorge Pinheiro Barreira**, no desempenho das funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Academia Militar Marechal Samora Machel, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

6 de Janeiro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 26 de Novembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ ENG (07663292) **João Paulo do Amaral de Oliveira**, por um período de catorze (14) dias, com início em 27 de Novembro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no apoio de engenheira, no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

7 de Janeiro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Nos termos dos artigos 6.°, n.° 5, alínea *l*), da Lei n.° 111/91, de 29 de Agosto e 5.° do Decreto-Lei n.° 48/93, de 26 de Fevereiro, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o MAJ INF (18163587) **Luís Manuel Brás Bernardino** para o cargo de meu Assessor para a área do protocolo, em substituição do MAJ INF (16739889) Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira, que pelo presente despacho é exonerado, por ter sido designado para o exercício do cargo de Adjunto Militar do meu Gabinete. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

O presente despacho produz efeitos em 20 de Outubro de 2008.

6 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valenca Pinto*, general.

Nos termos do artigo 6.°, n.° 5, alínea *l*), da Lei n.° 111/91, de 29 de Agosto ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o MAJ INF (16739889) **Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira** para o cargo de Adjunto Militar do meu Gabinete, em substituição do TCOR INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha, que pelo presente despacho é exonerado, por ter sido designado para o exercício de funções de comando no seu Ramo.

Não carece de visto do Tribunal de Contas.

O presente despacho produz efeitos em 20 de Outubro de 2008.

6 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Por despacho de 12 de Janeiro de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP ART (04908095) **João Paulo Pata Serpa**, por um período de trinta e um (31) dias, com início em 18 de Janeiro de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 8 — Escola de Sargentos das Forças Armadas de Moçambique, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

13 de Janeiro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 28 de Outubro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP ENG (12774596) **Miguel Henrique Domingos Dias Sereno**, por um período de catorze (14) dias, com início em 17 de Novembro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

6 de Janeiro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 12 de Janeiro de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SCH ART (13794784) **Manuel Joaquim Margalho Ferreira**, por um período de trinta e um (31) dias, com início em 18 de Janeiro de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 8 — Escola de Sargentos das Forças Armadas de Moçambique, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

13 de Janeiro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o SAJ INF (03859083) **José Manuel Pássaro Quelincho** para o cargo «OLS IOI 0070 — Staff Assistant (Intelligence)» no CC-LAND HQ MADRID, em Madrid, Reino de Espanha, em substituição do SAJ INF (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.°, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2008. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Exonerações

- 1. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 129.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/77, de 9 de Abril, exonero do cargo de Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército o TGEN (03492164) **Francisco António Fialho da Rosa**, por ter sido nomeado para desempenhar outras funções, deixando de prestar serviço efectivo na situação de reserva.
  - 2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

18 de Fevereiro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

- 1. Ao abrigo do disposto na alínea *a)* no n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio o MGEN (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, na situação de reserva, para o cargo de coordenador do Exército para a recepção das viaturas blindadas de rodas 8x8.
  - 2. É exonerado do referido cargo o MGEN (07573864) Abílio Dias Afonso.
- 3. O MGEN (62623965) Pinto da Silva fica colocado no meu Gabinete e na minha dependência directa.
  - 4. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Outubro de 2007.

17 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, exonerar o COR ART (14358582) **Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa** do cargo de chefe da Secção de Direitos Humanitários no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 1 177/03 (2.ª série), de

1 de Setembro, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 15 de Setembro de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Julho de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, exonerar o SCH ART (13953078) **Amílcar Soares Valente**, do cargo de secretário do SCEM/OPS no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 800/05 (2.ª série), de 21 de Julho de 2005, dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Agosto de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, exonerar o SAJ CAV (14433584) **Honório José Garcia Rodrigues** do cargo de auxiliar da Secção de Informações da Repartição de Informações no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 1 176/03 (2.ª série), de 1 de Setembro, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 15 de Setembro de 2003.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Julho de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

## V — DECLARAÇÕES

#### Eleições para os conselhos das armas ou serviços

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Consellho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2008/2010, homologada pelo Despacho de 25 de Junho de 2008 do GEN CEME exarada na informação n.º 482/GabAGE/08 do Comando de Pessoal, de 31 de Março de 2008, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

#### Arma de Artilharia

MGEN (10110879) Frederico José Rovisco Duarte, por ter sido promovido ao posto de major-general, sendo substituído pelo COR ART (17439482) Carlos Manuel Alpedrinha Pires do EMGFA.

#### Serviço de Bandas e Fanfarras

TCOR CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo, por passar à situação de reserva, sendo substituído pelo MAJ CBMUS (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira da DSP.

MAJ CBMUS (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira da DSP, por ter sido nomeado Presidente do Conselho de Bandas e Fanfarras do Exército, sendo substituído pelo CAP CBMUS (00665083) João Maurílio de Caíres Basílio da UnAp/ZMM.

#### Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

- O TGEN RES (04760263) Manuel Fernando Vizela Marques Cardoso, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 18 de Outubro de 2006, no CSDE.
- O TGEN RES (46342962) Manuel Bação da Costa Lemos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 16 de Fevereiro de 2007, no CSDE.
- O TGEN RES (03492164) Francisco António Fialho da Rosa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CSDE, de 3 de Dezembro de 2007 a 18 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço.
- O TGEN RES (42477862) António Marques Abrantes dos Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 4 de Dezembro de 2007, nas funções de Juiz Militar no Supremo Tribunal de Justiça.
- O TGEN RES (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 6 de Maio de 2008, nas funções de Secretário Geral para a Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa em Matéria de Segurança Pública (SCSP).
- O MGEN RES (00711464) Artur Alberto Gonçalves, prestou serviço efectivo na situação de Reserva desde 1 de Agosto de 2005 a 4 de Agosto de 2008, inclusive, na NAHEMA (NATO Helicopter for de 1990s Design and Development., Production and Logistics Management Agency).
- O MGEN RES (09072965) Adelino de Matos Coelho, deixou de prestar serviço efectivo na IGE desde 19 de Março de 2007, passando desde a mesma data a prestá-lo na DHCM, nas funções de Director de História e Cultura Militar e de Presidente da Comissão para o Estudo das Campanhas de África.
- O MGEN RES (04857166) João Francisco Félix Pereira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 8 de Janeiro de 2008, no Conselho de Direcção do IASFA.
- O MGEN RES (01523065) Norberto Crisante de Sousa Bernardes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 9 de Janeiro de 2008, nas funções de Juiz Militar no Tribunal da Relação de Lisboa.

- O MGEN RES (07573864) Abílio Dias Afonso, deixou a efectividade de serviço, no cargo de Coordenador do Exército para a recepção das Viaturas Blindadas de Rodas 8x8, no GabCEME, desde 1 de Outubro de 2007.
- O MGEN RES (05966764) José Carlos Mendonça da Luz, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 9 de Janeiro de 2008, nas funções de Juiz Militar no Tribunal da Relação do Porto.
- O MGEN RES (82066667) Hugo Eugénio dos Reis Borges, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 1 de Julho de 2008, nas funções de Director do Programa D. Afonso Henriques.
- O MGEN RES (01157867) José Ribeirinha Diniz da Costa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 19 de Janeiro de 2009, nas funções de Assessor do General CEMGFA no âmbito do processo de transição do SICOSEDMA para o SIRESP na Região Autónoma da Madeira.
- O COR INF RES (12902670) Manuel da Conceição Pires, pasou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 1 de Janeiro de 2009.
- O COR INF RES (13499972) Darcílio Jorge da Costa Lamelas, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris, em 10 de Novembro de 2008.
- O COR INF RES (00996472) Fernando José Reis, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 1 de Janeiro de 2009.
- O COR INF RES (17530372) Carlos Gonzaga Brás do Vale, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, desde 15 de Dezembro de 2008.
- O TCOR QTS RES (08907563) Guilherme Manuel da Costa Mendes Pereira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2009.
- O TCOR QTS RES (04944869) Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IDN, em 1 de Janeiro de 2009.
- O TCOR QTS RES (61867169) Joaquim Luís Moura Duarte, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no JE, em 29 de Dezembro de 2008.
- O TCOR QTS RES (15882869) Álvaro Antero Pimentel Urze Pires, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil LISBOA, em 5 de Novembro de 2008.
- O TCOR SGE RES (13920177) Fernando António Gomes Mana, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CMEFD, em 1 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGE RES (10016078) Luís Gaspar de Carvalho Alves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RA4, em 1 de Outubro de 2008.
- O MAJ QTS RES (07823966) Carlos Manuel Jales Ferreira Pimentel, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2009.
- O MAJ SGE RES (03723775) Rogério Correia dos Reis, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2009.

- O MAJ TMANMAT RES (13523276) Augusto Ferreira Moutinho, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2009.
- O CAP QTS RES (02563168) Augusto José da Silva Veiga, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SMOR PARA RES (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues, passou a prestar serviço efectivo no EMGFA, em 18 de Dezembro de 2008.
- O SMOR ART RES (02273876) José Manuel Gomes Duarte, deixou de prestar serviço na LC, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SMOR ART RES (15193074) Manuel Agostinho da Silva, deixou de prestar serviço na LC, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SMOR ART RES (03228774) Mário Artur Almeida Conceição, deixou de prestar serviço no MusMil Porto, em 1 de Janeiro de 2009.
  - O SMOR TM RES (04267574) Victor Manuel Caetano Palma, deixou de prestar serviço na LC, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SMOR AM RES (08003864) Capitulino António Gil Peças, deixou de prestar serviço na MM, em 31 de Dezembro de 2008.
- O SAJ TM RES (15630883) José Manuel Cardoso dos Santos, deixou de prestar serviço no Cmd ZMM, em 1 de Janeiro de 2009.
- O 1SAR AMAN RES (09472973) Octávio Pereira Baião, deixou de prestar serviço no RTm, em 1 de Janeiro de 2009.

## VI—RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 11, 2ª Série, de 30 de Novembro de 2008, Pág. 782, referente ao SOLD INF GNR (81980363) Luís Miguel Soares Gomes, onde se lê "Luís Miguel Soares Gomes", deve ler-se "Luís Miguel Soares Gomes de Almeida".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 11, 2ª Série, de 30 de Novembro de 2008, Pág. 784, referente ao SAJ CAV (05907389) Sérgio Paulo Marques de Jesus, onde se lê "Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especias das FAP", deve ler-se "Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 11, 2ª Série, de 30 de Novembro de 2008, Pág. 784, referente ao CAP ENG (23222293) Artur Jorge Espada Caracho, onde se lê "Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especias das FAP", deve ler-se "Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP".

Que fique sem efeito o publicado na OE, n.º 11, 2.ª série, de 30 de Novembro de 2008, Pág. 783, referente ao 1SAR INF (01007792) Daniel Jaime Martins Silvério.

#### VII — OBITUÁRIO

#### 2007

Julho, 23 — CAP DFA (51286811) Armindo Carneiro, da UnAp/Cmd Pess; Outubro, 17 — SAJ PPI (37139856) Manuel Gameiro Francisco, da UnAp/Cmd Pess.

#### 2008

Março, 6 — 1SAR MAT (01317090) António José Moreira Eusébio, da SecApoio/RRRD;

Maio, 19 — COR DFA (51180011) António Ribeiro Farinha, da UnAp/Cmd Pess;

Setembro, 16 — SMOR DFA (51049211) Manuel Mesquita Vilela, da UnAp/Cmd Pess;

Setembro, 30 — SCH DFA (51243711) Victor de Matos Lopes, da UnAp/Cmd Pess;

Novembro, 30 — COR ART (51347711) José da Glória Alves, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 1 — SMOR INF (46308456) Duarte Martins Caracol Leitão, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 3 — CAP SGE (46300060) Domingos António M. Chalaça, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 5 — COR ADMIL (50898211) Alberto Joaquim Salgueiro, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 6 — SCH INF (50178811) João Lopes Surrécio, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 6 — SAJ ART (50527711) António José Alves, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 7 — SAJ SGE (52331311) António da Conceição Martins, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 29 — MGEN RES (31686262) Carlos M. Costa Lopes Camilo, da SecApoio/RRRD.

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.



## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE N.º 2/28 DE FEVEREIRO DE 2009

Publica-se ao Exército o seguinte:

#### I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### Condecorações

Por alvará de 3 de Abril de 2008 foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis, o TGEN (04690363) **Carlos Manuel Mourato Nunes**.

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por alvará de 3 de Abril de 2008 foi condecorado com o grau Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis, o COR INF (19690372) **Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira**.

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por alvará de 3 de Abril de 2008 foi condecorado com o grau Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis, o COR INF (02041678) **José Manuel Picado Esperança da Silva** 

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por alvará de 3 de Abril de 2008 foi condecorado com o grau Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis, o COR (06576281) **Carlos Henriques de Aguiar Santos** 

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por alvará de 3 de Abril de 2008 foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCOR INF (01774582) **José Manuel Duarte Costa.** 

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por alvará de 3 de Abril de 2008 foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCOR INF (14765184) **Francisco José Caldas Silva.** 

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por alvará de 3 de Abril de 2008 foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCOR ART (09177683) **Manuel Maria Barreto Rosa.** 

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por alvará de 3 de Abril de 2008 foi condecorado com o grau Oficial da Ordem Militar de Avis, o MAJ (03179286) **Francisco António Veiga**.

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por alvará de 3 de Abril de 2008 foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o CAP TMANMAT (14545981) **João Francisco Alves Ramos.** 

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por alvará de 3 de Abril de 2008 foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o CAP INF (24846991) **João Vasco da Gama de Barros**.

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por alvará de 3 de Abril de 2008 foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o CAP INF (32666192) **Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes**.

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por alvará de 3 de Abril de 2008 foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o CAP CAV (25289493) **Nuno André Cardoso Nunes Cavaleiro**.

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Manda o Ministro da Administração Interna, ao abrigo dos artigos 7.° e 9.° do Decreto-Lei n.° 177/82, de 12 de Maio, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o MGEN (14205472) **Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros**.

(Por despacho de 5 de Maio de 2008)

Manda o Ministro da Administração Interna, ao abrigo dos artigos 7.° e 9.° do Decreto-Lei n.° 177/82, de 12 de Maio, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o MGEN (02514472) **Carlos Henrique Pinheiro Chaves**.

(Por despacho de 5 de Maio de 2008)

Manda o Ministro da Administração Interna, ao abrigo dos artigos 7.° e 9.° do Decreto-Lei n.° 177/82, de 12 de Maio, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o MGEN (12045973) **Samuel Marques Mota**.

(Por despacho de 5 de Maio de 2008)

Manda o Ministro da Administração Interna, ao abrigo dos artigos 7.° e 9.° do Decreto-Lei n.° 177/82, de 12 de Maio, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o MGEN (07366275) **João Manuel Peixoto Apolónia**.

(Por despacho de 5 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos ao abrigo do disposto nos artigos 14.° e 38.°, n° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR TIR INF (19690372) **Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2009)

Manda o Ministro da Administração Interna, ao abrigo dos artigos 7.° e 9.° do Decreto-Lei n.° 177/82, de 12 de Maio, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o COR CAV (61472672) **Gil Herberto e Edgar de Freitas Armada de Menezes**.

(Por despacho de 5 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.º 2, 3.º, 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (11329673) **José Hermínio Estevão Alves** 

(Por despacho de 9 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR INF (12157682) **Rui Fernando Baptista Moura**.

(Por despacho de 7 de Dezembrro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos ao abrigo do disposto nos artigos 16.°, alínea *a*) e 38.°, n° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR ADMIL (02522577) **José Alberto Diniz Gasalho Simões**.

(Por despacho de 30 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR ENG (00907086) **João Paulo de Almeida**.

(Por despacho de 7 de Dezembrro de 2008)

Manda o Ministro da Administração Interna, ao abrigo dos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o TCOR CAV (09168385) **Maximiano Jorge Henriques Gomes**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º, do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR ENG (00449374) Carlos Alberto da Costa Alves Pereira.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR INF (05188673) **José Augusto Quinteiro Vilela**.

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR ART (09028679) **Luís Francisco Botelho Miguel**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR CAV (14336280) **Luís Nunes da Fonseca**.

(Por despacho de 5 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (14046682) **José Paulo Bernardino Serra**.

(Por despacho de 5 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de l.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigro dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR INF (05404981) **José António Guedes da Silva.** 

(Por despacho de 6 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR QTS (61867169) **Joaquim Luís Moura Duarte**.

(Por despacho de 16 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ADMIL (09297690) **Paulo Jorge Mesquita Pereira**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMOR INF (17834180) **Jorge Augusto dos Santos Ruas Ferreira**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ PARA (18065085) **Aniceto Augusto Fernandes Nunes**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (02380586) **Luís Veiga Maria Loureiro**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o COR ART (12720778) **Delfim da Fonseca Osório Nunes**.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o COR INF (07536380) **José da Silva Ferreira Loureiro.** 

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o COR CAV (05116581) **Carlos José Vicente Sernadas**.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCOR INF (04633584) **António Pedro Proença Esgalhado**.

(Por despacho de 17 de Novembro de 2008)

Mando o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCOR INF (14612188) **Paulo Jorge Borges Simões de Abreu.** 

(Por despacho de 25 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São. Jorge, segunda classe, o MAJ INF (01292286) **Rui Carlos Monteiro de Oliveira**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o MAJ SGE (08170979) **Vitorino José Aveiro Gonçalves.** 

(Por despacho de 25 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SCH ART (11318883) **José Artur Pialgata Gonçalves Santos**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAJ AM (12175184) **Paulo Alexandre Veloso Gonçalves.** 

(Por despacho de 25 de Novembro de 2008)

Considerando que o MGEN (12686881) António Xavier Lobato Faria Menezes tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General:

Manda do Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (12686881) **António Xavier Lobato Faria Menezes.** 

(Por despacho de 8 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (04757284) **Mário João Ley Garcia.** 

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR SGE (13415070) **Heitor Patrício Jorge**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR SGE (13920177) **Fernando António Gomes Mana.** 

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o MAJ TM (04138589) **António Pedro Velez Quaresma Rosa**.

(Por despacho de 23 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (15249290) **Domingos Jorge Fernandes Rodrigues**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANMAT (08107780) **Hermínio Monteiro Ferreira**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (02328585) **Mário Rodrigues Marques**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ART (14574194) **António Rogério Afonso Lopes**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP CAV (02281098) **Tiago Alexandre Gomes Fazenda**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN TPESSECR (04639693) **Rui Manuel Almeida da Silva Tomaz**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN INF (00097197) **Vladimiro Raimundo Emídio Cancela**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (18265878) **Carlos Alberto Pereira Silva Pires**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (08950682) **José da Silva Pereira**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (09523583) **António Maria Coelho da Silva Ribeiro**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (08019082) **Manuel Florido Nico Silva Paixão**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (07522981) **Carlos Manuel Alexandre Gonçalves**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (00066280) **Francisco José Boia Palha**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (06485184) **João Pires Diogo Martins**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (10520782) **José António Miranda Serejo Julião Monteiro**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (07285684) **António José Vieira da Cunha**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (13524685) **Paulo Fernando Oliveira da Silva**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (06842188) **José Augusto Rodrigues Correia**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (15881187) **Mário José Godinho Cardoso**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (12271090) **Vasco Manuel Gomes Martins**.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 2009)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF TIR (19690372) Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira;

COR INF (02054282) João Otílio Passos Gonçalves;

COR ART (17652478) Augusto da Silva Almeida;

COR TM (17104379) Pedro Jorge Pereira de Melo;

COR FARM (19923978) António Manuel dos Santos Carvalho;

TCOR SGE (09926178) Pedro Manuel Fragueiro;

TCOR INF GNR (1806161) Mário José Ramiro Bagina;

MAJ INF GNR (1800618) Emílio dos Anjos Preto Torrão;

MAJ INF GNR (1796180) José Silvestre Fernandes;

MAJ SGE (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues;

MAJ SGE (01795078) Arlindo Henrique G. Costa Castanheira;

SMOR INF (14010078) Joaquim Manuel Leston Gomes;

SMOR ENG (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte;

SMOR CAV GNR (1801106) Francisco Caeiro da Silva;

SMOR TM (16877475) José Gonçalves Gouveia;

SCH CAV GNR (1800850) Albano Jerónimo Gomes;

SCH INF GNR (1800024) Francisco António Carvalho Afonso;

SCH INF GNR (1816175) Manuel Teixeira Afonso;

SCH CAV GNR (1800872) Adelino de Sousa Fernandes Pinheiro;

SCH AM GNR (1790586) Manuel dos Santos;

SAJ INF GNR (1800048) Luís Cristovão Dias;

SAJ INF GNR (1800767) Manuel Afonso Moreirão Vicente;

1SAR AMAN (17331878) Nelson de Sá Marques;

CAB CHEF GNR (1800219) José Manuel Matos Cardoso;

CAB CHEF GNR (1801699) Rafael José Martins;

CAB CAV GNR (1801915) João Carlos Antunes Serra.

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2009)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN TMANMAT (00913492) Ricardo José Ribeira Fernandes;

(Por despacho de 25 de Novembro de 2008)

TCOR MAT (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita;

MAJ INF (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo;

MAJ MAT (34657191) Nuno Miguel Viegas Saúde;

CAP INF (33592593) Alexandre Paulo M. de Sousa Figueiredo;

CAP INF GNR (1970329) Rogério Gil Raposo;

CAP INF GNR (1930728) João Miguel Ribeiro de Brito;

CAP INF GNR (1930727) João Carlos Silva Fernandes;

CAP MED (18297990) Sérgio Manuel Santos Seara Alves;

CAP ADMIL (36931292) Artur Manuel Vieira Saraiva;

CAP ADMIL (16797293) Paulo Jorge Rainha;

TEN TEDT (00972493) António Manuel de Almeida Moreira;

SAJ INF (18758188) Carlos Alberto Conceição Pereira;

1SAR INF (10690890) Carlos Alberto Marques Galvão;

1SAR INF (01350392) José Antero Gonçalves Ferreira;

1SAR INF (14012592) Rui Alexandre Duarte Pinto;

1SAR INF (31968591) Paulo Duarte Franco de Sousa;

1SAR INF (11369192) Diamantino Abel Sousa Freitas;

1SAR INF (02172292) Bruno Miguel Ramos Nobre;

1SAR INF (08530291) Moisés Pereira Correia;

1SAR INF GNR (1930720) António Manuel Gaspar Salgueiro;

1SAR INF GNR (1930413) Nuno Leal Gaspar;

1SAR INF GNR (1930521) Rogério José Gonçalves Clamote;

1SAR INF GNR (1930376) Raul Manuel Cardoso Antunes;

1SAR INF GNR (1930444) Arlindo Manuel da Silva Figueira;

1SAR INF GNR (1930396) Rui Manuel da Silva João;

1SAR INF GNR (1950642) Arlindo Gaspar Ramalho;

1SAR INF GNR (1930161) Mário Jorge Gouveia Oliveira de Sousa;

1SAR INF GNR (1930475) Luís Filipe Festas Varela;

1SAR INF GNR (1940221) José Domingos Lampreia Rodrigues;

1SAR INF GNR (1876264) José Maria Nogueira de Andrade Roque;

1SAR INF GNR (1916136) José António Teixeira Capelo;

1SAR INF GNR (1920658) António Manuel Machado Amaral;

1SAR INF GNR (1960010) João Carlos Flores Simas Bretão;

1SAR INF GNR (1960524) Rui Alexandre Melo Pimentel;

1SAR INF GNR (1906129) José António Correia de Araújo;

```
1SAR INF GNR (1950214) Francisco António Aranha Grilo;
```

1SAR INF GNR (1950427) Paulo Alexandre Cândido Malícia;

1SAR INF GNR (1930592) Carlos António Lopes Faria;

1SAR INF GNR (1876071) António Manuel Pinheiro Tomé;

1SAR INF GNR (1930530) José Paulo Gonçalves Fernandes;

1SAR INF GNR (1930680) Américo José Morais Veigas;

1SAR INF GNR (1930257) Sílvio Marques da Silva;

1SAR INF GNR (1950068) Luís Miguel Morais Alves;

1SAR ART (00324592) Vítor Manuel Antunes Rodrigues;

1SAR ART (01421590) Luís Miguel Montenegro T. Miranda Ribeiro;

1SAR ART (03639493) Rui Miguel Lages Fernandes;

1SAR ART (16138892) Gil Crispim Mendes Teixeira;

1SAR ART (04368391) Manuel Bregeiro Salgueiro Atanásio;

1SAR CAV GNR (1930610) Fernando Marques Gouveia;

1SAR CAV GNR (1940569) António João da Silva Castelão;

1SAR CAV GNR (1930136) Vítor Manuel Sécio Antas;

1SAR CAV GNR (1930499) Carlos Manuel Leão Prates;

1SAR CAV (05279292) Rui Carlos Geraldo Ferreira Fernandes;

1SAR CAV (07935993) José Caetano Pereira Cabral;

1SAR ENG (13931692) Eusébio Pratas Mendes Abreu;

1SAR TM GNR (1916098) José Isidro Coelho Ferraz;

1SAR TM GNR (1930684) José Luís da Silva Caeiro;

1SAR TM (01247992) Maria Gourete Salvador;

1SAR TM GNR (1930705) José Joaquim Saraiva Lourenço;

1SAR AM GNR (1950876) Carlos Alberto Vaz Fernandes;

1SAR AM GNR (1940319) António José Nunes do Carmo;

1SAR AM GNR (1940297) Maria Isabel de Jesus Fernandes;

1SAR AM GNR (1920676) Adolfo de Sousa Viegas;

1SAR AM (13932490) Paulo Alexandre Assunção Amadeu;

1SAR AM (01887689) Evaristo dos Santos Viegas;

1SAR MED GNR (1930518) Francisco Manuel de Jesus Cardeira;

1SAR MAT (33791393) Vítor Manuel Neves Aires;

1SAR SGE (22028591) Alda Maria da Silva Gomes;

2SAR INF GNR (1960617) José Samuel Malheiro da Silva Santos;

2SAR INF GNR (1940027) José Mário Virgolino Caeiro;

2SAR INF GNR (1960089) Luís Miguel Martins Cardiga;

2SAR INF GNR (1970937) José Gabriel Albuquerque dos Santos Reis;

2SAR TM GNR (1940182) Carlos Alexandre Raimundo Severino;

FUR TM GNR (1970567) Carla Maria Gomes Q. Rodrigues Bernardino;

FUR AM GNR (1960549) Francisco Guerra Vilela;

FUR HON MÚSICO GNR (1961013) Francisco José Pereira Sequeira;

CAB INF GNR (1880540) Carlos Alberto Ferreira Pinto;

CAB INF GNR (11876239) Paulo Jorge Oliveira da Rosa;

CAB INF GNR (1886207) Carlos Alberto da Silva Costa;

CAB INF GNR (1886235) Geraldo António Xavier da Silveira;

CAB INF GNR (1886236) Manuel Alberto Macedo Pereira;

CAB INF GNR (1896200) Fernando José Henriques Dias;

CAB INF GNR (1906068) Eduardo Manuel Ferreira da Costa;

CAB INF GNR (1906178) Joaquim Duarte Pereira dos Santos;

CAB INF GNR (1916150) Daniel de Sousa Braga;

CAB INF GNR (1920630) Manuel Norberto Valim da Silva;

CAB INF GNR (1920675) José Manuel Branco Moniz;

CAB INF GNR (1920743) Adelino Pacheco de Melo;

```
CAB INF GNR (1950240) Alberto Martins;
```

CAB INF GNR (1950449) Alda Margarida Sousa Tavares;

CAB INF GNR (1960515) João Manuel Teixeira Martins;

CAB INF GNR (1960555) Dália da Felicidade G. dos Santos Bretão;

CAB INF GNR (1856049) Miguel Ventura Aureliano Henriques;

CAB INF GNR (1856386) Manuel Joaquim Caeiro Serrano;

CAB INF GNR (1876137) António Manuel Chaves André;

CAB INF GNR (1876178) Hélder Manuel Martelo Baleizão;

CAB INF GNR (1916145) Fernando Jorge de Oliveira Marreiros;

CAB INF GNR (1916189) Mário Paulo Gaspar Caldeira;

CAB INF GNR (1916211) Amarildo da Trindade Esteves Alves;

CAB INF GNR (1916221) João Carlos Santos Domingos Costa;

CAB INF GNR (1960047) Paulo Jorge Teixeira Serafim;

CAB INF GNR (1970417) Fernando José Salgado da Silva;

CAB INF GNR (1886073) Luís António Borracha Sesinando;

CAB INF GNR (1896191) José Joaquim do Cabo Pires;

CAB INF GNR (1960554) Vítor Manuel Parreira Nobre;

CAB INF GNR (1960220) Jorge José Guerreiro da Silva;

CAB INF GNR (1930382) Artur João Fernandes Garcia;

CAB INF GNR (1930482) José Luís Cruz;

CAB INF GNR (1930458) António Gonçalves Amaral;

CAB INF GNR (1930406) António Esteves Miguel;

CAB INF GNR (1896255) Joaquim Manuel Todo Bom Montês;

CAB INF GNR (1930431) Francisco Manuel Marcelino Almeida;

CAB INF GNR (1930620) Paulo Jorge Pereira Birra;

CAB INF GNR (1801689) Elio dos Santos Alvites;

CAB INF GNR (1930604) Jorge Manuel Fernandes Marques;

CAB INF GNR (1930392) Rui Manuel Fernandes Freire Botelho;

CAB INF GNR (1930367) José Manuel Teixeira Frias;

CAB INF GNR (1890435) Fernando Luís Ferreira;

CAB INF GNR (1930299) José Manuel Tavares da Silva;

CAB INF GNR (1930594) António Rêgo Simões Ferreira;

CAB INF GNR (1890046) Amílcar Santos Pires Pedreira;

CAB INF GNR (1930399) José Ricardo Camacho Almeida;

CAB INF GNR (1950301) Rui José da Encarnação Silva Dias;

CAB INF GNR (1971005) José Francisco Castelo Pinto;

CAB CAV GNR (1910117) Paulo José Borralho Carvalho;

CAB CAV GNR (1930668) Vítor Manuel Neves Lourenço:

CAB CAV GNR (1930646) Orlando Monteiro Galvão;

CAB CAV GNR (1930610) Rui António Nabais;

CAB CAV GNR (1880532) Fernando Manuel Friza Cataluna;

CAB CAV GNR (1900364) Fernando Augusto da Silva Gonçalves;

CAB CAV GNR (1930674) Moisés Meireles de Moura;

CAB CAV GNR (1940696) Luís Manuel Santos Medeiros Clara;

CAB CAV GNR (1900125) Luís Manuel Trigo Fernandes;

CAB TM GNR (1930577) Rui Manuel Lopes Pinto;

CAB TM GNR (1930477) José Luís Gonçalves Pinto;

CAB MED GNR (1990432) Jorge Manuel da Silva Mendes;

CAB MED GNR (1960659) Daniel Fernando Brás Costa;

CAB MED GNR (1950526) Elizabete Viegas Araújo Lima;

CAB MED GNR (1930649) Amílcar dos Santos Maia Gomes;

CAB MED GNR (1930544) Jorge Miguel Moura Pécurto;

CAB MED GNR (1930387) Telmo José Afonso Aires;

```
CAB MED GNR (1930415) Carlos Alberto Teixeira Fontes;
CAB MED GNR (1930478) João Carlos Ferreira da Cruz;
CAB AM GNR (1960165) Romeu Antunes Gomes Loureiro;
CAB AM GNR (1960426) Rute Isabel Ameixa Jorge;
CAB AM GNR (1930347) Armando José Ferreira Simões;
CAB MAT ARM GNR (1930481) Pedro Miguel Gouveia Guedes;
SOLD INF GNR (1990909) Manuel António dos S. Ferreira Rodrigues;
SOLD INF GNR (1990920) Paulo Jorge Martins Bento;
SOLD INF GNR (1916099) Vítor Manuel Ávila Vieira;
SOLD INF GNR (1916100) José Manuel Moreira Pacheco;
SOLD INF GNR (1916102) Mário Manuel Picanço da Silva;
SOLD INF GNR (1916153) José de Oliveira Soares;
SOLD INF GNR (1916259) Jorge Manuel Bernardo;
SOLD INF GNR (1920659) José Luís Martins Furtado;
SOLD INF GNR (1920669) Aníbal Manuel Sousa Monteiro;
SOLD INF GNR (1920674) Valdemiro Medeiros de Sousa;
SOLD INF GNR (1920744) António Manuel Galvão da Costa:
SOLD INF GNR (1920797) José Deodato Azevedo;
SOLD INF GNR (1950173) Luís Alexandre Marinho Pimenta;
SOLD INF GNR (1910446) Rui Alberto Furtado Amador;
SOLD INF GNR (1916054) António Santos Mourinho Mira;
SOLD INF GNR (1916061) Leonardo Manuel Garcias Estradas;
SOLD INF GNR (1916138) José Domingos Massano Coelho;
SOLD INF GNR (1916176) Mário Alexandre Eduardo Belchiorinho;
SOLD INF GNR (1916178) Vítor Manuel Santos Carretas;
SOLD INF GNR (1916193) Luís Alexandre Ruivo Santos;
SOLD INF GNR (1916215) Jorge Manuel Gonçalves Calcinha;
SOLD INF GNR (1916223) Luís Filipe Martins Ralha;
SOLD INF GNR (1916230) Virgílio Magueijo;
SOLD INF GNR (1916237) Manuel Alexandre Laranjeira Ruela;
SOLD INF GNR (1916255) António Fernandes Afonso;
SOLD INF GNR (1920365) Nuno Miguel Rogado Valentim;
SOLD INF GNR (2010753) João Carlos Ribeiro da Cruz;
SOLD INF GNR (1930454) José Manuel Margues Moreira;
SOLD INF GNR (1930269) Diamantino José Pereira Dias;
SOLD INF GNR (1930425) João Maria Pereira Bolas;
SOLD INF GNR (1940241) Pedro Sérgio Couto Campos;
SOLD INF GNR (1940640) José Oliveira de Almeida;
SOLD INF GNR (1950611) Maria Leonor Pinto Fonseca;
SOLD INF GNR (1930243) Hermínio Ferreira Chaves:
SOLD INF GNR (1930310) Manuel da Rocha Marques;
SOLD INF GNR (1930323) Fernando António da Costa Cardoso;
SOLD INF GNR (1930372) Paulo José Bento de Matos;
SOLD INF GNR (1930385) Alberto Paulo Guedes Rodrigues Guerra;
SOLD INF GNR (1930398) Feliciano Silva do Espírito Santo;
SOLD INF GNR (1930476) José David Ferreira Teixeira;
SOLD INF GNR (1930507) João António Marques de Sousa;
SOLD INF GNR (1930521) Luís Fernandes Rigueira;
SOLD INF GNR (1930585) António Pereira Dias;
SOLD INF GNR (1930241) Fernando José Magalhães Mesquita;
SOLD INF GNR (1930489) Alberto Ferreira Peixoto;
SOLD INF GNR (1930709) Carlos Jorge Augusto Rodrigues;
SOLD INF GNR (1916125) Carlos José Ribeiro Soares;
```

```
SOLD INF GNR (1916127) Joaquim Carlos Pereira Valbom;
SOLD INF GNR (1930120) Filipe Jorge Ferreira Tomé;
SOLD INF GNR (1930583) Gilberto Martins Carvalho;
SOLD INF GNR (1930671) Carlos Alberto Pereira Sanches;
SOLD INF GNR (1910370) Vítor Manuel Lourenço Batista;
SOLD INF GNR (1910389) João Pereira Pires;
SOLD INF GNR (1930226) Paulo Alexandre Lopes Fernandes;
SOLD INF GNR (1930307) Nuno Miguel Afonso Fernandes;
SOLD INF GNR (1930333) Luís Manuel Mendes António;
SOLD INF GNR (1930354) Pedro Manuel Soares Patrício;
SOLD INF GNR (1930369) José Carlos Escarigo Lopes;
SOLD INF GNR (1930546) Jorge Paulo Raimundo Miguel;
SOLD INF GNR (1930571) Jorge Manuel dos Santos Pereira;
SOLD INF GNR (1930582) Jorge Manuel Fernandes Leonardo;
SOLD INF GNR (1930595) Artur Manuel Dias Lucas:
SOLD INF GNR (1930673) Rui Pedro da Silva Fernandes;
SOLD INF GNR (1930714) José Carlos Ribeiro Bento;
SOLD INF GNR (1930178) José Benardino Coelho da Silva;
SOLD INF GNR (1930279) Félix Manuel Melgaz Caixeiro;
SOLD INF GNR (1950545) Victor Manuel Carvalho Rodrigues;
SOLD INF GNR (1960285) Carlos Filipe Fitas Santos;
SOLD INF GNR (1930468) Jorge Manuel Severino Marques;
SOLD INF GNR (1930666) Fernando Jorge Coelho da Rocha Paias;
SOLD INF GNR (1930699) Paulo Jorge Pinto Martins;
SOLD INF GNR (1960074) Jacinto Manuel Marques Ribeiro;
SOLD INF GNR (1960531) Maria da Conceição Fernandes Duarte;
SOLD INF GNR (1970499) Sandra Maria Machado Franganito;
SOLD INF GNR (1970986) Rui Manuel Zeferino Veríssimo de Sousa;
SOLD INF GNR (1920340) Carlos Alberto Tomás Pinto;
SOLD INF GNR (1930266) António Paulo Gomes Guedes;
SOLD INF GNR (1930251) Mário Manuel Ribeiro Sérgio;
SOLD INF GNR (1930262) Paulo Manuel Gonçalves;
SOLD INF GNR (1930288) João Manuel Pereira Gomes;
SOLD INF GNR (1930346) Júlio Manuel Lopes Perna:
SOLD INF GNR (1930368) Paulo Jorge Teixeira Martinho;
SOLD INF GNR (1930380) Jorge Manuel Bastos dos Santos;
SOLD INF GNR (1930427) Jorge Emanuel Gonçalves Ramos;
SOLD INF GNR (1930450) António Manuel Ribeiro Gregório;
SOLD INF GNR (1930467) Armando de Jesus Coutinho;
SOLD INF GNR (1930483) José Domingos Teixeira dos Santos:
SOLD INF GNR (1930532) Gil Esteves Feitais;
SOLD INF GNR (1930534) Filipe Gonçalves Almeida;
SOLD INF GNR (1930548) João Carlos Afonso Aguiar;
SOLD INF GNR (1930563) Luís Manuel dos Santos Baltazar;
SOLD INF GNR (1930575) Miguel António Pinheiro Ferreira;
SOLD INF GNR (1930652) Erico Manuel da Silva Antunes;
SOLD INF GNR (1930690) Júlio David Gomes;
SOLD INF GNR (1930091) João Manuel Gomes Neto:
SOLD INF GNR (1930221) João Fernando Cruz Batista;
SOLD INF GNR (1930236) Hélio de Oliveira Goncalves;
SOLD INF GNR (1930277) Paulo Miguel dos Remédios Silvério;
SOLD INF GNR (1930285) Hélder Fernando Rodrigues Ferreira;
SOLD INF GNR (1930298) João Manuel Carvalho de Oliveira;
```

```
SOLD INF GNR (1930436) Paulo Jorge Duarte Santos;
SOLD INF GNR (1930501) Paulo António Oliveira Dias:
SOLD INF GNR (1930619) João Paulo Francês Lúcio;
SOLD INF GNR (1930626) Edgar António dos Santos Medina;
SOLD INF GNR (1930645) Abel Mário Afonso Florentino Lucas;
SOLD INF GNR (1930716) José Henrique Amaral Alexandre;
SOLD INF GNR (1930076) Francisco António Lourenço Miranda;
SOLD INF GNR (1930095) Nuno Manuel Esteves Almeida;
SOLD CAV GNR (1930276) António Manuel Leitão Chorincas;
SOLD CAV GNR (1930612) Fausto da Conceição Ribeiro Portela;
SOLD CAV GNR (1930114) António Manuel Felgueiras Moreno;
SOLD CAV GNR (1930711) Serafim Mário Marques Moreira;
SOLD CAV GNR (1910319) José António Pimenta Simões Pereira;
SOLD CAV GNR (1930179) José Maria Augusto Guelas;
SOLD TM GNR (1930411) António Manuel dos Santos Ramos;
SOLD TM GNR (1910707) Ernesto Manuel Aragão de Abreu;
SOLD TM GNR (1930238) Luís Pedro Garcia dos Santos;
SOLD TM GNR (1930618) Paulo Jorge Cabral Augusto;
SOLD TM GNR (1950290) João Carlos Félix da Silva;
SOLD TM GNR (1940601) Rosa Cristina Gouveia Ramos Ferreira;
SOLD TM GNR (1920203) Nelson Rui da Silva Marcos Ramalho;
```

(por despacho de 8 de Janeiro de 2009)

Por despacho de 8 de Janeiro de 2009, do chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por Sub-Delegação do Director de Justiça e Disciplina após Sub-Delegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02 de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata e grau-cobre, respeitante ao seguinte militar:

CAB CHEFE GNR (1801571) Casimiro Carvalho de Oliveira.

SOLD TM GNR (1920695) José Maria Martins.

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
TCOR INF (05017587) Carlos Alberto Costa Silva;
CAP MED (35200391) Luís Manuel Santo Ribeiro Mendonça;
TEN INF (06350496) António Manuel Matos Coelho Lopes;
TEN INF GNR (1991064) Ricardo Miguel Ramos Bailote;
TEN INF GNR (1991073) João Paulo Ventinhas Barroso e Silva;
TEN INF GNR (2010978) José Emanuel Quintela Cardoso;
TEN INF GNR (2010995) Paulo Jorge Leite Melo;
TEN ART (11806700) Luís Manuel Coelho Fernandes;
TEN CAV GNR (2010982) Cláudio António Maroco R. Quelhas;
TEN CAV GNR (2010980) Filipe Abreu Duarte Ferreira;
TEN CAV GNR (2010980) Filipe Abreu Duarte Ferreira;
TEN MAT (00603697) Mauro André Marta Ramos Alves Paulo;
ALF INF GNR (2020009) Ana Isa Viral Ribeiro;
```

ALF INF GNR (2020017) Manuel José Teixeira Lage;

```
ALF INF GNR (2020031) Ana Patrícia Domingues Pereira;
```

ALF ADMIL GNR (2020033) Nuno Miguel Sousa Teixeira;

ALF ADMIL GNR (2020032) Frederico Gonçalo de Sousa Ferreira;

SAJ CAV GNR (1821035) António Manuel da Graça Ferreira;

SAJ MED GNR (1906091) João José Cepa Candeias;

1SAR INF (17909199) David António Gonçalves Ramos;

1SAR INF (12271090) Vasco Manuel Gomes Martins;

1SAR INF (10643998) David Augusto Guerreiro;

1SAR CAV (05279292) Rui Carlos Geraldo Ferreira Fernandes;

1SAR TM (28851691) Paulo Jorge Batista de Sá;

1SAR MAT (04544295) Ernesto Luís Medeiros Amaral;

2SAR ENG (02861001) Rafael Miguel Gonçalves;

2SAR TM (06421000) Paulo André L. Valdeira;

2SAR MAT (16868600) Luís Manuel da Costa Lindo Fernandes;

FUR INF GNR (1960263) Mário Aurélio Saraiva de Almeida Henriques;

CAB CHEF GNR (1820864) Vítor Fernando Pires Viega;

CAB CHEF GNR (1820866) Amílcar Margarido Rodrigues;

CAB CHEF GNR (1820813) Manuel Luís da Ponte Rodrigues;

CAB INF GNR (1820814) Carlos Alberto Araújo Neves;

CAB INF GNR (1820869) Mário Abel Guerra;

CAB INF GNR (1820804) César Manuel Lopes Matos;

CAB INF GNR (1820757) António Fernando de Carvalho Fontoura;

CAB INF GNR (1820163) Manuel António Massa;

CAB INF GNR (1820116) José António Oliveira;

CAB INF GNR (1820071) Carlos Manuel Marques;

CAB INF GNR (1980845) José Carlos da Costa Duarte;

CAB INF GNR (2010678) Ricardo Manuel Andrade Macedo;

CAB INF GNR (1896255) Joaquim Manuel Todo Bom Montês;

CAB INF GNR (2000631) Albertino José dos Santos Teixeira;

CAB INF GNR (2020260) Paula Cristina Teixeira Alves;

CAB CAV GNR (1900125) Luís Manuel Rigo Fernandes;

CAB TM GNR (2020301) Francisco Nuno Sousa Lourenço;

CAB TM GNR (2020997) José Miguel de Almeida Marques;

CAB TM GNR (2020204) Filipe Lopes;

CAB AM GNR (1990099) Carlos Manuel dos Ramos Orvalho;

CAB AM GNR (2010323) Sónia do Rosário Bernardo Afonso;

SOLD INF GNR (1890174) Francisco José Beringel Abel;

SOLD INF GNR (1900208) João Pedro de Sá Branco;

SOLD INF GNR (1970258) Rui Alberto dos Santos R. Carneiro;

SOLD INF GNR (2010893) Pedro Miguel Franco Pereira;

SOLD INF GNR (2020611) Lisete Fernanda Alves Varela Santos;

SOLD INF GNR (2020258) Miriam Ribeiro Valente de Castro Baptista;

SOLD INF GNR (1916125) Carlos José Ribeiro Soares;

SOLD INF GNR (1916127) Joaquim Carlos Pereira Valbom;

SOLD INF GNR (1910370) Vítor Manuel Lourenço Batista;

SOLD INF GNR (1910389) João Pereira Pires;

SOLD INF GNR (1930095) Nuno Manuel Esteves de Almeida;

SOLD INF GNR (2010163) Ana Carina Cunha Neves;

SOLD INF GNR (2010213) Maria da Conceição Pires de Almeida;

SOLD INF GNR (2010320) José Manuel Sousa Santos;

SOLD INF GNR (2010377) Paulo Jorge Pinto Coelho;

SOLD INF GNR (2010378) Rui Fernando Ribeiro Ferraz;

SOLD INF GNR (2010380) Álvaro Manuel dos Santos Leite Carvalho;

```
SOLD INF GNR (1910319) José António Pimenta Simões Pereira;
SOLD INF GNR (1930091) João Manuel Gomes Neto:
SOLD INF GNR (1930076) Francisco António Lourenço Miranda;
SOLD INF GNR (2010089) Júlio Filipe Martins Pinto Magalhães;
SOLD INF GNR (2010565) Tomás Daniel Lourenço Freitas;
SOLD INF GNR (2010640) José Maria Medeiros Lourenço;
SOLD INF GNR (2010664) Ruben de Medeiros Favela;
SOLD INF GNR (2010675) Rui Pedro da Silva Garcia;
SOLD INF GNR (2010724) Rui Manuel Carreiro Branco;
SOLD INF GNR (2010725) Paulo Alexandre Botelho de Medeiros;
SOLD INF GNR (2010755) Paulo Jorge Ramos Teixeira;
SOLD INF GNR (2010934) Mário Jorge Freitas Machado;
SOLD INF GNR (2020143) José Adriano Aguiar de Meneses;
SOLD INF GNR (2020395) Emanuel de Lima Travassos;
SOLD INF GNR (2020404) Paulo Alexandre Azevedo Jora:
SOLD INF GNR (2020738) Carlos Manuel Lima Garcia;
SOLD INF GNR (2020863) Vasco Nuno Valim Xavier Garcia;
SOLD INF GNR (2020868) Fernando Miguel da Silva Chaves;
SOLD INF GNR (2020906) Emanuel de Chaves Figueiredo;
SOLD INF GNR (2020985) José Sandro Rebelo Jacob;
SOLD INF GNR (2020987) Paulo Roberto Sá Miranda;
SOLD INF GNR (2020989) Simão Daniel Soares Sampaio;
SOLD INF GNR (2020996) Marco José da Mota Cabral;
SOLD INF GNR (2030239) Carlos Eduardo Fernandes Medeiros;
SOLD INF GNR (2030381) José Manuel Pimentel Mendonça;
SOLD INF GNR (2030868) Marco Paulo Miranda Martins;
SOLD INF GNR (1990974) Isaque Jorge Quitério Mendes;
SOLD INF GNR (1990976) Rui Alexandre Bulhões Farias;
SOLD INF GNR (1990978) Nelson Valentim Serpa Dutra;
SOLD INF GNR (1990979) Paulo Roberto Pires de Medeiros;
SOLD INF GNR (2000055) Pedro Miguel Figueiredo Leonardo;
SOLD INF GNR (2000056) Michel Xavier Câmara Vargas;
SOLD INF GNR (2000126) Susete Luísa de Lima Medeiros Cabral;
SOLD INF GNR (2000303) Carlos Manuel Gomes Reis;
SOLD INF GNR (2000374) Octávio Manuel Cabral Melo;
SOLD INF GNR (2000382) Pedro Jorge Borges Alves Bergantim;
SOLD INF GNR (2000383) Eduardo Manuel Rodrigues Medeiros;
SOLD INF GNR (2000565) Márcio Orlando Ribeiro Rodrigues;
SOLD INF GNR (2000853) Paulo Jorge Braga Silva;
SOLD INF GNR (2010091) Sandra Paula Pacheco Sousa Macedo:
SOLD INF GNR (2010203) Paulo Roberto Laranjo Capote;
SOLD INF GNR (2010204) José Manuel Areias Valadão;
SOLD INF GNR (2010313) Filipe Alexandre Lima Ferreira Castro;
SOLD INF GNR (2010314) João André de Medeiros Lopes;
SOLD INF GNR (2010458) Nuno Fernando Silva Mendonça;
SOLD INF GNR (1916103) Eduardo Manuel de Meneses Homem;
SOLD INF GNR (1920478) Paulo Manuel Bernardes Russo;
SOLD INF GNR (1980266) Raul de Almeida Palha da Silva;
SOLD INF GNR (1980506) Miguel Ângelo Marinho Garcia;
SOLD INF GNR (2010386) Luís Miguel dos Santos Serafim;
SOLD INF GNR (2010505) Ricardo Augusto Barata Pires;
SOLD INF GNR (2010555) João Paulo da Mota Ferreira;
SOLD INF GNR (2010579) José Miguel Gonçalves Martins;
```

```
SOLD INF GNR (2010619) Marco Aurélio Garcia da Costa:
```

SOLD INF GNR (2010686) Nuno Miguel Dinis Caldeira;

SOLD CAV GNR (2010333) Marco da Conceição Covita de Pina;

SOLD CAV GNR (1980491) Cláudio Alexandre Pacheco de Paiva;

SOLD TM GNR (2010563) Maria Madalena Medeiros Bilhete;

SOLD TM GNR (2020093) Pedro Manuel Filipe da Costa;

SOLD TM GNR (1910707) Ernesto Manuel Aragão de Abreu;

SOLD MED GNR (2020302) António Pedro Cabral Teixeira da Mata;

SOLD MED GNR (2020365) Raquel Marisa dos Santos Nunes;

SOLD MED GNR (2020812) Filipa Andreia Magalhães F. Leite Pereira;

SOLD MAT GNR (2020286) Francisco José dos Reis Garcia.

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2009)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
TCOR ART (03289784) Joaquim Manuel de Almeida Moura, "Afeganistão 2008";
```

CAP ENG (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro, "Líbano 2007";

CAP TM (12567596) Paulo José Francisco Esteves, "Afeganistão 2006-07";

TEN ART (15708000) Bruno Filipe Simões Ladeiro, "Kosovo 2007-08";

1SAR INF (33383693) António Ávelino Martins de Castro, "Afeganistão 2005-06";

1SAR TM (06062391) Paulo Jorge Costa Antão, "Kosovo 2005-06";

1SAR PESSEC (06831495) Marco Paulo Lopes Gama, "Timor 2000-01".

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2009)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
CAP INF (13481297) José Edgar Ferreira Rainho Carvalho, "Bósnia 2003-04";
```

SAJ CAV (04990685) Fernando Jorge Cardinho Ramos, "Bósnia 2006";

SAJ CAV (10069984) Joaquim Francisco Afonso Lopes, "Cabo Verde 2007-08";

SAJ MED (08883687) José Luís da Conceição Simões, "Bósnia 2005-06";

1SAR ENG (21278793) Nuno Miguel Silva Lourenço, "Bósnia 2003-04".

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2009)

#### Louvores

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o MGEN (14205472) **Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros**, pela forma elevada como, há quase dois anos, vem exercendo o comando da Brigada Territorial n.º 4, tendo demonstrado excepcional competência técnica e profissional, notáveis atributos pessoais e uma grande dedicação ao serviço da segurança pública.

Oficial muito experiente, de elevada capacidade de liderança, organização e planeamento, características que ficaram bem evidenciadas no modo como se empenhou no acompanhamento e motivação de todo o efectivo sob as suas ordens, conseguindo a sua adesão voluntária e entusiasta ao estudo, preparação e execução de acções de combate à criminalidade em toda a sua área de

responsabilidade. Igualmente, através de uma judiciosa gestão dos recursos disponíveis, procedeu a um significativo reforço da actividade operacional, do que resultaram elevados ganhos de segurança, visíveis através da redução dos índices de criminalidade registada.

Dotado de invulgar sentido de cooperação com todas as entidades militares e autoridades civis e conhecedor da importância que estes contactos assumem para a vida da unidade e prestígio da Guarda, incentivou e fortaleceu as ligações biunívocas de colaboração e de franca abertura com a comunidade local, o que lhe permitiu obter e manter um excelente clima de relacionamento com essas autoridades e instituições, contribuindo, assim, para o bem-estar e segurança dos cidadãos residentes na área da Brigada e de todos aqueles que a procuram seduzidos pelos diferentes atractivos que possui.

Saliente-se, ainda, o brilhante e notável trabalho de coordenação de todo o seu Estado-Maior, conseguindo, com energia, e de forma profunda, exaustiva e idónea, apresentar e desenvolver os trabalhos relativos ao processo decorrente da reforma da Guarda Nacional Republicana e do ajustamento do dispositivo territorial, visando uma maior eficácia operacional, nomeadamente aquele que respeita a toda a região à responsabilidade da Brigada.

De realçar que, cumulativamente com as funções que desempenha na Guarda, é, por força da orgânica do Exército, presidente do Conselho da Arma de Cavalaria e director honorário interino da mesma Arma, o que o obriga a um esforço redobrado, já que as responsabilidades inerentes a estes cargos são muito exigentes e absorventes, situação que é um paradigma das qualidades de trabalho e técnicas que o caracterizam.

Oficial de carácter firme, extremamente leal, de grande frontalidade e coragem, muito abnegado, que orienta a sua conduta pela prossecução dos valores morais e éticos que são predicados da vivência militar, o major-general Morais de Medeiros é plenamente merecedor que os serviços por si prestados à Guarda e ao País sejam considerados extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos.

5 de Maio de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o MGEN (02514472) **Carlos Henrique Pinheiro Chaves**, pela forma notável como há dois anos e meio vem comandando a Escola Prática da Guarda Nacional Republicana, demonstrando, ao longo deste período, inexcedível competência profissional e grande dedicação ao serviço da segurança pública.

Oficial com uma inesgotável capacidade de trabalho, de iniciativa e de abnegação, o que, aliado a um particular talento para liderar os seus subordinados, lhe permitiu provocar uma significativa alteração qualitativa no funcionamento da Escola, quer no referente à administração dos assuntos correntes e, essencialmente, os de carácter financeiro quer, sobretudo, no que concerne ao seu fim teleológico: a qualidade da formação. De assinalar a forma corajosa como iniciou o estudo da organização da Unidade, a qual se encontra agrupada em três pólos (Queluz, Aveiro/Figueira da Foz e Portalegre), distantes uns dos outros, a acuidade que colocou na detecção dos seus pontos fortes e das suas vulnerabilidades e o modo pragmático como, com esforço e energia, encontrou soluções de muita dignidade para resolver os problemas com que foi confrontado e a motivação suplementar que conseguiu transmitir aos seus subordinados.

Merece especial referência o ritmo que imprimiu à transformação da ex-Escola Prática do Serviço de Transportes do Exército em Centro de Formação da Figueira da Foz, bem como o espírito de missão, de inovação e de adequação às novas formas de gestão dos recursos disponíveis de que deu mostras, características que ficaram novamente bem vincadas no processo de criação do Centro de Formação de Portalegre, projecto estruturante para a cidade e para a Guarda, que se destina a substituir o já obsoleto Agrupamento de Instrução de Portalegre, tendo, em ambos os casos, obtido resultados merecedores dos maiores encómios por parte de todas as entidades envolvidas.

O major-general Pinheiro Chaves, por força dos seus profundos e alargados conhecimentos técnicos e da sua visão estratégica para o futuro da Guarda, deu um contributo muito precioso, na sua área de responsabilidade, para a elaboração dos documentos que constituíram alguns dos subsídios

institucionais para a definição da Lei Orgânica da Guarda e dos diplomas dela decorrentes. De salientar, também, a reforma que introduziu em todo o sistema de ensino, de que se destaca a adaptação de instalações, a revisão da estrutura curricular dos diferentes cursos, a produção de um conjunto variado de elementos de apoio à instrução e a incursão pelas novas tecnologias, o que redundou em claro benefício da qualidade da formação e no acréscimo do número de formandos em cada ano.

Oficial-general ilustre, de excelsas qualidades pessoais e virtudes militares, que se afirma por um relacionamento ímpar com a sociedade civil e que faz reverter para a instituição a que pertence, o major-general Pinheiro Chaves é plenamente merecedor de que os serviços por si prestados à Guarda e ao País sejam considerados extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos.

5 de Maio de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o MGEN (12045973) **Samuel Marques Mota**, pela forma insigne como há mais de dois anos vem comandando a Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, demonstrando, ao longo deste período, inexcedíveis qualidades pessoais e virtudes militares, complementadas pela grande dedicação ao serviço da segurança pública.

Apesar de a sua unidade se encontrar dispersa por todo o território nacional, continental e insular, soube, sempre, com provado esforço e energia, acompanhar, em permanência, os efectivos colocados no terreno, quer com visitas frequentes ao dispositivo, quer no acompanhamento das operações mais complexas, o que lhe permitiu estabelecer um excelente nível de relacionamento com todos os militares dos diferentes postos hierárquicos e aperceber-se dos problemas diários inerentes à actividade da Brigada. O conhecimento perfeito que tem da sua unidade permitiu-lhe elaborar um bem estruturado plano de ocupação e recuperação das instalações, com particular relevo para as das Regiões Autónomas, as quais, face ao estado de degradação que já apresentavam, constituíam um factor que afectava negativamente o moral dos militares que as ocupavam.

O major-general Marques Mota dedicou uma especial atenção à actividade operacional da unidade, quer promovendo e incentivando o planeamento e a execução do mais diversificado tipo de acções, quer acomparlhando, de muito perto, o desenrolar das mesmas.

Merecem significativo realce as actividades da investigação criminal da Brigada, que se notabilizou no domínio dos processos fiscais de elevada complexidade, as operações desenvolvidas no âmbito da Agência Europeia FRONTEX e as executadas em colaboração bilateral com a Guardia Civil de Espanha, com projecção de meios marítimos para águas territoriais deste último país, ambas para combater o tráfico de droga e a imigração ilegal, que se vêm saldando em resultados extraordinariamente satisfatórios, muito prestigiando a Brigada e a própria Guarda.

Oficial com uma visão estratégica do futuro muito clara e com a noção perfeitamente correcta da missão fiscal desejável para a Guarda, desenvolveu aturados estudos de que se destacam os relacionados com os diplomas subsequentes à nova Lei Orgânica da Guarda e os que deram um contributo muito importante para a estruturação do Projecto SIVICC. De assinalar, também, a forma urbana, mas simultaneamente frontal e corajosa, como se relacionou com as direcções de diversos organismos pertencentes à Procuradoria-Geral da República, Ministério da Justiça, Ministério das Finanças e Forças Armadas, o que lhe permitiu conquistar o respeito e a aceitação dessas entidades e obter sucesso na defesa, intransigente, dos superiores interesses da Guarda.

Oficial-general que prima pelo cumprimento escrupuloso dos valores e normas morais que regem a vida militar, com uma postura excelsa que o constitui como exemplo para todos os seus oficiais, o major-general Marques Mota é plenamente merecedor que os serviços por si prestados à Guarda e ao Pais sejam considerados extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos.

5 de Maio de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o MGEN (07366275) **João Manuel Peixoto Apolónia**, pela forma brilhante, extremamente competente e eficaz como nos últimos dois anos vem exercendo o cargo de comandante da Brigada Territorial n.º 5, da Guarda Nacional Republicana, constituindo-se como um contributo dedicado e incontornável para a segurança pública na região Centro do País.

A sua acção inteligente, profunda e abrangente, centrada na missão atribuída àquela unidade, orientou-se para a defesa intransigente e prioritária dos direitos de cidadania plena das populações servidas, no combate activo ao fenómeno preocupante e crescente de uma criminalidade típica mas geradora de sentimentos de insegurança potenciados e inquietantes e, também, na elevação dos níveis de formação técnica, cívica e ética do efectivo da Brigada. Com um entendimento claro sobre o alcance estratégico da missão da Guarda, a que deu um suporte consistente através de uma conduta pessoal exigente, sensata, firme, enérgica e corajosa, foi possível alcançar excelentes resultados operacionais, publicamente reconhecidos, tanto no plano afectivo dos cidadãos beneficiários dessas acções, como no âmbito das diferentes instituições regionais.

Oficial que deixa uma marca indelével nos anais da Brigada Territorial n.º 5, caracterizada por um estatuto moral de muita nobreza, estoicismo e abnegação, e um sentido de responsabilidade e capacidade de decisão que são timbre de um comandante que enfrentou múltiplos e complexos desafios com serenidade e determinação, que estimulou e conseguiu a adesão plena, voluntária e consciente dos seus subordinados, em relação aos quais sempre demonstrou preocupação com as suas condições de vivência e bem-estar, que consolidou e fortaleceu a coesão interna da unidade, que se empenhou em estabelecer renovadas dinâmicas de actuação, adequadas à evolução da criminalidade e à afirmação de novas competências, projectando da sua Brigada uma imagem de grande relevo e credibilidade e cimentando e reforçando o seu prestígio em toda a sua vasta zona de acção.

Pelo alargado acervo das suas qualidades pessoais e profissionais e virtudes militares amplamente divulgadas, onde avultam a integridade de carácter, a frontalidade de atitudes e o relacionamento fácil, o elevado sentido do dever, o culto da lealdade e da honra, a capacidade de trabalho e a total disponibilidade, é o major-general Peixoto Apolónia plenamente merecedor que os serviços por si prestados à Guarda e ao País sejam considerados extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos.

5 de Maio de 2008. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o COR CAV (61472672) **Gil Herberto e Edgar de Freitas Armada de Menezes**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela grande dedicação ao serviço da segurança pública, demonstradas ao longo dos dois anos em que já comandou o Regimento de Cavalaria da Guarda Nacional Republicana.

Oficial que comanda a sua unidade, caracterizada pela dificuldade acrescida de ter as suas subunidades dispersas por vários aquartelamentos, de forma extremamente responsável e ponderada, cultivando em exemplar grau a correcção e a educação no trato, quer com superiores hierárquicos, quer com subordinados, é com provado esforço, energia e abnegação que conduz todos os assuntos concernentes ao cargo que exerce, sendo paradigma o modo como tem impulsionado a implementação de novas valências atribuídas ao seu Regimento e consolidado e melhorado todas as tarefas tradicionais que lhe estão cometidas, nomeadamente as equipas do *Tourist Support Patrol* e dos militares que integram as forças que têm participado em operações de apoio à paz, no primeiro caso, e, no segundo, as cerimónias de entrega de credenciais dos embaixadores, do render da guarda no Palácio de Belém, as escoltas de honra, as actuações da Charanga a cavalo e do carrossel moto, o emprego das subunidades de restabelecimento e manutenção de ordem pública e outras que têm, na sua totalidade, atingido expressivos níveis de excelência e que em muito têm prestigiado e dignificado a imagem do Regimento de Cavalaria e da própria Guarda.

Militar muito disciplinado, modela a sua acção por uma serenidade contagiante, vertida na defesa dos superiores interesses da unidade e dos seus militares, que insignemente comanda, sempre orientada na indispensável rentabilização dos meios e na prossecução de objectivos fixados à unidade,

evidenciando a forma sensata e corajosa que utiliza para os alcançar, a par do brio, garbo e pundonor que patenteia quando é chamado a assumir posições de destaque no comando de forças montadas, como tem sido exemplo a parada militar do Dia da Guarda. De realçar a forma metódica e inteligente como dirigiu, no âmbito do processo de reestruturação da Guarda, os trabalhos tendentes à projecção da unidade no futuro, propiciando um ambiente de grande tranquilidade e possibilitando que os mesmos fossem pautados por índices de grande competência profissional e de notável eficiência.

O coronel Armada de Menezes tem-se, ainda, distinguido pela forma emérita como se vem relacionando com a sociedade civil, sobretudo com os organismos cujo objectivo de existência é o cavalo e as diferentes actividades que o envolvem, promovendo, desta forma, uma salutar cooperação com essas entidades e uma renovação interna, dentro do respeito pelas mais nobres tradições da arma de cavalaria, essenciais à afirmação da identidade do seu Regimento, de características únicas no seio das forças de segurança de todo o mundo, e que tem sido, também, estandarte da própria Guarda.

Oficial dotado de elevados dotes de carácter e de lealdade, de formação moral e ética irrepreensível, com uma carreira impoluta, o coronel Armada de Menezes é plenamente merecedor que os scrviços por si prestados à Guarda e ao Pais sejam considerados extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos.

5 de Maio de 2008. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

Louvo, por proposta do secretário-geral do Gabinete Coordenador de Segurança, o TCOR CAV (09168385) **Maximiano Jorge Henriques Gomes**, da Guarda Nacional Republicana, pelo modo extraordinariamente competente, dinâmico e muito eficiente como tem vindo a desempenhar já há cerca de três anos e meio as funções de membro permanente do Gabinete Coordenador de Segurança, assumindo com grande dedicação, discernimento e sentido do dever, uma perfeita ligação com a Força de Segurança a que pertence e cumprindo, exemplarmente, as variadas tarefas que lhe foram designadas no exercício das competências daquele Gabinete.

Tendo já servido naquele Gabinete, por ocasião da realização do EURO-2004, de que saiu para cumprir comissão de serviço, por escolha, no Iraque, ficou, logo desde essa altura, bem patenteado o seu espírito esclarecido, nobreza de carácter, irrepreensível conduta ética e grande sentido de missão. Todos estes atributos, permanentemente evidenciados, têm-lhe permitido um excelente e muito apreciado desempenho em todas as circunstâncias, cumprindo com exemplar eficácia as difíceis tarefas de representação e coordenação, quer em reuniões alargadas e em exercícios conjuntos com entidades diversas, quer integrando comissões e grupos de trabalho no âmbito de programas especiais de segurança interna.

Culto e inteligente, denotando integridade e lealdade irrepreensíveis, vincado sentido de responsabilidade e do dever, tem -se notabilizado o tenente-coronel Maximiano Gomes como oficial de escol, dignificando e prestigiando aquele Gabinete e a Guarda Nacional Republicana, sendo por isso de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam publicamente elogiados e considerados importantes, relevantes e muito distintos.

16 de Julho de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o MAJ INF (1910765) **Jorge Ludovico Bolas**, da Guarda Nacional Republicana, pela grande competência profissional, subordinação consciente, extraordinária dedicação e espírito de bem servir com que desempenhou as funções de oficial de operações e, cumulativamente, chefe da Secção de Investigação Criminal da Brigada Territorial n.° 2.

Oficial de sólida formação moral e profissional que assenta o seu comportamento na prática constante das virtudes da lealdade e da honra, soube, permanentemente, executar as tarefas que lhe foram confiadas com pragmatismo, adequada sobriedade e superior inteligência. Mercê do empenhamento pessoal no planeamento e na execução das operações táctico-policiais à sua

responsabilidade deu um contributo decisivo à prevenção e ao combate à criminalidade, particularmente a de cariz violenta, que se registou na zona de acção da unidade, daí resultando elevado prestígio para a sua Brigada e para a Guarda Nacional Republicana.

De fácil relacionamento, muito disciplinado e constituindo pelo exemplo da sua conduta uma referência para os militares que comandou, granjeou o respeito e a consideração de todos os que com ele privaram que, unanimemente, lhe reconhecem qualidades profissionais de eleição e características pessoais para o difícil trabalho de comando da Unidade de Investigação do Crime Especialmente Violento da Brigada Territorial n.º 2. Em estreita coordenação com o Ministério Público e outras forças e serviços de segurança levou a cabo esta missão de elevado grau de perigosidade, invulgarmente absorvente e desgastante e que exigiu o sacrifício frequente do seu bem-estar pessoal e familiar, com grande coragem física e moral e provado esforço.

A forma meticulosa, sistematizada e persistente como dirigiu as actividades de pesquisa, recolha e tratamento da informação contribuíram decisivamente para a obtenção de resultados significativos em múltiplas acções operacionais, em particular nas desencadeadas nos meses de Março, Setembro e Dezembro de 2008, amplamente divulgadas pelos órgãos de comunicação social, e que culminaram com a detenção de quatro importantes membros do denominado «*Gang do Multibanco*» que, há mais de dois anos, vinham desenvolvendo a sua actividade delituosa.

Possuidor de sólida vontade férrea e atributos pessoais e profissionais que reflectem a sua natural aptidão para bem servir em todas as circunstâncias com grande disponibilidade, entusiasmo e dedicação, o major Jorge Bolas merece ser publicamente distinguido pelo trabalho realizado e que o serviço público por si prestado e de que resultou honra, lustre e distinção para a sua Unidade e para a Guarda Nacional Republicana seja considerado como extraordinário, relevante e distinto.

21 de Janeiro de 2009. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

Nos termos do artigo 8.°, n.° 2 do RDM, avoco o louvor concedido ao COR INF (12157682) **Rui Fernando Baptista Moura** pelo Representante Militar Nacional junto do SHAPE, e publicado na Ordem de Serviço n.° 50, deste Estado-Maior-General, em 12 de Dezembro de 2008.

"O COR INF (12157682) Rui Fernando Baptista Moura vai destacar da sua actual situação de Branch Head da Joint Operations Support (OSC OCJ 0010) pondo assim fima a três anos de serviço no Supreme Headquarters Allied Powers of Europe (SHAPE), na Divisão de Operations (J3).

Do vasto leque de actividades desenvolvidas naquele Quartel-General (QG) pelo COR Moura, para além das suas normais competências nos domínios do planeamento e coordenação das diferentes actividades no âmbito das Operações afigura-se ser de salientar a sua actuação com "Acting ACOS J3", durante as ausências e impedimentos do Chefe de Divisão, o desenvolvimento e coordenação dos requisitos no âmbito do METOC na área do ACO e das PSYOPS e ainda como Chairman do SHAPE Counter-IDE WG, sendo que das sua acção recolheu os amiores elogios da estrutura do comando. De realçar igualmente a actividade desenvolvida na sua qualidade de oficial mais antigo dos que prestam serviço na estrutura do SHAPE e a prestimosa colaboração que sempre soube dispensar ao Representante Militar Nacional.

Oficial dotada de elevada craveira técnica extremamente competente, organizado e com grande espírito de bem servir o COR Moura sempre evidenciou as excelentes qualidades que possui, o que lhe permitiu exercer com elevados níveis de eficiência e assinalável competência profissional as funções cometidas durante a comissão de serviço que agora termina.

À competência técnica e a uma constante procura de rigor nos procedimentos a adoptar, soube o Coronel Moura aliar qualidades humanas, sociais e morais traduzidas na afirmação constante de elevados dotes de carácter e lealdade, numa permanente procura do desenvolvimento de um clima de camaradagem e relacionamento com os militares e civis que com ele privaram, actividade que desenvolveu com naturalidade.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 6.º do regulamento de Disciplina Militar, conjugado com o disposto no Despacho n.º 19/CEMGFA/2000, de 12 de

Dezembro, alterado pelos Despachos n.º 5/CEMGFA/2001, de 8 de Maio e Despacho n.º 9/CEMGFA/2001, de 12 de Junho, louvo o COR (12157682) Rui Fernando Baptista Moura pela elevada competência profissional demonstrada e pelas excepcionais qualidades militares e virtudes pessoais, dotes de carácter, lealdade, dedicação e sentido de responsabilidade, evidenciadas no exercício das funções que lhe foram cometidas, o que lhe granjeou a consideração de todos os que com ele privaram, contribuindo desse modo para a dignificação e lustre das Forças Armadas Portuguesas, o que me leva a considerar os serviços prestados como relevantes e distintos."

12 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Nos termos do artigo 8.°, n.° 2 do RDM, avoco o louvor concedido ao TCOR INF (04633584) **António Pedro Proença Esgalhado** pelo Representante Militar Nacional junto do SHAPE, e publicado na Ordem de Serviço n.° 50, deste Estado-Maior-General, em 12 de Dezembro de 2008.

"O TCOR INF (04633584) António Pedro Proença Esgalhado desempenhou nos últimos três anos as funções de Staff Officer (OSC HRN 0010) na Personnel Division (J1), no Supreme Headquarters Allied Powers of Europe (SHAPE), sendo directamente responsável pela secção relativa ao ACO North and SHAPE, no Manpower and Organisation Branch.

Do vasto leque de actividades desenvolvidas naquela área específica pelo TCOR Esgalhado salienta-se a acção e participação em todo o processo da criação do Intelligence Fusion Center e do NATO Special Coordination Centre, encontrando-se presentemente profundamente envolvido em todo o processo relativo ao PE Review. Ainda durante este período o TCOR Esgalhado participou em inúmeras reuniões e conferências sobre pessoal em representação do SHAPE, designadamente as relativas ao out-cycle manpower requirements com as nações membros e prestou apoio ao NDMC e MBC, desenvolvendo uma actividade notável na prossecução da adequada aplicação dos standards e na implementação das directivas produzidas nesta área.

Detentor de uma sólida formação militar e proffisional o TCOR Esgalhado, no desempenho das exigentes funções que lhe foram cometidas sempre evidenciou as excelentes qualidades que possui, a conduta empenhada, irrepreensível, responsável e exigente no rigoroso cumprimentos das normas e procedimentos técnicos OTAN específicos para a sua área de trabalho e a determinação demonstrada, o que lhe permitiu exercer com elevados níveis de eficiência e asinalável competência profissional as funções cometidas durante a comissão de serviço que agora termina. Não possuindo experiência significativa dedicada a estes sectores de actividade, cuja especificidade escapa à matriz funcional dos cargos tradicionalmente ocupados ao longo da carreira, a acção desenvolvida pelo TCOR Esgalhado reveste, por isso, valor acrescido e comprova uma dedicação digna de particular apreço.

À competência técnica, soube o TCOR Esgalhado aliar qualidades humanas, sociais e morais traduzidas na afirmação constante de elevados dotes de carácter e lealdade, numa permanente procura do desenvolvimento de um clima de sã camaradagem e amizade com os militares que com ele privaram, actividade que desenvolveu com exterma naturalidade.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 6.º do regulamento de Disciplina Militar, conjugado com o disposto no despacho n.º 19/CEMGFA/2000, de 12 de Dezembro, alterado pelos Despachos n.º5/CEMGFA/2001 de 8 de Maio e Despacho n.º 9/CEMGFA/2001 de 12 de Junho, louvo o TCOR INF (04633584) António Pedro Proença Esgalhado pela elevada competência profissional demonstrada e pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, dotes de carácter, dedicação e sentido de responsabilidade, evidenciadas no exercício das funções que lhe foram cometidas, o que lhe granjeou a consideração das entidades (OTAN) com quem se relacionou, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas."

12 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Nos termos do artigo 8.°, n.° 2 do RDM, avoco o louvor concedido ao TCOR ENG (01506285) **Fausto Manuel Vale do Couto** pelo Representante Militar Nacional junto do SHAPE, e publicado na Ordem de Serviço n.° 50, deste Estado-Maior-General, em 12 de Dezembro de 2008.

"O TCOR ENG (01506285) **Fausto Manuel Vale do Couto** vai destacar da sua actual situação (OSC FDP 0010) pondo assim fim a três anos de serviço no Supreme Headquarters Allied Powers of Europe (SHAPE), inicialmente na Divisão de Logistics (J4) e, desde há cerca de dois anos, no Capability Management Directorate (CMD), na estrutura da Divisão de Plans & Policy (J5), sendo directamente responsável pela secção de Plans & Programmes no Crises Response Operations Branch (CRO).

Do vasto leque de actividades desenvolvidas naquele Quartel- General (QG) pelo TCOR Couto, para além das suas normais competências nos domínios do planeamento e coordenação das diferentes actividades no âmbito do CRO relacionadas com a constituição e acompanhamento dos diferentes dossiers relativos a requisitos e capacidades necessárias para a condução das operações nos diversos teatros em que as forças participantes da NATO actuam, afigura-se ser de salientar a sua prestação como representante do SHAPE no Comité de Infra-estruturas, fora onde os financiamentos necessários à concretização dos requisitos eram obtidos.

Oficial dotado de grande craveira técnica, extremamente competente, organizado e com elevado espírito de bem servir o TCOR Couto sempre evidenciou as excelentes qualidades que possui, o que lhe permitiu exercer com elevados níveis de eficiência e assinalável competência profissional as funções cometidas durante a comissão de serviço que agora termina.

À competência técnica, soube o Tenente-coronel Couto aliar qualidades humanas, sociais e morais traduzidas na afirmação constante de elevados dotes de carácter e lealdade, numa permanente procura do desenvolvimento de um clima de sã camaradagem e amizade com os militares e civis que com ele privaram, actividade que desenvolveu com naturalidade.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 6.º do Regulamento de Disciplina Militar, conjugado com o disposto no Despacho n.º 19/CEMGFA/2000, de 12 de Dezembro, alterado pelos Despachos n.º 5/CEMGFA/2001, de 8 de Maio e Despacho n.º 9/CEMGFA/2001, de 12 de Junho, louvo o TCOR (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto pela elevada competência profissional demonstrada e pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, dotes de carácter, lealdade, dedicação e sentido de responsabilidade, evidenciadas no exercício das funções que lhe foram cometidas, o que lhe granjeou a consideração de todos os que com ele privaram, contribuindo desse modo para a dignificação das Forças Armadas Portuguesas, e consequentemente de Portugal, creditando-o como um oficial de muito elevado mérito."

12 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Nos termos do artigo 8.°, n.° 2 do RDM, avoco o louvor concedido ao TCOR ENG (00907086) **João Paulo de Almeida** pelo Representante Militar Nacional junto do SHAPE, e publicado na Ordem de Serviço n.° 50, deste Estado-Maior-General, em 12 de Dezembro de 2008.

"O TCOR ENG (00907086) **João Paulo de Almeida,** por ter terminado a comissão de serviço para que tinha sido nomeado, destacou da sua situação de Staff Officer na secção de G3 OPS (SO1 G3 Operations) no Allied Rapid Reaction Corps Headquarters (HQ ARRC) em Mõnchengladbach, na Alemanha

Do vasto leque de actividades desenvolvidas naquele Quartel-General (HQ) pelo TCOR Almeida, para além das suas normais competências na condução e coordenação dos trabalhos do Centro de Operações do HQ ARRC afigura-se ser de salientar a sua acção na condução do Centro de Operações (OPSCEN), quando em operações ou exercícios, a actuação como Deputy do DACOS G3 Ops, a actualização da base de dados das forças atribuídas e acção na determinação das especificações dos exercícios, coordenação e monitorização das actividades da divisão no respeitante e nomeações,

pontos de contactos e suspense dates. Desenvolveu ainda extensa actividade como ponto de contacto para todos os aspectos relativos à preparação das forças, quer no papel de conferencista quer como assistente atento, das diferentes iniciativas em que o HQ ARRC se encontrou envolvido decorrente do seu planeamento de actividades.

De realçar igualmente a actividade desenvolvida na sua qualidade de Senior National Representative (SNR) tendo concretizado diversas acções de representação em datas da maior representatividade para Portugal e a sempre pronta e prestimosa colaboração que sempre soube dispensar ao Representante Militar Nacional.

Oficial dotado de grande craveira técnica, extremamente competente, organizado e com elevado espírito de bem servir o TCOR Almeida sempre evidenciou as excelentes qualidades que possui, o que lhe permitiu exercer com elevados níveis de eficiência e assinalável competência profissional, inteiramente reconhecida pelos seus superiores directos, as funções cometidas durante a comissão de serviço que agora termina.

À competência técnica e a uma constante procura de rigor nos procedimentos a adoptar, soube o TCOR Almeida aliar qualidades humanas, sociais e morais traduzidas na afirmação constante de elevados dotes de carácter e lealdade, numa permanente procura do desenvolvimento de um clima de excelente camaradagem e relacionamento com os militares e civis que com ele privaram, actividade que desenvolveu com naturalidade.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 6.º do Regulamento de Disciplina Militar, conjugado com o disposto no Despacho n.º 19/CEMGFA/2000, de 12 de Dezembro, alterado pelos Despachos n.º 5/CEMGFA/2001, de 8 de Maio e Despacho n.º 9/CEMGFA/2001, de 12 de Junho, louvo o TCOR (00907086) João Paulo de Almeida pela elevada competência profissional demonstrada e pelas excepcionais qualidades militares e virtudes pessoais, dotes de carácter, lealdade, dedicação e sentido de responsabilidade, evidenciadas no exercício das funções que lhe foram cometidas, o que lhe granjeou a consideração de todos os que com ele privaram, contribuindo desse modo para a dignificação e lustre das Forças Armadas Portuguesas, o que me leva a considerar os serviços prestados como relevantes e distintos."

12 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (14752086) **Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos** pela forma competente, dedicada e muito profissional como exerceu as suas funções na Repartição de Logística do Quartel-General da Kosovo Force (J4 Branch/HQ KFOR) desde Julho de 2007 a Março de 2008.

Oficial dotado de elevado espírito de missão, disciplinado e zeloso no cumprimento do dever, revela extraordinária capacidade de trabalho e uma particular atitude de disponibilidade, prontidão e desprendimento perante as tarefas que lhe são atribuídas, independentemente das exigências decorrentes da especificidade de cada missão.

Oficial de excelente craveira técnico-profissional, dinâmico, criativo e com visível iniciativa, desenvolveu um trabalho notável na coordenação e na conduta das missões que lhe foram atribuídas, designadamente no estabelecimento dos conceitos logísticos no seio da KFOR e da sua divulgação em diversas acções de formação, no acompanhamento e actualização da evolução da situação logística da KFOR, e na preparação de reuniões de coordenação a nível do Teatro de Operações, de que foram exemplo as *Theatre Logistic Conferences* e os *National Support Element Meetings*. Tal desempenho mereceu público reconhecimento pelas autoridades militares internacionais, designadamente do *Acting Chief-of-Steff for Support* do QK/KFOR.

Inserido na Comunidade Portuguesa da KFOR, o tenente-coronel Marinho de Campos soube prestar todo o apoio necessário aos vários *Sénior National Representative* com quem serviu, enquanto contribuía para o bom ambiente tão necessário quando se encontra numa missão fora do Território Nacional.

Pelo extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais que evidencia, a que associa excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, o tenente-coronel Marinho de Campos é merecedor que os serviços por si prestados, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da KFOR e que muito prestigiaram o Exército e Portugal em ambiente internacional, sejam considerados importantes, relevantes e de muito elevado mérito.

22 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (14612188) **Paulo Jorge Borges Simões de Abreu** pela extraordinária competência no âmbito técnico-profissional, zelo e dedicação com que desempenhou o cargo de *Strategic Plans and Policy Advisor/Mentor 2* integrado na NATO *Training Mission - Iraque* (NTM-I), como Elemento Nacional Destacado (END).

Oficial dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares conseguiu através de uma destacada capacidade de organização e de trabalho, melhorar consideravelmente o nível de funcionamento do *Joint Operations Centre* (JOC), no Ministério da Defesa Nacional do Iraque (MoD), quer no processamento global do expediente das diversas fontes de informação no terreno e do *Iraqi Ground Forces Command*, quer na realização de estudos, planos e propostas no âmbito da reestruturação e reorganização da estrutura funcional do JOC/MoD, destacando-se particularmente o esforço desenvolvido na instrução ministrada aos oficiais nas várias áreas de Estado-Maior, alcançando resultados muitíssimo satisfatórios e superiormente reconhecidos pelas altas entidades militares.

Evidenciando um extraordinário espírito de sacrifício e de obediência, que complementado com os excelentes conhecimentos no campo técnico-profissional e por uma conduta de assinalável rigor e dinamismo, concretizou a reformulação do *Battle Update Assessment* que constitui um importante *briefing* de apresentação semanal das actividades desenvolvidas no âmbito das Forças Armadas Iraquianas, assegurando o sucesso na apresentação da diversidade das operações e actividade das forças, com níveis de pertinência e relevância muito elevados, obtendo um extraordinário grau de interacção e cooperação no relacionamento com as entidades militares iraquianas.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e excelentes qualidades pessoais evidenciados em todos os actos da sua vida e ao longo da sua carreira militar, o tenente-coronel Simões de Abreu é digno merecedor de ser apontado ao respeito e à consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (01292286) **Rui Carlos Monteiro de Oliveira**, pelo elevado espírito de missão, e exemplar dedicação com que desempenhou, de Setembro de 2007 a Agosto de 2008, a função de Chefe de Equipa, da *Liason and Observation Team/*Derventa, no âmbito da Operação ALTHEA/EUFOR, onde demonstrou no âmbito técnico-profissional uma elevada competência e extraordinário desempenho, aliadas a relevantes qualidades pessoais, a par de um invulgar espírito de obediência.

Na área operacional desenvolveu uma importante e muito valiosa acção na preparação, acompanhamento e coordenação das inúmeras actividades de ligação diária com o Município e Representantes das Comunidades Locais, bem como das autoridades locais, com quem manteve um excelente relacionamento, fruto da sua notável frontalidade e invulgar verticalidade de princípios e atitudes, muito apreciadas, e enaltecidas várias vezes, pelo Presidente do Município de Derventa.

Substituindo o Comandante da LOT na sua ausência, demonstrou uma excepcional capacidade de trabalho, patenteada na elaboração e pela excelência dos relatórios enviados para o escalão superior relativos ao Município de Derventa, sendo ainda de realçar a sua iniciativa de acções de ajuda humanitária em escolas e centros sociais na sua área de responsabilidade, actividades que tiverem reflexos extremamente positivos, contribuindo, para reforçar uma imagem positiva da EUFOR e de Portugal.

Pelas virtudes militares patenteadas e pelo trabalho que desenvolveu no último ano nos Elementos Nacionais Destacados na EUFOR, o major Monteiro de Oliveira, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armuidas no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, sendo por isso merecedor de que os serviços prestados sejam considerados relevante e de elevado mérito

25 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvor o MAJ ENG (07663292) **João Paulo do Amaral de Oliveira** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no cumprimento da missão de serviço que decorreu entre 24 de Abril e 24 de Outubro de 2008, como Oficial Coordenador dos Comandos Regionais (RC) para as operações contra engenhos explosivos improvisados (C-IED) no Quartel-General da International Security Assistance Force (ISAF), em Cabul, no Teatro de Operações do Afeganistão. No desempenho de tão exigentes funções numa área funcional muito sensível e de extrema relevância no actual contexto operacional no Teatro de Operações do Afeganistão, revelou elevada competência profissional, espírito de sacrifício e proficiência, na análise e processamento da informação recolhida. Acresce ainda que fruto das tarefas que tinha atribuídas e dos conhecimentos que demonstrou possuir, contribuiu significativamente para a defnição de tini modelo de análise integrada de C-IED da ISAF para fazer face à ameaça.

Adquire igualmente especial realce o seu contributo na preparação e realização da primeira conferência de C-IED efectuada pela ISAF. Paralelamente, as suas responsabilidades incluíram ainda a implementação de mecanismos de monitorização e controlo dos meios e equipamentos de C-IED, através de um novo sistema de relatórios que permitiu a normalização das operações e procedimentos de C-IED nos diversos RC.

Dotado de sólidos conhecimentos técnico-profissionais e de uma postura militar absolutamente irrepreensível, o major Amaral de Oliveira constituiu-se como uma verdadeira mais-valia para a Repartição de C-IED que integrou, contribuindo para a afirmação e dignificação do Exército Português no seio dos seus parceiros da Aliança Atlântica e dos diversos países que integram a ISAF.

Do seu extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, resultou honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

2 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SCH ART (11318883) **José Artur Pialgata Gonçalves Santos** pelo excepcional zelo, e pela elevada competência no âmbito técnico-profissional, revelados no desempenho do cargo de *Assistant PAO* integrado na NATO *Training Mission - Iraque* (NTM-I), como Elemento Nacional Destacado (END).

Militar muito disciplinado e rigoroso na sua conduta diária, possuidor de elevado espírito de sacrifício e de obediência, constituiu-se elementos de referência na NTM-I como sendo um colaborador prestimoso e permanente no desenvolvimento do serviço e das tarefas diárias do Gabinete do PAO, com as diversas coberturas fotográficas e o acompanhamento das inúmeras visitas de trabalho dentro e fora da *International Zone*, com o apoio à realização de entrevistas e conferências de

imprensa de elevado valor rnediático, com a actualização da página da Intranet da NTM-I em equipamento NATO SECRETO, e ainda com a elaboração da Newsletter mensal da NTM-I, contribuindo de forma muito significativa para a divulgação oportuna dos eventos e actividade da NTM-I, mesmo com o sacrifício do seu período de lazer, nunca olhando às dificuldades nem à instabilidade decorrente do ambiente operacional.

Demonstrando em todas as circunstâncias um elevado dinamismo aliado a invulgares capacidades de trabalho e de organização, garantiu ainda no âmbito das atribuições de carácter nacional a actualização de um arquivo de documentação oficial de cariz administrativo dos END, realizando também um arquivo fotográfo e concretizando de forma eficiente outros trabalhos audiovisuais que lhe foram sucessivamente solicitados em acumulação de funções.

Pelas relevantes qualidades pessoais e pelo seu extraordinário desempenho evidenciado ao longo da missão, o sargento-chefe Gonçalves Santos é digno de ser apontado ao respeito e à consideração pública como exemplo que contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas

25 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ AM (12175184) **Paulo Alexandre Veloso Gonçalves**, pela extraordinariamente empenhada acção e pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, durante o último ano, período em que deu um excelente contributo na Operação ALTHEA/EUFOR no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Militar com distinta educação e sólida formação militar e humana, revelou elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, desempenando as suas tarefas em rigor, clareza, e eficiência, demonstrando sempre elevado espírito de camaradagem e de bem servir.

Como Adjunto do Comandante da LOT House Derventa/EUFOR evidenciou uma notável capacidade de trabalho e espírito de iniciativa, interpretando com grande sentido de oportunidade as orientações difundidas para o cumprimento da missão, desenvolvendo uma valiosa acção na preparação, acompanhamento e coordenação das inúmeras actividades administrativas, de que se destaca a elaboração de contratos e a gestão do pessoal civil contratado.

O sargento-ajudante Veloso Gonçalves, acumulou com as funções de Adjunto Administrativo-logístico e Financeiro/Tesoureiro do Contingente Nacional, onde demonstrou no âmbito técnico-profissional uma elevada competência e extraordinário desempenho, aliadas a relevantes qualidades pessoais, assumindo-se como um excelente colaborador nesta área sensível.

Militar possuidor de reconhecida proficiência, excelentes conhecimentos técnicos e dedicação ao serviço, o sargento-ajudante Veloso Gonçalves, pelo excepcional e importante trabalho que desenvolveu no último ano nos Elementos Nacionais Destacados na EUFOR, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão Estado-Maior-General das Forças Armadas, na operação ALTHEA/EUFOR, sendo por isso merecedor de que os serviços prestados sejam considerados relevantes e de elevador mérito.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (11329673) **José Herminio Estevão Alves**, Director da Direcção de Justiça e Disciplina do Comando do Pessoal, porque ao longo dos últimos 28 meses em que exerceu este importante cargo, o fez de uma forma muito competente e dedicada, evidenciando em todas as circunstâncias um conhecimento perfeito e um saber profundo de todos os assuntos relacionados com a administração da justiça e disciplina de que era primeiro responsável, pelo que se tornou num valioso e imprescindível colaborador do Tenente-General Ajudante-General do Exército.

Durante o exercício do seu cargo, patenteou elevados dotes de carácter e virtudes militares e assinalável espírito de colaboração, quer no âmbito do Comando do Pessoal, quer relativamente às restantes áreas de actividade, militares e civis, de que são exemplo a realização das Jornadas de Justiça e Disciplina, fórum de reflexão e divulgação de práticas e experiências no domínio em apreço.

Merece igualmente referência o empenhamento na promoção de estágios para os Oficiais em RV/RC, licenciados em Direito, com a finalidade de dar a conhecer as normas, directivas, métodos do trabalho da Direcção e da estrutura organizacional do Exército, bem como todos os estudos conducentes à criação de uma estrutura orgânica de apoio jurídico a elementos e forças destacadas em Teatros de Operações e aos relacionados com o Direito dos Conflitos Armados.

No desempenho das suas funções, o major-general Estevão Alves exerceu especial atenção no acompanhamento dos assuntos relacionados com o Estabelecimento Prisional Militar (EPM), na sua directa dependência e destinado a albergar elementos dos três Ramos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, condenados judicialmente a penas de prisão, no âmbito do Código de Justiça Militar ou do Código Penal, onde a sua esclarecida e determinante acção de comando, revelou uma sólida formação humana, competente saber, aliados a um exemplar sentido do dever e espírito de missão que tem evidenciado ao longo da sua brilhante carreira militar.

Neste particular importa acrescentar o escrutínio a que o referido Estabelecimento está sujeito pelas situações de ordem humana e judicial decorrentes da componente penitenciária, às quais sempre opôs orientações e determinações pautadas pelo rigor, exigência, bom senso e sensibilidade humana e que confirmam, no âmbito das suas competências, a determinação na constante procura das soluções mais correctas ou o mais adequado encaminhamento, de que resultou prestígio para o Comando do Pessoal e para o Exército.

Releva-se ainda o contributo apoiante na promoção do relacionamento adequado e institucional, nomeadamente com os Tribunais de Execução de Penas, Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e outras entidades, procurando que, para além de assegurar o estrito cumprimento das penas de prisão por condenação judicial, se desenvolvessem as acções tendentes a permitir a progressiva reinserção dos militares na sociedade.

Por toda esta sua permanente actividade e no momento em que vai deixar as suas funções por ter sido nomeado para ocupar um alto cargo na estrutura da Guarda Nacional Republicana, muito me apraz salientar as qualidades do major-general Estevão Alves e vincar as virtudes militares que cultiva em alto grau, pelo que é de jus considerar os serviços por si prestados como relevantes e muito distintos.

9 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR TIR INF (19690372) **Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira**, pelo assinalável brilhantismo demonstrado ao longo da sua carreira no serviço activo. Em todo o vasto leque de funções de Comando, de Direcção e de Estado-Maior que desempenhou, sobressaiu a sua elevada competência, dedicação e notório profissionalismo, a par de uma conduta militar exemplar assente na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício inexcedíveis.

Grande parte da sua carreira decorreu no Campo Militar de Santa Margarida, ao serviço da Brigada Mecanizada Independente e actual Brigada Mecanizada, onde desempenhou funções como subalterno, capitão e oficial superior, tendo aí terminado o serviço activo como 2.º Comandante. Em todas as circunstâncias deu nota de grande determinação, excelente capacidade de planeamento e organização, elevado grau de conhecimentos técnicos e tácticos, notória iniciativa e dinamismo, qualidades amplamente confirmadas no seu desempenho como Chefe do Estado-maior do Campo Militar e da Brigada Mecanizada Independente, tendo dado um valioso contributo para a manutenção e aperfeiçoamento da "Escola de Conhecimentos" que constitui esta Grande Unidade.

Ainda como tenente-coronel, desempenhou um variado leque de funções, como as de professor e Director dos Cursos de Promoção a Oficial Superior e de Estado-Maior, no IAEM, tendo igualmente afirmado a sua elevada competência profissional, apoiada na sua diversificada experiência e sólidos conhecimentos doutrinários, impondo assinalável objectividade e realismo às soluções apresentadas, num clima de exemplar harmonia.

Como coronel, no comando do RI14, funções que acumulou com as de Chefe do Centro de Recrutamento de Viseu e as de Co-Presidente do Sénior Defense Group on Proliferation da OTAN, sobressaíram as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, a par de evidente iniciativa consubstanciada nas inúmeras acções levadas a cabo com diversas entidades locais e regionais, cultivando excelentes relações institucionais, granjeando enorme prestígio para o seu Regimento e para o Exército. Nesse período, e durante a co-presidência Portuguesa do Sénior Defence Group on Proliferation (DGP), deu provas de profundo conhecedor dos mecanismos de funcionamento da Aliança, revelando-se um negociador hábil e gerador de consensos. A sua acção na organização e concepção do Seminário anual do DG em Lisboa, foi apreciada pelas mais elevadas autoridades como excelente, e da qual resultou prestígio e bom-nome para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

Ainda no posto de coronel, desempenhou as funções de 2.º Comandante da Brigada Ligeira de Intervenção, tendo reafirmado de novo as suas excelentes qualidades militares, destacando-se particularmente o seu elevado espírito de iniciativa e notório dinamismo, a par de extrema lealdade e sentido do dever. Salienta-se também neste período a obra de elevada qualidade por si finalizada e compilada: "Sant'Anna Três Séculos de Convento Um Século de Quartel", demonstrando plenamente a sua aptidão para bem servir em diversas circunstâncias.

Termina o seu serviço activo, como Coronel Tirocinado, no desempenho das funções de 2.º Comandante da Brigada Mecanizada em acumulação com a de Director do projecto de Aquisição dos Carros de Combate Leopard 2 A6, que sob a sua coordenação, veio a conhecer notório dinamismo e desenvolvimento, fruto da sua natural habilidade para lidar com projectos complexos, em ambiente internacional, fazendo valer um conjunto de princípios e valores que pautaram toda a sua carreira militar, com destaque para a proficiência, extrema dedicação, lealdade e abnegação, tendo resultado em enormes benefícios financeiros e de eficácia para o Exército. Apesar do seu intenso envolvimento neste projecto, não deixou de desempenhar em pleno as tarefas inerentes às funções de 2.º Comandante da Brigada, com elevada qualidade, como ficou demonstrado no rigor e elevado profissionalismo em benefício das acções de planeamento e implementação do DISTAFF do Exercício Rosa Brava 2008, tendo uma vez mais deixado a sua marca de saber, dedicação, espírito de sacrificio e de bem servir

Assim, pelo extraordinário desempenho no vasto conjunto de funções desempenhadas ao longo da sua carreira militar, quer em contexto nacional quer internacional, de que resultou honra e lustre para o Exército e para a Pátria, devem os serviços prestados pelo coronel tirocinado Alves Ferreira ser considerados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

21 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ART (09028679) **Luís Francisco Botelho Miguel** pela forma altamente honrosa, e excepcionalmente eficiente com que desempenhou durante mais de um ano as funções de Chefe da Divisão de Informações do Estado-Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou evidente competência técnico-profissional e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos no planeamento e coordenação dos estudos efectuados pela sua Divisão. Destacam-se pela sua importância para o Exército em particular e para as Forças Armadas em geral: a coordenação esclarecida dos assuntos relacionados com a introdução da capacidade de Informações, Vigilância,

Aquisição de Objectivos e Reconhecimento - ISTAR no Exército; na elaboração dos programas de actividades dos Adidos Militares acreditados em Portugal, com especial relevo para a preparação e coordenação de um Seminário subordinado ao tema "As transformações nos Exércitos Aliados", evento que teve resultados relevantes; na dinamização, planeamento e apresentação de propostas para a melhor implementação da capacidade de informações no Exército, com relevo para as contribuições fundamentais para a definição de um "Elemento de Guerra de Informação"; a preparação e coordenação de acções de formação de militares na área das informações e segurança militares; a coordenação de acções tendentes ao reforço da cooperação com países aliados com destaque especial para o Brasil, através da preparação da revisão de um protocolo de cooperação existente.

Em toda a sua acção, onde sempre se destacou o seu saber, determinação e capacidade de iniciativa, demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas, uma excelente cultura geral e militar, uma destacável capacidade de liderança e um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas, em geral e do Exército em particular, tendo sido um Oficial determinante para a implementação da transformação do Exército, e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, em geral.

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o coronel Miguel, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

26 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (14336280) **Luís Nunes da Fonseca**, pela forma como exerceu durante dois anos, o cargo de Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6.

Oficial de excepcional competência profissional, marcou o seu comando com uma acção muito criteriosa, eficaz e profícua, actuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna, no cumprimento das missões atribuídas em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas, revelando possuir aptidão para bem servir e elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as suas diversas e multifacetadas actividades, garantindo em simultâneo uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. É de evidenciar a importância que deu à actividade operacional, missão primária do Regimento, denotando excelentes qualidades de trabalho, dedicando-se ao serviço com extraordinário empenho, sendo de destacar a excelente coordenação e planeamento, efectuados por ocasião dos seminários "Emprego de Forças Médias na Guerra de 4.ª Geração".

No âmbito do Treino Operacional, para além da formação e instrução orientada para os aspectos básicos da preparação para o combate, destacam-se as acções parcelares e colectivas a nível das subunidades e, com relevo, os exercícios integrados do Grupo de Auto Metralhadoras e Esquadrão de Reconhecimento.

Tendo sida atribuída ao Regimento a missão de constituir com base no Grupo de Auto Metralhadoras uma Força de Escalão Batalhão a destacar para o Teatro de Operações do Kosovo, o coronel Nunes da Fonseca, valendo-se da sua grande experiência, contribuiu para a preparação adequada desta Força, acompanhando e supervisionando de perto todas as fases da mesma.

Por último, a forma inteligente e dinâmica como se relacionou com as autoridades civis, populações locais, escolas, clubes e outros organismos de cariz sócio cultural ou desportivo, permitiu-lhe consolidar o excelente relacionamento e imagem dos militares nesta região, granjeando elogios e a admiração das autoridades regionais, locais e da população em geral, em muito prestigiando a Instituição Militar a que pertence. O seu dinamismo revelou-se também essencial, para o eficaz funcionamento do Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC), numa área com vários concelhos, no âmbito da execução dos planos "Lira" e "Vulcano".

Pela actividade desenvolvida e pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, o coronel Fonseca, pautou sempre a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, sendo merecedor deste público reconhecimento, pela acção de comando que desenvolveu, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para a instituição militar pela forma como contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada de Intervenção e do Exército, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito.

5 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (14046682) **José Paulo Bernardino Serra**, pela elevada dedicação, rectidão e manifesto bom senso como comandou o Regimento de Guarnição n.º 3 durante cerca de dois anos, demonstrando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

Oficial muito criativo, dinâmico e com notável capacidade de iniciativa, implementou um modelo de gestão para a sua unidade, que lhe garantiu uma administração eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, demonstrando claramente a sua determinação em alcançar os objectivos superiormente definidos para a Zona Militar da Madeira.

É pois fruto dessa sua acção o elevado grau de prontidão atingido pelo encargo operacional da ZMM, bem patente nos exercícios de nível Exército - RELÂMPAGO, EFICÁCIA e ROSA BRAVA, e também nos exercícios conjuntos da série ZARCO. Como natural consequência das necessárias actividades de aprontamento, registou-se um significativo incremento no nível de instrução e treino operacional das subunidades do seu Regimento, que bem atestam da sua elevada competência profissional.

Ainda digna de realce, a forma meritória perseverante e minuciosa como orientou a utilização das estruturas e meios do RG3 no âmbito de outras missões de interesse público, nomeadamente na resposta às diversificadas solicitações da estrutura regional de Protecção Civil, apoio às diversas campanhas regionais com vista à preservação do ambiente, na divulgação do Exército a nível escolar e também, na realização das Jornadas do Dia da Defesa Nacional na RAM, cuja elevada taxa de satisfação dos cidadãos presentes mereceu o reconhecimento do MDN.

Desempenhando o seu comando num período de implementação da reestruturação organizacional do Exército, soube imprimir à sua acção um carácter de permanente disponibilidade e abnegação o que, aliado às suas excelentes qualidades de comunicação, permitiram o desejável ajustamento do RG3 à nova realidade, melhorando e avaliando continuamente a sua estrutura e dispositivo, em produtivo ambiente de trabalho.

Militar extremamente disciplinado e aprumado, soube o coronel Bernardino Serra, pautar a sua acção pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, de que são franco testemunho a sua lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, dela resultando significativo contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da ZMM e do Exército. Torna-se assim inteiramente merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

5 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (11086380) **Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa**, pela forma extraordinária como, durante os últimos dois anos, tem desempenhado funções na Brigada Mecanizada, revelando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

Inicialmente como 2.º Comandante da Brigada Mecanizada, desenvolveu uma actividade notável em apoio do treino operacional das subunidades da BrigMec, com extraordinário reflexo na elevada prontidão conseguida, em particular durante a fase de aprontamento da FND para o Kosovo em 2006-2007 e no Exercício ROSA BRAVA/EFICÁCIA 2007, nos quais demonstrou claramente elevada competência profissional, dinamismo e criatividade, na organização e implementação das acções de Controlo destas importantes acções de preparação das forças.

Num período de plena implementação do Processo de Transformação do Exército, o seu profundo conhecimento das realidades da Brigada e do Campo Militar, foi crucial para a elaboração de propostas realistas no sentido das melhores soluções para os problemas então identificados, dando nota de excelentes capacidades intelectuais, extremo bom senso, maturidade, permanente disponibilidade e elevadíssima capacidade de trabalho, contribuindo decisivamente para o desejável ajustamento à nova realidade organizacional.

Durante o último ano, nas funções de Adjunto do Comandante da Brigada Mecanizada para o Campo Militar de Santa Margarida, é de relevar a gestão rigorosa e eficaz do controlo orçamental, assim como a sua extrema dedicação no âmbito da recuperação de infra-estruturas, daí resultando melhorias assinaláveis para as condições de vida dos militares da Brigada e para o treino operacional. Oficial dinâmico e dotado de particular capacidade de iniciativa, organizou com grande eficiência os Torneios de Golfe da Brigada Mecanizada, no âmbito do Programa D. Afonso Henriques, contribuindo de forma notável para o prestigio e engrandecimento da imagem da Brigada e do Exército.

Pelas actividades desenvolvidas e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, o coronel Medina de Sousa afirmou-se como um oficial de excepção, profundamente dedicado à causa militar, de que resultou honra e lustre para o Exército, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

14 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (05404981) **José António Guedes da Silva**, pela forma muito distinta, altamente eficiente, excepcionalmente competente e extraordinariamente dedicada como, durante mais de três anos, desempenhou funções de docência e de comando na Academia Militar.

Nas diversas funções em que foi investido evidenciou um conjunto de qualidades pessoais e profissionais de que ressaltam a nobreza de carácter, o carácter impoluto, o apego aos mais nobres ideais de serviço, total dedicação e notável espírito de missão a par de elevado bom senso, de uma sólida formação ética, cultural e militar e de uma exemplar correcção de atitudes, definidora de um perfil de referência para a formação dos futuros oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Como Director do Departamento de Ciências e Tecnologias Militares, para além da regência da cadeira de Táctica Geral e da coordenação quase diária de um elevado número de matérias importantíssimas para a formação militar dos alunos, deu um assinalável contributo para a reestruturação dos diversos planos de curso decorrente da adopção dos princípios da declaração de Bolonha, articulando quer com o Corpo da Alunos quer com as Escolas Práticas a definição das matérias de modo a não haver sobreposição ou lacunas na formação. Foi também importante a sua acção no planeamento e execução dos exercícios finais coordenando de forma exemplar todos os apoios, contribuindo decisivamente para que fossem atingidos todos os objectivos inerentes à sua realização.

No exercício de funções de comando no Corpo de Alunos cumpriu escrupulosamente as orientações transmitidas, demonstrando serenidade e firmeza na prossecução dos objectivos traçados, e acompanhando em permanência todas as actividades relativas à formação moral, cultural, cívica e militar dos cadetes, contribuindo decisivamente para a formação do seu carácter, para o culto das virtudes militares e para o afeiçoar da sua vocação. Foi ainda relevante a sua acção no planeamento e conduta dos diversos exercícios, cerimónias militares em que participaram os alunos, algumas realizadas no exterior dos aquartelamentos, que muito contribuíram para o reforço da boa imagem do Exército e das Forças Armadas. Foi patente a sua permanente preocupação na melhoria das condições de vida de todos sob o seu comando, circunstância que muito contribui para a forma como é visto, apreciado e considerado pelos seus colaboradores.

Exercendo em acumulação com as funções de Comandante de Corpo de Alunos as de Director do Departamento de Formação e Treino Militar, também aí tem demonstrado elevada competência profissional e notáveis qualidades de liderança, invulgar capacidade de decisão e proficiência técnica, traduzidas na permanente actualização dos programas de formação militar e num rigoroso planeamento das actividades de instrução e exercícios de campo, em que soube congregar todo o diversificado apoio de várias unidades e centros de instrução com visível melhoria dos resultados conseguidos.

Pelo conjunto de excepcionais qualidades e virtudes militares, demonstradas nas mais diversas situações de que se destacam a competência profissional, os elevados dotes de carácter, irrepreensível conduta moral, incontestável lealdade, a obediência, a abnegação e espírito de sacrifício exemplares, é de toda a justiça que os altos serviços prestados pelo coronel de infantaria Guedes da Silva à Academia Militar sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

6 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ADMIL (02522577) **José Alberto Diniz Gasalho Simões**, pelos relevantes e extraordinários serviços prestados ao Exército ao longo de cerca de trinta e três anos de uma variada e profícua carreira.

Tendo iniciado a sua vida militar como Oficial Miliciano de Infantaria, serviu o extinto Regimento de Infantaria de Faro e o Depósito Geral de Material de Guerra, evidenciando em ambos uma capacidade de relação humana e uma acção pautada por critérios de justiça e de exemplo que foram devidamente assinalados e tornados públicos pelos seus Comandantes, que reconheciam no então alferes Simões qualidades humanas e militares que permitiam antever uma carreira no Exército que dignificava o Ramo e o próprio, o que efectivamente se veio a verificar pois estas qualidades foram constantes na sua longa vida militar e reconhecidas logo desde aluno da Academia Militar, onde ingressou no ano de 1976 e onde recebeu o dignificante Prémio de Aprumo e Apresentação Militar.

Terminada a Licenciatura em Ciências Militares - Administração Militar desenvolveu a sua carreira, fundamentalmente nas áreas de Intendência, Finanças e como Sub-Director da Manutenção Militar. Em todas evidenciou e em todos os postos capacidade técnica, espírito de missão, perseverança e naturais capacidades de comando e chefia.

Na área da Intendência mereceu realce a reconhecida dinamização imprimida nas áreas de actividade em que esteve envolvido sendo de destacar os estudos e publicações por ele elaborados ou coordenados, em particular o Manual de Materiais de Classe VII, assim como o excelente trabalho efectuado quando da reorganização do Exército iniciada em 1993, que obrigou à extinção e transferência de Unidades, Estabelecimentos e Órgãos, onde a sua acção discernida e inteligente, sabedora e experiente, foram de importância capital para o cumprimento da missão.

Foi ainda relevante a sua participação em vários projectos de cooperação com os PALOP onde, mais uma vez, a sua capacidade de relacionamento foi determinante e onde a elevada craveira técnica que possui e a objectividade das suas acções foram determinantes na procura das melhores soluções.

Na área Financeira foi-lhe reconhecida em todas as tarefas que lhe foram cometidas enorme disponibilidade para o estudo criterioso dos assuntos, o que aliado a conhecimentos técnicos de grande qualidade, permitiu um rigoroso cumprimento dos objectivos das Unidades e Órgãos onde serviu. É de destacar a sua participação enquanto Oficial da Direcção dos Serviços de Finanças na elaboração e execução do Orçamento, bem como nos Planos de Emprego de Verbas e a excelência das relações que foi capaz de criar com a Direcção Geral do Orçamento do Ministério das Finanças e a Secretaria Geral do Ministério da Defesa Nacional, de que resultou prestígio para o Exército e para a Instituição Militar.

Tendo ainda desempenhado funções na Manutenção Militar e em particular as de Sub-Director da mesma, voltou a demonstrar grande capacidade de análise e pragmatismo nas soluções, evidenciando uma completa compreensão da realidade daquele Estabelecimento, o que foi bem patente na colaboração prestada ao Governo Civil de Lisboa e Cruz Vermelha Portuguesa durante a Campanha Portugal Solidário quando da vaga de incêndios que assolou Portugal no Verão de 2003.

Termina a sua carreira militar desempenhando funções de Chefe do Centro de Finanças Geral. Nesta exigente missão continuou o coronel Simões igual a si próprio, constituindo-se um exemplo de servir e merecedor de ver os serviços prestados ao Exército ao longo de 33 anos relevantes e extraordinários dos quais resultaram, inequivocamente, honra e lustre para o Exército.

30 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ART (08456585) **Luís Filipe Pereira Nunes** pelas excepcionais qualidades e virtudes, militares e pessoais, espírito de sacrifício e extraordinário desempenho demonstrado nas funções de Assessor do Projecto de Cooperação Técnico-Militar responsável pela assessoria ao Ministério da Defesa e Estrutura Superior da Forças Armadas Angolanas.

Militar meticuloso e perfeccionista, possuidor de profundos e rigorosos conhecimentos na área da cartografia e de assuntos de cooperação militar em geral, revelou ao longo dos treze meses em que desempenhou funções, elevada competência, determinação e espírito de bem servir, contribuindo de forma altamente honrosa e brilhante para o bom desempenho do Projecto junto das autoridades angolanas.

Durante a sua comissão de serviço desempenhou assessoria directa ao Director de Informática do Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolanas para aconselhamento na reestruturação operacional e legislativa da Direcção de Informática, seu equipamento e procedimentos de conduta a adoptar, com vista a maximizar as potencialidades existentes, tendo revelado uma excelente capacidade de relacionamento e comunicação com os militares angolanos, que em muito contribuiu para o sucesso da assessoria. Neste âmbito planeou e ministrou os 1.º e 2.º cursos em Tecnologia Avançada Google Earth com um universo discente composto por quadros superiores pertencentes às Direcções do EMGFAA, aos Ramos e à Casa Militar do Presidente da República, obtendo resultados acima das expectativas, derivado não só dos seus elevados conhecimentos nesta área mas também do seu total empenho e dedicação. Elaborou estudos para a implementação de uma infra-estrutura Geoespacial de Dados no Ministério da Defesa, baseado num Sistema de Informação Geográfico em que uma vez mais ficou evidenciado os elevados conhecimentos técnicos que possui e o espírito de bem servir em quaisquer circunstâncias. Com a sua participação activa foi também dado início a negociações no sentido da partilha entre Portugal e Angola da base de dados Vector Smart Level 1 e consequente formação em Portugal de quadros angolanos na área geoespacial.

Durante a missão o tenente-coronel Pereira Nunes efectuou ainda diversas conferências no Instituto de Defesa Nacional aos diversos cursos ali a decorrer, subordinados a temas sobre a Nato e União Europeia tendo ministrado, após convite da Universidade Agostinho Neto, o curso de Tecnologia Avançada Google Earth, destinado a professores universitários das áreas de Engenharia Geográfica e de Engenharia Informática.

Colaborou activamente com a equipa do Centro de Simulação do Exército na preparação do cenário de Angola para o sistema VIGRESTE, permitindo desenvolver pela primeira vez nesta região do Globo o tema táctico no âmbito do Projecto do Instituto Superior de Ensino Militar. Conjuntamente com o Projecto de Marinha efectuou o levantamento aerofotográfico expedito da zona do Ambriz com posterior georeferenciação e processamento para colocação no sistema Google Earth a fim de permitir o apoio a operações, tendo revelado esclarecido e excepcional zelo. Também efectuou a digitalização, georeferenciação e o processamento da cartografa de Angola para apoio dos restantes projectos, em especial para as áreas de Operações de Paz e de Forças Especiais, conciliando de forma harmoniosa estas tarefas com as solicitações decorrentes das sua funções, evidenciando uma vez mais espírito de missão e sacrifício, não evitando esforços, em função da concretização dos objectivos.

Militar ponderado, com elevado carácter, dignidade e lealdade, procurou sempre criar e zelar por um espírito de sã convivência, conquistando o respeito de todos que com ele privaram. Pelas qualidades profissionais, morais e pessoais reveladas, e pelo empenho e dedicação desenvolvidos no desempenho das funções de assessoria, o tenente-coronel Pereira Nunes, contribuiu de forma inequívoca para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Cooperação Militar Portuguesa e concomitantemente, para a honra e lustre do Exército Português, sendo de toda a justiça considerar os seus serviços como relevantes, extraordinários, distintos e de elevado mérito.

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR QTS (61867169) **Joaquim Luís Moura Duarte**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas durante os 39 anos em que serviu o Exército, no cumprimento das missões de que foi incumbido.

Tendo sido alistado em 1969, cumpriu duas missões de serviço em Angola com excepcional zelo, a primeira de 1971 a 1973 e a segunda de 1974 a 1976, tendo demonstrado em ambas ser um oficial disciplinado e disciplinador com alto sentido do dever e da disciplina militar.

De regresso a Portugal, foi colocado no Regimento de Infantaria de Setúbal, de 1982 até 1985, ali desempenhou diversas missões destacando-se a de Comandante da Companhia de Comando e Serviços, onde soube sempre evidenciar um excepcional espírito de missão e obediência, extrema lealdade e coragem moral.

Posteriormente serviu, em 1986, como Comandante da 2.ª Companhia de Atiradores do Batalhão Operacional do RIBE, tendo nessas funções demonstrado ser detentor de elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e de abnegação exemplares.

Tendo regressado ao Batalhão do Serviço de Saúde, em 1986, foi Comandante da Companhia de Comando e Serviços, onde a sua participação nos Exercícios "Orion" e "Plutão", foi objecto de reconhecido valor, tendo evidenciado mais uma vez aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Em 1995 transitou para o Jornal do Exército, para exercer as funções de Chefe dos Serviços Administrativos, onde tem sido um precioso colaborador da Direcção do Jornal na resolução dos diversos problemas inerentes à contabilidade do mesmo, nomeadamente na gestão parcimoniosa dos recursos financeiros e materiais que lhe estão afectos, com a entrada em vigor de novas directivas de gestão, tem estabelecido uma permanente e boa ligação com o órgão logístico do EME, contribuindo decisivamente a sua acção para o cabal cumprimento da missão do *JE*.

O tenente-coronel Moura Duarte, pelas suas elevadas qualidades e virtudes acima mencionadas, pelos seus dotes de carácter, espírito de obediência e competência profissional serviu com desapego o Exército durante 39 anos, é um justo merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados, que trouxeram prestígio ao Exército, serem considerados extraordinários, relevantes e de muito mérito.

16 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR MAT (06951781) **António José dos Santos Martins** pela excelência das competências técnicas e profissionais, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas no desempenho da função de Director Técnico do Projecto de Cooperação Técnico-Militar com Timor-Leste na qual garantiu a assessoria ao Brigadeiro-General Comandante das Falintil-Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL) e ao Ministro da Defesa de Timor-Leste.

Militar de inexcedivel competência técnico-profissional, elevados dotes de carácter e elevado sentido de missão, desenvolveu ao longo de treze meses um notável trabalho de assessoria. Para além do apoio pessoal ao Brigadeiro-General Comandante das F-FDTL nas decisões e no desenvolvimento de propostas, pareceres e apresentações de alto nível, foi Chairman do Grupo Multinacional de Trabalho no âmbito das F-FDTL relativo ao plano de desenvolvimento da Força (Força 2020), representante do Brigadeiro-General Comandante das F-FDTL no Grupo de Trabalho do Ministério da Defesa de Timor-Leste relativo à Força 2020, no Grupo de Trabalho da UNMIT para a Reforma do Sector de Segurança e ainda no Grupo de Trabalho para a Reforma do Sector da Defesa e Segurança ao nível da Presidência da República.

Militar com uma sólida formação ética e moral e com um sentido de responsabilidade irrepreensível é justo também ressalvar o excelente relacionamento e sentido de colaboração que estabeleceu com outras entidades e organizações que vêm cooperando com as F-FDTL, promovendo a realização de acções e trabalhos conjuntos que permitiram atingir resultados dignos de realce, e, por isso, alvo de diversas e meritórias referências elogiosas.

Na assessoria ao Comando Conjunto criado para solução da crise interna que assolou Timor-Leste patenteou princípios de rara abnegação, elevado sentido de disciplina, e obediência, comportamentos e atitudes que serviram de modelo, estímulo e motivação a todos aqueles que com ele tiveram o privilégio de privar. Neste âmbito merece particular realce o apoio técnico dado à Operação Conjunta "Halibur" com a missão de estabilizar Timor-Leste e às Células de Estado-Maior da Força Conjunta responsáveis pelas Operações, Informações, Relações Públicas, Média e Protocolo e Operações Psicológicas, mas, também, a grande dedicação e sentido de responsabilidade nos trabalhos e reuniões de alto nível para elaboração e aprovação ministerial das regras de empenhamento da Força Operacional Conjunta - Forças Armadas e Polícia de Timor-Leste.

Pela elevada estima e consideração granjeadas junto das chefias timorenses e por impedimento do Brigadeiro-General Comandante das F-FDTL, foi ainda por este nomeado para o representar na Conferência dos CEMGFA da CPLP que decorreu em Brasília. Decorrente deste capital acumulado e por seu empenhamento pessoal junto do Brigadeiro-General Comandante das F-FDTL, foi possível pela primeira vez um Exercício FELINO contar com a presença das F-FDTL.

Militar com elevado carácter, dignidade, frontalidade e lealdade, o tenente-coronel António Martins é merecedor que os serviços por si prestados em Timor-Leste sejam considerados extraordinariamente importantes, relevantes e distintos, contribuindo assim para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Cooperação Militar Portuguesa e, concomitantemente, para a honra e lustre do Exército Português.

5 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (08893286) **Mário Alexandre de Menezes Patrício Álvares** pela elevada competência técnica e profissional, e pelas relevantes e extraordinárias qualidades pessoais e humanas demonstradas na direcção do Projecto de Cooperação Técnico-Militar responsável pela formação militar dos Quadros Permanentes das Falintil-Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL).

Militar com excelente competência técnico-profissional, e com uma afirmação constante de elevados dotes de carácter e excepcionais qualidades e virtudes militares, desenvolveu ao longo dos catorze meses em que desempenhou funções na CTM com Timor-Leste um notável trabalho de assessoria. Pautando a sua acção pelo esforço continuado e persistente na reabilitação e uniformização da instrução e ensino nas F-FDTL, o tenente-coronel Mário Álvares, de forma equilibrada e seguindo as orientações estratégicas para o desenvolvimento das Forças de Defesa de Timor-Leste,

incrementou, orçamentou e programou diferentes cursos para a formação inicial e progressão na carreira dos Ouadros Permanentes das F-FDTL.

Oficial com inexcedível capacidade de trabalho e com uma indómita vontade de bem servir na procura permanente de superar todos os desafios e obstáculos que se lhe colocaram no exercício das funções assumiu, ainda que limitado em termos de recursos humanos, a direcção escolar de dois cursos de progressão de carreira e a docência de alguns dos seus módulos de formação, sendo por isso alvo das maiores e meritórias referências elogiosas por parte dos seus alunos e de todos aqueles que mais de perto com ele privaram. A par destas funções é justo também referir a dedicação e os elevados dotes de lealdade e de abnegação que colocou no apoio ao Comando do Centro de Instrução Nicolau Lobato nas obras de reorganização e requalificação dessa escola militar, dinamizando e congregando os esforços de outras missões de assessoria militar internacional com missão em Timor-Leste, nomeadamente as relativas aos Estados Unidos da América, Austrália e Nova-Zelândia.

Ainda no período da sua missão, na assessoria ao Comando Conjunto criado para solução da crise interna que assolou o Timor-Leste, patenteou princípios de elevada competência, extraordinário desempenho e elevados dotes de obediência em todas as missões que lhe foram confiadas e, com um elevado sentido de missão e rigor ético e profissional, envolveu com grande eficiência outras organizações e forças militares que participaram nesse trabalho conjunto. Ainda no cumprimento dessa tarefa, onde colocou o mesmo entusiasmo, dinamismo e dedicação que o notabilizaram como formador militar dos quadros das F-FDTL, importa ressalvar o apoio técnico dado às Células de Estado-Maior da Força Conjunta, mas, também, o empenho e o rigor técnico demonstrados na elaboração de um estudo relativo às possibilidades de articulação da formação, instrução e ensino conjunto entre as F-FDTL e a Policia Nacional de Timor-Leste.

Pelos factos apontados e pelos elevados dotes de espírito de sacrifício demonstrados, aliados à sua sólida formação moral e ao extraordinário sentido de missão com que desempenhou as funções de Director Técnico do Projecto Centro de Instrução Militar das Forças de Defesa de Timor-Leste, é o tenente-coronel Mário Álvares merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos, contribuindo assim para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Cooperação Militar Portuguesa em Timor-Leste, e concomitantemente, para a honra e lustre do Exército Português.

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (01509286) **Justino Manuel Esteves Barbosa** pelas excepcionais qualidades e virtudes, militares e pessoais, espírito de sacrifício e extraordinário desempenho demonstrado na direcção do Projecto de Cooperação Técnico-Militar responsável pela criação da Escola de Sargentos das Forças Armadas de Defesa de Moçambique.

Militar com excelente competência técnico-profissional, elevados dotes de carácter e excepcional sentido de missão, desenvolveu ao longo dos catorze meses em que desempenhou funções na CTM com Moçambique um notável trabalho de assessoria, tendo elaborado o complexo edifício legislativo da Escola de Sargentos e preparado toda a documentação relativa à organização, estrutura curricular e funcionamento da mesma, além de ter dado apoio técnico na componente das infra-estruturas, materializado no Plano de Necessidades da Escola, documento que permitiu elaborar um faseamento de obras com definição de prioridades, possibilitando dessa forma, o início do Curso em Março de 2008, em conformidade com os objectivos do Projecto.

Militar com uma sólida formação ética e moral e com um sentido de responsabilidade irrepreensível, promoveu excelentes relacionamentos e colaboração com outras entidades e organizações, civis e militares, possibilitando assim a realização de acções de trabalho conjunto que permitiram a obtenção de resultados dignos de realce e de referências elogiosas.

Durante a preparação do primeiro ano lectivo daquela Escola, evidenciou princípios de invulgar abnegação, elevado sentido de obediência e perseverança, comportamentos e atitudes que serviram de exemplo, estímulo e motivação a todos os que com ele tiveram o privilégio de privar. Esta postura,

aliada a uma elevada capacidade de trabalho levaram a que atingisse excelentes resultados, que ficaram devidamente comprovados pela forma como se realizou a Formação de Formadores do Curso de Formação de Sargentos das Forças Armadas de Moçambique e como decorreu a Cerimónia de Abertura do 1.º Ano Lectivo, revelando cuidado planeamento e preparação da sua execução.

É o tenente-coronel Justino Manuel Esteves Barbosa possuidor de elevados dotes de carácter, dignidade, frontalidade e lealdade que, aliados à sua permanente disponibilidade e ao elevado sentido de missão com que desempenhou as funções de Director Técnico do Projecto da Escola de Sargentos das Forças Armadas de Moçambique, fazem com que os serviços por si prestados naquele país sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos, contribuindo assim, significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Cooperação Técnico-Militar Portuguesa, e simultaneamente, para a honra e lustre do Exercito Português.

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (00979387) **Pedro Duarte da Rocha Ferreira**, pela forma como tem desempenhado as funções de Adjunto da Repartição de Cooperação Militar e Alianças do Gabinete de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Oficial que se destaca por uma grande dedicação ao serviço e pela ponderação por que pauta a sua actuação, tem conseguido que o seu desempenho atinja um invejável patamar de excelência numa área tão dificil e exigente como é a da Cooperação Bilateral e Multilateral, o que tem permitido ao Exército dar a resposta adequada às inúmeras e inopinadas situações em que esta área é fértil.

Decorrente fundamentalmente da correcção do seu trato, do conhecimento que tem dos diferentes dossiers por que é responsável e dos elevados conhecimentos técnico-profissionais que possui, conseguiu estabelecer um excelente relacionamento, quer com entidades exteriores ao Exército quer internamente, facto que se tem revelado um elemento facilitador extraordinariamente importante da acção da Repartição e que assume particular dimensão, se atendermos a que a sua actuação, neste domínio, se estende por áreas tão diferentes, importantes e exigentes como o acompanhamento de todas as missões do Exército no estrangeiro e o planeamento e acompanhamento de vários processos. Destes destacam-se os *Estados-Maiores Peninsulares*, no âmbito das relações bilaterais Portugal-Espanha, as Iniciativas "5+5" e "Diálogo do Mediterrâneo" no âmbito da Cooperação e Segurança para o Mediterrâneo, Euroforças e Eufor, entre outros.

A sua acção foi fundamental no adequado acompanhamento da situação das Forças Nacionais Destacadas em Missões Humanitárias e de Paz pela forma eficiente, como interpretou toda a informação que em permanência chega de todas as missões, de forma que, os aspectos significativos, fossem de imediato colocados à consideração superior.

De destacar também, no âmbito dos Elementos Nacionais Destacados, a sua acção fundamental no acompanhamento e coordenação do início dos processos de preenchimento de todos os cargos internacionais e do posterior processo de preparação, bem como o accionamento de todos os procedimentos de projecção de forças, estabelecendo o contacto com todas as entidades exteriores ao Exército, realçando-se uma vez mais a sua capacidade de, em permanência, acompanhar e coordenar, sempre em grande ritmo de trabalho, inúmeras tarefas nas mais diversificadas áreas e assuntos.

Por tudo quanto foi apontado é de inteira justiça reconhecer publicamente as inexcedíveis qualidades pessoais, assim como por ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da RCMA, devendo por isso, os serviços por si prestados, ser qualificados de extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito, de que resultou indubitavelmente honra e lustre para o Exército.

5 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ TM (04138589) **António Pedro Velez Quaresma Rosa**, pela forma extremamente competente e dedicada como desempenhou, nos últimos 2 anos e 6 meses, as funções de Adjunto e Chefe da Repartição de Tecnologias e Sistemas de Informação da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação no Estado-Maior do Exército.

Interpretando com grande sentido de oportunidade as orientações difundidas para o cumprimento da missão desenvolveu uma importante e muito valiosa participação nos Grupos de Trabalho, ao nível do EMGFA (CRIPTEL IP, Coordenação INFOSEC, Interligação das Redes dos Ramos/EMGFA/MDN, SICOE-Sistema Integrado de Comando e Controlo de Operações Especiais) e ao nível da DGAED/MDN (Navio polivalente Logístico e SICOA - Sistema Integrado de Comando e Controlo de Operações Anfibias) e, mais recentemente, no Grupo de Trabalho relativo à elaboração do Plano Director de Sistemas.

Entre as diversas actividades em que participou merecem ainda destaque as relacionadas com os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Transformação do Exército, nomeadamente no respeitante à participação na definição dos QOP dos módulos do SIC-T (Batalhão e Companhia) e das CTm das Brigadas, as propostas conducentes à definição da estrutura do "Elemento de Guerra da Informação", os estudos associados ao Anexo M do Plano de Médio e Longo Prazo do Exército e ainda os fortes contributos para o *Defense Planning Questionnaire* 2006 e *Force Proposals* 08 em que revelou sólidos conhecimentos doutrinários e uma notável frontalidade na expressão dos seus pontos de vista demonstrando desta forma o major Quaresma Rosa o excepcional zelo e empenhamento que coloca no cumprimento das missões que lhe são confiadas e em cuja concretização revelou um excepcional espírito de iniciativa que conjuga com o bom senso e o elevado sentido do dever que lhe são reconhecidos.

Oficial de uma esmerada educação, honestidade e frontalidade, o major Quaresma Rosa vem revelando, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, creditando-o como colaborador prestimoso dos seus Chefes e dos seus pares.

Ao deixar as funções no Estado-Maior do Exército para assumir as funções de G6 da Brigada Mecanizada, numa nova e diferente etapa da sua promissora carreira, é de inteira justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades, pessoais e profissionais reveladas pelo major Quaresma Rosa, cujos serviços, ao contribuírem de forma inequívoca e significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, são qualificados de muito relevantes e de elevado mérito.

23 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SCH AM (18890579) **Agostinho Manuel Marujo Barateiro**, pela forma extraordinariamente empenhada, dedicada e competente como exerceu as funções de Chefe da Secretaria e Tesoureiro do Núcleo de Apoio Técnico (NAT) da Cooperação Técnico Militar (CTM) Portuguesa em Angola.

Como Chefe da Secretaria do NAT, demonstrou um extraordinário desempenho, bom senso e ponderação, em todas as tarefas que lhe foram confiadas, de que se releva a permanente actualização na elaboração dos processos individuais e no controlo atempado das passagens aéreas de férias e fim de missão de todos os militares em CTM, bem como o grande dinamismo e total disponibilidade evidenciados na recepção, envio e registo da mala e correio diplomático, demonstrando uma visão global muito boa das suas funções e um elevado espírito de equipa e de missão.

Militar metódico, disciplinado e com excelente capacidade de organização, revelou, como Tesoureiro, elevada competência técnico-profissional, espírito de bem servir e abnegação nas tarefas à sua responsabilidade, de que se destacam o processamento e pagamento de facturas a todos os fornecedores, registo de receitas e despesas no registo de tesouraria, controlo e conferencia das contas dos projectos 6 e 10 sedeados no Lobito, elaboração da prestação de contas à Direcção-Geral de

Política de Defesa Nacional do Fundo de Maneio, elaboração da prestação de contas às entidades angolanas e processamento e pagamento dos vencimentos ao pessoal civil auxiliar que trabalha na Residência da CTM. O elevado volume de trabalho inerente às suas funções, em virtude das inúmeras actividades desenvolvidas pelo NAT, aliada à dificuldade de processar, registar e fazer pagamentos em três moedas diferentes (Euro, Dólar e Kwanza), requerem uma invulgar capacidade de trabalho, pois só assim é possível cumprir todas as tarefas que lhe estão cometidas de forma eficiente, contribuindo desse modo de forma muito positiva para uma boa imagem da CTM no exterior.

Dotado de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares de que se salientam a lealdade, a camaradagem, o espírito de sacrifício e a constante afirmação de elevados dotes de carácter, é o sargento-chefe Agostinho Barateiro digno de ver os serviços por si prestados distinguidos publicamente e considerados como relevantes e de elevado mérito, por contribuírem de forma inequívoca e significativa para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão da Cooperação Técnico-Militar Portuguesa e simultaneamente para a honra e lustre do Exército.

15 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SAJ INF (13211182) **Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira**, pela elevada competência técnica e profissional e pelas relevantes e extraordinárias qualidades pessoais e humanas demonstradas no apoio à direcção do Projecto 3 da Assessoria Portuguesa em Timor-Leste.

Militar com elevado espírito de sacrifício, sentido de missão irrepreensível, e excepcionais qualidades e virtudes militares, desenvolveu ao longo de mais de um ano um notável trabalho de apoio à organização e desenvolvimento das Falintil-Forças de Defesa de Timor-Leste e à assessoria portuguesa responsável pela formação, instrução e treino das Forças de Defesa de Timor-Leste.

Manifestando uma notável capacidade de planeamento e organização, foi responsável pela execução de um número significativo de intervenções, relacionadas com as obras de requalificação do local de trabalho da assessoria portuguesa e das áreas de ensino do Centro de Instrução Comandante Nicolau Lobato (CICNL), concorrendo desta forma para a melhoria das condições de trabalho dos assessores internacionais, mas também, para o desenvolvimento e melhoria das infra-estruturas do Centro de Instrução como escola de ensino militar de excelência.

Por outro lado, merece especial destaque o valioso contributo que o sargento-ajudante Moita Ferreira, prestou na organização e desenvolvimento, de parte significativa do Curso de Qualificação para Sargento-Ajudante ministrado no CICNL, pautando a sua acção por um relevante esforço que habilmente conjugou com uma notável capacidade de iniciativa, constituindo-se desta forma num importante auxiliar do Director Técnico do Projecto 3.

Militar com inexcedível capacidade de trabalho e com uma briosa vontade de bem servir é de realçar também a dedicação, excepcional proficiência e grande aptidão que colocou na elaboração de um conjunto significativo de documentos legais estruturantes para o processo de recenseamento e recrutamento a desenvolver em 2008, bem como o apoio na área dos serviços diários e da justiça e disciplina, prestado ao Comando e Estado-Maior das F-FDTL e que culminou na elaboração de um manual de justiça, publicação fundamental para a formação e apoio dos Quadros Permanentes das F-FDTL.

Militar de reconhecida coragem moral, disciplinado e disciplinador o sargento-ajudante Moita Ferreira revelou excepcionais qualidades e virtudes pessoais e militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, sendo merecedor de ver reconhecidos os serviços por si prestados à Cooperação Técnico Militar em Timor-Leste, devendo ser considerados relevantes, extraordinários e distintos, e dos quais resultou honra e lustre para Portugal e para o Exército.

19 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ART (19051684) **Carlos Manuel Coutinho Rodrigues**, pela forma altamente prestigiante, dedicada e competente como exerceu, durante cerca de 18 meses, as funções de Assessor de Estudos do IDN.

O coronel Coutinho Rodrigues é um oficial do Exército possuidor de um vasto conjunto de qualidades pessoais e profissionais, de que se destacam a lealdade, a abnegação, o espírito de sacrifício, a ponderação, a capacidade de planeamento e organização, o fácil relacionamento humano, a discrição e a eficiência, qualidades que no seu conjunto contribuíram para o excelente desempenho das funções de assessoria do IDN.

Aliando um elevado sentido de responsabilidade a extraordinários dotes de carácter, o coronel Coutinho Rodrigues desenvolveu acções relevantes no que respeita ao planeamento, coordenação e execução do IX curso de Defesa para Jovens. O coronel Coutinho Rodrigues apoiou também os Cursos de Defesa Nacional, quer como conferencista na área do «Controlo e Proliferação de Armamentos», quer como moderador e coordenador. Participou ainda, com elevado sentido de serviço público, na organização e na execução de uma série de eventos, nomeadamente nas XXIII Jornadas IEEE-IDN, na mesa redonda sobre «O ambiente, a energia e a segurança na Cimeira UE-África», e em várias conferências e seminários no âmbito da segurança e defesa.

Como investigador, o coronel Coutinho Rodrigues, detentor de sólidos conhecimentos técnicos e científicos, foi investigador do Projecto «Novos Modelos Securitários», sendo responsável pelo Projecto «Uma Aproximação Global à Reconstrução dos Estados e das Sociedades», e colaborado com alguns artigos nas diferentes publicações do IDN.

Merece especial relevo e destaque o papel que desempenhou na preparação da proposta para o «Centro de Formação para Intervenções Multilaterais em Apoio à Segurança Humana e Desenvolvimento».

Pelas relevantes qualidades militares, morais e pessoais, e pela forma particularmente competente, empenhada e efciente como desempenhou as suas funções e como prestigiou o IDN e as Forças Armadas, é o coronel Coutinho Rodrigues merecedor de que os serviços por si prestados ao Instituto da Defesa Nacional sejam considerados relevantes e distintos.

12 de Dezembro de 2008. — O Director do IDN, António José Barreiros Telo.

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

### Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 26 de Janeiro de 2009 da Direcção da CGA (delegação de poderes publicada no *Diário da República* n.º 50, II Série, de 11 de Março de 2008), com a data e pensão que se indica:

1SAR QAMAN (02214266) Carlos Francisco Ferreira, 1 de Maio de 2008, €1.369,18.

Por despacho de 29 de Janeiro de 2009 da CGA, publicada no *Diário da República* n.º 26, II Série, de 6 de Fevereiro de 2009, com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN COG (35316562) Leonel Jorge S. Carvalho, 7 de Março de 2008, €4.083,75; COR INF (11288769) Armando António G. Borges, 7 de Outubro de 2008, €3.077,23; COR INF (05776664) António F. de A. Gomes, 22 de Setembro de 2008, €3.542,60; COR INF (05297365) José Manuel R. C. Viana, 17 de Setembro de 2007, €3.193,15; SMOR MAT (84132975) Diogenes M. Araújo Dias, 2 de Maio de 2008, €1.887,70;

SMOR INF (04435266) Carlos Alberto Duarte Luís, 1 de Fevereiro de 2008, €2.070,71; SMOR MUS (04310464) Joaquim Ribeiro Baginha, 9 de Outubro de 2007, €2.070,71; SAJ INF (13248582) José Jacinto Mira Ferro, 15 de Outubro de 2008, €1.278,46; SAJ INF (08560281) Carlos Manuel J. Rodrigues, 15 de Setembro de 2008, €1.406,84; 1SAR AMAN (06321063) Custódio Fernandes, 19 de Agosto de 2007, €1.370,89.

#### Abate ao quadro permanente

Por Portaria de 27 de Outubro de 2008 do tenente-general Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/07 de 22 de Setembro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o CAP MAT (19233687) **Hernâni Manuel Teixeira da Silva**, da RRRD/Cmd Pess, nos termos do n.º 6 do artigo 206.º, conjugado com a alínea *e*) do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR a partir de 1 de Outubro de 2008, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada.

(DR II Série n.º 9 de 14 de Janeiro de 2009)

Por Portaria de 3 de Novembro de 2008 do tenente-general Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/07 de 22 de Setembro de 2006 de do general Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, n.º 49, 2.ª série, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o CAP ENG NIM (09495087) **Carlos Manuel Gouveia de Carvalho**, da RRRD/Cmd Pess, nos termos do n.º 6 do artigo 206.º conjugado com a alínea *e*) do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 1 de Novembro de 2008, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada.

(DR II Série n.º 24 de 4 de Fevereiro de 2009)

# III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/07, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de major-general do COR TIR MED (00955375) **Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba**, efectuada por deliberação de 29 de Janeiro de 2009 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 30 do mesmo mês.

(DR I Série n.º 29 de 11 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 17 de Janeiro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (19899583) **José Manuel Pardieiros de Melo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (07853887) Octávio Ramos Vieira.

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 17 de Janeiro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ FARM (02334384) **Mário João Goncalves Roque**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR FARM (09882782) Maria de Fátima Faria Daniel Ferreira Jorge.

(DR II Série n.º 9 de 14 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 17 de Janeiro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ MED (19757687) **João Eduardo Antunes Carvalho de Almeida**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (04806084) Joaquim Dias Cardoso.

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 17 de Janeiro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (03740089) **Francisco Júlio Timóteo Madeira Monteiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (19899583) José Manuel Pardieiros de Melo.

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 17 de Janeiro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (18968289) **Carlos Manuel Branco Valentim**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia.

(DR II Série n.º 9 de 14 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 17 de Janeiro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (01672587) **Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (05017587) Carlos Alberto da Costa Silva.

(DR II Série n.º 10 de 15 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 17 de Janeiro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (02577085) **Paulo Guilherme Soares Gonçalves Roda**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (18968289) Carlos Manuel Branco Valentim.

(DR II Série n.º 10 de 15 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 17 de Janeiro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (02926187) **Waldemar de Almeida Rosário**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (02577085) Paulo Guilherme Soares Goncalves Roda.

(DR II Série n.º 9 de 14 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 17 de Janeiro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (01864087) **Rui Manuel Melita Madureira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (10143489) Jorge Manuel Gaspar.

(DR II Série n.º 10 de 15 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 17 de Janeiro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi

promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ENG (04159585) **Mário Luís de Lima Delfino**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG (03557988) Sérgio do Espírito Santo Martins Carriço.

(DR II Série n.º 10 de 15 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 17 de Janeiro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (16911084) **Vítor Manuel de Paiva Duarte**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (19548387) Rui Jorge Fernandes Bettencourt.

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 17 de Janeiro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (14599987) **José Alberto Rodrigues Ramos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (16911084) Vítor Manuel da Paiva Duarte.

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 17 de Janeiro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi

promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (03783188) **Paulo Jorge Rodrigues Corado**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (14599987) José Alberto Rodrigues Ramos.

(DR II Série n.º 11 de 16 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 17 de Janeiro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (11963186) **António Almeida da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (06207184) António Manuel Pereira Batista.

(DR II Série n.º 10 de 15 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 17 de Janeiro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ FARM (17053187) **Manuel António Ramalho da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR FARM (02334384) Mário João Gonçalves Roque.

(DR II Série n.º 10 de 15 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (16220986) **Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro.pelo que nos termos do artigo 191º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (11963186) António Almeida da Silva.

(DR II Série n.º 12 de 19 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (07240487) **Abílio Augusto Pires Lousada**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (01672587) Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (02932989) **Carlos Abílio Cavacas Macieira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (07240487) Abílio Augusto Pires Lousada.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ENG (19873684) **José Augusto Cardoso Almeida**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG (04159585) Mário Luís de Lima Delfino.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ENG (10008282) **Carlos Luís Almeida Alves da Costa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG (19873684) José Agusto Cardoso Almeida.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovida ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, a MAJ FARM (11594384) **Ilda Maria de Sousa Antunes Dias**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR FARM (17053187) Manuel António Ramalho da Silva.

(DR II Série n.º 13 de 20 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ENG (20694191) **José António Fernandes Amaral**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (37969791) Tiago Manuel Baptista Lopes.

(DR II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL (22899391) **Carlos Alberto Pires Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (31787691) Paulo Jorge Alves Gomes.

(DR II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (38871691) **Agostinho Amaral Valente**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (11857088) Roberto Martins Mariano.

(DR II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (03925293) **Hélder José Banha Coelho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (16008093) Hélio Ferreira Patrício.

(DR II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (19425593) **Eduardo Jorge Antunes Afonso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (38871691) Agostinho Amaral Valente.

(DR II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (39626692) **Luís Eduardo da Silva Ferreira Laranjo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz.

(DR II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP MAT (03582492) **João Luís Barradas de Oliveira Ramos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (12399693) Joel António Dias da Luz Santos.

(DR II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (38066491) **Sérgio Nuno Silveiro Castanho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso.

(DR II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (08625188) **António Feliciano Mota dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (38066491) Sérgio Nuno Silveiro Castanho.

(DR II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (14393193) **Nuno Alexandre Rosa Morais dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (39626692) Luís Eduardo da Silva Ferreira Laranjo.

(DR II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (10672492) **Duarte Nuno Carvalho Paiva Cordeiro Dias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (08625188) António Feliciano Mota dos Santos.

(DR II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovida ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, a CAP FARM (12242093) **Maria José Filipe Duarte Bailão**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o Quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ FARM (17350791) João Frederico Albuquerque do Carmo.

(DR II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP DENT (19602590) **João Gabriel Pacheco Barros**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ DENT (09713292) Nuno Miguel Oliveira de Sousa Silva.

(DR II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (29746291) **António José Gomes Franco**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (10672492) Duarte Nuno Carvalho Paiva Cordeiro Dias.

(DR II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TEXPTM (04980383) **José Joaquim da Silveira Magalhães**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TEXPTM (04478283) José António Ferreira Rosa.

(DR II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2008)

Por despacho de 4 de Novembro de 2008 do tenente-general Ajudante-General do Exército, por competência delegada, são promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no Quadro Permanente das respectivas Armas e Serviços, nos termos dos artigo 177.º e 260.º, ambos do EMFAR, os alunos do 35.º CFS e 33.º CFS de Medicina a seguir mencionados:

Infantaria	Classificação CFS		
1 1SAR AL (16993799) Bruno Miguel Moreira da Silva	17.33		
2 FUR AL (04237900) Ricardo José Simões Vieira	15.99		
3 FUR AL (00890801) José Filipe Barbosa Amorim	15.84		
4 FUR AL (17397202) António Maurício Ferraz Gomes	15.23		
5 FUR AL (14417501) Luís Carlos dos Santos Baião	15.21		
6 FUR AL (19775194) Rui Agostinho Santos de Carvalho	15.08		
7 FUR AL (05920202) Óscar Manuel Paulo Delgado	14.92		
8 FUR AL (17645697) Pedro Alexandre Ribeiro Pereira	14.82		
9 FUR AL (03730596) Albino Carlos Pereira Lopes	14.81		
10 FUR AL (04097302) Hernâni Manuel Sousa Araújo	14.72		
11 FUR AL (01750299) Cláudio André Terrinha Oliveira	14.62		
12 FUR AL (00083202) Edgar Gonçalves Resende	14.50		
13 FUR AL (13530301) Pedro Miguel Duarte Melo	14.40		
14 FUR AL (11407203) Emanuel Santos Mota Fernandes	14.38		
15 FUR AL (07806799) Pedro Miguel Barroso	14.37		
16 FUR AL (07893297) Paulo António Miranda Vieira	14.04		
17 FUR AL (04079303) Sílvio Manuel Cardoso Sequeira	14.04		
18 FUR AL (09310804) Henrique Manuel Cardoso Araújo	13.83		
19 FUR AL (07502199) Sérgio Filipe Martins Mendes Alves	13.79		
20 FUR AL (05119496) Carlos Jorge da Costa Nunes Faria	13.60		
21 FUR AL (19011000) Rui Pedro Campos Francisco	13.56		
22 FUR AL (10459802) Carlos Filipe Almeida e Costa	13.54		
23 FUR AL (02676902) Cláudio Samuel Machado Azevedo	13.47		
24 1SAR AL (10643998) David Augusto Guerreiro	13.39		
25 FUR AL (15135597) Carlos Alberto Campos Vaz da Cruz	13.21		
26 FUR AL (15469100) António Francisco Brites das Neves	12.47		
Artilharia			
1 FUR AL (12825100) Sérgio dos Reis Martinho	15.87		
2 FUR AL (15416397) Hélio Kin Fajal	15.80		
3 FUR AL (15716902) Bruno José Ferreira Fernandes	15.80		
4 FUR AL (00349502) Inácio Silva Camacho	14.94		
5 2SAR AL (19952902) Saúl Faria Santos	14.43		
6 FUR AL (07612699) Gonçalo José Leal Santos	14.29		
7 FUR AL (10079902) Filipe Manuel Garcia de Jesus	14.25		
8 FUR AL (09565902) Vera Lúcia de Almeida Teixeira	14.24		
9 FUR AL (09192198) Paulo Jorge Temudo Rijo	13.85		
10 FUR AL (11227099) Ana Paula de Jesus Gago	13.78		
11 FUR AL 10297200 José Manuel Ribeiro Araújo	13.76		
12 FUR AL 07450397 Belinda Varão Rodrigues Ramalho	13.32		
Cavalaria			
1 FUR AL (15115803) Fábio Emanuel do Rosário Laforet	15.46		
2 2SAR AL (02177701) Hélder de Sousa Gomes	15.18		
3 FUR AL (13156298) Bruno Ricardo Ascenção Ferreira Guerreiro	14.82		

			Classificação CFS	
4	4	FUR AL (06255300) Márcio Filipe Martins de Sousa	14.82	
	5	FUR AL (11410596) Valter António Bento Vieira	14.64	
	6	2SAR AL (18956302) José David Figueira Henriques	14.47	
	7	FUR AL (02914004) João Paulo Oliveira Pires	14.37	
;	8	1SAR AL (00872097) Marco António Boyol da Silva	14.32	
Engenharia				
	1	SAR AL (02675301) Edgar Noé Murteira Santos	16.23	
	2	2SAR AL (07443600) Paulo Alexandre da Silva Gonçalves	15.07	
	3	2FUR AL (16341702) Bruno José Vilaranda Borges	14.62	
	4	2FUR AL (06270903) Filipe Manuel Miranda Laranjeira	14.58	
	5	FUR AL (09522100) Ruben Emanuel Xavier Silva	14.56	
	6	2FUR AL (00572201) Joaquim Mário Gaisita Ramalho	14.53	
	7	1SAR AL (17686694) Júlio Henrique Conceição Patrício	14.49	
	8	1SAR AL (17653597) António Carlos Marques da Silva	14.44	
	9	2SAR AL (00474895) Óscar Edgar de Abreu Caniço	13.35	
		2FUR AL (14459001) António Manuel M. Cavilhas Alves da Costa	13.27	
	11	2SAR AL (08709899) Natalina Maria da Silva Ribeiro	12.68	
Transmissões				
	1	FUR AL (05798500) Ilídio Rafael de Almeida Amaral	16.37	
	2	FUR AL (15295704) Marco Manuel Gonçalves Borges	16.30	
	3	FUR AL (02456105) José Alberto da Silva Maia	15.62	
	4	FUR AL (11167394) Marcelo Fernando Lopes Caetano	15.53	
	5	FUR AL (10449204) Jorge Miguel Melo de Almeida Mercê	15.09	
	6	FUR AL (18787498) Nuno Luciano Pereira Fernandes	14.77	
	7	2SAR AL (00100701) Zaida Cristina da Silva Pereira	14.71	
	8	FUR AL (05583302) Susana Sequeira dos Reis	14.28	
	9	FUR AL (18365599) Ricardo Nunes da Cunha	13.87	
	10	FUR AL (09708101) Rui Alexandre Alves Varela	13.38	
		FUR AL (13706301) Telmo Luís Rodrigues Neves	13.30	
		FUR AL (02562799) Vítor Cabral Braga	12.74	
Administração Militar				
	1	1CAD AI (07484000) Formanda Migual Marial das Cartas	16 17	
	1	1SAR AL (07484099) Fernando Miguel Maciel dos Santos	16.17	
	2	1SAR AL (10845295) João Paulo Ramos Miranda	15.44	
	3	2SAR AL (02748400) Sandra Cristina Azevedo Gonçalves	15.14 14.75	
	4 5	FUR AL (06728404) Alexandre Eduardo Figueiredo dos Santos	14.73	
	<i>5</i>	1SAR AL (09229595) António José Gonçalves da Cruz	14.73	
	7	FUR AL (17291103) Vítor Hugo Ramalho Bibiu		
	8	FUR AL (12271600) Carlos Manuel Cristino Martins FUR AL (08136003) Pedro Miguel Varandas Pereira	14.24 14.09	
,	O	1 OK AL (00130003) Fedio Wilguel Varandas Felena	14.07	
Material				
	1	FUR AL (19274498) Hélia Marisa Pereira Paulo	16.00	
	2	FUR AL (15762400) Hélder Nóbrega Belim	15.34	
	3	FUR AL (08140003) Sandro Filipe Cardia Milheiro	14.85	
	4	1SAR AL (07151695) Nuno Miguel Baptista Morais	14.70	

		Classificação CFS
5	FUR AL (17330400) Frederico Cláudio dos Santos	14.53
6	1SAR AL (09075295) Luís António Gonçalves Reis	14.30
7	FUR AL (15108596) João Miguel Marques Grilo Neves	14.24
8	FUR AL (11377500) Joaquim António Santos Dias	14.03
9	2SAR AL (17909199) David António Gonçalves Ramos	14.00
	1SAR AL (08089897) Vasco Manuel da Silva Bragança Moura	13.42
	1SAR AL (17339997) Hélder Rodrigo Sá Ventura	13.35
	FUR AL (14800601) José Tiago Pinto da Rocha	13.21
	FUR AL (13142996) João Miguel Gaspar de Freitas	13.21
	FUR AL (00603101) Nuno José Madeira Gaspar	12.76 12.65
	FUR AL (10167502) João Pedro Duarte da Silva Rosa 1SAR AL (18044394) Estevão Ricardo Teixeira Alves	12.61
	1SAR AL (18044394) Estevão Ricardo Teixeira Arves 1SAR AL (07341598) Filipe Miguel Soares de Almeida	12.07
		12.07
Transpo	rtes	
1	FUR AL (08453604) Maria de Fátima Marinho Ribeiro	15.50
2	FUR AL (18040503) Sérgio Luís Coelho Nunes Claro	15.26
3	FUR AL (14209202) Bruno Filipe dos Santos Pereira	15.23
Músicos		
1	FUR AL (07577398) Jaison Tonycar Soares Fernandes	14.84
2	FUR AL (19408198) Renato Filipe Silvério Tomás	14.47
3	FUR AL (08306502) Henrique Veríssimo Saleiro Torres	14.35
4	FUR AL (14058804) Rui Miguel Salvador Pita	14.13
5	FUR AL (05332302) Telmo Joaquim Lopes de Freitas Borges	14.03
Pessoal e Secretariado		
1	1SAR AL (13369195) Orlando Fernandes Dias	15.33
2	1SAR AL (07068897) Emanuel Pinto Fernandes	15.09
3	2SAR AL (04915501) Mónica Sofia Ferreira de Oliveira	14.91
4	FUR AL (08672502) Kenny Manuel de Abreu Sanchez	14.88
5	FUR AL (09864001) Ana Mafalda Cabaça Duarte Baptista	14.80
6	FUR AL (01922304) Ana Isabel Frazão Guilherme	14.69
7	FUR AL (07057799) Maria Benedita Cristino Anunciação	14.51
8	FUR AL (02838305) Liliana Lima Magalhães	14.47
9	2SAR AL (13100900) Luís Tiago Taborda França	14.45
	FUR AL (00839102) Germano Manuel dos Santos Neves	14.05
11	FUR AL (08305798) Osvaldo Sampaio Fernandes	13.81
Medicina		
1	2SAR (12238702) Hugo Miguel Dionísio Martins	16.04
2	1SAR (07202900) Sónia Maria Simões Rodrigues	15.90
3	2SAR (09955697) Hugo Miguel Mendes Pereira	15.80
4	2SAR (17871900) Carlos Alberto da Silva Pereira	15.33
5	2SAR (12929698) Pedro Miguel dos Santos Gomes	15.32
6	2SAR (15175297) João Miguel Carreira Cardoso Pinto	14.73
7	2SAR (13846202) Ricardo Jorge do Espírito Santo Cavaleiro	14.73

Os alunos do 35.º CFS, ingressam no QP e contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

Os alunos do 33.º CFS do Serviço de Saúde Medicina que terminaram com aproveitamento o 5.º ano do Curso superior de Enfermagem, ingressam no QP em 1 de Outubro de 2008, com a data de antiguidade no posto de Ingresso no Quadro Permanente antecipada para 1 de Outubro de 2006, de acordo com o n.º 4 do artigo 260.º e artigo 166.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25Jun, conjugado com o artigo 8.º do CAPÍTULO II das disposições Comuns do Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos Quadro Especiais nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

Ficam na situação de quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Os 1SAR alunos ingressam no QP com o posto de 2SAR, graduados no posto de 1SAR, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

(DR II Série, n.º 229 de 25 de Novembro de 2008) (DR II Série, n.º 3 de 6 de Janeiro de 2009)

## IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por escolha ao posto de major, dos capitães das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 2 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 17 de Dezembro de 2008, para vigorar no ano de 2008:

#### Infantaria

- 1 CAP INF (32666192) Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes;
- 2 CAP INF (14776793) Vítor Sérgio Antunes Gomes;
- 3 CAP INF (22074792) Musa Gonçalves Paulino;
- 4 CAP INF (13983893) Anselmo Melo Dias;
- 5 CAP INF (27220891) Vasco Paulo Osório Seabra Paiva;
- 6 CAP INF (09654288) Luís Miguel de Sousa Leal;
- 7 CAP INF (16430388) Manuel Alves dos Santos;
- 8 CAP INF (18789590) Arménio Figueiredo dos Santos;
- 9 CAP INF (09105892) Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro;
- 10 CAP INF (33592593) Alexandre Paulo Marques de Sousa Figueiredo.

#### Artilharia

- 1 CAP ART (33196092) Sérgio Marques Higino de Avelar;
- 2 CAP ART (10569790) Armando Manuel Leal Simões:
- 3 CAP ART (22371192) Pedro Luís Raposo Ferreira da Silva;
- 4 CAP ART (30646292) João Ricardo de Sousa Barbosa e Dias da Costa;
- 5 CAP ART (30737491) Paulo Fernando da Silva Calado Rodrigues;
- 6 CAP ART (27812592) José Carlos Pires Baptista;
- 7 CAP ART (21433092) Nuno Miguel Marques Baptista;
- 8 CAP ART (14396086) José António Cabral Carreira Coelho.

#### Cavalaria

- 1 CAP CAV (24437892) José Pedro Rebola Mataloto;
- 2 CAP CAV (30156491) Paulo Jorge da Silva Gonçalves Serrano;
- 3 CAP CAV (23014392) Luís António Andrade Seabra Peralta Pimenta;
- 4 CAP CAV (01355088) Fernando Augusto Barros de Castro e Sousa;
- 5 CAP CAV (20862391) Rui Carlos Sobrinho Fernandes;
- 6 CAP CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva;
- 7 CAP CAV (23021092) Carlos Jorge Veríssimo Bastos de Ferreira Marques.

#### **Engenharia**

- 1 CAP ENG (25639692) José Miguel Almeida Ramalho;
- 2 CAP ENG (22788192) Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico;
- 3 CAP ENG (17118191) Sidónio Carneiro Dias.

#### Transmissões

- 1 CAP TM (26475393) Gustavo Alexandre Rodrigues Ferreira Gapo;
- 2 CAP TM (36287892) Paulo Sérgio Madaleno Soares;
- 3 CAP TM (29948991) Fernando António Antunes da Silva.

#### Farmácia

- 1 CAP FARM (07898591) Vânia do Carmo Marques Tira-Picos;
- 2 CAP FARM (35200391) Luís Manuel Santo Ribeiro Mendonça;
- 3 CAP FARM (00050392) Vítor Filipe de Sá da Silva;
- 4 CAP FARM (13958789) Carlos José Saraiva Simões.

Listas de promoção por diuturnidade ao posto de capitão, dos tenentes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 17 de Outubro de 2008, para vigorar no ano de 2008:

#### Infantaria

- 1 TEN INF (02085296) Artur Sérgio Apolinário dos Santos Mequita;
- 2 TEN INF (03580397) Dinis Mendes Faustino;
- 3 TEN INF (04695497) Jorge Miguel Gonçalves Ferreira dos Santos;
- 4 TEN INF (07372597) Daniel Filipe Dias Inça;
- 5 TEN INF (03139297) Luís Ricardo Franco Pereira;
- 6 TEN INF (05446797) Bruno Miguel dos Santos Ribeiro;
- 7 TEN INF (24446793) José Carlos Ferreira Viveiros;
- 8 TEN INF (06173698) André Manuel Nunes Ribeiro;
- 9 TEN INF (07617996) Rui Miguel Braz Eusébio;
- 10 TEN INF (15298096) Eduardo Pedro Ramos Bento;
- 11 TEN INF (12965997) Hugo Ricardo Almeida Marques;
- 12 TEN INF (04670697) Josias de Maia e Silva;
- 13 TEN INF (05175797) José Martins Borges;
- 14 TEN INF (03303097) Pedro Barroco Marquês Mano;
- 15 TEN INF (10030397) Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva;
- 16 TEN INF (09076297) João Pedro Braga Teixeira;
- 17 TEN INF (06577598) Paulo Alexandre Fernandes de Freitas.

#### Artilharia

- 1 TEN ART (24435093) Nuno Miguel dos Santos Rosa Calhaço;
- 2 TEN ART (07894398) Ricardo José Santos Moreira;
- 3 TEN ART (02275698) Diogo Lourenço Serrão;
- 4 TEN ART (18993698) Emanuel António Constantino Pinto;
- 5 TEN ART (10756398) Álvaro António Moreira dos Santos;
- 6 TEN ART (18487997) Élio Simplício da Rocha Rodrigues;
- 7 TEN ART (06972796) Marco Paulo da Conceição Sobreira Gomes;
- 8 TEN ART (08096498) José Filipe Sousa Cruz Pereira;
- 9 TEN ART (01335396) Joaquim Maria Madruga Pisco.

#### Cavalaria

- 1 TEN CAV (02281098) Tiago Alexandre Gomes Fazenda;
- 2 TEN CAV (01933196) Carlos Manuel Figueiredo Lopes;
- 3 TEN CAV (04598697) Rui Miguel Pinho Silva;
- 4 TEN CAV (05759798) Elisabete Maria Rodrigues da Silva;
- 5 TEN CAV (07507897) Luís Miguel Alves Choças;
- 6 TEN CAV (13592098) Orlando José Rodrigues Gomes;
- 7 TEN CAV (07156996) João Carlos Gomes Lopes Matias.

#### **Engenharia**

- 1 TEN ENG (03660898) Paulo Ferreira e Santos;
- 2 TEN ENG (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa;
- 3 TEN ENG (11589998) Luís Pedro Patrício Fernandes;
- 4 TEN ENG (00296898) Carlos Eduardo Saraiva Marques;
- 5 TEN ENG (18381798) Carlos Alberto Pereira Bastardo Pinto;
- 6 TEN ENG (01462097) Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro.

#### Transmissões

- 1 TEN TM (33831892) Vítor Manuel Roxo Vicente Custódio;
- 2 TEN TM (17357696) Nuno M. Gonçalves Casteleiro de Góis;
- 3 TEN TM (01066798) Susana Margarida Gomes Pinto;
- 4 TEN TM (12567596) Paulo José Francisco Esteves.

## Técnicos de Exploração de Transmissões

- 1 TEN TEXPTM (07332891) Paulo António Girão Peralta;
- 2 TEN TEXPTM (05571387) José Joaquim Fernandes Palhau;
- 3 TEN TEXPTM (12219189) Rui Miguel Lopes Marques;
- 4 TEN TEXPTM (05180487) Luís António Carvalho Lopes.

#### Medicina

- 1 TEN MED (06201698) Mafalda Sofia Fernandes Marcelino;
- 2 TEN MED (13795298) Nuno Miguel Taipa Leandro Domingues;
- 3 TEN MED (06202497) Rui Manuel Pereira Fialho;
- 4 TEN MED (16948798) João Paulo do Amaral Ferreira;
- 5 TEN MED (04276697) Hugo Rafael Francisco Rodrigues;
- 6 TEN MED (00606298) Jorge Manuel da Veiga Martinho;
- 7 TEN MED (03438998) Ana Carina Brandão Amaral;

- 8 TEN MED (02510098) Ivo Ricardo Soares de Carvalho;
- 9 TEN MED (03063496) Nuno Alexandre Martins Passarinho Pereira de Oliveira;
- 10 TEN MED (13966297) Ângela Sofia Gairifo Manuel Dias Pedro;
- 11 TEN MED (07833797) Raquel Pereira Alves da Silva Santos;
- 12 TEN MED (05665797) Frederico Nuno Faro Varandas.

#### Farmácia

1 TEN FARM (08176795) Eduardo Esperança de Carvalho.

#### Medicina Veterinária

1 TEN VET (15287294) José Pedro Dias Marques Freitas.

#### Medicina Dentária

1 TEN DENT (01711396) Tiago Rafael de Almeida Russo.

#### Técnicos de Enfermagem e Diagnóstico e Terapêutica

- 1 TEN TEDT (06928492) Luís Miguel Simão Pereira;
- 2 TEN TEDT (04805489) Paulo Jorge Lúcio Ferreira;
- 3 TEN TEDT (11811293) Carlos Manuel Mendes Duarte;
- 4 TEN TEDT (08048390) José Henrique de Jesus Pereira;
- 5 TEN TEDT (29211191) José Pedro da Rocha Resende.

#### Administração Militar

- 1 TEN ADMIL (11940896) Luís Miguel Fernandes Martins;
- 2 TEN ADMIL (00895897) António José Rodrigues Monteiro;
- 3 TEN ADMIL (19740298) Carlos Miguel Nina Pereira Martins;
- 4 TEN ADMIL (04890695) João Manuel Amaral Figueiredo;
- 5 TEN ADMIL (00456398) António José Luís Antunes;
- 6 TEN ADMIL (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado;
- 7 TEN ADMIL (17529898) Nuno Miguel Ferreira da Silva;
- 8 TEN ADMIL (16107196) Helga Marta Machado Santa Comba Lopes;
- 9 TEN ADMIL (04337698) Alexandra Filipe Lages de Carvalho Magalhães Martins;
- 10 TEN ADMIL (00382698) Carlos Manuel de Almeida.

#### Material

1 TEN MAT (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro.

#### Técnicos de Manutenção de Material

- 1 TEN TMANMAT (06933690) Lino Jorge Barata;
- 2 TEN TMANMAT (03314187) Carlos Jerónimo Martinho Moreira Silva.

## Técnicos de Pessoal e Secretariado

- 1 TEN TPESSECR (17633589) Fernando Cabrela Francisco Laureano;
- 2 TEN TPESSECR (04066288) Carlos António Santos Carretas;
- 3 TEN TPESSECR (08003689) António Manuel Martins Canha Vedor;
- 4 TEN TPESSECR (16839288) João Paulo de Jesus Montez.

#### Técnicos de Transportes

- 1 TEN TTRANS (09803590) João Miguel Carvalho da Silva Domingues;
- 2 TEN TTRANS (13226187) Victor Filinto da Silveira Correia.

Listas de promoção por diuturnidade ao posto de tenente, dos alferes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 17 de Outubro de 2008, para vigorar no ano de 2008:

#### Infantaria

- 1 ALF INF (09946102) Carlos Ribeiro Nunes;
- 2 ALF INF (09601501) Daniel Filipe de Carvalho Gomes;
- 3 ALF INF (06432900) Nuno Joaquim Rebola Bento;
- 4 ALF INF (04259402) Sérgio Miguel Gorjão Marques;
- 5 ALF INF (01182499) Paulo Jorge da Rocha Miranda;
- 6 ALF INF (06700600) Carlos Eduardo Bernardo Oliveira;
- 7 ALF INF (03436100) Manuel Pedro Afonso Viana;
- 8 ALF INF (12269101) Hilário Diogo da Silva Costa;
- 9 ALF INF (16967799) Valter Mário Mendes Martins;
- 10 ALF INF (16147202) Pedro Jorge Arantes Balinha;
- 11 ALF INF (02419202) Ricardo Manuel Cavadas da Horta;
- 12 ALF INF (06064200) Valter Luís Gonçalves do Vale;
- 13 ALF INF (09401300) Rui Pedro Gomes Aguiar Cardoso;
- 14 ALF INF (17587800) António Pedro Lopes Monteiro;
- 15 ALF INF (05891302) Flávio Vieira Carvalho de Figueiredo;
- 16 ALF INF (18786297) Orlando Ferreira Dias;
- 17 ALF INF (14668899) Pedro Filipe Vargas Neves;
- 18 ALF INF (08593000) Bruno Miguel Paulo Baptista.

#### Artilharia

- 1 ALF ART (05219599) Luís Miguel da Silva Resende Mouta;
- 2 ALF ART (00066900) Sérgio Timóteo Coleho Rodrigues;
- 3 ALF ART (03011298) Samantha Mateus;
- 4 ALF ART (06871002) João Pedro Viana Fragoso Xavier;
- 5 ALF ART (12402800) Alexandre Manuel Roque Casinha;
- 6 ALF ART (18696002) Tiago Soares de Castro;
- 7 ALF ART (14700902) João Paulo Nunes Ferreira Ribeiro Cardoso;
- 8 ALF ART (17308601) Aires Almeida Carqueijo;
- 9 ALF ART (00610501) Sandrina Costa Cunha;
- 10 ALF ART (19868199) Bruno Henrique Cruz Verissimo;
- 11 ALF ART (19596001) Carlos Miguel Barrelas Soares.

#### Cavalaria

- 1 ALF CAV (23089293) Valter Miguel Costa de Melo Carvalho;
- 2 ALF CAV (01233201) Maria João Pedroso Correia;
- 3 ALF CAV (11972501) João Pedro Faria Leite Barroso;
- 4 ALF CAV (03288801) Humberto Gourdin Azevedo Coutinho Rosa;
- 5 ALF CAV (19299302) Ricardo Manuel Martins Pereira dos Santos Coelho.

#### Técnicos de Exploração de Transmissões

- 1 ALF TEXPTM (34630591) Joaquim João Ferreira Ramalho;
- 2 ALF TEXPTM (03091390) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues.

#### Técnicos de Manutenção de Transmissões

- 1 ALF TMANTM (08616792) Álvaro Nuno de Sousa Soares;
- 2 ALF TMANTM (04159592) António Manuel de Sousa Soares.

#### Técnicos de Enfermagem e Diagnóstico e Terapêutica

- 1 ALF TEDT (08015690) Joaquim Paulo Guimarães Osório;
- 2 ALF TEDT (04323190) José Carlos Silva Lopes.

#### Administração Militar

1 ALF ADMIL (02030802) Ana Sofia das Neves Azevedo.

#### Técnicos de Manutenção de Material

1 ALF TMANMAT (16073792) Licínio Joaquim Almeida e Sousa;

#### Técnicos de Pessoal e Secretariado

- 1 ALF TPESSECR (16632993) Luís Miguel Abreu de Almeida;
- 2 ALF TPESSECR (39752792) Nelson da Silva Lé;
- 3 ALF TPESSECR (03486792) José Carlos Gonçalves da Silva Abrantes;
- 4 ALF TPESSECR (22679992) Nelson Claudio da Silva Azenha;
- 5 ALF TPESSECR (08743192) Paulo José Loureiro Calado;
- 6 ALF TPESSECR (21633293) Cristóvão Florido da Fonseca;
- 7 ALF TPESSECR (26446392) Pedro Martino Cardoso Teixeira;
- 8 ALF TPESSECR (08119093) Luís Manuel Domingues Graça;
- 9 ALF TPESSECR (12794894) Hélder Augusto Teixeira Alves;
- 10 ALF TPESSECR (19726292) Luís Manuel Figueira Gomes.

## V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

## Colocações

#### Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (05481584) Raúl de Almeida Correia Monteiro, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2009)

MAJ INF (16468287) Vitor Joaquim Bicheiro Sanches, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2008.

#### Instituto da Defesa Nacional

COR INF (03722781) Manuel da Silva, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2009)

TCOR ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2009)

#### Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR INF (00316485) Vasco Francisco de M. P. Alves Pereira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2009)

CAP ART (30737491) Paulo Fernando S. Calado Rodrigues, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2009)

#### Direcção de História e Cultura Militar

COR CAV (02930980) José Manuel Gomes Tavares, da DEd, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2009)

#### Estado-Maior do Exército

CAP MAT (12556995) João Osvaldo Pereira da Silva, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio

TCOR INF (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2009)

TCOR INF (04633584) António Pedro Proença Esgalhado, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SMOR TM (02939178) Victor Miguel Marques Alves, da UnAp/EME, a prestar serviço na DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2008.

SMOR ART (03105280) Mário José Pereira Rebelo Cordeiro, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2008.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

SCH ENG (14081281) José Henrique dos Santos, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Comando Operacional dos Açores do Estado-Maior-General das Forças Armadas

SMOR TM (07195480) Feliciano Henrique Paula da Silva, do CR PONTA DELGADA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH ENG (12805878) Luís Filipe Cabeleira Leal, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

SAJ AM (03714784) José Manuel Faria Nunes dos Santos, da UnAp/EME, a prestar serviço na DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social do Porto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH MAT (13890480) João Meira Campos de Araújo, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio do a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Coimbra do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR AM (07581780) Carlos Mota Guardado, da UnAp/EME, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no JHQ LISBON

SAJ ART (10471185) Carlos Jorge Caetano Novais, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2009.

1SAR SGE (05699592) Eduardo José Pinheiro Almeida, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

1SAR CAV (13027990) Ricardo Teixeira Moura Rodrigues, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

#### Comando do Pessoal

SMOR AM (11518680) Victor Manuel Pereira Rocha, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

SCH ART (03634884) Paulo Jorge dos Santos Antunes Guerreiro, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

SCH MAT (08199382) Carlos Alberto Jorge Moura, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

SAJ SGE (11650686) Augusto Panta Baltazar, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

#### Fanfarra do Exército

1SAR MUS (05298991) João Constantino Marques, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

## Comando da Logística

SCH MAT (09443981) José João da Cruz Fitas Silva, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

SAJ SGE (00641586) Manuel da Cruz Marzia, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

## Comando da Logística Centro de Finanças

MAJ ADMIL (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2008.

#### Direcção de Material e Transportes

MAJ MAT (34657191) Nuno Miguel Viegas Saúde, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2009)

SCH TM (00450379) António Gervásio Nunes da Silva Marques, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

SAJ MAT (08097582) Manuel António Freire Mano, da UnAp/EME, a prestar serviço na DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

## Regimento de Transportes

1SAR PESSEC (27456191) Paulo Alexandre Nunes Coito, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

## **Hospital Militar Principal**

TEN MED (03063496) Nuno Alexandre P. Pereira de Oliveira, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2009)

## Hospital Militar Regional n.º 1

SAJ MAT (17206488 ) Paulo Manuel de Sousa Lourenço, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

1SAR MED (12320891) Camilo Albuquerque da Silva Pimentel, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

#### Direcção de Finanças

1SAR AM (14317594) António Silvino Anacleto Castro, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

#### Instituto Geográfico do Exército

SAJ ART (10372288) João Augusto Lopes Torres, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2009.

#### Comando da Instrução e Doutrina

SCH AM (16992880) António Joaquim Cabaço Pereira, da UnAp EME, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

## Escola de Sargentos do Exército

TEN SAR (10256292) Paulo Jorge Ribeiro da Silva, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2009)

#### Escola Prática de Infantaria

SAJ INF (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio, da UnAp EME, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

#### Escola Prática de Cavalaria

1SAR MAT (25731991) Rui Manuel Marçal Pereira, do RMan/CMan/BApSvc/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

## Escola Prática de Transmissões

SCH TM (03522783) Vitor Manuel da Silva Pinto, do EMGFA, a prestar serviço na Missão Militar Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

1SAR MAT (26868993) José Carlos Agostinho Esteves, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

#### Regimento de Artilharia n.º 5

1SAR ART (08663501) João Vitor Figueiredo, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

1SAR ART (14383198) João Paulo Carvalho de Andrade, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

1SAR ART (13803097) Hugo André Pinto Fangueiro, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

1SAR ART (06172596) António Manuel Matias Gonçalves, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

#### Regimento de Cavalaria n.º 3

SAJ CAV (02864984) Bernardino Alberto Tavares Passadinhas, do RC3/ERec/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

## Centro Militar de Educação Física e Desportos

1SAR MED (07604092) Luís Miguel Ferreira Manuel, do EPM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

#### **Comando Operacional**

1SAR TM (02381989) Paulo Jorge Martins Costa, do CSimEx/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

#### Direcção de Comunicação e Sistemas de Informação

SAJ TM (04890984) Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira, da PR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

## Comando da Zona Militar dos Açores Banda Militar

1SAR MUS (13978799) Bruno Ricardo Ferreira Peixoto, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2008. (Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

## Regimento de Guarnição n.º 2

1SAR INF (14627189) António José da Conceição Amaral Vinagre, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

#### Regimento de Guarnição n.º 3

SCH ART (00227781) José Manuel da Silva, da UnAp/EME, a prestar serviço no CAS OEIRAS/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2008.

## Brigada Mecanizada Grupo de Carros de Combate

1SAR MAT (15325990) Vitor José Fanico Branco, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

## Brigada Mecanizada Batalhão de Apoio e Serviços

CAP TPESSECR (08003689) António Manuel Martins Canha Vedor, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2009)

1SAR MAT (08432589) Gracinda Maria Montalvão Rosa Neves, do GAC/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 6 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 19

COR INF (13242781) Jorge Alexandre R. Pinto de Almeida, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2009)

#### Regimento de Engenharia n.º 3

MAJ TEXPTM (07599978) Jorge Manuel Soares Barroso, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2009)

1SAR MAT (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

## Unidade de Aviação Ligeira do Exército Unidade de Apoio Comando e Companhia de Comando e Serviços da Brigada de Reacção Rápida

SMOR INF (18456779) Angelo Alberto Fernandes Pousa, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

1SAR PARA (15767387) João Manuel Marques Tavares, do RI15/1BIPara/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

1SAR PESSEC (25894492) Orlando Morais Marques, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2008.

## Regimento de Cavalaria nº 3 Esquadrão de Reconhecimento da Brigada de Reacção Rápida

SAJ CAV (02910087) José Francisco Espada Batalha, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

#### Escola de Tropas Paraquedistas

1SAR ENG (31446792) Luís Manuel Dinis Santos, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

1SAR ENG (14662195) Dinis Pedro Morais, da UnAp UALE/Cmd e CCS da BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

1SAR INF (00133596) Carlos Manuel Garcia Basilio, do RI15/1BIPara da BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

## Centro de Tropas Comandos

TCOR INF (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2009)

CAP INF (17669994) Rui Manuel Gonçalves de Moura, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2009)

#### Regimento de Infantaria n.º 3

SMOR INF (03865678) António Luís Figueira Felino Paiva, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

1SAR INF (02410994), Luís Miguel Madeira Eugénio, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 15

1SAR PARA (14720790) Paulo Jorge Faustino Fernandes, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

1SAR INF (08952296) Victor José Vicente da Fonseca, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2009.

## Unidade de Aviação Ligeira do Exército

SAJ MAT (13464187) Luís Lopes da Graça, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

1SAR AM (05374591) Alexandre Manuel Vieira Rosa, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2009)

#### Regimento de Engenharia n.º 1

SAJ ENG (05285686) Vítor Manuel Pires Gonçalves Capela, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

## Manutenção Militar

1SAR AM (13588292) Paulo Alexandre Sardo Ragageles, da MM/Sucursal do Entroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2009)

## **Joint Analysis Lessons Learned Center**

CAP TTRANS (19168585) Vitor Manuel Tavares Pinto, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2009)

## **Estabelecimento IBERO-NATO**

CAP TM (17491694) Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 14de Julho de 2008.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2009)

#### Nomeações

Nos termos do disposto no n.º 10 do Despacho Conjunto n.º 341/99, de 8 de Abril, dos Ministros da Defesa Nacional e da Economia, e nos artigos 2.º, n.º 3, e 19.º do regulamento interno da Comissão Permanente de Contrapartidas, publicados do *Diário da República*, 2.ª série, respectivamente, n.º 93, de 21 de Abril de 1999, e n.º 164, de 18 de Julho de 2000, tenho a honra de propor a Vossa Excelência a nomeação do MGEN (02942063) **José Manuel Pinto de Castro**, para, em representação do Exército, desempenhar as funções de vogal efectivo na Comissão Permanente de Contrapartidas, em substituição do COR ENG António Carlos de Sá Campos Gil, por este ter sido nomeado para outras funções.

16 de Novembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Valença Pinto*, general.

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), na redacção introduzida pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e na alínea *e*) do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), nomeio para o cargo de Inspector-Adjunto do Inspector-Geral do Exército o MGEN (00711464) **Artur Alberto Gonçalves**, na situação de reserva, com efeitos reportados a 24 de Janeiro de 2005.

25 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, Luís Valença Pinto, general.

- 1. Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, determino que o MGEN (62623965) **Fernando Constantino Pinto da Silva**, que transitou para a situação de reserva, continue na efectividade de serviço, a fim de exercer as funções de coordenador do Exército para a recepção das viaturas blindadas de rodas 8x8.
  - 2. O presente despacho produz efeitos desde 13 de Agosto de 2007.

17 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o MAJ INF (09610189) **Miguel António Pereira da Silva**, para o cargo 07 PE OPS 037 — Staff Officer Assessment no RRC FR HQ, em Lille, República Francesa.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2009. (Isenta de visto do Tribunal de Contas)

26 de Dezembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Por despacho de 25 de Junho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP INF (04356893) **António José M. Estrela Bastos**, por um período de setenta e oito (78) dias, com início em 3 de Julho de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Apoio à Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

12 de Fevereiro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 25 de Junho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN INF (16756498) **Nuno Gonçalo Jacinto Marçal**, por um período de noventa e nove (99) dias, com início em 3 de Julho de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Apoio à Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

12 de Fevereiro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 19 de Janeiro de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1SAR AM (13369391) **Edmundo Manuel Ferreira Alves**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 22 de Janeiro de 2009, em substituição do 1SAR AM (13524191) José Ilídio Macedo Gomes Eusébio, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 6 — Escola de Administração Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

20 de Janeiro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 25 de Junho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1SAR INF (09102493) **Paulo Jorge Silva Lopes Mendes**, por um período de noventa e nove (99) dias, com início em 3 de Julho de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Apoio à Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

12 de Fevereiro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

## VI — DECLARAÇÕES

## Alteração à composição dos Conselhos das Armas e Serviços

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Conselho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2008/2010, homologada pelo Despacho de 25 de Junho de

2008 do GEN CEME, exarado na Informação n.º 482/GabAGE/08 do Comando de Pessoal, de 31 de Março de 2008, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

#### Arma de Engenharia

COR ENG (00385480) Francisco José Mourão Vieira Domingues, por ter passado à reserva, sendo substituído, pelo TCOR ENG (09138787) Albano Manuel Claro Azevedo da Silva, da AM.

## Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

- O MGEN RES (07474663) Pedro Rocha Pena Madeira, prestou serviço efectivo na situação de Reserva de 18 de Novembro de 2004 a 8 de Janeiro de 2008, inclusive, no cargo de Juiz Militar no Tribunal da Relação do Porto.
- O MGEN RES (02942063) José Manuel Pinto de Castro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 17 de Novembro de 2004, nas funções de Vogal Efectivo na Comissão Permanente de Contrapartidas, em representação do Exército.
- O MGEN RES (00711464) Artur Alberto Gonçalves, prestou serviço efectivo na situação de Reserva de 24 de Janeiro de 2005 a 31 de Julho de 2005, inclusive, no cargo de Inspector-Adjunto do Inspector-Geral do Exército.
- O MGEN RES (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 13 de Agosto de 2007, no cargo de Coordenador do Exército para a recepção das Viaturas Blindadas de Rodas 8x8.
- O COR ADMIL (13167468) Fernando Jorge Calisto Duarte, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC a partir de 1 de Janeiro de 2009.
- O COR INF (17489374) Laurentino Romeira Guimarães, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC a partir de 1 de Janeiro de 2009.
- O COR ENG RES (00449374) Carlos Alberto da Costa Alves Pereira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na AM, a partir de 1 de Janeiro de 2009.
- O COR ENG RES (09883874) José Baptista Evaristo, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UNAVE/EMGFA, a partir de 31 de Dezembro de 2007.
- O TCOR SGE RES (03047473) Américo Bernardino de Magalhães Leite, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Cmd Op, a partir de 1 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGE RES (01839874) José Ribeiro da Silva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, a partir de 1 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGE RES (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR2, a partir de 1 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGE RES (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UNAVE/EMGFA, a partir de 12 de Maio de 2008.

- O TCOR SGE (14338377) Serafim Bartolo dos Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Cmd Log, desde de 7 de Maio de 2008.
- O TCOR SGE (17170179) Hélder Duarte Henriques, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, desde de 8 de Maio de 2008.
- O TCOR SGE (12049279) António Carlos Martins Alves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no ArqGEx, desde de 14 de Maio de 2008.
- O TCOR SGE (00960079) Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DARH, desde de 15 de Maio de 2008.
- O TCOR SGPQ (05944978) Fernando Augusto Alves Pereira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UALE, desde de 6 de Maio de 2008.
- O TCOR TEXPTM (19306679) António Manuel Vaz Machado, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DORH, desde de 9 de Maio de 2008.
- O TCOR TEXPTM (00718579) Fernando Augusto Pimentel Lobão, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na EPT, desde de 13 de Maio de 2008.
- O TCOR TMANTM (08178479) Joaquim de Sousa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na EPT, desde de 12 de Maio de 2008.
- O TCOR QTS (12455068) Carlos Manuel da Silva Tavares Correia, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC a partir de 1 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGE (61446073) José Casimiro Jácome Martins, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC a partir de 1 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGE (01613878) António Monteiro dos Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC a partir de 1 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGE RES (15275473) Fausto Manuel Nicolau Casanova de Matos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC a partir de 1 de Janeiro de 2009.
- O MAJ MED RES (03909573) José Pedro Camacho Cansado Carvalho, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMP, a partir de 1 de Janeiro de 2009.
- O CAP SGE (11277690) Lino Pereira Loureiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC a partir de 1 de Janeiro de 2009.
- O SMOR TM RES (05643776) Vítor Manuel Franco, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na Direcção-Geral de Infra-Estruturas, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SMOR AM RES (08666677) Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes, passou a prestar serviço, no Gabinete do MDN, em 1 de Janeiro de 2009.

- O SMOR INF RES (02958778) José Maria Alves Borges, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em de 1 de Janeiro de 2009.
- O SMOR MED RES (16917980) António Manuel Gomes Nunes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SMOR MED RES (13542780) Justino Vaz Serra, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SMOR MED RES (60532474) João Emídio Coelho Cortes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SMOR MED RES (15996077) Luís Paulo Palma Ferreira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SCH AMAN RES (10695672) Ricardo Jorge Abrantes Correia, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no ArqGEx, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SCH ART RES (04017576) António José da Silva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SCH PARA RES (19462079) António Alberto Mira Malaquias, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na ETP, em 9 de Setembro de 2008.
- O SAJ AMAN RES (74287573) António Afonso Guterres Gonçalves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CPAE, em 18 de Janeiro de 2009.
- O SAJ INF RES (19931288) Adriano Francisco Gonçalves Pires, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SAJ ART RES (13599087) Carlos Fernando Martins dos Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SAJ ART RES (12643283) Joaquim Feliz de Sousa Rosado, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SAJ ENG RES (16351782) António Manuel Rodrigues Veiga Brandão Ruela, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SAJ MAT RES (06549283) Constantino Farinha Martins, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SAJ MAT RES (15499982) Luís Manuel Magalhães da Rocha, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2009.
- O 1SAR AMAN RES (09142277) José Eugénio Casquilho Rodrigues Flor, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2009.
- O 1SAR CORN/CLAR RES (06966886) Arnaldo Manuel Soares Ramalho, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2009.

## VII — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE, n.º 10, 2ª Série, de 31 de Outubro de 1996, Pág. 577, referente ao CAP SGE (50707911) Abílio Martins da Neta.

Que fique sem efeito o publicado na OE, n.º 9, 2ª Série, de 31 de Setembro de 2008, Pág. 659, referente à passagem à situação de reserva do MAJ SGE (13151377) João José Carixas Silveirinha.

Que fique sem efeito o publicado na OE, n.º 9, 2ª Série, de 31 de Setembro de 2008, Pág. 660, referente à passagem à situação de reserva do SCH PARA (10886283) Joaquim José Teixeira dos Santos.

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 12, 2ª Série, de 31 de Dezembro de 2008, Pág. 873, referente ao CAB INF GNR (1960723), onde se lê "Ana Cristina Gonçalves de Sousa", deve ler-se "Ana Cristina Gonçalves de Sousa Nascimento".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 12, 2ª Série, de 31 de Dezembro de 2008, Pág. 873, referente ao SOLD INF GNR (1940406), onde se lê "António Manuel Oliveira Ferreira", deve ler-se "António Manuel Oliveira Ferreira Carvalho Cardoso".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 12, 2ª Série, de 31 de Dezembro de 2008, Pág. 875, referente ao SOLD INF GNR (2031134), onde se lê "Miguel Alexandre Gonçalves", deve ler-se "Miguel Alexandre Gonçalves Antunes".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 12, 2ª Série, de 31 de Dezembro de 2008, Pág. 876, referente ao SOLD INF GNR (2010131), onde se lê "Anicete Paiva do Souto", deve ler-se "Aniceto Paiva do Souto".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 12, 2ª Série, de 31 de Dezembro de 2008, Pág. 898, referente à promoção a major-general do COR TIR CAV (07529778) Manuel Mateus Costa da Silva Couto, onde se lê "(DR II Série n.º 150 de 5 de Agosto de 2008)", deve ler-se "(DR I Série n.º 150 de 5 de Agosto de 2008)".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 12, 2ª Série, de 31 de Dezembro de 2008, Pág. 899, referente à promoção a major-general do COR TIR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte, onde se lê "(DR II Série n.º 150 de 5 de Agosto de 2008)", deve ler-se "(DR I Série n.º 150 de 5 de Agosto de 2008)".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 12, 2ª Série, de 31 de Dezembro de 2008, Pág. 899, referente à promoção a major-general do COR TIR ENG (10639478) Aníbal Alves Flambó, onde se lê "(DR II Série n.º 150 de 5 de Agosto de 2008)", deve ler-se "(DR I Série n.º 150 de 5 de Agosto de 2008)".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 12, 2ª Série, de 31 de Dezembro de 2008, Pág. 899, referente à promoção a major-general do COR TIR TM (19278675) José António Henriques Dinis, onde se lê "(DR II Série n.º 229. de 25 de Novembro de 2008)", deve ler-se "(DR I Série n.º 229 de 25 de Novembro de 2008)".

#### VIII — OBITUÁRIO

#### 2008

```
Agosto, 30 — SAJ INF (12775688) João Manuel da Silva Alves, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 9 — SCH INF (07769064) Aurélio Marques Vicente, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 4 — 1SAR ART (50528311) António Nicolau F. Amorim, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 12 — 1SAR SGE (50748111) António Maria Maia, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 15 — CAP SGE (50619311) Vítor Avelino Falcato, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 17 — TGEN COG (50432511) João Ramiro Alves Ribeiro, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 21 — 1SAR MUS (42522659) José Cordeiro Duque, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 24 — COR ART (51370911) Luís António T. G. Graça, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 26 — CAP MAT (50340211) Duilio Lopes da Fonseca Jorge, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 26 — SCH INF (62072661) Cassiano da Cunha Pereira, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 28 — COR PARA (46381261) José Augusto Martins, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 28 — 1SAR SGE (52206111) Júlio Fernandes, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 29 — MGEN COG (51409511) Rafael Ferreira Durão, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 30 — COR INF (51260111) Fernando Neves Pedro, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 30 — COR MED (50935911) José Manuel N. V. G. Correia, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 30 — COR ART (51311311) João António Duarte Figueira, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 30 — 1SAR SGE (51691411) Alberto Gonçalves, da SecApoio/RRRD.
```

#### 2009

Janeiro, 1 — CAP SGE (52188611) José Isabel Lourenço, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 2 — SAJ SGE (50110711) Joaquim Rodrigues Sérgio, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 5 — CAP SGE (50707911) Abílio Martins da Neta, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 6 — MGEN COG (51214211) Manuel J. Álvaro M. Gonçalves, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 8 — SMOR CAV (51316611) Manuel António Soares, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 11 — COR INF (51381211) Romão Loureiro, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 11 — CAP MAT (37134862) António Pontes Domingues, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 12 — MAJ SGE (50451111) Lino António Alves, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 12 — CAP SGE (52064711) Francisco Jacinto Faria, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 12 — SAJ SGE (51089111) José Pinto de Queirós Marinho, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 14 — COR INF (50994011) Alcino de Sousa Faria, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 17 — CAP SGE (51483911) Alberto Correia Pinto, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 18 — ISAR TM (51342011) Adelino Fernandes de Sousa, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 23 — ISAR TM (11814690) Emanuel Oliveira Medeiros, da ZMA.

## O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

## O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.



## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE N.º 3/31 DE MARÇO DE 2009

Publica-se ao Exército o seguinte:

#### I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos com palma, nos termos do disposto nos artigos 2.°, n.° 2, 3.°, 16.°, alínea *a*) e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR SGE (08504875) **Alexandre Carvalho Sobreira**.

(Por despacho de 17 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos com palma, nos termos do disposto nos artigos 2.°, n.° 2, 3.°, 16.°, alínea *a*) e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o SCH INF (08019082) **Manuel Flórido Nico da Silva Paixão**.

(Por despacho de 17 de Dezembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR ENG (17036676) **António José dos Santos Matias.** 

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (07345973) **José Maria Teixeira Calado**.

(Por despacho de 13 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR ADMIL (00670483) **Rui Manuel Rodrigues Lopes**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR VET (07304381) **Francisco Manuel Pereira Fialho Camacho**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (07669277) **Luís Eduardo Marquês Saraiva**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR TM (08929484) **Antonino Melchior Pereira de Melo**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (01001885) **Rui Manuel Costa Ribeiro**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (06234885) **José Carlos dos Santos Leal Teixeira**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (08785889) **Pedro Alexandre Marcelino Marquês de Sousa**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR SGE RES (16866078) **Manuel José Pinto da Costa**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ENG (00722991) **João Carlos Martins Rei**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (14016178) **Manuel de Jesus Jorge Buco**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (00845989) **António Esperança Fiel**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (22592291) **Alexandre Manuel Ribeiro Duarte Varino**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF CMD (11857088) **Roberto Martins Mariano**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ART (39626692) **Luís Eduardo da Silva Ferreira Laranjo**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP CAV (20825991) **Nuno Miguel Gonçalves Alves**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF GNR (1950909) **Luís Manuel Martins Candeias**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TEN QTPS GNR (1920646) **António Manuel Freire Vitorino**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH ENG (07264082) **Fernando Carvalho Lopes**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH ART (09028083) **Francisco Manuel Janeiro Rita**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH ENG (00333982) **Fernando Augusto Pinto**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH INF GNR (1826119) **Norberto Correia Militão**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (19448484) **Emanuel José Fernandes de Jesus Dias**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (15231187) Carlos Manuel Bargão Marques Rascão.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (00404187) **José João Neto Serafim**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (03933288) **Carlos Manuel Pinto dos Reis**.

(Por despacho de 11.de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 1 e 38.º, n.º 1, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma, o 1SAR INF (06418190) **Luís Manuel Duarte Cadete Caetano**.

(Por despacho de 15 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *d*), 23.º, n.º 1 e 38.º, n.º 1, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do Artigo 20.º do mesmo diploma, o 1SAR INF (18480490) **Rui Nuno Gil Fernandes**.

(Por despacho de 15 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR MED (01723691) **Vítor Manuel dos Santos Camocho.** 

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Atento o louvor concedido pelo director da Polícia Judiciária Militar ao TCOR SGE (61372874) José Henrique Neto Pires, em 6 de Março de 2007;

Considerando que os serviços prestados pelo TCOR SGE (61372874) José Henrique Neto Pires, satisfazem os requisitos expressos nos artigos 25.º e 26.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do

Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro:

Manda o Ministro da Defesa Nacional conceder, sob proposta do director da Polícia Judiciária Militar, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo diploma, a medalha da defesa nacional de 2.ª classe ao TCOR SGE (61372874) **José Henrique Neto Pires**.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2008)

Atento o louvor concedido pelo director da Polícia Judiciária Militar ao TCOR INF (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira, em 28 de Fevereiro de 2007;

Considerando que os serviços prestados pelo TCOR INF (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira, satisfazem os requisitos expressos nos artigos 25.º e 26.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro:

Manda o Ministro da Defesa Nacional conceder, sob proposta do director da Polícia Judiciária Militar, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo diploma, a medalha da defesa nacional de 2.ª classe ao TCOR INF (15087085) **Rui Manuel de Alcobia Teixeira**.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2008)

Atento o louvor concedido pelo director da Polícia Judiciária Militar ao TCOR INF (13014787) Jorge Manuel Gens Rovisco Varela Cardoso, em 28 de Fevereiro de 2007;

Considerando que os serviços prestados pelo TCOR INF (13014787) Jorge Manuel Gens Rovisco Varela Cardoso, satisfazem os requisitos expressos nos artigos 25.°, 26.° e alínea *b*) do n.° 1 do artigo 27.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/2002, de 27 de Dezembro:

Manda o Ministro da Defesa Nacional conceder, sob proposta do director da Polícia Judiciária Militar, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 25.º, 26.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo diploma, a medalha da defesa nacional de 2.ª classe ao TCOR INF (13014787) **Jorge Manuel Gens Rovisco Varela Cardoso**.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2008)

Atento o louvor concedido pelo director da Polícia Judiciária Militar ao TCOR TM (00471077) António de Castro Henriques, em 2 de Fevereiro de 2007;

Considerando que os serviços prestados pelo TCOR TM (00471077) António de Castro Henriques, satisfazem os requisitos expressos nos artigos 25.º e 26.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro:

Manda o Ministro da Defesa Nacional conceder, sob proposta do director da Polícia Judiciária Militar, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo diploma, a medalha da defesa nacional de 2.ª classe, ao TCOR TM (00471077) **António de Castro Henriques**.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2008)

Atento o louvor concedido pelo director da Polícia Judiciária Militar ao SMOR SGE (06060175), Agostinho da Silva Neves, em 2 de Fevereiro de 2007;

Considerando que os serviços prestados pelo SMOR SGE (06060175), Agostinho da Silva Neves, satisfazem os requisitos expressos nos artigos 25.º e 26.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro:

Manda o Ministro da Defesa Nacional conceder, sob proposta do director da Polícia Judiciária Militar, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo diploma, a medalhada defesa nacional de 3.ª classe ao SMOR SGE (06060175) **Agostinho da Silva Neves**.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2008)

Atento o louvor concedido pelo director da Polícia Judiciária Militar ao SCH CAV (09521386) António Maria Batista do Nascimento, em 2 de Fevereiro de 2007;

Considerando que os serviços prestados pelo SCH CAV (09521386) António Maria Batista do Nascimento, satisfazem os requisitos expressos nos artigos 25.º e 26.º e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro:

Manda o Ministro da Defesa Nacional conceder, sob proposta do director da Polícia Judiciária Militar, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n º 316/02 de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo diploma, a medalha da defesa nacional de 4.ª classe ao SCH CAV (09521386) **António Maria Batista do Nascimento**.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR ADMIL (08773873) **António Augusto da Silva e Correia Vasconcelos**.

(Por despacho de 9 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.ºe n° 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (05303583) **Jorge Manuel Sequeira Iglésias**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR CAV (07177087) **Paulo Jorge Ferreira Gomes Pinto de Sousa**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (12183486) **Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro.** 

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR TM RES (14935478) **Armando António Lopes Mota**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR SGE (00960079) **Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (12988890) **Pedro Miguel de Andrade Barreiro**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (05032477) **Armandino Miguel Fernandes**.

(Por despacho de 8 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do arrtigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ADMIL (01164487) **César Augusto Martins Mexia**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ADMIL (13225191) **José Manuel Pinto Cano**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (00595091) **António Jorge André Rabaço**.

(Por despacho de 9 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ART (00827995) **Nuno Miguel Lopes Duarte Salvado.** 

(Por despacho de 9 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ART (13782296) **Artur Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves.** 

(Por despacho de 9 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ENG (33131893) **Rui Miguel Paulo Cordeiro**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN ADMIL (05918597) **Hugo Ricardo Miranda Leitão**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN MAT (00603697) **Mauro André Marta Ramos Alves Paulo**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN CBMUS (15746191) **Alexandre Lopes Coelho**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Considerando que o Aspirante a Oficial de Intendência (010064905-2) **Lucas Sanchez Assumpção**, do Exército Brasileiro, terminou o Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar de Agulhas Negras em primeiro classificado com a média final de 9,213 (Nove vírgula duzentos e treze) valores;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército atribuir-lhe o Prémio Exército Português, condecorando o com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 3.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *c*), 27.º, n.º 1, alínea *c*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, considerando-o ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma.

(Por despacho de 30 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMOR AM (11518680) **Víctor Manuel Pereira Rocha**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH MUS (03226382) **Rogério Paulo Martins da Silva.** 

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH ART (17706382) **Luís Filipe Santos Figueiredo**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MUS (16457483) **Jorge Tavares Quintal**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (02743284) **Mário Ângelo Tavares Candeias**.

(Por despacho de 9 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MUS (12623883) **José Manuel Teixeira**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (01530484), **Joaquim Milheiro Gil**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (09251986) **Ângelo Francisco Moreira Duarte.** 

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (07843486) **Vítor Manuel Pereira de Carvalho.** 

(Por despacho de 9 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (12779187) **José Zeferino Marques da Silva**.

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (13447586) **João Miguel Delgado Ribeiro**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (11462287) **Paulo Jorge de Jesus da Silva**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ SGE (09178286) **Rui Manuel da Silva Vaz**.

(Por despacho de 9 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF RES (06355883) **João Henriques Mateus Dias**.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (00289693) **José Carlos Henriques Coimbra.** 

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (12070692) **António Manuel de Almeida Nunes.** 

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, 1SAR MAT (24102791) **Nuno Miguel Ribeiro Pascoal.** 

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

O COR INF (06270882) Joaquim de Sousa Pereira Leitão, no período de 18 de Fevereiro de 2006 a 23 de Junho de 2008, exerceu o cargo de 2.º comandante operacional nacional do Comando Nacional de Operações de Socorro da Autoridade Nacional de Protecção Civil, de forma altamente honrosa e brilhante, tendo praticado actos de esclarecido e excepcional zelo de que resultou prestígio para o País, para a Autoridade Nacional de Protecção Civil e para o Exército Português.

O coronel Joaquim Leitão exerceu esta missão de serviço público com invulgar dedicação e excepcional espírito de solidariedade com os seus concidadãos, em especial na coordenação e no acompanhamento dos sinistros que envolveram a mobilização e o emprego de elevado número de meios e recursos na protecção e socorro das populações, na segurança do património e na defesa do ambiente. O seu empenhamento, a nível preventivo e operacional, mesmo em situações de crise e enorme pressão, revelou raras qualidades de profissionalismo, sacrifício e honestidade na entrega ao serviço da causa pública. A sua acção notável e os distintos serviços prestados foram reconhecidos e evidenciados pelo louvor, do Secretário de Estado da Protecção Civil, n.º 378/2007, de 24 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2007.

Reconhecendo no coronel Joaquim Leitão um dos rostos daqueles que, todos os dias, anonimamente, se dedicam à protecção e socorro dos seus iguais, de forma altruísta e abnegada:

Assim:

Manda o Ministro da Administração Interna, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, aprovado pela Portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho, conceder ao COR INF (06270882) **Joaquim de Sousa Pereira Leitão**, do Exército Português, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo laranja.

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR TIR ART (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra;

COR ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa;

MAJ SGE (05612379) Fernando António Vilas Boas Dias;

MAJ SGE (07808579) Carlos Alberto Nascimento Nunes.

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2009)

COR INF GNR (1840013) Carlos Alberto Gomes dos Santos;

COR INF GNR (1840015) Carlos Manuel Gervásio Branco;

TCOR INF GNR (1840023) Albano da Conceição Martins Pereira;

TCOR INF GNR (1806170) José Francisco Pereira;

TCOR INF GNR (1806162) José Francisco Valente Serafim;

MAJ INF GNR (1801756) José Manuel Teles de Carvalho;

MAJ INF GNR (1800816) Humberto Manuel Vargas Moura

MAJ QPS GNR (1806115) Emílio Barroso Bicho;

SMOR INF GNR (1800034) José Joaquim Sobreira;

SMOR INF GNR (1806116) José Manuel Alves Faia;

SMOR INF GNR (1806120) José Manuel Marques Marcelino;

SMOR INF GNR (1800515) Tomás Pereira de Carvalho;

SMOR INF GNR (1806080) Manuel Pereira Rocha;

SMOR INF GNR (1806135) Alfredo Bordalo Monteiro;

SMOR INF GNR (1806104) Américo José Dinis dos Santos;

SMOR MUS GNR (1781139) João Fortunato Panta Nunes;

SCH INF GNR (1800242) João de Magalhães Oliveira;

SCH INF GNR (1800285) António Cabaço Neves;

SCH INF GNR (1800910) João Fernando Paiva de Almeida;

SCH INF GNR (1800904) Ildefonso Soeiro da Costa;

SCH INF GNR (1801041) António Vitor Eusébio Dionisio Pereira;

SCH INF GNR (1786287) Boaventura Neiva Costa;

SCH INF GNR (1826280) João dos Reis;

SCH INF GNR (1806052) Acúrcio Eduardo Pinto;

SCH CAV GNR (1801933) Carlos Manuel Tapada Gouveia;

SCH TM GNR (1800028) José Fernando Dinis Reis;

SCH TM GNR (1800076) Ricardo Alberto Pesca da Piedade;

SCH MUS GNR (1806007) Vasco Nunes Pereira;

SCH INF GNR (1800617) Luciano de Sá Fernandes;

SCH INF GNR (1800981) José Joaquim Lourenço;

SCH INF GNR (1801208) António Gaspar Tavares;

SCH INF GNR (1806114) Domingos António Folgado;

SAJ INF GNR (1800434) Renato Morais Lopes;

CAB CHEFE INF GNR (1801204) José Gabriel de Pina;

CAB CHEFE INF GNR (1800931) António Alberto Marques Batista;

CAB CHEFE INF GNR (1800933) António Augusto Rentes;

CAB CHEFE INF GNR (1800153) José Carlos Rodrigues Pascoal;

CAB CHEFE INF GNR (1801057) José Manuel de Campos Nogueira:

CAB CHEFE INF GNR (1800362) João Narciso Pinto Silva;

CAB CHEFE INF GNR (1826584) António Luís Gaspar Mexia;

CAB CHEFE INF GNR (1800695) Victor António Cardoso Loureiro;

CAB INF GNR (1800717) Júlio César Fidalgo Pimenta;

CAB INF GNR (1800544) Agostinho Vieira Cardoso;

```
CAB INF GNR (1800167) Eusébio dos Anjos Figueiredo;
CAB INF GNR (1800216) Arménio Veigas da Costa;
CAB INF GNR (1800029) António Ramos;
CAB INF GNR (1800097) José Manuel Vargens;
CAB INF GNR (1800924) Adriano Augusto Caldeira Massa;
CAB INF GNR (1801039) Jaime Martins Victorino;
CAB INF GNR (1800141) Fernando Fernandes Mendes;
CAB INF GNR (1800195) Mário Manuel Costa Mendes;
CAB INF GNR (1801689) Élio dos Santos Alvites;
CAB INF GNR (1800949) Belmiro Augusto da Costa;
CAB INF GNR (1800769) José Jorge da Silva Fernandes;
CAB INF GNR (1800744) Amândio César Baia;
CAB INF GNR (1800030) Vítor Manuel Costa Sousa;
CAB INF GNR (1801096) Luís Nunes Rodrigues;
CAB INF GNR (1801001) Orlando Manuel Monteiro Marante;
CAB INF GNR (1800703) José Manuel Ferreira;
CAB INF GNR (1800365) José António Coelho Faianco;
CAB INF GNR (1826394) Norberto Amaro Delgado;
CAB INF GNR (1800145) Luciano Costa Nunes;
```

CAB INF GNR (1800766) Manuel José Rodrigues.

(Por despacho de 3 de Março de 2009)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
CAP ADMIL GNR (1930742) José Anacleto Silva Capelo:
SAJ MED GNR (1906091) João José Cepa Candeias;
1SAR INF GNR (1950164) Raúl Gonçalves Ribeiro da Silva;
1SAR INF GNR (1930417) José Pedro Gomes Nené;
1SAR INF GNR (1930504) Carlos Manuel Guedes Marques;
1SAR INF GNR (1930675) Emanuel Carregosa dos Santos;
1SAR INF GNR (1940198) Alexandre José Casimiro Pimpão;
1SAR INF GNR (1950035) Rui Lima Susano;
1SAR INF GNR (1950278) Paulo Jorge Coimbra;
1SAR AM GNR (1940364) Manuel António Artur Nogueira;
2SAR INF GNR (1930522) João Carlos Mourão Mota;
2SAR INF GNR (1950850) João Carlos Alves Rosa;
FUR INF GNR (1906070) Manuel João Raposo Pilre:
CAB INF GNR (1860396) José Maria Dias Gonçalves;
CAB INF GNR (1890018) José Fernando Moreira Lopes Lírio;
CAB INF GNR (1890421) Jorge Miguel Ramos Braz Aparício;
CAB INF GNR (1890727) José António de Faria e Almeida;
CAB INF GNR (1900353) Fernando Jorge Guimarães Ventura;
CAB INF GNR (1906057) José Pinto Ribeiro:
CAB INF GNR (1906109) Alexandre Alberto Moreira Alves;
CAB INF GNR (1920777) Joaquim Alberto Ribeiro Marcos Leitão;
CAB INF GNR (1920790) Manuel Lebres Magalhães;
CAB INF GNR (1930011) Carlos Manuel Novais Teixeira;
CAB INF GNR (1930588) Norberto Dias Santos Costa;
```

CAB INF GNR (1960221) Rui Miguel Piteira Fragoso;

```
CAB INF GNR (1960959) Nuno Jorge Mexe Belchior;
CAB INF GNR (1950511) António Manuel Rodrigues Carpinteiro;
CAB INF GNR (1950628) António Manuel Santil Mariz da Silva;
CAB INF GNR (1940374) José Manuel Nunes Afonso;
CAB INF GNR (1930410) Joaquim José Colaço Cardoso;
CAB INF GNR (1930517) Carlos Manuel Fernandes Gonçalves;
CAB INF GNR (1930723) João Vicente Novo Serafim;
CAB INF GNR (1930617) Joaquim Miguel Pires de Oliveira;
CAB INF GNR (1930598) João António Valente Félix;
CAB INF GNR (1930505) José Nelson Teixeira Ribeiro;
CAB INF GNR (1930648) Henrique Manuel Valentim Teles;
CAB CAV GNR (1970532) José Augusto Peres Tomé;
CAB CAV GNR (1930445) João Paulo Pereira da Silva;
CAB TM GNR (1970002) Carlos Luís Morais Ribeirinho:
CAB AM GNR (1930484) Carlos Manuel Camoesas Baptista;
SOLD INF GNR (1950176) João Paulo Bento Clemente;
SOLD INF GNR (1930627) Joaquim Luís Cupertino Martins;
SOLD INF GNR (1930496) João Manuel Felizardo da Silva;
SOLD INF GNR (1930681) António Mário Pereira Correia;
SOLD INF GNR (1930679) Carlos Manuel Grilo;
SOLD INF GNR (1930528) Paulo Alexandre dos Santos Pires
SOLD INF GNR (1930472) Nelson da Silva Matias;
SOLD INF GNR (1930633) João Carlos Freixo Ferreira Micaelo;
SOLD INF GNR (1930601) António Manuel Pires Martins;
SOLD INF GNR (1930526) Leonel Ribeiro Cardoso;
SOLD INF GNR (1930419) Fernando Carlos Pinto Cabreiro;
SOLD INF GNR (1930591) José António Coelho Maurício;
SOLD INF GNR (1930562) Paulo Alexandre Santos Maria;
SOLD INF GNR (1930400) João Carlos da Silva Escrivães;
SOLD INF GNR (1930655) José Manuel de Oliveira Amaro;
SOLD INF GNR (1930660) Joaquim Ilídio Miranda Dinis;
SOLD INF GNR (1940350) Paulo José dos Reis Patrocínio;
SOLD INF GNR (1940469) Domingos Amorim Gonçalves Ferreira;
SOLD INF GNR (1960330) Nuno Filipe Ferreira do Nascimento;
SOLD INF GNR (1970611) Orlanda da Conceição Veiga Alves;
SOLD INF GNR (1930456) José Monteiro Coelho;
SOLD INF GNR (1930443) Gil Amado;
SOLD INF GNR (1916103) Eduardo Manuel Meneses Homem;
SOLD INF GNR (1880118) Alberto José Meira;
SOLD INF GNR (1920345) Luís Manuel Tomé Ribeiro;
SOLD INF GNR (1920478) Paulo Manuel Benardes Russo;
SOLD INF GNR (1930377) Mário Bento Marques Piçarra;
SOLD INF GNR (1930446) Francisco Manuel Batista Gurreiro;
SOLD INF GNR (1950589) Luís Pedro da Silva Ribeiro;
SOLD INF GNR (1930492) Paulo Jorge Coelho Silva;
SOLD INF GNR (1950708) Miguel António da Assunção Leitão;
SOLD INF GNR (1930042) José de Figueiredo Duarte Almeida;
SOLD INF GNR (1930371) Carlos Alberto do Nascimento Lameiras;
SOLD INF GNR (1930703) Paulo Manuel dos Santos Marques.
                                                      (Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009)
```

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

2SAR PESSEC (04915501) Mónica Sofia Ferreira de Oliveira.

(Por despacho de 8 de Janeiro de 2009)

```
TEN ART (04089999) Patricia Goncalves Pires;
2SAR ART (12322396) Vítor Manuel da Cunha Pereira;
CAB INF GNR (1856200) Joaquim Manuel Filipe Arez;
CAB INF GNR (1980508) Sérgio Luís Ribeiro Franco;
CAB INF GNR (1980249) Alexandre José Simões Martins:
CAB TM GNR (1870700) António José Freitas Alves;
SOLD INF GNR (1930703) Paulo Manuel dos Santos Marques;
SOLD INF GNR (1930042) José de Figueiredo Duarte Almeida;
SOLD INF GNR (1990411) Paulo Gilberto Afonso Correia;
SOLD INF GNR (1980840) Nelson Filipe Cardoso Barata;
SOLD INF GNR (1980741) Ângelo Miguel Correia Matias;
SOLD INF GNR (1980893) Alcino Gomes de Jesus;
SOLD INF GNR (1980527) João Carlos Ramos Lourenço;
SOLD INF GNR (1970095) Cristóvão Augusto Ricardo;
SOLD INF GNR (1930371) Carlos Alberto do Nascimento Lameiras;
SOLD INF GNR (1980589) Artur Jorge de Almeida Esteves Cardoso;
SOLD INF GNR (1980889) Bruno Miguel Pedro Moreira;
SOLD INF GNR (1980937) Luiz Filipe Carrola Raposo;
SOLD INF GNR (1980404) Américo Gouveia Cardoso;
SOLD INF GNR (1980738) Paulo Jorge Alves Pereira;
SOLD INF GNR (1980822) Luís Manuel Ferreira Valente;
SOLD INF GNR (2010927) Paulo Jorge Dimas Jacinto;
SOLD INF GNR (2040274) António Florindo Pilão Vinagre;
SOLD INF GNR (2020090) Hugo David Ferreira Valpaços;
SOLD INF GNR (2010459) Márcio Miguel Silva Correia;
SOLD INF GNR (2010639) Gonçalo Faustino Coelho Sardinha;
SOLD INF GNR (2020121) Durval Alexandre Pereira;
SOLD INF GNR (2020428) Paulo Filipe Borges Carvalho;
SOLD INF GNR (2020924) Marco Alexandre Carrão;
SOLD INF GNR (2020571) José Manuel Vilela de Azevedo;
SOLD INF GNR (1940493) Carlos Alberto Soares Pereira;
SOLD INF GNR (2020119) Eufresindo Mário Albino da Silva;
SOLD INF GNR (1940096) José António Pereira Azeredo;
SOLD INF GNR (2020804) Ilídio José Cascão de Oliveira;
SOLD INF GNR (2020980) Bruno Filipe da Conceição Jordão;
SOLD INF GNR (2020085) Luís Miguel Teles Borges;
SOLD INF GNR (2020174) Avelino José P. Rodrigues Barandas;
SOLD INF GNR (2020208) Sérgio Miguel Castanho Delicias
SOLD INF GNR (2020212) Ricardo Feliciano Rupio Claro;
SOLD INF GNR (2020398) Arlindo Jorge Nunes Moita;
SOLD INF GNR (2020661) Nuno Miguel Alves Caldeira;
SOLD INF GNR (2020086) Carlos Henrique Ferreira Gante;
SOLD INF GNR (2010068) Rui Miguel Batista da Cunha;
SOLD INF GNR (2020056) Pedro Miguel Freire dos Santos;
```

SOLD INF GNR (2020169) Carlos Edgar Piedade Ferreira; SOLD INF GNR (2020348) Bruno Miguel Carreira Soares;

```
SOLD INF GNR (2020349) Ricardo Ferreira Brites Pereira;
SOLD INF GNR (2020351) Paulo Jorge dos Santos Alves;
SOLD INF GNR (2020358) Arlindo Manuel Lourenco Mendes;
SOLD INF GNR (2020363) Sílvio Gonçalo de Jesus Inácio;
SOLD INF GNR (2020419) Eulália Maria da Silva Simões;
SOLD INF GNR (2020424) Filipe José Raimundo Leal;
SOLD INF GNR (2020439) Maria Teresa Vieira Guerreiro;
SOLD INF GNR (2020817) Nuno André Carlos da Silva;
SOLD INF GNR (2020845) José Carlos Borges da Silva;
SOLD INF GNR (2021022) Filipe Madeira Rodrigues Gomes;
SOLD INF GNR (2021047) Gabriela Filipa B. Gonçalves Ferreira;
SOLD INF GNR (1950410) João Manuel Martinheiro Pereira;
SOLD INF GNR (2010240) José Miguel da Silva Fernandes;
SOLD INF GNR (2020994) Sérgio Manuel Mendes Marques;
SOLD INF GNR (2020074) Bruno António Veríssimo Marchante;
SOLD INF GNR (2020303) Carlos Manuel dos Santos Madeira;
SOLD INF GNR (2020449) Hugo Miguel de Oliveira Fonseca;
SOLD INF GNR (2020678) Pedro Cláudio da Fonseca António;
SOLD INF GNR (2020694) Jorge Filipe Figueiredo Teixeira;
SOLD INF GNR (2020915) Nuno Miguel Lopes dos Santos;
SOLD INF GNR (2020953) Emanuel Marques Carpinteiro;
SOLD INF GNR (2040446) Tomás Manuel Ferreira Ceboleiro;
SOLD INF GNR (2020615) Sara Isabel Vicente Leonor;
SOLD INF GNR (2021029) Carla Sofia de Oliveira e Almeida;
SOLD INF GNR (2010007) Alcino Manuel da Silva Patrício;
SOLD INF GNR (2020175) Sérgio de Barros Martins;
SOLD INF GNR (2020594) Paulo José da Silva Lucas;
SOLD INF GNR (2020078) Walter Leal Capitão Fernandes;
SOLD INF GNR (2020448) Pedro Alexandre Pinto Coelho;
SOLD INF GNR (2020919) Ana Rita da Encarnação Romão Augusto;
SOLD INF GNR (2020314) Luís Filipe Pinto Felício Faianco;
SOLD INF GNR (2031176) José Francisco da Palma Candeias;
SOLD INF GNR (2020885) Lucília do Carmo Rodrigues Carvalho;
SOLD INF GNR (2020704) José Miguel Ferreira Araújo Rosa;
SOLD CAV GNR (1980378) Miguel Joaquim Pinto Azevedo;
SOLD CAV GNR (1980728) Maximino Fernandes Magalhães;
SOLD CAV GNR (1980740) Sérgio Morais Basílio;
SOLD CAV GNR (1980319) Ângelo Miguel Costa Ferreira;
SOLD CAV GNR (1980827) Nuno Miguel Dias Raposo;
SOLD CAV GNR (1980938) Luís Miguel Lopes Ferreira dos Santos;
SOLD CAV GNR (1980710) David Monteiro Simão;
SOLD CAV GNR (1980894) Filipe Fernandes Duarte;
SOLD CAV GNR (1980919) José Carlos Gomes Domingos;
SOLD CAV GNR (2040483) Ricardo Isidoro da Silva Santos;
SOLD CAV GNR (2020184) Rui Manuel Duarte da Silva;
SOLD CAV GNR (2020468) António Lourenço Vaz de Matos;
SOLD CAV GNR (2020102) Bruno Henriques Filipe;
SOLD CAV GNR (2021031) Carla Alexandra Vicente da Silva:
SOLD CAV GNR (2020487) Alexandre João Cristóvão Caneira;
SOLD CAV GNR (2020369) Ricardo Filipe Pereira Peixinho;
SOLD CAV GNR (2020668) Filipe Manuel Gonçalves Rodrigues;
SOLD CAV GNR (2020285) João José Almeida Pires;
SOLD CAV GNR (2060902) Rui Manuel Barros Veiga;
```

```
SOLD TM GNR (2020110) André Filipe Ferrão da Silva;
SOLD TM GNR (2020327) Valter António Pinto dos Santos;
SOLD TM GNR (2040135) Ricardo Jorge Mantas Barral Gomes Rua;
SOLD TM GNR (2020076) Pedro Manuel Lopes Rodrigues;
SOLD TM GNR (2020202) Hélio Ricardo Fernandes Martins;
SOLD TM GNR (2020241) Etelvina da Silva Pereira;
SOLD TM GNR (2010626) Maria Francina Figueiredo Costa Lima.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2009)
```

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
COR ART (11044776) Fernando da Costa Crespo, "Noruega 2005-08";
COR INF REF (50996311) Amaro Eugénio Grilo Frade, "Angola 1968-70";
COR INF REF (50996311) Amaro Eugénio Grilo Frade, "Moçambique 1972-73";
TCOR INF (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva, "Afeganistão 2006";
TCOR INF (04222889) Jorge Manuel Lopes Bastos, "Bósnia 2003";
TCOR INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço, "Bósnia 1997";
TCOR ART (03234984) Nuno Gonçalo Vitória Duarte, "Angola 2005-06";
TCOR ART (11514688) Nuno Miguel Saraiva Sampaio, "Afeganistão 2007";
TCOR ADMIL (01416982) Luís Nelson Melo de Campos, "Angola 2007-08";
MAJ INF (19261187) Álvaro Manuel Tavares C. Campeão, "Angola 2007-08";
MAJ INF (01292286) Rui Carlos Monteiro de Oliveira, "Bósnia 2007-08";
MAJ ENG (09679188) João Francisco Lopes Ferreira, "Libano 2008";
MAJ MED (19491285) António Manuel Nunes Gaspar, "Bósnia 1998";
MAJ MAT (34657191) Nuno Miguel Viegas Saúde, "Kosovo 2008";
MAJ INF (19973689) Joaquim José Mendes Corista, "Afeganistão 2007";
CAP ENG (18555896) Carlos Filipe Henrique Pereira, "Libano 2008";
CAP ENG (12926496) Ernesto da Fonseca, "Kosovo 2005-06";
CAP TPESSECR (11434682) José Carlos da Cruz Ferreira, "Angola 1995-97";
TEN CAV (01385996) Flávio de Jesus da Graça Lima, "Kosovo 2000-01";
TEN TEDT (21388293) Nelson Lopes Alfredo, "Bósnia 2005";
SAJ ART (07942783) José Henrique Paiva Costa, "Kosovo 2007-08";
SAJ CAV (13279883) Virgílio António Tiago Ferreira, "Itália 1995-98";
1SAR ART (03815892) Luís Miguel Delgadinho Figueiras, "Kosovo 2007-08";
1SAR ART (13027094) Emanuel Alberto Bastos Batalha, "Kosovo 2007-08";
1SAR ART (04976295) Nuno Miguel de Sousa Moreira, "São Tomé e Príncipe 2004";
1SAR ENG (05156590) António José Nunes Ramos, "Libano 2007-08";
1SAR ENG (01034792) Pedro Miguel Nunes Oliveira, "Bósnia 1999";
1SAR MAT (22594292) Paulo Jorge dos Santos Vila Nova, "Kosovo 2007-08";
1SAR AMAN (19919189) Américo Lourenço Sousa, "Afeganistão 2008";
2SAR MED (06362101) António José Dias Borges, "Afeganistão 2008".
                                                      (Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009)
```

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
COR INF (12284883) César Nunes da Fonseca, "São Tomé e Principe 2006-07"; COR INF (12284883) César Nunes da Fonseca, "Iraque 2008"; COR ENG (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos, "Kosovo 2002-03";
```

```
TCOR INF (04222889) Jorge Manuel Lopes Bastos, "Timor 2004";
TCOR INF (04222889) Jorge Manuel Lopes Bastos, "Afeganistão 2008";
TCOR INF (15756386) Francisco José B. de Azevedo Narciso, "Moçambique 2006-07";
TCOR INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço, "Kosovo 2000";
TCOR INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço, "Timor 2001";
TCOR INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço, "Moçambique 2005-06";
TCOR INF (15344483) Valdemar Correia Lima, "Moçambique 2007-08";
TCOR ART (11514688) Nuno Miguel Saraiva Sampaio, "Timor 2002";
TCOR ART (11514688) Nuno Miguel Saraiva Sampaio, "Timor 2002";
TCOR ART (11514688) Nuno Miguel Saraiva Sampaio, "Timor 2004";
TCOR ART (03289784) Joaquim M. de Almeida Moura, "Ex-Joguslávia 1998-99";
TCOR CAV (14612485) Rui Miguel L. R. da Costa Ferreira, "Sudão 2008";
MAJ INF (01292286) Rui Carlos Monteiro de Oliveira, "Moçambique 1996-97";
MAJ INF (01292286) Rui Carlos Monteiro de Oliveira, "Timor 2003-04";
MAJ INF (01292286) Rui Carlos Monteiro de Oliveira, "Afeganistão 2005-06";
MAJ INF (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes, "Bósnia 2004-05";
MAJ INF (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes, "Kosovo 2008";
MAJ INF (12255288) Paulo Alexandre das Neves R. Dias, "São Tomé e Príncipe 2005";
MAJ ART (00219393) Omero Gomes Abrunhosa, "Afeganistão 2008";
CAP ART (04009092) João Miguel Louro Dias Ferreira Belo, "Kosovo 2007-08";
CAP TPESSECR (09424984) António Rui Ribeiro Gil, "Kosovo 2008";
SMOR AM (03158378) Luís Manuel da Cruz Neto, "Angola 1991-92";
SCH INF (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras, "Timor 2004";
SCH ART (13953078) Amílcar Soares Valente, "Angola 2000-01";
SAJ TM (17722386) Jorge Manuel Pereira de Almeida, "Bósnia 2000";
SAJ TM (17722386) Jorge Manuel Pereira de Almeida, "Timor 2004";
SAJ TM (02697785) José Cândido Fernandes de Matos, "Kosovo 2008";
1SAR INF (28146192) Paulo Jorge Dias Carvalho, "Bósnia 2002";
1SAR CAV (25166093) Domingos Miguel Clérigo Talhinhas, "Kosovo 2008";
1SAR ENG (14974595) Célio Marco Gonçalves Ansiães, "Libano 2008".
                                                       (Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009)
```

#### Louvores

Louvo o COR INF (07345973) **José Maria Teixeira Calado** pela forma dedicada, esclarecida e muito eficiente como cumpriu as funções que lhe foram sendo confiadas ao longo de uma carreira militar de 34 anos, em que prestou serviços notáveis à Instituição Militar e revelou, de forma reiterada, excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e elevada competência profissional.

Oficial inteligente, com um elevado sentido de bem servir, foi igualmente reconhecido por possuir relevantes qualidades e virtudes pessoais e militares, que constituíram o suporte da acção por si desenvolvida, sempre orientada para o bom funcionamento e organização dos serviços que lhe foram sendo atribuídos.

Com a experiência entretanto adquirida, desde logo como Comandante de Pelotão e Instrutor dos CSM/COM na Escola Prática de Infantaria, tornou-se um apaixonado pela vivência militar, ficando sempre patente o seu interesse, espírito de iniciativa e bom senso na procura dos fundamentos para a tornada da melhor decisão, interpretando com rigor e elevado discernimento as directivas e orientações superiores.

De relevar, especialmente, a sua acção e empenhamento entusiasta e eficiente no Regimento de Infantaria de Ponta Delgada (RIPD), onde serviu cerca de 3 anos, inicialmente como Comandante da Companhia de Instrução/Operacional onde desenvolveu uma actividade sobejamente meritória na

orientação dos militares sob o seu Comando. Também como Director das Aulas Regimentais, conseguiu obter do seu pessoal os melhores resultados e um elevado nível de eficiência, mercê do seu assinalável profissionalismo e capacidade de organização.

Posteriormente, já como Capitão no Regimento de Infantaria n.º 1 (RI1) e Regimento de Infantaria de Chaves (RIC), onde desempenhou funções de Comandante da Companhia Operacional, Comandante da Companhia de Instrução/Operacional e da Companhia de Comando e Serviços, funções nas quais evidenciou, sempre, um elevado sentido das responsabilidades e espírito de missão, mesmo quando acumulou o comando de 2 Companhias, manifestando uma elevada capacidade de comando.

Como Major desempenhou funções na Brigada das Forças Especïais/Brigada Ligeira de Intervenção, onde foi Chefe da 2.ª e 3.ª Secção e ainda Chefe de Estado-Maior. Desempenhou ainda funções de Adjunto das Repartições de Assuntos Civis e de Informações, Chefe do Posto Controlo OTAN e Oficial de Segurança, no Comando Operacional das Forças Terrestres, as funções de Chefe de Repartição de Assuntos Civis e de Informações onde sempre evidenciou qualidades de lealdade, franqueza nas opiniões manifestadas, organização e rigor aliadas a uma forte formação moral e sentido de disciplina.

De salientar na sua carreira, a sua missão de Cooperação Técnico Militar com Angola nos projectos do Ministério da Defesa e no Estado-Maior das Forças Armadas Angolanas, onde representou condignamente o Estado Português.

Como Tenente Coronel e Coronel, merece realce a sua passagem pelo EMGFA, como Comandante do Aquartelamento e de Chefe dos Órgãos de Apoio Geral onde se distingue pela notável competência profissional, capacidade de trabalho e organização, grande ponderação e isenção, contribuindo desta forma para a manutenção de um elevado moral e bem-estar. Foram então os seus serviços considerados relevantes e de elevado mérito no cumprimento da missão do EMGFA.

Já na parte final e corno corolário de toda uma carreira, desempenhou de forma notável as funções de Inspector-Adjunto na Inspecção-Geral do Exército, onde o seu desembaraço e ponderação, aliados a uma excelente capacidade de análise, o levaram a realizar Inspecções e Inspecções Técnicas utilíssimas e pertinentes, contribuindo dessa forma para o funcionamento e prontidão de diversas Unidades e Forças do Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do Coronel José Calado no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, cujos serviços classifico de extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultando honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

13 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ENG (17036676) **António José dos Santos Matias**, pela forma exemplar, extraordinariamente competente e dedicada como ao longo de mais de dois anos desempenhou o cargo de Comandante do Regimento de Engenharia n.º 1.

Oficial de elevada formação ética e moral, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, de uma invulgar capacidade de relacionamento humano, simpatia e motivação, soube, com o seu saber e bom senso, nomeadamente com as intervenções, no âmbito do PAOC, em Estremoz, Óbidos e Cadaval, na área das construções horizontais, estabelecer um relacionamento extraordinariamente salutar com a Sociedade Civil, contribuindo para a visibilidade do Exército e para o estreitar da exemplar cooperação com entidades autárquicas.

No âmbito da missão principal do Regimento revelou possuir elevada competência profissional materializada através de um planeamento e execução cuidadosa e eficiente, apoiada numa exigente formação profissional que garantiu, ao seu pessoal, as condições de sucesso na resolução de situações por vezes tecnicamente complexas com que se deparam no cumprimento da sua missão. De referir

ainda a intensa e profícua actividade na requalificação de infra-estruturas, destacando o notável trabalho realizado na recuperação do Quartel da Atalaia, em Tavira e no Colégio Militar, com recurso à utilização de competências próprias no sector das construções verticais.

Na sua acção de comando é ainda de destacar a forma empenhada e marcado espírito de missão demonstrados, sobretudo na resolução de uma grave situação de ameaça à saúde pública na localidade de Torrão que, pela sua extrema dificuldade, exigiu forte liderança, espírito de corpo e determinação, para levar a cabo uma missão inédita e complexa a favor da segurança das populações na área.

Assim, a exemplar postura militar e cívica do COR Matias, onde a afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência foram bem patentes no período da sua acção de Comando, contribuindo para o prestígio do Comando Operacional e do Exército, pelo que os seus serviços devem ser considerados corno extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

13 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR SGE (08504875) **Alexandre Carvalho Sobreira**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Comandante do Destacamento de Apoio de Serviços (DAS) da QRF/FND/ISAF X, revelando em todos os actos de serviço, excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Oficial dotado de uma rara polivalência e adaptabilidade, com uma clara apetência para a área do Apoio de Serviços, evidenciou um extraordinário empenho e elevada competência nas tarefas que realizou, contribuindo de uma forma inequívoca para que a Força tivesse uma proficiência compatível com as dificuldades e os riscos da missão, denotando em todos os momentos e em todos os seus actos, uma excelente capacidade de relacionamento e uma invulgar aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, factos estes que, a par de um esclarecido e excepcional zelo, muito contribuíram para as elevadas prestações patenteadas pela QRF/FND/ISAF X, no árduo e dificil Teatro de Operações (TO) do Afeganistão.

Possuidor de uma elevada nobreza de carácter, denotou em todas as ocasiões virtudes militares dignas de serem apontadas como exemplo, tendo sido em permanência um excepcional e leal colaborador e conselheiro do seu Comandante, nas múltiplas e complexas situações que envolveram a utilização dos meios humanos e materiais do DAS, devendo os actos resultantes da sua acção de comando ser considerados notáveis, pelo muito que contribuíram para a afirmação de Portugal nestas terras da Ásia Central.

No âmbito da participação da QRF/FND/ISAF X na Operação NOW RUZ ADALAT, realizada no *Regional Command South*, são de realçar os seus estudos e trabalhos preparatórios e a sua capacidade de planeamento detalhado e pormenorizado, tendentes a permitir a projeção da Força e a sua sustentação logística, bem como, no final da operação, o seu regresso a Cabul. Durante todo este período, dados os escassos meios humanos do DAS, permaneceu praticamente sozinho em *Kandahar Airfield*, onde, desprovido de qualquer apoio para acorrer às múltiplas e complexas solicitações e tarefas, evidenciou raras qualidades de abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, a par de uma excepcional capacidade para ajustar o planeado às múltiplas contingências, designadamente todas aquelas que envolveram a utilização de meios aéreos multinacionais.

Extraordinariamente empreendedor, a ele se devem significativas melhorias nas infra estruturas que a QRF/FND/ISAF possui em *Camp Warehouse*, tendo igualmente neste âmbito a sua conduta atingido patamares referenciais, quer ao nível da manutenção dos imóveis existentes, quer na edificação de novas estruturas, onde o cunho do seu excepcional trabalho, permanecerá de uma forma indelével. Militar de postura discreta, ponderado e com grande facilidade de relacionamento, contribuiu para o óptimo ambiente de trabalho vivido no seio da QRF/FND/ISAF, bem como para o estreitamento de relações com entidades militares e civis de outras nacionalidades, sendo a sua postura digna de ser apontada à consideração pública, constituindo-se num exemplo e numa referência para todos os que servem o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

Pelo incomensurável valor dos actos anteriormente expostos, resultou glória para a Pátria, pelo que o tenente-coronel Sobreira é merecedor que os serviços por si prestados sejam classificados como relevantes, extraordinários e distintos, tendo em muito contribuído para o prestígio, honra e lustre da Instituição Militar e de Portugal, em tão remotas e agrestes paragens.

17 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SCH INF (08019082) **Manuel Flórido Nico da Silva Paixão**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Adjunto do Comandante da QRF/FND/ISAF X, evidenciando em todos os seus actos de serviço, dotes e virtudes de natureza extraordinária, que de forma inequívoca, muito contribuíram para a honra e lustre da Instituição Militar e de Portugal, nas terras da Ásia Central.

Dotado de excepcionais qualidades militares, impondo-se naturalmente ao respeito e à consideração pública, o sargento-chefe Paixão manifestou um extraordinário empenho e elevada competência nas múltiplas e diversificadas tarefas que realizou, contribuindo de uma forma inequívoca para que a Força tivesse uma proficiência compatível com as dificuldades e os riscos da missão, denotando em todos os momentos e em todas as suas atitudes uma invulgar aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, factos estes que, a par de um esclarecido e excepcional zelo, muito contribuíram para as elevadas prestações patenteadas pela QRF/FND/ISAF X, no árduo e difícil Teatro de Operações (TO) do Afeganistão.

Militar de uma verticalidade inquestionável, alicerçada na alta noção da grandeza do dever militar e imbuído de uma tenaz e intransigente exigência na manutenção, em alto grau, da disciplina, sendo esta condição indispensável para o cumprimento da complexa e árdua missão cometida à QRF/FND/ISAF X, acompanhou de uma forma minuciosa e permanente a vida interna da Força, na estrita prossecução e disseminação dos referenciais que consubstanciam e materializam o laço moral e as regras da relação mútua, que unificam os diversos graus da hierarquia militar.

Possuidor de uma incomensurável nobreza de carácter a par de um proverbial empenhamento pelo cumprimento do dever, denotou em todas as ocasiões virtudes militares dignas de serem apontadas como exemplo, tendo sido, em permanência, um excepcional e leal colaborador e conselheiro do seu Comandante, o camarada e amigo que nas mais difíceis situações sempre se fez sentir. Nunca tendo deixado de o acompanhar nas múltiplas e complexas situações em que a Força esteve envolvida, designadamente em todas as operações realizadas no *Regional Command Capital* e no *Regional Command South*, a sua presença foi, em todos os momentos, um referencial de total devoção ao engrandecimento da Instituição Militar e um eloquente exemplo de devotado e acrisolado amor à Pátria.

No âmbito da participação da QRF/FND/ISAF X na Operação NOW RUZ ADALAT, realizada na província de KANDAHAR em situações de contacto com a guerrilha *Talibã*, nomeadamente no decurso das Operações HOOVER (24MAI07 a 26MAI07), ESCORPIÃO (01JUN07 a 04JUN07) e VÍBORA 02 (10JUN07 a 14JUN07), o sargento-chefe Paixão demonstrou um extraordinário auto controlo, abnegação e espírito de sacrifício exemplares, galvanizando e estimulando, com a sua valentia e coragem, todos os estóicos que com ele combateram e levantaram bem alto a "raça da alma Lusitana".

Pela grandeza dos actos anteriormente expostos, resultou grande lustre para as armas portuguesas e glória para a Pátria, pelo que o sargento-chefe Paixão é merecedor que os serviços por si prestados no TO do Afeganistão sejam classificados como relevantes, extraordinários e distintos, tendo em muito contribuído para o incomensurável prestígio das Forças Armadas Portuguesas, em tão longínquas e agrestes paragens.

17 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Por proposta do Director do Sistema de Informação de Gestão (SIG) louvo o TCOR ADMIL (05760177) **Luís Manuel Faria de Paula Campos**, pela competência profissional e dedicação ao serviço com que tem exercido funções de direcção e suporte ao Sistema Integrado de Gestão (SIG) do Ministério da Defesa Nacional, onde tem prestado serviço nos últimos quatro anos.

Dotado de grande sentido de responsabilidade, abnegação e espírito de sacrifício, o tenente-coronel Luís Paula Campos tem apoiado de forma harmoniosa e sábia a Direcção de Projecto na implementação do SIG, revelando multa perspicácia, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, sendo por isso merecedor da maior estima e consideração de todos com quem se relacionou.

No âmbito das suas atribuições específicas, é de realçar o empenhamento na concretização da transferência de instalações das equipas de projecto onde, com uma conduta atenta e uma permanente preocupação para optimizar os recursos disponíveis, conseguiu com eficácia transpor obstáculos e limitações, reunir os meios necessários e motivar todos os militares e fimcionários civis para que esta operação decorresse com sucesso, fossem respeitados os objectivos definidos e cumprida a missão com o mínimo impacto nas actividades de suporte técnico-funcional ao Sistema Integrado de Gestão.

Militar dotado de espírito de missão e de obediência, de grande sobriedade e inquestionável lealdade, o tenente-coronel Luís Paula Campos é merecedor deste público louvor e os serviços prestados ao SIG e à Defesa Nacional devem ser considerados relevantes, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão.

17 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral do MDN, Luís Augusto Sequeira.

# II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

## Passagem à situação de Reserva

1SAR AMAN (05931277) José Manuel Souto Almeida , nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.589,10. Conta 38 anos, 7 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Jan09/DR II série n.º 35 de 19Fev09)

1SAR AMAN (10958877) Francisco André Loureiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.589,10. Conta 38 anos, 5 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Jan09/DR II série n.º 35 de 19Fev09)

1SAR AMAN (11737876) Isidro José Santos Lopes Saial, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.589,10. Conta 39 anos, 9 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Jan09/DR II série n.º 35 de 19Fev09)

1SAR AMAN (03582077) José Manuel das Neves João , nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.589,10. Conta 38 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Jan09/DR II série n.º 35 de 19Fev09)

1SAR AMAN (17412177) Edgardo Manuel Pimentel da Ponte, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.589,10. Conta 38 anos, 6 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 9Jan09/DR II série n.º 35 de 19Fev09)

# Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009 da CGA, publicada no *Diário da República* n.º 46, II Série, de 6 de Março de 2009, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR TM (09623165) Manuel Fernando M. de Almeida, 12 de Fevereiro de 2008, €3.260,23; COR INF (08312064) Víctor Manuel Vicente Fernandes, 22 de Setembro de 2008, €3.260,23; COR MAT (04856276) Eduardo M. de Almeida Farinha, 27 de Dezembro de 2007, €2.652,10; TCOR ART (11154567) João António C. Almas Imperial, 14 de Abril de 2008, €2.802,73; TCOR QEO (05316864) Arsénio Antunes Ferreira, 28 de Outubro de 2008, €2.802,73; TCOR SGE (01231471) António Pereira Reis, 1 de Maio de 2007, €3.190,92; SCH MAT (03840373) José Melo Silva Brites, 31 de Janeiro de 2008, €1.765,70; SAJ MUS (17577172) Abel Luís Pestana Fernandes, 30 de Agosto de 2007, €1.587,32; 1SAR AMAN (70877770) Mário António Lobo Vieira, 10 de Abril de 2007, €1.341,02; 1SAR AMAN (61908773) António Augusto Eugénio, 18 de Fevereiro de 2008, €1.369,18; 1SAR SPM (02530365) João Aleixo Saraiva, 12 de Abril de 2008, €1.460,69.

Por despacho de 11 de Março de 2009 da CGA, delegação de Poderes publicada no *Diário da República* n.º 50, II Série, de 11 de Março de 2008, com a data e pensão que se indica:

SCH INF (08243974) Júlio Moura Sousa, 1 de Setembro de 2008, €1.704,69.

# III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

# Promoções

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGPQ (00961084) **Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGPQ (03641081) José Jacinto Carvalho da Silva.

(DR II Série n.º 18 de 27 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANMAT (10197678) **Manuel João Gonçalves Alho.** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TMANMAT (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho.

(DR II Série n.º 18 de 27 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (03047473) **Américo Bernardino de Magalhães Leite**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (09926178) Pedro Manuel Frangueiro.

(DR II Série n.º 18 de 27 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (07422574) **António Joaquim Filipe Lobo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (03047473) Américo Bernardino de Magalhães Leite.

(DR II Série n.º 18 de 27 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (06569177) **Carlos Manuel Marralheira Cavadas.** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (07422574) António Joaquim Filipe Lobo.

(DR II Série n.º 18 de 27 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (17338578) **Ricardo Filipe Andrade Nogueira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (06569177) Carlos Manuel Marralheira Cavadas.

(DR II Série n.º 18 de 27 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (18071474) **Levelino José Pães.** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira.

(DR II Série n.º 18 de 27 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (13920177) **Fernando António Gomes Mana**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (18071474) Levelino José Pães.

(DR II Série n.º 18 de 27 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (13291484) **António Rocha Ferraz Neves.** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (03740089) Francisco Júlio Timóteo Madeira Monteiro.

(DR II Série n.º 25 de 5 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (13987789) **Amílcar José Teixeira da Cunha**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (05288187) António José Palma Esteves Rosinha.

(DR II Série n.º 25 de 5 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (01794787) **José António dos Santos Torcato.** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (01864087) Rui Manuel Melita Madureira.

DR II Série n.º 25 de 5 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (04839188) **David José da Rocha Alves.** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (13987789) Amílcar José Teixeira da Cunha.

(DR II Série n.º 25 de 5 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (00657688) **José Carlos Marques Gonçalves.** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (04839188) David José da Rocha Alves.

(DR II Série n.º 25 de 5 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (17429987) **José Nunes Baltazar.** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (01794787) José António dos Santos Torcato.

(DR II Série n.º 25 de 5 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (16216989) **Joaquim Fernando de Sousa Ferreira.** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (03783188) Paulo Jorge Rodrigues Corado.

(DR II Série n.º 18 de 27 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (19872088) **José Augusto Rosa Dias.** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (13291484) António Rocha Ferraz Neves.

(DR II Série n.º 18 de 27 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 28 de Junho de 2008 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (03179286) **Francisco António Veiga.** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (16216989) Joaquim Fernando de Sousa Ferreira.

(DR II Série n.º 18 de 27 de Janeiro de 2009)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TM (02140689) **Alberto Lopes Correia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (00314987) António Jorge de Sousa Narra.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovida ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, a CAP VET (05675093) **Isabel Maria Monteiro Marques Holbeche Fino da Costa Gabriel**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ VET (06779492) António Eduardo Bruno Lopes João.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP MED (05389793) **Nuno André Fonseca de Sampaio Gomes** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Janeiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ MED (27848991) Ricardo Jorge Teixeira da Rocha Neto.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (03657782) **Florindo António Balsa Gouveia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (07676381) Aníbal Manuel de Jesus Cristão.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (06168280) **José Armando Oliveira Barbosa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (18328681) João António Carrilho Alves de Sousa.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (03627883) **José Vítor Lopes Camões**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (06168280) José Armando Oliveira Barbosa.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANTM (09651681) **Nuno Henrique de Almeida Raimundo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (10077480) Vasco Jorge Pinheiro Correia.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (09656679) **João Martins da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (03627883) José Victor Lopes Camões.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (03035481) **Alfredo Teixeira dos Santos Prazeres**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (09656679) João Martins da Silva.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANTM (04584282) **Victor José Abrantes Nunes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (09651681) Nuno Henrique de Almeida Raimundo.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (07343382) **Víctor Manuel Branco do Nascimento**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (03035481) Alfredo Teixeira dos Santos Prazeres.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (17876781) **Mário José Rodrigues Salvo Paiva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (07343382) Victor Manuel Branco do Nascimento.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (04145880) **Sérgio de Almeida e Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Março de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (03657782) Florindo António Balsa Gouveia.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 20 de Agosto de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especias de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º, e 239.º, do referido estatuto, o CAP GRAD ADMIL (12998096) **José Augusto Sousa Silveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 178.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 20 de Agosto de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especias de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º, e 239.º, do referido estatuto, o TEN TPESSECR (02685784) **João Manuel Gonçalves Videira Afonso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 178.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 20 de Agosto de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especias de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º, e 239.º, do referido estatuto, os seguintes militares:

TEN INF (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo;

TEN INF (00079197) Vladimiro Raimundo Emídio Cancela;

TEN INF (12159096) Henrique Manuel Alves Montenegro;

TEN INF (19714395) Henrique José Caetano Carvalho;

TEN ENG (01888297) Paulo Jorge da Silva Ferreira;

TEN ENG (33131893) Rui Miguel Paulo Cordeiro;

TEN TM (07227997) Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha;

TEN TM (05255596) Cláudio da Silva Alves;

TEN MED (13739695) João Luís Corado de Figueiredo.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades dos seus quadros especiais nos termos do n.º 1 do artigo 178.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 28 de Outubro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especias de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, n.º 1 do 60.º, e 239.º, do referido estatuto, o TEN TMANMAT (15936286) **João Paulo Ramos Carrondo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 41 de 27 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 29 de Outubro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especias de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *b*) do 217.º, e 239.º, do referido estatuto, os seguintes militares:

#### Infantaria

TEN INF (02085296) Artur Sérgio Apolinário dos Santos Mesquita;

TEN INF (03580397) Dinis Mendes Faustino;

TEN INF (07372597) Daniel Filipe Dias Inca;

TEN INF (06173698) André Manuel Nunes Ribeiro;

TEN INF (07617996) Rui Miguel Bráz Eusébio;

TEN INF (15298096) Eduardo Pedro Ramos Bento;

TEN INF (12965997) Hugo Ricardo Almeida Marques;

TEN INF (04670697) Josias de Maia e Silva;

TEN INF (05175797) José Martins Borges;

TEN INF (10030397) Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva;

TEN INF (09076297) João Pedro Braga Teixeira;

TEN INF (06577598) Paulo Alexandre Fernandes de Freitas.

#### Artilharia

TEN ART (24435093) Nuno Miguel dos Santos Rosa Calhaço;

TEN ART (07894398) Ricardo José Santos Moreira;

TEN ART (02275698) Diogo Lourenço Serrão;

TEN ART (18993698) Emanuel António Constantino Pinto;

TEN ART (10756398) Álvaro António Moreira dos Santos;

TEN ART (18487997) Élio Simplício da Rocha Rodrigues;

TEN ART (06972796) Marco Paulo da Conceição Sobreira Gomes;

TEN ART (08096498) José Filipe Sousa Cruz Pereira;

TEN ART (01335396) Joaquim Maria Madruga Pisco.

#### Cavalaria

TEN CAV (02281098) Tiago Alexandre Gomes Fazenda;

TEN CAV (01933196) Carlos Manuel Figueiredo Lopes;

TEN CAV (04598697) Rui Miguel Pinho Silva;

TEN CAV (05759798) Elisabete Maria Rodrigues da Silva;

TEN CAV (07507897) Luís Miguel Alves Choças;

TEN CAV (13592098) Orlando José Rodrigues Gomes;

TEN CAV (07156996) João Carlos Gomes Lopes Matias.

# Engenharia

TEN ENG (03660898) Paulo Ferreira e Santos;

TEN ENG (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa;

TEN ENG (11589998) Luís Pedro Patrício Fernandes;

TEN ENG (01462097) Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro.

#### **Transmissões**

TEN TM (33831892) Vítor Manuel Roxo Vicente Custódio;

TEN TM (12567596) Paulo José Francisco Esteves.

## Técnicos de exploração de transmissões

TEN TEXPTM (07332891) Paulo António Girão Peralta;

TEN TEXPTM (05571387) José Joaquim Fernandes Palhau;

TEN TEXPTM (12219189) Rui Miguel Lopes Marques;

TEN TEXPTM (05180487) Luís António Carvalho Lopes.

### Medicina

TEN MED (06201698) Mafalda Sofia Fernandes Marcelino;

TEN MED (06202497) Rui Manuel Pereira Fialho;

TEN MED (04276697) Hugo Rafael Francisco Rodrigues;

TEN MED (13966297) Ângela Sofia Gairifo Manuel Dias Pedro.

#### Farmácia

TEN FARM (08176795) Eduardo Esperança de Carvalho.

#### Medicina Veterinária

TEN VET (15287294) João Pedro Dias Pereira Marques de Freitas.

# Medicina Dentária

TEN DENT (01711396) Tiago Rafael de Almeida Russo.

#### Técnicos de enfermagem, diagnóstico e terapêutica

TEN TEDT (06928492) Luís Miguel Simão Pereira;

TEN TEDT (04805489) Paulo Jorge Lúcio Ferreira;

TEN TEDT (11811293) Carlos Manuel Mendes Duarte;

TEN TEDT (08048390) José Henrique de Jesus Pereira;

TEN TEDT (29211191) José Pedro da Rocha Resende.

### Administração Militar

TEN ADMIL (11940896) Luís Miguel Fernandes Martins;

TEN ADMIL (00895897) António José Rodrigues Monteiro;

TEN ADMIL (04890695) João Manuel Amaral Figueiredo;

TEN ADMIL (00456398) António José Luís Antunes;

TEN ADMIL (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado;

TEN ADMIL (16107196) Helga Marta Machado Santa Comba Lopes;

TEN ADMIL (04337698) Alexandra Filipe Lages de carvalho Magalhães Martins;

TEN ADMIL (00382698) Carlos Manuel de Almeida.

#### Material

TEN MAT (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro.

## Técnicos de manutenção de material

TEN TMANMAT (06933690) Lino Jorge Batata;

TEN TMANMAT (03314187) Carlos Jerónimo Martinho Moreira da Silva.

### Técnicos de pessoal e secretariado

TEN TPESSECR (17633589) Fernando Cabrela Francisco Laureano;

TEN TPESSECR (04066288) Carlos António Santos Carretas;

TEN TPESSECR (08003689) António Manuel Martins Canha Vedor;

TEN TPESSECR (16839288) João Paulo de Jesus Montez.

#### Técnicos de transportes

TEN TTRANS (09803590) João Miguel Carvalho da Silva Domingues;

TEN TTRANS (13226187) Victor Filinto da Silveira Correia.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades dos seus quadros especiais nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 41 de 27 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressam no Quadro Permanente das Armas e Serviços mencionados, e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

# Engenharia

TEN AL (08284900) Luís Filipe Maqrues dos Santos Conceição	14,13;
TEN AL (09063901) José Pedro Pais de Oliveira Fernandes Basto	14,03;
TEN AL (19527999) Nuno Fernando Ramos Hingá Fernandes	13,17.

#### Transmissões

TEN AL (11442101) Luís Filipe Xavier Cavaco de Mendonça Dias	14,12;
TEN AL (15506201) Tiago Filipe Abreu Moura Guedes	13,85;
TEN AL (04224400) Sílvia Andreia Teixeira Gomes	13,66.

### Serviço de Saúde - Medicina

TEN AL (11436200) Ágata Pimentel Areias	14,28;
TEN AL (07995101) Clemente Enrique Silva Sousa	14,26;
TEN AL (09302701) Henrique Miguel do Rosário Delgado	14,25;
TEN AL (15129399) Miguel Onofre da Maia Domingues	14,06;
TEN AL (03018101) Pedro Miguel Tomás Ananias	13,99;
TEN AL (14077099) Catarina Alexandra Valente Leitão	13,98;
TEN AL (06612401) Telmo Vitorino dos Santos Coelho	13,86;
TEN AL (06776101) Luís Marli Araújo Salgueiro Moreno	13,86;
TEN AL (01585200) Víctor Emanuel Varela de Freitas	13,70;
TEN AL (16549101) Tiago Manuel de Sousa Esteves Dias	13,35.

### Serviço de Saúde - Farmácia

TEN AL (06992101) João Filipe Farias Roseiro	14,10;
TEN AL (05640201) Sara Ferreira Santos Batalha	13,30.

#### Serviço de Material

TEN AL (04147601) Pedro da Silva Monteiro	14,57;
TEN AL (10212501) Júlio Alexandre Couto Carrilho	13,38;
TEN AL (07670299) Isabel Maria Abreu Madeira de Faria	12,95.

Contam antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2006.

Contam antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2007.

Ingressaram no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual se são devidos os respectivos vencimentos do posto de tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade dos seus quadros especiais nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 29 de Outubro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de tenente, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *e*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especias de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *a*) do 217.º, e 238.º, do referido estatuto, os seguintes militares:

# Infantaria

ALF INF (09946102) Carlos Ribeiro Nunes;

ALF INF (09601501) Daniel Filipe de Carvalho Gomes;

ALF INF (06432900) Nuno Joaquim Rebola Bento;

ALF INF (04259402) Sérgio Miguel Gorjão Marques;

ALF INF (01182499) Paulo Jorge da Rocha Miranda;

ALF INF (06700600) Carlos Eduardo Bernardo Oliveira;

ALF INF (03436100) Manuel Pedro Afonso Viana;

ALF INF (12269101) Hilário Diogo da Silva Costa;

ALF INF (16967799) Válter Mário Mendes Martins;

ALF INF (16147202) Pedro Jorge Arantes Balinha;

ALF INF (02419202) Ricardo Manuel Cavadas da Horta;

ALF INF (06064200) Válter Luís Gonçalves do Vale;

ALF INF (09401300) Rui Pedro Gomes Aguiar Cardoso;

ALF INF (17587800) António Pedro Lopes Monteiro;

ALF INF (05891302) Flávio vieira Carvalho de Figueiredo;

ALF INF (18786297) Orlando Ferreira Dias;

ALF INF (14668899) Pedro Filipe Vargas Neves;

ALF INF (08593000) Bruno Miguel Paulo Baptista.

#### **Artilharia**

TEN GRAD ART (05219599) Luís Miguel da Silva Resende Mouta;

ALF ART (00066900) Sérgio Timóteo Coelho Rodrigues;

TEN GRAD ART (03011298) Samantha Mateus;

ALF ART (06871002) João Pedro Viana Fragoso Xavier;

ALF ART (12402800) Alexandre Manuel Roque Casinha;

ALF ART (18696002) Tiago Soares de Castro;

ALF ART (14700902) João Paulo Nunes Ferreira Ribeiro Cardoso;

ALF ART (17308601) Aires Almeida Carqueijo;

ALF ART (00610501) Sandrina Costa Cunha;

ALF ART (19868199) Bruno Henrique Cruz Veríssimo;

ALF ART (19596001) Carlos Miguel Barrelas Soares.

### Cavalaria

TEN GRAD CAV (23089293) Válter Miguel Costa de Melo Carvalho;

ALF CAV (01233201) Maria João Pedroso Correia;

ALF CAV (11972501) João Pedro Faria Leite Barroso;

ALF CAV (03288801) Humberto Gourdin Azevedo Coutinho Rosa;

ALF CAV (19299302) Ricardo Manuel Martins P. dos Santos Coelho.

### Técnicos de exploração de transmissões

ALF TEXPTM (34630591) Joaquim João Ferreira Ramalho; ALF TEXPTM (03091390) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues.

### Técnicos de manutenção de transmissões

ALF TMANTM (08616792) Álvaro Nuno de Sousa Soares; ALF TMANTM (04159592) António Manuel de Sousa Soares.

### Técnicos de enfermagem, diagnóstico e terapêutica

ALF TEDT (08015690) Joaquim Paulo Guimarães Osório; ALF TEDT (04323190) José Carlos Silva Lopes.

## Administração Militar

ALF ADMIL (02030802) Ana Sofia das Neves Azevedo.

#### Técnicos de manutenção de material

ALF TMANMAT (16073792) Licínio Joaquim Almeida e Sousa.

## Técnicos de pessoal e secretariado

ALF TPESSECR (16632993) Luís Miguel Abreu de Almeida;

ALF TPESSECR (39752792) Nelson da Silva Lé;

ALF TPESSECR (03486792) José Carlos Gonçalves da Silva Abrantes;

ALF TPESSECR (22679992) Nelson Cláudio da Silva Azenha;

ALF TPESSECR (08743192) Paulo José Loureiro Calado;

ALF TPESSECR (21633293) Cristóvão Florido da Fonseca;

ALF TPESSECR (26446392) Pedro Martino Cardoso Teixeira;

ALF TPESSECR (08119093) Luís Manuel Domingues Graça;

ALF TPESSECR (12794894) Hélder Augusto Teixeira Alves;

ALF TPESSECR (19726292) Luís Manuel Figueira Gomes.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades dos seus quadros especiais nos termo do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 41 de 27 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 9 de Outubro de 2006 do tenente-general Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 213.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do EMFAR, ingressou no Quadro Permanente da Arma de Cavalaria e foi promovido ao posto de alferes, o TEN RC AL (05613296) **Eduardo Jorge Pereira Gomes**, 13,73.

Este oficial conta a antiguidade de posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

É graduado no posto de tenente nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, sendo-lhe atribuído o diferencial para o novo posto nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II Série n.º 30 de 12 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente das Armas mencionadas e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

## Infantaria

TEN RC AL (05083400) César António Rangel Monteiro	14,44;
TEN RC AL (09084397) Pedro Miguel Ferreira e Silva	14,40;

TEN RC AL (17845899) Marcos César Monteiro de Sousa	13,50;
TEN RC AL (19491500) António Maria Rosinha Dias Barbosa	13,12;
TEN RC AL (16196898) Alexandre Miguel Salgueiral da Costa	12,67.

#### Artilharia

TEN RC AL (11280894) Nuno Filipe Batista Imperial 13,32.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade dos seus quadros especiais nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

São graduados no posto de tenente nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o novo posto nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 30 de Setembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressaram no quadro permanente das Armas e Serviços mencionados e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

### Infantaria

ASP OF AL (10771203) José Pedro Gonçalves Venâncio	14,70;
ASP OF AL (01716702) Miguel Coldron de Tovar Faro	14,34;
ASP OF AL (05961403) Armando Gil Teixeira da Rocha	13,99;
ASP OF AL (10823902) Hugo Filipe M. de Atouguia de Alvarenga	13,86;
ASP OF AL (05953802) Jonathan Cardoso de Miranda	13,83;
ASP OF AL (17950402) Ivan Filipe Martins Nunes	13,58;
ASP OF AL (06718201) Isidro Miguel Mendes Lopes	13,34;
ASP OF AL (06549302) João Filipe Pires Xavier	13,34;
ASP OF AL (08138702) Vítor Abreu Fernandes	13,18;
ASP OF AL (08487002) Jacinto Gabriel Henriques Franco	13,12;
ASP OF AL (19568401) Hugo Rodrigo Paulino Silvano Brigas	12,94;
ASP OF AL (01691603) Hugo José Estrela Paulos	12,93;
ASP OF AL (19677000) Carlos Francisco Laranjeiro Simões Azedo	12,90;
ASP OF AL (08821703) Bruno Aguiar Couto	12,84;
ASP OF AL (17745102) Hugo Miguel Mansinho Barrote Rodrigues	12,82;
ASP OF AL (02995102) Ricardo Nunes Pires Borges	12,75;
ASP OF AL (07503895) Mamudo Seidi	12,74;
ASP OF AL (00531402) Jorge Filipe Vilas Boas Sabino	12,73;
ASP OF AL (05864301) Francisco Sérgio de Oliveira Fernandes	12,61;
ASP OF AL (18899003) Tiago Manuel gomes de Sousa	12,61;
ASP OF AL (10922900) Marco António da Costa e Silva	12,58;
ASP OF AL (06898403) André Miguel Farinha Bento	12,58;
ASP OF AL (16675702) Leonel Carvalho Batista Nogueira	12,56;
ASP OF AL (18093201) João Pedro Serens Rasteiro	12,38;
ASP OF AL (07200403) José Lúcio da Silva Moreira	12,26;
ASP OF AL (10128902) Tiago Manuel Oliveira Ribeiro	12,18.

# Artilharia

ASP OF AL (00389501) Pedro Filipe Carrazedo Barbosa	13,67;
ASP OF AL (18862503) Paulo Francisco Alfaya Ferreira	13,51;
ASP OF AL (09019996) Orlando Filipe Fernandes Marques	13,49;
ASP OF AL (00550102) Carlos Eduardo Delgado Godinho	13,32;
ASP OF AL (06438903) Ana Raquel Garção Maurício	13,28;
ASP OF AL(06949502) Tânia Moura Ferreira	13,12;
ASP OF AL (08386702) Susi Paula Pereira Azevedo	13,08;
ASP OF AL (13460302) André Nuno Gomes Henriques	12,59;
ASP OF AL (08645702) Duarte dos Santos Ramos	12,57;
ASP OF AL (09732602) Nelson Alexandre Charréu Santos	12,55;
ASP OF AL (16865403) Filipe da Silva Abreu	12,36.

# Cavalaria

ASP OF AL(09367901) José António da Rocha Isidoro	14,10;
ASP OF AL (10492198) Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz	13,64;
ASP OF AL (18624203) Fátima Elisabete Vieira da Costa	13,63;
ASP OF AL (18229099) Alexandre Manuel Moura Parreiras	13,34;
ASP OF AL (12402602) Veríssimo Manuel Neves Rodrigues	13,07;
ASP OF AL (16011902) Ivo Miguel Montemor Caseiro	13,05;
ASP OF AL (03872101) Tiago Manuel Zarazaga Baleia	12,98;
ASP OF AL (11947301) Hélio Pedro Cordeiro Caetano	12,97;
ASP OF AL (05524901) João Pedro Gomes Maciera Lemos	12,74;
ASP OF AL (03555100) Bruno Manuel da Silva Pereira	12,73;
ASP OF AL (08113200) Pedro Miguel P. M. Seabra Gonçalves	12,68;
ASP OF AL (05965602) David Miguel Tavares da Costa Garcia	12,58;
ASP OF AL (15343800) Hélder Fernando Gomes Ferreira	12,49.

# Administração Militar

ASP OF AL (16409801) Edgar Miguel Vicente Fontes	14,23;
ASP OF AL (11013003) Hélio de Jesus Branco Fernandes	13,91;
ASP OF AL (18994403) Rodrigo Garcia Gonçalves Brito	13,78;
ASP OF AL (06542102) Mário Sérgio Oliveira Miguel	13,55;
ASP OF AL (05775103) Nuno Manuel Tavares Fernandes	13,36;
ASP OF AL (02637801) Pedro Filipe Martins Ferreira	13,18;
ASP OF AL (18768300) Rui Daniel Farinha Oliveira	13,15;
ASP OF AL (16000801) Bruno Miguel Henriques Pereira	13,11;
ASP OF AL (12497103) André Miguel Maroco Carvalho	13,10;
ASP OF AL (18225602) Carlos Manuel Paixão de Carvalho	13,03;
ASP OF AL (16278397) Luís Miguel Jorge Branco	12,96;
ASP OF AL (11502802) António Marcos Medeiros Silva	12,71;
ASP OF AL (05253803) Carlos Miguel Isidoro de Oliveira	12,65;
ASP OF AL (04586502) José Manuel Mendes Henriques	12,59.

# Serviço de Técnicos de Pessoal e Secretariado

ASP OF AL (08348095) Jorge Manuel Coito Nunes	16,07;
ASP OF AL (05531692) José António Baleizão Torrão	15,51;
ASP OF AL (04480692) Pedro Nuno Pereira Morais	14,97;
ASP OF AL (09259492) Alexandre de Jesus Fernandes Carvalho	14,74;
ASP OF AL (02862794) João Pedro Garcia da Silva	14,03.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade dos seus quadros especiais nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 40 de 26 de Fevereiro de 2009)

Por despacho de 31 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (19462079) **António Alberto Mira Malaquias**.

Conta a antiguidade desde 8 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 20 de 29 de Janeiro de 2009)

Por despacho de 31 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (07814482) **Adriano Fernando Cardoso**.

Conta a antiguidade desde 9 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 20 de 29 de Janeiro de 2009)

Por despacho de 31 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ TM (01483885) **Luís Alberto da Silva Reis**.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/TM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 20 de 29 de Janeiro de 2009)

Por despacho de 31 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (05224881) **Álvaro Ferreira dos Santos Monteiro**.

Conta a antiguidade desde 11 de Novembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 20 de 29 de Janeiro de 2009)

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (15799280) **Júlio João Calção Minguens Jorge**.

Conta a antiguidade desde 22 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 36 de 20 de Fevereiro de 2009)

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ AM (01952582) **José Carlos Ribeiro Gomes**.

Conta a antiguidade desde 29 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 36 de 20 de Fevereiro de 2009)

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ ENG (07982281) **José Maria Martins Fernandes**.

Conta a antiguidade desde 30 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ENG, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 36 de 20 de Fevereiro de 2009)

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (10517983) **João Gilberto da Silva Loureiro**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 36 de 20 de Fevereiro de 2009)

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (11855983) **Octávio Manuel Martins Alves Diz.** 

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 36 de 20 de Fevereiro de 2009)

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ AM (00107082) **Inocêncio Soares Dias**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.° 36 de 20 de Fevereiro de 2009)

Por despacho de 23 de Janeiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi reconstituída a carreira do FUR SS (88055663) **Vito Sanches Soares** e promovido aos postos de 2SAR e 1SAR respectivamente, nas datas a seguir mencionadas:

2SAR SS, em 31 de Dezembro de 1976; 1SAR SS, em 31 de Dezembro de 1979.

Nos termos do citado daspacho, tem direito à remuneração pelo posto de 1SAR desde 5 de Maio de 2004, data da emissão do seu Bilhete de Identidade Português, ficando posicionado no primeiro escalão, índice 175, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, à esquerda do 1SAR SS (00513062) Veríssimo Augusto Torrão Correia e à direita do 1SAR SS (07977366) Joaquim Pedro Valério Apolónio.

(DR II Série n.º 36 de 20 de Fevereiro de 2009)

Por despacho de 23 de Janeiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi reconstituída a carreira do FUR INF (88002366) **Vicente Sequeira da Silva** e promovido aos postos de 2SAR e 1SAR respectivamente, nas datas a seguir mencionadas:

2SAR INF, em 31 de Dezembro de 1976 1SAR INF, em 31 de Dezembro de 1979

Nos termos do citado daspacho, tem direito à remuneração pelo posto de 1SAR desde 8 de Junho de 2004, data da emissão do seu Bilhete de Identidade Português, ficando posicionado no primeiro escalão, índice 175, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, à esquerda do 1SAR INF (05632365) Arlindo Roçadas Ferreira e à direita do 1SAR INF (45401261) Joaquim Domingues.

(DR II Série n.º 36 de 20 de Fevereiro de 2009)

Por despacho de 23 de Janeiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi reconstituída a carreira do FUR INF (88068363) **Jaime de Araújo** e promovido aos postos de 2SAR e 1SAR respectivamente, nas datas a seguir mencionadas:

```
2SAR INF, em 31 de Dezembro de 1976
1SAR INF, em 31 de Dezembro de 1979
```

Nos termos do citado daspacho, tem direito à remuneração pelo posto de 1SAR desde 9 de Junho de 2004, data da emissão do seu Bilhete de Identidade Português, ficando posicionado no primeiro escalão, índice 175, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, à esquerda do 1SAR INF (05632365) Arlindo Roçadas Ferreira e à direita do 1SAR INF (45401261) Joaquim Domingues.

(DR II Série n.º 36 de 20 de Fevereiro de 2009)

Por despacho de 23 de Janeiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi reconstituída a carreira do FUR INF (88069864) **Paulino Diniz** e promovido aos postos de 2SAR e 1SAR respectivamente, nas datas a seguir mencionadas:

```
2SAR INF, em 31 de Dezembro de 1976
1SAR INF, em 31 de Dezembro de 1979
```

Nos termos do citado daspacho, tem direito à remuneração pelo posto de 1SAR desde 30 de Novembro de 2004, data da emissão do seu Bilhete de Identidade Português, ficando posicionado no primeiro escalão, índice 175, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, à esquerda do 1SAR INF (45401261) Joaquim Domingues e à direita do 1SAR INF (75059564) Manuel Fernando dos Santos Lemos.

(DR II Série n.º 36 de 20 de Fevereiro de 2009)

#### Graduações

Por portaria de 2 de Abril de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi graduado no posto de tenente-coronel, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, o MAJ SAR (19423579) **João Ferreira Rodrigues**.

Conta a graduação no posto de tenente-coronel desde 31 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 4 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi graduado no posto de major capelão titular, nos termos alínea *c*) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, o CAP SAR (19378083) **António de Oliveira Madureira Loureiro.** 

Conta a graduação no posto de major desde 23 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 13 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi graduado no posto de major capelão titular, nos termos alínea *c*) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, o CAP SAR (03280275) **Constâncio José da Costa Gusmão**.

Conta a graduação no posto de major desde 25 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 14.º e alínea *a*) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, ingressou no quadro permanente do serviço de assistência religiosa e foi graduado no posto de tenente capelão titular o TEN GRAD capelão eventual (17090793) **Diamantino Júlio Custódio Teixeira**.

Conta a graduação no posto de tenente desde 24 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Ingressa no quadro permanente do serviço de assitência religiosa como capelão militar titular desde 8 de Maio de 2008.

(DR II Série n.º 31 de 13 de Fevereiro de 2009)

Por portaria de 13 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 14.º e alínea *a*) do n.º 3. do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, ingressou no Quadro Permanente do Serviço de Assistência Religiosa e foi graduado no posto de tenente capelão titular o TEN GRAD capelão eventual (10256292) **Paulo Jorge Ribeiro da Silva**.

Conta a graduação no posto de tenente desde 17 de Maio de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Ingressa no Quadro Permanente do Serviço de Assitência Religiosa do Exército como capelão militar titular desde 18 de Setembro de 2008.

(DR II Série n.º 41 de 27 de Fevereiro de 2009)

# $\mathbf{IV} - \mathbf{LISTAS} \ \mathbf{DE} \ \mathbf{PROMO} \mathbf{\tilde{C}} \tilde{\mathbf{A}} \mathbf{O}$

Listas de promoção por escolha ao posto de coronel, dos tenentes-coronéis das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 2 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 5 de Março de 2009, para vigorar no ano de 2009:

#### Infantaria

- 1 TCOR INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa;
- 2 TCOR INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago;

- 3 TCOR INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva;
- 4 TCOR INF (11073382) Adriano António Vargas Firmino;
- 5 TCOR INF (01052279) Francisco José Costilhas Branco Duarte;
- 6 TCOR INF (19888079) Elias Lopes Inácio;
- 7 TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza;
- 8 TCOR INF (15254081) João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte;
- 9 TCOR INF (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha;
- 10 TCOR INF (17800677) Manuel Ferreira Antunes;
- 11 TCOR INF (09147683) Rui José Martins Pimenta;
- 12 TCOR INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes;
- 13 TCOR INF (19416579) António Manuel Guerra Felício;
- 14 TCOR INF (05481584) Raul de Almeida Correia Monteiro;
- 15 TCOR INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço;
- 16 TCOR INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira;
- 17 TCOR INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro;
- 18 TCOR INF (00056384) Ludovico Jara Franco;
- 19 TCOR INF (17131684) Artur José Lima Castanha;
- 20 TCOR INF (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro;
- 21 TCOR INF (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança;
- 22 TCOR INF (17270685) Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega;
- 23 TCOR INF (01956583) Fernando Jorge da Silva Correia;
- 24 TCOR INF (04630882) Paulo Jorge Marques de Carvalho e Melo Grade.

#### Artilharia

- 1 TCOR ART (12599579) Carlos da Silva Pereira;
- 2 TCOR ART (06097578) João Miguel de Jesus Marquito;
- 3 TCOR ART (00755184) João Francisco Águas Bigodinho;
- 4 TCOR ART (04563479) Augusto José do Carmo Gonçalves;
- 5 TCOR ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida:
- 6 TCOR ART (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes;
- 7 TCOR ART (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues;
- 8 TCOR ART (06477483) Carlos de Oliveira Andrade;
- 9 TCOR ART (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes;
- 10 TCOR ART (19921679) José Manuel Correia Rodrigues.

# Cavalaria

- 1 TCOR CAV (07669277) Luís Eduardo Marquês Saraiva;
- 2 TCOR CAV (10933084) Carlos Alberto Leiria Leal;
- 3 TCOR CAV (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos;
- 4 TCOR CAV (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira;
- 5 TCOR CAV (13609279) António José Gonçalves Bastos;
- 6 TCOR CAV (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues;
- 7 TCOR CAV (17473882) António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego;
- 8 TCOR CAV (13726185) Rogério da Piedade Fernandes dos Santos.

### **Engenharia**

- 1 TCOR ENG (17837086) Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano;
- 2 TCOR ENG (03233378) António Luís Nisa Pato.

#### Transmissões

- 1 TCOR TM (16727183) Carlos Manuel Mira Martins;
- 2 TCOR TM (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira.

#### Medicina

1 TCOR MED (18709079) Vítor Manuel Rosa dos Santos.

#### Medicina Veterinária

1 COR VET (00099984) Adérito José Nunes Galvão.

#### Farmácia

1 TCOR FARM (02828680) Pet Rodney Costa Mazarelo.

## Administração Militar

- 1 TCOR ADMIL (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues;
- 2 TCOR ADMIL (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho;
- 3 TCOR ADMIL (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete;
- 4 TCOR ADMIL (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas;
- 5 TCOR ADMIL (11881779) José Manuel Lopes Afonso;
- 6 TCOR ADMIL (10107179) José Maria Monteiro Varela.

#### Material

- 1 TCOR MAT (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita;
- 2 TCOR MAT (17977477) Gustavo Jorge Dias.

Listas de promoção por antiguidade ao posto de tenente-coronel, dos majores das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 26 de Fevereiro de 2009, para vigorar no ano de 2009:

#### Infantaria

- 1 MAJ INF (00602185) António Carlos Pinto Prata;
- 2 MAJ INF (15015488) Nuno Maria V. Albergaria Pinheiro Moreira;
- 3 MAJ INF (16733185) Joaquim Jorge da Silva Pereira;
- 4 MAJ INF (15919890) Paulo Luís Almeida Pereira;
- 5 MAJ INF (09989390) Firmino José Mata Simão;
- 6 MAJ INF (05609888) Joaquim Manuel de Mira Branquinho;
- 7 MAJ INF (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha;
- 8 MAJ INF (04773588) António Jorge dos Santos Ferreira Pires;
- 9 MAJ INF (18494087) António Marques de Almeida Ferreira;
- 10 MAJ INF (01913289) João António Palminha Rodrigues Henriques;
- 11 MAJ INF (12827188) José Manuel Tavares Magro;
- 12 MAJ INF (16739889) Filipe Augsuto Martins Ferreira Vieira;
- 13 MAJ INF (18502784) António Benjamim Mascarenhas;
- 14 MAJ INF (09610189) Miguel António Pereira da Silva;
- 15 MAJ INF (15249290) Domingos Jorge Fernandes Rodrigues;
- 16 MAJ INF (04420490) Nuno Miguel Tavares Carneiro Martins Rodrigues;
- 17 MAJ INF (17172988) Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira;

- 18 MAJ INF (08285888) Nelson Couto Gomes;
- 19 MAJ INF (01662289) Victor José Paulico Serra Patrício;
- 20 MAJ INF (18544188) José Manuel dos Santos Sá;
- 21 MAJ INF (12844689) Manuel Alexandre Garrinhas Carriço;
- 22 MAJ INF (12988890) Pedro Miguel de Andrade Barreiro;
- 23 MAJ INF (03708089) João Miguel Martins Branco;
- 24 MAJ INF (13113989) Paulo Alexandre Teixeira Almeida;
- 25 MAJ INF (10394583) Mário Manuel Queiroga Pereira;
- 26 MAJ INF (17873488) Paulo Armindo Macedo de Sousa Rosa;
- 27 MAJ INF (14377688) Delfim Constantino Valente da Fonseca;
- 28 MAJ INF (19261187) Álvaro Manuel Tavares de Carvalho Campeão;
- 29 MAJ INF (04801288) José Manuel Tavares das Neves.

### Artilharia

- 1 MAJ ART (10687585) Élio Teixeira dos Santos;
- 2 MAJ ART (07920490) Joaquim Agostinho Cruz Oliveira Cardoso;
- 3 MAJ ART (05422188)António Alves Fambó;
- 4 MAJ ART (01315083) João Guilhermino Madureira Fernandes;
- 5 MAJ ART (15752288) Paulo Jorge Antunes de Almeida Araújo;
- 6 MAJ ART (05590488) Manuel Bento Gomes Chanca;
- 7 MAJ ART (10078487) António José Ferreira Lourenço;
- 8 MAJ ART (06957088) Maurício Luciano Saraiva Raleiras;
- 9 MAJ ART (06022387) Luís Miguel Baptista Martins;
- 10 MAJ ART (02414488) António José Gomes de Sampaio Hilário.

#### Cavalaria

- 1 MAJ CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira;
- 2 MAJ CAV (15561089) José Luís Simões;
- 3 MAJ CAV (04067989) José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro;
- 4 MAJ CAV (04009488) Paulo Jorge da Encarnação Mendes Barros;
- 5 MAJ CAV (12023988) Alfredo Manuel Aparício Filipe;
- 6 MAJ CAV (06912088) Donato Hélder da Costa Tenente.

### **Engenharia**

- 1 MAJ ENG (04680288) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira;
- 2 MAJ ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira.

#### **Transmissões**

- 1 MAJ TM (17140391) João Luís Cardoso Modesto Albuquerque Barroso;
- 2 MAJ TM (05786688) João Paulo da Costa Rebelo;
- 3 MAJ TM (05300889) João Guilherme Conde Magalhães Mateus;
- 4 MAJ TM (18964189) Carlos Alberto Garcia dos Reis.

### Técnicos de Exploração de Transmissões

- 1 MAJ TEXPTM (09416879) José António Borges Rocha;
- 2 MAJ TEXPTM (07547479) Modesto Morais Fernandes;

- 3 MAJ TEXPTM (13890379) António Alberto Gabriel Meireles;
- 4 MAJ TEXPTM (19032577) Carlos Alberto da Mata Mendes Henriques;
- 5 MAJ TEXPTM (07599978) Jorge Manuel Soares Barroso;
- 6 MAJ TEXPTM (14214680) Luís Filipe Pereira Ferreira.

#### Técnicos de Manutenção de Transmissões

- 1 MAJ TMANTM (11068479) Moisés Neutério Carroceiras Vaz;
- 2 MAJ TMANTM (07530379) António José das Neves;
- 3 MAJ TMANTM (09696279) José Manuel Girão Lima;
- 4 MAJ TMANTM (00227078) Víctor Marçal;
- 5 MAJ TMANTM (19404376) Adelino Oliveira Martins.

## Serviço de Administração Militar

- 1 MAJ ADMIL (01656489) Rui Manuel da Silva Pina;
- 2 MAJ ADMIL (17313287) António Manuel Godinho dos Santos;
- 3 MAJ ADMIL (13885588) Albino Marques Lameiras;
- 4 MAJ ADMIL (06482888) Carlos Alberto Pereira Marques;
- 5 MAJ ADMIL (06969188) Paulo Renato do Carmo Monteiro;
- 6 MAJ ADMIL (06235085) Carlos Manuel Pato Fernandes Claro.

#### Serviço de Material

- 1 MAJ MAT (13269989) José Aurélio Ferreira Lopes;
- 2 MAJ MAT (04514286) António José dos Reis Capitão;
- 3 MAJ MAT (07420783) José Olaio Machado Vitorino.

#### Técnicos de Manutenção de Material

- 1 MAJ TMANMAT (03787479) António Manuel Oliveira Gomes;
- 2 MAJ TMANMAT (14178677) Luís Fernando Nunes Pinto;
- 3 MAJ TMANMAT (09280876) Victor Manuel Domigues;
- 4 MAJ TMANMAT (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia.

## Serviço Geral do Exército

- 1 MAJ SGE (08929478) José Avelino Alves Rodrigues;
- 2 SGE (05972179) Valter Leal dos Santos;
- 3 MAJ SGE (04116580) José Carlos de Bastos Aires Gomes;
- 4 MAJ SGE (12949078) Valdemar Manuel Coimeiro Maltez;
- 5 MAJ SGE (09580374) Álvaro da Silva Azenha;
- 6 MAJ SGE (10927279) Manuel dos Santos Lopes;
- 7 MAJ SGE (04182278) Luís Manuel Gaião Silva;
- 8 MAJ SGE (06106878) Carlos Alberto Neves;
- 9 MAJ SGE (03373079) Domingos Alberto Preto Neto;
- 10 MAJ SGE (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins;
- 11 MAJ SGE (05551080) António Manuel Lopes;
- 12 MAJ SGE (14158378) Armando José Brito Teixeira Lage;
- 13 MAJ SGE (13215078) José Francisco da Silva Simões;
- 14 MAJ SGE (01795078) Arlindo Henrique G. da Costa Castanheira;
- 15 MAJ SGE (12316779) Sílvio Alberto Vasconcelos:
- 16 MAJ SGE (04750179) José Luís Marques da Silva;
- 17 MAJ SGE (12320779) Manuel António Catarino Rato;

- 18 MAJ SGE (14138877) António de Oliveira Paulo;
- 19 MAJ SGE (18269377) José António Ferreira Marques;
- 20 MAJ SGE (16236678) Ricardo Augusto Correia;
- 21 MAJ SGE (08572380) António José Entradas de Sousa;
- 22 MAJ SGE (12976178) José Maria de Sousa Ribeiro;
- 23 MAJ SGE (18799778) Dinis Serôdio Lopes da Costa;
- 24 MAJ SGE (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues;
- 25 MAJ SGE (05862078) Herculano Manuel de Brito Pacheco;
- 26 MAJ SGE (17565079) Rui Manuel Simões dos Santos;
- 27 MAJ SGE (16206379) José Carlos Zenha Lopes;
- 28 MAJ SGE (13329278) João da Silva Veloso.

## Serviço Geral Pára-quedista

- 1 MAJ SGPQ (02043578) José Miranda Simões;
- 2 MAJ SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho;
- 3 MAJ SGPQ (02840884) José Carlos Marques Cordeiro;
- 4 MAJ SGPQ (00268885) José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho.

## V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

## Colocações

## Presidência da República

SAJ TM (00685184) Júlio César Gaspar Marçalo, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

#### Ministério da Defesa Nacional

TCOR SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2009)

#### Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR CAV (01266186) António Manuel A. Domingues Varregoso, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2009)

## Instituto de Estudos Superiores Militares

CAP ADMIL (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2009)

## Direcção de História e Cultura Militar

SAJ INF (10009683) João Carlos Morais, da UnAp/EME, a prestar serviço no Departamento de Apoio dos Antigos Combatentes do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Arquivo Geral do Exército

2SAR PESSEC (02839305) Liliana Lima Magalhães, do ArqGEx, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Estado-Maior do Exército

COR CAV (00481074) Alberto Jorge da S. Crispim Gomes, do Instituto da Defesa Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2009)

TCOR MAT (19872088) José Augusto Rosa Dias, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2009)

SCH CAV (12703577) Romeu José Flora Assunção, da UnAp/EME, a prestar serviço no Instituto da Defesa Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

SAJ MAT (17455987) Gabriel Eduardo Dias Maia, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio

COR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues, do Instituto da Defesa Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SCH TM (17675883) Manuel Fernando Rosa Candeias, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no JHQ LISBON

SAJ MAT (00460288) António Carlos Verde Mendes, da UnAp/EME, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

1SAR ART (04375493) Marco Paulo Cardoso Dimas, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

1SAR MAT (17427791) Isabel Maria Presumido Vidinha, do RTransp, devendo ser considerada nesta situação desde 19 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

#### Academia Militar

MAJ CAV (28642591) Alexandre Jorge dos Santos Moura, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2009)

MAJ ART (11547593) Nuno Luís Pereira Monteiro, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2009)

MAJ INF (32666192) Pedro Miguel Macedo Garcia Lopes, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 3 de Março de 2009)

CAP ADMIL (22306891) Ana Maria da Silva de Jesus, do RTransp, devendo ser considerada nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2009)

CAP INF (07025594) Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2009)

## Direcção de Administração de Recursos Humanos

SMOR INF (08118978) José Carlos Esteves, da UnAp/EME, a prestar serviço no CAS Porto do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

#### Centro de Recrutamento de Faro

1SAR AMAN (03898182) Alfredo Manuel Santos Chita, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

SCH TM (06453683) António Luís Paiva Madaíl, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Direcção de Justiça e Disciplina

SAJ ENG (06114382) Nelson de Sousa Silva, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

#### Fanfarra do Exército

1SAR CORN/CLAR (18584290) José Carlos Martins Mendes, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

1SAR CORN/CLAR (10951689) Domingos Manuel Ferreira Miranda, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Comando da Logística

1SAR TRANS (30797993) Luís Miguel da Cruz Carmo Fernandes, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Direcção de Infra-Estruturas

TCOR ENG (17837086) Jorge Manuel Noronha da S. Alves Caetano, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2009)

CAP ENG (28026393) Luís Emanuel Pedroso Ribeiro, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2009)

## **Hospital Militar Principal**

CAP MED (06202497) Rui Manuel Pereira Fialho, do CS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2009)

TEN MED (13795298) Nuno Miguel Taipa Leandro Domingues, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2009)

TEN MED (00606298) Jorge Miguel da Veiga Martinho, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2009)

## Hospital Militar Regional n.º 1

TEN MED (02510098) Ivo Ricardo Soares de Carvalho, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2009)

TEN MED (07494999) Paula Neto Janeira, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 28 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2009)

1SAR INF (16898592) João António Gomes Martins Neves, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Centro de Saúde de Évora

TEN MED (17440999) Hélder Alexandre Correia Dores, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2009)

## Centro de Saúde de Tancos e Santa Margarida

TEN MED (08166900) Ana Catarina Valente dos Santos Pinho, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2009)

TEN MED (15740999) Sérgio Agostinho Dias Janeiro, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2009)

TEN MED (01878899) Rui Miguel Nogueira Pereira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2009)

SAJ VET (06814386) Jorge Fernandes Soares Ribeiro, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Direcção de Finanças

SMOR ADMIL (11518680) Vítor Manuel Pereira Rocha, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Unidade de Apoio da Área Militar Amadora/Sintra

SAJ TM (14503987) António Manuel Teixeira Pacheco, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Comando da Instrução e Doutrina

MAJ INF (13077990) Paulo César Morais Magalhães, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2009)

## Comando da Instrução e Doutrina Unidade de Apoio

TCOR INF (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 1

TEN TPESSECR (14674090) José Manuel dos Santos Rosa, do JHQ, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2009)

## Regimento de Artilharia n.º 5

MAJ ART (00219393) Homero Gomes Abrunhosa, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2009)

SAJ ART (14589186) Almerindo Rodrigues, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Brigada Mecanizada Grupo de Artilharia de Campanha

2SAR ART (15416397) Hélio Kin Fajal, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

2SAR ART (09192198) Paulo Jorge Temudo Rijo, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Brigada Mecanizada Batalhão de Apoio e Serviços

1SAR MAT (03353791) Sérgio Paulo Lopes Fernandes, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 14

CAP INF (37931193) João Miguel Chaves dos Santos Pais, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2009)

#### Escola de Tropas de Paraquedistas

1SAR MAT (15467099) Fernando Ricardo Lopes Ferreira, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Centro de Tropas Comandos

1SAR INF (00917790) José Carlos Leones Fiúza, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 10

TEN MED (12204597) António João Sant'Anna G. Leite D'Almeida, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2009)

SMOR PARA (13025177) José Daniel Cerqueira Martins Rosa, da UnAp/EME, a prestar serviço no CAS Porto do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2009. (Por portaria de 17 de Fevereiro de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 15

MAJ INF (01035387) João Francisco da Costa Bernardino, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 27 de Fevereiro de 2009)

## Regimento de Engenharia n.º 1

TEN MED (12211099) José Miguel Quaresma Nolasco, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2009)

## Manutenção Militar Sede

TCOR ADMIL (18242886) João Paulo Ferreira Colaço, da Messe de Oficiais de Pedrouços, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2009)

## Nomeações

Por despacho de 23 de Janeiro de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ ADMIL (15841392) **António Manuel Janeiro Magalhães**, por um período de vinte e dois (22) dias, com início em 30 de Janeiro de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Academia Militar Marechal Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

18 de Fevereiro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio o SAJ TM (00685184) **Júlio César Gaspar Marçalo** para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir da presente data e em regime de comissão normal.

10 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva.

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ TM (07355485) **José Júlio Correia Fernandes Batista**, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 25 de Fevereiro de 2009, em substituição do SAJ PARA (13912485) José Emílio Sequeira de Cabedo Lencastre, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Comunicações Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 de Março de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 19 de Janeiro de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1SAR ENG (06688489) **Jorge Manuel Correia Guiné**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 1 de Fevereiro de 2009, em substituição do 1SAR ENG (19172791) Pedro Miguel Azenha Moço, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Comunicações Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 de Março de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

## Exonerações

Nos termos dos artigos 11.°, n.° 2, e 16.°, n.° 1, do Decreto-Lei n.° 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, o SAJ TM (04890984) **Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira** das funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2008.

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Nos termos dos artigos 11.°, n.° 2, e 16.°, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, o 1SAR AMAN (18572177) **António Norton Pereira** das funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

30 de Dezembro de 2008. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

## VI—DECLARAÇÕES

## Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

- O MGEN RES (14033168) António José Marques Pires Nunes, prestou serviço efectivo na situação de Reserva de 28 de Julho de 2008 a 8 de Janeiro de 2009, inclusive, nas funções de Comandante da Brigada Territorial n.º 3 da GNR.
- O COR TIR INF RES (19690372) Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no GabVCEME, de 19 de Outubro de 2008 a 17 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço.
- O COR ADMIL RES (03070672) Carlos Alberto Rodrigues de Sampaio, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, em 27 de Janeiro de 2009.
- O COR INF RES (07345973) José Maria Teixeira Calado, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na IGE, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.
- O COR INF RES (07349075) Armínio José Teixeira Mendes, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na DARH de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Janeiro de 2008, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço.
- O TCOR QTS RES (13433769) José Gomes dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil MADEIRA, em 1 de Janeiro de 2009.
- O TCOR QTS RES (17147775) Manuel Rui Nunes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, em 13 de Outubro de 2008.
- O SMOR INF RES (10422579) Alberto Manuel Salgado Lopes Cordeiro, em 1 de Janeiro de 2009 deixou de prestar serviço efectivo na CVP e passou a prestar serviço no MusMil PORTO desde a mesma data.
- O SAJ INF RES (19122081) Gerónimo dos Santos Paulino, deixou de prestar serviço, na UnAp/ZMA, em 1 de Março de 2009.
- O SAJ TM RES (09832281) Fernando de Andrade Alves, passou a prestar serviço, na CVP, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SAJ TM RES (08230782) Uriel Hipólito de Almeida Pereira, em 26 de Janeiro de 2009 deixou de prestar serviço no RTm e passou a prestar serviço no CMEFD desde a mesma data.
- O SAJ ART RES (10942582) Francisco José Gaspar Teixeira, passou a prestar serviço, no MusMil AÇORES, em 1 de Janeiro de 2009.
- O SAJ INF RES (01583284) Carlos Manuel da Fonseca Salvado Alves, passou a prestar serviço, na CVP, em 1 de Janeiro de 2009.
- O 1SAR AMAN RES (15219377) Vítor Manuel Fernandes Dias, passou a prestar serviço, no HMR2, em 1 de Janeiro de 2009.

## VII — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado em OE, n.º 1, 2ª Série, de 31 de Janeiro de 2008, Pág. 22, referente á atribuição ao TCOR INF (00721880) Américo Fernando Carreira Martins, da medalha comemorativa de comissões de serviços especias, onde se lê "Angola 2003-04", deve ler-se "Angola 2003-05".

Que fique sem efeito o publicado na OE, n.º 5, 2ª Série, de 31 de Maio de 2008, Pág. 392, referente á atribuição da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especias, "Bósnia 2000-01" ao 1SAR INF (06370591) José Carlos Pinguinhas Cordeiro.

Rectifica-se o publicado em OE, n.º 6, 2ª Série, de 30 de Junho de 2008, Pág. 480, referente à passagem à situação de reforma do SMOR INF (08300364), onde se lê "15 de Setembro de 2007", deve ler-se "15 de Julho de 2007".

Rectifica-se o publicado em OE, n.º 10, 2ª Série, de 31 de Outubro de 2008, Pág. 710, referente ao 2SAR AM (23673993) Rui António Martins de Matos, onde se lê "Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP "Bósnia 2001-02", deve ler-se "Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais das FAP "Bósnia 2001-02".

Rectifica-se o publicado em OE, n.º 11, 2ª Série, de 30 de Novembro de 2008, Pág. 784, referente ao TCOR INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, onde se lê "Bósnia 2000", deve ler-se "Timor 2000".

Rectifica-se o publicado em OE, n.º 12, 2ª Série, de 31 de Dezembro de 2008, Pág. 877, referente ao TCOR INF (06681488), onde se lê "Luís Fernando Machado Barros", deve ler-se "Luís Fernando Machado Barroso".

## VIII — OBITUÁRIO

2007

Dezembro, 1 — SCH VET RES (00467775) João Manuel Cabrita Correia, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.



## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE N.º 4/30 DE ABRIL DE 2009

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTICA E DISCIPLINA

## Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau ouro, o MGEN (74738173) **Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 2.°, 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata com palma, o TCOR INF PARA (13247083) **Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim**.

(Por despacho de 16 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 2.º, 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata com palma, o MAJ CAV (06371285) **Luís Manuel Cardoso Relvas Marino**.

(Por despacho de 16 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 2.°, 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata com palma, o MAJ INF (05562291) **António Manuel de Matos Grilo**.

(Por despacho de 16 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a*) e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (02572072) **Joaquim Manuel Lopes Henriques**.

(Por despacho de 5 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a*) e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR MAT (13880581) **Ilídio Morgado da Silva**.

(Por despacho de 5 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ TM (04124390) **José Carlos Reimão Teixeira**.

(Por despacho de 6 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ CAV (09299790) **Luís Manuel da Palma Franco**.

(Por despacho de 6 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP TM (29948991) **Fernando António Antunes da Silva**.

(Por despacho de 16 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (03753184) **António José Marques Laranjeira**.

(Por despacho de 6 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (09111287) **José João Batista Figueiredo**.

(Por despacho de 6 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, de 3.ª classe, o CAP INF (23379693) **José Paulo Silva Bartolomeu**.

(Por despacho de 16 de Janeiro de 2009)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (02326881) Mário Jorge Freire da Silva;

COR INF (05161381) Marco António Mendes Paulino Serronha;

COR ENG (09170481) António José Fernandes Marques Tavares;

COR ADMIL (01977981) António Manuel Ferreira de Carvalho;

COR FARM (09643577) João José Coelho Torre;

TCOR INF GNR (1806169) Jorge Manuel da Silva Oliveira;

TCOR INF GNR (1806167) António Marques dos Santos Cardoso;

TCOR ART (05184978) José Manuel Tomáz Luís;

TCOR TEXPTM (00718579) Fernando Augusto Pimentel Lobão;

TCOR SGE (08215678) João da Cunha Mota;

TCOR TMANMAT (03679776) Augusto Miguel da Silva:

MAJ SGE (02687978) Luís Rodrigues Godinho;

MAJ SGE (14158378) Armando José de Brito Teixeira Lage;

MAJ SGE (14016178) Manuel de Jesus Jorge Buco;

MAJ SGE (04868079) José Daniel Baptista Jorge;

MAJ QTPS GNR (1790386) José Pedro Carragéis Fernandes Filipe;

SMOR INF (04113579) Amadeu Luís Almeida Figueiredo;

SMOR INF (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis;

SMOR FARM (00948179) José António Caetano Pavia;

SMOR CAV (18236378) António Luís Ferreira Prates;

SCH INF (10496179) Esmeraldo Manuel Rão Roxo;

SCH PARA (13312678) Rui Eduardo Ferreira Pinto; SAJ INF GNR (1800018) Carlos Alberto de Almeida Quental;

1SAR AMAN (01288179) José Amílcar Pires Rosado.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2009)

COR INF (18428880) João Augusto de Miranda Soares;

COR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca;

TCOR MAT (05038479) Manuel Gonçalves Travessa Garcia;

MAJ SGE (17209478) Josué Dias Rosa;

SCH INF (09026578) José Carlos de Brito;

1SAR AMAN (00821279) António Joaquim Almeida Pereira;

CAB CH INF GNR (1816171) Manuel Domingos Falé Ventura.

(Por despacho de 3 de Março de 2009)

COR TIR ENG (03726880) Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira.

(Por despacho de 13 de Março de 2009)

SMOR CAV (01182279) Franklin Maria Vicente João;

SMOR VET (03949676) José Ladislau Montagne Barbosa;

SCH MUS (00580178) José Armindo de Oliveira Drogas;

SCH MUS (15768981) José Manuel da Conceição Tobias.

(Por despacho de 25 de Março de 2009)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ VET (18080691) Paulo José Lourenço Carvalho Leite Ribeiro;

CAP INF (36513191) José Aníbal dos Santos Ventura;

CAP INF (33205492) João Luís Barreira;

CAP CAV (05174193) Jorge Manuel Faustino Rainha.

CAP CAV (22305392) Pedro Miguel Guedes Carvalho;

CAP VET (08146889) Pedro José Godinho Brites;

CAP TTRANS (19229792) Jorge Manuel Antunes Simões;

SAJ INF (09956781) Ângelo Dinis Vieira;

1SAR INF (16580390) Carlos Miguel Oliveira Rodrigues;

1SAR INF (10545193) Nelson de Silva Freitas;

1SAR INF (09010691) Paulo Alexandre Trigueiro Nunes;

1SAR INF (23578691) José Carlos Caridade Moita;

1SAR INF (05112085) Filipe Manuel Ferreira Félix;

1SAR INF (10994292) Paulo Mário Noras Afonso;

1SAR INF (07104492) Mário Manuel Matias Semedo:

1SAR INF (09102493) Paulo Jorge Silva Lopes Mendes;

```
1SAR ART (38494492) Rodrigo Joaquim Sande Maltez;
```

1SAR ENG (35992492) Carlos Manuel Dias Bento;

1SAR TM (19754590) Rogério Vieira de Sousa;

1SAR TM (15427192) Eduardo Paulo Cardoso Gonçalves;

1SAR AM (12690392) José Alberto da Conceição Teixeira;

1SAR SGE (02970693) André Alegre Vaz;

1SAR CORN/CLAR (35638691) Américo Henrique Pereira Brito Leitão;

1SAR PARA (10885790) Vítor Manuel Duarte Fernandes Carvalho.

(Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009)

MAJ INF (38871691) Agostinho Amaral Valente;

MAJ ART (14558392) Paulo Manuel da Encarnação Rosendo;

CAP ART (29947893) Agostinho José Caldas Freitas;

CAP ART (28837693) Paulo Alexandre Siborro Alves;

TEN TPESSECR (00424291) Eduardo Vital da Cunha Vilarinho;

TEN TPESSECR (35434093) Bento Ragageles Paulino Diniz;

SAJ INF (01323482) Carlos Ângelo Lourenço Justino;

1SAR INF (04733291) José Maria Xavier Correia;

1SAR MED (31384691) Fernando Borges Cardoso;

1SAR AM (10413392) Miguel José Silva Carvalho;

1SAR AM PARA (05374591) Alexandre Manuel Vieira Rosa.

(Por despacho de 18 de Março de 2009)

1SAR INF (21107892) Eloy Alfredo Fonseca Fernandes;

1SAR INF GNR (1930145) Francisco José Relvas Reis;

1SAR INF GNR (1930363) António Manuel Gomes Cordeiro;

1SAR INF GNR (1930449) José Francisco Saloio Cagau;

CAB INF GNR (1930077) Paulo Fernando Valente Godinho;

CAB INF GNR (1940235) José Carlos Bragança Machado;

CAB INF GNR (1920663) José Manuel Caldeira Leodoro;

CAB CAV (1930350) Jorge Manuel Jacinto Guerreiro;

CAB VET GNR (1910216) Joaquim José Valentim Valadas;

SOLD INF GNR (1910394) Joaquim José Fitas Louro;

SOLD INF GNR (1910585) Domingos Ilídio Cartaxo Macedo;

SOLD INF GNR (1930202) Carlos Ventura Pitéu Pimenta;

SOLD INF GNR (1930252) António João Pereira Talhinhas;

SOLD INF GNR (1930551) José Manuel da Silva Lopes;

SOLD INF GNR (1930572) Miguel Jorge Sousa Serra;

SOLD INF GNR (1940176) Domingos Manuel Cardoso Brites;

SOLD INF GNR (1940556) Carlos Silvino Figueira Marques;

SOLD INF GNR (1950798) João Manuel Martins da Silva;

SOLD INF GNR (1960904) Joaquim Manuel da Assunção Esteves;

SOLD INF GNR (1970615) Luís Miguel dos Santos Freitas;

SOLD INF GNR (1980825) Paulo Jorge Lopes Dias;

SOLD INF GNR (1930014) Manuel Gonçalves Soares;

SOLD INF GNR (1930194) João Maria Quitéria Gonçalves;

SOLD INF GNR (1930336) Manuel Jacinto Guerreiro Nunes;

SOLD INF GNR (1930538) José António Roque Baltazar;

SOLD INF GNR (1930273) Vítor Manuel Eugénio Guerreiro;

SOLD CAV GNR (1920236) António Joaquim Batista Portalegre;

SOLD CAV GNR (1930137) Alcino do Rosário Ferrugento Rondão;

SOLD CAV GNR (1930176) João António Raimundo Palma.

(Por despacho de 30 de Março de 2009)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
CAP CAV (19438195) Mário Rocha Silva;
```

TEN INF (09946102) Carlos Ribeiro Nunes;

TEN ART (18696002) Tiago Soares de Castro;

TEN ART (17308601) Aires Almeida Carquejo;

TEN ART (00066900) Sérgio Timóteo Coelho Rodrigues;

TEN ART (12402800) Alexandre Manuel Roque Casinha;

ALF CAV (15343800) Hélder Fernando Gomes Ferreira;

ALF CAV (18229099) Alexandre Manuel Moura Parreiras;

1SAR INF (11108198) Nuno Miguel Carvalho Neves;

1SAR INF (18618498) Luciano Miguel Russo Esteves;

1SAR CAV (07730895) Pedro João Ribeiro Azevedo;

1SAR PESSEC (07068897) Emanuel Pinto Fernandes;

2SAR INF (17503595) Paulo César Campos Silva;

2SAR INF (07694499) Bruno de Medeiros Carreiro;

2SAR INF (03420502) Domingos Filipe Gonçalves Costa;

2SAR INF (18011099) Nelson Miguel Furtado Medeiros;

2SAR INF (37278493) Célio José Botelho Alves;

2SAR INF (08259899) Márcio Gabriel Neves de Sá;

2SAR CAV (07034600) Carlos Manuel Dias Freire.

(Por despacho de 18 de Março de 2009)

2SAR ENG (09522100) Ruben Emanuel Xavier da Silva.

(Por despacho de 23 de Março de 2009)

CAP MED (13966297) Ângela Sofia Gairifo Manuel Dias Pedro;

1SAR MED (01470900) Lúcia Lopo Pereira de Morais;

1SAR MAT (18241494) Pedro Miguel Ferrão Barreiros.

(Por despacho de 26 de Março de 2009)

TEN INF (05083400) César Manuel Rangel Monteiro;

TEN INF (19491500) António Maria Rosinha Dias Barbosa;

TEN INF GNR (2010983) Ricardo Alexandre Rodrigues Caiado;

TEN ART (14700902) João Paulo N. Ferreira Ribeiro Cardoso;

TEN ART (00610501) Sandrina Costa Cunha;

TEN ART (06871002) João Pedro Viana Fragoso Xavier;

TEN ART (19596001) Carlos Miguel Barrelas Soares;

2SAR INF (15469100) António Francisco Brites das Neves;

2SAR INF (09723901) Mikael Rodrigues Ferraz;

2SAR MAT (06492899) Nuno Ricardo Pereira Ferreira;

CAB INF GNR (2020352) José Manuel da Corte;

CAB INF GNR (2020971) Hugo Fragoso Domingos;

SOLD INF GNR (2020176) Sónia Alexandra Glória Monteiro;

SOLD INF GNR (2020353) Fábio Rafael Moniz Santos;

SOLD INF GNR (2020479) Paulo Sérgio Gomes Ferreira;

SOLD INF GNR (2020920) Artur Paulo Figueira Pombo;

SOLD INF GNR (2050301) António Tavares Cabral;

SOLD INF GNR (2020244) Bruno Alexandre Frangão Dias;

SOLD INF GNR (2020828) Daniel Maria Fraústo Valente;

```
SOLD INF GNR (2040792) Hugo Miguel Gorjão de Carvalho;
SOLD INF GNR (2010219) Virgínia Alexandra Bonita Martins;
SOLD INF GNR (2010482) António Joaquim Dionísio Ferreira;
SOLD INF GNR (2020108) Vítor Hugo Garcia Afonso;
SOLD INF GNR (2020397) Pedro Jorge da Silva Tomás Columbano;
SOLD INF GNR (2020616) Hilário Manuel Piedade Antunes;
SOLD INF GNR (2020707) Júlio Dinis da Silva Farias;
SOLD INF GNR (2010218) Paulo Duarte Nunes Fanica;
SOLD INF GNR (2010448) José Francisco Sanches Marques;
SOLD INF GNR (2010931) Nelson Miguel Germano Andrezo;
SOLD INF GNR (2020051) Nuno Ricardo Dias Figueiredo;
SOLD INF GNR (2020166) Amílcar Manuel dos Santos Morais;
SOLD INF GNR (2020168) João Tiago Travanca Fitas;
SOLD INF GNR (2020178) João Paulo Abelho Rato;
SOLD INF GNR (2020230) António Manuel Bárias Aleixo;
SOLD INF GNR (2020328) José Manuel Barreiras Martins;
SOLD INF GNR (2020355) Vítor Fernando Jardim Barradas;
SOLD INF GNR (2020555) Francisco Gonçalo Henriques Oliveira:
SOLD INF GNR (2020599) Ângelo Miguel Piteira Santos;
SOLD INF GNR (2020882) Sérgio Manuel Ernesto César;
SOLD INF GNR (2020911) Maria Manuel Parreira Carriço Damião;
SOLD INF GNR (2020912) Ricardo Jorge Moura Santana:
SOLD CAV GNR (2020421) Paula Cristina Araújo Duarte;
SOLD CAV GNR (2020354) Marco Paulo Guerra Feliz;
SOLD CAV GNR (2020720) Sandra Cristina Couteiro Grilo;
SOLD CAV GNR (2020835) Jorge Miguel Ventura Silva;
SOLD TM GNR (2020219) Carlos Manuel Ramos Serrano.
```

(Por despacho de 30 de Março de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional nos termos do artigo 44.º, do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 2 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha dos feridos em campanha ao TCOR GRAD DFA (00011150) **José António Fernandes**.

(Por despacho de 19 de Junho de 2007)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
MAJ INF (03197893) Manuel António Paulo Lourenço, "Afeganistão 2006";
MAJ INF (11857088) Roberto Martins Mariano, "Afeganistão 2006";
SMOR INF (18105082) Carlos Alberto Melo Matias, "Afeganistão 2006";
SAJ INF (11858287) José Pedro Mata Cordeiro, "Afeganistão 2006";
SAJ INF (08814985) Alberto Pinto Guedes, "Afeganistão 2006";
1SAR INF (19531594) Luís Miguel Verde Marcos, "Afeganistão 2006";
1SAR INF (11697396) Paulo Sérgio Silva Semedo, "Afeganistão 2006";
1SAR INF (18618498) Luciano Miguel Russo Esteves, "Afeganistão 2006";
1SAR INF (11108198) Nuno Miguel Carvalho Neves, "Afeganistão 2006";
1SAR INF (15030096) Marco Paulo Gaspar Alexandre, "Afeganistão 2006";
1SAR INF (26097291) Sérgio David Vaz Matos Xarepe, "Afeganistão 2006".

(Por despacho de 16 de Março de 2009)
```

```
CAP INF (34184793) Hugo José Duarte Ferreira, "Kosovo 2006-07";
CAP TM (07227997) Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha, "Afeganistão 2006";
SCH ART (11318883) José Artur Pialgata Gonçalves Santos, "Bósnia 2005-06";
SAJ MED (10056883) Manuel Pires Pimenta, "Timor 2003";
SAJ MUS (15542986) António do Nascimento Pires, "Angola 1995-96";
1SAR AM (05374591) Alexandre Manuel Vieira da Rosa, "Afeganistão 2006";
1SAR MED (28458191) José Vital Barbosa, "Timor 2002-03";
1SAR AMAN (05659586) Óscar Manuel Monteiro Correia, "Líbano 2008";
2SAR INF (15720796) Fernando Jorge Barros Ferreira, "Timor 2002-03".
                                                          (Por despacho de 17 de Março de 2009)
MAJ INF (05647486) Luís Agostinho Guimarães Dias, "Bósnia 2008-09";
MAJ ART (14558392) Paulo Manuel da Encarnação Rosendo, "Bósnia 2005-06";
CAP INF (10075095) Tiago Emanuel Martins C. Ferreira, "Afeganistão 2005-06";
CAP TPESSECR (09425386) António Fernando Garelha Domingues, "Moçambique 1994";
TEN ENG (11788299) João Pedro Reis Bento, "Líbano 2008";
TEN TPESSECR (11253490) Paulo Jorge Ferreira Martins, "Angola 2008-09";
SAJ ENG (02815687) Fernando Benardes Ribeiro Morgado, "Guiné 2003-04";
SAJ ENG (16432386) José Fernando Oliveira, "Líbano 2008";
SAJ ENG (18419783) Carlos Manuel Ervideira Diogo Grácio, "Líbano 2008";
SAJ ENG (01307487) Luís Manuel da Silva Carvalho dos Santos, "Líbano 2008";
1SAR INF (10545193) Nelson da Silva Freitas, "Timor 2004";
1SAR ENG (19166794) Ricardo Gabriel Courinha, "Libano 2008";
1SAR AM (13524191) José Ilídio Macedo Gomes Eusébio, "Angola 2008-09";
1SAR TRANS (04079492) Luís Carlos Pais Soares, "Bósnia 2000".
                                                          (Por despacho de 20 de Março de 2009)
TEN MED (07833797) Raquel Ferreira Alves da Silva Santos, "Líbano 2008";
SAJ ENG (01268183) Esmeraldo Pereira dos Santos, "Líbano 2008";
1SAR ENG (03219491) Carlos Alberto Ramos Martins, "Líbano 2008";
SOLD INF GNR (2040727) Fernando Manuel Vieira Coelho, "Timor 2002-03.
                                                          (Por despacho de 23 de Março de 2009)
MAJ ART (05625193) Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes, "Moçambique 2008-09";
1SAR TM (28939891) Francisco José de Passos Paínhas, "Timor 2003".
                                                          (Por despacho de 26 de Março de 2009)
TEN INF (19144498) Hélio Gonçalves da Silva, "Afeganistão 2008";
TEN INF (12615800) António Xavier M. R. Pereira Coutinho, "Afeganistão 2008";
1SAR SGE (13131289) José Luís Vicente Adão, "Afeganistão 2008".
                                                          (Por despacho de 30 de Março de 2009)
TEN TMANMAT (06579890) Mário Fernando dos Santos Constâncio, "Libano 2008";
SAJ ART (10224882) Rui Manuel Marante Peixoto, "Kosovo 2007-08";
1SAT TM (05154995) Pedro Manuel Silva Soares, "Líbano 2008";
1SAR TM (19861492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa, "Líbano 2008";
1SAR TM (01561291) Rui Jorge Rio dos Santos, "Líbano 2008";
1SAR MAT (33566092) Vasco Antero Catarino Pires, "Ex-Jugoslávia 2001-02".
                                                          (Por despacho de 31 de Março de 2009)
```

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SAJ ART (14727488) Edmundo da Conceição Batista, "Afeganistão 2006";

```
1SAR INF (04591596) Paulo César Videira Espírito Santo, "Afeganistão 2006";
1SAR INF (27002891) Sérgio António Ribeiro de Oliveira, "Afeganistão 2006".
                                                           (Por despacho de 16 de Março de 2009)
MGEN (74738173) Raúl Luís Morais Lima Ferreira da Cunha, "Kosovo 2005-06";
TCOR CAV (14612485) Rui Miguel L. Risques da Costa Ferreira, "Somália 2008";
SMOR INF (04812184) Álvaro João Balsinha Matroca, "Itália 2004-07";
SCH ART (11318883) José Artur Pialgata Gonçalves Santos, "Iraque 2008";
1SAR INF (10690890) Carlos Alberto Marques Calvão, "Kosovo 2006-07";
1SAR ENG (00308091) Álvaro Alexandre Oliveira Soares, "Kosovo 2008";
1SAR PARA (09168190) Francisco Alexandre M. dos Reis Videira, "Kosovo 2008".
                                                          (Por despacho de 17 de Março de 2009)
TCOR INF (00721880) Américo Fernando Carreira Martins, "Angola 2007-08";
TCOR INF (15424885) Paulo Alexandre de Jesus C. Rodrigues, "Angola 1996-97";
TCOR INF (15424885) Paulo Alexandre de Jesus C. Rodrigues, "Angola 1999";
TCOR INF (15424885) Paulo Alexandre de Jesus C. Rodrigues, "Bósnia 2002-03";
TCOR INF (15424885) Paulo Alexandre de Jesus C. Rodrigues, "Angola 2006-07";
TCOR ADMIL (10473185) Armando José Rei Soares Ferreira, "Angola 2008-09";
MAJ INF (03197893) Manuel António Paulo Lourenço, "Afeganistão 2008";
MAJ INF (03284492) Mário António Gomes Maia, "Afeganistão 2008";
MAJ INF (15476792) António José Pereira Cancelinha, "Afeganistão 2008";
MAJ SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva, "Kosovo 2006-07";
MAJ SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva, "Kosovo 2008";
MAJ ENG (18139286) José Carlos de Sousa Gabriel, "Libano 2008":
CAP INF (05762697) Nuno Alexandre Sá e Figueiredo, "Afeganistão 2008";
CAP ENG (12926496) Ernesto da Fonseca, "Afeganistão 2008";
TEN TPESSECR (02087290) Carlos Alberto Domingues Salgado, "Angola 1997-98";
SAJ INF (18382085) António José Batista Ferreira, "Afeganistão 2008";
SAJ INF (08814985) Alberto Pinto Guedes, "Afeganistão 2008";
SAJ ENG (05285686) Vítor Manuel Capela, "Líbano 2008";
SAJ ENG (07477887) João Paulo do Rosário Dias Branco, "Líbano 2008";
SAJ PARA (03596285) Celso Manuel Ferreira Seng Hoi Cheang, "Kosovo 2006-07";
SAP PARA (03596285) Celso Manuel Ferreira Seng Hoi Cheang, "Kosovo 2008";
1SAR INF (27002891) Sérgio António Ribeiro de Oliveira, "Afeganistão 2008";
1SAR INF (26097291) Sérgio David Vaz Matos Xarepe, "Afeganistão 2008";
1SAR ENG (21545892) Rui Miguel Pissarreira, "Líbano 2008";
2SAR INF (15030096) Marco Paulo Gaspar Alexandre, "Afeganistão 2008";
2SAR INF (11108198) Nuno Miguel Carvalho Neves, "Afeganistão 2008";
2SAR INF (09443700) Bruno Miguel Varela Batista, "Afeganistão 2008".
                                                          (Por despacho de 20 de Março de 2009)
CAP TM (07227997) Rafael Jorge Gonçalves Aranha, "Líbano 2006-07";
1SAR ENG (35800293) Manuel Lopes Morais, "Líbano 2008";
1SAR ENG (19669896) Ricardo Luís Teixeira Carvalho Costa, "Líbano 2008".
                                                          (Por despacho de 23 de Março de 2009)
```

```
COR INF (17727381) António Pedro da Silva Tomé Romero, "Kosovo 2008-09";

SMOR AM (18503077) Jorge da Silva Antunes, "Guiné 2008-09".

(Por despacho de 26 de Março de 2009)

SAJ INF (11858287) José Pedro Mata Cordeiro, "Afeganistão 2008";

1SAR INF (11697396) Paulo Sérgio Silva Semedo, "Afeganistão 2008";

1SAR INF (09010691) Paulo Alexandre Trigueiro Nunes, "Afeganistão 2008".

(Por despacho de 30 de Março de 2009)

TCOR INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes, "Kosovo 2008-09":
```

```
TCOR INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes, "Kosovo 2008-09";
TCOR CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo, "Itália 2005-08";
SAJ INF (08814985) Alberto Pinto Guedes, "Timor 2001";
1SAR INF (27002891) Sérgio António Ribeiro de Oliveira, "Timor 2001";
1SAR INF (26097291) Sérgio David Vaz de Matos Xarepe, "Timor 2002";
1SAR INF (11697396) Paulo Sérgio Silva Semedo, "Timor 2003";
1SAR MAT (33566092) Vasco Antero Catarino Pires, "Bósnia 2004";
1SAR MAT (33566092) Vasco Antero Catarino Pires, "Kosovo 2005-06".

(Por despacho de 31 de Março de 2009)
```

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009, do chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por Sub-Delegação do Director de Justiça e Disciplina após Sub-Delegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02 de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata, respeitante ao seguinte militar:

SAJ INF GNR (1836262) José Fernando Canha Alves.

Por despacho de 13 de Outubro de 2008, do chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por Sub-Delegação do Director de Justiça e Disciplina após Sub-Delegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02 de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata e grau cobre, respeitante ao seguinte militar:

SCH MAR GNR (1810084) Francisco Brás Letras Pitéu.

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009, do chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por Sub-Delegação do Director de Justiça e Disciplina após Sub-Delegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02 de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata e grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

```
SAJ INF GNR (1830647) Luís Manuel da Costa Ramalho;
CAB INF GNR (1860526) António Maria Malagueta Moreno;
CAB INF GNR (1811173) Luís António Viegas;
CAB INF GNR (1830676) José André Marques;
CAB INF GNR (1820602) João Rodrigues Torres Basílio;
CAB INF GNR (1820726) Manuel Oliveira Moreira;
CAB INF GNR (1820776) Joaquim Azevedo Matos de Sousa;
```

```
SOLD INF GNR (1820956) David Fernando Pereira Picanço;
SOLD INF GNR (1821001) Carlos Manuel Jorge Cardoso;
SOLD INF GNR (1840400) José Joaquim Moreira Fernandes.
```

Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009, do chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por Sub-Delegação do Director de Justiça e Disciplina após Sub-Delegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02 de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

```
1SAR INF GNR (1880273) Luís Manuel da Silva Martins;
CAB CH INF GNR (1810651) Francisco Ernesto Batista;
CAB CH INF GNR (1830417) Álvaro da Cunha Amaral;
CAB INF GNR (1810272) José Maximiliano Silva;
CAB INF GNR (1830167) Fernando Ferreira Araújo;
CAB INF GNR (1830039) Adriano Correia da Costa;
CAB INF GNR (1830410) Joaquim Augusto de Oliveira Bogas;
CAB INF GNR (1830846) António José Magalhães Gouveia Araújo:
CAB INF GNR (1830952) Francisco de Lurdes Machado Peixoto;
CAB INF GNR (1860222) José Fernando Dias Alho;
CAB INF GNR (1880518) António Manuel dos Santos Pereira;
CAB CAV GNR (1880355) Joaquim Pedro Cesteiro Alves;
CAB TM GNR (1860099) António José Soares Beites;
SOLD INF GNR (1830072) Joaquim António Serras Lourenço:
SOLD INF GNR (1830385) António Mário Pereira Rodrigues;
SOLD INF GNR (1830490) Joaquim Fernando Moreira Bessa;
SOLD INF GNR (1860281) Manuel Marinho Pinto Maio;
SOLD INF GNR (1860549) Alberto Ferreira Fernandes;
SOLD INF GNR (1880507) António José Bessa Alves.
```

Por despacho de 30 de Março de 2009, do chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por Sub-Delegação do Director de Justiça e Disciplina após Sub-Delegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02 de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante ao seguinte militar:

CAB CHEF GNR (1850418) António Mário Lopes Ferreira.

#### Louvores

Louvo o MGEN (74738173) **Raúl Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha** pela forma excepcionalmente competente, dedicada, entusiasta e muito eficiente como desempenhou o cargo de Chief Military Liaison Officer na United Nations Interim Administration in Kosovo (UNMIK) nos últimos três anos.

Oficial General dotado de excelente capacidade de comunicação e espírito de equipa, rapidamente estabeleceu relações profissionais, que lhe permitiram reforçar e melhorar a interligação e cooperação entre a UNMIK e as forças da NATO presentes no Kosovo (KFOR), tornando-se numa permanente mais valia para as duas organizações, que se traduziu numa eficiente troca de informação e numa permanente coordenação entre os militares das duas forças no terreno.

O major-general Ferreira da Cunha soube gerir inteligentemente os assuntos de ordem política, militar e de segurança obtendo excelentes resultados com as suas decisões e acções. O seu trabalho de assessoria ao Representante do Secretário-geral das Nações Unidas no Kosovo, foi elogiado pelo rigor e pela qualidade com que preparou os diversos encontros com líderes internacionais, incluindo Ministros da Defesa e Chefes de Estado. É ainda de referencia a superior participação, como representante da UNMIK, em diferentes conferências e seminários internacionais, onde mais uma vez ficaram evidentes as excepcionais qualidades de comunicador e o apurado sentido de análise que lhe são amplamente reconhecidas.

Em termos nacionais é de salientar a excelente colaboração que estabeleceu com as mais elevadas autoridades nacionais que no âmbito da Presidência portuguesa da União Europeia visitaram o Kosovo, sendo de evidenciar o modo como cooperou na organização das diferentes visitas, bem como a permanente informação e acompanhamento da situação político-militar no terreno, cuja análise muito contribuiu para que Portugal pudesse manter uma atitude de liderança no processo de negociações entre as partes em conflito durante a referida presidência. É ainda de referenciar o extraordinário apoio e cooperação que estabeleceu com os militares portugueses no Teatro de Operações do Kosovo, apoiando em permanência a Força Nacional Destacada, tanto em aspectos operacionais como na representatividade nacional no Kosovo.

De reconhecido excepcional trato, firme e coerente nos seus actos, evidenciando possuir dotes de carácter, exemplares qualidades de abnegação e sacrifício, espírito de obediência, e elevada valia intelectual, praticando nas diferentes circunstâncias e em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra, é o major-general Ferreira da Cunha credor da estima e admiração de todos que consigo lidaram, merecendo ser destacado e apontado como exemplo a seguir, devendo os excelentes serviços por si prestados ser considerados como muito relevantes, extraordinários e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

26 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF PARA (13247083) **Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas e pela extraordinária competência profissional patenteada como Comandante da Quick Reaction Force/Força Nacional Destacada/International Security Assistance Force (QRF/FND/ISAF X).

Dotado de uma inteligência e de uma capacidade de trabalho superiores, que sempre colocou ao serviço, com elevada dedicação e zelo, o tenente-coronel Pipa Amorim constitui-se não só como o especialista de Instrução e Treino, mas também como um prestimoso auxiliar nos mais diversos campos com diferentes graus de exigência, nomeadamente no âmbito da doutrina e das lições aprendidas. Tendo demonstrado sempre no cumprimento das missões que lhe foram atribuídas um elevado espírito de sacrifício, dedicação, empenhamento e integridade de carácter.

Como Comandante da QRF/FND/ISAF X, quer na fase de preparação da força, quer no Teatro de Operações do Afeganistão, ao serviço da ISAF, o tenente-coronel Pipa Amorim evidenciou-se sobretudo como um líder nato, tendo demonstrado saber incutir na força que comandou, um elevado espírito de disciplina, camaradagem e vontade de cumprir as missões confiadas.Naquela primeira fase, a sua experiência profissional e os seus conhecimentos técnicos foram determinantes para persuadir os diversos órgãos e entidades, envolvidos no complexo processo de aprontamento, da justeza e oportunidade das suas propostas, conseguindo assim que a sua Unidade fosse adequadamente preparada, equipada e armada num reduzido espaço de tempo.

Sob a sua esclarecida orientação, a QRF/FND/ISAF X cumpriu com eficácia e eficiência uma missão dificil, onde foram percorridos milhares de quilómetros, em terrenos extraordinariamente acidentados e complexos, sob condições meteorológicas extremamente adversas e algumas vezes debaixo de fogo inimigo. De entre as várias operações em que participou com elementos da força, quer no Comando Regional Capital quer no Comando Regional Sul, merece especial destaque o seu empenhamento na Operação Now Ruz Adalat, na área de operações do RC S onde, nos distritos de

Zhari e Maywand, combateram a guerrilha Talibã, inclusive nos seus próprios santuários, tal como aconteceu também durante a Operação Hoover, onde operaram juntamente com forças Canadianas e nas Operações Escorpião e Víbora 02, conjuntamente com forças Afegãs.

Nas relações interpessoais, o tenente-coronel Pipa Amorim prima pela educação, ponderação, frontalidade, equilíbrio emocional e pela maturidade com que apresenta as soluções. Para além das excepcionais qualidades já referidas, pratica no mais elevado grau as virtudes militares da disciplina, da honra e da honestidade, a que alia um exemplar sentido de dever e de dedicação às suas funções e aos seus camaradas, usando muito do seu tempo para coordenar e apoiar quem dele necessita.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares permanentemente evidenciadas, e pela forma superior como desempenhou as funções de Comandante da QRF/FND/ISAF X, da qual resultou honra ilustre para as Forças Armadas Portuguesas, concorrendo igualmente para a afirmação do bom nome de Portugal perante a NATO, o tenente-coronel Pipa Amorim impôs-se ao respeito e consideração de todos e tornou-se merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Feveriro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ CAV (06371285) **Luís Manuel Cardoso Relvas Marino**, pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, bem como pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Chefe do Centro de Operações Tácticas da Quick Reaction Force / Força Nacional Destacada / International Security Assitance Force (QRF/FND/ISAF X), evidenciando em todos os seus actos de serviço dotes de extraordinária abnegação e valentia, a par de uma coragem moral e excepcional capacidade de decisão.

Militar dotado de excelentes conhecimentos técnico-profissionais, a par de um esclarecido e excepcional zelo, o major Relvas Marino foi o mentor de toda a actividade operacional, contribuindo para as elevadas prestações da QRF/FND/ISAF X em todos os seus empenhamentos no Teatro de Operações do Afeganistão, devendo os resultados do seu desempenho ser considerados notáveis e invulgares, pelo muito que contribuíram para a afirmação de Portugal em tão remotas e agrestes paragens.

Possuidor de uma inquestionável nobreza de carácter a par de um proverbial empenhamento pelo cumprimento do dever, denotou em todas as ocasiões uma invulgar aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tendo sido, em permanência, um excepcional e leal conselheiro e colaborador do seu Comandante, libertando-o de preocupações adicionais, face à sua firme e notável condução de operações e permitindo-lhe assim um permanente acompanhamento das Forças de Manobra. Revelando uma estrita e alta noção da grandeza do dever militar e da disciplina, nas múltiplas e complexas situações em que a Força esteve envolvida.

No âmbito da participação da QRF/FND/ISAF X na Operação NOW RUZ ADALAT, realizada no Regional Command South, são de realçar os seus estudos e a sua capacidade de planeamento detalhado e pormenorizado, tendentes a permitir a concepção dos conceitos de operação e a difusão de ordens para as Operações HOOVER (24 de Maio de 2007 a 26 de Maio de 2007), ESCORPIÃO (1 de Junho de 2007 a 4 de Junho de 2007) e VÍBORA 02 (10 de Junho de 2007 a 14 de Junho de 2007), bem como a projecção da Força, nomeadamente o inédito movimento terrestre entre Kabul e Kandahar, em que foram percorridas áreas de três Regional Commands e no final da operação, o regresso ao Regional Command Capital. Durante esta operação, em situações de contacto com a guerrilha Talibã, designadamente no decurso de uma emboscada ocorrida a 7 de Maio de 2007 na região de Senjaray (Distrito de Zhari), em que a sua viatura ficou imobilizada na Zona de Morte, o major Relvas Marino demonstrou, debaixo de fogo, um extraordinário auto controlo, serena energia e espírito de sacrifício, estimulando e coordenando, uma rápida e correcta reacção contra o fogo inimigo.

Oficial distinto, de postura discreta, esmerada educação, ponderado e com grande facilidade de relacionamento, contribuiu para o óptimo ambiente de trabalho vivido no seio da QRF/FND/ISAF,

bem como para o estreitamento de relações com inúmeras entidades militares, do Comando da ISAF, dos Regional Commands e de Forças congéneres, sendo a sua postura digna de ser apontada à consideração pública, constituindo-se num exemplo e numa referência para todos os que servem as Forças Armadas portuguesas.

Pela grandeza dos actos anteriormente expostos, resultou grande lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para o País, pelo que o major Relvas Marino é merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade e risco e que, os serviços por si prestados no árduo e difícil Teatro de Operações do Afeganistão, sejam classificados como, extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (05562291) **António Manuel de Matos Grilo** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, patenteadas como Comandante da 2.ª Companhia de Comandos (2CCmds) da Quick Reaction Force/Força Nacional Destacada/International Security Assitance Force (QRF/FND/ISAF X), tendo no desempenho destas funções revelado dotes de extraordinária abnegação e valentia, a par de uma grande coragem moral e excepcional capacidade de decisão.

Militar dotado de excelentes conhecimentos técnico-profissionais e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o major Matos Grilo foi durante todo o seu comando o "catalisador" que propiciou o elevado nível de desempenho da 2CCmds em todos os seus empenhamentos operacionais, o que muito contribuiu para as elevadas prestações patenteadas pela QRF/FND/ISAF X no árduo e difícil Teatro de Operações (TO) do Afeganistão, devendo os actos resultantes da sua acção de comando ser considerados notáveis e invulgares, pelo muito que contribuíram para a afirmação de Portugal nestas terras da Ásia Central.

Na Área de Operações do Regional Command Capital, comandou a 2CCmds durante as Operações OQAB Magnet, Elysian Fields, Dogan Destek, Dogan Baris Sukram e Erdem. Durante a condução destas operações, algumas das quais realizadas em vales não controlados da região de Surobi, são de realçar a sua capacidade de planeamento detalhado e pormenorizado, o rigor na execução, bem como a flexibilidade para ajustar o planeado às múltiplas contingências, patenteando em todas as ocasiões, uma postura de comunhão com o "espírito conjunto" intrínseco à QRF/FND/ISAF X, bem como a correcta percepção das especificidades e das idiossincrasias do contexto multinacional em que as operações desta Força se inserem.

Combatente por excelência, durante a participação da QRF/FND/ISAF X na Operação Now Ruz Adalat, realizada na província de Kandahar (Regional Command South), em situações de contacto com Forças Talibã, nomeadamente no decurso das Operações Hoover (24Mai07 a 26Mai07), Escorpião (OlJun07 a 04Jun07) e Víbora 02 (10Jun07 a 14Jun07), o major Matos Grilo praticou actos extraordinários de abnegação, valentia e coragem, a par de uma firme e notável condução de operações, demonstrando alta noção de grandeza do dever militar e da disciplina, tendo sido em permanência um leal colaborador e conselheiro do seu Comandante, nas múltiplas, diferentes e complexas situações que envolveram o emprego da 2CCmds, entregando-se total e devotadamente ao cumprimento das missões que lhe foram cometidas, tendo-as cumprindo de forma notável.

Durante a Operação Hoover, realizada nos bastiões Talibã de Sangsar e Nalgham (distrito de Zhari), em que a QRF/FND/ISAF X tinha por missão efectuar uma infiltração apeada, a coberto da noite, através do delta do Rio Argandhab, a fim de estabelecer uma posição de detenção numa região totalmente controlada pelos insurgentes, o major Matos Grilo, constatando que, após um forte contacto estabelecido com, os guerrilheiros, o seu Grupo de Combate mais a Norte não conseguia ocupar a posição que lhe fora atribuída, comprometendo assim a missão de toda a Força e consequentemente o resultado da Operação, afirmou os seus excepcionais dotes de coragem, rara decisão, desprezo pelo perigo e inabalável sentido do dever, tendo em pleno dia, acompanhado por um escasso número de efectivos, abandonado o ponto forte onde se encontrava, efectuado a limpeza de um complexo e labiríntico conjunto de edificios e tomado a posição fortificada necessária ao cumprimento da missão.

Mercê dos brilhantes e extraordinários actos de bravura anteriormente expostos, resultou grande lustre para as armas portuguesas e glória para a Pátria, pelo que o major Matos Grilo é merecedor que os serviços por si prestados no Teatro de Operações do Afeganistão, designadamente nas múltiplas operações de combate, onde revelou audácia, desprezo pelo perigo e arrojo em frente do inimigo, sejam classificados como, extraordinários, relevantes e distintos, tendo em muito contribuído para a incomensurável honra e lustre de Portugal, em tão remotas e agrestes paragens.

16 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP TM (29948991) **Fernando António Antunes da Silva** pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Comandante do Módulo de Transmissões da Quick Reaction Force/Força Nacional Destacada/International Security Assitance Force (QRF/FND/ISAF X), evidenciando em todos os seus actos de serviço excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, a par de um esclarecido e excepcional zelo.

Durante a fase de aprontamento demonstrou grande dinamismo, elevada competência profissional, e sólida formação castrense, sendo de enaltecer a sua correcta percepção das regras da relação mútua, que ligam entre si os militares, em qualquer escalão de comando, pela forma como criou, desde o início, um forte espírito de corpo no seio do seus subordinados, que se provou ser um factor imprescindível para a proficiência e o sucesso do Módulo de Transmissões, contribuindo assim, de uma forma inequívoca, para que a Força tivesse um desempenho compatível com as dificuldades e os riscos de tão árdua missão.

No Teatro de Operações do Afeganistão evidenciou elevados padrões de excelência pela facilidade com que geriu de forma eficiente os meios humanos e materiais ao dispor do Módulo de Transmissões, tendo esta componente da Força atingido elevados níveis de eficiência e eficácia em todos os seus empenhamentos, designadamente os de cariz operacional, o que muito contribuiu para as elevadas prestações patenteadas pela QRF/FND/ISAF X no dificil Teatro de Operações (TO) do Afeganistão, devendo os actos resultantes do seu desempenho e da sua acção de comando serem considerados notáveis, pelo muito que contribuíram para a afirmação de Portugal no seio da ISAF.

Possuidor de uma extraordinária nobreza de carácter, denotou em todas as ocasiões virtudes militares dignas de serem apontadas como exemplo, tendo sido, na qualidade de Oficial de Transmissões, um leal colaborador e conselheiro do Comandante da QRF/FND/ISAF X, quer na elaboração de estudos e propostas, quer nas múltiplas, diferentes e complexas situações que envolveram o planeamento e a utilização de meios de transmissões, nomeadamente durante as complexas operações realizadas no Regional Command South.

Oficial com elevado espírito de sacrifício e de obediência, revelou-se um elemento imprescindível na preparação e organização da Força aquando da sua projecção para a província de Kandahar, no âmbito da Operação NOW RUZ ADALAT, pela forma como articulou o seu Módulo, chegando este a ter os seus meios humanos distribuídos por seis locais geograficamente distintos. Durante todo o período da operação assumiu, em acumulação, as funções de Oficial de Ligação ao Regional Command South e à Task Force Kandahar, demonstrando uma rara aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tendo sido em todos os momentos, um referencial de total devoção ao cumprimento do dever e um eloquente exemplo de devotada abnegação e lealdade, contribuindo de uma forma inolvidável, para o cumprimento das missões que à QRF/FND/ISAF X foram atribuídas.

Pelo elevado valor dos actos anteriormente expostos, resultou prestigio para as Forças Armadas Portuguesas, pelo que o capitão Antunes da Silva merece ser apontado ao respeito e à consideração pública, devendo os serviços por si prestados no Teatro de Operações do Afeganistão, ser considerados relevantes e de elevado mérito.

16 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (23379693) **José Paulo Silva Bartolomeu**, pela forma extraordinariamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Adjunto do Chefe do Centro de Operações Táctico da Quick Reaction Force/Força Nacional Destacada/International Security Assitance Force (QRF/FND/ISAF), evidenciando em todos os seus actos de serviço relevantes qualidades pessoais e excepcionais virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, a par de um esclarecido e excepcional zelo.

Durante a fase de aprontamento, demonstrou grande dinamismo e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tendo no âmbito técnico-profissional revelado igualmente elevada competência. Estas características foram sobejamente patenteadas na forma rápida, efciente e organizada como cumpriu as suas tarefas, das quais se destacam a elaboração do handbook da QRF/FND/ISAF e o acompanhamento da situação no Teatro de Operações (TO) do Afeganistão, na área das Informações, sendo de realçar a sua capacidade de análise detalhada e pormenorizada. Através do seu extraordinário desempenho, contribuiu de uma forma inequívoca para que a força tivesse um aprontamento, com uma proficiência compatível com as dificuldades e os riscos da missão.

Posteriormente, assumiu a função de Oficial de Informações da QRF/FND/ISAF, tarefa onde evidenciou elevados padrões de excelência, com a permanente actualização de todas as ocorrências nos cinco Regional Commands e a exaustiva compilação de dados sobre as técnicas, tácticas e procedimentos da guerrilha. Paralelamente, desempenhou também a função de Oficial de Segurança da Força, pautando a sua acção por uma superior correcção e rigor de execução, actualizando amiudadas vezes o Plano de Segurança da Força em Camp Warehouse.

Militar de excepcional formação militar, revelou um extraordinário desempenho na execução das suas tarefas, nomeadamente aquando da projecção da Força para a província de Kandahar (Regional Command South), no âmbito da Operação NOW RUZ ADALAT, ficando a comandar interinamente durante cerca de seis semanas, o remanescente da Força em Kabul, fê-lo com enorme lealdade e espírito de obediência para com os seus superiores, devendo os actos resultantes do seu desempenho e da sua acção de comando ser considerados notáveis.

Pelo incomensurável valor dos actos anteriormente expostos, o capitão Silva Bartolomeu é digno de ver reconhecido o elevado mérito dos serviços por si prestados, os quais se consideram relevantes, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas em quadro multinacional no Teatro de Operações do Afeganistão.

16 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MGEN (02572072) **Joaquim Manuel Lopes Henriques** pelo modo extraordinariamente esclarecido, dinâmico e muito eficiente como desempenhou, durante cerca de três anos e meio, as funções de Director do Hospital Militar Principal.

Oficial de reconhecido mérito, a que alia uma invulgar nobreza de carácter e uma conduta ética irrepreensível, soube pautar o seu desempenho por um elevado pragmatismo e por uma notória preocupação de bem servir, no cumprimento da importante missão de que foi incumbido. Para além destas qualidades, manteve sempre a suficiente disponibilidade para, no âmbito da sua especialidade como médico cirurgião, reiterar a excepcional competência técnico-profissional que o caracteriza, em prol da melhoria do estado de saúde de todos os seus pacientes militares e da família militar, em geral.

Com grande profissionalismo, manifesta capacidade de organização e singular determinação, assegurou a obtenção de assinaláveis índices de produtividade do HMP, por via da permanente compatibilização das necessidades com os recursos disponíveis, e na procura da optimização permanente do funcionamento das estruturas e dos meios instalados. Neste âmbito, cita-se a adopção de práticas e procedimentos inovadores e expeditos, essencialmente baseados em sistemas automatizados, dos quais há a destacar o notável salto qualitativo resultante da introdução da prescrição electrónica e de outras aplicações informáticas. Importa, igualmente, referir as medidas que o major-general Lopes Henriques promoveu no âmbito da gestão dos recursos humanos, no sentido de minimizar os efeitos das carências existentes e de assegurar, em simultâneo, uma resposta pronta e

ajustada às solicitações no âmbito da medicina operacional, particularmente no que concerne à potenciação do Hospital de Campanha. Concomitantemente, agindo ao nível das múltiplas valências clínicas existentes no Hospital, por via da concretizada renovação sistemática de equipamentos médicos, que teve o cuidado de propor, com oportunidade, ao seu escalão de comando imediato, foi possível atingir um significativo aumento do número de exames e de consultas realizados anualmente no HMP, com o inerente acréscimo da qualidade dos serviços prestados.

O seu empenhamento foi, também, evidente na realização de importantes benfeitorias às instalações do Hospital, com o objectivo de melhorar o acolhimento dos utentes e proporcionar as mais adequadas condições de trabalho aos profissionais que nele servem; na prontidão da resposta relativa às Juntas Hospitalares de Inspecção e à preparação sanitária de militares; na preocupação da procura e manutenção de um estreito relacionamento institucional e de trabalho com demais entidades nacionais prestadoras de cuidados de saúde, da mesma dimensão e importância que o HMP, visando a partilha de experiências e a obtenção de mais-valias; e nas acções desenvolvidas no âmbito do ensino e da reflexão sobre as matérias da Saúde, cujo ponto alto têm sido as Jornadas do Hospital Militar Principal, promovidas com uma periodicidade anual, com o sucesso que lhes é reconhecido.

O general Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o major-general Lopes Henriques termina as funções de Director do HMP para abraçar outro cargo de muito elevada responsabilidade na área da Saúde, no Exército, realça publicamente as suas capacidades, enaltece as notáveis qualidades humanas e virtudes militares que tem patenteado no decurso da sua carreira, e manifesta o seu apreço pelos serviços prestados, que classifica como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

5 de Março de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (09358372) **Jorge Duro Mateus Cardoso** pela forma eficiente, dedicada e competente como desempenhou, durante cerca de três anos e meio, as funções de Director da Direcção do Serviço de Saúde, mais tarde Direcção de Saúde.

Oficial General de sólida formação ética, esmerada educação e grande sobriedade, deu mostras de abnegação, grande capacidade de trabalho e manifesta autoconfiança, na concretização das exigentes tarefas que lhe competiram, as quais soube sempre compatibilizar com o exercício da respectiva especialidade médica, em prol dos seus pacientes militares e da família militar.

A sua acção foi notória no modo seguro como orientou e coordenou o funcionamento dos serviços de medicina, farmácia e veterinária do Exército, interpretando de forma correcta as orientações e directivas superiores, bem como pelo impulso aos estudos e propostas de racionalização do funcionamento dos Hospitais Militares e Centros de Saúde, com vista a obter ganhos de eficiência e a assegurar uma gestão rigorosa de custos. De destacar, também, que foi sob a sua direcção que se efectivou, de modo sereno e sem quaisquer descontinuidade para o cumprimento da respectiva missão, a transferência da Direcção de Saúde, do Palácio da Alfarrobeira para o Edificio CEUTA.

Salientam-se, igualmente, as medidas que o major-general Mateus Cardoso promoveu para a potenciação do Hospital de Campanha e o reforço das capacidades e dos meios de excelência da Saúde do Exército, designadamente dos laboratórios de Bromatologia e de Defesa Biológica, assim como o grande sentido de responsabilidade evidenciado no desempenho de funções, em regime de acumulação, como Presidente da Junta Médica de Recurso do Exército. Em paralelo, a sua acção foi visível na oportuna e ajustada gestão do internato geral e de especialidade dos médicos do Exército; na cuidada coordenação de grupos de trabalho, na participação em reuniões e no desenvolvimento de iniciativas visando os variados aspectos da Saúde Militar; na realização e envolvimento em múltiplas actividades associadas à Cooperação Técnico-Militar, de âmbito bilateral ou multilateral; no continuado empenhamento nos Encontros de Saúde Militar da CPLP, quer em Portugal, quer no estrangeiro; e no criterioso, e benéfico, estabelecimento e aprofundamento de relações institucionais e de trabalho com as demais entidades nacionais ligadas à Saúde, designadamente o Instituto Nacional de Emergência Médica e a Direcção-Geral de Saúde.

Pelas qualidades evidenciadas, aliadas a um excepcional culto da lealdade, bom senso, espírito de bem servir e camaradagem, que pratica em alto grau, o major-general Mateus Cardoso tem vindo a reiterar, de modo consistente, a elevada craveira técnico-profissional e a exemplar formação humana que o caracterizam, sendo de inteira justiça o presente reconhecimento público do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em que classifica de extraordinários, relevantes e distintos os serviços prestados como Director da Direcção de Saúde, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

6 de Março de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR MAT (13880581) **Ilídio Morgado da Silva**, Director das Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME), pela forma esclarecida, extraordinária competência, grande dedicação ao serviço e notável espírito de missão, como tem vindo a desempenhar as funções de Director das Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME), com especial incidência nos últimos dois anos.

Oficial seguro e discreto, detentor de acentuado sentido de missão, marcada iniciativa, abnegação ímpar, sólida competência profissional e espírito de sacrifício, tem sido um colaborador de inquestionável valia do Comando da Logística, demonstrando uma grande lucidez, coerência e ponderação na direcção do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nas OGME, em prol da missão do Comando da Logística e do Exército. Neste contexto são especialmente de relevar a rápida recuperação das viaturas tácticas, que equiparam a 1CCmds/BRR no Afeganistão (ISAF), bem como o aprontamento de equipamentos e componentes dos sistemas de armas projectados nas várias missões das FND no exterior, casos da EUFOR, KFOR e UNIFIL.

A sua atitude, perante os obstáculos e as dificuldades que se lhe deparavam, foi sempre muito positiva, estudando e encontrando as soluções mais adequadas, em cada momento, para a resolução de inúmeros problemas, demonstrando criatividade, entusiasmo, grande capacidade de planeamento e de organização. Conseguiu, assim, uma diminuição dos custos de produção, aumento da produtividade e da qualidade, fiabilidade da produção, motivação do pessoal e equilíbrio financeiro, o que permitiu obter, a partir de 2007, resultados líquidos positivos, viabilizando economicamente, deste modo, as OGME.

Esta postura encontra-se bem patente nos trabalhos de recuperação do GAC 15,5 Reb, para garantir a capacidade de apoio de fogos à BrigInt/FOPE, bem como na extensão da vida útil dos equipamentos mecanizados, em que foram intervencionados, nomeadamente, viaturas M113 e CC M60A3.

No que concerne a assuntos relacionados com o moral e bem-estar, geriu de forma inteligente e equilibrada os seus subordinados directos, conseguindo criar espírito de missão nos operários que constituem a força laboral das Oficinas, mostrando evidente preocupação para as respectivas condições de trabalho, granjeando, consequentemente, o seu respeito e consideração.

As qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que merecem especial referência a sua integridade de carácter, o elevado sentido de cumprimento da missão, o forte sentido da lealdade, bem como a sua destacada competência técnico-profissional, garantiram a forma verdadeiramente notável como vem desempenhando as suas funções de Director das OGME.

Neste sentido, o coronel Morgado da Silva demonstrou, inequivocamente, a sua natural capacidade para exercer cargos e funções da maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para o Comando da Logística e para o Exército, ser considerados como de elevado mérito, extraordinários e distintos.

5 de Março de 2009. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Ao cessar funções na ASAE (Órgão de Polícia Criminal), por razões exclusivamente decorrentes da sua condição de Oficial da Guarda Nacional Republicana quero expressar público louvor ao licenciado MAJ (10973884), **Armando José Soares da Costa**, Inspector Director da Direcção Regional do Alentejo, pela competência, empenhamento e profissionalismo demonstrado no desempenho de tão importante missão, atentos os directos reflexos que esta tem na defesa dos consumidores, da saúde pública e da livre concorrência.

O major Soares da Costa adaptou-se com elevado espírito de dedicação e sacrifício às novas e exigentes funções, denotando elevado espírito de iniciativa, capacidade de liderança e grande facilidade na tomada de decisão.

Empreendedor, frontal e determinado, possuidor de excepcionais qualidades morais e arreigada consciência do interesse público, detentor de uma notável acção de comando, onde o discernimento, a calma e a lucidez lhe lograram um obter dispositivo flexível e eficaz que, de forma judiciosa, adequou a cada situação em concreto permitindo-lhe intervenções oportunas, sóbrias e firmes. Montou com saber e interesse as estruturas de investigação criminal e de instrução processual de processos de contra-ordenação e crime.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes profissionais exibidas durante o período em que exerceu funções na Autoridade de Segurança Alimentar e Económica tornou-se o major Soares da Costa merecedor de ser apontado ao respeito e consideração pública devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes.

2 de Fevereiro de 2009. — O Inspector-Geral da ASAE, António Nunes.

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ADMIL, Adido (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos, do MusMil PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no IASFA.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2008)

COR ADMIL, Adido (16867474) Luís Augusto Vieira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência na Vara Criminal do Porto.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

COR TM, Adido (04857078) Mário Rui Parracho Gomes, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2008)

TCOR INF, Adido (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2009)

TCOR INF, Adido (04633584) António Pedro Proença Esgalhado, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2009)

TCOR ENG, Adido (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2008)

TCOR INF, Adido (06967586) José Alberto dos Santos Marcos, do CR FARO, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2008)

TCOR ADMIL, Adido (15478784) Paulo Jorge Ramos C. Farrajota Ralheta, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 5 de Dezembro de 2008)

TCOR INF, Adido (07147687) Paulo Raul Cheu Guedes Vaz, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2008)

MAJ ADMIL, Adido (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia, do CFin/Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2008, por ter deixado de desempenhar servico na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2009)

CAP INF, Adido (05092794) Rogério Paulo de Sousa e Falcão de Carvalho, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2008)

## Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, no Quadro (11063282) António Martins Pereira, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2008)

COR CAV, no Quadro (18293078) Luís Rodrigues da Silva, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2008)

TCOR INF, no Quadro (00316485) Vasco Francisco de Melo Parente Alves Pereira, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2009)

TCOR ART, no Quadro (15369685) João Luís Morgado Silveira, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2008)

MAJ INF, no Quadro (08729589) Paulo Jorge dos Santos Martins, do JHQ/LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2006.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2007)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

COR INF, Adido (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2008)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR INF, Adido (17527085) Francisco José Rijo, da UnAp/EME, em diligência na JHQ/Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2008)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho:

TCOR MAT, Adido (01157387) Marco António Domingos Teresa, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2008)

Nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

MAJ ART, no Quadro (10700790) Artur Jorge Aguiar Cerejo, da UnAp/EME, em diligência na CP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2008)

MAJ ENG, no Quadro (04505788) José Carlos Martins Monteiro, da UnAp/EME, em diligência nos BOMB/Lisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 11de Agosto de 2008.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2008)

MAJ TM, no Quadro (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes, da UnAp/EME, em diligência na GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 25de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

CAP ENG, no Quadro (07743793) João Francisco Alves Esteves, da UnAp/EME, em diligência na GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2008)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, no Quadro (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, da UnAp/EME, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2008)

COR INF, no Quadro (03722781) Manuel da Silva, da UnAp/EME, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2009)

COR INF, no Quadro (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2009)

COR ART, no Quadro (16289580) João Manuel T. Coelho de Sousa Teles, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2009)

COR ADMIL, no Quadro (08773873) António Augusto da Silva C. Vasconcelos, da UnAp/EME, em diligência no IASFA/CAS Ponta Delgada, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2009)

COR ADMIL, no Quadro (16867474) Luís Augusto Vieira, da UnAp/EME, em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2009)

COR ADMIL, no Quadro (17109282) Mário Jorge Salgado de Almeida, da UnAp/EME, em diligência no IASFA/CAS Funchal, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2009)

TCOR INF, no Quadro (17355286) António Paulo Lopes Romeiro, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

TCOR INF, no Quadro (05481584) Raúl de Almeida Monteiro, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2009)

TCOR CAV, no Quadro (13609279) António José Gonçalves Bastos, da UnAp/EME, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

MAJ INF, no Quadro (16468287) Vítor Joaquim Bicheiro Sanches, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2008.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2008)

MAJ INF, no Quadro (09610189) Miguel António Pereira da Silva, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2008)

CAP INF, no Quadro (06977896) Henrique Rogério Gonçalves Martins, do MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2007)

CAP INF, no Quadro (33592593) Alexandre Paulo M. de Sousa Figueiredo, da UnAp/EME, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2007.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2008)

CAP CAV, no Quadro (15191496) José Manuel dos Santos Guilherme, do MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2007)

CAP CAV, no Quadro (13450294) Gilberto Henrique Pires Lopes, do MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2007)

CAP CAV, no Quadro (27431793) Venâncio José Couto Leitão, do MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2007.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2007)

CAP ADMIL, no Quadro (00456398) António José Luís Antunes, da UnAp/EME, em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2008)

#### Passagem à situação de Reserva

MGEN (05355667) João Carlos Ferrão Marques dos Santos , nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €4.096,94. Conta 51 anos e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 6Fev09/DR II série n.º 61 de 27Mar09)

MGEN (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos , nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 4.096,94. Conta 48 anos, 11 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 6Fev09/DR II série n.º 61 de 27Mar09)

COR ART (19350980) Raúl Marques Sequeira Rebelo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.348,79. Conta 38 anos, 6 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Fev09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

COR CAV (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.419,14. Conta 39 anos, 8 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jan09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

COR MAT (13499972) Darcílio Jorge da Costa Lamelas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €3.622,48. Conta 46 anos e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 6Fev09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

COR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.249,69. Conta 42 anos, 4 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 6Fev09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

COR ADMIL (06516274) Manuel João Magalhães Ferreira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.622,48. Conta 44 anos, 10 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 6Fev09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

COR INF (02578777) Carlos Manuel Martins de Almeida , nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.419,14. Conta 42 anos, 6 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 6Fev09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

COR ART (03246380) Luís Alberto Meneres Sancho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.249,69. Conta 38 anos, 7 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Fev09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

COR ENG (00385480) Francisco José Mourão Vieira Domingues, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de  $\leq$  3.249,69. Conta 38 anos, 7 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Fev09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

TCOR SGE (18780777) José Pereira dos Santos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de €2.751,33. Conta 37 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 5Mar09/DR II série n.º 70 de 9Abr09)

TCOR SGE (02415578) João Domingos Gomes Cid, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 8 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 5Mar09/DR II série n.º 70 de 9Abr09)

TCOR SGE (06569177) Carlos Manuel Marralheira Cavadas, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.809,13. Conta 37 anos e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 6Fev09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

TCOR ENG (01161589) Carlos Manuel Louro Fernandes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.119,85. Conta 27 anos, 2 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jan09/DR II série n.º 61 de 27Mar09)

TCOR ART (02926187) Valdemar de Almeida Rosário, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.230,40. Conta 28 anos, 7 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jan09/DR II série n.º 61 de 27Mar09)

TCOR CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.832,56. Conta 40 anos e 4 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jan09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

TCOR SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.978,58. Conta 51 anos, 9 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 6Fev09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

TCOR CAV (11703886) Paulo Jorge Guedes Freire, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.347,44. Conta 30 anos, 1 mês e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 17Fev09/DR II série n.º 61 de 27Mar09)

MAJ ART (06576689) Luís Filipe dos Santos Lino Lopes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.984,49. Conta 24 anos, 10 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 17Fev09/DR II série n.º 61 de 27Mar09)

MAJ ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.657,81. Conta 23 anos, 10 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 17Fev09/DR II série n.º 61 de 27Mar09)

MAJ TMANTM (18746178) Carlos Manuel Rosalino Antunes, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de  $\leq$  2.504,11. Conta 37 anos, 7 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Fev09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

MAJ TMANTM (12581378) António Ernesto Neto Martins, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.504,11. Conta 36 anos, 1 mês e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Fev09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

MAJ SGE (07305477) Delfim Ferreira da Silva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.504,11. Conta 38 anos, 10 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Fev09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

MAJ SGE (07808579) Carlos Alberto do Nascimento Nunes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.504,11. Conta 37 anos, 2 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Fev09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

MAJ SGE (11464378) David Arnaldo Jorge de Castro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.504,11. Conta 36 anos, 10 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 6Fev09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

SMOR MED (12847473) José Augusto Dias Moreira, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2007. Fica com a remuneração mensal de  $\leq$  2.253,44. Conta 40 anos, 5 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Dez08/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

SCH CAV (02926281) Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de €1.581,72. Conta 31 anos, 10 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Jan09/DR II série n.º 62 de 30Mar09)

SCH PARA (15378381) José Carlos Carvalho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.092,92. Conta 37 anos, 10 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Dez08/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

SCH PARA (19157981) Agostinho Almeida Mendes Leal, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.092,92. Conta 37 anos, 11 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Dez08/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

SCH PARA (11443382) António Joaquim Maia Duarte Pires, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.090,45. Conta 37 anos e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Dez08/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

SAJ INF (12702383) Eduardo Manuel Monteiro Rabaço, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.548,31. Conta 31 anos, 9 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Jan09/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

SAJ PARA (18436287) Carlos Manuel Pombeiro Rodrigues, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.707,42. Conta 32 anos, 1 mês e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Dez08/DR II série n.º 61 de 27Mar09)

SAJ INF (17570885) Carlos Manuel Gonçalves dos Reis, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.698,10. Conta 33 anos, 3 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Dez08/DR II série n.º 62 de 30Mar09)

1SAR AMAN (05647477) José Manuel Marques Dias, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de €1.523,21. Conta 36 anos, 10 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Dez08/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

FUR INF (88002366) Vicente Sequeira Oliveira da Silva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 2003. Fica com a remuneração mensal de €1.150,35. Conta 46 anos, 4 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 10Dez08/DR II série n.º 60 de 26Mar09)

### Passagem à situação de Reforma

Em conformidade com o art. 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir das datas indicadas passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

### 1 de Março de 2009

TCOR DFA (01231471) António Pereira Reis, €3.190,92.

(DR II Série n.º 46 de 6 de Março de 2009)

#### 1 de Maio de 2009

COR DFA (08641072) Manuel Jorge Pereira Carvalho, €3.602,15.

(DR II Série n.º 67 de 6 de Abril de 2009)

Por despacho de 26 de Março de 2009 da direcção da CGA, delegação de poderes publicada no *Diário da República* n.º 50, II Série, de 11 de Março de 2008, com a data e pensão que se indica:

1SAR AMAN PARA (03873267) Luís Fernando Dores, 30 de Maio de 2008, €1.609,12.

Por despacho de 30 de Março de 2009 da CGA, publicado no *Diário da República* n.º 67, II Série, de 6 de Abril de 2009, com a data e pensão que se indica:

MGEN COG (48108761) Cristovão Manuel F. Avelar Sousa, 4 de Abril de 2008, €4.002,12; COR INF (08641072) Manuel Jorge Pereira de Carvalho, 7 de Maio de 2008, €3.602,15; COR ART (43451661) António Victorino Gonçalves da Costa, 1 de Junho de 2008, €3.260,23; COR INF (11310467) Luís Manuel G. dos Santos Lopes, 20 de Fevereiro de 2008, €3.077,23; COR TM (04114964) Armando Brás Pinto Praça, 18 de Dezembro de 2008, €3.260,23; COR TM (03964067) Vítor Manuel do Nascimento, 20 de Julho de 2006, €3.354,79; TCOR SGPQ (12171378) José Manuel Casimiro Cação, 17 de Março de 2008, €2.843,25; TCOR OEO (07152165) Óscar António Fernandes, 1 de Setembro de 2008, €2.802,73; TCOR SGE (06374063) Bernardino Arlindo R. Laureano, 10 de Outubro de 2007, €2.746,65; TCOR SGPQ (02076077) José da Fonseca Barbosa, 31 de Dezembro de 2007, €2.568,36; MAJ QTS (09270170) Carlos Manuel Lopes Catalão, 15 de Julho de 2008, €2.345,21; CAP TMANTM (02183183) Manuel F. de Jesus Cardoso, 5 de Outubro de 2007, €1.284,70; SMOR MAT (15892668) Rui Manuel Paim Neves, 15 de Abril de 2008, €2.070,71; SMOR PARA (14351375) Vítor Manuel Gaspar Almeida, 1 de Maio de 2008, €2.127,64; SMOR MUS (08330967) Arménio Monteiro Silva, 15 de Março de 2008, €1.887,70; SCH MUS (19234069) José Eduardo Silva Pleno, 27 de Dezembro de 2007, €1.648,52; 1SAR QAMAN (70548670) Ibrahimo Zacarias I. Daude, 1 de Agosto de 2007, €1.373,20.

Por despacho de 9 de Abril de 2009 da direcção da CGA, delegação de poderes publicada no *Diário da República* n.º 50, II Série, de 11 de Março de 2008, com a data e pensão que se indica:

MAJ SGE (14559278) Silvino Nunes Escabelado, 7 de Julho de 2008, €2.345,21.

# III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

### Promoções

- 1. Pelo Decreto do Presidente da República n.º 38/2009, de 17 de Abril, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 75, de 17 de Abril de 2009, foi confirmada a promoção ao posto de major-general do COR INF CMD REF (50570411) **Jaime Alberto Gonçalves das Neves**, efectuada por deliberação de 23 de Março de 2009 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 3 de Abril.
- 2. Conta a antiguidade desde 23 de Março de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto; fica colocado à esquerda do major-general Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba.
- 3. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 151.º do EMFAR o oficial ora promovido regressou ao activo, voltando à situação anteriro por se manterem as condições que determinaram a passagem a essa situação.

Por portaria de 12 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGPQ (05944978) **Fernando Augusto Alves Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGPQ (03231381) António José Faria Veríssimo.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 12 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (14338377) **Serafim Bártolo dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para do Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (09926178) Pedro Manuel Fragueiro.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 12 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (17170179) **Hélder Duarte Henriques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (14338377) Serafim Bártolo dos Santos.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 12 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TEXPTM (19306679) **António Manuel Vaz Machado**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TEXPTM (00471077) António de Castro Henriques.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 12 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANTM (08178479) **Joaquim de Sousa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TMANTM (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 12 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (07448179) **Carlos Alberto Eduardo Duarte**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (17170179) Hélder Duarte Henriques.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 12 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ TEXPTM (00718579) **Fernando Augusto Pimentel Lobão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para do Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TEXPTM (19306679) António Manuel Vaz Machado.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 12 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (12049279) **António Carlos Martins Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para do Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 12 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (00960079) **Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para do Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR SGE (12049279) António Carlos Martins Alves.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 18 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (01687088) **João Manuel dos Prazeres Mota Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (00657688) José Carlos Marques Gonçalves.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 18 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (19338886) **Raúl Manuel Alves Maia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (02932989) Carlos Abílio Cavacas Macieira.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 18 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (14223887) **Gualdino Lopes Antão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (19338886) Raúl Mendes Alves Maia.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 18 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (19392687) **António José Marçal de Sousa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para do Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (14223887) Gualdino Lopes Antão.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 18 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (14772089) **Marco António Abrantes Cardoso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (19392687) António José Marçal de Sousa.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 18 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (14713687) **António José Miranda Ferreira de Almeida**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 18 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (11532188) **José Aníbal Alves Sustelo Marianito da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para do Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (17429987) José Nunes Baltazar.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 18 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (08369887) **José Carlos Ribeiro Tomás**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (01687088) João Manuel dos Prazeres Mota Pereira.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 18 de Novembro de 2008 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (02923183) **Fernando António Marçal Pimenta**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para do Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (16220986) Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ENG (08479589) **Miguel Pires Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 6 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (20694191) José António Fernandes Amaral.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TM (15182893) **João Francisco Branco Barreira**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 7 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (02140689) Alberto Lopes Correia.

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TM (08204589) **João Manuel Fernandes Correia**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 8 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (15182893) João Francisco Branco Barreira.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL (01105992) **Fernando Manuel Batista da Costa**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 8 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (06355793) **Rui Jorge Palhoto de Lucena**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 9 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (03925293) Hélder José Banha Coelho.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL (02852190) **João Henrique Coelho dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 12 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (01105992) Fernando Manuel Batista da Costa.

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP MAT (18516492) **António Paulo Bettencourt Pinheiro**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 13 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (03582492) João Luís Barradas de Oliveira Ramos.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP MED (09137090) **José Rui Pinheiro de Freitas**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 14 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ MED (05389793) Nuno André Fonseca de Sampaio Gomes.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (17485793) **Nuno Miguel Pinto Jordão**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 15 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (14393193) Nuno Alexandre Rosa Morais dos Santos.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovida ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, a CAP FARM (06611092) **Fernanda Paula Amoroso Pires**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 31 de Maio de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o Quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da MAJ FARM (12242093) Maria José Filipe Duarte Bailão.

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP MAT (08775688) **José da Costa Leandro**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 1 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT (18516492) António Paulo Bettencourt Pinheiro.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (11547593) **Nuno Luís Pereira Monteiro**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (17485793) Nuno Miguel Pinto Jordão.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (36740391) **Paulo César Pinheiro Roxo**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 4 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (29746291) António José Gomes Franco.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Marco de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (04009092) **João Miguel Louro Dias Ferreira Belo**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 5 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (11547593) Nuno Luís Pereira Monteiro.

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TM (18366287) **Carlos Manuel Sobral Pinto Nascimento**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 5 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao Quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (08204589) João Manuel Fernandes Correia.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (04762793) **Luís Miguel da Paz Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 6 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (38196291) **José Carlos Filipe Lourenco**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 26 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (04762793) João Miguel da Paz Lopes.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (08778292) **João Paulo Alves**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 30 de Junho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (38196291) José Carlos Filipe Lourenço.

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (03197893) **Manuel António Paulo Lourenco**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 2 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (08778292) João Paulo Alves.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (05647486) **Luís Agostinho Guimarães Dias**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 2 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (03197893) Manuel António Paulo Lourenço.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (00329293) **Artur Jorge dos Santos Marcos**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 2 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (05647486) Luís Agostinho Guimarães Dias.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (08454388) **António Eduardo Paulo Pires**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 2 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (04009092) João Miguel Louro Dias Ferreira Belo.

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (06021580) **António Sebastião Preto**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 2 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (17876781) Mário José Rodrigues Salvo Paiva.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (08263082) **Damião José de Sousa Rega**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 2 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (06021580) António Sebastião Preto.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANTM (01754381) **José Luís da Silva Garcia**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 3 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (04584282) Victor José Abrantes Nunes.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (00720380) **Belmiro Gonçalves Correia**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 25 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (08263082) Damião José de Sousa Rega.

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (12233081) **Francisco José Gordo Gasalho Bicho**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 25 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (00720380) Belmiro Gonçalves Correia.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (16845083) **Rogério Paulo dos Santos Folgado**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 28 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (04145880) Sérgio de Almeida e Silva.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (06882481) **José Armando Ramos Pessoa Dinis**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 28 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao Quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (12233081) Francisco José Gordo Gasalho Bicho.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (04938280) **Jorge Cristóvão da Luz**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 1 de Agosto de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (06882481) José Armando Ramos Pessoa Dinis.

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (11008777) **Telmo Manuel da Conceição**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 9 de Agosto de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (04938280) Jorge Cristóvão da Luz.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (05447383) **Albino Miguel Neves Julião**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (16845083) Rogério Paulo dos Santos Folgado.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (02419882) **Fernando da Conceição Menezes**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (11008777) Telmo Manuel da Conceição.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

Por portaria de 27 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP TEXPTM (12918382) **António Duarte da Cunha Machado**.

Este oficial conta a antiguidade no posto desde 20 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TEXPTM (04980383) José Joaquim da Silveira Magalhães.

Por portaria de 13 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 178.º e do n.º 2 do artigo 213.º do EMFAR, foi rectificada a antiguidade nos postos de alferes, tenente e capitão, do CAP FARM (09951194) **Paulo Fernando Coelho da Cruz**.

Conta antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2001.

Conta antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2002.

Conta antiguidade no posto de capitão desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de quadro nos termos do artigo n.º 172.º do EMFAR.

Mantém a posição na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da CAP FARM (20776893) Paulo César Esteves dos Santos.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 13 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 178.º e do n.º 2 do artigo 213.º do EMFAR, foi rectificada a antiguidade nos postos de alferes, tenente e capitão, da CAP VET (39953492) **Leonilde Maria Loureiro dos Santos**.

Conta antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2001.

Conta antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2002.

Conta antiguidade no posto de capitão desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de quadro nos termos do artigo n.º 172.º do EMFAR.

Mantém a posição na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do CAP VET (37822993) Júlio Manuel Coutinho Franco Gouveia de Carvalho.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 13 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 178.º e do n.º 2 do artigo 213.º do EMFAR, foi rectificada a antiguidade nos postos de alferes, tenente e capitão, do CAP VET (37822993) **Júlio Manuel Coutinho Franco Gouveia de Carvalho**.

Conta antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2001.

Conta antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2002.

Conta antiguidade no posto de capitão desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de quadro nos termos do artigo n.º 172.º do EMFAR.

Mantém a posição na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do CAP VET (09285993) Víctor Agostinho Martins Oliveira.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 13 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 178.º e do n.º 2 do artigo 213.º do EMFAR, foi rectificada a antiguidade nos postos de alferes, tenente e capitão, do CAP FARM (08176795) **Eduardo Esperança de Carvalho**.

Conta antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2002.

Conta antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2003.

Conta antiguidade no posto de capitão desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de quadro nos termos do artigo n.º 172.º do EMFAR.

Mantém a posição na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do CAP FARM (09951194) Paulo Fernando Coelho da Cruz.

Por portaria de 13 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 178.º e do n.º 2 do artigo 213.º do EMFAR, foi rectificada a antiguidade nos postos de alferes, tenente e capitão, do CAP VET (15287294) **José Pedro Dias Pereira Marques de Freitas**.

Conta antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2002.

Conta antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2003.

Conta antiguidade no posto de capitão desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de quadro nos termos do artigo n.º 172.º do EMFAR.

Mantém a posição na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da CAP VET (39953492) Leonilde Maria Loureiro dos Santos.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 13 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 178.º e do n.º 2 do artigo 213.º do EMFAR, foi rectificada a antiguidade nos postos de alferes e tenente, do TEN FARM (03521194) **José Henrique da Silva Diógenes Nogueira**.

Conta antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2003.

Conta antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de quadro nos termos do artigo n.º 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial na primeira posição.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 13 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 178.º e do n.º 2 do artigo 213.º do EMFAR, foi rectificada a antiguidade nos postos de alferes e tenente, do TEN VET (15353494) **António Pedro Borges Oliveira Coimbra**.

Conta a antiguidade do posto de alferes desde 1 de Outubro de 2003;

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de Quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Mantém a posição na lista geral de antiguidades do seu quadro especial na primeira posição.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

Por portaria de 13 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 178.º e do n.º 2 do artigo 213.º do EMFAR, foi rectificada a antiguidade nos postos de alferes e tenente, da TEN FARM (11144996) **Ana Catarina de Pinho Oliveira**.

Conta a antiguidade do posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004;

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de Quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Mantém a posição na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da TEN FARM (01187499) Inês Milheiro Nunes Martins.

Por portaria de 13 de Novembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 178.º e do n.º 2 do artigo 213.º do EMFAR, foi rectificada a antiguidade nos postos de alferes e tenente, do TEN VET (08015895) **Francisco Miguel Miranda de Carvalho Morais de Medeiros**.

Conta a antiguidade do posto de alferes desde 1 de Outubro de 2004.

Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de Quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TEN VET (00028299) Ricardo Manuel Martins de Matos e à direita do TEN VET (02171099) Pedro Miguel Tomás Silva.

(DR II Série n.º 54 de 18 de Março de 2009)

## Graduações

Por portaria de 6 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 14.º e alínea *c*) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, ingressou no quadro permanente do serviço de assistência religiosa, o MAJ GRAD capelão titular (12299386) **António Rodrigues Borges da Silva**.

Conta graduação no posto de major desde 23 de Setembro de 2006.

Ingressa no Quadro Permanente do Serviço de Assistência Religiosa como capelão titular desde 8 de Março de 2007.

(DR II Série n.º 53 de 17 de Março de 2009)

# IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por escolha ao posto de sargento-mor, dos sargentos-chefes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 5 de Março de 2009, para vigorar no ano de 2009:

#### Infantaria

- 1 SCH INF (08254980) António José Portugal Gonçalves;
- 2 SCH INF (09453179) Delfim da Conceição Lima;
- 3 SCH INF (01530978) Hélder António de Barros Oliveira:
- 4 SCH INF (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso;
- 5 SCH INF (06090082) Carlos Alberto de Sousa Almeida;
- 6 SCH INF (10259474) Bernardino José de Andrade Ferraz;
- SCH INF (05028878) José António de Oliveira Carreira;
   SCH INF (03640378) Artur dos Santos Fernandes Fonseca;
- 9 SCH INF (11426778) Jaime Manuel Coelho;
- 10 SCH INF (09026578) José Carlos de Brito;
- 11 SCH INF (03014480) Baltazar António Severino Horta;
- 12 SCH INF (18915880) José Agostinho Pereira;
- 13 SCH INF (09384281) Carlos Manuel Gonçalves Sousa;
- 14 SCH INF (01865978) Rui Manuel da Horta.

#### Artilharia

- 1 SCH ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura;
- 2 SCH ART (02088478) Adelino Tinoco Dantas da Costa;
- 3 SCH ART (04576679) Agostinho Rodrigues Barbosa;
- 4 SCH ART (15088078) José Benigno Lopes da Costa;
- 5 SCH ART (13953078) Amílcar Soares Valente;
- 6 SCH ART (14729776) Domingos Paixão da Eugénia;
- 7 SCH ART (01366480) Lino Manuel Fernandes Neto;
- 8 SCH ART (04616880) Elísio Soares Santos Patrício.

#### Cavalaria

- 1 SCH CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva;
- 2 SCH CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa;
- 3 SCH CAV (18812181) Domingos Fernando de Barros;
- 4 SCH CAV (10709478) Carlos Manuel Sousa Jorge;
- 5 SCH CAV (07641580) Fernando Proença Henriques;
- 6 SCH CAV (09690578) Carlos Manuel Cerqueira Barreira.

## Engenharia

- 1 SCH ENG (17329980) Nuno Manuel Luís Pinto;
- 2 SCH ENG (14081281) José Henrique dos Santos.

#### Transmissões

- 1 SCH TM (13377081) António Abílio Almeida;
- 2 SCH TM (03670781) Fernando Fernandes;
- 3 SCH TM (01713481) Luís Gonzaga Terêncio;
- 4 SCH TM (01261581) Mário Augusto Martins Pires;
- 5 SCH TM (14566481) Vítor Manuel Reis Mineiro;
- 6 SCH TM (02990582) Carlos Duarte de Sousa Morais.

## Pára-Quedista

1 SCH PARA (15623577) José Francisco Antunes Farinha.

### Medicina

- 1 SCH MED (13725282) José Ilídio Duarte da Silva Areosa;
- 2 SCH MED (10195781) João Manuel Casimiro Matos.

#### Farmácia

- 1 SCH FARM (12715474) Fernando Manuel Marques Carnaz;
- 2 SCH FARM (08787178) Dídio Jacinto Caldeira Tangarrinhas.

#### Veterinária

- 1 SCH VET (04638682) António Fernando Pereira Casaca;
- 2 SCH VET (07548182) Luís Manuel Figueira Marono.

### Admimistração Militar

- 1 SCH AM (18890579) Agostinho Manuel Marujo Barateiro;
- 2 SCH AM (17678178) Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes.

#### Material

- 1 SCH MAT (13890480) João Meira Campos de Araújo;
- 2 SCH MAT (15573684) Edgar de Barros Martins;
- 3 SCH MAT (04166383) José António Ruivo Ferreira;
- 4 SCH MAT (15337681) Álvaro da Costa Pereira.

### Serviço Geral do Exército

- 1 SCH SGE (10691378) António Neves Santos Vidigal;
- 2 SCH SGE (11742479) Luís Miguel Martins;
- 3 SCH SGE (03742979) José António Cardoso Ferreira;
- 4 SCH SGE (10461178) Fernando António Gomes de Amorim.

#### Músicos

- 1 SCH MUS (15768981) José Manuel da Conceição Tobias;
- 2 SCH MUS (00580178) José Armindo de Oliveira Drogas.

#### **Corneteiros e Clarins**

- 1 SCH CORN/CLAR (06321182) Manuel José Reis Inácio;
- 2 SCH CORN/CLAR (07177284) Paulo José Gomes Ferreira Coelho.

Listas de promoção por escolha ao posto de sargento-chefe, dos sargentos-ajudantes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 5 de Março de 2009, para vigorar no ano de 2009:

### Infantaria

- 1 SAJ INF (15386183) Manuel Rodrigues Guerra;
- 2 SAJ INF (14441080) Armando Eduardo de Almeida Pascoal;
- 3 SAJ INF (05135482) Manuel Pereira Gomes;
- 4 SAJ INF (15115283) Álvaro Martins Marques;
- 5 SAJ INF (11339885) Elísio Freitas Pedrosa;
- 6 SAJ INF (19840483) Manuel Gonçalves Teixeira da Costa;
- 7 SAJ INF (02095683) Víctor Manuel Alegre Chaves;
- 8 SAJ INF (17574283) José Ademar Castanheira Lopes;
- 9 SAJ INF (00178982) Luís Carlos Gomes Pereira;
- 10 SAJ INF (16565984) João Manuel da Silva Salvado;
- 11 SAJ INF (19222983) José Aurélio de Almeida Nunes;
- 12 SAJ INF (03394082) João Manuel Gaspar Rainho;
- 13 SAJ INF (17561184) José Álvaro Duarte;
- 14 SAJ INF (17233584) Luís Manuel Nicolau Mateus;
- 15 SAJ INF (03760284) António Pedro Ralheta Travanca;
- 16 SAJ INF (06485184) João Pires Diogo Martins;
- 17 SAJ INF (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves;
- 18 SAJ INF (07170982) Francisco Gomes Pina;

- 19 SAJ INF (03859083) José Manuel Pássaro Quelincho;
- 20 SAJ INF (01094583) Walter José Martins Rasoilo;
- 21 SAJ INF (12596685) Vítor das Neves Robalo Nunes;
- 22 SAJ INF (12333577) Alfredo Manuel Januário;
- 23 SAJ INF (00701984) José Carlos Faria Teixeira;
- 24 SAJ INF (06860284) Octávio Fernandes Mestre;
- 25 SAJ INF (11222583) Luciano do Nascimento Viegas Chagas;
- 26 SAJ INF (00934284) Carlos Alberto Duarte Fontes;
- 27 SAJ INF (06470484) José Alberto Magalhães de Sousa;
- 28 SAJ INF (18362584) Luís Filipe Ferreira Antunes;
- 29 SAJ INF (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira;
- 30 SAJ INF (08140284) António José de Sousa e Silva.

#### Artilharia

- 1 SAJ ART (19567480) Jorge Manuel Marreiros;
- 2 SAJ ART (08400883) Paulo Jorge Vaz Pereira;
- 3 SAJ ART (17771584) António Hermínio Costa Santos;
- 4 SAJ ART (17452682) Paulo Jorge dos Santos Almeida;
- 5 SAJ ART (05946883) José Manuel Santana Mariano;
- 6 SAJ ART (00070079) Carlos Manuel de M. Diniz dos Santos Vasconcelos;
- 7 SAJ ART (01770984) Sérgio Manuel Aires de Matos;
- 8 SAJ ART (12897082) Henrique Sampaio Monteiro da Silva;
- 9 SAJ ART (05732483) Vítor Mário Pires Lopes;
- 10 SAJ ART (14527982) António Joaquim Bernardo Carapinha;
- 11 SAJ ART (14957582) Henrique Manuel Lopes da Silva;
- 12 SAJ ART (18368080) João Carlos Pires Rodrigues da Silva;
- 13 SAJ ART (11270782) Rui José Martins de Matos;
- 14 SAJ ART (17308583) António Manuel Matias Lopes;
- 15 SAJ ART (07942783) José Henrique Paiva Costa;
- 16 SAJ ART (00054585) Francisco José Correia Carpinteiro.

#### Cavalaria

- 1 SAJ CAV (05095183) João Manuel Trindade Fernandes Rodrigues;
- 2 SAJ CAV (07741384) Paulo José Antunes Rainho;
- 3 SAJ CAV (13279883) Virgílio António Tiago Ferreira;
- 4 SAJ CAV (00066280) Francisco José Bóia Palha;
- 5 SAJ CAV (16368183) José Henrique Pacheco Botelho;
- 6 SAJ CAV (01883483) António José Nunes Salvador;
- 7 SAJ CAV (00911886) Carlos Manuel Nabais Gonçalves;
- 8 SAJ CAV (09064783) Jorge Manuel Trindade Barata;
- 9 SAJ CAV (12841583) Carlos José Rodrigues Sá Pombo;
- 10 SAJ CAV (15898783) Manuel de Jesus Diogo Magalhães;
- 11 SAJ CAV (10522483) Manuel Joaquim da Silva Cunha;
- 12 SAJ CAV (13351882) Domingos Vilas Boas da Costa.

### Engenharia

- 1 SAJ ENG (14347583) José Emílio Esteves da Silva;
- 2 SAJ ENG (06114382) Nelson de Sousa e Silva;
- 3 SAJ ENG (16017183) Carlos Reis Pio;
- 4 SAJ ENG (01395384) José Luís da Silva Pereira;
- 5 SAJ ENG (18419783) Carlos Manuel Ervideira Diogo Grácio;

- 6 SAJ ENG (05620481) António Fernando da Silva Rodrigues;
- 7 SAJ ENG (19522283) António José dos Santos Campos;
- 8 SAJ ENG (17779383) António José Pagaimo de Sousa;
- 9 SAJ ENG (12102984) José Luís Cardoso Fontoura;
- 10 SAJ ENG (01268183) Esmeraldo Pereira dos Santos.

#### **Transmissões**

- 1 SAJ TM (06547286) Luís Fernando Monteiro da Mota;
- 2 SAJ TM (01088184) José Manuel dos Santos Inácio;
- 3 SAJ TM (00577085) Manuel Gonçalves Estrada de Sousa;
- 4 SAJ TM (14821383) Rui José de Oliveira;
- 5 SAJ TM (18756284) José Manuel Andrade Grilo Lopes da Silva;
- 6 SAJ TM (18144283) Luís Alexandre Bandeiras Moutinho;
- 7 SAJ TM (06613184) Mariano Francisco Maltez Leitão;
- 8 SAJ TM (00685184) Júlio César Gaspar Marçalo;
- 9 SAJ TM (04088884) Carlos Manuel de Sousa Narra;
- 10 SAJ TM (15702781) Manuel Jerónimo Silva Duarte;
- 11 SAJ TM (15367182) António Manuel Cardoso Barbosa;
- 12 SAJ TM (06763681) Alberto César Coutinho Pires.

## Pára-Quedista

- 1 SAJ PARA (09691981) António Manuel Ricardo Barquinha Gonçalves;
- 2 SAJ PARA (00123882) António da Silva Agostinho,
- 3 SAJ PARA (17364382) Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva;
- 4 SAJ PARA (00072381) Carlos Fernando Carder da Silva Gomes;
- 5 SAJ PARA (04132282) António José Geraldes Milheiro;
- 6 SAJ PARA (15780081) Licínio Manuel Pires Gonçalves;
- 7 SAJ PARA (16403082) Mário Manuel Azevedo Dias;
- 8 SAJ PARA (16430181) António Esteves de Almeida.

### Medicina

- 1 SAJ MED (11396482) Manuel António Pereira Machado;
- 2 SAJ MED (16189984) Carlos Alberto Duarte Rodrigues;
- 3 SAJ MED (03195582) João Serafim Meireles;
- 4 SAJ MED (03610084) João Manuel Martins Mendes;
- 5 SAJ MED (12157284) Fernando Manuel Lopes da Silva Morgado;
- 6 SAJ MED (07202883) Eduardo Luís Brandão Alves.

#### Farmácia

- 1 SAJ FARM (17359081) Eduardo Telo Ramos;
- 2 SAJ FARM (19312383) Manuel de Jesus dos Santos;
- 3 SAJ FARM (11579685) Carlos José Nogueira de Sousa Lopes;
- 4 SAJ FARM (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino.

#### Veterinária

- 1 SAJ VET (08952681) José Manuel de Jesus Penas Félix;
- 2 SAJ VET (16453085) Vítor Manuel Madeira Abreu.

### Admimistração Militar

- 1 SAJ AM (02357785) Vítor Manuel Sabino Marta;
- 2 SAJ AM (16886985) Jorge Manuel Fernandes Ventura;
- 3 SAJ AM (16099481) João Manuel de Oliveira Salgado;
- 4 SAJ AM (18538383) José Manuel Monteiro Botas;
- 5 SAJ AM (13933184) José Carlos Afonso Lopes;
- 6 SAJ AM (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo;
- 7 SAJ AM (09950285) Albino Jerónimo de Almeida Dias;
- 8 SAJ AM (03714784) José Manuel Faria Nunes dos Santos.

#### **Material**

- 1 SAJ MAT (19796484) José Manuel dos Santos Cordeiro;
- 2 SAJ MAT (16667683) João Manuel da Silva;
- 3 SAJ MAT (12158082) Manuel Eusébio Pereira da Costa;
- 4 SAJ MAT (08407581) António Manuel dos Santos Belo;
- 5 SAJ MAT (12663282) Paulo Alexandre Sousa Rodrigues Emídio;
- 6 SAJ MAT (00063183) António José de Jesus Bernardo;
- 7 SAJ MAT (17673483) Manuel Agostinho Borges Machado;
- 8 SAJ MAT (11386782) Armando Ribeiro Jorge;
- 9 SAJ MAT (06120383) Luís Paulo Lopes Vicente Januário;
- 10 SAJ MAT (17413884) Claudino Figueiredo Soares Campos;
- 11 SAJ MAT (00188182) Joaquim António Rodrigues Durão;
- 12 SAJ MAT (03688684) José Manuel Rodrigues Gomes da Costa;
- 13 SAJ MAT (03892785) Fernando da Costa Branco;
- 14 SAJ MAT (08921181) José Carlos Rodrigues Salgueiro;
- 15 SAJ MAT (16502883) Carlos Alberto Marques Henriques Martins Horta;
- 16 SAJ MAT (03204482) José Augusto Águas Amador;
- 17 SAJ MAT (18769483) João António Gonçalves Féria;
- 18 SAJ MAT (04530584) João Manuel da Silva Pinto;
- 19 SAJ MAT (19166683) Armando Reis Abrantes;
- 20 SAJ MAT (05777283) Manuel José dos Santos Ferreira Pauleta.

## Serviço Geral do Exército

- 1 SAJ SGE (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral;
- 2 SAJ SGE (07283684) Rui Rodrigues Duarte Redinho;
- 3 SAJ SGE (18756984) Virgílio José Figueira Galhardo Antunes;
- 4 SAJ SGE (17488982) Eduardo Manuel da Silva Henriques;
- 5 SAJ SGE (04888382) José dos Santos Augusto;
- 6 SAJ SGE (09901683) Antero Maria Jerónimo;
- 7 SAJ SGE (06300383) Aretino Vieira Mota;
- 8 SAJ SGE (02943582) António Manuel Leite de Medeiros;
- 9 SAJ SGE (08386084) José Augusto Pereira de Sousa;
- 10 SAJ SGE (05474984) Joaquim José Reiçadas Benjamim.

#### Músicos

- 1 SAJ MUS (14492886) José Augusto Malva Craveiro;
- 2 SAJ MUS (16262985) Jorge Pereira Dias;
- 3 SAJ MUS (07393386) Adriano Joaquim Soares Carvalho;
- 4 SAJ MUS (07605786) Idílio Manuel de Oliveira Nunes;
- 5 SAJ MUS (05062585) João Augusto Fernandes de Lemos;

- 6 SAJ MUS (16539085) Paulo José Nunes Alves Gordo;
- 7 SAJ MUS (08849983) Gonçalo Pereira da Rocha;
- 8 SAJ MUS (00629384) Luís Lúcio Oliveira Dias;
- 9 SAJ MUS (12623883) José Manuel Teixeira;
- 10 SAJ MUS (19218889) Emídio António Araújo Costa.

#### **Corneteiros e Clarins**

- 1 SAJ CORN/CLAR (09316282) António Maria Henriques Pereira;
- 2 SAJ CORN/CLAR (04272386) José António dos Santos Lima.

Listas de promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante, dos primeiros-sargentos das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 13 de Novembro de 2008, para vigorar no ano de 2009:

#### Infantaria

- 1 1SAR INF (18139089) Paulo Fernando Fontes Coelho;
- 2 1SAR INF (03892790) Júlio Marques Manuelito;
- 3 1SAR INF (16168286) Argemiro dos A. Cancelino Coxixo;
- 4 1SAR INF (11865389) Víctor Manuel Alonso Almendra;
- 5 1SAR INF (15583889) António Júlio Fragoeiro Pereira;
- 6 1SAR INF (19392089) Víctor Manuel Pratas Rosa;
- 7 1SAR INF (15352388) João Carlos Gomes Libório;
- 8 1SAR INF (02394488) Vítor Manuel Rodrigues Baltazar;
- 9 1SAR INF (14627189) António José da C. Amaral Vinagre;
- 10 1SAR INF (07335888) Orlando Alberto Afonso;
- 11 1SAR INF (13962588) José Constantino Ferreira;
- 12 1SAR INF (14124087) Júlio Almeida Batista dos Santos;
- 13 1SAR INF (09490388) Luís António Alves Ribeiro;
- 14 1SAR INF (18745088) António Cândido Ribeiro Castro;
- 15 1SAR INF (15033689) Carlos Alberto Ratão Albino;
- 16 1SAR INF (06204990) Armando Ferreira das Neves;
- 17 1SAR INF (13693491) José Augusto Martins Pereira;
- 18 1SAR INF (16580390) Carlos Miguel Oliveira Rodrigues;
- 19 1SAR INF (06418190) Luís Manuel Duarte Cadete Caetano;
- 20 1SAR INF (18480490) Rui Nuno Gil Fernandes;
- 21 1SAR INF (08088289) Paulo Jorge Chaves Silva;
- 21 1SAR INF (18157490) Simão dos Santos Calmeiro;
- 22 1SAR INF (17422089) António Jorge Paiva da Fonseca;
- 23 1SAR INF (07664490) Arlindo Alexandre Vilela Rodrigues;
- 24 1SAR INF (03149690) Rogério Carlos do V. Simões da Silva;
- 25 1SAR INF (11323988) Manuel Afonso Martins Rodrigues;
- 26 1SAR INF (06309991) Daniel da Veiga Guerreiro Raimundo;
- 27 1SAR INF (07815490) Paulo Jorge Teixeira Martins;
- 28 1SAR INF (10246790) João Paulo Ferreira de Almeida;
- 29 1SAR INF (12762089) Víctor Manuel Teixeira Gomes;
- 30 1SAR INF (11730487) Ilídio César Domingos da Silva;
- 31 1SAR INF (19702288) João Carlos Coelho Vaz:
- 32 1SAR INF (08844889) José Manuel Correia Moreira;
- 33 1SAR INF (06548290) António Manuel Marques Faria;

- 34 1SAR INF (06917691) Manuel João Gonçalves Custódio;
- 35 1SAR INF (15742192) Carlos José Fernandes Pires;
- 36 1SAR INF (13588391) Rui Paulo Basso Ferreira Fernandes;
- 37 1SAR INF (00909590) Paulo Jorge Alves de Matos;
- 38 1SAR INF (14983688) João Domingos Barata Rodrigues;
- 39 1SAR INF (06728190) José Manuel C. Fernandes da Cruz;
- 40 1SAR INF (00286488) Paulo César Vasconcelos Borges;
- 41 1SAR INF (07679990) Alexandre Miguel dos S. Ripado;
- 42 1SAR INF (07173990) Carlos Manuel Monteiro da Cruz;
- 1SAR INF (07881490) Fernando Augusto Morais Alves;
   1SAR INF (00503490) Paulo Jorge Henriques Barbas;
- 45 1SAR INF (19834190) António Domingos Picão Pereira;
- 46 1SAR INF (07198292) Joaquim Manuel Marques Ferreira;
- 47 1SAR INF (07367689) Paulo Jorge Esteves de Matos Luís;
- 48 1SAR INF (18540690) Carlos Manuel Marinho Pereira;
- 49 1SAR INF (05088187) António M. Gonçalves Rodrigues;
- 50 1SAR INF (05112085) Filipe Manuel Ferreira Félix.

#### Artilharia

- 1 1SAR ART (17227484) João Carlos Ventura Barbas;
- 2 1SAR ART (07581091) Jorge Manuel Dias Lopes;
- 3 1SAR ART (19685089) Rui Manuel Alves Fontes;
- 4 1SAR ART (03161189) Rui Manuel Redondeiro da Costa;
- 5 1SAR ART (13691988) Fernando Jorge de Almeida Pereira;
- 6 1SAR ART (17030588) José Paulo de Gouveia Rodrigues;
- 7 1SAR ART (12259489) Abílio Jorge Martins Correia;
- 8 1SAR ART (18828490) António Luís Peliquito Carrilho;
- 9 1SAR ART (12366989) Paulo Jorge da Silva Reis;
- 10 1SAR ART (12699390) Joaquim João Galhanas Mendes;
- 11 1SAR ART (10458190) Pedro Jorge Ribeiro Campos;
- 12 1SAR ART (00607890) Hélio Joaquim Coelho de Magalhães;
- 13 1SAR ART (00672590) Dário José de Jesus Aleixo;
- 14 1SAR ART (05415890) Rui Jorge Pimentel das Neves;
- 15 1SAR ART (03137789) Paulo Manuel Oliveira Maia;
- 16 1SAR ART (02264190) Paulo Nuno Silva Alberto;
- 17 1SAR ART (14697191) Élvio Luís Freitas Gomes;
- 18 1SAR ART (09655888) Joaquim Manuel Marques Robalo;
- 19 1SAR ART (08097188) José Luís Bravo Mestrinho;
- 20 1SAR ART (01762490) José Alberto da S. Varela Gafanhoto.

### Cavalaria

- 1 1SAR CAV (13223290) Manuel Paulino Matos Modesto;
- 2 1SAR CAV (12907988) José Fernando Teixeira Pinheiro;
- 3 1SAR CAV (07700189) José Emanuel Martins Fernandes;
- 4 1SAR CAV (13449689) Carlos Alberto Candeias Claro;
- 5 1SAR CAV (12376188) Óscar da Liberdade Jantarada;
- 6 1SAR CAV (11419289) Manuel Machado Vilas Boas da Calçada;
- 7 1SAR CAV (11276489) Jacinto João da Silva Frutuoso;
- 8 1SAR CAV (05321090) José António Gomes Machado;
- 9 1SAR CAV (16941190) João Pedro Rebelo Gomes;
- 10 1SAR CAV (15268390) Hélder António Ribeiro Azevedo;

- 11 1SAR CAV (16378590) Joaquim José Lopes Ferreira;
- 12 1SAR CAV (00459790) Inácio José Pitadas Borracha;
- 13 1SAR CAV (06372990) Manuel Carlos Moreira Araújo;
- 14 1SAR CAV (10615992) Manuel João Pardal Gonçalves;
- 15 1SAR CAV (02485390) Paulo Manuel da Piedade Mesquita;
- 16 1SAR CAV (06595189) Vítor Manuel Maneiras do Carmo;
- 17 1SAR CAV (00884689) Edmundo Manuel Lopes Fontinha;
- 18 1SAR CAV (13873787) João António de Sousa Rodrigues.

### Engenharia

- 1 1SAR ENG (06688489) Jorge Manuel Correia Guiné;
- 2 1SAR ENG (07273888) Vitorino José Vaz Pires;
- 3 1SAR ENG (10558289) Paulo Jorge Martins Lopes;
- 4 1SAR ENG (06845290) Mário Jorge da Costa Bernardino;
- 5 1SAR ENG (07759185) Alberto José de M. Gaspar Morais;
- 6 1SAR ENG (00531889) Carlos Manuel da F. Domingues;
- 7 1SAR ENG (02190390) José Augusto Lasca Moreno;
- 8 1SAR ENG (16995190) António Alexandre da Silva Magno;
- 9 1SAR ENG (17101387) Fernando Manuel de Deus Pereira;
- 10 1SAR ENG (00960190) António Joaquim Pires Marques;
- 11 1SAR ENG (18730788) Hélder Martins Costa;
- 12 1SAR ENG (08792490) José de Matos Oliveira;
- 13 1SAR ENG (07270390) Víctor Manuel Silva Serras;
- 14 1SAR ENG (19410988) António Manuel Couto da Silva.

### Transmissões

- 1 1SAR TM (19767489) Carlos Manuel de Oliveira Medina;
- 2 1SAR TM (02381989) Paulo Jorge Martins da Costa;
- 3 1SAR TM (16032989) Jorge Manuel Lima da Silva Rocha;
- 4 1SAR TM (15270188) Vítor Manuel dos Santos Esteves;
- 5 1SAR TM (04902988) António Alberto Noronha Ribeiro;
- 6 1SAR TM (12647084) Manuel Mário dos Santos Sacramento;
- 7 1SAR TM (11814690) Emanuel Oliveira Medeiros (Faleceu em 23Jan09);
- 8 1SAR TM (08613689) Fernando Manuel de O. Cavaleiro;
- 9 1SAR TM (05259487) Justino António Antunes Soares;
- 10 1SAR TM (07079290) João Fernandes de Carvalho;
- 11 1SAR TM (13438788) Luís Manuel Feijão Silva Cardoso;
- 12 1SAR TM (12101390) Paulo Jorge do Patrocínio Moreira;
- 13 1SAR TM (11392687) Paulo Jorge Correia Pinto;
- 14 1SAR TM (03787990) Reinaldo Alexandre M. Santos Pires;
- 15 1SAR TM (19754590) Rogério Vieira de Sousa;
- 16 1SAR TM (03147989) José Carlos Peso;
- 17 1SAR TM (12776590) José Manuel de Oliveira Gonçalves.

## Pára-Quedista

- 1 1SAR PARA (10876988) Vasco João Anes Coelho;
- 2 1SAR PARA (00694889) Artur Almeida Teixeira;
- 3 1SAR PARA (00060090) Benjamim Oliveira Nogueira Feliz;
- 4 1SAR PARA (14586390) Luís Miguel Furtado Ferreira;
- 5 1SAR PARA (17352389) João António Salgueiro Aniceto;
- 6 1SAR PARA (17698290) Luís Miguel Gomes Rocha;

- 7 1SAR PARA (03097389) João Paulo Simões Carvalho;
- 8 1SAR PARA (10885790) Víctor Manuel Duarte Fernandes de Carvalho;
- 9 1SAR PARA (20956790) José António Nunes Cardoso;
- 10 1SAR PARA (10580889) Humberto José Morais Teixeira;
- 11 1SAR PARA (09168190) Francisco Alexandre M. dos Reis Videira;
- 12 1SAR PARA (09418391) António Jorge da Costa Ferreira;
- 13 1SAR PARA (15767387) João Manuel Marques Tavares;
- 14 1SAR PARA (15233790) Francisco João Alves Primo;
- 15 1SAR PARA (14720790) Paulo Jorge Faustino Fernandes;
- 16 1SAR PARA (03662290) Luís Alberto de Jesus Mateus;
- 17 1SAR PARA (05389690) Pedro João C. Nunes dos Santos;
- 18 1SAR PARA (13581489) Fernando José Madeira G. Teixeira Gomes;
- 19 1SAR PARA (12573989) António Manuel Cardoso Marques;
- 20 1SAR PARA (02896789) Jorge Manuel Gonçalves Parreira;
- 21 1SAR PARA (18226291) Marco Alexandre da Silva Teixeira da Silva;
- 22 1SAR PARA (01452991) Victor Agostinho G. Ferreira;
- 23 1SAR PARA (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio.

#### Medicina

- 1 1SAR MED (02549588) Fernando Manuel de Oliveira Cunha;
- 2 1SAR MED (11511987) João José Ramos da Silva;
- 3 1SAR MED (10790088) Luís Manuel Lopes Silva de Matos;
- 4 1SAR MED (15326090) Carlos Manuel da Silva Maravilha;
- 5 1SAR MED (09623889) Sérgio Manuel Matos;
- 6 1SAR MED (06404889) Roberto Carlos Magno Fragoso;
- 7 1SAR MED (06509289) José Alberto Horta da Silva;
- 8 1SAR MED (16460690) Francisco João Almeida.

### Farmácia

1 1SAR FARM (10909987) João José Alves da Silva.

### Admimistração Militar

- 1 1SAR AM (18815188) José de Sá Guimas;
- 2 1SAR AM (19983989) Aurélio da Costa Rodrigues;
- 3 1SAR AM (12440090) Francisco José da Silva Borges;
- 4 1SAR AM (01887689) Evaristo dos Santos Viegas;
- 5 1SAR AM (13932490) Paulo Alexandre da Assunção Amadeu;
- 6 1SAR AM (00322688) Rogério Paulo Félix Duarte;
- 7 1SAR AM (05662787) António Janeiro Fialho;
- 8 1SAR AM (15662890) Aníbal Vaz de Almeida;
- 9 1SAR AM (02393590) António Jorge L. Gonçalinho Ruivo;
- 10 1SAR AM (17721888) António Moreira Fernandes;
- 11 1SAR AM (04939188) Celestino Campos Gameiro;
- 12 1SAR AM (03634990) José Alexandre Prazeres Marques.

#### **Material**

- 1 1SAR MAT (02502488) João Manuel Martins Saianda;
- 2 1SAR MAT (13142488) Rui Jorge Delgado dos Santos;
- 3 1SAR MAT (15321789) João Manuel Martino Teixeira Beltrão;
- 4 1SAR MAT (17196189) José António Pires de Matos;

- 5 1SAR MAT (15881488) Óscar Ferreira Pascoal;
- 6 1SAR MAT (02033991) José Carlos da Silva Lopes;
- 7 1SAR MAT (00767089) Acácio dos Santos Clemente;
- 8 1SAR MAT (05411989) José António de Sousa Mendes Maia;
- 9 1SAR MAT (17335787) Paulo Alexandre de O. Duarte;
- 10 1SAR MAT (15867289) Carlos Manuel Ameixa Mira;
- 11 1SAR MAT (03817690) Luís Miguel da Conceição Esteves;
- 12 1SAR MAT (06046590) Pedro Alexandre Belchior Alves;
- 13 1SAR MAT (00671490) Francisco José Roque Tomé;
- 14 1SAR MAT (00900588) Manuel Carlos F. de Sant'Anna e Vasconcelos;
- 15 1SAR MAT (12338988) Carlos Maria Faustino Fernandes;
- 16 1SAR MAT (00914790) Abel dos Santos Vinagre Espanca;
- 17 1SAR MAT (14309790) Nuno Gonçalo Afonso Cristóvão;
- 18 1SAR MAT (09638790) Pedro Manuel Correia Lopes;
- 19 1SAR MAT (13550289) João Eduardo Marques de Matos;
- 20 1SAR MAT (18443590) João Pedro Ramos Grilo.

### Serviço Geral do Exército

- 1 1SAR SGE (07309386) José Francisco Garção Fragoso;
- 2 1SAR SGE (15501589) Rui Manuel Mendes dos Santos;
- 3 1SAR SGE (07484989) Pedro Pires Mateus;
- 4 1SAR SGE (08766286) Paulo Jorge Ribeiro Caldeira;
- 5 1SAR SGE (08274590) Antónino Colaço de Lemos;
- 6 1SAR SGE (02571190) Xavier Vieira;
- 7 1SAR SGE (12169090) Pedro Alexandre da Silva Fernandes Simões;
- 8 1SAR SGE (13131289) José Luís Vicente Adão;
- 9 1SAR SGE (17050889) Alberto Pereira do Cabo;
- 10 1SAR SGE (04063189) Válter Manuel da Luz Marreiros;
- 11 SAR SGE (01893290) Abílio Manuel Ribeiro Renga;
- 12 1SAR SGE (00212989) Júlio Sousa de Albuquerque;
- 13 1SAR SGE (18503490) Carlos dos Santos Andrade Mesuras;
- 14 1SAR SGE (16655589) João Carlos Lindão de Sousa Amaral.

#### Músicos

- 1 1SAR MUS (16578889) Paulo Jorge da Silva Moura;
- 2 1SAR MUS (16301290) Manuel F. Cardoso Teixeira;
- 3 1SAR MUS (00734091) Aquiles José Preto;
- 4 1SAR MUS (01709492) Sérgio Alberto Ferreira Mendes;
- 5 1SAR MUS (13855391) Carlos Alberto M. Moleirinho;
- 6 1SAR MUS (00303493) Sérgio Luís de Castro Couto;
- 7 1SAR MUS (12209492) Paulo Jorge de Castro Couto;
- 8 1SAR MUS (00027693) Agostinho Laurindo S. Ferreira;
- 9 1SAR MUS (18177989) Fernando Jorge de J. Fernandes;
- 10 1SAR MUS (05034392) Abel Lucas Cardoso;
- 11 1SAR MUS (07324295) Vítor Manuel Neto Campos;
- 12 1SAR MUS (14389291) Luís Manuel da Fonseca Pereira Rodrigues;
- 13 1SAR MUS (19578089) Luís Manuel Guedes Ribeiro;
- 14 1SAR MUS (01802992) Óscar Humberto Pereira Viana;
- 15 1SAR MUS (05595291) Víctor Manuel da Silva Mesquita;
- 16 1SAR MUS (09332390) Armando Manuel da S. Teixeira;
- 17 1SAR MUS (05321491) Francisco José de Jesus Marques;

- 18 1SAR MUS (07960190) Manuel José Correia Pedras;
- 19 1SAR MUS (01439190) João Eduardo Barroso Jeremias;
- 20 1SAR MUS (00471989) António Manuel Moreira Ventura;
- 21 1SAR MUS (12808989) João Paulo A. de Campos;
- 22 1SAR MUS (01940189) Leonel Gonçalves Serra.

### **Corneteiros e Clarins**

- 1 1SAR CORN/CLAR (18584290) José Carlos Martins Mendes;
- 2 1SAR CORN/CLAR (08596688) Aquilino Geraldes da Silva Pereira;
- 3 1SAR CORN/CLAR (10951689) Domingos Manuel Ferreira Miranda;
- 4 1SAR CORN/CLAR (00161893) Marco Paulo Teixeira Correia.

# V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

## Colocações

### **Comando Operacional dos Açores**

MAJ SGE (07087780) Manuel Lourenço Carrasco Costa, do IASFA/CAS Ponta Delgada, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 6 de Março de 2009)

#### Estabelecimento Prisional Militar

CAP SGE (18271779) Manuel Pereira Moreno, do COA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2009.

(Por portaria de 12 de Março de 2009)

## Direcção de Infra-Estruturas

CAP MAT (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro, do RMan, devendo ser considerada nesta situação desde 4 de Dezembro de 2007.

(Por portaria de 12 de Março de 2009)

### **Hospital Militar Principal**

TEN MED (16948798) João Paulo do Amaral Ferreira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2009.

(Por portaria de 12 de Março de 2009)

## Comando da Zona Militar dos Açores

COR INF (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2009.

(Por portaria de 6 de Março de 2009)

TCOR INF (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 6 de Março de 2009)

TEN MED (11259099) Ricardo Miguel Mimoso Ferreira, do HMP devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 6 de Março de 2009)

### Comando da Zona Militar da Madeira

TEN MED (18503898) Ana Rita dos Reis Herculano, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 12 de Março de 2009)

## Centro de Tropas Comandos

TEN MED (08188899) Patrícia Isabel Cardoso Alves da Silva, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 2 de Março de 2009.

(Por portaria de 12 de Março de 2009)

## Centro de Tropas de Operações Especiais

COR INF (07349075) Armínio José Teixeira Mendes, da DARH devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 5 de Março de 2009)

TEN MED (04577499) Tiago Filipe Gabriel Capela Loureiro, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 6 de Março de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 10

CAP INF (14886795) Víctor Miguel Madeira da Costa, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 6 de Março de 2009)

### Nomeações

- 1- No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo n.º 4 do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 33 dias, com início em 20 de Janeiro de 2009, a comissão do TCOR INF (02033185) **Manuel Joaquim Moreno Ratão**, no desempenho das funções de director técnico do projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.
- 2- De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

26 de Janeiro de 2009. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

- 1- No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ADMIL (17245485) **Carlos Manuel Rebelo Ribeiro**, por um período de 365 dias, com início em 19 de Janeiro de 2009, em substituição do TCOR ADMIL (10473185), Armando José Rei Soares Ferreira, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 6, «Escola de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.
- 2- De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

26 de Janeiro de 2009. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

- 1- No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ART (19796487) **António José Ruivo Grilo**, por um período de 365 dias, com início em 1 de Fevereiro de 2009, em substituição do TCOR INF (02033185), Manuel Joaquim Moreno Ratão, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.
- 2- De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

26 de Janeiro de 2009. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

- 1- No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 365 dias, com início em 11 de Janeiro de 2009, a comissão do MAJ TM ENG (08210684) **Carlos Manuel Pires de Sousa**, no desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do projecto n.º 4, «Comunicações militares», inscrito no programa quadro da cooperação técnico-militar com a República da Guiné-Bissau.
- 2- De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

26 de Janeiro de 2009. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Por despacho de 15 de Outubro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o CAP INF (10552797) **José Carlos Pereira de Andrade**, por um período de 120 dias, com início em 19 de Outubro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 «Centro de Formação Forças Especiais», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

25 de Março de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPND, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 9 de Fevereiro de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ ENG (13336187) **Augusto Manuel Fonseca Vidal**, por um período de 9 dias, com início em 12 de Fevereiro de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 «Apoio ao Pelotão de Engenharia Militar», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

17 de Março de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio o SAJ TM (17839586) **António Luís Antunes de Carvalho**, para exercer funções no centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir da presente data e em regime de comissão normal.

18 de Março de 2009. — O Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva.

# VI — DECLARAÇÕES

# Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O TGEN RES (04462665) Américo Pinto da Cunha Lopes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 18 de Março de 2009, nas funções de Juiz Militar no Supremo Tribunal de Justiça.

O MGEN RES (44407062) José Sebastião Monteiro Martins, prestou serviço efectivo na situação de Reserva de 11 de Novembro de 2004 a 3 de Janeiro de 2008, inclusivé, no cargo de Juiz Militar no Tribunal da Relação de Lisboa.

O COR MED RES (02468970) João Real Caetano Dias, foi transferido em 16 de Março de 2009 da DSaúde para o HMP, continuando a prestar serviço efectivo na situação de Reserva;

O SMOR SGE RES (17031979) Manuel António Neves Martins, em 01 de Março de 2009 deixou de prestar serviço na CVP e passou a prestar serviço no RC3 desde a mesma data.

# VII — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 8, 2.ª série, de 31 de Agosto de 2008, pág. 605, referente ao CAB INF GNR (1840370) António Joaquim Modesto Camboias, onde se lê "perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar grau cobre", deve ler-se, "perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar grau prata".

Que fique sem efeito o publicado na OE, n.º 11, 2.ª série, de 30 de Novembro de 2008, pág. 778 referente à atribuição da medalha de prata de comportamento exemplar, ao SCH MAT GNR (1810084) Francisco Brás Letras Pitéu.

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 2, 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 2009, pág. 96, referente ao SAJ PARA (13524685) Paulo Fernando Moreira da Silva, onde se lê "Paulo Fernando Oliveira da Silva", deve ler-se "Paulo Fernando Moreira da Silva".

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 2, 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 2009, pág. 131, referente ao CAP MAT (19233687) Hernâni Manuel Teixeira da Silva.

## VIII — OBITUÁRIO

1970

Maio, 6 — 2SAR SGE (51776411) José Gomes dos Santos, da UnAp/ZMM.

1999

2000

Dezembro, 10 — 2SAR SGE (52232311) João da Graça Porto, da SecApoio/RRRD.

Agosto, 19 — 2SAR MUS (52866211) César dos Santos, da SecApoio/RRRD; Novembro, 27 — 2SAR SGE (52252111) Francisco Xavier Palmeiro, da SecApoio/RRRD.

### 2001

Março, 29 — 2SAR MAT (51028111) Francisco José Batanete, da SecApoio/RRRD.

#### 2002

Fevereiro, 8 — 2SAR SS (52371511) Ernesto Henriques da Silva, da SecApoio/RRRD; Julho, 7 — 2SAR SS (53081111) José João Peixoto Guerra, da SecApoio/RRRD.

#### 2007

Julho, 18 — 1SAR SGE (51200511) António Pereira da Cruz, da SecApoio/RRRD;

Setembro, 24 — 1SAR INF (50528311) José Norberto Ferreira Gomes, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 04 — CAP SGE (50217511) Abílio Rodrigues, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 11—COR INF DFA (50139411) António Lopes C. Candeias, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 14 — 1SAR SGE (50285711) Eitel André Vieira, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 17 — SMOR SGE DFA (50215911) Domingos Dias Bomjardim, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 21 — SAJ SGE (50175011) Abel do Rosário Barreira, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 22 — SAJ SGE DFA (51229611) Manuel Araújo Pinto, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 24 — COR ADMIL (52156911) António Monteiro, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 24 — SAJ MED (50529011) António Augusto Oliveira, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 27 — SAJ ENG (39153455) José Augusto, da SecApoio/RRRD.

#### 2008

Janeiro, 15 — SAJ ART (50570611) António Oliveira Tavares, da SecApoio/RRRD;

Janeiro, 17 — SCH SGE DFA (52421211) Manuel Gonçalves Facundo, da SecApoio/RRRD;

Janeiro, 21 — COR INF (50171811) Custódio Augusto Nunes, da SecApoio/RRRD;

Fevereiro, 3 — MAJ SGE (55012991) António Beja Martins, da SecApoio/RRRD;

Fevereiro, 16—MAJ SGE (51081511) Joaquim Henriques Barbosa, da SecApoio/RRRD;

Fevereiro, 29 — CAP MAT (52119511) António Ramos, da SecApoio/RRRD;

Março, 31 — CAP SGE (50598911) João Valentim Salgado, da SecApoio/RRRD;

Junho, 23 — MAJ INF (51387511) Arnaldo Dias Ribeiro, da SecApoio/RRRD;

Julho, 11 — COR MED (51102511) Altino Batista Pereira, da SecApoio/RRRD;

Julho, 18 — SCH VET (33024960) José dos Santos Guerreiro, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 1 — SAJ SGE DFA (52954811) Alfredo Dinis, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 5 — 1SAR INF (00112664) António Brandão Garrido, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 28 — SAJ SGE (51364711) Henrique Andrade, da SecApoio/RRRD.

### 2009

Janeiro, 15 — 2SAR ENG (29949511) Aníbal Martins Guerreiro, da SecApoio/RRRD;

Janeiro, 16 — 1SAR CAV (52186911) Joaquim Silva Pinto, da SecApoio/RRRD;

Janeiro, 19 — CAP SGE (51189411) José Leote da Silva Flôr, da SecApoio/RRRD;

Janeiro, 19 — 1SAR AMAN (07733078) José Álvaro Cantinha, da SecApoio/RRRD;

Janeiro, 23 — MAJ SGE (14559278) Silvino Nunes Escabelado, da SecApoio/RRRD;

Janeiro, 25 — MAJ MAT (50591511) Eduardo Alves Nobre, da SecApoio/RRRD;

Janeiro, 27 — MAJ INF (51396511) Artur Fonseca Mota Freitas, da SecApoio/RRRD;

Janeiro, 28 — SMOR MED (52318611) Joaquim Pereira Mendes Graça, da SecApoio/RRRD;

Fevereiro, 7 — SCH CAV (52333311) Henrique S. Vila Nova Bocas, da SecApoio/RRRD;

```
Fevereiro, 9 — CAP MAT (50330411) José Florido Gomes, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 9 — CAP SGE (50568611) António Pedro da Silva, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 9 — 1SAR PARA (03873267) Luís Fernando das Dores, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 10 — CAP SGE (50085411) Joaquim Augusto Tomáz, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 13 — COR MAT (51426411) Manuel de Oliveira Alves Sá, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 14 — CAP QTS (07249364) José Manuel F. Sousa Gonçalves, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 15 — SMOR (02866577) Manuel Nelson do Rosário Mendes, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 17 — SAJ SPM (51536811) Libério Azinheiro Vaz, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 20 — CAP SGE (51699511) José Manuel Palma, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 20 — SAJ SGE (51183911) Bernardo José Afonso, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 21 — COR CAV (51409411) Viriato Mamede Brito, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 22 — SCH INF (23102411) João António Mendes Carujo, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 23 — COR ENG (50686211) Manuel Robalo dos Santos, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 25 — SAJ MUS (50486911) Ramiro Gomes, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 25 — SAJ SGE (51083011) Francisco Moreira, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 26 — COR INF (51394011) Nuno Álvaro Pires Afonso, da SecApoio/RRRD;
Março, 3 — SMOR TM (19708276) Fernando António Martins Brás, da SecApoio/RRRD;
Março, 8 — CAP SGE (50524311) Manuel Lopes Carvalho, da SecApoio/RRRD;
Março, 10 — TGEN COG (50257711) Tomaz José Basto Machado, da SecApoio/RRRD;
Março, 12 — COR INF (51281811) Porfírio Pereira da Silva, da UnAp/ZMA;
Março, 15 — SMOR MAT DFA (51217511) António Heitor Josézinho, da SecApoio/RRRD;
Março, 16 — CAP SGE (50664711) David Prtaes Caeiro, da SecApoio/RRRD;
Março, 16 — 2SAR SGE (50853611) João da Silva Pereira, da SecApoio/RRRD;
Março, 18 — CAP SGE (51166411) João dos Santos Coelho, da SecApoio/RRRD;
Março, 19 — 1SAR INF (52736611) Manuel António Ferreira, da SecApoio/RRRD;
Março, 22 — 1SAR AMAN (02639266) António Cerqueira de Sousa, da SecApoio/RRRD;
Março, 23 — SAJ SGE (50941011) Alfredo Martins Simões Caldeira, da SecApoio/RRRD;
Março, 25 — CAP QTS (31015255) Luís Filipe Azevedo Moreira Feio, da SecApoio/RRRD;
Março, 25 — SAJ INF (34172560) Manuel Francisco Domingues, da SecApoio/RRRD;
Março, 27 — SAJ MAT (01205265) José Fernando Pizarro Correia, da SecApoio/RRRD;
Março, 27 — 1SAJ SGE (52423611) Armando Pereira, da SecApoio/RRRD;
Março, 29 — COR INF (50463511) José Carlos Rodrigues Coelho, da SecApoio/RRRD;
Março, 29 — COR INF (50636311) Laurénio Filipe de Sousa Alves, da SecApoio/RRRD;
Abril, 2—1SAR CAV DFA (50693011) António Joaquim, da SecApoio/RRRD;
Abril, 5 — SAJ INF (51164411) Benjamin Souto Xavier, da SecApoio/RRRD;
```

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

Abril, 7 — 1SAR INF DFA (50192211) Libório Pires Garrido, da SecApoio/RRRD;

Abril, 8—CAP SGE (52184211) João Baptista Lopes, da SecApoio/RRRD.

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

# O Ajudante-General do Exército



# MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE N.º 5/31 DE MAIO DE 2009

Publica-se ao Exército o seguinte:

# I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

## Condecorações

Manda do Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao COR ADMIL RES (03999065) **Fernando Manuel Silva Ascensão**.

(Por despacho de 23 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (19901885) **Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares**.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ INF (16739889) **Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira**.

(Por despacho de 26 de Março de 2009)

Manda do Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR TM (08751380) **Fernando Cunha dos Santos Pinto**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2009)

Manda do Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (05161381) **Marco António Mendes Paulino Serronha.** 

(Por despacho de 10 de Março de 2009)

Manda do Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o COR INF (03722781) **Manuel da Silva.** 

(Por despacho de 26 de Março de 2009)

Manda do Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (11063282) **António Martins Pereira.** 

(Por despacho de 10. de Março de 2009)

Manda do Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (00370082) **José Manuel Lopes dos Santos Correia**.

(Por despacho de 10 de Março de 2009)

#### Considerando:

- 1. Que o COR TMANTM REF (50355611) **António de Oliveira Pena,** desempenhou as funções de Director Gerente Executivo da Direcção da Revista Militar, durante oito anos, tendo sido o principal responsável por incentivar e recolher artigos, organizar cada número da Revista e seguir a sua publicação.
- 2. Que o seu elevado espírito de bem servir e dignificar o Exército aliado ao empenho e à eficácia do seu trabalho, permitiu que a Revista mantivesse uma excelente qualidade e fosse distribuída atempadamente e com regularidade.
- 3. Que o coronel Pena nunca esqueceu a sua condição de Oficial do Exército, revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, com relevância para a lealdade, abnegação e sentido do dever.

Assim, determina o Chefe do Estado-Maior do Exército que seja condecorado com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR TMANTM (50355611) **António de Oliveira Pena**.

(Por despacho de 3 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (01045683) **José António Azevedo Grosso**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR SGE (61446073) **José Casimiro Jácome Martins**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ADMIL (05013985) **Rui Miguel Azevedo Grosso**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (14185187) **João Carlos Ferreira Gouveia**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (07334485) **Álvaro Manuel Correia Lopes Rocha**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (12440187) **José Fraga Figueiredo Conceição**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Mlilitar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR MAT (10014285) **José Eduardo Chantre Nunes de Sousa.** 

(Por despacho de 26 de Marços de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (08369887) **José Carlos Ribeiro Tomás**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV GNR (1860005) **João José Vieira de Andrade e Sousa**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR AM GNR (1860024) **José António Madeira da Palma**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR SAR GNR (2030006) **Agostinho Rodrigues de Freitas**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ TEXPTM (07547479) **Modesto Morais Fernandes**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (17172988) **Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (00135676) **Domingos da Cruz Malheiro**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ART (14396291) **Nuno Miguel Barata Folgado**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ADMIL (02977992) **Luís Miguel Gonçalves**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (07305477) **Delfim Ferreira da Silva**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ QTS GNR (1771458) **Joaquim Ribeiro Miguel**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (20569992) **Pedro António Marques da Costa**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ART (08498494) **Rui César Sequeira Heleno**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP TPESSECR (11434682) **José Carlos da Cruz Ferreira**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TEN QTPS GNR (1870651) **José Augusto da Silva Borges**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (18756984) **Virgílio José Figueira Galhardo Antunes**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (17751585) **João José Faria da Conceição Baltazar**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (01304185) **Mário Fernando Gil Santana.** 

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (14309981) **João António Barros Costa.** 

(Por despacho de 26 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CORN/CLAR (02771785) **António Marques de Oliveira**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (11583786) **Vítor Manuel de Oliveira Rodrigues Martins**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ AM (05624885) **João Manuel Fernandes Barreira**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (02910087) **José Francisco Espada Batalha**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (14219184) **Américo Emílio Ferreira Caldas de Araújo**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (06699285) **Fernando José da Cruz Oliveira**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF GNR (1866149) **Vítor João Vala Rodrigues**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR MAT (13550289) **João Eduardo Marques de Matos**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR SGE (2903391) **José Domingos Camilo Maranga**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR SGE (2923191) **José Manuel Falé da Silva**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR ART (11155590) Carlos Alberto Mateus Torres Sampaio.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF PARA (06521395) **Pedro Miguel Duarte Pereira**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge de 2.ª classe, o TCOR INF (06967586) **José Alberto dos Santos Marcos**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2009)

Considerando que o MGEN (00955375) **Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba** tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnicoprofissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército Condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (00955375) **Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba**.

(Por despacho de 29 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR ART (08756682) **José da Silva Rodrigues**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (14735284) **José Manuel Peres de Almeida**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ENG (18264085) **Avelino João Carvalho Dantas**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (10927279) **Manuel dos Santos Lopes**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ TM (18964189) **Carlos Alberto Garcia dos Reis**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ TM (04087287) **João Carlos do Nascimento Nunes**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ CAV (11578489) **António Augusto Vicente**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANMAT (05516778) **João Barriguinha Amaro**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (12366581) **António João Mendes Cordeiro**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ TEXPTM (10374980) **José Manuel Pereira Morgado**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma, o MAJ INF (12472493) **Fernando Jorge Fonseca Rijo**.

(Por despacho de 16 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP TM (06134093) **Pedro Miguel Simões Roque Pena Madeira**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (14886795) **Vítor Miguel Madeira Costa**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP MAT (08559583) **Daniel Paiva Couto Abrantes**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMOR MED (02659680) **António Sampaio Dias**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (13890480) **João Meira Campos de Araújo**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (12381781) **António José Alves Coutinho**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH ART (02857581) **António da Silva Luís**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (16099481) **João Manuel de Oliveira Salgado**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (17234682) **Sebastião Pereira Frausto**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (07553085) **Américo de Jesus Marques**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (04273889) **Carlos Alberto Teixeira Pontes**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR CAV (07424591) **Agostinho Francisco da Cunha Lopes Fernandes**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR INF GNR (1860022) Rui Belo da Silva Miguéns;

TCOR SGE (02415578) João Domingos Gomes Cid;

MAG SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves;

SMOR SGE (18098177) Manuel António da Silva Ferreira;

SCH INF GNR (1816080) Dalmo Torres Gonçalves;

SCH INF GNR (1800088) Jaime Batista Morais Martins;

SAJ INF GNR (1816016) José Moreira Borrego;

SAJ INF GNR (1816050) José Carlos Pires Miguel;

CAB CH INF GNR (1816073) Manuel Joaquim Galhardo Leitão;

CAB CH INF GNR (1800046) Serafim Pereira Silvestre da Silva;

CAB CH INF GNR (1801387) Vítor Jorge de Almeida Pessoa;

CAB CH INF GNR (1806028) Francisco Deodato Simões Fragoso;

CAB INF GNR (1800201) Rogério António Barreto Fernandes;

CAB INF GNR (1800191) Carlos Pato Rainho.

(Por despacho de 31 de Março de 2009)

MAJ SGE (13329278) João da Silva Veloso;

MAJ SGE (07519279) José António Moreira Martins;

MAJ TMANTM (09696279) José Manuel Girão Lima;

MAJ TEXTM (05372279) Hélder José Machado Gonçalves:

SMOR INF GNR (1800741) Domingos Afonso da Cunha;

SMOR ENG (01216278) José Gomes Correia Rama;

SCH ADMIL (15405079) Armando Vítor Pinto da Silva;

2SAR AMAN REF (43183462) José Carvalho Ferreira;

CAB CH INF (18161228) Saul José Correia Bilro.

(Por despacho de 14 de Abril de 2009)

MGEN (00270375) Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes; MAJ TMANMAT (03787479) António Manuel Oliveira Gomes:

CMOD CAM (17147101) I ( M 1 C ) A 4

SMOR CAV (17147181) Luís Manuel Gouveia Antunes;

SMOR AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva;

SMOR INF GNR (1800003) Jaime Antunes de Almeida;

CAB INF GNR (1806055) Fernando Ferreira de Miranda.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP TPESSECR (05188286) Júlio Francisco Vital Neves;

TEN TPESSECR (03899592) Carlos Manuel Fernandes Martins.

(Por despacho de 30 de Março de 2009)

SMOR INF GNR (1800741) Domingos Afonso da Cunha; CAB CH INF GNR (1816128) Saul José Correia Bilro.

(Por despacho de 14 de Abril de 2009)

CAP INF PARA (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu;

SAJ ART (11270782) Rui José Martins de Matos;

1SAR INF (03657792) José Filipe Dias de Castro;

1SAR CAV (10845491) Carlos Manuel Dinis Ferreira;

1SAR MAT (15713992) Paulo Manuel Baptista Ferreira.

(Por despacho de 16 de Abril de 2009)

SAJ INF GNR (1790703) Isidro dos Santos Frangão.

(Por despacho de 28 de Abril de 2009)

CAP ENG (33131893) Rui Miguel Paulo Cordeiro;

SAJ ART (01285583) José Carlos Fernandes Borges;

1SAR INF (04798992) Carlos Manuel da Costa Pereira;

1SAR INF GNR (1920092) Joaquim António Ferreira Petronilho;

1SAR ART (13452693) Carlos Manuel da Costa Ferreira;

1SAR ENG (37884991) Nuno Rafael Geraldo Moura;

1SAR MAT (33566092) Vasco Antero Catarino Pires.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

CAB CH INF GNR (1816227) Altino Manuel Pera de Quina;

SOLD INF GNR (1940510) Carlos de Sousa Fernandes;

SOLD INF GNR (1940447) Carlos Alberto Abreu Mendes;

SOLD INF GNR (1940189) Marco Paulo Magalhães Oliveira;

SOLD INF GNR (1940096) José António Pereira Azeredo.

(Por despacho de 6 de Maio de 2009)

MAJ INF (15173192) António Pedro Vieira da Silva C. de Menezes;

CAP ADMIL (27067393) David Miguel Pascoal Rosado;

1SAR INF (08121492) Jorge Humberto Nunes da Silva;

1SAR ENG (11614393) Paulo João Cardoso dos Santos;

1SAR ENG (27718492) Sérgio Paulo Fernandes do Carmo;

1SAR PESSEC (03303493) António Pedro dos Santos Fortes.

(Por despacho de 7 de Maio de 2009)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR CAV (00550895) Bruno Manuel Dias Pentrisco;

2SAR PESSEC (07057799) Maria Benedita Cristino Anunciação.

(Por despacho de 30 de Março de 2009)

TEN INF (09084397) Pedro Miguel Ferreira e Silva;

TEN ADMIL (15761500) Fernando José Cruz Caetano Pires;

2SAR INF (10841102) Vítor Manuel Moutinho Rodrigues Moreira;

2SAR INF (09443700) Bruno Miguel Varela Batista.

(Por despacho de 31 de Março de 2009)

TEN CAV GNR (2020025) Sérgio Alexandre Sousa Rodrigues;

CAB INF GNR (2010908) António Jorge Pinto da Silva;

CAB CAV GNR (2010562) Orlando Ernesto Moreira de Pereira e Sousa;

SOLD INF GNR (2010426) Marco Paulo Maia do Quintal;

SOLD INF GNR (2020307) Sérgio Miguel Lobo de Oliveira;

SOLD INF GNR (2020263) Paulo Jorge Cerqueira Gomes;

SOLD CAV GNR (2010880) João Pedro Ribeiro do Nascimento.

(Por despacho de 14 de Abril de 2009)

CAP MED (04276697) Hugo Rafael Francisco Rodrigues;

1SAR CAV (15530400) Duarte dos Santos Soeiro;

1SAR CAV (19752299) Artur Manuel Rodrigues Correia;

2SAR CAV (12876800) César Bernardes Meireles;

1SAR SGE (19412992) Ilídio Manuel Nunes Esteves;

SOLD INF GNR (2020492) César Miguel da Silva Lúcio Penha.

(Por despacho de 16 de Abril de 2009)

TEN INF (09401300) Rui Pedro Gomes de Aguiar Cardoso;

TEN INF (02419202) Ricardo Manuel Cavadas da Horta;

TEN INF (06700600) Carlos Eduardo Bernardo Oliveira;

1SAR INF (12913696) Jairo Joaquim Pereira Fernandes;

1SAR INF (18237600) Hugo Alexandre Maças Fernandes;

1SAR INF (07206797) Carlos Miguel Costa Cunha;

1SAR INF (14426094) Tiago Manuel Gomes dos Reis;

1SAR INF (12542297) Frederico Aquiles Álvaro Monteiro;

1SAR INF (02035198) Francisco Manuel Gomes Carrulo;

1SAR TM (02619096) Carlos Manuel Marques Carrinho;

2SAR INF (04532201) António Pedro Santos Saraiva Oliveira;

2SAR INF (03661798) Paulo Jorge da Rocha Mota;

2SAR INF (19011000) Rui Pedro Campos Francisco;

2SAR ART (07612699) Gonçalo José Leal Santos;

2SAR MAT (18452701) Bruno Manuel Teixeira Alves.

SCH INF GNR (1826138) João José Garrido Furriel;

SCH INF GNR (1866147) Fernando dos Anjos Ferreira;

SAJ INF GNR (1850273) Amândio Santos de Melo;

CAB CH INF GNR (1850056) Manuel Augusto dos Santos;

SOLD INF GNR (1980769) Luís Miguel Fonseca Veiga;

SOLD INF GNR (2020377) Eduardo Filipe Castanho Guedelha;

SOLD INF GNR (2020299) Nuno Miguel Caravela Mondas;

SOLD CAV GNR (2021014) Miguel Ângelo Leal Cardoso.

(Por despacho de 28 de Abril de 2009)

TEN INF GNR (2020024) Rui Miguel dos Santos Póvoa;

CAB CH TM GNR (1830208) Joaquim Jerónimo Marcelino Pereira;

CAB INF GNR (1830214) Manuel Domingos dos Santos Charrua;

CAB CAV GNR (1940150) José Manuel Alves Barrete;

SOLD CAV GNR (2000536) Nelson Manuel Alves Bico;

SOLD CAV GNR (2020767) Pedro Miguel Caixinha Piassab;

SOLD INF GNR (2010335) Jorge Filipe Siquenique Espigão;

SOLD INF GNR (2020100) José Manuel Ramos Burrica;

SOLD INF GNR (2020388) Filipe Manuel Pimpão Abade;

SOLD INF GNR (2020761) Sérgio Alberto Aniceto Marques.

(Por despacho de 6 de Maio de 2009)

1SAR MED (19166798) Daniel Ferreira Perucho.

(Por despacho de 7 de Maio de 2009)

Por despacho de 14 de Abril de 2009, do Chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata, respeitante aos seguintes militares:

MAJ CAV GNR (1840041) Rui Manuel Vieira de Andrade e Sousa;

CAB INF GNR (1816311) José Maria Ramos da Silva;

CAB INF GNR (1820977) Altino Augusto Fernandes Podence.

Por despacho de 14 de Abril de 2009, do Chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar grau cobre e prata, respeitante aos seguintes militares:

MAJ INF GNR (1890741) João Carlos Redol Lourenço da Silva;

SCH CAV GNR (1781774) Januário Alberto Nicolau Chaves;

SAJ INF GNR (1890342) Luís Gonzaga Prada Pereira;

SAJ MED GNR (1860515) Rui Francisco Freitas de Assis;

1SAR INF GNR (1890500) Pedro José de Assunção Garcia;

1SAR AM GNR (1860434) José António da Cruz Silva;

CAB CH INF GNR (1836617) Manuel André Afonso Videira;

CAB CH GNR (1801586) José Leite Pinheiro;

CAB INF GNR (1801124) Manuel Filipe Ameixa Valentim;

CAB INF GNR (1820399) Vitalino Garcia Luís;

CAB INF GNR (1826524) José Manuel Pinto Códices;

CAB INF GNR (1820150) José Manuel Moreira Monteiro;

CAB INF GNR (1880500) António Manuel Carpinteiro Correia;

```
CAB INF GNR (1810904) Jorge Borges Parada;
CAB INF GNR (1820389) António Luís Alves Fernandes:
CAB INF GNR (1811096) Luís Manuel da Cunha Soares;
CAB INF GNR (1820368) Luís Jorge Lopes Gomes;
CAB INF GNR (1811123) Manuel da Cruz Couto;
CAB INF GNR (1810982) Mário Victor Neves Viana;
CAB INF GNR (1810984) Joaquim Costa Caldas;
CAB INF GNR (1811002) Manuel Severo Rodrigues da Cunha;
CAB INF GNR (1801794) Carlos Alberto Cerqueira Rato;
CAB INF GNR (1860134) Jorge Manuel Machado de Almeida;
CAB INF GNR (1860275) José Manuel Pereira de Carvalho;
CAB INF GNR (1810401) Francisco António Branco Pão-Mole;
CAB INF GNR (1820517) José António Robalo da Cunha;
CAB INF GNR (1840287) Manuel Jacinto Capucho Ramalho;
CAB INF GNR (1850539) José Alberto Pereira Serrano;
CAB INF GNR (1870112) José Luís Bernardino Rato do Nascimento;
CAB INF GNR (1870032) António Paulo Profeta Faia;
CAB INF GNR (1910071) Américo Fernando Nunes do Nascimento;
CAB INF GNR (1850430) José António Ferreira Borges de Azevedo;
CAB INF GNR (1870033) João Manuel Veríssimo Seguro;
CAB INF GNR (1870542) José Manuel da Mota Pereira;
CAB INF GNR (1800510) António Freitas Gonçalves;
CAB INF GNR (1810059) António Manuel Ferreira Queiroz;
CAB INF GNR (1820985) Francisco José Oliveira Rodrigues;
CAB INF GNR (1816314) Edgar Diz Moreira;
CAB INF GNR (1810666) Diogo Gonçalves Gavancha Lopes;
CAB INF GNR (1801602) Fernando Dias Joaquim;
CAB INF GNR (1830897) Virgílio dos Santos Barreira;
CAB INF GNR (1820854) José Mendes Eiró;
CAB INF GNR (1801361) António Augusto Braga;
CAB INF GNR (1890042) Paulo José de Jesus Coelho;
CAB CAV GNR (1890508) Rui Manuel Gonçalves Moreira;
CAB HON CORNT GNR (1801641) Francisco da Silva;
SOLD INF GNR (1836538) Celestino do Nascimento Peso;
SOLD INF GNR (1810902) José Araújo Machado;
SOLD INF GNR (1816290) Fernando Pereira Cortes;
SOLD INF GNR (1840313) António Adriano Ventura;
SOLD INF GNR (1840436) António Gabino Teixeira Evaristo;
SOLD INF GNR (1830345) Manuel António Vieira Mesquita;
SOLD INF GNR (1820463) António Manuel da Silva;
SOLD INF GNR (1830888) José Torres Ribeiro;
SOLD INF GNR (1830253) Fernando Gomes Pinto Cardoso;
SOLD INF GNR (1820402) Manuel António Domingues Morais;
SOLD INF GNR (1850277) António José Pinto Gomes;
SOLD INF GNR (1801710) João Gonçalves de Oliveira;
SOLD INF GNR (1820782) Manuel Barroso Gomes;
SOLD INF GNR (1810718) José António Maria Lopes;
SOLD INF GNR (1880015) Júlio Fernando Sampaio Barbosa Pires;
SOLD INF GNR (1870630) Josélio Guerreiro da Glória;
SOLD INF GNR (1880013) António José da Silva Martins Mendes;
SOLD CAV GNR (1910129) José Francisco Penha Roque;
```

SOLD CAV GNR (1830566) Carlos Alberto de Almeida Lopes; SOLD CAV GNR (1840397) Luís Manuel da Silva Valente; SOLD TMS GNR (1850350) Manuel Alípio Miranda. Por despacho de 14 de Abril de 2009, do chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovou a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

SCH CAV GNR (1811306) João Coelho Jorge;

SAJ CAV GNR (1840211) Luís Filipe Soares de Sousa;

1SAR INF GNR (1910356) Luciano João Tavares de Sousa Modesto;

1SAR INF GNR (1930360) Paulo Jorge Lopes Ribeiro;

1SAR INF GNR (1890461) José Hilário Garcia Belo Valeriano;

1SAR INF GNR (1920413) Joaquim Inácio Freixa Mira;

1SAR CAV GNR (1930697) Américo da Silva Almeida;

1SAR TM GNR (1920688) Manuel António Palma Cascalheiro;

2SAR INF GNR (1950259) Jorge Manuel Medinas Conde;

2SAR INF GNR (1950135) Nuno Afonso F. da Silva Morais Barbosa;

2SAR CAV GNR (1920410) António Francisco de Matos Nunes;

FUR INF GNR (1960965) Armando de Oliveira Silveira Garranha;

FUR INF GNR (1940028) Nuno Miguel Sá Leitão;

CAB CH CAV GNR (1820482) Manuel Gaspar Lopes;

CAB INF GNR (1950669) Alexandre Jorge Gomes Boque;

CAB INF GNR (1950269) Henrique Miguel Martinho Cavalinhos;

CAB INF GNR (1960735) Marco André Nunes Valente;

CAB INF GNR (1980169) Rui Miguel Vilhena dos Santos Diogo;

CAB INF GNR (1860290) José Manuel Laranjeira Sereno;

CAB INF GNR (1820859) Manuel Fernando Morais;

CAB INF GNR (1820434) Abílio Joaquim da Costa Pereira;

CAB INF GNR (1950483) Álvaro Manuel de Matos Coelho;

CAB INF GNR (1920634) Jorge Manuel Silva Pinto;

CAB INF GNR (1801341) João António Cardoso da Conceição:

CAB INF GNR (1801836) António Arnaldo Calcarão Estrelita;

CAB INF GNR (1811249) Amândio dos Santos Batata;

CAB INF GNR (1810597) Orlindo Marques Almeida Ferreira;

CAB INF GNR (1800188) José António Saraiva dos Santos;

CAB INF GNR (1920719) Domingos Manuel Veloso Sá da Fonte;

CAB INF GNR (1801621) Francisco Fernandes Carneiro de Vilhena;

CAB INF GNR (1950520) Manuel Joaquim da Silva Teixeira;

CAB INF GNR (1850063) Francisco José Guerreiro Ceia;

CAB INF GNR (1880341) Francisco Armando Escudeiro Castro;

CAB INF GNR (1801651) José Manuel de Carvalho Macieira;

CAB INF GNR (1970724) Baltazar da Cunha Ribeiro;

CAB INF GNR (1846018) António Domingues;

CAB INF GNR (1970227) Fernando Manuel Henriques Antão;

CAB INF GNR (1950236) Carlos dos Santos Loureiro;

CAB INF GNR (1950256) Luís Bento Lourenço;

CAB INF GNR (1950737) Fernando Manuel da Silva Costa;

CAB INF GNR (1950866) Sérgio Manuel Santos Gonçalves;

CAB INF GNR (1950212) Artur Jorge da Silva Bento;

CAB INF GNR (1960262) Carlos Manuel Lourenço Ferreira;

CAB INF GNR (1960309) João Manuel Ramos de Castro;

CAB INF GNR (1960449) Silvino Manuel Fernandes da Cunha;

CAB INF GNR (1830422) Rui Manuel Rodrigues Trigo;

CAB INF GNR (1906117) Carlos Manuel Pires Caetano;

CAB INF GNR (1900196) Leonel dos Santos Rodrigues;

```
CAB INF GNR (1900164) António José da Silva Pinto Alves;
CAB INF GNR (1930379) Carlos Manuel Canizes de Sousa;
CAB INF GNR (1930466) João Apolinário Calado Madeira;
CAB INF GNR (1920364) Paulo Jorge Garcia de Oliveira;
CAB INF GNR (1971058) Filipe Miguel dos Santos Gil;
CAB INF GNR (1950156) Leonel Jacinto Palma;
CAB INF GNR (1850044) Manuel António Bernardes;
CAB INF GNR (1850259) Sérgio Manuel da Silva Rainho;
CAB INF GNR (1850293) José Joaquim Martins Carreira;
CAB INF GNR (1850329) Raul de Sousa Gomes;
CAB INF GNR (1850360) Mário João Martins de Sousa;
CAB INF GNR (1890666) Jorge Manuel Tagarra Alves;
CAB INF GNR (1890109) José Manuel L. Escarameia B. da Silva;
CAB INF GNR (1870664) Adosindo Lopes de Sá;
CAB INF GNR (1870213) José Manuel Lopes Guilherme;
CAB INF GNR (1870359) Rui Conceição Marques;
CAB INF GNR (1870403) Vítor Manuel dos Santos César;
CAB INF GNR (1840194) Abel Idílio Teixeira de Seixas;
CAB INF GNR (1840437) Carlos Alberto Lucas Henriques;
CAB CAV GNR (1920028) Jorge Faustino de Oliveira Cardoso;
CAB CAV GNR (1920059) António José Mangerico Calhau;
CAB CAV GNR (1910413) Serafim Paulo Monteiro Lopo;
CAB CAV GNR (1900391) Bento Carvalho da Fonseca;
CAB CAV GNR (1940567) José António Miguel da Silva;
CAB CAV GNR (1960640) David Pereira Rocha;
CAB CAV GNR (1970976) Luís Filipe Duque Custódio;
CAB CAV GNR (1811343) Avelino Duarte Pereira Barros;
CAB CAV GNR (1810380) José Júlio dos Santos;
CAB CAV GNR (1830552) José da Silva Ferreira;
CAB CAV GNR (1940479) Victor Manuel Gomes Faria;
CAB CAV GNR (1940608) Miguel Alexandre Miranda Dias;
CAB CAV GNR (1860475) Joaquim Maria Ferrugento Galego;
CAB CAV GNR (1940571) José Manuel Marques da Silva Mendes;
CAB TM GNR (1970301) Bruno Alexandre Barata Patrício Esteves;
CAB AM GNR (1930041) José Domingos Borlão Facadas;
SOLD INF GNR (1950123) Marco António Ceia Fernandes Reis,
SOLD INF GNR (1930206) Luís Manuel Nunes Gaspar;
SOLD INF GNR (1940205) Jorge dos Santos Gomes;
SOLD INF GNR (1960299) Luís Miguel Gonçalves da Costa;
SOLD INF GNR (1970640) Maria Alexandrina Fernandes Pires Esteves;
SOLD INF GNR (1920522) Paulo Jorge Ferreira Carreira;
SOLD INF GNR (1880225) David Fernando Soares Ferreira;
SOLD INF GNR (1950488) Dinis Manuel Conceição da Palma;
SOLD INF GNR (1910685) José Carlos Quindera Berto;
SOLD INF GNR (1870504) Bento Marçal Mestre Martins;
SOLD INF GNR (1920647) José Eduardo Dias Castelo Branco;
SOLD INF GNR (1920601) Pedro Manuel Pereira Garrido;
SOLD INF GNR (1900233) João Francisco de Jesus Contente;
SOLD INF GNR (1960867) Luís Miguel Gonçalves Gamito;
SOLD INF GNR (1920259) Rui Manuel Gil Serrano;
SOLD INF GNR (1940299) Paulo Jorge Ervideira dos Reis;
SOLD INF GNR (1910697) Basílio Afonso de Oliveira;
SOLD INF GNR (2000712) Nuno Alexandre Ferreira Domingues;
```

SOLD INF GNR (1910652) António Carlos Guedes;

```
SOLD INF GNR (1930162) Armindo José Prença de Almeida Paiva;
SOLD INF GNR (1920449) Norberto José Marques de Matos;
SOLD INF GNR (1830150) António Luís da Graça;
SOLD INF GNR (1820874) António Júlio da Cruz Teixeira;
SOLD INF GNR (1930246) José Manuel da Silva Henriques;
SOLD INF GNR (1930295) Vítor Manuel Cardoso Peças;
SOLD INF GNR (1950017) Nuno Miguel Pinhão Alonso Durão;
SOLD INF GNR (1860379) António Alberto dos Santos Melo;
SOLD INF GNR (1930096) Carlos Manuel Patrício da Silva;
SOLD INF GNR (1990074) Carlos Alberto Morais Machado;
SOLD INF GNR (2020972) Bruno Miguel Gonçalves Pereira Santinho;
SOLD INF GNR (2000118) Pedro José Nogueira Gonçalves;
SOLD INF GNR (1880455) Fernando Manuel Nogueira Vieira;
SOLD INF GNR (1920192) Joaquim António Severo Delicado;
SOLD INF GNR (1920481) Joaquim Manuel Bento Fialho;
SOLD INF GNR (1930213) Vítor Manuel Deus Lopes;
SOLD INF GNR (1990654) Luís Carlos Palmeiro Cordeiro;
SOLD INF GNR (1990912) Marco Paulo Fernandes Gomes;
SOLD INF GNR (1990914) Salvador Miguel Guerra Baptista;
SOLD INF GNR (1990600) José Miguel dos Santos Gonçalves;
SOLD INF GNR (1950211) Carlos José Prates Nunes;
SOLD INF GNR (1940418) Luís Carlos da Silva Antunes;
SOLD INF GNR (1920452) José Joaquim Pires Pedreiro;
SOLD INF GNR (1890027) Aires Manuel da Costa Mesquita;
SOLD INF GNR (1800606) Mário Lopes Teixeira;
SOLD INF GNR (1830379) Adelino Araújo Fernandes;
SOLD INF GNR (1850436) José Pereira Veloso da Silva;
SOLD INF GNR (1830395) Luís de Freitas Vieira;
SOLD INF GNR (1950576) Luís Filipe Martins Carvalho;
SOLD INF GNR (1830315) Domingos José Miranda Marinho;
SOLD INF GNR (1990538) Nuno Miguel Barreira Vilela;
SOLD INF GNR (1970112) Nuno Miguel Almeida da Silva;
SOLD INF GNR (1970241) Miguel Jorge da Silva Rocha;
SOLD INF GNR (1970280) José António Janeiro Batista;
SOLD INF GNR (1970756) Amândio Manuel Viana G. Fontinhas:
SOLD INF GNR (1960240) Manuel Fernando Vaz Roque;
SOLD INF GNR (1960341) Carlos Manuel da Silva Oliveira;
SOLD INF GNR (1960355) Sérgio José Nobre Espinheira;
SOLD INF GNR (1960440) Francisco José Pinto Lourenço;
SOLD INF GNR (1960794) Henrique Jorge Borges Coelho;
SOLD INF GNR (2000419) Paulo Jorge Catarino Martins;
SOLD INF GNR (2000423) António Carlos Tiago Andrade;
SOLD INF GNR (2010889) Márcio José Rodrigues dos Santos:
SOLD INF GNR (2010136) António Manuel Marques Póvoa;
SOLD INF GNR (1980587) Rui Miguel dos Santos Alves;
SOLD INF GNR (1980393) Filipe José Romeiro Arzileiro;
SOLD INF GNR (1960825) Nelson Miguel Matias Silvestre;
SOLD INF GNR (1830928) Manuel Costa Cardoso;
SOLD INF GNR (1940718) Sérgio Paulo Maia Vieira;
SOLD INF GNR (1940159) Mário Lázaro Martins;
SOLD INF GNR (1900186) Manuel Marinho Almeida Araújo;
SOLD INF GNR (1910082) Manuel Fernandes Santos Andrade;
SOLD INF GNR (1930493) Nuno Alexandre da S. Ferreira Bonito;
SOLD INF GNR (1920490) Joaquim José Antunes Crespim;
```

```
SOLD INF GNR (1970023) Gracindo Jorge Vaz Bandeiras;
SOLD INF GNR (1930158) Silvério José Martins Velez:
SOLD INF GNR (1930527) Bruno Fernando Horta Gomes;
SOLD INF GNR (1950298) António Bior de Carvalho;
SOLD INF GNR (1890193) Hélder da Conceição dos Reis;
SOLD INF GNR (1890439) José Manuel Pires;
SOLD INF GNR (1890511) Vítor Humberto Caçador Matos;
SOLD INF GNR (1890549) Joaquim Manuel Martins Camilo;
SOLD INF GNR (1890572) Manuel Costa Figueiredo;
SOLD INF GNR (1870075) Joaquim Gomes de Sá Faria;
SOLD INF GNR (1870279) Carlos Alberto Silva Ferreira;
SOLD INF GNR (1870584) João Manuel Mendes Morgado;
SOLD INF GNR (1840214) Carlos Alberto de Jesus Lourenço;
SOLD CAV GNR (2020697) Henrique Miguel Modas Fernandes;
SOLD CAV GNR (1920506) Francisco José Remela Calado;
SOLD CAV GNR (1990630) Paulo Jorge Castelo Ferreira Silva;
SOLD CAV GNR (1890708) Jorge Manuel Quintas Portela;
SOLD CAV GNR (1890638) António do Horto Loureiro;
SOLD CAV GNR (1890574) Luís Fernando Rosa Mota Além;
SOLD CAV GNR (1900156) Manuel Veríssimo da Silva;
SOLD CAV GNR (1910674) António Jorge Bernardes Rasteiro:
SOLD CAV GNR (1971040) Nuno Alberto Correia Pinto;
SOLD CAV GNR (1970982) Joaquim Manuel Raimundo Candeias;
SOLD CAV GNR (1930132) António José Martins;
SOLD CAV GNR (1930341) José António Costa Vaz;
SOLD CAV GNR (1950865) Paulo José Morais Lúcio Santos;
SOLD CAV GNR (2020264) Artur José dos Santos Madeira;
SOLD CAV GNR (2020968) Pedro Alexandre Santos Julião;
SOLD CAV GNR (1990538) Nuno Miguel Barreira Vilela;
SOLD TM GNR (1930583) António Adérito Marques Jarmelo.
```

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
TCOR INF (07221881) Rui Manuel Mendes Dias, "Bósnia, 1997-98";
TCOR INF (08893286) Mário Alexandre M. Patrício Tavares, "Timor 2007-08";
SAJ INF (04745485) Jorge Gonçalves Baieta, "Bósnia 2005";
SAJ INF (12333286) Rui Guardado da Silva, "Angola 1996-97";
SAJ MAT (19796484) José Manuel dos Santos Cordeiro, "Kosovo 2005-06";
SAJ PARA (13912485) José Emílio Sequeira Lencastre, "Guiné 2008-09";
1SAR INF (00411793) Ricardo Sérgio Pinto Fernandes, "Bósnia 1996";
1SAR INF (09102493) Paulo Jorge Silva Lopes Mendes, "Timor 2003-04";
1SAR INF (01723691) Vítor Manuel Campos Camôcho, "Bósnia 1998";
1SAR TM (06735396) Filipe Miguel Reis Cristóvão, "Guiné 2006-07";
1SAR INF (17503595) Paulo César Campos Silva, "Kosovo 2008";
1SAR INF (03415194) David Miguel da Luz Lopes, "Afeganistão 2007";
1SAR AMAN (19209084) Manuel Rodrigues Barros Costa, "Líbano 2007-08".
```

CAB INF GNR REF (1746304) José Abraão A. Azevedo Rodrigues, "Moçambique 1971-74".

(Por despacho de 28 de Abril de 2009)

TCOR INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão, "Angola 2008-09";

(Por despacho de 5 de Maio de 2009)

```
CAP INF (10552797) José Carlos Pereira de Andrade, "Kosovo 2005-06".
                                                                     (Por despacho de 5 de Maio de 2009)
     TCOR ART (00562083) António Orlando Leal Correia, "Timor 2006-07";
     TCOR ENG (00907086) João Paulo de Almeida, "Afeganistão 2006-07";
     TCOR ENG (15421988) Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes, "Angola 2008-09";
     CAP ART (22371192) Pedro Luís Raposo Ferreira da Silva, "Kosovo 2008-09";
     SCH ENG (14081281) José Henriques dos Santos, "Bósnia 2001";
     SAJ TM (07853482) José Luís Cunha Pereira, "Angola 1996";
     1SAR ENG (05488195) Carlos Manuel Sabina Costa, "Líbano 2008";
     2SAR INF (15725498) António José Limão Dourado, "Afeganistão 2008";
     2SAR INF (10841102) Vítor Emanuel M. Rodrigues Moreira, "Afeganistão 2007";
     SOLD INF GNR (2050166) José Luís Reis da Cunha, "Timor 2003-04".
                                                                     (Por despacho de 6 de Maio de 2009)
     Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços
Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do
Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os
seguintes militares:
     COR INF (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, "Sudão 2008";
     SAJ INF (12333286) Rui Guardado da Silva, "Timor 2004-05";
     1SAR ENG (13439592) Paulo Miguel Teixeira Mesquita, "Líbano 2008";
     1SAR TM (06735396) Filipe Miguel Reis Cristóvão, "Líbano 2007-08";
     2SAR ENG (19816798) Pedro Miguel Rosado Quatorze, "Líbano 2008".
                                                                    (Por despacho de 14 de Abril de 2009)
     COR INF (18856683) Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva, "Iraque 2008-09";
     MAJ INF (00283293) Paulo Jorge Campos de Magalhães, "Bósnia 2008-09";
     MAJ INF (14377688) Delfim Constantino Valente da Fonseca, "Timor 2004-05";
     MAJ ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto, "Iraque 2008-09";
     CAP ART (04098095) João Paulo Pata Serpa, "Moçambique 2009";
     SCH ART (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, "Mocambique 2009";
     SAJ INF (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio, "Espanha 2005-08";
     SAJ INF (13577887) Eliseu dos Santos Leitão, "Kosovo 2008";
     SAJ PARA (00123882) António da Silva Agostinho, "Timor 2000-01";
     SAJ PARA (00123882) António da Silva Agostinho, "Kosovo 2008".
```

```
TCOR INF (16198181) Armando dos Santos Ramos, "Angola 2007-08";
TCOR INF (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso, "Iraque 2007";
TCOR ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira, "Kosovo 2008-09";
TCOR ART (00562083) António Orlando Leal Correia, "Sahara Ocidental 1998-99";
TCOR ART (00562083) António Orlando Leal Correia, "Kosovo 1999-2000";
TCOR ART (00562083) António Orlando Leal Correia, "Bósnia 2003";
TCOR ART (00562083) António Orlando Leal Correia, "Bósnia 2004";
TCOR ART (00562083) António Orlando Leal Correia, "Bósnia 2004-05";
TCOR ART (17837086) Jorge Manuel Noronha da S. A. Caetano, "Líbano 2008";
TCOR CAV (12694585) Hélder de Jesus Charreu Casacão, "Bósnia 2005-06";
TCOR CAV (12694585) Hélder de Jesus Charreu Casacão, "Afeganistão 2007-08";
TCOR ENG (00907086) João Paulo de Almeida, "Guiné-Bissau 1997-98";
TCOR ENG (00907086) João Paulo de Almeida, "Alemanha 2005-06";
```

```
TCOR ENG (00907086) João Paulo de Almeida, "Alemanha 2006-07";
MAJ INF (00329293) Artur Jorge dos Santos Marcos, "Kosovo 2006-07";
SCH INF (01027881) Luís Manuel dos Santos Margaça, "Timor 2006";
SCH ENG (14081281) José Henrique dos Santos, "Itália 2003-06";
SAJ INF (16532886) Carlos Manuel Coelho Afonso, "Bósnia 1997";
SAJ PARA (17377085) José Carlos dos Santos Major, "Kosovo 2008";
SAJ ENG (18309087) Emílio Augusto Lopes Alegre, "Kosovo 2008-09";
1SAR INF (01985892) Virgílio Manuel Duarte Bronze, "Kosovo 2008";
1SAR INF (21436893) Joaquim Jerónimo dos Santos Picante, "Kosovo 2006-07";
1SAR INF (21436893) Joaquim Jerónimo dos Santos Picante, "Kosovo 2008";
1SAR SGE (13131289) José Luís Vicente Adão, "Afeganistão 2005-06";
2SAR INF (10841102) Vítor Emanuel M. Rodrigues Moreira, "Timor 2004";
2SAR INF (15725498) António José Limão Dourado, "Timor 2004".
```

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 19 Novembro de 2008, foram autorizados os militares a seguir indicados a aceitar as seguintes condecorações:

#### Grande Oficial da "Ordem de Mérito" do Brasil.

GEN (04997464) José Luís Pinto Ramalho.

#### Grande Oficial da "Ordem de Mérito Cartográfico" do Brasil

GEN (04997464) José Luís Pinto Ramalho.

#### Medalha do "Jubileu de Ouro da Vitoria na II Guerra Mundial" Brasil

TCOR (01449384) João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano.

#### **EUROFOR**

TCOR (12282483) José António Coelho Rebelo.

#### Louvores

Louvo o 1SAR AMAN (18572177) **António Norton Pereira**, pelo elevado desempenho ao longo dos últimos sete anos como técnico no Centro de Comunicações da Presidência da República.

Destacou-se pela grande qualidade dos conhecimentos técnicos evidenciados em centrais e redes telefónicas, infra estruturas de televisão e sistemas de som.

Do extraordinário empenho nas áreas técnicas que diariamente desenvolveu, resultou uma grande eficiência para o funcionamento do Centro de Comunicações da Presidência da República. A notável dedicação ao serviço que sempre manifestou deve ser justamente distinguida.

O 1SAR António Norton Pereira, terminou, na Presidência da República, a sua brilhante carreira militar, com uma exemplar competência técnica e profissional, podendo ser indicado como um exemplo a seguir e tornando-se digno de ser apontado ao respeito e consideração públicas, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de muito mérito.

27 de Janeiro de 2009 — O Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva.

Louvo o COR ADMIL RES (03999065) **Fernando Manuel Silva Ascensão**, pela forma extraordinariamente dedicada, competente e altamente meritória como vem desempenhando, há mais de cinco anos, funções no Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA).

Inicialmente e durante cerca de um ano, como assessor do conselho de direcção, o coronel Silva Ascensão desenvolveu e apresentou estudos muito importantes para o apoio à decisão, no âmbito do funcionamento dos serviços de administração e finanças do IASFA.

Posteriormente, desde há cerca de quatro anos como responsável pelo mais importante e completo equipamento operacional, o Centro de Apoio Social de Oeiras (CAS Oeiras), a acção do coronel Silva Ascensão tem sido determinante para o sucesso do cumprimento da missão que incumbe a esse Centro, graças à forma como lidera e motiva uma diversificada equipa de colaboradores e às suas excepcionais capacidades de organização, direcção e controlo das actividades de todos os órgãos a ele subordinados.

Cumpre igualmente realçar o inegável espírito de missão, determinação e perseverança do coronel Silva Ascensão, patente na forma como chefia e gere todos os recursos de que dispõe, designadamente na eficiente supervisão da administração e das finanças daquele Centro.

No exercício das suas funções, para além da preocupação permanente em ajustar os procedimentos de organização na prestação de serviços aos utentes, merecem igualmente destaque as inúmeras propostas apresentadas pelo coronel Silva Ascensão, para garantia da segurança das pessoas e das instalações, das condições do serviço e do conforto a disponibilizar aos residentes, beneficiários e colaboradores do IASFA no CAS Oeiras, envolvendo estudos pormenorizados para a manutenção e renovação do sistema de prevenção contra incêndios e aumento da capacidade de alojamento, reconvertendo e equipando os espaços existentes, de modo a proporcionar serviços de excelência.

De referir ainda, a forma firme e esclarecida, diligente e profícua, como o coronel Silva Ascensão se vem relacionando com o conselho de direcção e com os diferentes órgãos da estrutura do IASFA, com as pessoas que dirige, com os beneficiários apoiados pelo CAS Oeiras e com as entidades civis e militares sedeadas na sua zona de intervenção, o que muito vem contribuindo para o estabelecimento de posições devidamente concertadas e consensuais, necessárias ao cumprimento da missão do IASFA.

Detentor de excepcionais qualidades e virtudes militares, reveladas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrificio e competência profissional, é-me muito grato reconhecer, através do presente louvor, a prestação do coronel Silva Ascensão, pelo esclarecido e excepcional zelo dos seus actos, dos quais, tendo resultado honra e prestígio para o Instituto de Acção Social das Forças Armadas e para o Ministério da Defesa Nacional, considero os serviços por si prestados extraordinários, relevantes e distintos.

23 de Março de 2009 — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o TCOR INF (19901885) **Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares**, pela elevada competência, abnegação e qualidades e virtudes militares evidenciadas no desempenho do cargo de comandante da primeira equipa operacional de assessoria e ligação ao Exército Afegão OMLT de Guarnição O1/O1, no âmbito da participação nacional na ISAF/NATO.

Como oficial responsável pela geração e aprontamento no EMGFA do primeiro contributo português de natureza conjunta destinado à assessoria de uma unidade de guarnição afegã, entre Outubro de 2007 a Maio de 2008, fruto de excelentes habilitações e boa capacidade para planear, organizar e dirigir, associadas a inteligência e inegável dinamismo e desembaraço, contribuiu de forma altamente responsável levando a cabo as necessárias acções de planeamento e organização da sua equipa, materializadas, em especial, no processo de definição dos requisitos operacionais das viaturas blindadas a adquirir; na definição da arquitectura de comunicações e sistemas de informação; na definição e elaboração de técnicas, tácticas e procedimentos da OMLT, nas múltiplas acções de formação requeridas, conforme o conceito de operações NATO, e na elaboração de uma proposta de Plano Administrativo-Logistíco.

A instalação da OMLT nacional em *Camp Warehouse*, *o* processo de validação da equipa nacional pela ISAF, o processo de substituição da equipa americana de assessores (ETT), o estabelecimento das ligações com o comando e estado-maior da unidade afegã e o desenvolvimento das acções de assessoria, constituíram-se como tarefas críticas, cujo sucesso foi fundamental para garantir o melhor desempenho da missão da OMLT nacional, o que decorreu de modo decisivo, da cuidadosa e rigorosa preparação efectuada, da muito boa prestação dos militares da equipa e da notável capacidade de comando que demonstrou, associada à sua considerável experiência e conhecimento do teatro de operações.

A excelência do seu espírito de serviço aliado a um inexcedível empenho, determinação, dedicação e disponibilidade, fazem jus a que a conduta e os serviços prestados pelo tenente-coronel Gonçalves Soares sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos, dos quais, indubitavelmente, resultou honra e lustre para a Instituição Militar.

18 de Fevereiro de 2009 — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (16739889) **Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira** pela forma competente e altamente meritória como exerceu as funções de Assessor para o Protocolo do CEMGFA, durante dois anos de permanência neste Gabinete, confirmando as superiores qualidades profissionais e pessoais que já lhe eram sobejamente conhecidas.

Oficial com uma sólida formação militar, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade, do sentido do dever e do espírito de missão, pautou a sua acção por uma inexcedível correcção, total dedicação ao serviço e permanente disponibilidade, bem como por uma cuidada preparação técnico-profissional, o que em muito contribuiu para o bom desempenho nas tarefas que lhe foram confiadas.

No exercício das suas funções, o major Ferreira Vieira soube dar resposta ao nível de exigência elevado inerente à sua função, enfrentando as diferentes missões que lhe foram confiadas com ânimo, determinação e eficiência. A capacidade de trabalho e profissionalismo demonstrados foram amplamente reconhecidos por todos os militares e civis com quem privou granjeando, assim, o respeito e apreço dos que com ele tiveram o privilégio de trabalhar.

Incumbido de numerosas missões soube sempre executá-las de forma cabal, com desenvoltura, bom senso e ponderação, distinguindo se particularmente na preparação, condução e supervisão de todas as acções de protocolo relacionadas com actividades do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sendo de evidenciar a elaboração de grande parte da correspondência oficial do CEMGFA e a organização de actividades relacionadas com os Adidos Militares acreditados em Portugal nos anos de 2007 e 2008.

A sua empenhada acção manifestou-se, ainda, na coordenação e organização das visitas dos CHOD da Roménia, S. Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Moçambique e Angola, na Coordenação das visitas do CEMGFA ao Líbano, Afeganistão, Lituânia e Kosovo, na organização das honras militares a Chefes de Estado estrangeiros, das Cerimónias Comemorativas da Batalha de La Lys e na colaboração nas cerimónias e actividades militares no âmbito das Comemorações do Dia de Portugal e de Camões, de 10 de Junho de 2007 e 2008, em cujos trabalhos participou de forma assinalável.

Em diversas apresentações sobre as Forças Armadas de que foi incumbido, patenteou excepcionais dotes de comunicador, quer em português quer em inglês, evidenciado grande qualidade, resultante do seu profundo conhecimento da organização militar.

De reconhecido fino trato, firme e coerente nos seus actos, transmitindo sempre confiança, patenteando com sobriedade e autêntico sentido do dever um empenhamento assinalável no cumprimento de todas as missões, dotado de inexcedível disponibilidade para o serviço, elevado espírito de colaboração e sentido das responsabilidades, evidenciando possuir dotes de carácter, exemplares qualidades de abnegação e sacrifício, espírito de obediência e elevada valia intelectual, praticando nas diferentes circunstâncias e em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra, soube responder de forma altamente prestigiante e inteligente, às responsabilidades decorrentes da missão que lhe foi atribuída.

Pelas qualidades profissionais e pessoais que evidenciou, nas missões de que foi incumbido, é pois merecedor de ver publicamente reconhecida e assinalada, através deste louvor, a forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo os serviços prestados pelo major Ferreira Vieira ser qualificados de distintos e relevantes.

26 de Março de 2009 — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TGEN (04462665) **Américo Pinto da Cunha Lopes** pela forma notável, altamente honrosa e brilhante como serviu o Exército, as Forças Armadas e de Segurança e o País, durante mais de quarenta e três anos de serviço, revelando extraordinária capacidade de comando e chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e excepcionais qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que muito o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar foi colocado na Escola Prática de Infantaria, onde desempenhou funções de Instrutor dos vários cursos e estágios ali ministrados e, em acumulação, Oficial de Transmissões, prestando uma valiosa colaboração à instrução ministrada na EPI, para a qual contribuiu a sua excelente formação técnico-pedagógica e a eficiente utilização dos métodos de instrução mais adequados.

Posteriormente, foi colocado no Centro de Instrução de Comandos, na Região Militar de Angola, onde cumpriu uma Comissão de Serviço como Comandante da Companhia de Comandos 2042, comprovando os seus excelentes conhecimentos técnico-militares, apuradas qualidades de chefia e extrema dedicação pelo serviço, procurando com uma seriedade e dignidade inexcedíveis, optimizar o desempenho operacional desta unidade e desenvolver um elevado espírito de camaradagem e entreajuda.

Como Capitão, desempenhou diversas funções nas áreas do Comando, do Estado-Maior e da Instrução, desenvolvendo uma intensa actividade onde se evidenciaram as suas inegáveis qualidades de comando, entusiasmo, espírito de sacrifício e elevada dedicação. Dotado de elevadas qualidades humanas e militares, excelente formação moral e profissional, grande capacidade de trabalho e com um apurado sentido de disciplina, destacou-se também na área do tiro desportivo, dignificando o Exército e as Forças Armadas.

Colocado no Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, desempenhou as funções de Comandante de Companhia de Recrutas e do Quadro Permanente e, em acumulação, de Oficial de Transmissões e de Chefe da Secção de Pessoal, que ajudou a montar e organizar; revelando possuir múltiplos conhecimentos, vincada capacidade de iniciativa, desembaraço e elevado espírito de colaboração, procurando com afinco as soluções mais ajustadas para os problemas inerentes às suas funções, distinguindo-se ainda pela maneira franca e alegre de actuar, que contagiava todos que com ele serviam.

Na EPI, desempenhou funções de Comandante de Companhia do Cursos de Oficiais Milicianos e da 3.ª Companhia de Atiradores e, em acumulação, de Instrutor, de Director do Tirocínio de Promoção a Oficial (TPO) e de Oficial de Transmissões, demonstrando um extraordinário dinamismo, competência e espírito de missão, vivendo intensamente os problemas da instrução em que se empenhou, desenvolvendo uma notável acção como instrutor de transmissões nos diversos tirocínios, estágios e cursos, nomeadamente, em exercícios e demonstrações conduzidas pelo Batalhão Operacional, bem como pela forma eficiente e cuidadosa como planeou, coordenou e dirigiu o TPO.

Como major, foi colocado na Academia Militar onde desempenhou funções de Adjunto do Comando, posteriormente, de 2.º Comandante do Aquartelamento da Amadora e, em acumulação, de Comandante do 1.º Batalhão de Alunos e Instrutor do Corpo de Alunos, onde, a par de uma permanente disponibilidade e excepcionais capacidades de organização e trabalho, demonstrou possuir elevadas qualidades e dotes de carácter, contribuindo decisivamente para o excelente nível de formação dos Oficiais do Exército.

2.ª Série

No desempenho das funções de 2.º Comandante do Aquartelamento da Amadora, não obstante a insuficiência de meios humanos e materiais, conseguiu obter um assinalável rendimento nas áreas à responsabilidade, nomeadamente, na coordenação geral das actividades administrativas, dos serviços e das obras, que devido à sua contribuição generosa, ao seu espírito impulsionador e à eficiência da sua acção de comando, se reflectiram na beneficiação do Aquartelamento e na melhoria do funcionamento geral dos serviços.

A experiência adquirida como instrutor durante vários anos, bem como a sua sólida formação humana e militar, aliadas ao gosto pelas responsabilidades e a uma correcta noção da disciplina militar, teve também uma influência muito benéfica na manutenção e no incremento do espírito de corpo e de camaradagem, imprescindíveis ao bom rendimento das actividades do Corpo de Alunos, em especial no que concerne à sua formação militar e moral, área em que se revelou um excelente colaborador do Comando.

Colocado no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau (CPSP), em comissão de serviço, desempenhou, inicialmente, as funções de Chefe do Estado-Maior e, posteriormente, de 2.º Comandante dedicando especial atenção, interesse e disponibilidade na resolução dos diferentes problemas que lhe foram colocados, e tornando-se um profundo conhecedor deste Território e das suas Forças de Segurança.

Como Chefe do Estado-Maior deste Corpo de Segurança Pública, revelou-se um extraordinário elemento coordenador da acção de Comando, demonstrando grande clarividência, invulgar capacidade de análise e de colocação de propostas claras e concisas, tomando as decisões mais correctas, constituindo-se assim como um exímio conselheiro do seu Comandante.

Oficial metódico, sensato e muito ponderado, nas funções de 2.º Comandante, geriu de forma exemplar a área administrativo financeira do CPSP, desempenhando um trabalho notável na resolução dos múltiplos problemas, com peculiar enfoque para as áreas de grande impacto social, demonstrando excelentes qualidades de decisão, espírito de missão, sacrifício, humanismo e justiça, com reflexos extremamente positivos para a tranquilidade e segurança do Território, de que resultou honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

Regressando novamente à Casa Mãe da Infantaria, como 2.º Comandante, desenvolveu uma notável acção no âmbito do planeamento, coordenação e supervisão das múltiplas actividades administrativo-logísticas. Procurou ainda, com extraordinário empenho e zelo, optimizar os recursos disponíveis e concretizar os conceitos de gestão superiormente estabelecidos, merecendo especial destaque o seu valioso contributo para a manutenção das infra-estruturas, para o aperfeiçoamento dos sistemas de alimentação e de abastecimento da água, bem como para o fortalecimento do espírito de corpo dos militares desta Escola.

Como Coronel, foi nomeado, inicialmente, Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, funções que desempenhou durante meio ano e, posteriormente, Comandante da Escola Prática de Infantaria, demonstrando elevadas qualidades de comando, extrema dedicação, alto sentido das responsabilidades e excepcional aptidão para bem servirem todas as circunstâncias.

Dotado de elevado espírito de missão e iniciativa, sólidos conhecimentos técnico-profissionais e excelente capacidade de relacionamento, desenvolveu uma notória acção de comando, congregando vontades, fortalecendo o espírito corpo da Unidade e dinamizando os seus Quadros para o cumprimento das missões superiormente cometidas aquela Escola.

No âmbito da instrução, acompanhou permanentemente os diversos tirocínios, estágios e cursos, e empenhou-se no aperfeiçoamento e inovação dos seus programas curriculares, na elaboração de manuais técnicos e de publicações de suporte à instrução específica da sua Arma. Impulsionou também com grande entusiasmo a elaboração de estudos, pareceres e a testagem dos materiais adquiridos no âmbito do reequipamento das Unidades de Infantaria.

Nomeado para as funções de Adido de Defesa, junto das Embaixadas de Portugal em Washington e Otawa, evidenciou novamente a sua grande capacidade de trabalho, espírito de iniciativa e apurado sentido de missão, a par de uma elevada aptidão para coordenar e executar as complexas actividades do seu Gabinete, com destaque para o apoio às inúmeras visitas, realizadas por entidades ligadas às Forças Armadas e à Defesa Nacional. Salienta se ainda a sua notável acção de recolha de informação técnica, pertinente para o acompanhamento evolutivo da organização militar e dos equipamentos de defesa, contribuindo de forma relevante para o fortalecimento das relações entre os dois países, no âmbito da Defesa Nacional.

Após a sua promoção a major-general, foi colocado na Guarda Nacional Republicana onde desempenhou as relevantes funções de Comandante da Brigada Territorial n.º 2, e posteriormente, de 2.º Comandante-Geral, no exercício das quais demonstrou excepcionais virtudes militares, inexcedível competência técnica e profissional, a par dos seus notáveis atributos pessoais e de carácter e uma dedicação insigne e nobre à causa pública, tendo-se constituído como um importante e valioso colaborador do Comandante-Geral da GNR.

Como comandante da Brigada Territorial n.º 2, destaca se a forma determinada, esclarecida e singularmente eficiente, como soube aprestar, organizar e empregar operacionalmente as suas forças, bem como a sua acção para promover e incentivar a realização de operações conjuntas, no âmbito das forças e serviços de segurança, permitindo obter resultados dignos de realce e alvo de diversas referências elogiosas.

Como 2.º Comandante-Geral da Guarda, desenvolveu a sua acção com dinamismo, profundo conhecimento e experiência militar, grande tenacidade e insuperável capacidade de trabalho, demonstrando a maior firmeza e empenhamento no cumprimento das tarefas atribuídas, sendo-lhe reconhecido o esforço abnegado que dedicou ao planeamento, à programação e execução das complexas missões cometidas à Guarda, nos planos nacional e internacional; com destaque para o aprontamento e projecção do Sub-agrupamento Alfa para o Iraque e à segurança do EURO 2004. Procurando congregar esforços e vontades, conciliou com rigor os conceitos da disciplina, da obediência e da motivação, objectivando preocupações permanentes com o bem estar físico e moral dos seus militares.

Pautando a sua conduta por um desempenho de excelência, evidenciando extraordinárias qualidades morais e humanas e as mais nobres virtudes militares, tendo sempre presente a visão, as directivas e orientações do Comandante do Exército, a sua acção como Comandante de Instrução e Doutrina foi decisiva e determinante nas múltiplas e exigentes tarefas decorrentes do processo de transformação do Exército. Destaca-se, em particular, o processo de deslocalização do seu comando para Évora, adequadamente planeado e atempadamente executado, garantindo uma transição eficaz e permitindo o normal fluxo das suas actividades, a par da reorganização interna deste Comando, abarcando novas competências no domínio da instrução e da produção doutrinária, contribuindo significativamente para a consolidação e harmonização da formação e ensino no Exército.

Igualmente importante, foi a sua acção na reavaliação do ensino e da formação, traduzida na consolidação da nova estrutura curricular dos cursos e acções de formação, salvaguardando as especificidades da formação militar e as exigências de qualidade da docência, afirmando-se como um inestimável assessor do Comandante do Exército.

A reconhecida capacidade de planeamento e de organização, aliada à sua determinação, pragmatismo e vastíssima vivência militar, mostraram-se profundamente ajustadas e eficazes na direcção da Inspecção-Geral do Exército, permitindo que sob a sua supervisão, inúmeras equipas produzissem recomendações de assinalável valor para processo de decisão, com vantagens sobejamente reconhecidas na coordenaçã harmonização e integração dos projectos essenciais para o Exército.

Igualmente relevante, foi a sua determinação na elaboração do programa de inspecções assente num sistema de critérios e requisitos adequados à avaliação estrutural e funcional dos diferentes escalões das Componentes Operacional e Fixa do Sistema de Forças deste Ramo constituindo-se como um valiosíssimo colaborador do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a excelência dodesempenho e os serviços notáveis prestados pelo tenente-general Américo Pinto da Cunha Lopes no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

10 de Março de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR TM ENG (08751380) **Fernando Cunha dos Santos Pinto** pela notável acção e destacada competência como, durante aproximadamente dois anos e meio, assumiu o comando do Centro Militar de Electrónica (CME).

Nesse período, o CME, por força do processo de transformação do Exército, confrontou-se com a necessidade de mudanças significativas, nomeadamente no que respeita à sua estrutura orgânica, mas, com especial ênfase, na alteração de procedimentos, os quais implicaram uma liderança clara e assumida para a consecução dos inerentes objectivos por parte do respectivo comando. Foram, então, determinantes as tomadas de decisão, céleres e eficazes, que permitiram uma transição sem sobressaltos, no processo de transformação da antiga Escola Militar de Electromecânica e subsequente criação do Centro Militar de Electrónica, o qual passou a ter como missão primária a manutenção de materiais e equipamentos de electrónica e dos sistemas de informação e comunicação do Exército. Foi neste difícil contexto que o coronel Santos Pinto, pelos seus conhecimentos técnicos, pela sua clarividência e sentido da oportunidade, nas diferentes circunstâncias, conseguiu assegurar, em permanência, o apoio de manutenção às diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército, sem diminuição da sua capacidade operacional, o que contribuiu significativamente para o cabal cumprimento da respectiva missão. São de particular destaque, a tarefa de levantamento do Centro de Recepção, Classificação e Alienação (CRCA) e as acções de Apoio Geral (A/G), bem como as de Apoio Directo (A/D), tendo em conta a extinção, entre outros, dos centros de telecomunicações permanentes (CTP).

O coronel Santos Pinto liderou activamente o processo anteriormente referido, vencendo as naturais resistências à mudança, tendo sempre, como fio condutor, o superior interesse Exército, sendo notória e continuada a apresentação de propostas, com soluções integradoras, das quais se salientam as relacionadas com a optimização e melhoria do módulo CRCA, bem como as relativas à ferramenta de gestão do reabastecimento (GRW).

No relacionamento com a sociedade civil realça-se a profícua cooperação com as entidades representativas do Poder Local, tendo a sua acção, nesta área, sido amplamente reconhecida, com a atribuição da medalha de mérito grau ouro da Vila de Paço de Arcos, contribuindo, desta forma, para o reforço da imagem do Exército, no seio da sociedade civil.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam, a sua postura disciplinada e disciplinadora, o espírito de sacrifício e de obediência, a integridade de carácter, o sentido do dever, a lealdade, a competência técnico-profissional e o prestígio pelo trabalho realizado, o coronel Santos Pinto é merecedor que os serviços por si prestados, de que resultaram prestígio para o Comando da Logística e para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

15 de Abril de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (05161381) **Marco António Mendes Paulino Serronha,** pela forma excepcionalmente competente, muito esclarecida e altamente meritória como desempenhou, durante cerca de dois anos as funções de Comandante do Centro de Tropas Comando, revelando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

Oficial possuidor duma sólida formação humana e militar, soube exercer o seu comando de forma serena, mas particularmente sensível no tocante aos valores do passado, no respeito aos que deram o melhor de si mesmo ao serviço da Pátria e no fortalecimento da mística "Comando".

Sob a sua égide, e com o apoio imprescindível da estrutura superior do Exército, contribuiu decisivamente para a consolidação do Centro de Tropas Comandos, através da sua transferência do Alto da Vela em Mafra para o aquartelamento da Serra da Carregueira. Fruto da sua tenacidade, bem como do salutar relacionamento que soube estabelecer com a Associação de Comandos e suas Delegações, concretizou o lançamento da Revista ADAGA, assim como a transferência do Monumento ao Esforço Comando, da Amadora para o aquartelamento da Serra da Carregueira.

Graças ao seu carácter vincado, às suas fortes convicções e ao seu espírito de lutador, soube sempre estar à frente dos acontecimentos, conseguindo que um período de mudança e transição se efectuasse sem sobressaltos, mantendo ao mais alto nível o espírito de corpo dos seus militares, fruto da sua capacidade de liderança e de trabalho em equipa.

Concomitantemente, conseguiu que o CTCmds desenvolvesse uma significativa actividade operacional e de instrução, participando em todos os exercícios da BrigRR, e projectando as l.ª e 2.ª Companhias de Comandos para o TO do Afeganistão, onde actuaram em momentos distintos, como QRF/ISAF, tendo o seu desempenho operacional merecido os mais rasgados elogios, quer ao nível da OTAN, quer das autoridades nacionais.

Ao nível da instrução, durante o exercício do seu comando, o CTCmds ministrou quatro cursos de Comandos, aumentando significativamente os efectivos desta especialidade, o que lhe permitiu levantar a 3.ª Companhia de Comandos e encarar com o maior optimismo a constituição do Batalhão de Comandos, mercê do seu extraordinário desempenho na área da divulgação e de captação de voluntários para as Tropas Comando.

Como Entidade Tecnicamente Responsável pelo Projecto 4/CTM/Angola, pautou a sua acção por um excelente relacionamento com as Autoridades Militares Angolanas, fruto da elevada competência técnico-profissional, e entusiasmo dos quadros que para ali destacou.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, o coronel Serronha contribuiu com a sua acção para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão dos Comandos e do Exército, tornando-se merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

10 de Março de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (03722781) **Manuel da Silva,** pela forma extremamente empenhada eficiente, digna e responsável como exerceu as funções de Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1 (RG1) e de 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores (ZMA), demonstrando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

Na sua acção de comando no RGI, deu prioridade à instrução e treino dos encargos operacionais da Unidade, a que soube aliar uma acção fomentadora da disciplina, motivação, iniciativa e espírito de corpo, bem patentes no desempenho dos militares do Regimento que participaram nas Forças Nacionais Destacadas nos Teatros da Bósnia e do Kosovo.

Relevante foi também a sua acção na gestão dos recursos financeiros e materiais postos à sua disposição, com evidente repercussão na melhoria das instalações do Forte de S. João Batista que, sendo muito antigas e precárias, sofreram beneficiações no sentido de melhorar as condições de vida e de trabalho dos seus militares.

É ainda de salientar a especial atenção que deu ao planeamento e organização de forças para a participação em exercícios da série Açor e apoio ao Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, mantendo para as missões de interesse público, altos níveis de aprontamento em pessoal, viaturas e outros meios logísticos.

Nas funções de 2.º comandante da ZMA, ocupando um lugar chave no relacionamento e no apoio deste Comando a entidades, instituições e outros organismos públicos e privados, o coronel Manuel da Silva demonstrou grande senso, inteligência e uma perfeita compreensão da importância, prioridade e nível de envolvimento nas missões de interesse público, contribuindo de forma muito positiva para a imagem do Exército na Região Autónoma dos Açores. Neste sentido, foram igualmente relevantes as celebrações do Dia da ZMA no corrente ano, e que tiveram na sua pessoa um coordenador experiente, perseverante e criativo, garantindo a tais eventos grande rigor e reconhecida dignidade e brilhantismo.

Pautando a sua conduta por uma postura reflexiva, metódica e determinada, marcada sempre pela excelência do seu saber, e por um inexcedível empenho, merece particular referência o incremento decisivo que deu à elaboração do ante-projecto do Plano Director da Guarnição de Ponta

Delgada, e a acção esclarecida e criteriosa que desenvolveu nos trabalhos de levantamento de uma *Staging Area* na ilha do Faial, em coordenação com a autarquia da cidade da Horta, reafirmando assim todas as suas excelentes aptidões de planeamento e organização.

De temperamento sereno, personalidade sóbria e pragmática, com capacidades diversificadas e espírito disciplinado, o coronel Manuel da Silva revelou excelente iniciativa e formação eclética, mormente no domínio da cultura, bem patente na coordenação da publicação de índole cultural "Forte de S. Brás, Diferentes Olhares", elaborada no âmbito das celebrações do 172.º aniversário da ZMA, promovendo assim a sensibilização das pessoas para a necessidade de conservação e valorização do património histórico ligado à defesa militar, reforçando deste modo a interacção entre a sociedade civil e militar.

Quer como Comandante do RG N.º 1, quer posteriormente como 2.º Comandante da ZMA, denotou ser possuidor de elevados dotes de carácter e inexcedível lealdade, de irrepreensível postura ética e abnegação no cumprimento das suas atribuições, demonstrando um espírito de sacrifício e obediência notáveis, de que resultou acrescida eficiência e prestígio para a Zona Militar dos Açores e para o Exército, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito.

26 de Março de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (11063282) **António Martins Pereira,** pela extraordinária competência profissional patenteada durante os cerca de dois anos em que exerceu de forma superior as funções de Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais, revelando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

Oficial de elevada craveira intelectual soube, mercê da sua vasta experiência e carreira diversificada, conferir uma dinâmica especial às várias áreas da sua responsabilidade, de que resultaram inequívocos resultados positivos no funcionamento da Unidade e na execução de actividades no âmbito da formação e do treino operacional.

Da sua meritória e dedicada acção de comando, merecem especial relevância as suas Directivas de Comando anuais, onde, de forma esclarecida, fixou objectivos e metas a atingir. Com a sua acção de comando, procurou reduzir custos, garantir uma gestão eficiente dos recursos, consolidar a imagem de prestígio e eficácia das Operações Especiais e do CTOE, promover a excelência operacional, bem como as competências essenciais às Operações Especiais, mantendo o nível de proficiência das FOE ao nível das suas congéneres europeias.

Apesar da limitação de recursos, soube levar a cabo um intenso programa de formação e de actividade operacional, dirigido não só aos seus militares, bem como a elementos de outros Ramos das Forças Armadas, das Forças de Segurança e de países amigos e aliados, que muito prestigiaram as Operações Especiais em particular e o Exército Português em geral.

Num ritmo vertiginoso de actividade, ao longo destes dois anos, a Unidade ministrou, diversos cursos de Operações Especiais, de Operações Irregulares, de Sniper, de Prevenção e Combate a Ameaças Terroristas, de Promoção a Cabo, de Patrulhas de Longo Raio de Acção, de Montanhismo e estágios de Operações Especiais para Cadetes da Academia Militar, o que exigiu dos seus quadros, uma profunda dedicação e empenhamento.

Na vertente operacional, o CTOE aprontou um Special Operations Task Group (STOG) para a NRF 8 e uma Companhia de Patrulhas de Longo Raio de Acção (PRLRA) para a NRF 10, participando com equipas "SNIPER" integradas em FND, no Kosovo e Afeganistão, bem como em diversos exercícios a nível nacional, bilateral e OTAN, de que se salientam o APOLO da BrigRR, o ARRCADE FUSION do ARRC, o STEADFAST JAGUAR em Cabo Verde e os MADERAL 07 e ALMOGAVAR 08 em Espanha.

Merece especial destaque, a sua preocupação na valorização dos militares em serviço no CTOE, quer em termos acadêmicos, quer em termos técnico-profissionais, dinamizando os protocolos existentes com entidades formadoras na região, procurando desta forma valorizar o seu pessoal para que ao abandonar as fileiras saísse melhor habilitado para enfrentar as exigências do mercado de trabalho. Para além destes parceiros institucionais merecem particular relevância as excelentes

relações que manteve com a edilidade local, das quais resultaram sinergias e beneficios mútuos, sendo de salientar o seu empenho pessoal no sentido de procurar dinamizar o processo da construção de um novo aquartelamento, e a sua participação em diversos fóruns, onde foram tratados diversos temas respeitantes à organização e emprego das Forças de Operações Especiais.

Pela forma como o coronel Martins Pereira comandou o Centro de Tropas de Operações Especiais, ressaltam inegáveis qualidades pessoais e profissionais, das quais sobressaem a sua irrepreensível formação ética, bem evidente na forma leal e frontal, mas disciplinada, como sempre soube expor os seus pontos de vista, sabendo impor-se ao respeito e consideração de todos, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, tornando-se merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

10 de Março de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (00370082) **José Manuel Lopes dos Santos Correia,** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas e pela forma extremamente competente, muito esclarecida e altamente meritória como desempenhou, durante mais de dois anos, as funções de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 15.

No âmbito das suas atribuições, é de evidenciar a importância que deu ao levantamento, aprontamento e sustentação de duas FND/KFOR, constituídas maioritariamente por forças do 1.º BIPara, que num período particularmente sensível da evolução da situação política daquele território e onde os seus militares tiveram um desempenho notável, o qual mereceu os mais rasgados elogios dos mais altos representantes da OTAN e da ONU.

Merecem igual destaque, a sua constante preocupação em garantir graus de resposta elevados por parte das forças da sua Unidade afectas à FRI, sempre que essa responsabilidade lhe foi cometida, assim como a regularização da situação dos materiais do ex BAS/BAI à carga da Unidade, no sentido de lhes dar o destino mais adequado em função do seu grau de operacionalidade e de evitar a sua degradação.

Na gestão corrente do Regimento e face às limitações orçamentais com que se viu confrontado, dinamizou uma política tendente a reduzir as despesas com as instalações, bem como desenvolveu iniciativas no sentido de fortalecer o espírito de corpo, a disciplina, o moral e o bem estar do pessoal, actuando pelo exemplo e patenteando extraordinárias qualidades de liderança.

Oficial de fino trato e educação esmerada, soube estabelecer e fortalecer relações formais e informais com as entidades civis e as populações da área em que o Regimento se insere, tendo desta sua actuação abrangente resultado prestígio e beneficios para a Unidade em geral e para os seus militares em particular, nomeadamente através da consecução de protocolos com as entidades locais ligadas aos sectores da Educação e da Formação Profissional.

Oficial com alto sentido do dever, dotado de uma forte personalidade, revelou ao longo deste período uma acção de comando serena mas dinâmica e activa, sendo de sublinhar a forma como apresentou a multiplicidade de pareceres que deu, por iniciativa própria ou sempre que para tal foi solicitado, expondo sempre as suas opiniões de forma esclarecida, frontal e disciplinada.

O coronel Correia impôs-se ao respeito e consideração de todos, pela clara e inequívoca afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, comandando de forma superior o Regimento de Infantaria N.º 15, de que resultou honra e prestígio para a Brigada de Reacção Rápida e para o Exército, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

10 de Março de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR CAV (13952585) **João Francisco Fé Nabais**, pela forma excepcionalmente competente, dinâmica e esclarecida como exerceu as funções de 2.º Comandante do Regimento de Cavalaria 3, afirmando se como um oficial distinto e muito apto para o exercício do comando.

Assumindo as funções de 2.º Comandante, depressa conseguiu identificar com grande competência técnica e profissional, os principais problemas que afectavam a eficaz coordenação dos diversos órgãos do RC3 Assim, interpretando fielmente a necessidade de encetar a racionalização consistente e sustentada dos processos de gestão da Unidade, promoveu a racionalização da ocupação das áreas edificadas da Unidade, o que permitiu uma diminuição das despesas relativas a encargos com as instalações, libertando, desse modo, uma parte substancial dos recursos necessários à concretização de outros projectos, com destaque para a melhoria do funcionamento das áreas de alojamento, de confecção de alimentos e das infra-estruturas em geral, onde se inclui a conservação do vasto património e edificação do novo ginásio de manutenção, a modernização dos equipamentos e o novo Boletim Informativo do Regimento. A consequente melhoria da coordenação dos diversos órgãos do RC3 traduziu-se, por seu turno, em excelentes padrões de desempenho em todas as áreas funcionais da Unidade e na melhoria da motivação e do moral dos Quadros.

A sua acção de comando traduziu-se ainda nos excelentes resultados obtidos em diversas inspecções e auditorias a que a Unidade foi submetida, devendo destacar-se neste âmbito as inspecções conduzidas pela Inspecção-Geral do Exército e pelo Comando da Instrução e Doutrina. A busca da excelência esteve patente na forma como promoveu as acções correctivas necessárias para que as subunidades e órgãos alcançassem elevados padrões de funcionamento, concorrendo claramente para o pleno cumprimento das tarefas essenciais da missão do Regimento - formação de condutores para o Exército e o aprontamento do Esquadrão de Reconhecimento da Brigada de Reacção Rápida, bem como para a notória interacção com a sociedade civil.

Igualmente, merece destaque a forma como se empenhou na administração logística e financeira da Unidade, efectuando o controlo permanente das despesas de vida corrente e propondo as acções necessárias para impedir ou corrigir evoluções desfavoráveis, o método criterioso seguido na escolha dos elementos que compõem as comissões de gerência das messes e bares, garantindo o regular funcionamento desta área funcional e o detalhe com que planeou e coordenou os diversos aspectos que envolvem a realização de importantes eventos que integram regularmente o calendário da Unidade, tais como as comemorações do Dia do Regimento, a prova de equitação "Dragões de Olivença", a participação nas comemorações de Batalhas travadas na região de Estremoz e Elvas, os encontros de Unidades mobilizadas pelo RC3 para a Guerra do Ultramar, as Festas de Natal, os eventos culturais e os campeonatos de orientação da fase Exército.

Militar dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, disciplinado e disciplinador, afirmando constantemente as virtudes da lealdade e da camaradagem, possuidor de elevados dotes de carácter e de um invulgar espírito de abnegação, sacrifício e de obediência, o tenente-coronel Fé Nabais contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para a Instituição Militar.

26 de Março de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR MAT ENG (10014285) **José Eduardo Chantre Nunes de Sousa,** pela forma extraordinariamente empenhada, determinada e notavelmente responsável como, ao longo dos últimos cinco anos, tem vindo,a exercer as funções de Chefe do Centro de Reabastecimento do Depósito Geral de Material do Exército (DGME).

Oficial dinâmico e empreendedor, dotado de inexcedível dedicação ao serviço a possuidor de excelente capacidade de trabalho e de organização, a par de uma invulgar aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, conseguiu sempre organizar e coordenar eficazmente as actividades desenvolvidas na sua área de intervenção. Fruto dos sólidos conhecimentos técnicos que detém e da sua capacidade de liderança, tem sabido contribuir, com rigor, dedicação e inexcedível

profissionalismo, para a resposta cabal às múltiplas solicitações inerentes aos processos logísticos do reabastecimento no Exército, garantindo elevada prontidão e permitindo atingir assinaláveis níveis de concretização e de eficácia.

Ainda no âmbito da área funcional em que está inserido, o tenente-coronel Chantre de Sousa constituiu-se elemento fundamental, pelo seu inestimável contributo pessoal, para o desenvolvimento, nas suas diferentes fases, da aplicação informática "Sistema de Reabastecimento para o Windows" (GRW), sistema único de informação logística, assente na uniformização dos diferenciados processos de armazenagem e na implementação das modernas técnicas que lhe estão associadas. Através do acesso, via Intranet, da informação que o GRW contém, às entidades de planeamento e gestão, assim como a todas as entidades do Exército, foi possível incrementar, de forma exponencial, a capacidade de gestão dos abastecimentos em Canal de Reabastecimento e à carga das U/E/O.

Oficial disciplinado e disciplinador, ponderado e sensato, que pratica em elevado grau a lealdade e o espírito de obediência, o tenente-coronel Chantre de Sousa tem pautado a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação e espírito de sacrifício, tornando-se inteiramente merecedor que os serviços por si prestados sejam publicamente classificados como relevantes e de elevado mérito, contribuindo assim, de forma inequívoca, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do DGME, do Comando da Logística e do Exército.

26 de Março de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (00622082) **José Carlos de Abreu Bastos**, pela forma responsável, determinada e disponível como vem desempenhando nos últimos três anos as suas funções de Adjunto no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Oficial íntegro, extremamente leal, possuidor de uma sólida preparação técnico-militar, atributos que aliados a uma vontade de bem servir e ao modo de estar afável e conciliador, lhe permitiram assegurar uma boa capacidade de resposta, imprimindo um sentido prático na prossecução dos objectivos que lhe foram determinados encontrando soluções equilibradas na resolução das mais diversas questões com que se deparou.

De realçar o acompanhamento dos assuntos referentes ao Planeamento Civil de Emergência e de preparação da sua participação em encontros e reuniões de debate e tratamento destas matérias com particular destaque, pela sua importância, no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte veiculando as posições Nacionais nas sessões plenárias do Sénior Civil Emergency Planning Committee.

Desenvolveu também uma acção importante de coordenação e controlo dos trabalhos das Comissões de Planeamento de Emergência na área dos transportes terrestres, marítimos e aéreos, apresentando sempre posições muito sensatas e equilibradas nas intervenções tidas nas várias reuniões em que participou, com especial referência para as realizadas na Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa do Ministério da Defesa Nacional sobre Transporte Estratégico e Especialistas Funcionais.

Destaca-se ainda o seu empenho na melhoria global das condições de segurança do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência no que respeita às instalações, pessoas e gestão da documentação classificada e na articulação das regras e procedimentos de segurança com as várias Comissões de Planeamento de Emergência e com a Inspecção Geral de Defesa Nacional.

Pelas acções desenvolvidas e qualidades reveladas que o elegem como um destacado colaborador do Vice-Presidente, em particular nas suas funções de assessoria onde evidenciou toda a sua experiência, traduzindo com oportunidade e eficácia as orientações recebidas e em que revelou excelente aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, é de justiça que disto se dê público conhecimento devendo os serviços por si prestados serem considerados, relevantes e de muito mérito trazendo prestigio ao CNPCE.

22 de Abril de 2009 — O Vice Presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, *João Maria de Vasconcelos Piroto*, tenente-general.

Louvo o SMOR ENG (05748278) Fernando Faím Zeferino, pela forma muito digna e proficiente como ao longo de três anos vem servindo nesta Delegação do Norte do Instituto da Defesa Nacional, dando em todas as circunstâncias provas de muito bons dotes de carácter e de uma conduta

Possuidor de muito boas qualidades humanas, expressas na maneira leal como sempre procede com quem trabalha e serve, e conhecimentos profissionais, demonstrados na forma competente como cumpre as tarefas que lhe são cometidas, este militar tem demonstrado continuamente ser possuidor de elevado sentido do dever e de espírito de missão.

Responsável pelo sector da manutenção e de conservação das instalações da Delegação do Norte do IDN, entre outras tarefas que lhe são cometidas, o sargento-mor Zeferino em todas as circunstâncias tem dado nota de uma dedicação pelo serviço, baseada não só numa disponibilidade permanente, como também no seu saber profissional radicado nos seus muito bons conhecimentos técnicos, que o levam a empenhar-se vincadamente na realização de todos os trabalhos relacionados com a melhoria das instalações do IDN, facto que se reflecte, notoriamente, no bom cumprimento da missão desta Delegação e no prestígio como é tida na Região Norte, creditando-se por isso, como um precioso colaborador da acção do Chefe da Delegação.

Militar correcto e educado, disciplinado e disciplinador, muito leal, que cultiva em alto grau as virtudes militares, o sargento-mor de engenharia Fernando Faím Zeferino pela sua conduta, afirma-se como digno de assumir cargos e funções da maior responsabilidade e risco, pela armação constante de firmeza de convicções e de coragem moral. Por estas suas qualidades muito me apraz, por ser de jus, considerar os seus serviços de muito e elevado mérito.

20 de Março de 2009 — O Director do Instituto de Defesa Nacional, António José Barreiros Telo

Louvo o SMOR INF (06486181) José Maria Paul Rebelo, pela forma muito digna e proficiente como ao longo dos últimos quatro anos vem servindo na Delegação do Nort do Instituto da Defesa Nacional, onde continuamente e em todas as circunstâncias tem evidenciado e dado provas de elevado sentido do dever e de espírito de missão.

Possuidor de dotes de carácter e de qualidade humanas, expressos na maneira como sempre procede com todos que com ele trabalham, e profissionais, pela forma competente como cumpre as tarefas que lhe são cometida cujas respostas são apresentadas de forma cabal e oportuna, o sargento-mor Rebelo creditou-se como um sargento que honra o IDN e o Exército a que pertence.

Entre o serviço que ver desenvolvendo, cabe relevar a maneira brilhante e muito eficiente como tem desempenhado funções de adjunto administrativo, quer na elaboração do expediente ao bom andamento da vida da Delegação do Norte, que nas funções de responsável pelos serviços de apoio aos Cursos de Defesa nacional, no que concerne à gestão dos meios auxiliares, incluindo nestes os da área c informática, quer ainda no apoio à realização de conferências que têm lugar no âmbito das "Conferências do Castelo", tarefas muito importantes da missão desta Delegação que têm merecido sempre, da sua parte, um excepcional cuidado e uma atenção rigorosos, fautores do seu bom êxito.

De muito bom trato, ponderado, correcto e educado, este militar tem estabelecido com os auditores dos cursos de Defesa Nacional uma estreita ligação, baseado no respeito consideração de que dá provas para com todos, facto que tem merecido muitos encómios, e é importante propiciador na manutenção da ligação daqueles com o IDN.

Militar muito leal, disciplinado e disciplinador, que cultiva em alto grau as virtudes, é, por todas as suas qualidade digno de assumir cargos da maior responsabilidade e risco pela afirmação constante de firmeza de convições e de coragem moral, pelo que muito me apraz por ser da inteira justiça, considerar seus serviços como de muito e elevado mérito.

20 de Março de 2009 — O Director do Instituto de Defesa Nacional, António José Barreiros Telo.

# II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR CAV, Adido (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no IDN.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009)

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do artigo 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR TM, Supranumerário (06145580) Álvaro dos Reis dos Santos Rodrigues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMOR TM (07195480) Feliciano Henriques Paula da Silva, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2009)

SMOR ART, Supranumerário (04617978) Henrique José Rosa Carvalho, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMOR INF (12901678) António Aurélio Henrique, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2009)

SMOR INF, Supranumerário (04937879) Emídio Maria Tenreiro da Costa Almeida, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMOR PARA (8175578) António Bandeiras Esperto, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2009)

SCH TM, Supranumerário (03522783) Vítor Manuel da Silva Pinto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH MAT (13890480) João Meira Campos de Araújo, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2009)

SCH ART, Supranumerário (00227781) José Manuel da Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH TM (07680781) Vítor Fernando da Silva Modesto, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2009)

SAJ TM, Supranumerário (04890984) Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ MAT (04780288) Mário José Frangueiro, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2009)

Nos termos da alíne *e*) do n.º 2 do artigo 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR SGE, Supranumerário (15663579) Rui Manuel Pacheco Ribeiro, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMOR INF (05885376) Anídio Ricardo Dias Paulo, que ingressou no Quadro Especial.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2009)

SCH CAV, Adido ao Quadro (03049182) Carlos Alberto Tavares Dias, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH MUS (07515482) Valdemar do Nascimento Sequeira, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2009)

# Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCH ENG QQESP (14081281) José Henrique dos Santos, da UnAp/BrigMec, para a UnAp/EME, por ter sido nomeado para o "Cargo 100.014.10-DIOP", devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2009)

SCH TM, no Quadro (17675883) Manuel Fernando Rosa Candeias, do CEME, para a UnAp/EME, por ter sido nomeado para o "Cargo 100.010.317/CCC/OAG", devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2009)

SAJ SGE, no Quadro (05377486) António Alexandre Nobre Evaristo, da UALE, para a UnAp/EME, por ter sido nomeado para o "Cargo CJ7 STAFF ASSISTANT", devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2009)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

CAP ART, no Quadro (30737491) Paulo Fernando da Silva Calado Rodrigues, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009)

CAP TM, no Quadro (17491694) Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos, da UnAp/EME, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2008.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009)

SMOR TM QQESP (07195480) Feleciano Henrique Paula da Silva, do CR PONTA DELGADA, para a UnAp/EME, com destino ao COA/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2009)

SCH MAT no Quadro (13890480) João Meira Campos de Araújo, da DORH, para a UnAp/EME, a prestar serviço no IASFA/CAS PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2009)

SCH ENG no Quadro (12805878) Luís Filipe Cabeleira Leal, da EPE, para a UnAp/EME, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2009)

SAJ INF no Quadro (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira, da ESE, para a UnAp/EME, a prestar serviço no Concelho Nacional de Planeamento Civil de Emergência da Presidência do Concelho de Ministro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 10 de Fevereiro de 2009)

# Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR TM, Adido ao Quadro (06145580) Álvaro dos Reis dos Santos Rodrigues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2009)

SMOR SGE, Adido ao Quadro (15663578) Rui Manuel Pacheco Ribeiro, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009)

SMOR ART, Adido ao Quadro (04617978) Henrique José Rosa Carvalho, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2009)

SMOR INF, Adido ao Quadro (04937879) Emídio Maria Tenreiro da Costa Almeida, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2009)

SCH TM, Adido ao Quadro (03522783) Vítor Manuel da Silva Pinto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 18 de Fevereiro de 2009)

SCH ART, Adido ao Quadro (00227781) José Manuel da Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2009)

SAJ TM, Adido ao Quadro (04890984) Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2009)

#### Passagem à situação de Reserva

COR INF (60554674) Domingos Artur da Cruz Soares, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.249,69. Conta 39 anos, 7 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 01Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

COR TM (03364772) João Maria do Couto Lemos, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.419,14. Conta 45 anos, 3 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 01Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

COR INF (07349075) Armínio José Teixeira Mendes, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.622,48. Conta 43 anos, 8 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 01Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

COR INF (13242781) Jorge Alexandre Rodrigues Pinto de Almeida, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.151,90. Conta 34 anos, 11 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 01Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

COR ENG (02367779) António Augusto Baptista Antunes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.419,14. Conta 38 anos, 7 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 01Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

COR INF (07345973) José Maria Teixeira Calado, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 42 anos, 3 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 17Mar09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

TCOR SGE (61372874) José Henrique Neto Pires, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 39 anos, 1 mês e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 01Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

TCOR SGE (11929978) Manuel de Jesus Vilhena, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 7 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Mar09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

TCOR SGE (15284074) Carlos Hernâni da Silva Simão de Melo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de €2.751,33. Conta 37 anos, 11 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 01Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

TCOR INF (05957786) Francisco Manuel dos Ramos Nunes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Abril de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.275,92. Conta 29 anos, 2 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 01Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

TCOR SGE (14338377) Serafim Bártolo dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 07 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.802,63. Conta 35 anos, 11 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 01Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

TCOR SGE (17170179) Hélder Duarte Henriques, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.776,62. Conta 35 anos, 7 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 01Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

TCOR TMANTM (08178479) Joaquim de Sousa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.776,62. Conta 35 anos, 7 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 01Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

TCOR SGE (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 36 anos, 5 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 01Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

TCOR TEXPTM (00718579) Fernando Augusto Pimentel Lobão, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 36 anos, 5 meses e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 01Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

TCOR SGE (12049279) António Carlos Martins Alves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.776,62. Conta 35 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 01Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

TCOR TMANMAT (06359370) João Luís da Fonseca Nabais, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2008. Fica com a

remuneração mensal de € 2.978,58. Conta 50 anos, 6 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Mar09/DR II série n.º 93 de 14Mai09)

TCOR ENG (18540486) Francisco José Serrano Baptista, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.424,05. Conta 30 anos, 4 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 02Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

TCOR INF (12564780) Alexandre José Gonçalves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.978,58. Conta 36 anos, 8 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 01Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

MAJ SGE (11008777) Telmo Manuel da Conceição, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.637,88. Conta 39 anos e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 18Mar09/DR II série n.º 100 de 25Mai09)

SMOR AM (00451778) Jorge Manuel das Neves Ferreira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.054,29. Conta 36 anos, 1 mês e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 08Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

SMOR ART (18608677) José Adelino Figueira Antunes, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de  $\leq$  2.300,79. Conta 38 anos, 8 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 07Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

SMOR INF (01420577) José António da Cunha Nunes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.097,44. Conta 38 anos, 5 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 07Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

SMOR INF (14879078) António José Cândido Gaspar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de  $\[ \in \] 2.300,79$ . Conta 37 anos, 10 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 07Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

SMOR SGE (08381177) José António de Almeida Castanheira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.097,44. Conta 39 anos, 5 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 07Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

SMOR ENG (09301976) Licínio Alberto Pires Faria, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.300,79. Conta 37 anos, 2 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 07Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

SMOR ENG (17386977) Álvaro Nunes Seixo, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 39 anos, 4 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 08Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

SMOR CAV (15491478) Feliciano Augusto Teixeira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 37 anos, 7 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 07Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

SMOR INF (13121478) António Francisco Gomes da Silva, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 38 anos e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 07Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

SMOR INF (16877577) Joaquim de Almeida, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.423,63. Conta 38 anos e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 07Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

SCH PARA (19462079) António Alberto Mira Malaquias, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 09 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.092,92. Conta 41 anos, 9 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 07Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

SCH INF (06658181) Fernando Manuel Pinto Ferreira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.775,72. Conta 33 anos, 9 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 08Abr09/DR II série n.º 98 de 21Mai09)

SCH MUS (07515482) Valdemar do Nascimento Sequeira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.822,09. Conta 35 anos, 11 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 08Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

SAJ MAT (06058383) Carlos Manuel Afonso Vieira da Costa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.526,52. Conta 31 anos, 3 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 08Abr09/DR II série n.º 98 de 21Mai09)

SAJ PARA (18757684) José Luís Maia dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Novembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.867,09. Conta 35 anos, 1 mês e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 08Abr09/DR II série n.º 98 de 21Mai09)

SAJ AM (00622384) Albino Rufino dias da Silva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.461,39. Conta 29 anos, 11 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 07Abr09/DR II série n.º 98 de 21Mai09)

SAJ INF (08155585) António Carvalho Patrício, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.354,17. Conta 28 anos, 10 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 08Abr09/DR II série n.º 98 de 21Mai09)

SAJ INF (09668886) Mário Manuel da Costa Madeira Marques, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.401,33. Conta 31 anos, 1 mês e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 08Abr09/DR II série n.º 98 de 21Mai09)

SAJ INF (01173483) João Eduardo Mouro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.667,89. Conta 32 anos, 5 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 08Abr09/DR II série n.º 98 de 21Mai09)

SAJ AMAN (74287573) António Afonso Guterres Gonçalves, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.582,97. Conta 32 anos e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 07Abr09/DR II série n.º 97 de 20Mai09)

## Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 25 de Abril de 2009 da direcção da CGA, publicada no *Diário da República* n.º 88, II Série, de 7 de Maio de 2009, com a data e pensão que se indica:

MGEN COG (41477362) Alfredo Pires Guerreiro, 24 de Março de 2008, €3.687,25; MGEN COG (05814064) Manuel Guilherme de C. Figueiredo, 1 de Junho de 2008, €3.756,41; MGEN COG (03396063) Luís Manuel Ferraz Pinto de Oliveira, 26 de Junho de 2008, €4.326,56; COR INF (02113765) José Luís Ribeiro de Almeida Leite, 25 de Maio de 2001, €3.570,25; COR CAV (06593473) José Augusto da Silva Guerreirinho, 15 de Setembro de 2008, €2.924,72; COR ART (05802864) Eliseu Augusto Morais, 24 de Abril de 2008, €3.260,23; COR TM (05210364) José Manuel Pinheiro Lopes Canavilhas, 10 de Agosto de 2008, €3.260,23; COR MAT (04233764) Rogério Marreiros da Silva, 16 de Outubro de 2008, €3.260,23; COR ADMIL (03631964) Arlindo Mário de Moura Vieira Duarte, 9 de Julho de 2008, €3.260,23; TCOR CORN/CLAR (08216765) José Pereira Marques, 1 de Agosto de 2008, €2.680,72; MAJ OTS (62002565) Hernâni Pais Jorge, 1 de Outubro de 2007, €2.497,72; MAJ CAV (05683079) João Eduardo Lupi Correia Sampaio, 18 de Dezembro de 2007, €1.377,27. SMOR INF (09876372) Daniel Silva Vieira, 24 de Fevereiro de 2007, €2.616,47; SMOR MAT (50008611) Fausto da Graça dos Passos, 15 de Dezembro de 2008, €2.249,19; SCH ART (02149380) António José Santos Banhudo, 24 de Março de 2008, €1.529,54; SAJ PARA (17843483) Sérgio Alexandre Gomes Silva, 10 de Fevereiro de 2008, €1.582,98; SAJ PARA (13719874) Manuel Luís Delgado, 1 de Março de 2008, €1.749,21; SAJ ENG (02742564) Duarte Almeida Assunção, 5 de Fevereiro de 2008, €1.582,69; 1SAR INF (08241679) José Luíz de Figueiredo Alves, 24 de Agosto de 2006, €890,50; 1SAR QAMAN (72832571) Ilídio Pires Vilabril, 1 de Outubro de 2007, €1.373,20; 1SAR QAMAN (06474374) Manuel Luís Silva Bernardo, 14 de Fevereiro de 2008, €1.283,61.

## III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

## Promoções

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CLAR (11537088) **Luís Manuel Correia Laia**.

Conta a antiguidade desde 28 de Agosto de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (056146692) **Antero Albino Ferreira Guedes**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 68 de 7 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (15881187) **Mário José Godinho Cardoso**.

Conta a antiguidade desde 2 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 68 de 7 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (19372292) **Nelo de Freitas Silva**.

Conta a antiguidade desde 2 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR AM (06838386) **Adelino Pires de Carvalho**.

Conta a antiguidade desde 8 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 68 de 7 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MED (01128889) **António Maria Corono Nogueira**.

Conta a antiguidade desde 9 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 68 de 7 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (10712787) **António José Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 9 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (05365091) **João Miguel Ferreira Cupido**.

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 68 de 7 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (12715289) **Mário Jorge Santana Ferreira**.

Conta a antiguidade desde 23 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 68 de 7 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (00634988) **Paulo Jorge Freitas Fiel**.

Conta a antiguidade desde 24 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (15083889) **Manuel Fernandes Morais**.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 67 de 6 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (12593889) **Artur Jorge Neves Pinto**.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 67 de 6 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (18285589) **Frederico da Conceição Bessa**.

Conta a antiguidade desde 11 de Novembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR AM (18812087) **António José de Almeida Batista**.

Conta a antiguidade desde 11 de Novembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 67 de 6 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (15325990) **Vítor José Fanico Branco**.

Conta a antiguidade desde 14 de Novembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 67 de 6 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (10692184) **José Jacinto da Silva Mestre de Oliveira**.

Conta a antiguidade desde 28 de Novembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (14086288) **Paulo Miguel Caldeira dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 71 de 13 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (18499889) **José Paulo do Carmo Pires**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 71 de 13 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (15101387) **Carlos Alberto da Costa Filipe**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (12642088) **Joaquim Jorge de Jesus Gaspar**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 71 de 13 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (01247988) **Isaac Joaquim Pereira da Silva Alves**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (17258589) **Paulo Jorge Martins Dâmaso**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (10842788) **Alfredo Manuel de Jesus Teixeira Rebelo**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 71 de 13 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (19256291) **António Manuel Melo Marceneiro**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 71 de 13 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (17832387) **Luís Carlos de Jesus Eleutério Pedrinho**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (03443689) **Manuel Joaquim Rosado Lourenço**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (07300889) **Paulo José Pereira Loureiro**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (18057190) **Rui Paulo Rosado dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (18408189) **Carlos Mário Barreiros Durão**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 71 de 13 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (15620685) **António José Vitorino Horta**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 71 de 13 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (03654087) **José Manuel Pires Gonçalves**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (07208189) **Marcelino António Vaz Basílio**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (06476889) **Mário José da Silva Martins**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (13826890) **Carlos Alberto Batista Antunes**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (18681188) **Carlos Manuel Alves Marques**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 71 de 13 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (08777488) **Acúrio Pereira Henriques Simões**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 77 de 21 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (11461289) **Paulo Alexandre Simões dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (16347589) **Silvino Jorge Abreu Ferreira do Vale**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 71 de 13 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (01709189) **Ricardo Jorge Rodrigues de Melo Delgado**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 71 de 13 de Abril de 2009)

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (05042288) **Domingos Alves Pedreira Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (18305886) **Paulo Lúcio Tavares Fortuna**.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especias (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 65 de 2 de Abril de 2009)

## IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por escolha ao posto de tenente-coronel, dos majores do Quadro Técnico de Secretariado, elaboradas nos termos do n.º 2 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 05 de Março de 2009, para vigorar no ano de 2009:

1 MAJ QTS (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça.

Listas de promoção por escolha ao posto de major, dos capitães das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 2 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 05 de Março de 2009, para vigorar no ano de 2009:

## Infantaria

- 1 CAP INF (14776793) Vítor Sérgio Antunes Gomes;
- 2 CAP INF (22074792) Musa Gonçalves Paulino;
- 3 CAP INF (13983893) Anselmo Melo Dias;
- 4 CAP INF (27220891) Vasco Paulo Osório Seabra Paiva;
- 5 CAP INF (09654288) Luís Miguel de Sousa Leal;
- 6 CAP INF (16430388) Manuel Alves dos Santos;
- 7 CAP INF (18789590) Arménio Figueiredo dos Santos;
- 8 CAP INF (09105892) Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro;
- 9 CAP INF (33592593) Alexandre Paulo Marques de Sousa Figueiredo.

## Artilharia

- 1 CAP ART (10569790) Armando Manuel Leal Simões;
- 2 CAP ART (22371192) Pedro Luís Raposo Ferreira da Silva;
- 3 CAP ART (30646292) João Ricardo de Sousa Barbosa e Dias da Costa;
- 4 CAP ART (30737491) Paulo Fernando da Silva Calado Rodrigues;
- 5 CAP ART (27812592) José Carlos Pires Baptista;
- 6 CAP ART (21433092) Nuno Miguel Marques Baptista;
- 7 CAP ART (14396086) José António Cabral Carreira Coelho.

#### Cavalaria

- 1 CAP CAV (23014392) Luís António Andrade Seabra Peralta Pimenta;
- 2 CAP CAV (01355088) Fernando Augusto Barros de Castro e Sousa;
- 3 CAP CAV (20862391) Rui Carlos Sobrinho Fernandes;
- 4 CAP CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva;
- 5 CAP CAV (23021092) Carlos Jorge Veríssimo Bastos de Ferreira Marques.

## Engenharia

- 1 CAP ENG (22788192) Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico;
- 2 CAP ENG (17118191) Sidónio Carneiro Dias.

#### Transmissões

- 1 CAP TM (36287892) Paulo Sérgio Madaleno Soares;
- 2 CAP TM (29948991) Fernando António Antunes da Silva.

## Técnicos de Manutenção de Transmissões

1 CAP TMANTM (16408480) José Manuel Monteiro.

#### Medicina

- 1 CAP MED (38846091) Pedro Moreira Nascimento Pinto Coelho;
- 2 CAP MED (18297990) Sérgio Manuel Vieira dos Santos Seara Alves.

#### Farmácia

- 1 CAP FARM (35200391) Luís Manuel Santo Ribeiro Mendonça;
- 2 CAP FARM (00050392) Vítor Filipe de Sá da Silva;
- 3 CAP FARM (13958789) Carlos José Saraiva Simões.

#### Medicina Veterinária

- 1 CAP VET (03495292) Ana Teresa Ferreira dos Santos Martins da Silva;
- 2 CAP VET (08146889) Pedro José Godinho Brites.

## Administração Militar

- 1 CAP ADMIL (16797293) Paulo Jorge Rainha;
- 2 CAP ADMIL (22306891) Ana Maria da Silva de Jesus Brito.

## Serviço Geral do Exército

- 1 CAP SGE (01690778) Lino Vicente Graça;
- 2 CAP SGE (09977180) Francisco António Andrade Canuto;
- 3 CAP SGE (00329478) Antero Castelo Afonso;
- 4 CAP SGE (08806680) Humberto José Pereira Elias;
- 5 CAP SGE (18271779) Manuel Pereira Moreno;
- 6 CAP SGE (19196778) António José Brígida Rogado;
- 7 CAP SGE (18628877) António Queda Monteiro Gonçalves.

#### Chefes de Banda de Musica

1 CAP CBMUS (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa.

## V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

## Colocações

## Presidência da República

SAJ TM (17839586) António Luís Antunes de Carvalho, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

## Inspecção Geral da Defesa Nacional

COR CAV (13555683) Paulo Renato de Morais Rogado Serra, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2009.

(Por portaria de 12 de Março de 2009)

## **Instituto de Estudos Superiores Militares**

MAJ INF (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2009.

(Por portaria de 2 de Abril de 2009)

#### Gabinte do Chefe do Estado-Maior do Exército

TCOR ART (14735284) José Manuel Peres de Almeida, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2009.

(Por portaria de 2 de Abril de 2009)

2SAR PESSECR (04915501) Mónica Sofia Ferreira de Oliveira, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

#### Museu Militar de Lisboa

MAJ SGE (04120279) Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2009.

(Por portaria de 28 de Abril de 2009)

## Museu Militar do Porto

SMOR INF (08118978) José Carlos Esteves, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio

TCOR INF (02500382) José Manuel Pereira Nunes, do Comando Operacional da Madeira, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 27 de Abril de 2009)

MAJ TMANMAT (02625380) José Manuel Moniz Catanho, da Joint Headquarters Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2009.

(Por portaria de 17 de Março de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio em Diligência no Instituto de Estudos Superiores Militares

MAJ INF (12988890) Pedro Miguel de Andrade Barreiro, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ INF (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira, da Base Aérea n.º 11, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ INF (07370288) António Paulo Gaspar da Costa, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ INF (07212591) José Manuel A. Santos Leal, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ INF (24846991) João Vasco da Gama de Barros, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ INF (22156491) Telmo Lau Hing, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ INF (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ INF (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ INF (10672492) Duarte Nuno C. P. Cordeiro Dias, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ INF (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ ART (05283291) Adelino Jose de Sousa Jacinto, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ ART (05625193) Nuno Miguel S. Ferreira Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ ART (00219393) Homero Gomes Abrunhosa, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ ART (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ ART (39626692) Luís Eduardo S. Ferreira Laranjo, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ ADMIL (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia, do CFin/Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ ADMIL (11448190) Carlos A. C. Vilas Boas Pinto, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira, do CFin/Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

MAJ MAT (34657191) Nuno Miguel Viegas Saúde, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Runa do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH ENG (06856681) Emanuel de Jesus R. Moreira Silva, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes do Ministério da Defesa Nacional

SMOR INF (12901678) António Aurélio Henriques, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

SCH ENG (10316381) Manuel Mourato Trabuco, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

SCH CAV (04815480) Fernando Inácio Pecurto Grego, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

SCH ART (11342481) Manuel Joaquim Almeida Mirrado, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

#### Comando do Pessoal

TCOR INF (04633584) António Pedro Proença Esgalhado, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 2 de Abril de 2009)

## Direcção de Administração de Recursos Humanos

COR TM (08751380) Fernando Cunha dos Santos Pinto, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2009.

(Por portaria de 2 de Abril de 2009)

## Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

MAJ INF (15249290) Domingos Jorge Fernandes Rodrigues, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 2009.

(Por portaria de 27 de Abril de 2009)

SCH TM (03522783) Vítor Manuel da Silva Pinto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

## Centro de Recrutamento de Lisboa

MAJ INF (03478188) Mário José Rodrigues Capricho, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

## Direcção de Serviços de Pessoal

TCOR INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2009.

(Por portaria de 19 de Março de 2009)

SMOR CORN/CLAR (13739981) João Celestino Nobre Garcia, da UnAp/EME, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

## Comando de Logística

1SAR MAT (00872091) Paulo Alexandre de Sousa Almeida Gouveia Fernandes, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

## Comando de Logística Repartição de Apoio Geral

TCOR CAV (17473882) António M. V. Delgado dos Anjos Galego, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

#### Centro Militar de Electrónica

COR MAT (06571080) António José Rodrigues Bastos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2009.

(Por portaria de 19 de Março de 2009)

## Regimento de Manutenção

TEN MAT (10212501) Júlio Alexandre Couto Carilho, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

TEN MAT (07670299) Isabel Maria Abreu Madeira de Faria, do Cmd Log, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Abril de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

## Depósito Geral de Material do Exército

TEN MAT (04147601) Pedro da Silva Monteiro, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2009.

(Por portaria de 27 de Abril de 2009)

## Regimento de Transportes

1SAR MAT (15321789) João Manuel Martino Teixeira Beltrão, da UnAp/EME, a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

1SAR MAT (11523091) Luís Filipe Conceição Martins, da UnAp/EME, a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

## Direcção de Infra-Estruturas

CAP MAT (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2009.

(Por portaria de 28 de Abril de 2009)

## Direcção de Saúde

MAJ SGE (05972179) Válter Leal dos Santos, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2009.

(Por portaria de 2 de Abril de 2009)

## **Hospital Militar Principal**

TCOR MED (01531481) Joaquim A. M. da Luz Machado Caetano, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

#### Comando da Instrução e Doutrina

1SAR ENG (27718492) Sérgio Paulo Fernandes Carmo, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

## Comando da Instrução e Doutrina Centro de Finanças

COR ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2009.

(Por portaria de 2 de Abril de 2009)

#### Escola Prática de Cavalaria

TCOR CAV (17429987) José Nunes Baltazar, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 19 de Março de 2009)

## Escola Prática de Artilharia

TCOR ART (12469086) Carlos Manuel Mendes Dias, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2009.

(Por portaria de 2 de Abril de 2009)

## Escola Prática de Transmissões

CAP TMANTM (16408480) José Manuel Monteiro, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2009.

(Por portaria de 2 de Abril de 2009)

## Escola Prática dos Serviços

CAP TTRANS (05928884) Américo Cardoso Camelo, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

## Colégio Militar

TEN INF (03303097) Pedro Barroco Marques Mano, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 19 de Março de 2009)

## **Comando Operacional**

TCOR ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2009.

(Por portaria de 27 de Abril de 2009)

MAJ INF (02785190) Luciano Pinto Pereira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2009.

(Por portaria de 19 de Março de 2009)

SAJ ART (17172784) Carlos Manuel de Jesus Ferreira Neto, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

## Regimento de Guarnição n.º 2

TEN MED (11259099) Ricardo Miguel Mimoso Ferreira, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 27 de Abril de 2009)

## Brigada Mecanizada Unidade de Apoio

CAP TPESSECR (05188286) Júlio Francisco Vital Neves, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2009.

(Por portaria de 19 de Março de 2009)

SAJ INF (18362584) Luís Filipe Ferreira Antunes, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

## Brigada de Intervenção Comando e Companhia de Comando e Serviços

COR INF (02054282) João Otílio Passos Gonçalves, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 19 de Março de 2009)

TCOR ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 19 de Março de 2009)

MAJ ART (15084291) Rui António Besteiro Rodrigues, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2009.

(Por portaria de 27 de Abril de 2009)

CAP TTRANS (15300487) Fernando Manuel Freitas Lopes, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 19 de Março de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 13

TEN MED (06159998) Mário André dos Santos Mateus, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 2 de Abril de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 14

COR INF (02933180) Jaime Luís Pires Coelho Anselmo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2009.

(Por portaria de 19 de Março de 2009)

## Regimento de Artilharia n.º 4

TCOR ART (06866989) Octávio João Marques Avelar, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2009.

(Por portaria de 27 de Abril de 2009)

## Regimento de Cavalaria n.º 6

1SAR MAT (04792894) João Paulo Dias de Sousa, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

## Escola de Tropas Paraquedistas

MAJ INF (14322791) Rui Monteiro Gonçalves, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 2 de Abril de 2009)

SMOR INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

## Centro de Tropas Comandos

TCOR INF (18236781) Ulisses Alves, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2009.

(Por portaria de 12 de Março de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 3

1SAR INF (07355796) Bruno Manuel Oliveira Madeira, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 10

1SAR CAV (20842191) Hugo Ricardo Vidinha Pereira Lopes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2009)

## Unidade Aviação Ligeira do Exército

TEN TM (15506201) Tiago Filipe Abreu Moura Guedes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

## **Joint Analysis Lessons Learned Center**

TCOR SGPQ (10365379) João manuel da Costa Lopes, da UnApEME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 19 de Março de 2009)

MAJ INF (12255288) Paulo A. das Neves Rodrigues Dias, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2009.

(Por portaria de 16 de Abril de 2009)

#### Nomeações

Por despacho de 06 de Fevereiro de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (06341683) **José Manuel Pires Contramestre**, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 20 de Fevereiro de 2009, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Academia Militar Marechal Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

14 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 4 de Março de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR ART (01001885) **Rui Manuel Costa Ribeiro**, por um período de quarenta e oito (48) dias, com início em 06Mar09, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

11 de Maio de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 4 de Março de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (18455486) **Marco Aurélio dos Santos Silva**, por um período de quarenta e oito (48) dias, com início em 6 Março de 2009, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

11 de Maio de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (08893286) **Mário Alexandre Patrício Alvares**, por um período de doze (12) dias, com início em 19 de Fevereiro de 2009, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

22 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da Repúblic*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (08211788) **João Paulo Ribeiro Junqueira**, por um período de doze (12) dias, com início em 19 de Fevereiro de 2009, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

22 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 09 de Março de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ INF (19973689) **Joaquim José Mendes Corista**, por um período de quarenta e um (41) dias, com início em 13 de Março de 2009, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

11 de Maio de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ SGE (17607180) **Victor Manuel Silva Cabrita**, por um período de doze (12) dias, com início em 19 de Fevereiro de 2009, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

22 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 05 de Janeiro de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de quarenta e seis (46) dias, com início em 14 de Janeiro de 2009, a comissão do MAJ ART (05625193) **Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes**, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 3 —Academia Militar Marechal Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

14 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 3 de Julho de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN INF (13842099) **Ricardo Jorge Parcelas Araújo e Silva**, por um período de cento e cinquenta e um (151) dias, com início em 22 de Julho de 2008, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto n.º 3 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

22 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 03 de Julho de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN INF (12229400) **João Miguel Nunes Lobão Dias Afonso**, por um período de cento e cinquenta e um (151) dias, com início em 22 de Julho de 2008, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto n.º 3 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

22 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 04 de Março de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeada a TEN MED (08166900) **Ana Catarina Valente dos Santos Pinho**, por um período de quarenta e oito (48) dias, com início em 06 de Março de 2009, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

11 de Maio de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

## VI — DECLARAÇÕES

## Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

- O TGEN RES (42477862) António Marques Abrantes dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva em 17 de Março de 2009, cessando as funções de Juíz Militar do Supremo Tribunal de Justiça.
- O MGEN RES (11124967) José Gabriel Brás Marcos, prestou serviço efectivo na situação de Reserva de 03 de Julho de 2008 a 06 de Outubro de 2008, inclusivé, na Guarda Nacional Republicana.
- O COR INF RES (10161072) João Carlos Mota Correia Ambrósio, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DARH, a partir de 01 de Abril de 2009.
- O COR MED RES (00773373) Narciso António Esteves Lapão, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DSaúde, a partir de 17 de Março de 2009.
- O COR INF RES (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na AM, a partir de 7 de Fevereiro de 2009.
- O COR INF RES (13242781) Jorge Alexandre Rodrigues Pinto de Almeida, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na Cruz Vermelha Portuguesa, a partir de 23 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGE RES (03016473) José do Carmo Rodrigues Pinto, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na Liga dos Combatentes, a partir de 01 de Janeiro de 2009.
- O TCOR QTS RES (31687062) Fernando Manuel da Silveira Carrega, prestou serviço efectivo na situação de Reserva no RI1 de 15 de Março de 2002 a 31 de Março de 2008, e no CTCmds, de 01 de Abril de 2008 a 14 de Março de 2009. Deixou a efectividade de serviço a 15 de Março de 2009, por ter transitado para a situação de Reforma na mesma data.
- O TCOR INF RES (02304888) José Carlos Lourenço Martins, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na AM, a partir de 06 de Outubro de 2008.

- O MAJ ADMIL RES (12183492) Jaime Francisco Correia Grilo, prestou serviço efectivo na situação de Reserva nas OGME, de 16 a 28 de Fevereiro de 2009. Deixou a efectividade de serviço em 1 de Março de 2009.
- O MAJ SGE RES (73849772) José Fernando de Campos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no EME, a partir de 17 de Fevereiro de 2009.
- O SMOR ART RES (00254575) João Mário da Costa Naia, passou a prestar serviço no Instituto de Defesa Nacional, em 16 de Fevereiro de 2009.
- O SMOR MED RES (02978480) Antero Soares de Matos, deixou de prestar serviço na ESSM, em 01 de Maio de 2009.
- O SMOR MED RES (11423380) Humberto Maurício do Carmo Venâncio, passou a prestar serviço no HMP, em 27 de Abril de 2009.
- O SAJ CAV RES (07646380) Joaquim Manuel Monteiro Mariano, passou a prestar serviço no Cmd ZMA, em 31 de Dezembro de 2008.
- O SAJ MED RES (07125182) Victor Manuel Pereira dos Santos, passou a prestar serviço no HMR1, em 31 de Dezembro de 2008.
- O SAJ MED RES (05855381) Manuel Simões Ferraz, passou a prestar serviço no HMR2, em 31 de Dezembro de 2008.
- O SAJ INF RES (07843882) Flávio Alberto Cufos, deixou de prestar serviço no CTCmds, em 1 de Maio de 2009.
- O SAJ INF RES (05359882) Jorge Manuel Paulos Ferraz, em 29 de Abril de 2009 deixou de prestar serviço no RI14 e passou a prestar serviço no CR VISEU/GAP GUARDA.
- O SAJ INF RES (14309981) João António de Barros Costa, deixou de prestar serviço no IASFA, em 07 de Abril de 2009.
- O SAJ INF RES (01280983) Joaquim Manuel Carvalho Vieira, passou a prestar serviço no RC3, em 31 de Dezembro de 2008.
- O SAJ INF RES (07522981) Carlos Manuel Alexandre Gonçalves, passou a prestar serviço no RG1, em 31 de Dezembro de 2008.
- O SAJ INF RES (02026981) António Joaquim Paulos Cerdeira, passou a prestar serviço no CR BRAGA, em 31 de Dezembro de 2008.
- O SAJ ART RES (18198282) Agostinho Martins Fernandes, passou a prestar serviço no Cmd ZMA, em 31 de Dezembro de 2008.
- O SAJ ART RES (04946983) João Luís Saporiti Machado da Cruz Bucho, passou a prestar serviço na UnAp AMAS, em 31 de Dezembro de 2008.
- O SAJ ENG RES (14582982) Zeferino Manuel de Oliveira Alves Eloy, passou a prestar serviço no RE1, em 31 de Dezembro de 2008.

- O SAJ AM RES (03396682) Carlos Alberto da Cruz Silva, passou a prestar serviço no Cmd Op, em 31 de Dezembro de 2008.
- O SAJ MAT RES (14080682) José Benedito Afonso Martins, passou a prestar serviço no EPM, em 31 de Dezembro de 2008.
- O SAJ MAT RES (04346081) Paulo Filipe Diniz Rebelo, passou a prestar serviço na UALE, em 31 de Dezembro de 2008.
- O SAJ AM RES (03714784) José Manuel Faria Nunes dos Santos, passou a prestar serviço na Cruz Vermelha Portuguesa, em 05 de Janeiro de 2009.
- O SAJ INF RES (05903180) Victor Manuel Dias João, passou a prestar serviço no CAVE, em 20 de Abril de 2009.
- O 1SAR AMAN RES (17151279) Armando Pais da Cruz, passou a prestar serviço na Cruz Veremelha Portuguesa, em 01 de Março de 2009.

## VII — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado em OE, n.º 2, 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 2009, pág. 98, referente à 1SAR AM GNR (1940297) Maria Isabel de Jesus Fernandes, onde se lê "Maria Isabel de Jesus Fernandes", deve ler-se, "Maria Isabel de Jesus Fernandes Martinho".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 2, 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 2009, pág. 100, referente ao SOLD INF GNR (1916259) Jorge Manuel Bernardo, onde se lê "Jorge Manuel Bernardo" deve ler-se, "Jorge Manuel Bernardo de Sousa".

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 2, 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 2009, pág. 164, onde se lê "O CAP SGE (11277690) Lino Pereira Loureiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, a partir de 1 de Janeiro de 2009", deve ler-se, "O CAP SGE (11277680) Lino Pereira Loureiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, a partir de 1 de Janeiro de".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 3, 2.ª série, de 31 de Março de 2009, pág. 181, referente ao CAB NF GNR (1930617) Joaquim Miguel Pires de Oliveira, onde se lê "Joaquim Miguel Pires de Oliveira" deve ler-se, "Joaquim Miguel Pires de Oliveira Cruz.

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 3, 2.ª série, de 31 de Março de 2009, pág. 227, onde se lê "O COR INF RES (07349075) Armínio José Teixeira Mendes, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na DARH, de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Janeiro de 2008, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço", deve ler-se, "O COR INF RES (07349075) Armínio José Teixeira Mendes, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na DARH, de 31 de Dezembro de 2008 a 31 de Janeiro de 2009, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 4, 2.ª série, de 30 de Abril de 2009, pág. 250, referente ao MGEN (05355667) João Carlos Ferrão Marques dos Santos, onde se lê "conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro" deve ler-se, "conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 4, 2.ª série, de 30 de Abril de 2009, pág. 250, referente ao MGEN (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos, onde se lê "conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro" deve ler-se, "conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 4, 2.ª série de 30 de Abril de 2009, pág. 254, referente ao SAJ INF Eduardo Manuel Monteiro Rabaço, onde se lê "SAJ INF (12702383)" deve ler-se, "SAJ INF (12702382)".

## VIII — OBITUÁRIO

#### 2008

Julho, 20 — COR DFA (04791064) José Martins Sancho, da SecApoio/RRRD; Novembro, 1 — COR DFA (52155611) Vítor José Ataíde Saraiva Marques, da SecApoio/RRRD; Novembro, 7 — CAP SGE (51323411) Américo da Conceição Mesquita, da SecApoio/RRRD.

## 2009

Fevereiro, 25 — 1SAR MAT DFA (09857111) António Marcelino Santos, da SecApoio/RRRD;

Março, 18 — TCOR INF DFA (08682767) Jeremias Rito Tavares, da SecApoio/RRRD;

Abril, 9 — TCOR ART (50568111) Luís Maria Branco de Morais Santos, da SecApoio/RRRD;

Abril, 9 — SCH ENG (52418511) Francisco Coito Ribeiro, da SecApoio/RRRD;

Abril, 10 — COR ADMIL (51474511) Aventino Alves Teixeira, da SecApoio/RRRD;

Abril, 10 — 1SAR INF DFA (51305811) António João Almeida Ruas, da SecApoio/RRRD;

Abril, 14 — 1SAR SGE (51709011) Ricardo José Cansado, da SecApoio/RRRD;

Abril, 16 — SMOR TM (57303611) António Torres, da SecApoio/RRRD;

Abril, 17 — MAJ TM (52543911) José Tenório Janeiro de Carvalho, da SecApoio/RRRD;

Abril, 20 — COR ADMIL (50596811) Fernando de Matos Ferreira, da SecApoio/RRRD;

Abril, 21 — SCH INF (51097711) João da Conceição Martins da Silva, da SecApoio/RRRD;

Abril, 21 — SCH INF (50564611) Carlos Alberto Cunha Redondo, da SecApoio/RRRD;

Abril, 26 — TGEN COG (10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues, da UnAp/CmdPess.

## O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

#### O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.



## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE N.º 6/30 DE JUNHO DE 2009

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

## Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MGEN (16596076) **Luís Manuel Martins Ribeiro**.

(Por despacho de 31 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR INF (07622981) **Jorge Manuel da Costa Ramos**.

(Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009)

Por decreto do Presidente da República de 20 de Abril de 2009, foi agraciado com a Grã-cruz da medalha de mérito militar, o TGEN (04462665) **Américo Pinto da Cunha Lopes**.

(DR II Série n.º 93 de 14 de Maio de 2009)

Manda do Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1 do mesmo diploma legal, o COR ART (13081985) **Henrique José Pereira dos Santos**.

(Por despacho de 11 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 22.º, alínea b), 23.º, n.º 2, e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR **Javier Gallegos Lorenzana**, do Exército Espanhol.

(Por despacho de 22 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ ART (00219393) **Homero Gomes Abrunhosa**.

(Por despacho de 19 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF "CMD" (03197893) **Manuel António Paulo Lourenço**.

(Por despacho de 19 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ AM (00622384) **Albino Rufino Dias da Silva.** 

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (12057585) **Abel José Ramos Roques**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (19328285) **Hélio Francisco Noruegas Roldão.** 

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (09668886) **Mário Manuel da Costa Madeira Marques**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (11125186) **António Manuel Lourenço Rodrigues Estronca**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (19702288) **João Carlos Coelho Vaz**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AM (14355791) **Domingos Fernandes Nunes**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR SGE (19745893) **Custódio Orlando Ventura Pestana**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR SGE (18569790) **João Manuel da Luz da Conceição**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR TM (07756790) **Túlio Miguel dos Santos Ferreira**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, 1.ª classe, o COR INF (18856683) **Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva**.

(Por despacho de 28 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, 1.ª classe, o COR INF (12284883) **César Nunes da Fonseca**.

(Por despacho de 12 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, 1.ª classe, o COR INF (02941183) **Fernando António Pereira de Figueiredo**.

(Por despacho de 12 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, 1.ª classe, o COR ADMIL REF (51247611) **Alfeu Raúl Maia da Silva Forte**.

(Por despacho de 27 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, 2.ª classe, o TCOR SGE (11929978) **Manuel de Jesus Vilhena**.

(Por despacho de 27 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, 2.ª classe, o MAJ INF (00283293) **Paulo Jorge Campos de Magalhães**.

(Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP INF (02901494) Cláudio Luís da Silva Ferreira.

(Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP ENG (12926496) **Ernesto da Fonseca**.

(Por despacho de 19 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, 3.ª classe, o SMOR ART (19151077) **Celso Durães Ralho**.

(Por despacho de 27 de Março de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SAJ INF "CMD" (18382085) **António José Batista Ferreira**.

(Por despacho de 19 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SAJ PARA (06864386) **José Carlos Lopes Marques Gonçalves**.

(Por despacho de 20 de Fevereiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Coronel da Força Aérea Brasileira, **Waldeísio Ferreira Campos**.

(Por despacho de 14 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Coronel do Exército Colombiano, **Ronald Galvis Quintero**.

(Por despacho de 20 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26°, 34°, n° 3 e 38°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do disposto no artigo 25°, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (08692982) **José Domingos Sardinha Dias**.

(Por despacho de 15 de Janeiro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR CAV (13901581) **Joaquim Lúcio da Silva Conceição**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (18455486) **Marco Aurélio dos Santos Silva**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (00869687) **Rui Ramos Cleto**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (04750179) **José Luís Marques da Silva**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (19886690) **Carlos Alberto Mendes Ferreira**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ TM (08952791) **Paulo Jorge Leal Pinto**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (18856391) **Paulo Jorge Tavares Santos Nunes**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (11821176) **Orlando Augusto Soares Gomes**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (19061494) **Hélder José Carimbo dos Reis**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ENG (09295395) **Paulo Jorge Vieira Varanda**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (36931292) **Artur Manuel Vieira Saraiva**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ENG (11589998) **Luís Pedro Patrício Fernandes**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH ART (00016680) **Francisco Manuel da Cruz Pinto**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH ART (11342481) **Manuel Joaquim Almeida Mirrado**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (13038681) **José Alves Martins Rodrigues**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (10969883) **Jorge Manuel Manecas Miranda**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (18655281) **Mário de Jesus Bonfim Lopes**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (18029283) **José Carlos Abadesso dos Santos**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG (13501384) **Francisco José Oliveira Reis Egydo Ferreira**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (09031583) **João Emanuel Costa Soares**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (06945287) **José Fernando Lopes da Rocha**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (02366788) **Adriano André Pereira**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (13517287) **Paulo Augusto Ferreira Santos Gonçalves Verdade**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (06302288) **Victor do Nascimento Pires**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR SGE (03695191) **João Manuel Muacho Direitinho**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR TM (09163094) **Duarte Filipe Gomes Gato**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2009)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (02933180) Jaime Luís Pires Coelho Anselmo.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

MAG SGE (19071778) António José Lopes de Azevedo; MAJ SGE (16562678) Acácio Cardoso do Nascimento.

SMOR CAV (04770878) José Pinto Angélico;

SMOR CAV (18419881) Vitor Manuel Rodrigues dos Santos;

SMOR ENG (08632079) Mário Alfredo Martins;

SMOR SGE (11635278) José Alberto de Barros Lomba;

SCH CAV (09690578) Carlos Manuel Cerqueira Barreira;

1SAR AMAN (10110379) António Manuel Rosa.

(Por despacho de 7 de Maio de 2009)

COR INF (12157682) Rui Fernando Baptista Moura;

COR FARM GNR (1890748) António Cardoso Ribeiro;

TCOR INF GNR (1840022) José Amaral Dias;

TCOR INF GNR (1840018) Alberto Francisco Guerra Pinheiro;

MAJ SGE (03373079) Domingos Alberto Preto Neto;

MAJ TEXPTM (07547479) Modesto Morais Fernandes;

SMOR INF (01504079) Francisco José Alves Gonçalves;

SMOR INF (13790679) António Teixeira dos Santos Melro;

SMOR INF GNR (1806134) Vitor Manuel da Silva;

SCH INF GNR (1801812) Diamantino de Sousa;

SCH CAV (07212679) Carlos Baptista Seixas;

CAB CHEFE HON CORT GNR (1801222) Manuel Silvestre Martins;

CAB CHEFE INF GNR (1801823) Armindo Ribeiro de Almeida;

CAB INF GNR (1801444) Joaquim Manuel Esteves de Jesus;

CAB INF GNR (1801415) Fernando José Pereira Ramalhete;

CAB INF GNR (1801562) Armando da Silva Marques;

CAB INF GNR (1801809) Celestino Gomes Dias Pereira;

CAB INF GNR (1826255) Manuel Eduardo Cunha; CAB INF GNR (1801653) Diamantino dos Reis Lopes;

CAB INF GNR (1801814) Manuel António Gonçalves Marques;

CAB INF GNR (1801401) José Jacinto Rosa Cristina.

(Por despacho de 27 de Maio de 2009)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR AM (39099092) Marco Paulo Afonso Português.

(Por despacho de 16 de Abril de 2009)

1SAR ART (13452693) Carlos Manuel da Costa Ferreira.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

MAJ INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta;

CAP CAV (17170192) Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão;

TEN CAV (03288801) Humberto Gourdin Azevedo Coutinho Rosa;

TEN CAV (23089293) Valter Miguel Costa de Melo Carvalho;

ALF AM (16278397) Luís Miguel Jorge Branco;

1SAR CAV (22669992) Nuno Miguel Monteiro da Silva;

1SAR CAV (07995988) Humberto Joaquim Calado Dinis Lopes;

1SAR MAT (07574492) Hélder João Damásio Mamede;

1SAR MAT (25731991) Rui Manuel Marçal Pereira.

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
MAJ ADMIL (03717287) Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros;
MAJ MAT (06290685) João Carlos Farinha de Figueiredo;
1SAR MED (06137894) Sérgio Miguel Duarte Alves.
```

(Por despacho de 8 de Maio de 2009)

```
TEN MED (05665797) Frederico Nuno Faro Varandas;
ALF CAV (03872101) Tiago Manuel Zarazaga Baleia;
1SAR CAV (02384597) Luís Manuel da Silva Barbosa;
2SAR ART (00349502) Inácio da Silva Camacho;
2SAR CAV (13553802) Fábio José de Oliveira Santos.
```

(Por despacho de 25 de Maio de 2009)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
SOLD INF GNR REF (1716118) Fernando Lopes Maçana "Angola 1967-69".
```

(Por despacho de 12 de Maio de 2009)

```
COR INF (12157682) Rui Fernando Batista Moura "Belgica 2005-08";
CAP INF (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva "Kosovo 2008";
CAP ART (02337795) Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues "Moçambique 2005";
SAJ INF (06668386) António Manuel Jesus da Silva "Bósnia 1996";
SAJ AM (05777283) Manuel José dos Santos F. Pauleta "Bósnia 1998-99";
1SAR INF (03933291) Carlos Manuel Pereira Mouro "Bósnia 1996-97";
1SAR TM (18365292) António Miguel Caldeira Mendes "Timor 2000-01";
1SAR MED (05459090) Luís Manuel Freitas de Lemos "Moçambique 2002-03".

(Por despacho de 25 de Maio de 2009)
```

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
COR INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva "Bósnia 2008-09";
COR INF (12157682) Rui Fernando Batista Moura "Bélgica 1997-2000";
COR INF (18856683) Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva "Bélgica 2006-08";
TCOR INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva "Afeganistão 2007";
MAJ INF (01035387) João Francisco da Costa Bernardino "Afeganistão 2006-07";
MAJ INF (01035387) João Francisco da Costa Bernardino Kosovo 2008";
MAJ INF (07370288) António Paulo Gaspar da Costa "Angola 2008-09";
MAJ ENG (08479589) Miguel Pires Rodrigues "Afeganistão 2008-09";
CAP CAV (20862391) Rui Carlos Sobrinho Fernandes "Cabo Verde 2005";
SAJ CAV (02316485) Luís Manuel Alves Grácio Contente "Bósnia 2006";
SAJ MAT (16667683) João Manuel da Silva "Líbano 2007-08";
SAJ MAT (04745485) Paulo Jorge Gonçalves Baieta "Kosovo 2000";
1SAR INF (14720790) Paulo Jorge Faustino Fernandes "Kosovo 2008";
1SAR AM (25447091) Rui Hélio Moreira C. de Figueiredo "Iraque 2008-09".
```

#### Louvores

Louvo o MGEN (16596076) **Luís Manuel Martins Ribeiro** pelas excepcionais qualidades de trabalho, elevadíssima competência profissional, lealdade e espírito de missão evidenciados nos últimos dois anos e meio no desempenho das exigentes funções de Chefe da Divisão de Operações do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).

Cumulativamente com estas funções desempenhou ainda o cargo de Chefe do Estado-Maior do Centro de Operações Conjunto, durante seis meses, também aí evidenciando sempre uma noção clara dos objectivos e metas a atingir, acompanhando a todo o momento a situação no terreno das unidades nacionais empenhadas e de outros militares em missão no exterior no âmbito das Forças Nacionais Destacadas (FND) e integrando de forma atempada e determinada a informação mais conveniente para o apoio à tomada de decisão superior.

Militar muito completo, de uma generosidade e entrega fora do comum soube empregar o seu arreigado espírito de missão e vincada vontade de bem fazer em prol do desempenho global das inúmeras e exigentes tarefas que foram cometidas à Divisão, para além da sua missão específica, de onde ressaltam, o planeamento em contexto de grande pressão e urgência da Operação KIMBRA, todas as Directivas Operacionais do EMGFA e acções com elas relacionadas, o planeamento, aprontamento e projecção da primeira *Operational Mentor and Liaison Team* (OMLT) de Guarnição e da Equipa de Saúde Nacional para o Hospital *Role* 2A em *Kaia*, o planeamento e execução de Exercícios das séries Felino e Lusíada e as acções ao nível operacional necessárias à participação nacional na *Standing* NATO *Maritime Group 1* (SNMG1). De referir ainda, a participação nos estudos e propostas integrados na Reestruturação do EMGFA, na revisão do conceito da Força de Reacção Imediata (FRI) e na elaboração e actualização das Directivas e Planos deste Estado-Maior-General.

Durante este período evidenciou em todas as circunstâncias uma muito elevada competência profissional, alicerçada em conhecimentos sólidos e uma preparação militar consistente e verdadeiramente notável pela sua extensão e diversidade, de onde ressaltam as áreas de Planeamento Operacional e de Direcção em Estado-Maior, conseguindo que os militares seus subordinados actuem com objectividade em todas as iniciativas e assuntos em que estiveram envolvidos, preparando detalhadamente os pareceres e formulando propostas de modalidades de acção com grande profundidade e utilidade.

De reconhecida extraordinária capacidade de trabalho, inexcedível dedicação ao serviço, lealdade e espírito de obediência, qualidades que detém a par de um notável entusiasmo, sentido das realidades e forte determinação, manifesta sempre um elevado espírito de sacrifício e vontade indomável de bem cumprir, o que aliado à sua assinalável capacidade de liderança lhe permite congregar o pessoal sob o seu comando e responder a todos os desafios que se colocam na consecução dos objectivos propostos.

Por tais motivos e ainda porque para além de grande competência, tem conduzido a sua acção por elevados padrões de deontologia militar, em que relevam as qualidades de abnegação e sacrifício, exemplar honestidade, lealdade e total disponibilidade, é o major-general Martins Ribeiro credor da estima e admiração de todos que consigo lidam, merecendo ser destacado e apontado como exemplo a seguir e devendo os excelentes serviços por si prestados ser considerados como muito relevantes, extraordinários e distintos, dos quais tem resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para o País.

31 de Março de 2009 — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (07622981) **Jorge Manuel da Costa Ramos** que concluiu recentemente a sua comissão de serviço como Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Londres, e cumulativamente corno Adido não residente juntos das Embaixadas em Haia e em Dublin.

Ao longo deste período de três anos exerceu as suas funções de um modo muito eficiente, assumindo em permanência urna postura interessada, de grande disponibilidade e iniciativa para estabelecer os contactos necessários e adequados na ligação entre as Forças Armadas desses Países,

em particular do Reino Unido, e as de Portugal, bem como no apoio e acompanhamento de diversas visitas de Altas Entidades e Delegações Nacionais do sector da Defesa.

No âmbito da recolha, selecção e divulgação de elementos de informação, foi também a sua acção empenhada e profícua, quando solicitado e por iniciativa própria, não se limitando a assuntos do foro interno dos Países onde esteve acreditado, acompanhou e relatou em tempo oportuno também a evolução de algumas questões transnacionais relevantes no âmbito da NATO.

Dotado de personalidade vincada, grande determinação e sentido do dever, que associado a uma postura de grande afabilidade, ajudou a promover um excelente relacionamento com a comunidade diplomática em que esteve inserido, granjeando de todos grande estima e admiração, foi ainda relevante e digna de destaque a sua acção na preparação e desenvolvimento do processo de encerramento do Gabinete do Adido em Londres, situação que foi gerida de forma ponderada e eficiente.

Assim, por tudo o que ficou expresso, é de inteira justiça louvar o coronel Costa Ramos, pela forma exemplar como cumpriu as suas funções, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal, serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Fevereiro de 2009 — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao Coronel de Infantaria (12284883) César Nunes da Fonseca pelo General Adjunto do CEMGFA e que seguidamente se transcreve:

"Louvo o COR INF (12284883) **César Nunes da Fonseca** pela forma altamente competente, prestigiante e de grande dedicação, como exerceu o cargo *Team Leader and Sénior Strategic Plans and Policy Advisor* junto do *Prime Minister National Operations Center (Iraq)*, integrado na NATO *Training Mission in Iraq* (NTM-I), no período compreendido entre Abril e Setembro de 2008.

No âmbito das suas atribuições como *Strategic Plans and Policy Advisor* junto do *Prime Minister National Operations Center* (PM NOC) revelou em permanência elevada competência técnico-profissional, grande capacidade de organização e de planeamento, invulgar espírito de bem servir e grande disponibilidade.

A sua capacidade de liderança, o rigor e os elevados padrões de conduta que manifestou em todos os actos de serviço, qualidades que soube associar a uma forma franca e aberta de lidar com os militares da missão NTM-I e com as autoridades iraquianas, foram determinantes para a obtenção de excelentes resultados pela equipa por si liderada, amplamente reconhecidos, quer pelas autoridades da NATO quer pelas mais altas entidades militares e civis do Iraque.

Como SNR o seu desempenho pautou-se por um extremo bom senso e sentido de oportunidade, que aliado às suas relevantes qualidades pessoais, contribuiu significativamente para manter a união, a disciplina, a serenidade e a segurança de todos os militares portugueses envolvidos nesta exigente missão.

O coronel Nunes da Fonseca desempenhou as suas funções num Teatro de Operações de especial risco e exigência, impondo-se por um excepcional conjunto de qualidades pessoais e virtudes militares de que se destacam a coragem física e moral, a lealdade e uma exemplar camaradagem. Nestes termos, é de inteira justiça dar público testemunho do elevado mérito e qualidade dos serviços por si prestados que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 8 de Maio de 2009.

O General Adjunto do CEMGFA, António Carlos Mimoso e Carvalho tenente-general (PILAV)"

12 de Maio de 2009 — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Nos termos do artigo 8.°, n.º 2 do RDM, avoco o louvor concedido ao tenente coronel SGPQ (09214283) Filipe Luís Carvalho de Castro pelo General Adjunto do CEMGFA, e publicado na Ordem de Serviço n.º 18, deste Estado-Maior-General, em 30 de Abril de 2009.

"Louvo o TCOR SGPQ (09214283) **Filipe Luís Carvalho de Castro** pela forma altamente meritória como exerceu o cargo "CE 5.0 e CE 6.0 TIM TAM 513, National Advisor/Mentor" na Mobile Advisory and Mentoring Training Division (MAMTD) da NATO Training Mission in Iraq (NTM-I) no período compreendido entre Agosto de 2008 e Março de 2009.

No âmbito das suas atribuições como Strategic Plans and Policy Advisor and Mentor no Ministry of Defense Joint Operations Command (MoD JOC) revelou em permanência elevada competência técnico-profissional, grande capacidade de organização e de planeamento, invulgar espírito de bem servir e grande disponibilidade. A sua acção foi desenvolvida em contacto estreito com as mais elevadas patentes militares do Ministério da Defesa Iraquiano, tendo a qualidade da sua assessoria sido repetidamente reconhecida pelas mesmas, dela resultando um contributo real para a aproximação daquelas autoridades militares à NTM-I.

Nos últimos quatro meses da sua comissão, corolário do reconhecimento das suas qualidades militares, de que se destacam o espírito de missão, o espírito de bem servir e de sacrifício e um grande dinamismo, foi designado para desempenhar funções de Strategic Plans and Policy Advisor and Mentor no Prime Minister National Operations Center (PM NOC). No âmbito destas atribuições competiu-lhe participar na preparação do Elections Day Exercise organizado pelo Independent Electoral Commission of Iraq sob a tutela da United Nations Assistance Mission for Iraq (UNAMI), tendo mais uma vez o seu desempenho sido enaltecido pelo contributo para o sucesso deste evento.

O tenente-coronel Castro confirmou ser possuidor de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, de que se destacam a sua nobreza de carácter, coragem física e moral, lealdade e camaradagem, qualidades estas particularmente relevantes quando associadas ao facto de ter desempenhado as funções num Teatro de Operações de especial risco e sob condições climatéricas particularmente exigentes.

Deste modo é de inteira justiça reconhecer, através deste público louvor, o elevado mérito e qualidade dos serviços prestados pelo tenente-coronel Castro, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas. (Ordem de Serviço n.º 18 de 30ABR09, do EMGFA)"

8 de Maio de 2009 — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (00283293) **Paulo Jorge Campos de Magalhães** pela forma distinta como, durante um ano, desempenhou as funções de *Team Leader na Liaison and Observation Team* (LOT) House de Modrica, no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no âmbito da Operação ALTHEA/EUFOR, nas quais revelou excepcional espírito de missão, extraordinário desempenho e elevada competência profissional, a par de mui relevantes qualidades pessoais.

No cumprimento da missão para o qual foi nomeado, este oficial empenhou-se com total dedicação e permanente disponibilidade, integrando-se plenamente com a intenção do Comandante e no espírito desta missão particular. Bem patente no seu desempenho operacional diário, quer perante as entidades oficiais, quer perante o comum cidadão, pode dizer-se com propriedade que a sua execução de excelência contribuiu para elevar a visibilidade e o reconhecido valor do soldado Português perante a sociedade civil local e para dignificar o nome de Portugal perante os parceiros da EUFOR.

Nesta missão, sendo, como é, importante o contacto com as entidades oficiais aos diferentes níveis, a preparação cuidada e aturada do trabalho de campo a desenvolver, posta em prática através de uma postura correcta, agradável e inteligente, tornou espontânea a colaboração durante os contactos, reuniões, patrulhas e até fora do contexto oficial, resultando na obtenção de valiosa e volumosa informação, cumprindo, de forma elogiada, o *core business* da missão. Habilmente, na condução das reuniões de trabalho, usou da sua sensibilidade para satisfazer as necessidades de informação, em simultâneo com o estreitar de relações.

Importa acrescentar, que para a eficiência da preparação do seu trabalho e registo de resultados, contribuiu decisivamente a base de dados por si construída em *Access*, fruto da sua iniciativa e dedicação ao longo de meses. Trabalho esse, que passou a permitir disponibilizar instantaneamente uma grande variedade de indicadores e estatísticas, usadas quer para planeamento programado de actividades, quer para dar resposta a pedidos de informação do escalão superior. Em qualquer das suas vertentes de utilização, esta base de dados constituiu um trabalho muito meritório, dado ter aumentado exponencialmente a capacidade de resposta da LOT *House*, resultado da sua vontade inexcedível de bem cumprir para além das suas atribuições.

Se a sua disponibilidade permanente para os assuntos de serviço foi inquestionável, também no lado humano se encontrou no major Campos de Magalhães um camarada e companheiro, especialmente importante num contexto de afastamento das condições normais de vida e de trabalho demonstrando, inequivocamente, a sua extraordinária aptidão para bem servir nas mais variadas circunstâncias e vertentes da condição humana.

Desta forma, a constatação dos dotes de carácter, lealdade e abnegação praticados pelo major Campos de Magalhães ao mais elevado nível, numa constante afirmação de excepcionais qualidades e virtudes militares, apontam este militar como um exemplo de justo reconhecimento público do seu superior desempenho, que deverá ser qualificado como muito relevante e de elevado mérito.

20 de Fevereiro de 2009 — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (02901494) **Cláudio Luís da Silva Ferreira**, pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas no desempenho das funções de Adjunto da Equipa 2, da Liaison and Observation Team/DERVENTA, no âmbito da Operação ALTHEA/EUFOR, durante o período de um ano, onde demonstrou exemplar dedicação, elevada competência e extraordinário desempenho, a par de um invulgar espírito de obediência.

Na área operacional evidenciou uma excelente capacidade de planeamento e organização das inúmeras actividades de ligação diária com o Município de Bosanski Brod e Representantes das Comunidades Locais, com quem manteve um excelente relacionamento, fruto da sua notável frontalidade e invulgar verticalidade de princípios e atitudes o capitão Ferreira sobressaiu-se ainda pela excepcional capacidade de trabalho, evidenciada pela excelência dos relatórios enviados para o escalão superior, bem como na elaboração do Opstina Profile do Município de Bosanski Brod, sendo ainda de realçar a sua participação na obtenção de informação relevante para a EUFOR sobre a refinaria de Brod, fruto de laços de confiança com o Director e o Presidente da comissão de trabalhadores da refinaria, bem como do Presidente da Assembleia do Município.

Oficial com sólida formação, revelou uma constante dedicação ao serviço em todas as tarefas que lhe foram atribuídas, desempenhando-as com rigor, clareza e eficiência, demonstrando sempre elevado espírito de bem servir.

Pelo trabalho que desenvolveu no último ano nos Elementos Nacionais Destacados na EUFOR, o capitão Silva Ferreira, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, e para reforçar uma imagem positiva de Portugal na EUFOR, sendo por isso, amplamente merecedor de que os serviços por si prestados sejam publicamente destacados.

20 de Fevereiro de 2009 — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TEN INF PARA (19714395) **Henrique José Caetano Carvalho**, da 13.ª Companhia de Pára-Quedistas, em missão de serviço no Teatro de Operações do Kosovo, no 1BIPara/TACRES/KFOR, pelo elevado espírito de missão, elevada competência e exemplar dedicação com que desempenhou a função de segundo comandante da 13.ª Companhia de Pára-Quedistas, revelando excepcionais qualidades e virtudes militares a par de um invulgar espírito de obediência, ao longo de onze meses decorrentes entre o aprontamento e o cumprimento da missão.

Durante a fase de aprontamento e particularmente no planeamento das actividades logísticas que visavam a preparação da Companhia, demonstrou excepcionais capacidades de trabalho a par de uma invulgar verticalidade de princípios e atitudes, evidenciadas por uma franqueza e frontalidade notáveis. Salienta-se o trabalho que efectuou nomeadamente na área da formação de controlo de tumultos, onde após a frequência do curso, transmitiu os conhecimentos aprendidos a todo o Batalhão, contribuindo para o sucesso da missão. Oficial com sólida formação militar e humana, sempre revelou, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e total segurança nas tarefas que lhe foram atribuídas enquanto comandante da Companhia.

O tenente Caetano Carvalho pelo exemplar desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, sendo, por isso, digno de ser publicamente distinguido.

27 de Junho de 2009 — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ PARA (06864386) **José Carlos Lopes Marques Gonçalves** pela forma exemplar como, durante um ano, desempenhou as funções de adjunto do comandante da *Liaison and Observation Team* (LOT) House de Modrica, em acumulação com as de Adjunto Administrativo-Logístico da *LOT*, no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no âmbito da Operação ALTHEA/EUFOR, nas quais revelou elevado espírito de missão, extraordinário desempenho e elevada competência profissional.

No desempenho do cargo para o qual foi nomeado, empenhou-se com total dedicação e permanente disponibilidade, para as solicitações quer de serviço quer pessoais na *LOT House*, sempre com o intuito de melhor cumprir, mesmo para além das suas atribuições. Coadjuvando, com ponderação, o Comandante da *LOT House*, ficou bem patente a sua capacidade de organização nos mais diversos aspectos da vida da *LOT House*. Também na vertente administrativo-logística da sua responsabilidade, sempre interpretou, de forma muito competente, as orientações recebidas para o cumprimento da missão, e praticou, de forma inexcedível, a iniciativa que ao seu nível poderia ser exercida, pautada por uma irrepreensível conduta moral. Revelou, ainda, um comprovado espírito de lealdade ao Comandante da *LOT House*, fundindo o seu espírito de bem servir com a intenção do Comandante, para o melhor cumprimento da missão.

No âmbito do moral e bem-estar, o sargento-ajudante Marques Gonçalves demonstrou manter uma constante preocupação na satisfação das necessidades dos militares da *LOT House*, sugerindo frequentemente mais e melhores formas de suavizar a vivência dos militares em serviço na mesma, numa demonstração de grande camaradagem, amizade e de inequívoco zelo pelo serviço, com o qual contribuiu, também desta forma, para o sucesso da missão da própria *LOT House*.

Ainda e não apenas no âmbito do estrito cumprimento das suas actividades e responsabilidades, mas em resultado do seu excelente carácter, o sargento-ajudante Marques Gonçalves soube granjear simpatias no seio da população local, contribuindo significativamente não só para reforçar uma imagem positiva e de sucesso das operações da EUFOR, como ainda e mais particularmente para dignificar o nome de Portugal além fronteiras, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio das Forças Armadas Portuguesas neste Teatro.

Em suma, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, a que alia uma extraordinária aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, colocou sempre os interesses da LOT *House Modrica* em primeira prioridade, numa afirmação constante de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares. É, por isso, inteiramente justo que ao completar esta etapa da sua experiência militar, a mesma culmine no público reconhecimento do seu superior desempenho, qualificado de muito relevante e de elevado mérito.

20 de Fevereiro de 2009 — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (08692982) **José Domingos Sardinha Dias** pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante dezasseis meses em que vem desempenhando as funções de Chefe da Repartição de Assuntos Gerais do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência elevados dotes de lealdade, espírito de sacrifício e de inexcedível dedicação ao serviço.

Oficial multifacetado, dotado de grande dinamismo e de uma elevada capacidade de organização e gestão, aliada a uma notável competência técnico-profissional e a uma conduta ética irrepreensível, colocou sempre os interesses do serviço em primeira prioridade, numa afirmação constante de reconhecida coragem moral, contribuindo decisivamente para o eficaz cumprimento das diversas tarefas atribuídas à sua Repartição; onde se salienta o exímio processamento da correspondência, quer a interna quer a externa ao Exército, a eficiente gestão dos documentos de matricula dos militares que prestam serviço no GabCEME, dos Oficiais Generais e dos Coronéis Tirocinados, o célere tratamento dos processos de atribuição de louvores e condecorações aos militares do Exército, bem como no rigoroso controlo financeiro das despesas do meu Gabinete.

Confrontado em permanência com elevados ritmos de trabalho e com um enorme volume de informação a processar, incluindo também a informação classificada, soube mesmo nos momentos de maior pressão, graças ao seu elevado profissionalismo, versatilidade, extrema dedicação e perfil meticuloso, definir com clareza as prioridades adequadas e responder com elevados padrões de qualidade e oportunidade às solicitações que lhe foram colocadas, tendo sido determinante para a eficiência e eficácia da actuação do meu gabinete, constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do Comandante do Exército.

Salienta-se ainda a natural frontalidade e a superior honestidade intelectual com que tratou as diversas temáticas que lhe foram atribuídas, revelando uma extrema ponderação nos seus julgamentos e apreciações e uma total disponibilidade para os assuntos de serviço, demonstrando uma enorme capacidade para resolver os diferentes desafios com que foi confrontado, orientando e dirigindo de forma eficaz e eficiente de toda a actividade atribuída à Repartição de Apoio Geral na procura incessante das soluções mais adequadas, promovendo e estimulando um espírito de equipa notável entre os seus subordinados, reconhecendo-lhe também uma natural e superior capacidade de liderança, com reflexos amplamente positivos na proficiência da sua Repartição, em particular, e do meu Gabinete, em geral.

Pela sua irrepreensível conduta onde evidenciou elevados dotes de carácter, apurado sentido de disciplina e abnegação, granjeou entre seus superiores e subordinados uma grande estima, consideração e respeito, merecendo que as suas qualidades sejam publicamente realçadas, reconhecendo-o como um oficial distinto e digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do tenente-coronel Sardinha Dias, enquanto Chefe da Repartição de Assuntos Gerais do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército, demonstrando possuir, no âmbito técnico-profissional, uma elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

15 de Janeiro de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (18236781) **Ulisses Alves**, pelo extraordinário desempenho e elevada competência profissional revelados no exercício das funções de Chefe da Repartição de Estudos e Planeamento do Estado-Maior do Comando da Instrução e Doutrina.

Possuidor de uma natural capacidade de chefia e revelando, em permanência, qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, sempre cuidou de procurar encontrar as soluções mais ajustadas para a vasta gama de questões que lhe foram sucessivamente colocadas, no âmbito das múltiplas atribuições da sua Repartição. De referir, em particular, a elaboração dos diversos planos anuais, a calendarização das diversas actividades, nomeadamente cursos, estágios e campeonatos, o acompanhamento e elaboração de estudos sobre diversas matérias, entre os quais: revisão das provas

físicas de admissão, formação de oficiais, sargentos e praças, constituição e funcionamento de comissões técnicas, ensino politécnico, formação no estrangeiro, saúde militar e plano tecnológico da educação.

Oficial metódico e trabalhador, disciplinado e disciplinador, de total disponibilidade para assumir funções de elevado risco, evidenciou ser capaz de conciliar de forma extremamente eficaz os esforços dos seus subordinados, mormente em momentos de grande carência de pessoal, constituindo-se num valioso colaborador e demonstrando inequivocamente um elevado sentido do dever, grande espírito de missão e um sólido conhecimento das diferentes áreas de acção.

Com uma formação humana exemplar, o tenente-coronel Ulisses Alves tem-se distinguido ao longo da sua carreira pelo inexcedível rigor e profissionalismo que coloca em todos os seus actos, revelando ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares e de uma superior aptidão para servir em diferentes circunstâncias, a par de excepcionais qualidades de obediência e de elevados dotes de carácter.

Discreto na sua actuação mas extraordinariamente dinâmico, cultivando e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, possuidor de reconhecida coragem moral, soube impulsionar pelo exemplo todos os que com ele trabalham através de uma conduta extremamente prestigiante ao serviço da causa militar, o tenente-coronel Ulisses Alves vem demonstrando, reiteradamente, as suas excepcionais qualidades humanas e profissionais, conferindo honra e lustre à sua imagem e à do Exército, sendo justo merecedor que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Março de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SCH SGE (10461178) **Fernando António Gomes de Amorim**, pelo seu elevado espírito de missão, capacidade de organização e permanente disponibilidade para o serviço que tem evidenciado na direcção de serviços industriais, tecnológicos e logísticos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED).

As qualidades reveladas pelo sargento chefe Amorim, têm contribuído de forma determinante para a melhoria e a rapidez das respostas dadas pelos serviços, em assuntos respeitantes a logística e normalização e, em particular, nas questões relacionadas com a NATO *Maintenance and Supply Agency* (NAMSA).

Possuindo uma sólida formação profissional e moral, o sargento Amorim aplica, com apurado sentido do dever, a sua larga experiência, nomeadamente a que adquiriu na comissão de serviço que desempenhou anteriormente na NAMSA.

Durante a sua permanência na DGAED, o sargento-chefe Amorim tem revelado de modo constante um trato franco e cordial, o que associado à sua permanente disponibilidade e vontade de bem servir, lhe granjearam o respeito e a amizade de todos, civis e militares.

Assim, o sargento-chefe Amorim tem-se revelado um elemento de critica importância para o bom funcionamento dos serviços em que se integra, pelo que me é grato testemunhar as suas excelentes qualidades pessoais e profissionais e, fazendo uso das competências que me são conferidas, considerar os serviços por si prestados como de elevado mérito.

22 de Outubro de 2007 — O Director-Geral da DGAED, Carlos Alberto Viegas Filipe, vice- almirante.

Louvo o TCOR TM, Engenheiro (11963387) **Carlos Manuel Tavares Simões**, pela forma notável como tem desempenhado as suas funções e especialmente pela proficiência na condução dos projectos que lhe estão atribuídos, no âmbito da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações desta Direcção-Geral.

De entre aqueles projectos, destacam-se os que dizem respeito à execução do Sistema de Segurança e Apoio à Navegação Marítima (GMDSS) que, integrado com outros sistemas administrados por entidades distintas, originou requisitos técnicos inusitados.

O tenente-coronel Carlos Simões, dotado de excelentes qualidades humanas e aptidões relacionais, soube sempre contribuir para a concretização das soluções encontradas, revelando elevada competência técnica como engenheiro e como gestor.

Deste modo, os serviços prestados pelo TCOR Carlos Simões, testemunham o mérito deste oficial e são considerados relevantes e distintos.

18 de Maio de 2009 — O Subdirector-Geral da DGIE, Olegário Mendes Patrício.

Louvo o TCOR INF (01368888) **Rui Miguel Costa Peixoto** pelas excepcionais qualidades pessoais, competências técnicoprofissionais e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e espírito de de bem servir evidenciadas no desempenho das suas funções na Divisão de Estudos Ambientais.

Oficial dinâmico e responsável tem desenvolvido um trabalho prestigiante e de grande interesse na qualidade de representante de Portugal, desde 2004, no DEFNET (Defence Environmental Network) e em várias matérias ambientais das Forças Armadas, nomeadamente através do apoio a vários cursos de formação ambiental, contribuindo de forma meritória para a dinamização e divulgação das boas práticas ambientais na Defesa Nacional. De realçar ainda que a sua colaboração como auditor interno do ambiente, aliada às suas relevantes qualidades pessoais e aos conhecimentos evidenciados, permitiu, através da realização de auditorias em infra-estruturas das Forças Armadas, contribuir para a manutenção das certificações ambientais das Unidades.

Tendo representado a DGIE no grupo de trabalho de elaboração do Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética e, paralelamente, acompanhado o processo de realização de auditorias e de certificação energética em algumas infra-estruturas das Forças Armadas, revelou elevada competência técnicoprofssional e demonstrou, uma vez mais, o seu empenhamento e vontade de bem servir.

Pelo seu extraordinário desempenho aliado a uma postura militar absolutamente irrepreensível, cumpridor das regras da disciplina militar, o tenente-coronel Costa Peixoto, através da sua conduta, constituiu-se como um exemplo a seguir, e contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

21 de Maio de 2009 — O Subdirector-Geral da DGIE, Olegário Mendes Patrício.

Louvo o SMOR TM (05643776) **Vítor Manuel Franco**, porque ao longo dos oito anos da sua colocação na Direcção-Geral, tem mantido uma atitude e garantido uma colaboração exemplares, tanto nos aspectos comportamentais e relacionais, como no modo notável como desempenha as suas atribuições.

Muito organizado, dotado de um apurado sentido da responsabilidade, disciplinado e disciplinador, conseguiu manter de forma consistente, a disponibilidade do vasto acervo de documentação, relativa aos projectos de infra-estruturas com financiamento por fundos comuns da NATO.

Convocado recentemente pela direcção a suprir a posição deixada vaga, de chefe da Secção de Pessoal e Expediente da Repartição Administrativa, conhecendo as suas limitações e as grandes dificuldades daquela posição em período de mudança, o sargento-mor Vítor Franco empenhou-se abnegadamente mas com discrição, às novas atribuições, por forma a garantir resposta adequada às diversas solicitações, muitas delas relacionadas com novos processos e procedimentos.

Probo, leal, aprumado, sempre disponível nas situações mais dificeis, o sargento-mor Vítor Franco, tem prestado serviços muito meritórios e relevantes.

18 de Maio de 2009 — O Subdirector-Geral da DGIE, Olegário Mendes Patrício.

# II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

## Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, Adido (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2009, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 20 de Março de 2009)

COR INF, Supranumerário (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2009, por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 3 de Junho de 2009)

COR ART, Adido (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2009, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no Instituto de Defesa Nacional

(Por portaria de 23 de Março de 2009)

COR INF, Supranumerário (01268983) Jorge Ferreira de Brito, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2009, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Março de 2009)

TCOR INF, Adido (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2009, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 19 de Março de 2009)

TCOR ADMIL, Adido (11881779) José Manuel Lopes Afonso, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2009, por ter terminado missão como chefe do núcleo de apoio técnico, inscrito no programa-quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 20 de Abril de 2009)

TCOR INF, Adido (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2009, por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na DIREC/EMGFA.

(Por portaria de 24 de Março de 2009)

TCOR INF, Supranumerário (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2009, por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

TCOR INF, Adido (16198181) Armando dos Santos Ramos, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2009, por ter terminado missão como director do Projecto n.º 4 - Brigada de Forças Especiais, inscrito no programa-quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 20 de Abril de 2009)

TCOR INF, Supranumerário (16198181) Armando dos Santos Ramos, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2009, por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 4 de Junho de 2008)

TCOR INF, Adido (02500382) José Manuel Pereira Nunes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2009, por ter terminado funções na UnAp/EME em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 28 de Abril de 2009)

TCOR INF, Adido (11794785) Francisco José Ferreira Duarte, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008, por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no JHQ Lisbon/EMGFA.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

TCOR ADMIL, Adido (10473185) Armando José Rei Soares Ferreira, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2009, por ter terminado missão de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 23 de Março de 2009)

TCOR ADMIL, Supranumerário (10473185) Armando José Rei Soares Ferreira, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2009, por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 3 de Junho de 2009)

TCOR ART, Adido (06866989) Octávio João Marques Avelar, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2009, por ter terminado funções na UnAp/EME em diligência no IESM/MDN.

(Por portaria de 28 de Abril de 2009)

MAJ INF, Adido (10194690) António Carlos Cara Nova de Góis Cachopo, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2009, por ter terminado o desempenho das funções de Assessor-Técnico do Projecto n.º 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no programa-quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 30 de Março de 2009)

MAJ INF, Adido (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009, por ter sido nomeado para a frequência do Curso de Estado-Maior 2009/2010.

(Por portaria de 20 de Abril de 2009)

MAJ INF, Adido (07370288) António Paulo Gaspar da Costa, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009, por ter sido nomeado para a frequência do Curso de Estado-Maior 2009/2010.

(Por portaria de 20 de Abril de 2009)

MAJ ART, Adido (05625193) Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2009, por ter terminado a missão de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 27 de Março de 2009)

MAJ ART, Supranumerário (05625193) Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2009, por ter ocupado vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

MAJ ART, Adido (16352992) Norberto Francisco Clameiro Vaz, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009, por ter sido nomeado para a frequência do Curso de Estado-Maior 2009/2010.

(Por portaria de 20 de Abril de 2009)

CAP SGE, Adido (18271779) Manuel Pereira Moreno, do EPM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2009, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no COA/EMGFA.

(Por portaria de 20 de Março de 2009)

CAP INF, Adido (11257192) João Filipe Martinho Exposto, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2008, por ter terminado licença especial nos termos da alínea *o*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR.

(Por portaria de 16 de Março de 2009)

TEN TPESSECR, Adido (14674090) José Manuel dos Santos Rosa, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2009, por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no JHQ Lisbon.

(Por portaria de 10 de Março de 2009)

#### Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR SGPQ, no Quadro (10365379) João Manuel da Costa Lopes, da UnAp/EME, em diligência no JALLC, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 24 de Março de 2009)

MAJ INF, no Quadro (12255288) Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias, da UnAp/EME, em diligência no JHQ Lisbon (JALLC), devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2009.

(Por portaria de 20 de Abril de 2009)

CAP TTRANS, no Quadro (19168585) Vítor Manuel Tavares Pinto, da UnAp/EME, em diligência no JALLC, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 19 de Março de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

MAJ SGE, Adido (07087780) Manuel Lourenço Carrasco Costa, da UnAp/EME, em diligência no COA/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2009, por ter deixado de prestar serviço na UnAp/EME, em diligência no CAS Ponta Delgada/IASFA.

(Por portaria de 20 de Março de 2009)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR CAV, no Quadro (01266186) António Manuel de Almeida Domingues Varregoso, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 20 de Março de 2009)

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ART, no Quadro (190516884) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2009, por ter integrado a missão de Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

(Por portaria de 23 de Março de 2009)

TCOR INF, no Quadro (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2009, por ter sido nomeado para o desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 4-Brigada de Forças Especiais, inscrito no programa-quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 30 de Março de 2009)

TCOR INF, no Quadro (06341683) José Manuel Pires Contramestre, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2009, por ter integrado a missão de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique (projecto 3-Apoio, organização e funcionamento da AM).

(Por portaria de 30 de Março de 2009)

TCOR ADMIL, no Quadro (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, da EPS, em diligência na Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 19 de Março de 2009)

TCOR ADMIL, no Quadro (06210486) Carlos Alberto Ferreira Alves, da DFin/Cmd Log, em diligência na Cooperação Técnica-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2009.

(Por portaria de 19 de Março de 2009)

MAJ INF, no Quadro (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho de Melo Martins, da DARH, em diligência na Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola (projecto 2-Instituto Superior de Ensino Militar), devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 30 de Março de 2009)

MAJ CAV, no Quadro (15602989) Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2008, por ter sido nomeado para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Apoio à formação de Unidades de Polícia Militar, inscrito no programa-quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo-Verde.

(Por portaria de 31 de Março de 2009)

MAJ INF, no Quadro (03521090) António José Gomes da Silva, da DARH, em diligência na Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola (projecto 2-Instituto Superior de Ensino Militar), devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 30 de Março de 2009)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR CAV, no Quadro (13555683) Paulo Renato de Morais Rogado Serra, da UnAp/EME, em diligência no IGDN/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2009.

(Por portaria de 20 de Março de 2009)

TCOR ART, no Quadro (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, da UnAp/EME, em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 19 de Março de 2009)

TCOR CAV, no Quadro (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus, da UnAp/EME, em diligência no IESM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 4 de Novembro de 2008)

MAJ INF, no Quadro (08516084) Jorge Manuel Dias Freixo, da UnAp/EME, em diligência no IESM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2009.

(Por portaria de 2 de Abril de 2009)

CAP ADMIL, no Quadro (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 19 de Fevereiro de 2009)

### Passagem à situação de Reserva

COR INF (19690372) Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €3.419,14. Conta 40 anos e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 24Abr09/DR II série n.º 108 de 4Jun09)

COR ART (08591279) António Francisco Fialho Gorrão, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €3.249,69. Conta 36 anos, 10 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28 Abr<br/>09/DR II série n.º 108 de 4 Jun<br/>09)

COR ART (16289580) João Manuel Trindade de Sousa Teles, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 39 anos, 11 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Abr09/DR II série n.º 108 de 4Jun09)

COR INF (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 42 anos, 10 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Abr09/DR II série n.º 108 de 4Jun09)

COR ADMIL (02522577) José Alberto Dinis Gasalho Simões, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 40 anos, 2 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Abr09/DR II série n.º 108 de 4Jun09)

COR MAT (03740780) Francisco Manuel Pinheiro Antunes da Silva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.602,06. Conta 38 anos, 9 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Abr09/DR II série n.º 108 de 4Jun09)

TCOR SGE (03347477) João Manuel Matoso de Almeida, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 3.234,21. Conta 37 anos, 5 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 27Abr09/DR II série n.º 108 de 4Jun09)

TCOR TEXPTM (19306679) António Manuel Vaz Machado, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.776,62. Conta 35 anos, 7 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 01Abr09/DR II série n.º 106 de 2Jun09)

TCOR SGE (00960079) Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 36 anos, 5 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Abr09/DR II série n.º 108 de 4Jun09)

TCOR TMANMAT (19194679) Mário Gregório Barata Rosa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.809,13. Conta 36 anos, 3 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Abr09/DR II série n.º 108 de 4Jun09)

TCOR SGPQ (11406981) Fernando José Dinis Parracho, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 3.159,06. Conta 38 anos, 10 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Abr09/DR II série n.º 108 de 4Jun09)

TCOR TM (18818286) António Augusto da Silva Luís, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.246,85. Conta 27 anos, 4 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Abr09/DR II série n.º 108 de 4Jun09)

MAJ SGE (73849772) José Fernando de Campos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.637,88. Conta 41 anos, 10 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Abr09/DR II série n.º 108 de 4Jun09)

MAJ TMANTM (05304579) José Fernandes dos Santos Batista, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.637,88. Conta 37 anos e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 28Abr09/DR II série n.º 108 de 4Jun09)

SAJ SGE (10085784) Carlos Salvador Fernandes Escaleira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de €1.355,66. Conta 30 anos, 1 mês e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 23Abr09/DR II série n.º 104 de 29Mai09)

SAJ ENG (09355286) Joaquim António Almeida da Costa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.258,57. Conta 27 anos, 11 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 08Abr09/DR II série n.º 104 de 29Mai09)

SAJ ADMIL (03714784) José Manuel Faria Nunes dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.547,84. Conta 30 anos, 1 mês e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 08Abr09/DR II série n.º 104 de 29Mai09)

1SAR AMAN (02281976) Bernardo Pereira Chousal, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.589,10. Conta 36 anos, 2 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 04Mai09/DR II série n.º 110 de 8Jun09)

1SAR AMAN (07267076) Ernesto de Jesus Pereira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.589,10. Conta 40 anos, 3 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 04Mai09/DR II série n.º 109 de 5Jun09)

1SAR AMAN (17331878) Nelson de Sá Caetano Marques, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.722,40. Conta 39 anos, 5 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 04Mai09/DR II série n.º 109 de 5Jun09)

1SAR AMAN (15847678) António Carlos Pires Lopes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.589,10. Conta 36 anos, 7 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 04Mai09/DR II série n.º 109 de 5Jun09)

1SAR AMAN (13401174) Manuel Nóbrega Jacinto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.589,10. Conta 41 anos, 1 mês e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 04Maio09/DR II série n.º 109 de 5Jun09)

1SAR AMAN (16239688) Francisco Melício Bento, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.280,11. Conta 29 anos e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 04Maio09/DR II série n.º 107 de 3Jun09)

1SAR AMAN (03035678) Carlos Alberto Jardim Félix, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.589,10. Conta 37 anos, 7 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 04Mai09/DR II série n.º 109 de 5Jun09)

1SAR AMAN (11663074) António Martinho da Silva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.589,10. Conta 43 anos, 1 mês e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 04Mai09/DR II série n.º 109 de 5Jun09)

1SAR AMAN (01097384) Luís Fernando Chalante, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.438,28. Conta 32 anos e 7 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 04Mai09/DR II série n.º 107 de 3Jun09)

1SAR AMAN (15475982) António Manuel Nobre Gonçalves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.438,28. Conta 32 anos, 7 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 04Mai09/DR II série n.º 109 de 5Jun09)

1SAR AMAN (11373378) João Álvaro Ferreira da Rocha, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.589,10. Conta 36 anos, 3 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 04Mai09/DR II série n.º 109 de 5Jun09)

1SAR AMAN (00504977) António José da Graça, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.589,10. Conta 39 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 04Mai09/DR II série n.º 109 de 5Jun09)

1SAR AMAN (10841277) Lucínio Gonçalo da Silva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.589,10. Conta 38 anos, 8 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 04Mai09/DR II série n.º 109 de 5Jun09)

1SAR AMAN (00965977) José António Fernandes de Araújo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.673,71. Conta 38 anos, 10 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 04Mai09/DR II série n.º 109 de 5Jun09)

#### Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 29 de Maio de 2009 da direcção da CGA, publicada no *Diário da República* n.º 109, II Série, de 5 de Junho de 2009, com a data e pensão que se indica:

COR INF (12438173) Alberto Augusto Nunes, 22 de Outubro de 2008, €3.077,23;

COR QEO (03444864) José Eduardo de Jesus Henriques, 29 de Setembro de 2008, €3.260,23;

COR TM (45509862) José Maria de Oliveira Gardete, 5 de Outubro de 2008, €3.260,23;

COR TM (34291562) João José Simões Roque, 14 de Abril de 2008, €3.260,23;

COR MAT (07258966) Luís Avelino Roque Esteves, 27 de Junho de 2008, €3.260,23;

MAJ SGE (07874878) Fernando Alberto Alves Fernandes, 1 de Junho de 2008, €2.253,70;

CAP ART (14237795) Cláudia Isabel Carvalho Vinhas, 29 de Junho de 2007, €341,94;

SMOR INF (05640573) Sebastião José Albuquerque Granjo, 15 de Setembro de 2008, €2.070,71;

SMOR INF (00753975) José Fernandes Cruz, 20 de Outubro de 2008, €2.070,71;

SMOR PARA (13416476) Alfredo Augusto Pires Nogueiro, 1 de Maio de 2008, €2.127,64;

SCH PARA (14967075) José Manuel Landeiro Costa, 31 de Dezembro de 2007, €1.889,17;

SAJ INF (10142976) Carlos Manuel Sá Macedo, 20 de Fevereiro de 2008, €1.582,69;

SAJ ART (17860081) Armando Lopes Dias da Silva, 17 de Fevereiro de 2008, €1.388,37;

SAJ ART (17855074) Eduardo Luís Sousa Nunes, 28 de Junho de 2006, €1.019,08;

SAR VET (00419364) Hernani Joaquim Santos Pedro, 26 de Abril de 2008, €1.582,69;

1SAR QAMAN (02755878) Hermínio Cabral Salgado, 1 de Março de 2008, €1.337,61;

1SAR QAMAN (17197870) Manuel Pinto, 14 de Outubro de 2007, €1.373,20;

1SAR QAMAN (09573369) Alberto Jesus Ferreira, 20 de Março de 2008, €1.369,18;

1SAR QAMAN (02936773) Manuel Farinha Silva, 24 de Junho de 2008, €1.369,18.

#### Abate ao quadro permanente

Por Portaria de 19 de Fevereiro de 2009 do tenente-general Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/07 de 22 de Setembro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o 1SAR SGE (09476387) **Álvaro David Esteves Pires**, da RRRD/DARH/Cmd Pess, nos termos do n.º 6 do artigo 206.º, conjugado com a alínea *e*) do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR a partir de 1 de Fevereiro de 2009, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada.

(DR II Série n.º 110 de 8 de Junho de 2009)

# III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

### Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de tenente-general do MGEN (14205472) **Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros**, efectuada por deliberação de 29 de Maio de 2009 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 3 de Junho seguinte.

(DR I Série n.º 112 de 12 de Junho de 2009)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de tenente-general do MGEN (01377472) **António José Maia de Mascarenhas**, efectuada por deliberação de 29 de Maio de 2009 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 3 de Junho seguinte.

(DR I Série n.º 112 de 12 de Junho de 2009)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de major-general do COR TIR MAT (03212179) **João Ernesto Vela Bastos**, efectuada por deliberação de 29 de Maio de 2009 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 3 de Junho seguinte.

(DR I Série n.º 112 de 12 de Junho de 2009)

Por portaria de 18 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (01268983) **Jorge Ferreira de Brito**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Setembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (04180880) Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira e à direita do COR INF (18856683) Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva.

(DR II Série n.º 68 de 7 de Abril de 2009)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (16546683) **Francisco Henrique Silveira da Costa de Abreu Melin**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (19110783) Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (13242781) **Jorge Alexandre Rodrigues Pinto de Almeida**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (16546683) Francisco Henrique Silveira da Costa de Abreu Melin.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (03864983) **Bruno da Silva Brito**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (13242781) Jorge Alexandre Rodrigues Pinto de Almeida.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (12355281) **António José Almeida Rebelo Marques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (03864983) Bruno da Silva Brito.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (08692982) **José Domingos Sardinha Dias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (04749683) **Hélio Arsénio Pinto Santos Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (08692982) José Domingos Sardinha Dias.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 19 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (08591279) **António Francisco Fialho Gorrão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (04749683) Hélio Arsénio Pinto Santos Silva.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (06270882) **Joaquim de Sousa Pereira Leitão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (12355281) António José de Almeida Rebelo Marques.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (19720484) **Víctor Fernando dos Santos Borlinhas**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (08591279) António Francisco Fialho Gorrão.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (14222282) **José Júlio Barros Henriques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (19720484) Víctor Fernando dos Santos Borlinhas.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR CAV (04422384) **Carlos Manuel de Matos Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR CAV (12601578) **José Carlos Cordeiro Augusto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ENG (05826179) **Manuel dos Santos Dias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR MED (14251280) **António José Reis Cruz**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR MED (01617376) António Manuel Albuquerque Pereira Machado.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR FARM (04546579) **António Eduardo Carrasco Serrano**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR FARM (09564780) António Cardoso Ribeiro.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR VET (05221882) **Carlos Augusto Gomes Barbosa de Penha Gonçalves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR VET (07304381) Francisco Manuel Fialho Camacho.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ADMIL (15166579) **António Jorge de Sousa Machado**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ADMIL (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ADMIL (08129277) **Luís António Lopes Cardoso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ADMIL (15166579) António Jorge de Sousa Machado.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e)* do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR MAT (06571080) **António José Rodrigues Bastos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR MAT (14312080) João António Fonseca Salvado Alves.

(DR II Série n.º 69 de 8 de Abril de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (01563987) **Gilberto Rodrigues Vilela dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (14713687) António José Miranda Ferreira de Almeida.

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ENG (05116382) **José Manuel Rodrigues Carmona Morgado**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG (10008282) Carlos Luís Almeida Alves da Costa.

(DR II Série n.º 90 de 11 de Maio de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (04138589) **António Pedro Velez Quaresma Rosa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (03179286) Francisco António Veiga.

(DR II Série n.º 89 de 8 de Maio de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (18242886) **João Paulo Ferreira Colaço**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (02923183) Fernando António Marçal Pimenta.

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANMAT (16309677) **José António Martins Ribeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TMANMAT (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho.

(DR II Série n.º 68 de 7 de Abril de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANMAT (19194679) **Mário Gregório Barata Rosa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TMANMAT (16309677) José Alberto Martins Ribeiro.

(DR II Série n.º 68 de 7 de Abril de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (14536387) **Jorge Augusto do Carmo Matos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (01563987) Gilberto Rodrigues Vilela dos Santos.

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (11233188) **Vítor Manuel Correia Mendes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás.

(DR II Série n.º 97 de 20 de Maio de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (10585485) **João Manuel Marques Maia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (04138589) António Pedro Velez Quaresma Rosa.

(DR II Série n.º 97 de 20 de Maio de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (12524982) **João Carlos de Oliveira Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (19872088) José Augusto Rosa Dias.

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea d) do n.º 1 do 217.°, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (01025687) Miguel André Chaves de Beir.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

2.ª Série

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (14536387) Jorge Augusto do Carmo Matos.

(DR II Série n.º 97 de 20 de Maio de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea d) do n.º 1 do 217.°, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (11130288) Mário José Pinheiro de Andrade Lucas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (01025687) Miguel André Chaves de Beir.

(DR II Série n.º 97 de 20 de Maio de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea d) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (09591888) Luís Alexandre Pereira Leite Basto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (11130288) Mário José Pinheiro de Andrade Lucas.

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (16551887) **Paulo Domingos Bicho Raminhas**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (09591888) Luís Alexandre Pereira Leite Basto.

(DR II Série n.º 97 de 20 de Maio de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (10663685) **José António Emídio Martins Ruivo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (16551887) Paulo Domingos Bicho Raminhas.

(DR II Série n.º 100 de 25 de Maio de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (16878887) **Rui Pedro Magro do Gago**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (11233188) Vítor Manuel Correia Mendes.

(DR II Série n.º 97 de 20 de Maio de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (06866989) **Octávio João Marques Ayelar**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (16878887) Rui Pedro Magro do Gago.

(DR II Série n.º 100 de 25 de Maio de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (01451789) **Luís Henrique Ribeiro Crespim**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (11532188) José Aníbal Alves Sustelo Marianito da Silva.

(DR II Série n.º 100 de 25 de Maio de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ENG (15421988) **Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG (05116382) José Manuel Rodrigues Carmona Morgado.

(DR II Série n.º 100 de 25 de Maio de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ MED (02679388) **Henrique António Gonçalves de Oliveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (19757687) João Eduardo Antunes Carvalho de Almeida.

(DR II Série n.º 97 de 20 de Maio de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovida ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, a MAJ MED (10047280) **Guilhermina Maria Silva de Brito Lima**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o Quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MED (02679388) Henrique António Gonçalves de Oliveira.

(DR II Série n.º 97 de 20 de Maio de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovida ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, a MAJ VET (03953883) **Ana Cristina de Aguilar Mimoso Fontes Falcão**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o Quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR VET (01410086) Manuel Baltazar Pinto Brandão.

(DR II Série n.º 97 de 20 de Maio de 2009)

Por portaria de 28 de Janeiro de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (06210486) **Carlos Alberto Ferreira Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (18242886) João Paulo Ferreira Colaço.

(DR II Série n.º 100 de 25 de Maio de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (32666192) **Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (00329293) Artur Jorge dos Santos Marcos.

(DR II Série n.º 100 de 25 de Maio de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP ENG (25639692) **José Miguel Almeida Ramalho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (08479589) Miguel Pires Rodrigues.

(DR II Série n.º 100 de 25 de Maio de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP TM (26475393) **Gustavo Alexandre Rodrigues Ferreira Gapo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (18366287) Carlos Manuel Sobral Pinto Nascimento.

(DR II Série n.º 107 de 3 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovida ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, a CAP FARM (07898591) **Vânia do Carmo Marques Tira-Picos**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o Quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da MAJ FARM (06611092) Fernanda Paula Amoroso Pires.

(DR II Série n.º 100 de 25 de Maio de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (24437892) **José Pedro Rebola Mataloto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Novembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (06355793) Rui Jorge Palhoto de Luçena.

(DR II Série n.º 100 de 25 de Maio de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL (19914490) **Paulo José Rodrigues Duarte**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (02852190) João Henrique Coelho dos Santos.

(DR II Série n.º 100 de 25 de Maio de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (33196092) **Sérgio Marques Higino de Avelar**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (08454388) António Eduardo Paulo Pires.

(DR II Série n.º 100 de 25 de Maio de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovida ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, a CAP MED (33857292) **Célia Catarina da Silva Cerqueira Bessa**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o Quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ MED (05389793) Nuno André Fonseca de Sampaio Gomes.

(DR II Série n.º 100 de 25 de Maio de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP VET (12272492) **Daniel Lourenço Simões**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da MAJ VET (05675093) Isabel Maria Monteiro Marques Holbeche Fino da Costa Gabriel.

(DR II Série n.º 101 de 26 de Maio de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (30156491) **Paulo Jorge Silva Gonçalves Serrano**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (24437892) José Pedro Rebola Mataloto.

(DR II Série n.º 107 de 3 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANTM (10669681) **António Alfredo Moutinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (01754381) José Luís da Silva Garcia.

(DR II Série n.º 105 de 1 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP TEXPTM (12766678) **Fernando Marques de Sousa Pirraco**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TEXPTM (12918382) António Duarte da Cunha Machado.

(DR II Série n.º 107 de 3 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (15942481) **Carlos Alberto da Silva Pinheiro Gomes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (05447383) Albino Miguel Neves Julião.

(DR II Série n.º 107 de 3 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (07976881) **Mário Hernâni Henrique Damasceno Dias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (15942481) Carlos Alberto da Silva Pinheiro Gomes.

(DR II Série n.º 107 de 3 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (14545981) **João Francisco Alves Ramos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (07976881) Mário Hernâni Henrique Damasceno Dias.

(DR II Série n.º 107 de 3 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANMAT (02697680) **José Manuel Andrade Nogueira Pinto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANMAT (14545981) João Francisco Alves Ramos.

(DR II Série n.º 107 de 3 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (06622180) **Telmo António Ramos Tomé**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (02419882) Fernando da Conceição Menezes.

(DR II Série n.º 105 de 1 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (16803782) **João Manuel Sousa Cardoso Cachucho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (06622180) Telmo António Ramos Tomé.

(DR II Série n.º 105 de 1 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (00167979) **Rogério Jerónimo da Costa Malaquias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (16803782) João Manuel Sousa Cardoso Cachucho.

(DR II Série n.º 105 de 1 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (03597481) **Carlos Martins Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (00167979) Rogério Jerónimo da Costa Malaquias.

(DR II Série n.º 105 de 1 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (07568083) **Eliseu Augusto do Nascimento** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (03597481) Carlos Martins Alves.

(DR II Série n.º 106 de 2 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (12543780) **Carlos Cordeiro Santos Costa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (07568083) Eliseu Augusto do Nascimento.

(DR II Série n.º 106 de 2 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (05379979) **Marcelo Hernâni de Teves Borges**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (12543780) Carlos Cordeiro Santos Costa.

(DR II Série n.º 106 de 2 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (13385179) **José Adérito Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (05379979) Marcelo Hernâni de Teves Borges.

(DR II Série n.º 107 de 3 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (02116881) **Henrique Pires de Oliveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (13385179) José Adérito Rodrigues.

(DR II Série n.º 107 de 3 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (05551880) **José da Silva Clemente**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (02116881) Henrique Pires de Oliveira.

(DR II Série n.º 107 de 3 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (16562678) **Acácio Cardoso do Nascimento**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (05551880) José da Silva Clemente.

(DR II Série n.º 107 de 3 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (11137681) **José Manuel Afonso Costa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (16562678) Acácio Cardoso do Nascimento.

(DR II Série n.º 107 de 3 de Junho de 2009)

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (16454879) **Rui Fernando Eusébio de Matos Dias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (11137681) José Manuel Afonso Costa.

(DR II Série n.º 107 de 3 de Junho de 2009)

Por portaria de 8 de Janeiro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressam no Quadro Permanente do serviço de saúde-medicina veterinária, e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do artigo 213.º, n.º 1 do artigo 236.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º todos do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL (11557401) Paulo Jorge Frade Morouço 13,57; TEN AL (07637601) Carlos Eduardo de Sousa Alonso 13,15;

Contam antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 2006.

Contam antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 2007.

Ingressaram no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos do posto de tenente, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 68 de 7 de Abril de 2009)

#### IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

#### Colocações

#### Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR INF (16198181) Armando dos Santos Ramos, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2009.

(Por portaria de 7 de Maio de 2009)

#### Arquivo Histórico Militar

TCOR ART (17098077) José António Ribeiro de Oliveira, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 7 de Maio de 2009)

#### Estado-Maior do Exército

SAJ INF (04493883) João Evangelista Borges, da UnAp/EME, a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2009.

(Por portaria de 20 de Maio de 2009)

#### Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio

TCOR ADMIL (00200982) Raúl Manuel Leão Batista, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2009.

(Por portaria de 7 de Maio de 2009)

MAJ SGE (18837777) Reinaldo António Matoso Letras, da UnAp/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 7 de Maio de 2009)

#### Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no EMGFA/Comando Operacional dos Açores

SMOR ART (02122479) José António Raposo Sousa, da UnAp/EME, a prestar serviço no CAS Ponta Delgada do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2009.

(Por portaria de 20 de Maio de 2009)

#### Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Porto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH CORN/CLAR (06321182) Manuel José Reis Inácio, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2009.

(Por portaria de 20 de Maio de 2009)

#### Comando do Pessoal Unidade de Apoio

1SAR INF (22797291) Ariel Milton Pinto Sousa, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Abril de 2009.

(Por portaria de 20 de Maio de 2009)

#### Gabinete de Classificação e Selecção de Lisboa

1SAR PESSECR (02404796) Aldina Nunes Casimiro, do GabCEME, devendo ser considerada nesta situação desde 14 de Abril de 2009.

(Por portaria de 20 de Maio de 2009)

#### Comando de Logística

COR ART (08692982) José Domingos Sardinha Dias, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2009.

(Por portaria de 7 de Maio de 2009)

TCOR FARM (09882782) Maria de Fátima F. D. Ferreira Jorge, da DSaúde, devendo ser considerada nesta situação desde 16 de Maio de 2008.

(Por portaria de 11 de Maio de 2009)

#### Direcção de Saúde

TEN MED (01382687) Rui Miguel Correia Pires de Carvalho, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 2009.

(Por portaria de 7 de Maio de 2009)

#### **Hospital Militar Principal**

SAJ ART (02286385) Telmo Jorge Marques da Silva Félix, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2009.

(Por portaria de 20 de Maio de 2009)

#### Hospital Militar Regional N.º 1

TEM MED (03438998) Ana Catarina Brandão Amaral, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2009.

(Por portaria de 11 de Maio de 2009)

#### Comando da Instrução e Doutrina

MAJ INF (10194690) António Carlos C. N. Gois Cachopo, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2009.

(Por portaria de 15 de Maio de 2009)

#### Escola Prática dos Serviços

SAJ MAT (08398185) Luís Fernandes Morais, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2009.

(Por portaria de 20 de Maio de 2009)

#### Comando de Instrução e Doutrina Direcção de Educação

SMOR CAV (05794579) Luís Pedro Gabriel da Silva Machado, da UnAp/EME, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Abril de 2009.

(Por portaria de 20 de Maio de 2009)

#### Regimento de Artilharia n.º 5

TCOR SGE (16681077) Arlindo Pereira dos Santos, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2009.

(Por portaria de 15 de Maio de 2009)

#### Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

MAJ TM (17140391) João Luís C. M. Albuquerque Barroso, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 15 de Maio de 2009)

#### Brigada Mecanizada 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizada

TEN INF (16967799) Válter Mário Mendes Martins, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 15 de Maio de 2009)

#### Brigada de Intervenção Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR CAV (02938481) Jocelino do N. Bragança Rodrigues, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2009. (Por portaria de 15 de Maio de 2009)

#### Regimento de Infantaria n.º 19

TCOR INF (09591888) Luís Alexandre Pereira Leite Basto, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2009.

(Por portaria de 15 de Maio de 2009)

#### Regimento de Artilharia n.º 4

CAP ART (10756398) Álvaro António Moreira dos Santos, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2009.

(Por portaria de 7 de Maio de 2009)

#### Centro de Tropas Comandos

TCOR INF (10663685) José António Emídio Martins Ruivo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2009.

(Por portaria de 15 de Maio de 2009)

#### Regimento de Infantaria n.º 15

1SAR INF (02410994) Luís Miguel Madeira Eugénio, da RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2009.

(Por portaria de 20 de Maio de 2009)

#### Instituto de Acção Social das Forças Armadas Centro de Acção Social de Runa

MAJ TMAMAT (05395778) António Cavaco Diogo, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2009.

(Por portaria de 15 de Maio de 2009)

#### Oficinas Gerias de Material de Engenharia

MAJ ADMIL (13399691) Nuno Miguel L. R. Monteiro Grilo, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2009.

(Por portaria de 15 de Maio de 2009)

#### Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

CAP FARM (09951194) Paulo Fernando Coelho da Cruz, do LMPQF/Sucursal do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2009.

(Por portaria de 8 de Maio de 2009)

#### Joint Analysis Lessons Learned Center

COR INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2009.

(Por portaria de 7 de Maio de 2009)

#### **Guarda Nacional Republicana**

MAJ TMANMAT (05447383) Albino Miguel Neves Julião, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2009.

(Por portaria de 15 de Maio de 2009)

### V — DECLARAÇÕES

#### Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

- O COR INF RES (14401470) Atílio Marques Gaspar da Chica, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no IESM, em 29 de Janeiro de 2009 continuando na efectividade de serviço desde a mesma data, na UnAp/EME.
- O COR INF RES (07566872) Joaquim Manuel Carreto Cuba, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na Inspecção-Geral da Defesa Nacional, a partir de 27 de Abril de 2009.
- O COR ART RES (08591279) António Francisco Fialho Gorrão, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DHCM, a partir de 1 de Janeiro de 2009.
- O COR QEO RES (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues, deixou de prestar serviço na DHCM, a partir de 3 de Maio de 2009.

- O COR ADMIL RES (01116779) Francisco Guerreiro Palma, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris, a partir de 1 de Maio de 2009.
- O COR ADMIL RES (05072067) Fernando Cera de Almeida, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na Inspecção-Geral da Defesa Nacional, desde 2 de Abril de 2009.
- O TCOR INF RES (14054383) Carlos Manuel Antunes Gomes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na Cruz Vermelha Portuguesa, a partir de 31 de Março de 2009.
- O TCOR INF RES (05957786) Francisco Manuel dos Ramos Nunes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no DIAP de Lisboa, a partir de 1 de Abril de 2009.
- O TCOR TMANMAT RES (19194679) Mário Gregório Barata Rosa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no RMan, a partir de 22 de Dezembro de 2008.
- O TCOR TMANMAT RES (16309677) José Alberto Martins Ribeiro, prestou serviço efectivo na situação de Reserva no CR PONTA DELGADA, de 22 de Dezembro de 2008 a 17 de Abril de 2009. Encontra-se a prestar serviço efectivo na DMT, desde 18 de Abril de 2009.
- O TCOR SGE RES (14338377) Serafim Bartolo dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no Cmd Log, em 30 de Março de 2009, passando a prestá-lo desde a mesma data, na Cruz Vermelha Portuguesa.
- O SMOR INF RES (09844378) José Augusto Pereira dos Santos, deixou de prestar serviço na Cruz Vermelha Portuguesa, em 1 de Maio de 2009.
- O SMOR INF RES (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos, passou a prestar serviço no MusMil COIMBRA, em 1 de Junho de 2009.
- O SCH AMAN RES (82127173) José António Paulo, passou a prestar serviço na DSP, em 4 de Maio de 2009.
- O SAJ INF RES (10138481) Manuel de Sousa Lourenço, em 31 de Dezembro de 2008, passou a prestar serviço na UnAp/EME. Em 01 de Junho de 2009 deixou de prestar serviço nesta Unidade e passou a prestar serviço no ArqGEx.
- O SAJ INF RES (05359882) Jorge Manuel Paulos Ferraz, passou a prestar serviço no RI14, em 31 de Dezembro de 2008.
- O SAJ INF RES (14309981) João António de Barros Costa, passou a prestar serviço no IASFA, em 31 de Dezembro de 2008.
- O SAJ CAV RES (07474181) António Luís Cárias Paulino, passou a prestar serviço no RL2, em 31 de Dezembro de 2008.
- O SAJ CAV RES (07474181) António Luís Cárias Paulino, em 26 de Maio de 2009 deixou de prestar serviço no RL2 e passou a prestar serviço na EPC, desde a mesma data.
- O SAJ AM RES (07446282) José Maria Andrade Cordeiro, em 31 de Dezembro de 2008, passou a prestar serviço na Direcção Geral da Política de Defesa Nacional. Em 8 de Abril de 2009, deixou de prestar serviço nesta Direcção e passou a prestar serviço na Manutenção Militar.

#### VI—RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º12, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 2008, pág. 948, nomeadamente onde se lê "O TCOR TMANMAT RES (10191678) Manuel João Gonçalves Alho, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no Cmd ZMM, passando a prestá-lo no MusMil Madeira como Director, a partir de 5 de Novembro de 2008".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2009, pág. 15 e pág. 16 onde se lê "Medalha de Cobre" deve ler-se, "Medalha de Prata" referente aos seguintes militares da GNR:

CAB INF GNR (1930133) João de Deus Reis;

CAB INF GNR (1920784) João Joaquim Domingos Lourenço;

CAB INF GNR (1930165) Paulo Jorge Miguel Albino;

CAB INF GNR (1920785) Paulo Jorge Coelho Fernandes;

CAB INF GNR (1920749) Domingos Paulo Jácome da Silva;

CAB INF GNR (1930074) Heitor Manuel Proença Almeida Paiva;

CAB INF GNR (1930108) Miguel Alexandre dos Santos António Vaz;

CAB INF GNR (1930150) Hélder Manuel Vicente Castro;

CAB INF GNR (1930167) Luís Manuel Mesquita de Oliveira;

CAB INF GNR (1920753) José Alberto de Oliveira Lopes e Silva;

CAB INF GNR (1920761) João Manuel Oliveira de Jesus;

CAB INF GNR (1920762) Abílio Luís dos Santos Camarneiro;

CAB INF GNR (1920763) Ramiro José Romão Freire;

CAB INF GNR (1920765) Arlindo Gomes Cordeiro;

CAB INF GNR (1920789) Cláudio José Leite Gonçalves;

CAB INF GNR (1920792) Paulo António Gil Garrido;

CAB TM GNR (1920766) Luís Manuel Neto Leandro;

CAB TM GNR (1920758) Abílio João Almeida Caiado;

SOLD INF GNR (1920738) Vítor Manuel Araújo Luís;

SOLD INF GNR (1930177) Ismael José Estáquio Alves;

SOLD INF GNR (1920618) Francisco José Real Correia;

SOLD INF GNR (1920754) Davide José Domingos Silvestre;

SOLD INF GNR (1920755) Mário Fernando Garrido Lourenço;

SOLD INF GNR (1920757) Ângelo da Silva Correia;

SOLD INF GNR (1920759) Dinis Barreto Monteiro;

SOLD INF GNR (1920760) Luís Manuel Bogalho Camarneiro;

SOLD INF GNR (1920764) José Manuel Loureiro Bento;

SOLD INF GNR (1920787) António José Corte Real Franco Duarte;

SOLD INF GNR (1930038) Fernando António Barata Lourenço;

SOLD INF GNR (1930134) José Carlos Antunes da Silva;

SOLD INF GNR (1930192) Horácio Marques Neves da Costa Baptista;

SOLD INF GNR (1920586) Vítor Manuel de Conceição Henriques;

SOLD INF GNR (1920752) José Henriques Robalo Almeida;

SOLD INF GNR (1930016) Nuno Ricardo da Cruz Gonçalves;

SOLD INF GNR (1930048) Ernesto Manuel Ruivo Milheiro;

SOLD INF GNR (1930064) João Miguel Gonçalves Fernandes;

SOLD INF GNR (1930080) António José Marques Barata;

SOLD INF GNR (1930112) Ângelo José Paiva Ribeiro;

SOLD INF GNR (1930127) Paulo Sérgio Assunção Dinis;

SOLD INF GNR (1930139) Mário Reis Dias;

SOLD INF GNR (1930189) Vítor Hugo Mendes Gomes;

SOLD INF GNR (1930211) Jorge da Conceição Lourenço;

SOLD INF GNR (1920692) Rogério Lopes Garcia de Oliveira;

SOLD INF GNR (1920774) António Joaquim Mendes Ferreira;

SOLD INF GNR (1930005) Nuno Matos Carmelo;

SOLD INF GNR (1930190) Jorge Gabriel Bastos Cabral;

SOLD INF GNR (1930215) João Luís Morgado dos Santos;

SOLD INF GNR (1930071) Manuel José Cunha Pinheiro;

SOLD INF GNR (1930101) Fernando Jorge Brízido dos Santos.

Rectifica-se o publicado em OE n.º 4, 2.ª série, de 30 de Abril de 2009, pág. 289, referente ao MAJ SGE António Beja Martins, onde se lê "MAJ SGE (55012991)" deve ler-se, "MAJ SGE (50129911)".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 4, 2.ª série, de 30 de Abril de 2009, pág. 230, referente ao COR ADMIL (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho, onde se lê "António Manuel Ferreira de Carvalho" deve ler-se, "António Manuel Ferrer de Carvalho".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 4, 2.ª série de 30 de Abril de 2009, pág. 235, referente ao TEN (11253490) Paulo Jorge Martins, onde se lê "TEN TPESSECR (11253490) Paulo Jorge Ferreira Martins, "Angola 2008 09", deve ler-se, "TEN TTRANS (11253490) Paulo Jorge Pereira Martins, "Angola 2008-09".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 5, 2.ª série, de 31 de Maio de 2009, pág. 325, referente ao COR ENG António Augusto Batista Antunes, onde se lê "(02367779)" deve ler-se, "(02369779)".

Rectifica-se o publicado em OE n.º 5, 2.ª série, de 31 de Maio de 2009, pág. 329, referente ao SAJ INF (08155585) António Carvalho Patrício, onde se lê "Conta 28 anos, 10 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR." deve ler-se, "Conta 28 anos, 10 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR."

#### VII — OBITUÁRIO

#### 2009

Abril, 1—1SAR CAV (52425911) António Fortes Balagueiras, da SecApoio/RRRD;

Abril, 3 — TCOR MAT (50331511) Luciano da Conceição Casaca, da SecApoio/RRRD;

Abril, 11 — SCH INF (51357611) António da Rocha Brum, da SecApoio/RRRD;

Abril, 22 — TCOR MAT (51428911) Rui Otelo Garção de Magalhães, da SecApoio/RRRD;

Abril, 25 — COR MED (50933311) César Gadanha Freire de Andrade, da SecApoio/RRRD;

Abril, 25 — SMOR ENG (51528011) Rui Ramalho Costa, da SecApoio/RRRD;

Abril, 28 — SMOR ART (51265811) João Simões, da SecApoio/RRRD;

Abril, 28 — 1SAR INF (45547860) Ricardo Proença Robalo Pedro, da SecApoio/RRRD;

Abril, 29 — MAJ CAV (38570460) José Augusto da Cunha Rodrigues Cruz, da SecApoio/RRRD;

Maio, 1 — CAP TM (51335211) Manuel João dos Santos Lopes, da SecApoio/RRRD;

Maio, 2 — COR CAV DFA (50433511) Duarte Manuel A. Rocha Pamplona, da SecApoio/RRRD;

Maio, 4 — TCOR ART (50990011) António Manuel S. Santos Cerveira Pinto, da SecApoio/RRRD;

- Maio, 6 COR INF (50275411) Pedro Henriques, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 6 SAJ MED (44173059) Angelino Monteiro Pina, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 7 CAP SGE (50906111) João Jesuino, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 8 CAP MAT (50339411) João Jorge de Lemos, da SecApoio/RRRD.
- Maio, 14 SCH ART (51339411) Raúl Augusto Alves, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 15 CAP INF (50400111) António Maria da Anunciação Telo, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 16 CAP SGE (50012711) Diamantino da Silva Matias, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 16 SCH TM (01713481) Luís Gonzaga Terêncio, da PJM;
- Maio, 18 CAP MAT (51329111) Leliano Borges da Silva, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 19 COR ADMIL (52157311) António Joaquim Afonso Fialho, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 22 MGEN COG (50273011) Mário Lemos Pires, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 22 1SAR INF (50968911) Mário dos Reis Bicho, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 23 CAP SGE (50879311) António Francisco Mendes, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 24 TCOR MED (51264111) João Ávila de Matos, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 25 2SAR MED (52379111) Sérgio Henrique Luso, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 27 CAP SGE (50832711) José Afonso Veloso, da SecApoio/RRRD;

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.



## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE N.º 7/31 DE JULHO DE 2009

Publica-se ao Exército o seguinte:

#### I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a*) e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (15408276) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo**.

(Por despacho de 20 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do artigo 17.º e n.º 4 do artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo decreto, o SAJ INF (00337689) **João Alfredo Rodrigues de Moura**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (19734783) **Luís Miguel Green Dias Henriques**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (09580374) Álvaro da Silva Azenha.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (18502784) **António Benjamim Mascarenhas**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF PARA (17873488) **Paulo Armindo Macedo de Sousa Rosa**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF PARA (04801288) **José Manuel Tavares das Neves**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (16558379) **José Carlos Amaral da Cruz**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ TMANMAT (05427082) **Rogério Manuel São Pedro Ramalhete**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ GNR (1850033) **Joaquim Mendes Figueiredo**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ AM GNR (1910784) **Nuno Miguel Parreira da Silva**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP SGE CMD (18628877) **António Queda Monteiro Gonçalves**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ADMIL (01105992) **Fernando Manuel Batista da Costa**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ART (10569790) **Armando Manuel Leal Simões**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (35764591) **Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (36280093) **Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ART (32767693) Carlos Miguel Siborro Leitão.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ART (04548994) **Sandro José Robalo Geraldes**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ADMIL (08260594) **Leonel Lopes Henriques**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP CAV GNR (1970339) **Adriano José Torrão Cristiano**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP GNR (1930746) **Simão Pedro Costa e Silva**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TEN TPESSECR (13480588) **Paulo José Ferreira Alves**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMOR INF (03020981) **Paulo Jorge Craveiro Reis Costa**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (19796484) **José Manuel dos Santos Cordeiro**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (06031585) **Luís Filipe Ferreira Lopes de Sousa**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (17755785) **José Manuel Fonseca Minguéns**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (18838085) **Paulo Jorge da Costa Coelho Brás**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (04700886) **António Luís Martins Bernardino**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (05715886) **Paulo Alexandre Soares da Silva**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (11637187) **Rogério Paulo Peralta Rodrigues**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (15805787) **José António dos Santos Faustino Rebelo**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (09271288) **Fernando Manuel Travassos Pimenta**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (12935188) **Lucínio José Silva Fernandes**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (07982485) **José António Dias Fernandes**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (07234089) **José Luís Marques Garrinhas**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR SGE (07484989) **Pedro Pires Mateus**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (06204990) **Armando Ferreira das Neves**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR TM (11814690) **Emanuel Oliveira Medeiros**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR ART (16920289) **Joaquim Manuel Cheira Marcalo**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR MAT (16220391) **Luís Miguel Branquinho Serrano**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AM (12109791) **António Manuel Pires Dias**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AMAN (03118184) **Abílio Manuel Carvalho Moura**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AMAN (06932085) **Belmiro Pina dos Santos**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR CAV (19649592) **Paulo Manuel da Costa Henriques**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR SGE (10400791) **José Carlos da Piedade Duarte**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (29239492) **Hugo Pedro Gomes Ferreira de Lima**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR MAT (05455994) **João António Ribeiro dos Santos**.

(Por despacho de 11 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo decreto, o COR INF (07349075) **Armínio José Teixeira Mendes**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo decreto, o COR INF (10161072) **João Carlos Mota Correia Ambrósio**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o COR MAT (05667174) **José Castro Gonçalves**.

(Por despacho de 17 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (09177683) **Manuel Maria Barreto Rosa**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (05382888) **António Manuel Antunes Baptista**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ADMIL (22899391) **Carlos Alberto Pires Ferreira**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ENG (12926496) **Ernesto da Fonseca**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (10552797) **José Carlos Pereira de Andrade**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP TEDT (08048390) **José Henrique de Jesus Pereira**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a TEN TM (01066798) **Susana Margarida Gomes Pinto**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN TTRANS (10569889) **Manuel João Pires Cordeiro**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (07814482) **Adriano Fernando Cardoso**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MUS (07393386) **Adriano Joaquim Soares Carvalho**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ SGE (18838085) **Paulo Jorge da Costa Coelho Brás**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (18876587) **António Eduardo de Barros Oliveira Bizarro**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MED (04754387) **Manuel João Lousada Paradinha**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (02862592) **Joaquim Manuel da Silva Ribeiro**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (01817079) **António José Rodrigues da Silva Ferreira**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (10841277) **Lucínio Gonçalo da Silva**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ART (02733993) **João Pedro Mateus Alves**.

(Por despacho de 18 de Junho de 2009)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR INF (02274679) Carlos Fernando Nunes Faria;

TCOR INF (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura;

TCOR SGE RES (00960079) Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro;

MAJ SGE (04750179) José Luís Marques da Silva;

MAJ SGE (12316779) Sílvio Alberto Vasconcelos;

MAJ TEXPTM (11761878) Joaquim Manuel de Oliveira Lima;

MAJ TMANMAT (00877079) José António da Fonseca Teixeira;

MAJ TMANMAT (09928879) Américo Augusto Frade;

SMOR INF (18265878) Carlos Alberto Pereira Silva Pires;

SMOR ART (08849579) Pedro dos Reis Francisco;

SMOR ENG (06174778) António Manuel Paraíba Silvério;

SMOR TM (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas;

SMOR FARM (18955279) Eduardo Fontes de Carvalho;

SMOR SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues;

SMOR SGE (15663578) Rui Manuel Pacheco Ribeiro;

SCH INF (06090082) Carlos Alberto de Sousa Almeida:

SCH VET GNR (1801996) Eugénio Manuel Caetano Carvalho;

SAJ AM GNR (1820171) Filipe dos Santos Coelho Ricardo;

1SAR AMAN (01817079) António José Rodrigues da Silva Ferreira;

1SAR AMAN (07943681) Fernando Manuel Pereira Martins;

CAB INF GNR (1801450) Francisco Lino Capucha dos Santos.

(Por despacho de 3 de Junho de 2009)

1SAR AMAN (13690778) José Fernando Lima Melo.

(Por despacho de 22 de Junho de 2009)

COR ART (12599579) Carlos da Silva Pereira;

SMOR ART (04057979) Filipe Luís de Almeida Sousa;

SMOR ART (18560778) Joaquim Henrique Russo Barata;

SMOR TM (05661379) António Manuel dos Santos Domingues;

SMOR AM (18375378) António Joaquim Pires Ganhão;

SMOR AM (04039179) Rogério Fernandes Fonseca;

SCH SGE (10461178) João Fernando António G. de Amorim;

(Por despacho de 30 de Junho de 2009)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SAJ INF GNR (1860501) António Francisco de Oliveira Fragata;

SAR INF GNR (1930653) Domingos Alves Vaz;

1SAR INF GNR (1940267) José Manuel Beira Pinheiro;

1SAR CAV GNR (1940004) Paulo Jorge Marques Guedelha;

1SAR CAV GNR (1940145) Joaquim Daniel Brito dos Santos;

1SAR CAV GNR (1940273) António M. Amieira Flores;

1SAR CAV GNR (1940277) Eugénio Esmeraldo Ferreira Paixão;

1SAR CAV GNR (1940354) Carlos José Barradas Ourives;

1SAR CAV GNR (1940444) Hirundino João Calejo;

1SAR CAV GNR (1940450) Fernando José Rosário Artifice;

1SAR CAV GNR (1940707) Luís Miguel Anselmo Ferreira;

1SAR CAV GNR (1940478) Benilde Maria Nobrega Esteves;

1SAR H/CORNT GNR (1930578) José Alberto Dantas da Mota;

2SAR CAV GNR (1940504) Francisco José Alberto Antunes;

2SAR CAV GNR (1930596) Francisco José Ferreira de Sousa;

2SAR CAV GNR (1940194) Paulo Jorge dos Santos Martins;

2SAR CAV GNR (1940386) Filipe Alves Goncalves:

CAB INF GNR (1940175) Vítor Manuel Almeida dos Santos Vaz;

CAB INF GNR (1810752) Carlos Manuel de Almeida B. Brochado;

CAB INF GNR (1816397) Manuel António Charréu Sousa;

CAB INF GNR (1910238) António José Gaspar Morais;

CAB INF GNR (1870714) António José da Cunha Alexandre;

```
CAB CAV GNR (1940673) Paulo Miguel Leal dos Santos;
CAB TMS GNR (1880425) António Augusto Lopes Grilo;
CAB H/CORNET GNR (1940622) António M. de Barros Marques;
CAB H/CORNET GNR (1940344) José Manuel P. Bizarra Borbinha;
SOLD INF GNR (1930614) Paulo Jorge da Costa Rosa;
SOLD INF GNR (1940281) Carlos Manuel Diegues;
SOLD INF GNR (1910133) António Manuel Rodrigues da Silva;
SOLD INF GNR (1910156) Inácio Francisco Roques de Deus;
SOLD TM GNR (1940105) Henrique Carlos Abreu Carvalho;
SOLD H/MUS GNR (1940654) Orlando Sousa Freitas.
                                                         (Por despacho de 1 de Junho de 2009)
CAB INF GNR (1850485) João Manuel Ferreira Correia;
CAB INF GNR (1860140) Manuel Francisco Garrote Espada;
CAB INF GNR (1940026) Vítor Manuel Alves Silva;
CAB INF GNR (1950643) Rui Manuel Caetano de Aguiar;
CAB INF GNR (1950718) Luís Filipe Ferreira Cláudio;
CAB INF GNR (1960268) Carlos Manuel Ascenco Ribeiro;
CAB INF GNR (1960971) Yane Jorge Santos;
CAB INF GNR (1970266) Luís Miguel dos Santos Ferreira;
CAB INF GNR (1970401) João Miguel Amendoeira da Trindade:
CAB INF GNR (1970432) Fernando José da Silva Ribeiro;
CAB INF GNR (1970443) Gina Maria de Sousa;
CAB CAV GNR (1820485) José Alves Timóteo;
CAB TM GNR (1940211) Raúl Manuel Quintas Linhares;
CAB AM GNR (1970520) Sandra Maria Gonçalves Barata;
CAB MED GNR (1940158) Karina Erica da Cruz Pereira Moura:
SOLD INF GNR (1930121) Américo Alexandre Pereira da Silva;
SOLD INF GNR (1940003) Pedro Fernando Ramalho Grama;
SOLD INF GNR (1940306) Paulo Jorge Moutinho Valente;
SOLD INF GNR (1940421) Carlos Fernando dos Santos Paixão;
SOLD INF GNR (1950462) Paulo Correia Mendes;
SOLD INF GNR (1950842) João Luís Leal da Silva;
SOLD INF GNR (1960690) José Pereira Rato;
SOLD INF GNR (1960789) Marla Cristina Conceição Correia;
SOLD INF GNR (1960973) Daniel Alves Correia;
SOLD INF GNR (1980210) Débora Machado Codinha;
SOLD CAV GNR (1940517) Daniel Mendes Pedrosa;
SOLD TM GNR (1940309) Manuel Osvaldo Fernandes Simão.
                                                         (Por despacho de 2 de Junho de 2009)
TCOR REF (50769911) João José Gonçalves Pargana;
MAJ FARM (06611092) – Fernanda Paula Amoroso Pires;
MAJ FARM (17350791) João Frederico Albuquerque do Carmo;
MAJ FARM (07898591) Vânia do Carmo Marques Tira-Picos;
MAJ FARM (22074792) Musa Gonçalves Paulino;
```

CAP INF (02890793) Raúl Alexandre F. da Silva Sousa Pinto;

CAP INF (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes;

CAP TM (29751093) Mónica Teresa Ferreira dos Anjos;

ALF TPESSECR (09259492) Alexandre de Jesus F. Carvalho;

1SAR ART (33973092) José Carlos Diogo Baião;

1SAR SGE (08764791) Pedro Manuel Araújo Silva Ferraz.

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN INF GNR (2020019) Bruno Miguel C. dos Santos Faria;

TEN INF GNR (2000925) Flávio de Jesus Sá;

TEN INF GNR (2010499) Bruno Miguel Fialho Cordeiro;

CAB CH INF GNR (1826204) Carlos das Neves Batata;

CAB CH INF GNR (1826233) João Maria Pinto;

CAB CH INF GNR (1826441) José Pereira Dias;

CAB CH INF GNR (1836156) Avelino José dos Santos Fial;

CAB CH INF GNR (1836520) António dos Santos Vaz;

CAB INF GNR (1866058) Rui Manuel Lemos Carvalho;

CAB INF GNR (1856577) Manuel Ribeiro Rodrigues;

CAB INF GNR (1856530) José Marques Mendes da Cruz Matias;

CAB INF GNR (1856094) Manuel Mendes Pinto Ribeiro;

CAB INF GNR (1846345) Eduardo José Gaspar Pereira;

CAB INF GNR (1840458) Dinis de Jesus Pronto;

CAB INF GNR (1840120) Fernando Amado Cordeiro;

CAB INF GNR (1836724) António Manuel de Oliveira Margato;

CAB INF GNR (1836482) José dos Santos Pereira Dias;

CAB INF GNR (1836471) José Maria Rodrigues Buer;

CAB INF GNR (1836318) António José Lousa Aires;

CAB INF GNR (1836154) Joaquim Henriques dos Santos;

CAB INF GNR (1826662) Fernando Manuel B. Simões Victorino;

CAB INF GNR (1826595) José Carlos dos Santos;

CAB INF GNR (1826469) José Mário do Nascimento Maia;

CAB INF GNR (1826443) Sílvio de Paiva Duarte;

CAB INF GNR (1826036) Domingos Antunes;

CAB INF GNR (2020255) Francisco José Pais Loureiro;

CAB INF GNR (2000717) Jorge Alexandre da Silva Pereira;

CAB INF GNR (1801400) José Mendes Pascoal Nunes;

CAB CAV GNR (1870208) João Carlos Rodrigues da Silva

CAB CAV GNR (1980364) Rui António Madureira da Silveira;

CAB SAM GNR (1856477) César Henrique Moutinho Sampaio;

SOLD INF GNR (2010309) Nuno Vieira Antunes;

SOLD INF GNR (2020542) Nuno Gabriel Rodrigues Taborda.

(Por despacho de 1 de Junho de 2009)

CAP INF (05714402) Lino Filipe Miguel Alves;

1SAR MAT (05522998) Paulo Jorge da Palma Aragão;

1SAR MAT (08407899) Sérgio Neves dos Santos;

1SAR TM (24247092) António Manuel Pinto Francisco;

2SAR INF (04684900) Ricardo José da Mata Mimoso;

2SAR ENG (08709899) Natalina Maria da Silva Ribeiro.

(Por despacho de 22 de Junho de 2009)

SOLD INF GNR (2020597) Sérgio Manuel Pessoa da Silva.

Por despacho do Chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata, respeitante ao seguinte militar:

SOLD INF GNR (1820402) Manuel António Domingos Morais;

(Por despacho de 7 de Julho de 2009)

CAB INF GNR (1830734) Luís António dos Santos Lopes.

(Por despacho de 8 de Julho de 2009)

Por despacho do Chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata e grau cobre respeitante aos seguintes militares:

SCH INF GNR (1810510) António Manuel Robalo Ribeiro; CAB INF GNR (1960321) Fernando Luís Janela Birra; CAB CAV GNR (1920336) Paulo Jorge Veigas Gomes.

(Por Despacho de 8 de Julho de 2009)

Por despacho do Chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

CAB INF GNR (1811186) António Clementino Moreira Lopes; SOLD INF GNR (1940406) António Oliveira Ferreira Carvalho Cardoso.

(Por Despacho de 7 de Julho de 2009)

CAB INF GNR (1860500) Armando Ribeiro Marques Pissarra;

CAB INF GNR (1970576) Bruno Afonso Ramos Cordeiro;

SOLD INF GNR (1830065) António Soares Duarte;

SOLD INF GNR (1920271) Rui António Ponciano dos Santos;

SOLD CAV GNR (2000224) Carlos Jorge Sobreira da Silva.

(Por Despacho de 8 de Julho de 2009)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAB INF REF GNR (1760819) Joaquim Augusto Moreira, "Moçambique 1973-74"; SOLD INF REF GNR (1726129) Orlindo dos Santos, "Angola 1969-71".

(Por despacho de 1 de Junho de 2009)

TCOR MAT REF (50769911) João José Gonçalves Pargana, "Moçambique 1971-73".

```
COR TM (10645583) Nelson Martins Viegas Pires, "Bélgica 2005-08";
TCOR CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira Seiça, "Kosovo 2000-01";
TCOR TM (03783188) Paulo Jorge Rodrigues Corado, "Bósnia 2008";
MAJ TMANTM (18170074) António Manuel Sardinha Vicente, "Bósnia 2006-07";
CAP ADMIL (17760595) Elisa Maria Fernandes Coimbra, "Líbano 2008";
TEN MED (05665797) Frederico Nuno Faro Varandas, "Afeganistão 2008";
SMOR INF (07204678) Manuel da Silva Martins, "Itália 1997-2000";
SCH INF (11011682) Jorge Manuel Assunção Agulha, "Angola 2002-03";
SAJ CAV (00904986) Vítor Fernando Correia Rita Vilhena, "Bósnia 1998-99";
SAJ TM (09838588) Eurico de Jesus Rebelo "Bósnia, 1996-97";
SAJ TM (04088884) Carlos Manuel de Sousa Narra, "Moçambique 1993-94";
SAJ VET (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro, "Bósnia 1999-2000";
SAJ MAT (07741586) Silvino Mendes Couto, "Ex-Jugoslávia 1996";
SAJ MUS (13360687) Luís Manuel Nunes da Silva, "Angola 1997";
1SAR CAV (39954893) Manuel da Silva Garcês Soares, "Afeganistão 2006";
1SAR TM (04325097) João Carlos Rebelo Alves, "Afeganistão 2007-08";
1SAR TM (11644795) José João Martinho Henriques, "Bósnia 1997-98";
1SAR AM (17266992) Rui Jorge da Silva Fernandes, "Kosovo 2008-09";
1SAR AMAN (18026386) José Carlos Marques Vinagre, "Bósnia 2005-06";
1CAB INF GNR (2000164) Paulo Alexandre G. Lopes Nunes, "Angola 1997-98".
                                                           (Por despacho de 22 de Junho de 2009)
CAP TM (17491694) Pedro Miguel R. Gil dos Santos, "Kosovo 2006";
1SAR INF (04287796) Fernando Paulo de Moura Vieira, "Timor 2002-03".
                                                           (Por despacho de 30 de Junho de 2009)
TCOR ART (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques, "Afeganistão 2008-09";
1SAR MAT (17921091) Armando José Godinho Rodrigues, "Afeganistão 2007".
                                                            (Por despacho de 1 de Julho de 2009)
MAJ TM (19032577) Carlos Alberto da Mata M. Henriques, "Moçambique 1993";
1SAR MED (04361495) Abel de Jesus Valente, "Afeganistão 2008".
                                                            (Por despacho de 7 de Julho de 2009)
```

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
COR TM (10645583) Nelson Martins Viegas Pires, "Angola 2001-02"; TCOR INF (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão, "Congo 2008-09"; MAJ INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira, "Timor 2001"; MAJ INF (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira, "Kosovo 2006"; MAJ INF (00722290) João Carlos Ramos Neves, "Kosovo 2008-09"; MAJ CAV (06371285) Luís Manuel C. Relvas Marino, "Afeganistão 2007"; MAJ ADMIL (01164487) César Augusto Martins Mexia, "Bósnia 2005"; MAJ SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, "Kosovo 2007-08"; CAP INF (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva, "Bósnia 2003-04"; CAP INF (13983893) Anselmo Melo Dias, "Timor 2003-04"; CAP CAV (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha, "Bósnia 2006"; CAP TEXPTM (17528284) Faustino Carlos de Paiva Pereirinha, "Kosovo 2008"; CAP ADMIL (00949994) Jorge Marques Rodrigues, "Kosovo 2008-09";
```

```
SMOR TM (11681781) Sabino do Nascimento M. Ferreira, "Kosovo 2000-01";
SMOR AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva, "Itália 2007-08";
SAJ CAV (15852686) António Saqueiro da Silva, "Timor 2001";
SAJ CAV (15852686) António Saqueiro da Silva, "Cabo Verde 2006-07";
SAJ CAV (12395888) Vítor Manuel da Conceição Santos, "Iraque 2008-09";
SAJ TM (07853482) José Luís da Cunha Pereira, "Timor 2001-02";
SAJ TM (09838588) Eurico de Jesus Rebelo, "Timor 2002-03";
SAJ TM (15585587) António da Cruz Freitas, "Angola 1996-98";
SAJ PARA (11659983) José Albino P. Marinho, "Afeganistão "2008-09";
SAJ MAT (04391485) Orlando Henrique de Brito Neves, "Afeganistão 2005-06";
SAJ MAT (04391485) Orlando Henrique de Brito Neves, "Afeganistão 06";
SAJ MAT (16214382) João Manuel Franco Alexandre, "Guiné 2006-07";
SAJ MAT (07741586) Silvino Mendes Couto, "Angola 1997-98";
SAJ VET (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro, "Timor 2003-04";
1SAR INF (20626792) Víctor Manuel Tavares da Luz, "Bósnia 2001";
1SAR INF (20626792) Víctor Manuel Tavares da Luz, "Timor 2003";
1SAR INF (20932793) Eduardo da Silva D. Lopes Pombal, "Kosovo 2008";
1SAR CAV (39954893) Manuel da Silva Garcês Soares, "Afeganistão 2008";
1SAR TM (17559691) Manuel Fernando Teixeira Ribeiro, "Kosovo 2000-01";
1SAR TM (17559691) Manuel Fernando Teixeira Ribeiro, "Bósnia 2003-04";
1SAR AMAN (18026386) José Carlos Marques Vinagre, "Angola 1995-96";
1SAR AMAN (18026386) José Carlos Marques Vinagre, "Kosovo 1999-2000";
1SAR AMAN (18026386) José Carlos Marques Vinagre, "Kosovo-2008".
                                                           (Por despacho de 22 de Junho de 2009)
MAJ ENG (20694191) José António Fernandes Amaral, "Libano 2008-09";
CAP INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu, "Afeganistão 2007";
SAJ MAT (05777283) Manuel José dos Santos Ferreira Pauleta, "Bósnia 2001".
                                                           (Por despacho de 30 de Junho de 2009)
SAJ ART (05904088) João Manuel Vieira Cajadão, "Afeganistão 2008-09";
SAJ TM (10565888) Jorge Emidio Simões da Cruz, "Kosovo 2008";
SAJ MAT (06483881) António Manuel Dias Castelão, "Afeganistão 2008-09";
1SAR MAT (24433291) Daniel José Machado Lousada, "Afeganistão 2008";
1SAR AM (28233191) Joel Jorge Guimarães Fernandes, "Libano 2008";
1SAR AMAN (04204687) Constantino Manuel Marques, Rodrigues "Kosovo 2008".
                                                            (Por despacho de 1 de Julho de 2009)
CAP ADMIL (15784797) João Carlos Alves Batista, "Afeganistão 2008";
SAJ TM (11316986) Fernando José Dias Azenha, "Afeganistão 2008-09".
                                                            (Por despacho de 7 de Julho de 2009)
```

#### Louvores

Louvo, a titulo póstumo, o TGEN (10711567) **João Soares Guerreiro Rodrigues** pela forma notável, altamente honrosa e brilhante como serviu o Exército, as Forças Armadas e o País, durante mais de quarenta e um anos de serviço, revelando extraordinária capacidade de comando e chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e excepcionais qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que muito o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar foi colocado na Escola Prática de Transmissões, em Lisboa, e após a transferência desta unidade para o Porto, passou a integrar o efectivo do Regimento de

Transmissões, onde desempenhou diversas funções nas áreas do comando e da instrução, nomeadamente como Instrutor, Comandante de Pelotão e de Companhia, contribuindo significativamente para o incremento da qualidade da instrução específica de comunicações, ministrada nestas unidades.

Na área técnica, desempenhou funções no Grupo de Estudos de HF, Redes Telefónicas e Infra-estruturas da Direcção da Arma de Transmissões (DAT), comprovando os seus excelentes conhecimentos técnico-militares, apuradas qualidades morais e extrema dedicação pelo serviço, procurando com uma seriedade e dignidade inexcedíveis, contribuir para o desenvolvimento tecnológico e para o reconhecimento público da qualidade do apoio prestado pela sua Arma. Mereceu particular destaque a sua colaboração nas operações de escrutínio cometidas à DAT nas eleições para as Assembleias Constituinte e da República, Presidente da República e Autarquias Locais, onde evidenciou, uma vez mais, a sua excelente capacidade de organização e de chefia, contribuindo assim para uma rápida comunicação dos resultados destes sufrágios, merecendo os mais rasgados elogios de entidades públicas e civis, que contribuíram para o reforço da imagem do Exército e das Forças Armadas.

Colocado na Escola Militar de Electromecânica (EMEL), entre 1981 e 1983, desempenhou as funções de Instrutor e de Director dos Cursos de Transmissões, com elevada competência e dedicação, evidenciando excelentes qualidades profissionais e humanas, de que destaca o seu apurado sentido de justiça, a par da sua excepcional capacidade de trabalho, revelada no estudo e aprofundamento dos diversos assuntos técnico científicos inerentes à área da electrotecnia e na elaboração de auxiliares de instrução, dando um valioso contributo para ampliar o nível da formação ministrada naquela Escola.

Nomeado Oficial de Transmissões e, em acumulação, Chefe do Serviço de Transmissões da Região Militar de Lisboa, desenvolveu uma intensa actividade em prol da melhoria das comunicações regionais em coordenação com a DAT, onde evidenciou as suas inegáveis qualidades de comando e chefia, entusiasmo, espírito de sacrifício e elevada dedicação.

Como Oficial de Transmissões da RML revelou-se um exímio conselheiro e colaborador do Comando, desenvolvendo um eficiente trabalho de assessoria técnica às Unidades, Estabelecimentos e órgãos da Região, contribuindo para melhorar os sistemas de comunicações existentes e para optimizar os procedimentos dos Centros de Mensagens, com reflexos muito positivos no escoamento do elevado número mensagens processadas.

A sua participação nos Exercícios "ORION 83, 84 e 85" teve excepcional importância e repercussão, destacando-se a acção que desenvolveu, não só durante a fase de planeamento - onde se revelou um excelente organizador e profundo conhecedor das possibilidades dos meios de transmissões - mas também durante a fase de conduta, onde evidenciou excepcionais conhecimentos técnicos, boa capacidade de comando e espírito de sacrifício, impondo-se pelo seu exemplo mobilizador aos seus subordinados e garantindo ao Comando do I CE e aos outros Comandos empenhados, um eficiente Sistema de Comando e Controlo das forças envolvidas, contribuindo de forma decisiva para o sucesso destes Exercícios.

Na 1.ª Brigada Mista Independente, exerceu as funções de Comandante da Companhia de Transmissões e, em acumulação, Oficial de Transmissões da Brigada, onde fruto de uma sólida formação militar e técnica e de um inexcedível espírito de missão, conseguiu superar as inúmeras dificuldades que lhe surgiram, decorrentes das importantes missões atribuídas à sua Companhia, obtendo em todas as situações resultados altamente meritórios, particularmente nos Exercícios da Brigada, da série "ARCO" e "ROSA BRANCA", dos Exercícios Nacionais, "ORION" 87 e 88, e ainda no Exercício "DISPLAY DETERMINATION 87" realizado em Itália. Merece ainda destaque a sua acção de comando para a obtenção das condições necessárias à transferência da sua companhia para o novo aquartelamento, no Campo de Instrução Militar de Santa Margarida, à criação e melhoramento das condições de vida na sua unidade, para além da sua preocupação permanente na formação técnica e táctica dos seus recursos humanos.

Na Direcção da Arma de Transmissões, desempenhou as funções de Adjunto do Chefe da Repartição Logística, onde reiterou novamente a sua elevada capacidade de trabalho, espírito de iniciativa, a par de uma elevada aptidão para coordenar e executar os estudos técnicos de que foi incumbido, contribuindo para a optimização do canal logístico das Transmissões, com reflexos muito positivos no apoio às Unidades e Órgãos do Exército.

No Estado-Maior General das Forças Armadas (EMGFA), desempenhou as funções de Adjunto da Secção de Electricidade e Electromecânica da Comissão Executiva de Obras Militares Extraordinárias, integrando se de forma muito participativa em diversos grupos de trabalho, e contribuindo com os seus sólidos conhecimentos técnicos, experiência e grande capacidade de organização, para se alcançar um notável rendimento. Destaca-se ainda o esforço perseverante, a elevada sensatez e a exímia capacidade de julgamento, que lhe permitiram desenvolver uma acção brilhante, largamente consolidada nas diversas informações técnicas que produziu, nos projectos que elaborou e em actos de fiscalização de obras, de âmbito nacional e decorrentes de acordos internacionais, demonstrando um alto sentido das responsabilidades e uma excepcional aptidão para bem servirem todas as circunstâncias.

Na Agência de Sistemas de Comunicações e Informações da OTAN, onde desempenhou uma comissão de serviço como membro da equipa de Gestão do BICES *Pilot Study (Battlefield Information Collection and Exploitation Systems)* e, em acumulação, Oficial de Ligação ao *Allied Forces Southern Europe*, destacou-se pelos seus conhecimentos técnicos, pela capacidade de chefia e de coordenação deste projecto sensível, qualidades que aliadas à sua grande iniciativa e disponibilidade permanentes para colaborar em vários assuntos técnicos desenvolvidos pela Agência, o creditaram como um excelente profissional ao serviço desta instituição internacional, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para o País.

Após o seu regresso a Portugal, foi nomeado Chefe da Repartição de Estudos e Planeamento de Sistemas de Informação e, posteriormente, Subdirector do Centro de Informática do Exército (CIE), onde desenvolveu notórias acções em prol reestruturação deste Centro e da informatização do Exército, para as quais muito contribuiu o seu apurado espírito de iniciativa, sólidos conhecimentos técnicos e excelente capacidade de relacionamento.

Como Chefe da Repartição de Estudos e Planeamento de Sistemas de Informação, foi responsável pelo planeamento e controlo de projectos, pela organização da formação na área da informática e pela elaboração dos respectivos programas, motivada pela adopção de novas tecnologias adequadas às necessidades gerais do Exército, contribuindo para uma melhoria significativa da capacidade de exploração dos meios informáticos disponíveis.

Como Subdirector do CIE, revelou possuir apurada competência técnica e excepcionais qualidades e virtudes militares, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e abnegação, desenvolvendo uma notável acção no âmbito do planeamento, coordenação e supervisão das múltiplas actividades administrativo-logísticas, procurando ainda, com extraordinário empenho e zelo, optimizar os recursos disponíveis neste Centro, sendo por isso considerado, em todas as circunstâncias, um precioso auxiliar do Director.

Colocado novamente no EMGFA, como Chefe da Repartição de Gestão e Segurança da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação, desenvolveu um assinalável trabalho no âmbito do projecto do Sistema de Comunicações para os Adidos de Defesa, na elaboração de Planos de Comunicações para forças conjuntas envolvidas em operações fora do Território Nacional, sendo também responsável, pela primeira versão de um Plano Básico de Comunicações para Operações de Paz. No desempenho destas funções, para além dos insignes predicados profissionais, demonstrou igualmente possuir um excelente perfil militar e um elevado espírito de cooperação que indubitavelmente o creditaram como oficial de excelência.

Nas funções de Director do Depósito Geral de Material de Transmissões, demonstrou possuir excelentes qualidades de comando e direcção, de planeamento e organização e grande capacidade de trabalho, pautando a sua conduta por uma administração criteriosa dos recursos humanos e técnicos à sua disposição, tendo alcançado notáveis níveis de execução nas actividades desenvolvidas, apesar das significativas carências de pessoal, agravadas pela transferência para o DGMG, em Benavente, da Área do Reabastecimento das Transmissões. Destaca-se ainda a sua elevada criatividade e competência profissional, na obtenção das soluções mais adequadas, simultaneamente, enquanto apresentava superiormente propostas judiciosas para a transferência da Área da Manutenção para a EMEL e solucionava os difíceis e complexos processos de abate e alienação de materiais.

A sua elevada competência técnica, reconhecida coragem moral, notável espírito de iniciativa e excepcional dinamismo ficaram ainda patenteados no impulso que deu aos Sistemas de Informação para gestão das actividades do Depósito, nas acções de Cooperação Técnico-Militar, na ligação e

apoio às Forças Nacionais Destacadas, na Bósnia e em Timor, na colaboração prestada ao projecto do Sistema Informático da Logística e, ainda, no contributo dado, como Director Técnico do Programa do E/R 525, aos ensaios deste projecto da Indústria Nacional e do próprio Exército.

Pelo desempenho de excelência e exemplar conduta militar ao longo da sua brilhante carreira, em que evidenciou extraordinárias qualidades profissionais, morais e humanas, aliadas às mais nobres virtudes militares, foi nomeado Director de Projecto do Sistema Integrado de Gestão, tendo desempenhado um papel preponderante na coordenação dos requisitos técnicos e operacionais e para a implementação deste Sistema que visa a obtenção de significativas melhorias de eficiência nas Tecnologias de Informação Administrativas na área da Defesa.

Como Oficial-General, desempenhou, inicialmente, funções de Adjunto do *Chief Staff Resources and Logistics*, posteriormente foi colocado no *Programm Controller* (PCON) dos *Integrated Capability Teams (ICT)* e, finalmente, nomeado Adjunto do *Deputy Chief of Staff Transformation Support* (DCOS-T) no Quartel-General do *Supreme Allied Commander Transformation*, em Norfolk, Virgínia, nos Estados Unidos da América. Enquanto PCON liderou a célula composta pelas ICT, constituindo-se como elemento fulcral para o sistema de gestão da organização que integrou as capacidades por grandes objectivos e áreas transformacionais, no processo de transformação da Aliança Atlântica e, consequentemente, dos seus estados membros.

A sua visão e assinalável desempenho, levaram o *Allied Commander Transformation* a seleccioná-lo para o cargo de DCOS-T, que exerceu em acumulação, tendo sido considerado um elemento chave pelos seus profundos conhecimentos no âmbito dos conceitos e dos complexos processos envolvidos. Para este êxito obtido em ambiente internacional, contribuiu também a sua excepcional capacidade de trabalho e a relevante experiência de comando, permitindo-lhe desempenhar, com determinação e alto espírito de missão, as exigentes tarefas que lhe foram confiadas no quadro da Aliança Atlântica, de que resultou honra e lustre para a Forças Armadas e para o País.

Oficial-General com traços de carácter de excepção, fino trato e exemplar no relacionamento humano, de fortes convicções pessoais nos valores e virtudes da Instituição Militar, possuidor de grande inteligência e determinação, foi nomeado para as importantíssimas funções de Director da Polícia Judiciária Militar e, em acumulação, Director Honorário da Arma de Transmissões, tendo reafirmado inequivocamente as suas reconhecidas qualidades cívicas e virtudes militares, na administração e gestão das múltiplas e complexas actividades à sua responsabilidade, norteando a sua conduta de acordo com os mais nobres valores, elevado sentido do dever e invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma enorme coragem moral, uma conduta ética irrepreensível e uma inquestionável lealdade na defesa intransigente dos mais altos valores éticos e institucionais castrenses, que muito o dignificaram e creditaram como um prestimoso e valiosíssimo colaborador do Chefe de Estado-Maior do Exército e num destacado servidor do Estado.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a excelência do desempenho e os serviços notáveis prestados pelo tenente-general João Soares Guerreiro Rodrigues no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

16 de Junho de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (01377472) **António José Maia de Mascarenhas,** pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como desempenhou, durante cerca de vinte meses, no Comando da Logística (Cmd Log), as funções de major-general Adjunto do tenente-general Quartel-Mestre-General.

Durante esse período de tempo, coordenou e tomou parte num alargado conjunto de estudos e de trabalhos relacionados com variadas actividades, no âmbito do Cmd Log, sempre com grande profundidade e rigor, daí resultando uma reconhecida mais valia para o processo de apoio à tomada de decisão do Quartel-Mestre-General do Exército. A inteligência, o sentido de oportunidade e a

qualidade da sua intervenção emprestaram à sua acção um forte dinamismo e destacado empenho, permitindo atingir com assinalável eficiência os objectivos superiormente determinados, que de forma esclarecida soube permanentemente discriminar e interpretar.

Neste sentido, de destacar a coordenação que assumiu no âmbito do desenvolvimento do SIG LOG, em que a sua acção e empenhamento foram essenciais ao arranque desta plataforma de gestão no Cmd Log, e à consequente entrada em produtivo dos respectivos módulos de compras, de armazém e do imobilizado. De referir, também, no âmbito da consolidação do novo modelo funcional do Cmd Log, a acção desenvolvida, quer na coordenação do processo de revisão dos seus quadros orgânicos, quer na análise e levantamento das disfunções e indefinições da respectiva macro estrutura, culminando com a elaboração de propostas coerentes e fundamentadas, com vista à inerente e indispensável rectificação, e que mereceram o devido acolhimento na recente proposta de revisão da LOE, elaborada pelo Comando do Exército.

Importa, igualmente, assinalar o exaustivo trabalho, por si desenvolvido, no sentido da coordenação do processo de revisão e adaptação das NEP logísticas das diferentes Direcções do Cmd Log, permitindo a tão necessária harmonização e coerência funcional. De relevar, entretanto, a forma como participou no incremento do processo de comunicação interno daquele Comando, supervisando a reorganização e actualização da respectiva Intranet, com a equivalente tradução na decorrente acção de comando verificada.

Concorrentemente, ainda, de salientar a sua entusiasta e esclarecida acção no âmbito da Comissão Coordenadora das Comemorações dos 200 Anos das Guerras Peninsulares, através do notável trabalho de pesquisa e de divulgação dos eventos sociológicos e militares à época, e da respectiva importância e decisiva influência na moderna historiografa portuguesa, deste modo, muito prestigiando o Exército junto da Sociedade civil.

Decorrente da qualidade do seu empenhamento, bem como do esclarecimento e da oportunidade da sua intervenção, o major-general Maia de Mascarenhas assumiu-se, mais uma vez, como um Oficial General de elevadíssima craveira humana e profissional, justificando plenamente, no momento em que termina as funções de MGEN Adjunto do tenente-general QMG, para ocupar cargo de maior responsabilidade, que os serviços, por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas, sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

17 de Junho de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (15408276) **Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo** pela extraordinária competência profissional patenteada durante os cerca de dois anos em que exerceu o Comando da Brigada de Reacção Rápida, confirmando as excepcionais qualidades e virtudes militares que tem evidenciado ao longo da sua carreira militar.

Possuidor de uma relevante cultura militar e de notáveis qualidades de liderança, desenvolveu uma activa acção de comando, geradora de um sólido espírito de coesão nas suas Unidades Subordinadas, mantendo uma salutar identidade das forças Comandos, Pára-quedistas e Operações Especiais.

Num contexto de transformação estrutural do Exército, com particular incidência na Brigada de Reacção Rápida, soube assegurar parâmetros de excelência, em particular naqueles que têm um forte impacto motivacional no pessoal, merecendo particular ênfase o seu esforço no sentido de potenciar de forma exemplar as oportunidades de treino operacional da Brigada, proporcionando possibilidades de treino alargado em função dos critérios em aplicação no seio da OTAN.

A sua permanente acção para garantir a manutenção do efectivo da BrigRR, levou à criação de sinergias para a rentabilização dos recursos humanos, beneficiando infra-estruturas e simultaneamente, desenvolvendo acções de formação e valorização do pessoal de forma compatível com o elevado e exigente ritmo de instrução e treino.

A sua acção de comando projectou-se no reconhecido exemplar desempenho operacional demonstrado pelas Forças da BrigRR que se constituíram corno Forças Nacionais Destacadas no Afeganistão e no Kosovo. Com profissionalismo, empreendeu uma acção dinâmica na procura

constante de soluções para melhorar e garantir os recursos adequados aos níveis de exigência das diferentes unidades, no sentido de obter elevados graus de prontidão que caracterizam a tipologia de forças da Brigada de Reacção Rápida.

Com o intuito de solidificar e incrementar a afiliação directa ao Comando do "Allied Rapid Reaction Corps", participou activamente, como Comandante e de forma incisiva nos exercícios da série *ARRCADE THUNDERBOLT*, assim como incentivou a participação de células de resposta, nos exercícios da série *ARRCADE FUSION* que representaram o culminar do treino operacional do Comando e Estado-Maior da Brigada de Reacção Rápida.

A sua inexcedível dedicação ao serviço, integridade de carácter e excepcionais qualidades militares, ficaram bem patentes na forma como sempre projectou uma excelente imagem do Exército, designadamente através da participação e direcção de forças em diversos exercícios conjuntos e combinados, sendo de realçar, igualmente, a excelência das numerosas cerimónias militares e visitas oficiais que acolheu nas suas unidades e que mereceram os mais rasgados elogios.

As suas relações interpessoais, que sempre primaram pela sensatez e equilíbrio emocional, aliadas a um inexcedível espírito de camaradagem e de discrição, resultaram inúmeras vezes no diálogo fácil com entidades da sociedade civil e militar na procura de soluções para as dificuldades das suas unidades e dos seus subordinados, constituindo-se por isso numa referência e exemplo para todos aqueles que consigo privaram.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça sublinhar a sua irrepreensível conduta ética, a excelência do desempenho e os serviços notáveis prestados pelo major-general Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo no exercício das funções de Comandante da Brigada de Reacção Rápida, de que resultaram honra e lustre para o Exército, classificando-os como extraordinários, muito relevantes e distintíssimos.

20 de Maio de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR MAT Engenheiro, (05667174) **José Castro Gonçalves**, Director do Depósito Geral de Material do Exército (DGME), pela elevada competência, eficiência, dedicação, dinamismo e notável espírito de missão, como tem vindo a desempenhar as inerentes funções, no último ano e meio.

Oficial dotado das mais altas qualidades e virtudes militares, destacando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e sentido de missão, revelando, no âmbito técnicoprofissional, elevada competência e extraordinário desempenho, tem sido, no que ao Reabastecimento concerne, um colaborador de inquestionável valia da Direcção de Material e Transportes, na direcção do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no DGME, em prol da missão do Comando da Logística e do Exército. Neste enquadramento são especialmente de relevar a recepção dos sobressalentes dos novos sistemas de armas, a retracção da ISAF e, no âmbito do CRCA, a conclusão da inventariação de material.

Numa outra vertente iniciou a reorganização dos paióis, desenvolvendo a sua acção na "Confirmação da Compatibilidade de Risco", na "Aquisição de Sinalética para a Divisão de Risco" e no "Cálculo da Quantidade Líquida Explosiva", contribuindo, decisivamente, para a melhoria das condições de segurança e de funcionamento daqueles órgãos, demonstrando relevantes qualidades pessoais, plasmadas numa capacidade de planeamento e de organização, muito acima da média.

De igual forma o apoio a entidades civis não foi esquecido, constituindo-se como exemplos as diversas acções de colaboração com Organizações de Solidariedade Social, nomeadamente no que aos "sem abrigo" respeita, demonstrando elevados valores morais, contribuindo, desta forma, para a melhoria da imagem do Exército, junto à sociedade civil.

No que concerne a assuntos relacionados com o moral e bem estar, geriu de forma inteligente e parcimoniosa os recursos materiais e financeiros, tendo accionado a requalificação do Bar de Praças, o qual foi transformado numa Cafetaria Geral. De igual forma providenciou o alargamento da oferta do transporte de pessoal, tendo assegurado a aquisição de equipamento para montar um circuito de manutenção. No sector de alimentação foi criado um sistema de controlo automático, com a finalidade

de promover uma melhoria na área da higiene e segurança alimentar. No âmbito da Formação foi concretizada a adesão ao projecto de Educação e Formação do Exército. Desta forma, mostrando evidente preocupação para as condições de trabalho dos seus subordinados, viu reconhecido o seu respeito e consideração.

As qualidades pessoais e virtudes militares patenteadas, das quais sobressaem elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e sólida competência profissional foram o garante de uma acção de comando verdadeiramente notável, consubstanciadas no desempenho das funções de Director do DGME.

Na sequência do ora exposto, o coronel Castro Gonçalves demonstrou possuir, de uma forma categoricamente clara, uma natural capacidade para exercer cargos e funções da maior responsabilidade, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando da Logística e do Exército.

17 de Junho de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general

# II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

# Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

CAP INF, Adido (03462195) Nuno Alexandre Laranjeiro Neto, da FOEsp/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Abril de 2009, por ter terminado o desempenho das funções de Assessoria Técnica no âmbito do projecto n.º 4 - Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 14 de Maio de 2009)

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do artigo 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR PARA, Supranumerário (13025177) José Daniel Cerqueira Martins Rosa, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMOR INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

SCH CAV, Supranumerário (12703577) Romeu José Flora de Assunção, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH MUS (15621683) João Manuel Pereira Vaz, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

SAJ INF, Supranumerário (10009683) João Carlos Morais, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ INF (08583184) Carlos Daniel Rodrigues Gonçalves, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

SAJ MAT, Supranumerário (07077784) António Manuel Lopes Alegre, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ TM (00685184) Júlio César Gaspar Marçalo, que transitou para a situação de Adido ao quadro.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

SAJ INF, Supranumerário (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008, ocupando a vaga (Quadro Especial) deixada pelo SAJ INF (10517983) João Gilberto da Silva Loureiro, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

SAJ INF, Supranumerário (04493883) João Evangelista Borges, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ TM (17839586) António Luís Antunes de Carvalho, que transitou para a situação de Adido ao quadro.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

SAJ MAT, Supranumerário (09818785) Vítor Manuel Freire da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ ENG (14755987) Ernesto Jesus da Silva Lourenço, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

1SAR MAT, Adido (15321789) João Manuel Martino Teixeira Beltrão, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2009.

(Por portaria de 28 de Abril de 2009)

## Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, no Quadro (18518189) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva, da UnAp/EME, em diligência no JALLC/JHQ Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2009.

(Por portaria de 11 de Maio de 2009)

TCOR INF, no Quadro (16198181) Armando dos Santos Ramos, da UnAp/EME, em diligência na DIREC/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2009.

(Por portaria de 11 de Maio de 2009)

SCH CORN/CLAR, QQESP (06321182) Manuel José Reis Inácio, da ETP, para a UnAp/EME, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2009.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

SAJ ART, no Quadro (10471185) Carlos Jorge Caetano Novais, do Cmd Op para a UnAp/EME, por ter sido nomeado para o "POSU 02 CHEFE DE SECRETARIA/JCLISBON", devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 28 de Abril de 2009)

1SAR MAT, no Quadro (17427791) Isabel Maria Presumido Vidinha, do RTransp, para a UnAp/EME, por ter sido nomeada para o cargo "OJW SUT 0030 TECHINICAN (VEHCLE MAINENANCE)", devendo ser considerada nesta situação desde 19 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 28 de Abril de 2009)

1SAR INF, no Quadro (15060092) Valdemar Carvalho de Ceita Faleiro, do RTransp, para a UnAp/EME, por ter sido nomeado para o cargo "CSP GLX 0020 TECHINICAN (SUPPLY)/JCLISBON", devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Abril de 2009.

(Por portaria de 30 de Abril de 2009)

1SAR CAV, no Quadro (13027990) Ricardo Teixeira Moura Rodrigues, do RL2, para a UnAp/EME, por ter sido nomeado para o "OJW GXD 0040-ADMINISTRATIVE ASSISTANT/JCLISBON", devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 28 de Abril de 2009)

1SAR ART, no Quadro (04375493) Marco Paulo Cardoso Dimas, da EPA, para a UnAp/EME, por ter sido nomeado para o cargo "OJW SXX 0020-ADMINISTRATIVE ASSISTANT/JCLISBON", devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 28 de Abril de 2009)

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR INF, no Quadro (01045683) José António Azevedo Grosso, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2009, por ter sido nomeado para o desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 1 - Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de S. Tomé e Príncipe.

(Por portaria de 27 de Maio de 2009)

TCOR INF, no Quadro (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2009, por ter sido nomeado para o desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 5 - Centro de Instrução de Forças Especias, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 26 de Maio de 2009)

1SAR AM, no Quadro (13369391) Edmundo Manuel Ferreira Alves, da EPS, para a UnAp/EME, por ter sido nomeado para a "Cooperação Técnico-Militar com Angola Projecto 6", devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 28 de Abril de 2009)

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SAJ TM, no Quadro (00685184) Júlio César Gaspar Marçalo, do Cmd Log, para a UnAp/EME, a prestar serviço na Casa Militar da Presidência da República, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 28 de Abril de 2009)

SAJ TM, no Quadro (17839586) António Luís Antunes de Carvalho, do RTm, para a UnAp/EME, a prestar serviço na Casa Militar da Presidência da República, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Março de 2009.

(Por portaria de 28 de Abril de 2009)

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

MAJ TMANMAT, no Quadro (05447383) Albino Miguel Neves Julião, da UnAp/EME, em diligência na GNR/MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2009.

(Por portaria de 19 de Maio de 2009)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR INF, no Quadro (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro, da UnAp/EME, em diligência no MDN/Fuerzas Aeromóviles del Ejército de Tierra (FAMET)/Espanha, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2008.

(Por portaria de 19 de Maio de 2009)

TCOR ENG, no Quadro (04680288) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA para o desempenho do Cargo "Production Section Chief Florence/Itália", devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2009.

(Por portaria de 10 de Julho de 2009)

MAJ TMANMAT, no Quadro (05395778) António Cavaco Diogo, da UnAp/EME, em diligência no CAS RUNA/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2009.

(Por portaria de 19 de Maio de 2009)

SMOR INF, no Quadro (12901678) António Aurérilo Henrique, da ESSM, para a UnAp/EME, a prestar serviço na DAAC/DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

SCH ENG, no Quadro (06856681) Emanuel de Jesus Rodrigues Moreira da Silva, da ESE, para a UnAp/EME, a prestar serviço no CAS RUNA/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2009.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

SCH ENG, no Quadro (10316381) Manuel Mourato Trabuco, da EPE, para a UnAp/EME, a prestar serviço na DAAC/DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2009.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

SCH CAV, no Quadro (04815480) Fernando Inácio Pécurto Grego, do Rman, para a UnAp/EME, a prestar serviço na DAAC/DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

SCH ART, no Quadro (11342481) Manuel Joaquim Almeida Mirrado, do Cmd Op, para a UnAp/EME, a prestar serviço na DAAC/DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2009.

(Por portaria de 28 de Abril de 2009)

## Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR PARA, Adido ao Quadro (13025177) José Daniel Cerqueira Martins Rosa, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

SCH CAV, Adido ao Quadro (12703577) Romeu José Flora de Assunção, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

SAJ MAT, Adido ao Quadro (07077784) António Manuel Lopes Alegre, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

SAJ INF, Adido ao Quadro (04493883) João Evangelista Borges, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Março de 2009.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

SAJ MAT, Adido ao Quadro (09818785) Vítor Manuel Freire da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

SAJ INF, Adido ao Quadro (10009683) João Carlos Morais, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 4 de Maio de 2009)

Passagem da situação de Adido nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

TCOR INF, Adido (16198181) Armando dos Santos Ramos, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2009, por ter terminado a missão como director do Projecto n.º 4 - Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

Passagem da situação de Adido nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

TCOR ADMIL, Adido (14562980) Manuel Gonçalves da Silva, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2009 por ter terminado funções na DivRec/EMGFA.

(Por portaria de 10 de Julho de 2009)

#### Passagem à situação de Reserva

TCOR SGE (07784276) Fernando Augusto Dias, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de €2.751,33. Conta 38 anos, 6 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Mai09/DR II série n.º 125 de 1Jul09)

TCOR TMANMAT (16309677) José Alberto Martins Ribeiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de  $\leq$  2.809,13. Conta 38 anos, 9 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Mai09/DR II série n.º 125 de 1Jul09)

CAP TTRANS (02508983) Manuel Luís Matias, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.345,70. Conta 38 anos e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Mai09/DR II série n.º 125 de 1Jul09)

SMOR AM (08666677) Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 39 anos, 5 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

SCH AM (15819480) José Manuel Noruegas Sapateiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.733,31. Conta 34 anos, 2 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

SCH MUS (07236380) João Manuel Lourenço Antunes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Março de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.923,68. Conta 37 anos, 6 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

SCH PARA (02709979) Alberto Manuel da Silva Antunes Pinhão, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.092,92. Conta 41 anos, 8 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

SCH ART (04017576) António José da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.876,56. Conta 35 anos, 8 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

SCH PARA (04599979) Carlos Manuel Cardoso, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.092,92. Conta 42 anos, 3 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

SAJ MED (07125182) Victor Manuel Pereira dos Santos, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.663,82. Conta 33 anos, 5 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

SAJ MED (05855381) Manuel Simões Ferraz, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.701,16. Conta 34 anos, 2 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

SAJ INF (05359882) Jorge Manuel Paulos Ferraz, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.622,32. Conta 32 anos, 7 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

SAJ INF (01280983) Joaquim Manuel Carvalho Vieira, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.597,43. Conta 32 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

SAJ ART (04946983) João Luís Saporiti Machado da Cruz Bucho, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.576,68. Conta 31 anos, 8 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

SAJ CAV (07474181) António Luís Carias Paulino, nos termos do n.º 2 do Artigo. 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.721,90. Conta 34 anos, 7 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

SAJ AM (03396682) Carlos Alberto da Cruz Silva, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.651,37. Conta 33 anos, 2 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

SAJ MAT (14080682) José Benedito Afonso Martins, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.597,43. Conta 32 anos, 1 mês e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

SAJ MAT (04346081) Paulo Filipe Diniz Rebelo, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.713,61. Conta 34 anos, 5 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

SAJ MUS (02819388) Jorge Manuel Domingos Velez, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.187,19. Conta 26 anos, 4 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

1SAR MUS (00821279) António Joaquim de Almeida Pereira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.622,99. Conta 37 anos, 2 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

1SAR AMAN (06171577) António Raimundo Velez, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.694,72. Conta 39 anos e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 136 de 16Jul09)

# Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 29 de Junho de 2009 da direcção da CGA, publicada no *Diário da República* n.º 130, II Série, de 8 de Julho de 2009, com a data e pensão que se indica:

COR CAV (41477062) Manuel de Assis Teixeira Gois, 13 de Agosto de 2008, €3.260,23; TCOR QEO (02142464) Francisco J. Azevedo Martins, 28 de Outubro de 2008, €2.802,73; SCH PARA (07404675) José António Jesus, 1 de Julho de 2007, €1.947,56; SAJ ART (15654083) Rui Jesus Palma Teixeira Barata, 13 de Setembro de 2006, €1.613,53; 1SAR MUS (14177076) António Carlos Soeiro Ramalho, 10 de Agosto de 2007, €1.361,67.

## Licença Ilimitada

Por despacho do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 29 de Maio de 2009, o 1SAR ENG (03834991) **Joaquim Manuel do Carmo Patrício** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 1 de Julho de 2009.

Por despacho do tenente-general Ajudante-General do Exército, de 15 de Abril de 2009, o 1SAR TM (31343193) **Gil Fernando Paiva Benido** da RRRD/DARH foi autorizado a interromper a licença ilimitada, concedida por despacho do general Chefe do Estado-Maior do Exército de 16 de Junho de 2008, desde 26 de Junho de 2009.

Por despacho do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 29 de Maio de 2009, o 1SAR ENG (28622092) **Filipe José Roma Pinto** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 1 de Julho de 2009.

# III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

## Promoções

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/00, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel, o TCOR ART REF (51462111) Ângelo Mendes da Silva e Sousa.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1981.

Fica posicionado à data da promoção na escala de antiguidades, na sua arma, à direita do COR ART (51061411) Gabriel Augusto do Espírito Santo.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 31 de Março de 1981, a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva, por limite de idade em 5 de Julho de 1991, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 4.º escalão, índice 510, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/00, de 24 de Agosto.

21 de Abril de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2009)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o TCOR ART REF (50040811) **Otelo Nuno Romão Saraiva de Carvalho.** 

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 19 de Maio de 1986.

Fica posicionado na escala de antiguidade da sua arma, à direita do COR ART (50591011) José Maria Belo.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 19 de Maio de 1986, e a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade, 31 de Agosto de 1993, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, índice 480, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/00, de 24 de Agosto.

21 de Abril de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2009)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel o TCOR ART REF (50448811) **Aniceto Henrique Afonso.** 

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1990.

Fica posicionado na escala de antiguidades na sua arma à direita do COR ART (50448611) Gustavo do Carmo Marques.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Julho de 1990, e a passagem à situação de reserva, em 1 de Setembro de 2000, à data da produção de efeitos da reconstituição da carreira, de acordo com o estatuído no Decreto-Lei n.º 197/00, de 24 de Agosto, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/00, de 24 de Agosto.

21 de Abril de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2009)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação, do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel, o TCOR INF REF (42072962) **José Rui Borges da Costa.** 

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1993.

Fica posicionado na escala de antiguidade na sua arma à direita do COR INF (31652160) José Marques Gonçalves Novo.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1993, e a passagem à situação de reserva, por limite de idade em 20 de Dezembro de 1998, data a partir da qual foi desligado do serviço, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, índice 480, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/00, de 24 de Agosto.

21 de Abril de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2009)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de Novembro, precedendo reconhecimento, pela competente comissão de apreciação, do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de coronel, o TCOR INF REF (00155863) **Antero Aníbal Ribeiro da Silva**.

Com a aplicação dos citados diplomas, compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1994.

Fica posicionado na escala de antiguidade na sua arma à direita do COR INF (01450363) António Luís Ferreira do Amaral.

Considerando a antiguidade no posto de coronel, 1 de Janeiro de 1994, e a data da eventual passagem à situação de reserva, em 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos, tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/00, de 24 de Agosto.

21 de Abril de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

(DR II Série n.º 136 de 16 de Julho de 2009)

Por despacho de 25 de Maio de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi reconstituída a carreira do 2SAR DFA (00507171) **António José Pinto Carvalho** e promovido aos postos de 2SAR, 1SAR e SAJ respectivamente, nas datas a seguir indicadas:

2SAR INF, em 10 de Dezembro de 1980;

1SAR INF, em 10 de Dezembro de 1983;

SAJ INF, em 1 de Outubro de 1990.

Nos termos do citado despacho, os efeitos retroagem a 10 de Dezembro de 1980, data da sua promoção a 2SAR INF, ficando nessa data posicionado no primeiro escalão, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial referida a 1 de Janeiro de 1991, à esquerda do SAJ INF (15525374) José António de Ascenção Nabais, e à direita do SAJ INF (13790679) António Teixeira Santos Melro, já que os três militares que estavam imediatamente a seguir, ambos ascenderam à categoria de oficiais após frequência do ISM.

(DR II Série n.º 113 de 15 de Junho de 2009)

Por despacho de 2 de Junho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, em supranumerário, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º, alínea c) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, e por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (09942084) **António Rodrigues de Jesus Freire**.

Conta a antiguidade desde 28 de Novembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, em supranumerário, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, à esquerda do SAJ MAT (15325990) Vítor José Fanico Branco e à direita do SAJ MAT (10692184) José Jacinto da S. M. de Oliveira, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 114 de 16 de Junho de 2009)

# IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

## Colocações

# Presidência da República

TCOR INF (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

### Gabinete Nacional de Segurança

COR INF (16546683) Francisco Henriques S. da Costa de Abreu Melin, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2009.

(Por portaria de 2 de Julho de 2009)

#### Ministério da Defesa Nacional

COR CAV (07382279) José António Madeira de Ataíde Banazol, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

COR ENG (03726880) Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2009.

(Por portaria de 2 de Julho de 2009)

COR MAT (05667174) José de Castro Gonçalves, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2009.

(Por portaria de 19 de Junho de 2009)

COR ADMIL (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2009.

(Por portaria de 2 de Julho de 2009)

COR CAV (02930980) José Manuel Gomes Tavares, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2009.

(Por portaria de 2 de Julho de 2009)

TCOR CAV (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2009.

(Por portaria de 2 de Julho de 2009)

MAJ MAT (01597289) Américo Marques Garção Cara D'Anjo, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2009.

(Por portaria de 19 de Junho de 2009)

#### Instituto de Acção Social das Forças Armadas

MAJ TMANMAT (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 2 de Julho de 2009)

### Estado-Maior-General das Forças Armadas

COR INF (00842881) Agostinho Reinaldo T. Paiva da Cunha, do IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009.

(Por portaria de 19 de Junho de 2009)

COR INF (00622082) José Carlos de Abreu Bastos, da Presidência do Conselho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

TCOR INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2009.

(Por portaria de 2 de Julho de 2009)

TCOR INF (09043084) António Augusto Gonçalves, do Joint Headquarters Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009.

(Por portaria de 19 de Junho de 2009)

TCOR CAV (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

TCOR ART (00562083) António Orlando Leal Correia, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2009.

(Por portaria de 2 de Julho de 2009)

TCOR TM (19548387) Rui Jorge Fernandes Bettencourt, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2009.

(Por portaria de 19 de Junho de 2009)

TCOR ENG (04680288) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

MAJ INF (17172988) Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

MAJ INF (05312789) Francisco Manuel de Almeida Sousa, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

# Comando Operacional da Madeira

TCOR ART (08092576) Rui Manuel Carvalho Pires, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2009.

(Por portaria de 2 de Julho de 2009)

# Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio

CAP ADMIL (29294191) Domingos Manuel Lameira Lopes, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2009.

(Por portaria de 9 de Julho de 2009)

# Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

1SAR AM (07273492) Maria de Fátima M. P. F. Novias Monteiro, da DSP, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Maio de 2006.

(Por portaria de 29 de Junho de 2009)

# Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Ponta Delgada do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH ART (16209381) Orlando José Pinho Ribeiro, da UnAp/Cmd ZMA, a prestar serviço no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2009.

(Por portaria de 29 de Junho de 2009)

#### Academia Militar

CAP INF (12404993) Renato Manuel Carvalho Pessoa dos Santos, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

CAP CAV (04771992) João António Carvalho Baptista, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

# Comando do Pessoal

COR INF (12282483) José António Coelho Rebelo, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2009.

(Por portaria de 2 de Julho de 2009)

# Comando do Pessoal Unidade de Apoio

MAJ TMANTM (17562578) José Manuel sampaio Ribeiro Castro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2009.

(Por portaria de 19 de Junho de 2009)

# Direcção de Serviços de Pessoal

CAP ADMIL (22754492) Filipa Mota Gonçalves, do IO, devendo ser considerada nesta situação desde 22 de Junho de 2009.

(Por portaria de 9 de Julho de 2009)

## Comando de Logística

TCOR ADMIL (00662783) Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2009.

(Por portaria de 9 de Julho de 2009)

1SAR TM (01269290) João Francisco Teixeira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2009.

(Por portaria de 29 de Junho de 2009)

# Comando da Logística Centro de Finanças

CAP ADMIL (16068190) Pedro Manuel Carriço Pinheiro, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2009.

(Por portaria de 9 de Julho de 2009)

#### Centro Militar de Electrónica

CAP TPESSECR (02685784) João Manuel Gonçalves Videira Afonso, da RAG/Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2009.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

SAJ MAT (09818785) Victor Manuel Freire da Silva, da UnAp/EME, a prestar serviço no JHQ LISBON, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2009.

(Por portaria de 29 de Junho de 2009)

## Regimento de Manutenção

SAJ MAT (06483881) António manuel Dias Castelão, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2009.

(Por portaria de 29 de Junho de 2009)

### Depósito Geral de Materail do Exército

TCOR MAT (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2009.

(Por portaria de 19 de Junho de 2009)

TCOR ADMIL (19205786) José Alberto Alves Ribeiro de Magalhães, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2009.

(Por portaria de 9 de Julho de 2009)

# **Hospital Militar Principal**

CAP MED (04276697) Hugo Rafael Francisco Rodrigues, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2009.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

CAP MED (06201698) Mafalda Sofia Fernandes Marcelino, do CS TANCOS/STªMARGARIDA, devendo ser considerada nesta situação desde 28 de Maio de 2009.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

# Hospital Militar de Belém

TEN TPESSECR (08598692) Nuno Filipe da Silva Proença, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2009.

(Por portaria de 22 de Maio de 2009)

1SAR MAT (14407199) Gonçalo Luís Rosa Santos, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2009.

(Por portaria de 29 de Junho de 2009)

# Hospital Militar Regional N.º 1

MAJ MED (05389793) Nuno José Fonseca de Sampaio Gomes, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2009.

(Por portaria de 19 de Junho de 2009)

# Instituto Geográfico do Exército

SCH ART (14729776) Domingos Paixão da Eugénia da UnAp/EME, a prestar serviço no CAS Ponta Delgada/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2009.

(Por portaria de 29 de Junho de 2009)

# Unidade de Apoio da Área Militar Amadora/Sintra

1SAR MAT (08579291) Rui Manuel Domingues Lourenço, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2009.

(Por portaria de 29 de Junho de 2009)

1SAR MAT (22182692) João Manuel Reis Madureira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2009.

(Por portaria de 29 de Junho de 2009)

# Comando da Logística Repartição de Apoio Geral

ALF ADMIL (18768300) Rui Daniel Farinha Oliveira, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2009.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

# Regimento de Cavalaria n.º 3

1SAR MAT (15715394) Luís de Jesus Borralho Lopes, da GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2009.

(Por portaria de 29 de Junho de 2009)

# Comando Operacional Centro de Finanças

CAP ADMIL (35836393) Carla Susana Torres Fernandes, do HMR1, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Junho de 2009.

(Por portaria de 29 de Julho de 2009)

# Comando da Zona Militar da Madeira Unidade de Apoio

MAJ SGE (03796679) Augusto Manuel Tirá Rodrigues, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2009.

(Por portaria de 3 de Junho de 2009)

# Brigada Mecanizada Grupo de Artilharia de Campanha

MAJ ART (10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2009.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

# Brigada Mecanizada Companhia de Transmissões

TEN TM (11442101) Luís Filipe Xavier Cavaco de Mendonça Dias, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 2009.

(Por portaria de 22 de Maio de 2009)

# Brigada de Intervenção Unidade de Apoio

SAJ TM (11316986) Fernando José Dias Azenha, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 2009.

(Por portaria de 29 de Junho de 2009)

SAJ INF (04206585) José Manuel Castanheiro dos Santos, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2009.

(Por portaria de 29 de Junho de 2009)

# Brigada de Intervenção Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2009.

(Por portaria de 19 de Junho de 2009)

1SAR INF (05455791) Pedro Luís Cortesão Faria, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2009.

(Por portaria de 29 de Junho de 2009)

## Regimento de Engenharia n.º 3

TEN ENG (19527999) Nuno Fernando Ramos Hingá Fernandes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2009.

(Por portaria de 9 de Julho de 2009)

# Brigada de Reacção Rápida Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2009.

(Por portaria de 2 de Julho de 2009)

TCOR SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira, da UnAp/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Maio de 2009.

(Por portaria de 19 de Junho de 2009)

MAJ ART (06204691) Fernando Domingues Grilo, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2009.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

# Escola de Tropas Paraquedistas

TCOR INF (10541285) António Manuel Diogo Velez, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2009.

(Por portaria de 9 de Julho de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 10

CAP INF (03462195) Nuno Alexandre Laranjeiro Neto, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2009.

(Por portaria de 9 de Julho de 2009)

# Oficinas Gerias de Fardamento e Equipamento

SAJ AM (18538383) José Manuel Monteiro Botas, da MM/Sucursal do Entroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009.

(Por portaria de 29 de Junho de 2009)

### Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

TCOR ADMIL (14562980) Manuel Gonçalves da Silva, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2009.

(Por portaria de 9 de Julho de 2009)

## Forças Aerotransportadas Mecanizadas do Exército de Terra em Espanha

TCOR MAT (04339287) Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2008.

(Por portaria de 9 de Julho de 2009)

#### Nomeações

- O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, o seguinte:
- É nomeado, sob proposta do Governo, formulada após iniciativa do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e aprovada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, o TGEN (05984173) **Artur Neves Pina Monteiro** para o cargo de Chefe da Missão Militar junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da União Europeia (UE), com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2009.

Assinado em 22 de Julho de 2009. Publique-se. O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Considerando a necessidade de assegurar o exercício de funções do cargo de director da Polícia Judiciária Militar, na sequência da vacatura do lugar, tendo presente o perfil profissional do TGEN (9445868) Duarte Manuel Alves dos Reis, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º e do artigo 19.º, ambos do Decreto-Lei n.º 200/01, de 13 de Julho, e do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado o TGEN **Duarte Manuel Alves dos Reis** para exercer o cargo de director da Polícia Judiciária Militar, em regime de comissão de serviço, por três anos.

- 2 O nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.
  - 3 O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Maio de 2009.
- 3 de Julho de 2009. O Primeiro Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

## Síntese curricular do TGEN Alves dos Reis

Data de Referência: 18 de Abril de 2009

O Tenente General Duarte Manuel Alves dos Reis nasceu em 26 de Agosto de 1949, tendo sido promovido ao actual posto em 06 de Agosto de 2007.

Possui licenciatura em Ciências Militares, Infantaria, pela Academia Militar, o Curso Geral de Comando e Estado-Maior, o curso de Estado-Maior e o Curso Superior de Comando e Direcção do Instituto da Altos Estudos Militares. Possui ainda outros cursos de que se destacam o "Command and General Staff Officer Course" do "General Staff College", Fort Leavenworth, Estados Unidos da América, o curso de Actualização e Aperfeiçoamento para Capitães, o curso de Transmissões das Armas e o Abreviated Staff Officers Orientation Course (ACE/NATO).

Ao longo da sua carreira prestou serviço em várias Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército e das Forças Armadas. Foi Instrutor na Escola Prática de Infantaria, como Subalterno. Em 1974 cumpriu o estágio para Oficiais do QP, no Quiage, Angola. Em 1975 foi colocado no Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, como Capitão, onde desempenhou funções de Comandante de Companhia, de Instrução e Operacional, e, tendo sido promovido ao posto de major, foi Chefe da Secção de Operações e Informações e Comandante do Batalhão Operacional.

Colocado no Instituto de Altos Estudos Militares em 1988, ainda como major e mais tarde como tenente-coronel, desempenhou funções de professor da Secção de Táctica e no Gabinete de Estudos e Planeamento.

Entre Janeiro de 1996 e Janeiro de 1999 desempenhou funções de oficial de estado-maior na Secção de Operações da Célula de Planeamento da União da Europa Ocidental, em Bruxelas. Entre Fevereiro de 1999 e Julho de 2000, foi colocado no Gabinete de SS. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas como Assessor Pessoal do general Gabriel Augusto do Espírito Santo. Foi promovido a coronel em Março de 1999. Entre 20 de Julho de 2000 e 31 de Julho de 2002 foi Comandante do Regimento de Infantaria n.º 2, Abrantes.

Após o Curso Superior de Comando e Direcção foi colocado no Estado-Maior do Exército como Chefe da Divisão de Operações, desde 1 de Setembro de 2003. Desempenhou as funções de Subchefe de Estado-Maior do Exército desde 15 de Fevereiro de 2004.

Foi promovido a major-general em 27 de Maio de 2004 e desempenhou as funções de Assessor Militar do Primeiro-Ministro desde 25 de Agosto de 2004 a 12 de Março de 2005. Entre 01 de Julho de 2005 e 13 de Dezembro de 2007, desempenhou funções de 2.º Comandante do Corpo de Reacção Rápida OTAN — Espanha (NRDC-SP) em Valência. Já como tenente-general foi Director do IESM entre 19 de Dezembro de 2007 e 06 de Novembro de 2008. A sua última função foi a de Inspector-Geral do Exército.

Da sua folha de serviços constam 16 louvores dos quais dois concedidos pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, dois pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e quatro por Oficiais Generais. Possui várias condecorações das quais se destacam quatro Medalhas de Serviços Distintos, Prata, as Medalhas de Mérito Militar de 2.ª e 3.ª classes e a Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército, 1.ª classe. Possui ainda a Gran Cruz do Mérito Militar com Distintivo Branco, do Reino de Espanha, e a Medalha Comemorativa de Campanhas (Angola).

É casado com Dona Maria Lisete Cunha Simas da Silva Reis e tem duas filhas Paula Alexandra e Rita Isabel.

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 290/2000, de 12 de Novembro, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, e do n.º 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 19.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nas redacções dadas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, nomeio, em regime de comissão de serviço, para exercer funções de direcção superior de 2.º grau, como subdirector-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, o MGEN (10639478) **Aníbal Alves Flambó.** 

A presente nomeação fundamenta-se na aptidão e experiência profissionais que se revelam adequadas ao exercício das funções em que é investido, conforme se evidencia pela síntese curricular que se publica em anexo.

- 1 O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro.
  - 2 A presente nomeação produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

17 de Abril de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.

#### Nota curricular

## 1 — Dados pessoais:

Nome: major-general Aníbal Alves Flambó;

Foi promovido ao actual posto em 21 de Julho de 2008;

Data de nascimento: 23 de Julho de 1957;

Naturalidade: Montalegre; Estado civil: casado; Tem dois filhos.

# 2 — Formação:

1974 — Concluiu o Curso Liceal [antigo 7.º ano, alínea f)] no Liceu de Chaves;

1981 — Concluiu o curso de Engenharia Militar para o Exército, na Academia Militar, obtendo as Licenciaturas em Engenharia Militar e Civil;

1981 — Efectuou o estágio de Licenciatura na Empresa Ilídio Monteiro, acompanhando a construção da Fábrica da Renault, em Setúbal;

1982 — Efectuou o tirocínio para Oficial da Arma de Engenharia do Exército Português na Escola Prática de Engenharia, em Tancos.

#### 3 — Cursos e estágios:

1982 — Durante o Tirocínio para Oficial da Arma de Engenharia do Exército Português:

- 1) Estágio de Vias de Comunicação e Estradas de Campanha;
- 2) Estágio de Pontes;
- 3) Curso de Explosivos, Demolições, Minas e Armadilhas;
- 4) Estágio na Empresa STET, em Lisboa, sobre a operacionalidade de equipamento médio e pesado de terraplanagem;
- 1982 Curso de Inactivação de Engenhos Explosivos Improvisados, na Escola Prática de Engenharia, em Tancos;
- 1982 Curso Euro Nato Training-Engineer Course Platoon Leaders/Instructors, na República Federal da Alemanha;
- 1983 Curso de Contra-vigilância, na Escola Prática de Engenharia;
- 1983 Curso de Promoção a Capitão, na Escola Prática de Engenharia;
- 1986 NBC Orientation Course, no Estado-Maior General das Forças Armadas;

1988-1989 — Curso de Promoção a Oficial Superior, no Instituto de Altos Estudos Militares:

1999-2002 — Mestrado em Construção, no Instituto Superior Técnico;

2001-2002 — Curso de Especialização em Segurança no Trabalho da Construção, no Instituto Superior Técnico;

2006-2007 — Frequentou o curso de Promoção a Oficial General, no Instituto de Estudos Superiores Militares.

# 4 — Funções desempenhadas:

1982-1983 — Adjunto do Comandante de Companhia de Engenharia da Escola Prática de Engenharia. Instrutor de cursos de vias de comunicação e estradas de campanha, no Gabinete de Vias de Comunicação, na Escola Prática de Engenharia;

1983-1985 — Comandante da Companhia de Engenharia da Escola Prática de Engenharia. Chefe do Gabinete de Vias de Comunicação da Escola Prática de Engenharia. Instrutor dos cursos de contra-vigilância ministrados, no Gabinete de Contra-Vigilância, na Escola Prática de Engenharia;

1985 — Comandante da Companhia de Instrução do Regimento de Engenharia de Lisboa;

1985-1987 — Responsável pela manutenção das instalações na Academia Militar (Lisboa e Amadora). Instrutor de Táctica de Engenharia na Academia Militar;

1987-1988 — Comandante da 4.ª Companhia de Alunos da Academia Militar;

1989-1990 — Professor adjunto da cadeira de Fortificação e Arquitectura Militar da Academia Militar. Professor adjunto das cadeiras de Organização do Terreno da Academia Militar:

1990-1991 — Professor da cadeira de Fortificação e Arquitectura Militar da Academia Militar. Professor das cadeiras de Organização do Terreno da Academia Militar;

1991-1993 — Comandante da Companhia de Engenharia da 1.ª BMI, em Santa Margarida;

1994-1996 — Chefe da Repartição do Património do Exército da Direcção dos Serviços de Engenharia;

1995-2003 — Professor da cadeira de Fortificação e Arquitectura Militar da Academia Militar. Professor das cadeiras de Organização do Terreno da Academia Militar;

1996-1998 — Chefe da Repartição de Administração Escolar da Academia Militar. Chefe da Direcção de Obras da Academia Militar;

1998-2000 — Professor da cadeira de Materiais de Construção da Academia Militar;

1998-2000 — Director do Laboratório de Materiais de Construção da Academia Militar;

1998-2000 — Coordenador do Grupo Disciplinar de Engenharia Civil da Academia Militar;

1998-2003 — Director dos Cursos de Engenharia Militar (Civil) da Academia Militar;

2002-2003 — Professor da cadeira de Materiais de Construção da Academia Militar;

2002-2003 — Director do Laboratório dos Materiais de Construção da Academia Militar; 2003-2005 — Comandante da Escola Prática de Engenharia (desde 1 de Agosto de 2003 a 8

de Setembro e 2005);

2005-2006 — Subdirector da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal/Comando Pessoal/Exército;

2007-2008 — Chefe da Divisão de Recursos do Estado - Maior do Exército:

2008 — É actualmente o Director de Doutrina/Comando de Instrução e Doutrina/Exército.

### 5 — Condecorações:

Ordem Militar de Avis, grau de oficial;

Três medalhas de prata de serviços distintos;

Medalha de mérito militar de 1.ª classe;

Medalha de mérito militar de 2.ª classe;

Medalha de D. Afonso Henriques de 1.ª classe;

Medalha de ouro de comportamento exemplar;

Medalha de prata de comportamento exemplar.

- 459
- 1 Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 263/97, de 2 de Outubro, do n.º 3 do artigo 2.º, do artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, nomeio, em regime de comissão de serviço, o COR TIR ENG (03726880) Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira, para o cargo de subdirector-geral da Direcção-Geral de Infra-Estruturas, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados no curriculum vitae, que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.
- 2 O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro.
  - 3 A presente nomeação produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.
  - 21 de Maio de 2009. O Ministro da Defesa Nacional, Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.

Síntese curricular do coronel tirocinado de engenharia Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira

Data de referência: 15 de Maio de 2009.

2.ª Série

O COR TIR ENG Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira nasceu em Lisboa, tem 49 anos de idade e 31 anos de serviço. Foi promovido ao actual posto em 13 de Setembro de 2003.

Está habilitado com o curso de Engenharia da Academia Militar, os Cursos de Promoção a Oficial Superior e o curso de Estado-Maior, do Instituto de Altos Estudos Militares e o curso de Promoção a Oficial General do Instituto de Ensino Superior Militar.

Ao longo da sua carreira, prestou serviço em várias Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército. Na Escola Prática de Engenharia, desempenhou as funções de Comandante de Companhia, em subunidades operacionais, foi instrutor de cursos de formação, promoção e qualificação, foi Director de Estudos e Instrução e Segundo Comandante. No Regimento de Engenharia n.º 1 foi Comandante de Companhia. Na Academia Militar foi professor adjunto e posteriormente professor catedrático das disciplinas de Organização do Terreno, Táctica de Engenharia e Fortificação e Arquitectura Militar. No Comando Operacional das Forças Terrestres foi adjunto nas Repartições de Informações e de Operações, na Direcção dos Serviços de Engenharia foi chefe das Repartições de Património, de Organização e Coordenação de Obras e ainda da Repartição Técnica de Engenharia.

Desempenhou as funções Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, funções que deixou para comandar do Regimento de Engenharia 3, em Espinho, entre 2004 e 2006.

Foi Chefe da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército, de 2006 a Setembro de 2007.

Presentemente, está colocado na Inspecção-Geral do Exército como Inspector, desde 4 de Agosto de 2008.

Da sua folha de serviços constam 11 louvores, dos quais 5 concedidos pelo General Chefe do Estado-Maior do Exército e 4 por Oficiais Generais. Possui, ainda, várias condecorações de que se salientam, o Grau de Grande Oficial da Ordem Militar de Avis, 3 Medalhas de Prata de Serviços Distintos, as Medalhas de Mérito Militar de 1.ª e 2.ª classe, a 2.ª Classe da Medalha de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército e a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar.

É casado com Maria Fernanda de Almeida Jesus Grave Pereira.

Considerando a necessidade de assegurar o exercício de funções do cargo de subdirector da Polícia Judiciária Militar, na sequência da vacatura do lugar, tendo presente o perfil profissional do COR ADMIL (16867474) Luís Augusto Vieira, evidenciado na síntese curricular anexa ao presente despacho e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 18.º e do artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 200/01, de 13 de Julho, e do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, determina-se o seguinte:

- 1 É nomeado o coronel de administração militar **Luís Augusto Vieira**, para exercer o cargo de subdirector da Polícia Judiciária Militar, em regime de comissão de serviço.
- 2 O nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro.
  - 3 O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Julho de 2009.
  - 2 de Julho de 2009. O Ministro da Defesa Nacional, Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.

#### Síntese curricular

O coronel Luís Augusto Vieira nasceu em Moimenta da Beira, distrito de Viseu em 1953.

Frequentou o Liceu Nacional de Viseu (1972). Concluiu o curso de Administração Militar (Academia Militar 1973/1977), o curso de Comandos, o CPOS/IAEM — 1988, O "NATO Staff Orientation Curse" (Alemanha — 1997), a Licenciatura em Direito na vertente jurídico-criminais (Universidade Lusíada — 1999), a pós-graduação em Criminologia (Universidade Lusíada — 2002), a pós-graduação em Direito Penal Económico Europeu (Universidade de Coimbra — 2003), o curso de Estudos Avançados em Direito e Segurança (Universidade Nova — 2006), o curso intensivo de Contraterrorismo (ISCPSI/PSP — 2008) e a pós-graduação em Gestão Civil de Crises (ISCPSI/PSP — 2008). É auditor de Segurança Interna (Portaria n.º 326/08 de 28Abril do MSI/MJ).

### Actividades profissionais:

Exerceu as funções de Comandante de Companhia de Comandos — 1981/83 no RCmds, de Comandante de Batalhão de Instrução — 1988/90 na EPAM, de gerente da Messe de Pedrouços — 1990/91 no IAEM, de Assessor na Divisão de Programas Internacionais — 1996/99 na SG/MDN, de Subdirector da MM — 2001/02, de Defensor Oficioso — Supremo Tribunal Militar 2003/04 e de Juiz militar na 1.ª Vara do Tribunal Criminal do Porto — 2004/08.

Tem a medalha de comportamento exemplar de prata e a de mérito militar de 2.ª classe.

- 1 Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, e do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto, e ao abrigo do disposto nos n.º 3 do artigo 2.º, 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), com a redacção da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, nomeio, para exercer funções de direcção superior de 2.º grau como subdirector do Instituto da Defesa Nacional, em regime de comissão de serviço, o COR TIR ART (02507881) **António José Pacheco Dias Coimbra**, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados no *curriculum vitae*, anexo.
- 2 O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
  - 3 A presente nomeação produz efeitos a partir de 2 de Julho de 2009.

2 de Julho de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.

#### Nota curricular

O coronel tirocinado de artilharia António José Pacheco Dias Coimbra nasceu em 27 de Maio de 1960, em Coimbra.

É licenciado em Ciências Militares pela Academia Militar, possuindo também a licenciatura em Engenharia de Sistemas Decisionais, a parte curricular do mestrado de Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas do Instituto Superior Técnico e as pós-graduações em Guerra de Informação/Competitive Intelligence da Academia Militar e de Operations Research System Analysis/Military Application Course nos EUA. Possui o curso de promoção a oficial general, o curso de Estado-Maior e o curso de promoção a oficial superior. Tem ainda outros estágios e cursos.

Ao longo da sua carreira prestou serviço em várias unidades e estabelecimentos do Exército, nomeadamente na Escola Prática de Artilharia, na Academia Militar, no Instituto de Altos Estudos Militares, no Estado-Maior do Exército e no Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1, que comandou.

Presentemente exercia as funções de coordenador da Área de Operações no Instituto de Estudos Superiores Militares.

Participou em diversos cursos como professor nas disciplinas de Estatística, de Investigação Operacional e de Administração das Organizações.

O coronel tirocinado de artilharia António José Pacheco Dias Coimbra é presidente da Direcção da Competitive Intelligence & Information Warfare Association — Club.

Tem diversas condecorações de que se destacam a medalha de comportamento militar — grau ouro, a medalha de D. Afonso Henriques — mérito do Exército — 2.ª classe, a medalha de mérito militar — 2.ª classe e duas medalhas de serviços distintos — grau prata.

É casado e tem três filhas.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.° 3, alínea *a*), 2.°, 5.°, 6.° e 7.° do Decreto-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.° 232/02, de 2 de Novembro, nomear o COR ART (11044776) **Fernando da Costa Crespo** para o cargo OJS PVX 0010 — Branch Head (Advance Planning) no JFC HQ NAPLES, em Nápoles, República Italiana, em substituição do COR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 13 de Setembro de 2009. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

- 1 No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 20 de Abril de 2009, a comissão do COR INF (14097078) **Augusto Manuel dos Santos Alves**, no desempenho das funções de director técnico do projecto n.º 5 Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.
- 2 De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.
- 3 de Abril de 2009. O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Na sequência das recomendações do Relatório Brahimi sobre Operações de Paz e no âmbito da reforma estratégica designada «Operações de paz 2010», iniciou-se em 2007 a reestruturação do Departamento de Operações de Manutenção de Paz (DPKO) das Nações Unidas, cuja implementação se encontra ainda em curso.

Decorrente desta reestruturação, que incluiu a instituição do Departamento de Apoio à Manutenção da Paz (DFS), tem vindo a ser criado um conjunto significativo de cargos adicionais, destinados a serem providos por militares e civis dos Estados membros, seleccionados através de concurso internacional, da responsabilidade de cada um destes Departamentos.

Oportunamente, foi dirigido à Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas convite para apresentação de candidaturas de militares e elementos das forças de segurança portuguesas no activo para o preenchimento de vários cargos naqueles Departamentos, em regime de *secondment*, por um período inicial de dois anos, prorrogável. Reconhecendo o interesse nacional em dotar a estrutura militar do DPKO com militares portugueses, foram enviadas diversas candidaturas aos cargos a concurso.

Desde 2001, vários candidatos portugueses têm sido seleccionados, face a um cada vez maior número de países concorrentes, podendo-se desta forma atestar da qualidade e experiência das candidaturas nacionais. O exercício destas funções, que se revestem de elevada importância na estrutura da componente militar do DPKO, decorre, por outro lado, da activa satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, que se tem vindo a afirmar como um importante contribuinte de forças militares e de segurança para as operações de manutenção da paz da ONU.

#### Assim:

- 1 Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e subsequentes alterações, é autorizado, em comissão normal e na efectividade de serviço, a desempenhar as funções de *military liaison officer in the Office of Operations, United Nations Secretariat*, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, o TCOR INF (16600984) **Joaquim Alberto Alves Santana**.
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2009 e tem a duração inicial de dois anos.
- 20 de Maio de 2009. O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.
- 1 No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar Concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (01045683) **José António Azevedo Grosso**, por um período de 365 dias, com início em 9 de Abril de 2009, em substituição do TCOR MAT (10430280) Jorge Manuel Alves Gurita, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 1, «Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.
- 2 De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.
- 26 de Março de 2009. O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.° 3, alínea *a*), 2.°, 5.°, 6.° e 7.° do Decreto-Lei n.° 55/81, de 31 de Marco, com a nova

redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR INF (01341685) **Rui Manuel das Neves Azevedo Machado**, para o cargo OJS OSX 0020 — Staff Officer (Special Operations) no JFC HQ NAPLES, em Nápoles, República Italiana, em substituição do COR INF (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.°, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2009.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Na sequência das recomendações do Relatório Brahimi sobre Operações de Paz e no âmbito da reforma estratégica designada «Operações de Paz 2010», iniciou-se em 2007 a reestruturação do Departamento de Operações de Manutenção de Paz (DPKO) das Nações Unidas, cuja implementação se encontra ainda em curso.

Decorrente desta reestruturação, que incluiu a instituição do Departamento de Apoio à Manutenção da Paz (DFS), tem vindo a ser criado um conjunto significativo de cargos adicionais, destinados a serem providos por militares e civis dos Estados-Membros, seleccionados através de concurso internacional, da responsabilidade de cada um destes Departamentos.

Oportunamente, foi dirigido à Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas convite para apresentação de candidaturas de militares e elementos das forças de segurança portuguesas no activo, para o preenchimento de vários cargos naqueles Departamentos, em regime de secondment, por um período inicial de dois anos, prorrogável.

Reconhecendo o interesse nacional em dotar a estrutura militar do DPKO com militares portugueses, foram enviadas diversas candidaturas aos cargos a concurso.

Desde 2001, vários candidatos portugueses têm sido seleccionados, face a um cada vez maior número de países concorrentes, podendo-se desta forma atestar da qualidade e experiência das candidaturas nacionais. O exercício destas funções, que se revestem de elevada importância na estrutura da componente militar do DPKO, decorre, por outro lado, da activa satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, que se tem vindo a afirmar como um importante contribuinte de forças militares e de segurança para as operações de manutenção da paz da ONU.

#### Assim:

- 1 Ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e subsequentes alterações, é autorizado, em comissão normal e na efectividade de serviço, a desempenhar as funções de *Planning Officer in the Office of Military Affairs, United Nations Secretariat*, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, o TCOR ART (00562083) **António Orlando Leal Correia**.
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Junho de 2009 e tem a duração inicial de dois anos.

20 de Maio de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar Concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro,

conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 18 de Março de 2009, a comissão do TCOR INF (14713687) **José Miranda Ferreira de Almeida**, no desempenho das funções de director técnico, do projecto n.º 8 «Escola de sargentos das Forças Armadas de Moçambique», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

26 de Março de 2009. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Sob proposta do director do Instituto de Defesa Nacional e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 18 de Agosto, conjugado com as disposições do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, nomeio assessores militares do Instituto de Defesa Nacional, com efeitos à data de início das respectivas funções, os seguintes oficiais:

Coronel Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha, desde 12 de Fevereiro de 2007;

Capitão-de-mar-e-guerra Luís Filipe Borges Pereira e Cruz, desde 12 de Março de 2007;

Coronel Luís Filipe Costa Figueiredo, desde 16 de Abril de 2007;

Coronel Carlos Manuel Coutinho Rodrigues, desde 4 de Julho de 2007;

Tenente-coronel José Firmino Soares de Aquino, desde 23 de Julho de 2008;

Coronel João Jorge Botelho Vieira Borges, desde 22 de Julho de 2008;

Coronel Mário Jorge Martins Sobral, desde 25 de Agosto de 2008;

Tenente-coronel Luís Eduardo Marquês Saraiva, desde 1 de Setembro de 2008.

5 de Março de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1. °, n.º 3, alínea *a*), 2.°, 5.°, 6.° e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o MAJ ENG (04680288) **Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira** para o cargo G2 — Production Section Chief no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do TCOR TM (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2009.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira* 

Por despacho de 3 de Junho de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções

de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SCH AM (17678178) **Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes**, por um período de cento e oitenta dias, (180) com início em 21 de Julho de 2009, em substituição do sargento-chefe L (115973) Luís Augusto Gomes Raimundo, para desempenhar funções de Apoio à Gestão da Residência de Santa Luzia âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática da Guiné -Bissau.

17 de Junho de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

## Exonerações

É exonerado, a seu pedido, o TCOR CAV (13951683) **Jorge Manuel Antunes Cameira**, que vinha desempenhando o cargo de chefe de Divisão de Assuntos do Serviço Militar da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, para que fora nomeado pelo despacho n.º 6721/07 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 69, de 9 de Abril de 2007.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho de 2009.

1 de Julho de 2009. — O Director-Geral da DGPRM, Alberto Rodrigues Coelho.

# V — DECLARAÇÕES

## Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

- O MGEN RES (60113668) Artur Augusto de Meneses Moutinho, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 24 de Junho de 2009, na Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas.
- O COR ENG RES (04636063) Armando António Azenha Cação, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, desde 12 de Junho de 2009, por ter transitado para a situação de Reforma.
- O TCOR SGPQ RES (05944978) Fernando Augusto Alves Pereira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na UALE, desde 1 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGE RES (00960079) Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DARH, em 29 de Junho de 2009, continuando na efectividade de serviço desde a mesma data, na PJM.
- O TCOR SGPQ RES (02043578) José Miranda Simões, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na ETP, a partir de 15 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGPQ RES (18127884) Manuel José Moutinho, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no COFA, a partir de 16 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGPQ RES (02840884) José Carlos Marques Cordeiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na ETP, a partir de 19 de Janeiro de 2009.

- O TCOR TEXPTM RES (09416879) José António Borges Rocha, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na EPT, a partir de 20 de Janeiro de 2009.
- O TCOR TMANTM RES (11068479) Moisés Neutério C. Vaz, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na EPT, a partir de 20 de Janeiro de 2009.
- O TCOR TMANTM RES (07530379) António José das Neves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no IESM, a partir de 23 de Janeiro de 2009.
- O TCOR TMANMAT RES (03787479) António Manuel O. Gomes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no DGME, a partir de 23 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGE RES (08929478) José Avelino Alves Rodrigues, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na AM, a partir de 26 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGE RES (05972179) Valter Leal dos Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DS, a partir de 27 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGE RES (04116580) José Carlos B. Aires Gomes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no CTOE, a partir de 28 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGE RES (12949078) Valdemar Manuel Coimeiro Maltez, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na MM, a partir de 29 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGE RES (09580374) Álvaro da Silva Azenha, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na UnAp/BrigInt, a partir de 30 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGE RES (10927279) Manuel dos Santos Lopes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no RE1, a partir de 30 de Janeiro de 2009.
- O TCOR SGE RES (06106878) Carlos Alberto Neves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no RG2, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.
- O TCOR SGE RES (04182278) Luís Manuel Gaião da Silva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no IO, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.
- O TCOR SGE RES (03373079) Domingos Alberto P. Neto, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na UnAp AMAS, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.
- O SMOR INF RES (04861977) José Augusto da Cunha Aires, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no MusMil BRAGANÇA, a partir de 1 de Julho de 2009.
- O SCH CAV RES (03049182) Carlos Alberto Tavares Dias, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na LC, a partir de 25 de Maio de 2009.
- O 1SAR AMAN RES (61663773) João Maria Caniço, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, a partir de 12 de Maio de 2009.
- O 1SAR AMAN RES (13690778) José Fernando Lima Melo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no MusMil COIMBRA, em 30 de Junho de 2009.

# VI—RECTIFICAÇÕES

Rectifique-se o publicado na OE n.º 5, 2.ª série de 31 de Maio de 2009, pág. 300, referente ao SAJ (01285583) José Carlos Fernandes Borges, onde se lê "SAJ ART", deve ler-se "SAJ MAT".

Rectifique-se o publicado na OE n.º 5, 2.ª série de 31 de Maio de 2009, pág. 301 referente ao 2SAR INF (10841102) onde se lê "Vítor Manuel Moutinho Rodrigues Moreira" deve ler-se, "Vítor Emanuel Moutinho Rodrigues Moreira"

Que fique sem efeito o publicado na O E n.º 5, 2.ª série de 31 de Maio de 2009, pág. 306, referente ao SOLD INF GNR (1990538) Nuno Miguel Barreira Vilela.

Rectifique-se o publicado na OE n.º 5, 2.ª série de 31 de Maio de 2009, pág. 307, referente ao CAB REF INF GNR (1746304) José Abraão Alves Azevedo Rodrigues, onde se lê "Despacho de 28 de Abril de 2009", deve ler-se "Despacho de 30 de Abril de 2009".

Rectifique-se o publicado na OE n.º 6, 2.ª série de 30 de Junho de 2009, pág. 368, onde se lê "Medalha de Prata de comportamento exemplar", deve ler-se "Medalha de Cobre de comportamento exemplar" relativamente aos seguintes militares:

TEN CAV (03288801) Humberto Gourdin Azevedo Coutinho Rosa; TEN CAV (23089293) Valter Miguel Costa de Melo Carvalho; ALF ADMIL (16278397) Luís Miguel Jorge Branco.

Que fique sem efeito o publicado na O E n.º 6, 2.ª série de 30 de Junho de 2009, pág. 378, relativamente ao ingresso no quadro do TCOR INF (16198181) Armando dos Santos Ramos.

# VII — OBITUÁRIO

#### 2000

Janeiro, 15 — 1SAR SGE (52193311) Alexandre Guimarães Queirós, da SecApoio/RRRD.

## 2002

Julho, 4—1SAR ENG (52372711) António Pedro, da SecApoio/RRRD.

#### 2003

Janeiro, 2 — 1SAR SGE (50660311) Manuel dos Santos Cristovão, da SecApoio/RRRD.

#### 2004

Abril, 28 — 1SAR ART (52203711) José do Castelo, da SecApoio/RRRD; Maio, 21 — 2SAR AM (53085011) Eduardo Barreira, da SecApoio/RRRD.

### 2006

Setembro, 21 — SAJ SGE (50658511) José Guerreiro, da SecApoio/RRRD.

### 2009

- Abril, 29 CAP SGE (50211811) Joaquim Alves, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 15 SMOR ART (51754511) António Salvador Félix, da UnAp/Cmd ZMA;
- Maio, 19 SAJ CAV (46422755) Joaquim Gabriel Rosado Caeiro, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 22 SAJ SGE (51245811) João Pedro Batista Quintans, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 23 SAJ INF (50789411) José Rodrigues Machado, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 23 1SAR SPM (51267411) Ivo de Matos Godinho, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 25 SAJ CAV (50459411) Manuel Augusto Ferreira, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 29 CAP MAT (50891511) José Manuel Alvadia de Carvalho, da SecApoio/RRRD;
- Maio, 29 CAP SGE (51435811) José Joaquim Brandão de Morais, da SecApoio/RRRD;
- Junho, 1 1SAR AM (51351011) João Henrique de Oliveira Raio, da SecApoio/RRRD;
- Junho, 2 SMOR TM (52158411) Vítor Marinho Rocha da Silva, da SecApoio/RRRD;
- Junho, 7 1SAR ART (52024011) Domingos Vicente Cardoso, da SecApoio/RRRD;
- Junho, 8 FUR INF (43338156) Manuel da Costa Leiróz, da SecApoio/RRRD;
- Junho, 9 TGEN COG (50629511) João António Pinheiro, da SecApoio/RRRD;
- Junho, 13 SAJ SGE (51700911) Abílio de Castro Gonçalves, da SecApoio/RRRD;
- Junho, 18 COR CAV (51412411) José Alberto Pereira Monteiro, da SecApoio/RRRD;
- Junho, 18 COR MAT (51426011) Mário de Carvalho Andreia, da SecApoio/RRRD;
- Junho, 19 CAP SGE (50025811) Adelino Lopes de Almeida, da SecApoio/RRRD;
- Junho, 21 SCH PARA (16982781) Carlos dos Santos, da SecApoio/RRRD;
- Junho, 22 CAP SGE (52053111) Manuel Fernandes, da SecApoio/RRRD;
- Junho, 24 SCH CAV (31424562) Alfredo Manuel Batalha dos Santos, da SecApoio/RRRD;
- Junho, 25 2SAR DFA (08662871) Arnaldo Pinto Teixeira, da SecApoio/RRRD;
- Junho, 26 TCOR MAT (50769111) João Eugénio Correia Tiroa, da SecApoio/RRRD;
- Junho, 28 FUR MED (37152549) Manuel Jesus Gameiro, da SecApoio/RRRD;
- Julho, 1 MAJ SAR (52408811) Diamantino da Silva Maúricio, da SecApoio/RRRD;
- Julho, 3 SCH INF (50421211) Eudócio Veredas Matos, da SecApoio/RRRD;
- Julho, 3—1SAR SGE (50484711) António Rodrigues Miguel, da SecApoio/RRRD;
- Julho, 7 SAJ SGE (51756711) Custódio Júlio Lícias, da SecApoio/RRRD.

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

### O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.



# MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE N.º 8/31 DE AGOSTO DE 2009

Publica-se ao Exército o seguinte:

# I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

# Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos artigos 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR ART (02803883) **António Emídio da Silva Salgueiro**.

(Por despacho de 7 de Julho de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos de competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR CAV (14359083) **Francisco Xavier Ferreira de Sousa**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos de competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto nos artigos 13.º e 16.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR CAV (07669277) **Luís Eduardo Marquês Saraiva**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2009)

Manda o Ministro da defesa Nacional, nos termos de competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (01091586) **Mário João Vaz Alves de Bastos**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2009)

Atento ao louvor concedido pelo director do IESM, ao TCOR MAT (01157387) Marco António Domingos Tereza, em 7 de Janeiro de 2009;

Considerando que os serviços prestados pelo tenente-coronel do serviço de material Marco António Domingos Tereza satisfazem os requisitos expressos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro:

Manda o Ministro da Defesa Nacional, sob proposta do director do IESM, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do mesmo diploma, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR MAT (01157387) **Marco António Domingos Teresa**.

(Por despacho de 5 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (05592279) **José Maria Rebocho Pais de Paula Santos**.

(Por despacho de 29 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (18944077) **António Manuel Felício Rebelo Teixeira**.

(Por despacho de 9 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ENG (13030683) **Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade**.

(Por despacho de 26 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (01234982) **Maurício Simão Tendeiro Raleiras**.

(Por despacho de 26 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (01778082) **Viriato Cezar Coelho do Amaral**.

(Por despacho de 26 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR ART (14023682) **José Luís de Sousa Dias Gonçalves**.

(Por despacho de 26 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o COR INF (12282483) **José António Coelho Rebelo**.

(Por despacho de 13 de Julho de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento ao disposto no artigo 25.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo Regulamento, conceder a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe ao COR INF TIR (12686881) **António Xavier Lobato Faria Menezes**.

(Por despacho de 8 de Outubro de 2008)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º, 26.º e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da Defesa Nacional de 4.ª classe ao 1SAR AMAN (61663773) **João Maria Caniço**.

(Por despacho de 27 de Março de 2009)

Considerando que o MGEN (03212179) **José Ernesto Vela Bastos** tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (03212179) **José Ernesto Vela Bastos**.

(Por despacho de 29 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 27.º e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o TCOR INF (08211788) **João Paulo Ribeiro Junqueira**.

(Por despacho de 17 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 34.º n.º 3 e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Capitão-de-Fragata (NII 23082) **Manuel da Costa Honorato**.

(Por despacho de 15 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1 alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1 alínea *d*) 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma, o SCH INF (07578285) **João Carlos de Oliveira Pascoal**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2009)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR ART RES (08591279) António Francisco Fialho Gorrão; TCOR INF GNR (1866277) Nelson Manuel Cunha e Sá; MAG SGE (00093879) Carlos Alberto Ruivo F. Andrade; MAJ SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva;

```
MAJ SGE (17818279) Carlos Alberto Pereira da Silva;
```

MAJ SGE (03831075) Victor Manuel Antunes Bastos;

MAJ TMANTM (02572079) António Manuel C. de Almeida Amador;

SMOR INF (13652779) João Vicente de Sousa Rodrigues;

SCH INF GNR (1800947) Augusto de Barros Moreira;

SCH INF GNR (1801633) Manuel Rodrigues Lima;

SCH INF GNR (1801839) António José Arcanjo F. da Costa;

SCH INF GNR (1806133) Manuel António Curralo;

SAJ INF GNR (1801502) Manuel Ferreira Pinto Vaz;

SAJ CAV GNR (1800861) Abílio Manuel Coelho;

SAJ TM GNR (1790286) José Vilela Fernandes;

1SAR AMAN (15139979) Carlos Alberto Mira Sarafana;

1SAR AMAN (13750579) Cesário dos Santos Pinto;

1SAR AMAN (18280979) António M. S. Ferreira Almeida;

CAB CH INF GNR (1800160) José Manuel Ribeiro;

CAB CH INF GNR (1801595) António Domingos Vieira;

CAB CH INF GNR (1801972) Fernando Jorge Sousa;

CAB CH INF GNR (1811107) Manuel Pinheiro dos Santos;

CAB CH CAV GNR (1801984) Júlio Brito da Rocha;

CAB CH SS GNR (1810844) José Manuel de Sousa Leal;

CAB INF GNR (1800621) Modesto do Bártolo;

CAB INF GNR (1800810) Constantino Faustino;

CAB INF GNR (1801487) Joaquim Santos Dias;

CAB INF GNR (1801386) Hélder Moisés de Boura;

CAB INF GNR (1801488) João Fernando Duarte;

CAB INF GNR (1801614) Manuel Barbosa de Sousa;

CAB INF GNR (1801672) José Miguel Clemente;

CAB INF GNR (1801690) Francisco Meneses;

CAB INF GNR (1801708) Manuel José Pereira;

CAB INF GNR (1801734) Henrique António Diegues;

CAB INF GNR (1801780) Raúl dos Santos Fernandes;

CAB INF GNR (1820303) Emídio Almeida Sousa;

CAB CAV GNR (1801977) Joaquim Ferreira;

CAB CORNT GNR (1801668) Augusto Freitas Correia.

(Por despacho de 14 de Julho de 2009)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR INF (12271090) Vasco Manuel Gomes Martins.

(Por despacho de 22 de Junho de 2009)

CAP INF (18789590) Arménio Figueiredo dos Santos;

1SAR INF (21436893) Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante;

1SAR INF (01985892) Virgílio Manuel Duarte Bronze;

1SAR INF (27002891) Sérgio António Ribeiro de Oliveira;

1SAR INF (02149293) Joaquim Manuel Galhano Ferreira;

1SAR INF (39934492) Cláudio Luís Venâncio da Silva;

1SAR ART (03013193) Florival Lopes Paulino;

1SAR CAV (20842191) Hugo Ricardo Vidinha Pereira Lopes;

1SAR ENG (24548891) Vítor Manuel Faria da Costa Lopes;

1SAR AM (28514592) João Carlos Pereira da Costa;

```
1SAR PARA (03662290) Luís Alberto de Jesus Mateus;
1SAR MAT (38527092) Carlos Alberto Pires dos Santos;
1SAR MAT (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado;
1SAR TRANS (33101791) José Duarte Correia Sousa;
1SAR MUS (16280592) Eduardo Nuno Reis Guerreiro;
1SAR PESSEC (20695393) Pedro Manuel de Almeida Cardeira;
1SAR TM (06896991) Jorge Manuel Cabrita Santos;
1SAR TM (01475190) Pedro Miguel Lopes de Oliveira.
                                                         (Por despacho de 16 de Julho de 2009)
CAP ART (22480593) António José Fernandes de Sá.
                                                         (Por despacho de 20 de Julho de 2009)
CAP ART (23918392) João Paulo Catrola Martins;
CAP MAT (29301293) Sónia Marlene Conceição Vala Santos;
TEN TPESSECR (26446392) Pedro Martino Cardoso Teixeira;
1SAR INF (09737093) António Alexandre da Silva Veloso;
1SAR INF GNR (1940031) José Carlos Ferreira Alves;
1SAR INF GNR (1940093) Adelino Manuel Ferreira Rodrigues;
1SAR INF GNR (1950810) Luís Miguel da Silva Ferreira;
1SAR CAV GNR (1960295) Paulo Alexandre Correia Gomes;
1SAR ENG (25235592) Carlos Jorge Saruga Bailão;
1SAR MAT (05017993) Luís Miguel da Costa Monteiro;
1SAR MAT (03751293) Paulo Jorge Caiola Germano;
1SAR MAT (34088792) João Manuel Roque Monteiro;
2SAR INF GNR (1970475) Maria de Fátima Dionísio Rodrigues:
2SAR INF GNR (1970488) Carla Sofia Alves Abreu;
2SAR INF GNR (1970555) Paulo Alexandre Fanico Dias;
CAB INF GNR (1940110) Paulo Alexandre Rodrigues da Silva;
CAB INF GNR (1940137) José Manuel Mendes Chitas;
CAB INF GNR (1940398) Adérito Pereira Teixeira;
CAB INF GNR (1950633) Carla Embaló:
CAB INF GNR (1950802) Paulo Jorge de Sousa Simões;
CAB INF GNR (1960110) Christian Ladeiro Nabais;
CAB INF GNR (1960140) Duarte David Gouveia Jasmins;
CAB INF GNR (1960254) Gonçalo Maria de Melo G. Soares Franco;
CAB INF GNR (1970059) Nuno Miguel Ferreira Rodrigues;
CAB INF GNR (1970458) João Paulo Carvalho da Silva;
CAB INF GNR (1970647) Artur José Raimundo Correia;
CAB INF GNR (1971035) Jorge Manuel Alves;
CAB INF GNR (1960582) Luís Fernando F. da Silva Marques;
CAB CAV GNR (1970539) Rui Manuel Santos Dias;
CAB CAV GNR (1960969) Paulo Jorge dos Santos Fazendeiro;
CAB CAV GNR (1960283) Nelson Manuel Duarte Fernandes;
CAB CAV GNR (1960088) Paulo Sérgio Runa Ribeiro;
CAB CAV GNR (1940415) Jorge Manuel Saraiva da Fonseca;
SOLD INF GNR (1950260) Nuno Miguel R. Nunes Ferreira;
SOLD INF GNR (1950366) José Carlos Soares Constantino;
SOLD INF GNR (1960143) Filipe Miguel Antunes Mota;
```

SOLD INF GNR (1960313) Joaquim Filipe da Silva Velêz Gil; SOLD INF GNR (1960381) Luís Miguel Botas Galhofas; SOLD INF GNR (1960396) Marco António Branco Baptista; SOLD CAV GNR (1940672) José Carlos Alves Morais.

(Por despacho de 28 de Julho de 2009)

1SAR TM (20976192) Dina Luísa Raposo Braga Monteiro.

(Por despacho de 29 de Julho de 2009)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SOLD INF GNR (2030101) Joel Alexandre do Carmo Martinho.

(Por despacho de 28 de Abril de 2009)

TEN INF GNR (2010994) Tiago Manuel Alves Pombo;

TEN INF GNR (1991051) Jorge Alexandre Ferreira da Costa;

SHC INF GNR (1836267) Nelson Manuel Maia Pereira;

SAJ INF GNR (1836231) Raúl da Costa Pires;

SAJ AM GNR (1850197) Fernando Gonçalves Pissarra;

SAJ INF GNR (1856130) Luís Augusto Batista;

CAB INF GNR (1850064) Celestino Maximino Afonso;

CAB INF GNR (2020894) Nuno Filipe Conde;

CAB INF GNR (1886050) Messias do Nascimento Adriano;

CAB INF GNR (2010891) Davide Silva e Cruz;

CAB INF GNR (1836240) José Carlos Alves Sardinha;

CAB INF GNR (1860293) José Manuel Almeida Sequeira;

CAB AM GNR (1870256) Jerónimo Joaquim Vaz da Costa;

SOLD INF GNR (2020630) Nuno Miguel Marques Gomes;

SOLD INF GNR (2020656) Luís Miguel Ribeiro Lopes;

SOLD INF GNR (2020664) Jorge Manuel Marques Teixeira;

SOLD INF GNR (2020703) Ricardo Manuel Pires Lopes;

SOLD INF GNR (2020745) Celso dos Santos Abrantes;

SOLD INF GNR (2020826) Diamantino Matos Correia;

SOLD INF GNR (2020853) Bruno Miguel Silva Cáceres;

SOLD INF GNR (2020886) José Francisco Dias Fernandes;

SOLD INF GNR (2020949) Abel António Varandas;

SOLD INF GNR (2020951) Filipe José Adro Rodrigues;

SOLD INF GNR (2020952) João Manuel Paulito Tavares;

SOLD INF GNR (2020958) João Miguel Pereira Rocha;

SOLD INF GNR (2020998) Tiago Alexandre Afonso Monteiro;

SOLD INF GNR (2021058) Marta Gonçalves dos Santos;

SOLD INF GNR (2021061) Filipe Miguel Melo Sequeira;

SOLD INF GNR (2020433) Jaime José de Sousa Marques;

SOLD INF GNR (2020413) Pedro Alexandre Tina Soares;

SOLD INF GNR (2020396) Fernando Jorge Inácio Mendes;

SOLD INF GNR (2020370) Ana Isabel Tomé dos Santos Morais;

SOLD INF GNR (2020276) Marco Alexandre P. de M. Ferreira;

SOLD INF GNR (2020188) Fernando José Martins Pais;

SOLD INF GNR (2020073) António Joaquim Monteiro dos Santos;

SOLD INF GNR (2010695) Fernando Pedro Pires Gonçalves;

SOLD INF GNR (2010249) António José Figueiredo Varandas;

SOLD INF GNR (2000183) Daniel Paiva Ascensão:

SOLD INF GNR (1990194) Jorge Dias Gomes;

SOLD CAV GNR (1980907) Luís Miguel Correia Concha;

SOLD TM GNR (2020660) César Luís Rebelo Fonseca.

(Por despacho de 20 de Junho de 2009)

```
COR VET (07304381) Francisco Manuel Fialho Camacho;
```

TEN TM (18650899) Jorge Miguel de Almeida N. Marques;

TEN TM (04224400) Sílvia Andreia Teixeira Gomes;

1SAR PARA (03662290) Luís Alberto de Jesus Mateus;

2SAR ART (17853900) Pedro Miguel Calado Faz-Tudo;

2SAR AM (02748400) Sandra Cristina Azevedo Gonçalves;

2SAR AM (17202901) Edgar Filipe Fortuna;

2SAR MAT (01516102) Luís Alexandre Lodovico Borrego;

2SAR MAT (16564300) Carlos Manuel Tavares Alves;

2SAR MAT (16821501) João Miguel Monteiro Ribeiro.

(Por despacho de 16 de Julho de 2009)

TEN INF GNR (2000915) Tiago Miguel Gonçalves da Silva;

TEN CAV GNR (2000914) João Pedro Augusto da Costa Garcia;

TEN CAV GNR (2010997) Eduardo Nuno Henriques Mendes;

TEN CAV GNR (2020013) David Ramos Gomes;

TEN CAV GNR (2020026) Rita Alexandra Martins Baptista;

TEN CAV GNR (2031247) Luís Pedro Pinheiro;

SCH INF GNR (1820442) Arlindo Monteiro Guerra;

2SAR ART (15416397) Hélio Kin Fajal;

2SAR CAV (18956302) José David Figueira Henriques;

FUR. INF GNR (2000177) Miguel Nascimento Dias;

CAB CH GNR (1830760) Álvaro Alberto Fernandes R. de Matos;

CAB CH INF GNR (1820033) Manuel António Nunes da Costa;

CAB INF GNR (1890488) Rui Jorge Henriques Fernandes;

CAB INF GNR (1876155) Paulo Jorge Paiva Jacinto;

CAB INF GNR (1870689) Heitor M. Vilas Boas da Calçada;

CAB INF GNR (1860169) José Carlos Correia dos Santos;

CAB INF GNR (1810751) Manuel Gaspar Rosado Figueira;

CAB INF GNR (1820193) Tolentino de Morais Alves;

CAB INF GNR (1820201) Francisco José Garrido Alexandrino;

CAB INF GNR (1846060) Joaquim António Grilo Ambrósio;

CAB INF GNR (1846069) João Augusto Paixão Fernandes;

CAB MAT AUTO GNR (1830203) Albino José Rosinha Carvalho;

CAB HON CORT GNR (1820549) Álvaro dos Santos Raimundo Cid;

SOLD INF GNR (2040908) Tiago da Cruz Lopes;

SOLD INF GNR (2030232) Francisco José Maia Fialho;

SOLD INF GNR (2020531) Bruno Duarte da Silva Rodrigues;

SOLD INF GNR (2020584) Paulo Jorge da Silva Antunes;

SOLD INF GNR (2020203) Luís Miguel Alves da Silva;

SOLD IND GNR (2000883) Paulo Jorge Ribeiro Cristão;

SOLD INF GNR (2020214) Nuno Ricardo Trigueiro Araújo;

SOLD INF GNR (2010154) Nuno Miguel Cardoso Vieira;

SOLD INF GNR (2010557) Carlos Manuel Brito T. da Rosa;

SOLD INF GNR (2010714) Domingos José Lopes Moreno; SOLD CAV GNR (2010665) David Manuel da Silva Godinho;

SOLD CAV GNR (2010356) Carlos Miguel Teles Monteiro;

SOLD CAV GNR (1970783) Manuel Alberto Candeias Belezas;

SOLD CAV GNR (1980213) Carlos do Carmo Sousa Leal;

SOLD CAV GNR (2020818) Rui Miguel Silva Freire;

SOLD CAV GNR (2020950) Ruben Miguel Martins Teixeira;

SOLD CAV GNR (2020982) Vítor Manuel Rodrigues Pereira;

SOLD CAV GNR (2021045) Hélder Filipe Lopes Meira.

(Por despacho de 28 de Julho de 2009)

CAP MED (06201698) Mafalda Sofia Fernandes M. Rodrigues;

CAP FARM (13958789) Carlos José Saraiva Simões;

TEN ART (11280894) Nuno Filipe Batista Imperial;

TEN TM (07374699) Pedro Manuel Monteiro Fernandes.

(Por despacho de 29 de Julho de 2009)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TEN INF (16756498) Nuno Gonçalves J. Marçal, "S. Tomé e Príncipe 2008";

TEN INF (12229400) João Miguel N. Lobão Dias Afonso, "Timor 2008";

TEN INF (13842099) Ricardo Jorge P. Araújo e Silva, "Timor 2008";

1SAR INF (29966693) Rui Manuel da Silva Henriques, "Afeganistão 2008".

(Por despacho de 14 de Julho de 2009)

TEN ADMIL (18051700) Nuno Ricardo da Gama V. F. de Castro, "Afeganistão 2006-07".

(Por despacho de 16 de Julho de 2009)

1SAR MED (09933501) Vera Lúcia Pereira Monteiro, "Líbano 2007-08".

(Por despacho de 20 de Julho de 2009)

TGEN (01448365) Carlos Alberto Carvalho dos Reis, "Bélgica 2000-03";

TEN INF (03303097) Pedro Barroco Marques Mano, "Kosovo 2008";

SMOR TM (11681781) Sabino do Nascimento Morais Ferreira, "EUA 2004-07";

SAJ TM (02670287) Luís Manuel Ferreira Veríssimo, "Moçambique 1993";

1SAR INF (06147690) Vítor Manuel Pinheiro Ferreira, "Bósnia 2003";

1SAR ENG (19172791) Pedro Miguel Azenha Moço, "Moçambique 2001-03";

1SAR MAT (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado, "Bósnia 1999".

(Por despacho de 28 de Julho de 2009)

MAJ INF (02015388) Carlos Jorge Gomes Marques, "Kosovo 2006-07".

(Por despacho de 29 de Julho de 2009)

TEN INF (09060699) Amílcar Dias Fernandes, "Kosovo 2008".

(Por despacho de 31 de Julho de 2009)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ INF (10194690) António Carlos Cara N. de Góis Cachopo, "Angola 2007-09";

CAP CAV (09235394) Pedro Miguel Tavares Cabral, "Kosovo 2007-08";

SAJ INF (06251383) Manuel Francisco Trindade Martins, "Timor 2008-09";

SAJ INF (14381284) Luís Alberto Ferreira Gaio, "Timor 2004-05";

SAJ INF (14381284) Luís Alberto Ferreira Gaio, "Angola 2008-09".

(Por despacho de 14 de Julho de 2009)

TCOR INF (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva, "Timor 2009";

MAJ INF (19973689) Joaquim José Mendes Corista, "Timor 2009";

CAP INF (11579294) Vítor Manuel Lourenço Borges, "Afeganistão 2008-09";

```
1SAR PARA (12573989) António Manuel Cardoso Marques, "Bósnia 1996-97";
1SAR PARA (12573989) António Manuel Cardoso Marques, "Kosovo 2008".
                                                           (Por despacho de 16 de Julho de 2009)
SAJ CAV (00904986) Vítor Fernando C. Rita Vilhena, "Afeganistão 2008";
SAJ TM (15982183) Vítor Manuel João Vicente, "Afeganistão 2007-08".
                                                          (Por despacho de 20 de Julho de 2009)
CAP INF (11236797) Bruno Paulo Lobão de Moura, "Bósnia 2003-04";
SCH ENG (07982281) José Maria Martins Fernandes, "Líbano 2007-08";
SAJ TM (02670287) Luís Manuel Ferreira Veríssimo, "Angola 1995-96";
SAJ PARA (09557187) Fernando Júlio de Sá Matos Pereira, "Kosovo 2006-07";
SAJ PARA (09557187) Fernando Júlio de Sá Matos Pereira, "Kosovo 2008";
1SAR ENG (19172791) Pedro Miguel Azenha Moço, "Bósnia 2006-07";
1SAR ENG (19172791) Pedro Miguel Azenha Moço, "Guiné 2008-09";
1SAR MAT (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado, "Kosovo 2000-01";
1SAR MAT (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado, "Timor 2002-03";
1SAR MAT (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado, "Timor 2003-04";
1SAR MAT (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado, "Afeganistão 2007";
1SAR MAT (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado, "Líbano 2008".
                                                           (Por despacho de 28 de Julho de 2009)
```

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 9 de Fevereiro de 2009, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

# Medalha Grã-Cruz da "Ordem de Mérito Militar" com Distintivo Branco - Espanha

TGEN COG (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro.

#### Medalha da NATO

CAP INF (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo.

#### Louvores

Louvo o COR TIR INF (12686881) **António Xavier Lobato Faria Menezes**, pela forma extraordinariamente dedicada e distinta como, durante cerca de 15 meses, desempenhou as funções de coordenador da área de ensino das operações no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Oficial detentor de uma vincada personalidade, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, e um grande espírito de missão, o coronel Faria Menezes soube motivar e estimular as iniciativas dos que sob as suas ordens serviram, contagiando com o seu entusiasmo e vontade de bem-fazer, todos quantos com ele privaram.

Revelando raras qualidades de abnegação e liderança, sempre temperadas com o sentido das realidades e com uma sólida formação moral, o coronel Faria Menezes transmitiu segurança e serenidade aos discentes e docentes, auxiliando-os na constante busca do saber, nunca negando esforços para que estes conseguissem destrinçar entre o supérfluo e o que deve ser classificado de conhecimento, angariando desta forma, o respeito e a admiração dos seus subordinados, pares e superiores hierárquicos, sempre com grande humildade e naturalidade.

Senhor de grande competência profissional e cultura militar, acompanhada de uma apurada capacidade de análise das situações e dos problemas, o coronel Faria Menezes soube distinguir-se nos projectos em que participou, pela seu dedicado empenho e elevada qualidade dos seus contributos, razões pelas quais, foi nomeado para múltiplos grupos de trabalho.

Destes, destaca-se a sua participação nas actividades que se debruçaram sobre a reestruturação das Forças Armadas, onde emprestou uma inestimável colaboração, contribuindo, ao seu nível de intervenção, para a qualidade dos trabalhos realizados.

Patenteando dotes e virtudes de natureza extraordinária, de entre os quais se destacam a sua sensibilidade e o raciocínio claro e estruturado, o coronel Faria Menezes soube compatibilizar a necessidade de aprofundar os estudos relativos às iniciativas sob sua responsabilidade com grande orientação e pragmatismo, o que se revelou de crucial importância para os resultados alcançados.

Esta forma de estar do coronel Faria Menezes ficou patente na bem sucedida e amplamente elogiada liderança que protagonizou no planeamento e na consubstanciação, em Portugal, do exercício Combined Joint European Exercise 08 (CJEX 08), no qual participaram, para além de uma delegação portuguesa dos alunos do CEMC 07/08, outras congéneres da Bélgica, Dinamarca, Holanda e Suécia.

Promovendo continuamente uma sã camaradagem e um excelente relacionamento, aptidões reveladas em paralelo com uma postura de grande frontalidade e integridade, o coronel Faria Menezes afirmou-se como um oficial de excepção de quem muito o Exército pode esperar.

Atento quanto precede, pelo seu desempenho e serviços prestados, é o coronel Faria Menezes digno de publicamente ser apontado como um oficial que muito prestigia as Forças Armadas tendo, ao seu nível de intervenção e como resultado da sua acção, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e do Ministério da Defesa Nacional.

8 de Outubro de 2009 — O Ministro da Defesa Nacional, Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.

Louvo o COR CAV (14359083) **Francisco Xavier Ferreira de Sousa** pela forma como, ao longo do período em que serviu no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), entre 10 de Julho de 2006 e 15 de Outubro de 2008, revelou, em todas as circunstâncias no desempenho das funções que lhe foram atribuídas, excepcionais qualidades e virtudes militares.

Tendo exercido as importantes funções de director de curso de Estado-Maior do Exército, o coronel Ferreira de Sousa desde o primeiro momento demonstrou possuir uma indelével competência profissional, bem ilustrada na forma entusiasta, cativante e esclarecida como soube preparar e executar os respectivos planos de curso, complementando a aquisição dos conhecimentos necessários à formação dos discentes com a sua permanente acção formativa, cimentada na frontalidade, exemplo, espírito de disciplina e camaradagem, contribuindo, de modo muito significativo, para o alto desempenho destes oficiais nas tarefas que o Exército futuramente lhes atribuirá.

Envolvido na génese do IESM, designadamente do primeiro curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), o coronel Ferreira de Sousa prontamente evidenciou dotes e virtudes de natureza extraordinária, de entre os quais se destacam a obediência, a abnegação e o espírito de sacrifício, acrescidos de uma arguta visão prospectiva do que poderá vir a ser o ensino superior universitário na instituição militar, interiorizando as orientações superiores recebidas, propondo um plano de curso, devidamente consensualizado e de natureza totalmente conjunta, em tudo semelhante, nos seus conteúdos, aos dos países que connosco partilham o mesmo espaço de segurança e alianças.

Nomeado director do CEMC 2008, e responsável directo pela condução das actividades desse curso, o coronel Ferreira de Sousa demonstrou um grande espírito de missão e capacidade de planeamento, agilizando a ligação com os restantes departamentos, alcançando um excelente ambiente facilitador da aprendizagem e do desenvolvimento de competências nos oficiais alunos do curso.

O seu elevado contributo foi validado externamente, pela prestação distinta e merecedora de encómio dos oficiais alunos do CEMC que participaram pela primeira vez no Combined Joint European Exercise (CJEX) 2008, projectando uma imagem prestigiante do IESM, das Forças Armadas e do País.

Oficial de sólida cultura militar, frontal e determinado na defesa das suas propostas, com esclarecido espírito de disciplina e lealdade, foi também com humildade intelectual que o coronel Ferreira de Sousa soube incorporar e implementar as decisões recebidas.

Demonstrou um dinamismo contagiante perante qualquer desafio e uma permanente disponibilidade em benefício dos seus alunos, cimentou a camaradagem e o espírito de corpo dos que com ele privaram, tendo constituído uma sólida referência para os docentes e discentes, devendo ser apontado como um exemplo a seguir.

Atento quanto precede, tendo o coronel Ferreira de Sousa consubstanciando um desempenho altamente honroso e brilhante de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas, considero que os serviços por si prestados devem ser publicamente reconhecidos e classificados como relevantes, extraordinários e distintos.

5 de Junho de 2009 — O Ministro da Defesa Nacional, Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.

Louvo o TCOR CAV (07669277) **Luís Eduardo Marquês Saraiva** pela pela forma dedicada, digna e competente, como durante três anos, até a 21 de Julho de 2008, desempenhou as funções de conselheiro militar no núcleo do Comité Político e de Segurança na Representação de Portugal junto da União Europeia.

Oficial sóbrio nas atitudes e eficaz na acção, o tenente-coronel Marquês Saraiva revelou excepcionais qualidades intelectuais e profssionais, as quais, aliadas à facilidade de relacionamento patenteada, lhe permitiram uma fácil adaptação ao ambiente internacional e alcançar a estima e respeito dos seus pares.

Militar com elevado espírito de missão e sempre disponível para atender a qualquer solicitação a que fosse chamado a responder, o tenente-coronel Marquês Saraiva soube ultrapassar, mercê dos seus conhecimentos e dedicação, os diversos e muitas vezes inopinados pedidos nas diferentes áreas que acompanhou, nomeadamente durante a Presidência da União Europeia, durante o segundo semestre de 2008, período em que todo o núcleo do Comité Político e de Segurança foi sujeito a uma carga adicional de esforço e que nesta ocasião importa reconhecer.

Das várias actividades desenvolvidas pelo tenente-coronel Marquês Saraiva, sobressai ainda a forma cuidada e responsável como acompanhou e preparou, nas suas áreas sob sua responsabilidade, a documentação de apoio às reuniões de Ministros da Defesa da UE.

Destaca-se também a participação do tenente-coronel Marquês Saraiva no Grupo Político Militar, no domínio das operações, missões PESD e exercícios. Neste âmbito, acompanhou de forma empenhada o planeamento do exercício CME/CMX07, não obstante ter sido cancelado, e a preparação do exercício CME 08, que decorreu de 24 de Novembro a 5 de Dezembro de 2008, tendo o seu elevado empenho e colaboração neste âmbito sido reconhecidos pelo Secretariado-Geral do Conselho no final deste exercício.

Além das actividades referidas, o tenente-coronel Marques Saraiva acompanhou igualmente, de forma permanente, os assuntos PESD relacionados com África, tendo sido representante nacional em diversas reuniões.

Atento quanto precede, considero que os serviços prestados pelo tenente-coronel Marquês Saraiva, dos quais resultou honra e prestígio para Portugal e para as Forças Armadas Portuguesas, devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

5 de Junho de 2009 — O Ministro da Defesa Nacional, Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.

Louvo o TCOR INF (01091586) **Mário João Vaz Alves de Bastos** pela forma extraordinariamente competente e dedicada como, ao longo de cerca de seis anos, desempenhou funções, inicialmente no extinto Instituto de Altos Estudos Militares, na Secção de Ensino da Táctica, depois no Instituto de Estudos Superiores Militares, na área de ensino específico do exército, até 30 de Maio de 2008.

Exercendo actividades docentes nas áreas de táctica de pequenas unidades (infantaria), técnicas de estado-maior (operações e informações), operações ofensivas e defensivas, o tenente-coronel Alves de Bastos foi responsável por leccionar um conjunto diversificado de matérias, designadamente doutrina das operações, operações ofensivas e defensivas, apoio aéreo e aviação do exército, tendo igualmente coordenado vários grupos, no âmbito dos trabalhos de investigação de grupo.

O tenente-coronel Alves de Bastos deu também um expressivo contributo nas diversas exposições de campo tuteladas pelos gabinetes de Ofensiva e Defensiva, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, sentido do dever e exemplar zelo e proficiência, impondo-se, naturalmente, à consideração de todos os que com ele privaram, em particular dos alunos, pela solidez dos seus conhecimentos técnico-profissionais, destacadas qualidades pedagógicas e grande poder de comunicação.

Oficial inteligente e permanentemente disponível para todas as actividades que lhe foram solicitadas, o tenente-coronel Alves de Bastos realizou ainda trabalho de reconhecido mérito na Comissão de Coordenação e Acompanhamento da Formação dos Oficiais do QP, como representante do Exército no grupo LIMA/FINABEL, durante a condução de trabalhos de campo e exercícios CPX/CAX, na elaboração de dois manuais escolares sobre o inimigo convencional, suprindo uma lacuna que se vinha verificando nas publicações escolares, na revisão e actualização do Regulamento de Campanha-Operações e do Regulamento de Campanha-Informações, assim como na orientação e coordenação de trabalhos individuais de longa duração do curso de Estado-Maior.

Nomeado director técnico do projecto 2 de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, no período de Fevereiro de 2007 a Janeiro de 2008, demonstrou inegável capacidade e qualidades profissionais, desempenho que mereceu os mais rasgados elogios do Comando do Instituto Superior de Ensino Militar de Luanda.

Em todas as actividades por si desenvolvidas, o tenente-coronel Alves de Bastos evidenciou saber e experiência, esclarecido e excepcional zelo, para além de uma notável capacidade de planeamento e de inovação, que lhe permitiram cumprir de forma eficiente os objectivos estabelecidos e, complementarmente, apresentar, com oportunidade, propostas bem fundamentadas e pragmáticas com interesse académico e institucional, tendo daí resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional.

Possuidor de sólida formação ética e denotando grande espírito de sacrifício, abnegação, obediência e disciplina, pautou sempre o seu comportamento pela observância dos princípios da lealdade e da camaradagem. Por tudo o que precede e atenta a forma altamente honrosa e brilhante como o tenente-coronel Alves de Bastos desempenhou as suas funções, considero que os serviços por si prestados devem ser publicamente reconhecidos e classificados como relevantes, extraordinários e distintos.

5 de Junho de 2009 — O Ministro da Defesa Nacional, Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.

O 1SAR AMAN (61663773) **João Maria Caniço** tem vindo a desempenhar, de forma exemplar, extraordinariamente competente e dedicada, funções na secretaria de apoio do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional desde 1997.

Ao longo deste período, tem o primeiro-sargento João Caniço vindo a demonstrar e manter excelentes qualidades de trabalho e brio profissional, atributos que terão presidido à sua escolha para o exercício destas funções, plenamente acertada pelo nível de desempenho que por si vem sendo patenteado e amplamente testemunhado pelos meus antecessores.

Os mais de 11 anos no exercício de funções no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional impõem pois, como elementar dever de justiça, que exprima o meu público reconhecimento pelas suas qualidades, porquanto tem o primeiro-sargento João Caniço vindo a dedicar todo o seu empenho e dedicação em proveito do serviço, revelando-se um militar íntegro, de uma discrição e lealdade dignas de registo, atributos estes que, temperados por uma atitude sempre serena, sensata e correcta, têm-se reflectido na execução rigorosa, sempre oportuna e consistente das tarefas que lhe estão atribuídas, designadamente na área do registo, arquivo e pesquisa documental, evidenciando um elevado sentido de responsabilidade no desempenho do seu cargo.

No plano das relações pessoais, tem a conduta do primeiro-sargento João Caniço constituído um exemplo de sã camaradagem, consubstanciado numa atitude natural e participativa, concorrendo assim para um bom ambiente de trabalho, granjeando a estima, a consideração e o respeito de todos ao longo da sua já longa permanência no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Atento quanto precede, considero que as relevantes qualidades pessoais, militares, a elevada competência técnico-profissional e o extraordinário desempenho do primeiro-sargento João Caniço têm contribuído de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

27 de Março de 2009 — O Ministro da Defesa Nacional, Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.

Louvo o COR CAV (05592279) **José Maria Rebocho Pais de Paula Santos** pela forma muito dedicada, empenhada e competente como ao longo de cerca de dois anos comandou o Centro Militar de Educação Física e Desportos (CMEFD).

Dotado de uma elevada capacidade de trabalho e de organização e apurado sentido da responsabilidade, pautou a sua acção de comando pela serenidade, rigor e eficiência, gerindo de forma invulgar os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição. Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando ser possuidor de extraordinário bom senso e de elevadas qualidades de abnegação, de espírito de sacrifício e de obediência.

O seu elevado profissionalismo aliado a uma sólida cultura militar e desportiva permitiram-lhe um permanente e interventivo acompanhamento dos variados cursos ministrados no CMEFD, com reflexo na qualidade da formação ministrada, e um excelente relacionamento com todas as entidades civis e militares ligadas à educação fisica e ao desporto locais e nacionais.

É ainda de realçar o seu empenhamento directo e permanente na formalização de protocolos com diversas entidades, quer desportivas quer com as relacionadas com a reflorestação da Tapada Militar de Mafra, e tambénn, nas diversas apresentações exteriores da Reprise de Mafra, sempre merecedora dos maiores encómios, e na organização da Semana Equestre Nacional, que constituíram um extraordinário meio de divulgação da boa imagem do Exército.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam a sua integridade de carácter, reconhecida competência profissional, extraordinário sentido da disciplina, da camaradagem e da lealdade, frontalidade e sentido da responsabilidade demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel Paula Santos, merecedor de ver os serviços por si prestados, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

29 de Junho de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (18944077) **António Manuel Felício Rebelo Teixeira,** pela forma altamente prestigiante, competente e empenhada, como durante os últimos vinte e quatro meses, período de grande complexidade e exigência, em consequência do processo de Transformação do Exército, desempenhou as funções de Chefe de Gabinete do Tenente-General Ajudante-General do Exército e as de Chefe do Estado-Maior do Comando do Pessoal, em regime de acumulação.

Oficial íntegro, possuidor de vincados dotes de carácter, de sólida formação moral, com enorme capacidade de planeamento e de organização, desenvolveu uma extraordinária e muito meritória acção no âmbito do planeamento e conduta das tarefas, manifestando permanentemente rigor, zelo, senso, profundos conhecimentos militares e elevada sensibilidade para cooperar, coordenar e estabelecer ligações com o Estado-Maior e Comandos Funcionais do Exército bem como outras Entidades Civis e Militares.

A sua elevada competência técnico-profissional, noção da responsabilidade, sentido do dever e objectividade, estiveram sempre patentes no exercício da sua actividade como Chefe de Gabinete, quer no que concerne à elaboração de estudos, propostas e directivas, quer na participação em múltiplas reuniões efectuadas e organização de eventos com reflexos muito positivos para o Comando do Pessoal, sendo de salientar a realização do "Concerto de Gala" e o "Ciclo de Conferências de Gestão de Recursos Humanos", inseridos nas Comemorações do Dia do Comando do Pessoal, bem como a Conferência Internacional de "Direito Internacional Humanitário - Direito dos Conflitos Armados" inserido no âmbito do protocolo realizado entre o Comando do Pessoal e a Faculdade de Direito da Universidade do Porto, tendo os mesmos contribuído para o prestígio daquele Comando e em particular da Instituição Militar.

No exercício das funções de Chefe do Estado-Maior do Comando do Pessoal, foi naturalmente confrontado com múltiplos e diversificados desafios, tendo sabido dar respostas oportunas e assertivas a todos eles, através de medidas tendentes a incentivar, persuadir e rentabilizar a capacidade da eficiência e eficácia das Repartições que coordenou, evidenciando assim grande profissionalismo, extraordinário desempenho, abnegação e apurada capacidade de análise, concitando vontades e constituindo um Estado-Maior coeso e imbuído de grande espírito de corpo.

Pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares patenteadas, das quais se destacam a sã camaradagem, a lealdade, o espírito de sacrifício e a obediência e ainda o elevado sentido do dever, o coronel Rebelo Teixeira creditou-se como um excelente colaborador do Ajudante-General do Exército e confirmou possuir competências para ocupar postos de maior responsabilidade, tendo resultado da sua acção honra e lustre para o Exército, devendo os serviços por si prestados, ao Comando do Pessoal e ao Exército, ser considerados extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

9 de Junho de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ENG (13030683) **Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade** pela forma extraordinariamente competente, empenhada e dedicada como ao longo de cerca de dois anos comandou a Escola Prática de Engenharia.

Dotado de invulgar capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e elevado espírito de iniciativa, exerceu a sua acção de comando com grande eficácia, gerido de forma serena mas extremamente criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição. Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso e invulgares qualidades de abnegação, de sacrifício e obediência.

O seu inexcedível rigor e reconhecida competência profissional, aliados a uma sólida cultura militar, permitiram-lhe um permanente e interventivo acompanhamento dos muitos e variados cursos ministrados na Escola Prática de Engenharia, com reflexo na qualidade da formação ministrada, contribuindo, desta forma, para o bom desempenho dos oficiais e sargentos dos Quadros Permanentes e dos oficiais, sargentos e praças em Regime de Voluntariado e de Contrato.

Merece especial relevo o seu acompanhamento directo às muitas frentes de trabalho a que a Escola foi chamada a participar, quer no âmbito do apoio a outras unidades militares quer a entidades civis, assim como, a participação em inúmeros exercícios de brigada e nacionais e o apoio à formação extraordinária ministrada aos militares de Engenharia pertencentes às FND/UNIFIL, considerada imprescindível para o êxito das missões.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam os elevados dotes de carácter, a lealdade, a coragem moral, o extraordinário sentido do dever e da disciplina, a frontalidade, a humildade, a simplicidade e o sentido das responsabilidades demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel Corte-Real Andrade merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

26 de Junho de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ART (01234982) **Maurício Simão Tendeiro Raleiras** pela forma extraordinariamente competente, empenhada e dedicada como ao longo de cerca de dois anos comandou a Escola Prática de Artilharia.

Dotado de invulgar capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e elevado espírito de iniciativa, exerceu a sua acção de comando com grande eficácia, gerindo de forma serena mas extremamente criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição. Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso e de inexcedíveis qualidades de abnegação, de sacrifício e de obediência.

O seu inexcedível rigor e profissionalismo, aliados a uma sólida cultura militar permitiram-lhe um permanente e interventivo acompanhamento dos muitos e variados cursos ministrados na Escola Prática de Artilharia, com reflexo na qualidade da formação ministrada, contribuindo, desta forma, para o bom desempenho dos oficiais e sargentos dos Quadros Permanentes e em Regime de Voluntariado e Contrato. É ainda de realçar o seu empenhamento directo e persistente para que subordinados seus pudessem estar presentes em fora internacionais onde foram apresentados os meios e discutidos conceitos de emprego mais modernos da Artilharia de Campanha, a sua constante orientação na elaboração e revisão de Regulamentos e Manuais da Arma de Artilharia, o apoio incondicional dado ao levantamento do GAC/Brig Int e a participação cuidada do encargo operacional da Escola em múltiplos exercícios quer de nível Brigada quer de âmbito nacional. O cuidado posto na organização e realização de vários eventos dos quais se destacam o Seminário "A Artilharia nas Operações Conjuntas e Combinadas" e o Concurso Nacional Combinado, ambos congregando um número significativo de militares nas diferentes situações de serviço e que constituíram momentos altos de reflexão e convívio artilheiro. O apoio aos muitos encontros de militares na reserva e na reforma e a sua constante presença amiga e despretensiosa, revelaram uma vez mais o seu excepcional sentido da camaradagem e do respeito e apreço por aqueles que nos antecederam e que fazem parte da história viva da instituição militar.

A manutenção das já excelentes relações institucionais e de cooperação com as autoridades civis e população locais foram uma constante na sua acção de comando. A publicação do livro "Escola Prática de Artilharia: das origem ao alvorecer do terceiro milênio" da autoria do vendasnovense Artur Aleixo Pais, que passa a constituir uma referência para a divulgação da história do Palácio das Passagens e da presença militar em Vendas Novas, assim como, a participação assídua, dos responsáveis autárquicos em todas as cerimónias militares, são disso prova indelével.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam os elevados dotes de carácter, a lealdade, a coragem moral, o extraordinário sentido do dever e da disciplina, a frontalidade, a hulmidade, a simplicidade e o sentido das responsabilidades demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel Raleiras merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes, distintos e de excepcional mérito.

26 de Junho de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (01778082) **Viriato Cezar Coelho do Amaral** pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e competente como ao longo de cerca de dois anos comandou a Escola Prática de Cavalaria (EPC).

Dotado de uma inexcedível capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e grande espírito de iniciativa, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição.

Apesar das dificuldades, ainda resultantes da transferência da EPC de Santarém para Abrantes e transversais a toda a vida da Unidade, fez notar a sua determinante acção de comando. Acompanhando de muito perto todas as áreas de actividade, propôs de forma oportuna e clara medidas para a reconversão e melhoria das novas instalações assim como para a conduta das acções de formação da responsabilidade da Escola. É de salientar o seu empenhamento pessoal na conduta da acção de formação de formadores da nova VBR PANDUR 8x8, que tendo decorrido no Quartel da Cavalaria em Sta. Margarida, foi conduzida pela EPC, contribuindo de forma determinante para o seu êxito.

Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos excepcionais qualidades e virtudes militares, ser possuidor de extraordinário bom senso e de inexcedível espírito de sacrifício, de obediência e abnegação.

É ainda de realçar o desenvolvimento e manutenção de excelentes relações com as autoridades locais, bem patente nas diversas iniciativas levadas a cabo em comum.

Pela afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, reconhecida competência profissional e extraordinário sentido da disciplina, da camaradagem e da lealdade, e pela frontalidade e sentido da responsabilidade demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel Amaral merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

26 de Junho de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ART (02803883) **António Emídio da Silva Salgueiro,** pela forma extraordinariamente competente, empenhada e dedicada como ao longo de dois anos exerceu as funções que lhe foram atribuídas. Inicialmente como Chefe de Estado-Maior do CID e por inerência de funções, Comandante do Quartel dos Castelos demonstrou sempre invulgar capacidade de trabalho e de organização, grande sentido das responsabilidades e elevado espírito de iniciativa.

No exercício das complexas tarefas de Chefe de Estado-Maior do CID desempenhou esta função de forma totalmente isenta, criteriosa e fomentando um notabilíssimo espírito de equipa, competências que permitiram instalar de forma consolidada o CID em Évora traduzindo-se desde logo em resposta atempada, com rigor e com assinalável pragmatismo às diferenciadas solicitações que lhe foram dirigidas pelo escalão superior bem como as que lhe foram apresentadas pelas várias Direcções do CID e do seu Comando. Militar dotado de extraordinário bom senso, invulgar capacidade de trabalho, elevado sentido do dever e espírito de missão soube-se impor aos seus directos colaboradores no EM/CID, aos Comandantes das U/E/O do CID, que sempre reconheceram no coronel Salgueiro um militar exemplar, possuidor de uma forte personalidade e elevado sentido ético e que fruto dos seus dotes de carácter sempre soube colocar os superiores interesses do Exército acima de qualquer outro.

A forma como sempre conseguiu conduzir a gestão dos recursos humanos ao seu dispor, procurando através do seu exemplo e da sua inegável capacidade de motivar e coordenar que todos estivessem imbuídos de um elevado espírito de bem servir foi sem dúvida uma capacidade que lhe permitiu de forma simples mas determinada, transformar os militares habituados a dar resposta às situações que se colocavam a uma Região Militar em militares aptos a reagir aos novos desafios que derivaram necessariamente das especificas atribuições do CID.

Como responsável pelo Quartel dos Castelos procurou sempre encontrar as formas mais adequadas para fazer face aos escassos recursos humanos, financeiros e materiais, com vista à melhoria das condições de vida e de trabalho de todos e instalar de forma muito digna o CF/CID no aquartelamento, contribuindo assim para a poupança de recursos financeiros. Simultaneamente foi-lhe possível responder a todas as solicitações de antigos combatentes de concelhos limítrofes, tradicionalmente ligados à Instituição Militar sempre com a preocupação de contribuir para o respeito dos antigos combatentes e para a dignificação da Instituição Militar.

A sua sólida formação ético-profissional, o respeito e prestígio que granjeia no meio civil e militar assim como o reconhecimento que todos os Directores e Comandantes das U/E/O do CID por ele nutrem, têm sido uma mais valia na resposta pronta, no conselho acertado, no desenvolvimento de inúmeros trabalhos que foram colocados ao CID e nas diferentes coordenações que tiveram de ser efectuadas com os outros OCAD's nas mais diversas situações.

Dotado de uma conduta calma, serena e leal associada aos seus profundos conhecimentos técnicos, sempre lhe permitiram encontrar soluções e efectuar propostas, não se poupando a esforços mesmo com sacrifício do merecido descanso, para que a boa imagem do Exército em geral e do CID em particular fossem uma realidade.

As duas comemorações do Dia do CID que decorreram neste período são bem o exemplo concreto e real de como com trabalho, sensatez, inteligência e elevadíssimo espírito de missão se consegue desenvolver um vasto conjunto de actividades que enalteceram a verdadeira dimensão da diversidade de capacidades do Exército, adaptadas aos diversos públicos, o que contribuiu determinantemente para dar uma inegável projecção das missões e desígnio atribuído ao Exército Português.

O seu permanente acompanhamento da Direcção de Educação em todo o vasto e complexo número de situações, desde a colocação de militares e professores, à implementação nos Estabelecimentos Militares de Ensino do Plano Tecnológico de Educação, à forma como coordenou as actividades de Direcção com as inúmeras solicitações a que os alunos estão sujeitos, sempre encontraram no coronel Salgueiro uma palavra de estímulo, uma proposta de solução ou uma tomada de decisão. O seu trabalho de coordenação com a Direcção de Formação sempre efectuado de forma muito correcta, leal e transparente terão permitido acompanhar de muito perto mais de três centenas de acções de formação a cargo do CID o que, através da sua preocupação em contribuir para uma melhor e mais sólida formação - reconhecida e portanto certificada - envolvendo em permanência o GM/PEFEX são uma realidade que importa continuar, mas já hoje bem visível no portal da Internet do CID.

Desempenhando em acumulação de funções, por diversas vezes e por largos períodos de tempo, as funções de Chefe de Gabinete do CID uma vez mais fez prova de estarmos na presença de um militar de eleição a quem deve ser reconhecido o decisivo contributo, executado de forma directa, empenhada e dedicada para a implementação estável do CID em Évora.

Pela sua integridade de carácter, inteligência, elevada coragem moral e extraordinário bom senso, profundos conhecimentos, lealdade e elevadíssimo sentido das responsabilidades é o coronel de artilharia Salgueiro digno de ser apontado como exemplo a seguir e merecedor que os seus serviços prestados ao CID e ao Exército sejam publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

7 de Julho de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, José Luís Pinto Ramalho, general.

Louvo o COR ART (14023682) **José Luís de Sousa Dias Gonçalves** pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e competente como ao longo de cerca de dois anos e meio comandou o Regimento de Artilharia N.º 5 (RA 5).

Dotado de uma inexcedível capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e grande espírito de iniciativa, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição.

Por força da Transformação do Exército em curso, constituiu-se o RA5 em Centro de Formação Geral Comum das Praças do Exército, assumindo simultaneamente a responsabilidade do aprontamento de um GAC 155 mm para a Brigada de Intervenção para além do apoio ao funcionamento do Centro de Classificação e Selecção do Porto, localizado no interior do aquartelamento e de ser Centro de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, recebendo anualmente milhares de jovens que pela primeira vez tomam contacto com a instituição militar. Apesar das dificuldades inerentes a estas múltiplas dependências, sempre se fez notar a sua determinante acção de comando.

Fruto, uma vez mais, da sua esclarecida acção de comando, a participação irrepreensível dos militares do RA5 em inúmeras cerimónias e actividades diversas integradas nas comemorações dos 200 anos das Guerras Peninsulares, a maioria das quais organizadas por autoridades civis, foi sempre alvo dos maiores encómios.

Acompanhando de muito perto todas as áreas de actividade, propôs de forma oportuna e clara medidas que contribuíram para a melhoria da instrução, do treino operacional e das relações entre todas as entidades com intervenção directa na vida da Unidade que se revelaram de extrema importância para que não se verificassem interferências comprometedoras nos níveis de proficiência.

É ainda de realçar o esforço despendido no desenvolvimento das relações de cooperação com as autoridades locais e o excelente trabalho realizado na manutenção e conservação das infra-estruturas e instalações do Regimento. Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso e de inexcedíveis qualidades de abnegação, de sacrifício e obediência.

Pela sua integridade de carácter, reconhecida competência profissional e extraordinário sentido da disciplina, da camaradagem e da lealdade, e pela frontalidade e sentido da responsabilidade demonstrados nas mais variadas situações, é o coronel Dias Gonçalves merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

26 de Junho de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (12282483) **José António Coelho Rebelo,** pela forma excepcionalmente competente, dedicada e altamente meritória como desempenhou, durante cerca de dois anos as funções de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 19, revelando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

Oficial de elevada competência profissional, marcou o seu comando com uma acção muito criteriosa e esclarecida, no cumprimento das tarefas e missões atribuídas à sua Unidade, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas, revelando possuir aptidão para bem servir e elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as diversas e multifacetadas actividades, garantindo em simultâneo uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros.

É de evidenciar a importância que deu à actividade operacional, missão primária do Regimento, face ao encargo operacional do RI19, através do BApSvc/BrigInt, denotando excelentes qualidades de trabalho, sendo de destacar, o eficaz apoio de serviços prestado no exercício "ORION08" do Exército e "DRAGÃO 08 e 09" da Brigada, a forma realista e pragmática como planeou e realizou o exercício "MEDULA 091", no âmbito do nivelamento de todos os quadros da Brigada de Intervenção em Técnica Individual de Combate (TIC). Mais recentemente, sendo chamado a colaborar no aprontamento das 2.ª e 3.ª Operational Mentor Liaison Team, desenvolveu em coordenação com o Comando da Brigada, uma actividade de extrema valia, na eficiente preparação desta Força Nacional Destacada, destinada ao Teatro de Operações do Afeganistão.

De realçar o seu contributo para a melhoria progressiva das condições de habitabilidade, ambientais e de segurança do Regimento de Infantaria N.º 19, fruto da realização de um conjunto significativo de obras tendentes à melhoria das infra-estruturas, sendo igualmente de destacar o empenho e a dedicação evidenciada na consecução do ambicioso programa das comemorações do bicentenário da reconquista de Chaves, por ocasião da 2.ª invasão francesa, levada a efeito pelo RI19 e cuja cerimónia militar foi presidida por S. Ex.ª o Presidente da República.

Por último, a forma inteligente e dinâmica como se relacionou com as autoridades civis, populações locais, escolas, clubes e outros organismos de cariz sócio-cultural ou desportivo, permitiu-lhe consolidar o excelente relacionamento e imagem dos militares nesta região, granjeando elogios e a admiração das autoridades locais e regionais, e da população em geral, em muito

prestigiando a Instituição Militar a que pertence. De igual forma, o seu empenhamento e permanente atenção, foram essenciais para a celebração de protocolos, nomeadamente com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), dos quais resultaram a valorização profissional dos militares que comandou, sendo de relevar o seu dinamismo para o eficaz funcionamento do Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC), numa área com vários concelhos, no âmbito da execução dos planos "Lira" e "Vulcano".

O coronel Rebelo, pautando a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, é merecedor deste público reconhecimento pela acção de comando que desenvolveu, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para a instituição militar, serem considerados relevantes e de elevado mérito, pelo elevado contributo para o prestígio e cumprimento da missão do Exército.

13 de Julho de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (08211788) **João Paulo Ribeiro Junqueira**, pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares demonstradas, ao longo dos últimos dois anos e meio, no desempenho das funções de Adjunto e como Chefe da Repartição de Cooperação Militar e Alianças do Gabinete de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Desencadeando, em tempo oportuno, os mecanismos necessários ao cumprimento da missão que lhe está atribuída, evidenciou em permanência constantes e elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação na forma como executou e coordenou as actividades de cooperação bilateral, técnico-militar e as decorrentes da participação de militares no âmbito do sistema de Alianças. Fruto de uma inegável capacidade de trabalho, da sua própria experiência e conhecimentos adquiridos no desempenho de funções no âmbito da cooperação, da sua elevada competência profissional, da disponibilidade e dedicação ao serviço soube ultrapassar as dificuldades inerentes à complexidade especifica de cada situação, analisando, estudando, e concertando procedimentos de modo a dar o correcto encaminhamento aos mais variados e sensíveis processos administrativos.

Militar dotado de um invulgar espírito de sacrifício e de obediência, confrontado em permanência com elevados ritmos de trabalho e com um enorme volume de informação a processar, actuou proactivamente, destacando-se a forte persistência e minúcia na procura continuada das melhores soluções e soube, com grande ponderação e rigor, estabelecer as prioridades adequadas e responder com qualidade e eficiência a todas as solicitações.

A manifesta capacidade de liderança, organização e direcção, ficaram de igual modo evidenciadas na forma como ultrapassou os desafios resultantes da implementação do processo de Transformação do Exército de onde resultou um acréscimo de novas atribuições e responsabilidades, no âmbito da cooperação bilateral e multilateral, tendo neste contexto sabido orientar e coordenar as múltiplas tarefas e promover e estimular um notável espírito de equipa.

Motivado ainda pelas questões ligadas à participação do Exército em missões no exterior do Território Nacional, e pela sua experiência, soube consubstanciar esse entusiasmo na coordenação e preparação do livro "O Exército nos trilhos da cooperação" onde se evoca e regista a participação, individual ou integrada em Forças Nacionais Destacadas, dos militares do Exército no campo dos compromissos internacionais assumidos por Portugal e no âmbito técnico-profissional revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército.

Íntegro de carácter, muito disciplinado, demonstrando em permanência excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, o TCOR João Junqueira impõe-se como um Oficial distintíssimo, merecendo que os serviços por si prestados ao Gabinete de Sua Excelência o General Chefe do Estado-Maior do Exército, sejam considerados como relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

17 de Junho de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o Capitão-de-Fragata (23082) **Manuel da Costa Honorato** pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante a preparação da fase concursal e fases subsequentes do programa de reequipamento para a aquisição das Viaturas Blindadas de Rodas 8X8 PANDUR II, equipamento indispensável para reforçar as valências e capacidades da Força Operacional Permanente do Exército, tornando-a mais interoperável, ágil e flexível, permitindo o seu emprego em todo o espectro do conflito actual.

O Capitão-de-Fragata Costa Honorato, desempenhando funções de Chefe de Divisão de Projectos de Armamento e Equipamentos de Defesa, na Direcção Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do Ministério da Defesa Nacional, reconhecendo a importância fundamental que a condução dos programas de aquisição representa no processo de fornecimento do armamento e equipamentos destinados ao apetrechamento e modernização das Forças Armadas, soube acolher e estudar as preocupações e expectativas dos Ramos e particularmente do Exército relativamente às características e capacidades das novas viaturas.

Os programas de reequipamento conjunto, cujo desenvolvimento e supervisão são da responsabilidade da Direcção Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa exigem, o envolvimento de equipas multidisciplinares que têm de actuar num quadro tecnológico extremamente complexo e muito exigente. Aos seus elementos é requerido um elevado espírito de equipa, bom senso, muita disponibilidade e amplos conhecimentos técnicos que permitam a identificação das capacidades industriais nacionais e internacionais passíveis de garantir e fornecer, nas condições óptimas, as soluções que melhor se adequam às necessidades dos Ramos das Forças Armadas.

O Capitão-de-Fragata Costa Honorato demonstrou ser um Oficial multifacetado que soube desempenhar um papel de muito relevo no desenvolvimento de procedimentos que garantiram a robustez dos processos concursais e, tratando-se de áreas de conhecimento cuja tecnologia e especificidade está particularmente sedeada nas Forças terrestres, soube estabelecer excelentes relações de trabalho com equipas multidisciplinares dos Ramos e particularmente do Exército, revelando extraordinária competência técnico-profissional, relevantes qualidades pessoais, inquestionável lealdade, frontalidade de atitudes e uma conduta ética irrepreensível, tendo estes atributos contribuído significativamente para que o Exército visse acolhidas as suas expectativas no que concerne às capacidades das Viaturas Blindadas de Rodas 8X8 PANDUR II, a adquirir.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz reconhecer a elevada competência técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais do Capitão-de-Fragata Costa Honorato, cujo extraordinário desempenho de funções como Chefe de Divisão de Projectos de Armamento e Equipamentos de Defesa, na Direcção Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do Ministério da Defesa Nacional, contribuiu significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Exército.

15 de Junho de 2009 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SMOR ART (05267180) **Eurico Guerreiro Pereira**, pelo extraordinário desempenho, exemplar competência e alto sentido das responsabilidades evidenciados, ao longo dos últimos dois anos, no exercício das funções de Técnico Administrativo, no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Militar dotado de grande capacidade organizativa e de excelentes capacidades no âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência e grande sensibilidade e preocupação com os assuntos concernentes à área do apoio social relativa aos militares e ex-militares portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a factores traumáticos de *stress* durante a vida militar, prestando, com a sua sensata intervenção e prudente aconselhamento, um valioso contributo à acção dos seus superiores hierárquicos no âmbito da Rede Nacional de Apoio. De destacar, o seu prestimoso contributo na concepção e adaptação da base de dados de antigos combatentes integrados e

apoiados por aquela Rede, bem como no controlo e análise dos Relatórios de Actividades respeitantes às Associações de Ex-Combatentes que, com esta finalidade, detêm protocolos com o Ministério da Defesa Nacional.

Apesar das funções administrativas de cariz muito específico que lhe foram confiadas atingiu, fruto dos conhecimentos e experiência anteriormente adquiridos, excelentes padrões de desempenho na execução e resolução dos mais diversos problemas que, no âmbito das suas responsabilidades, lhe foram sendo colocados, decorrentes de uma clara noção das suas responsabilidades e excepcional dedicação ao serviço. Paralelamente, ao evidenciar uma inexcedível correcção, facilidade de relacionamento e inequívoco altruísmo conseguiu, de forma natural e espontânea, impor-se à estima e à consideração de todos os que consigo serviram e privaram, tendo a rectidão, abnegação e elevados dotes de carácter evidenciados, granjeado superior respeito, genuína admiração e constituído, raro exemplo, para os seus pares.

No momento em que, por imperativos regulamentares, cessa o cumprimento das suas funções no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, onde serviu durante os últimos anos da sua já longa e prestigiante carreira, entendeu esta Direcção-Geral relevar as virtudes que sempre patenteou ao longo da sua vida militar e conceder-lhe público reconhecimento, fazendo destaque da sua competência profissional, do seu espírito de serviço e de sacrifício, da sua generosidade e camaradagem, bem como da sua inquestionável lealdade.

Assim, e graças às relevantes qualidades pessoais e militares evidenciadas, torna-se o SMOR Eurico Pereira num distinto representante da classe a que pertence e credor do louvor que ora se lhe outorga, devendo os serviços por si prestados, ser considerados de muito mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, do Departamento e da Direcção-Geral onde serviu.

19 de Junho de 2009 — O Director-Geral da DGPRM, Alberto Rodrigues Coelho.

Louvo o SMOR ENG (09711378) **José Manuel Garcia de Almeida**, pelo extraordinário desempenho no exercício das funções de Técnico Administrativo, no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, ao longo dos últimos 17 meses.

Dotado de boa capacidade de organização e sólidos conhecimentos no âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência e uma permanente disponibilidade para o serviço, tendo desenvolvido um profícuo e valioso trabalho no tratamento e classificação de toda a documentação relativa aos Antigos Combatentes que constituiu sua incumbência processar, no âmbito das tarefas superiormente atribuídas. Colocado em diligência no Arquivo Geral do Exército, por conveniência de serviço, e apesar das funções administrativas de cariz muito específico que foi chamado a cumprir conseguiu, fruto dos conhecimentos e experiência anteriormente adquiridos, promover uma excelente e rápida adaptação aos quesitos requeridos para o seu desempenho, evidenciando, em todas as circunstâncias, uma clara noção das suas responsabilidades, excepcional dedicação ao serviço, senso e ponderação na apreciação, execução e resolução dos mais diversos problemas que, no âmbito das suas responsabilidades, lhe foram sendo colocados e uma inequívoca lealdade nas relações de trabalho, com os seus superiores, pares e inferiores hierárquicos, fruto da seriedade e generosidade que lhe são características.

No momento em que, por imperativos regulamentares, cessa o cumprimento das suas funções no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes, onde serviu durante os últimos anos da sua já longa e prestigiante carreira, entendeu esta Direcção-Geral, ser da mais elementar justiça relevar as virtudes que sempre patenteou ao longo da sua vida militar e conceder-lhe público reconhecimento, destacando a sua competência profissional, o seu espírito de serviço e de sacrifício, a sua generosidade e camaradagem, bem como a sua inquestionável lealdade.

De tal sorte, e fruto das excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, das quais cumpre destacar a abnegação e espírito de sacrifício, bem como pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas, tornou-se o SMOR Garcia de Almeida num digno representante da classe a que

pertenceu e credor do louvor que ora se lhe outorga, devendo os serviços por si prestados, ser considerados de muito mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, do Departamento e da Direcção-Geral onde serviu.

19 de Junho de 2009 — O Director-Geral da DGPRM, Alberto Rodrigues Coelho.

Louvo o SCH SGE (10461178) **Fernando António Gomes de Amorim**, pelo seu elevado espírito de missão, capacidade de organização e permanente disponibilidade para o serviço que tem evidenciado na direcção de serviços industriais, tecnológicos e logísticos da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED).

As qualidades reveladas pelo sargento-chefe Amorim, têm contribuído de forma determinante para a melhoria e a rapidez das respostas dadas pelos serviços, em assuntos respeitantes a logística e normalização e, em particular, nas questões relacionadas com a NATO *Maintenance and Supply Agency* (NAMSA).

Possuindo uma sólida formação profissional e moral, o sargento Amorim aplica, com apurado sentido do dever, a sua larga experiência, nomeadamente a que adquiriu na comissão de serviço que desempenhou anteriormente na NAMSA.

Durante a sua permanência na DGAED, o sargento-chefe Amorim tem revelado de modo constante um trato franco e cordial, o que associado à sua permanente disponibilidade e vontade de bem servir, lhe granjearam o respeito e a amizade de todos, civis e militares.

Assim, o sargento-chefe Amorim tem-se revelado um elemento de critica importância para o bom funcionamento dos serviços em que se integra, pelo que me é grato testemunhar as suas excelentes qualidades pessoais e profissionais e, fazendo uso das competências que me são conferidas, considerar os serviços por si prestados como de elevado mérito.

22 de Outubro de 2007 — O Director-Geral da DGAED, Carlos Alberto Viegas Filipe, vice-almirante.

O SMOR AM (03158378) **Luís Manuel da Cruz Neto** vai passar à reserva após 31 anos de valiosos serviços prestados. Destacado no Gabinete Nacional de Segurança (GNS) há mais de cinco anos, o SMOR Luís Neto evidenciou sempre um conjunto de qualidades pessoais e capacidade de trabalho em equipa que o creditaram como relevante colaborador, eficiente profissional e militar de elevado mérito.

Afecto à área ocupacional de administração e logística, revelou-se desde logo como primeira ajuda da respectiva chefia que por diversas vezes foi chamado a substituir, coordenou com objectividade e proficiência tarefas e grupos de tarefa e desempenhou com eficácia as missões atribuídas. Ao que antecede, acresce ainda o importante contributo que prestou no sedimentar de um bom ambiente de trabalho, quer no serviço que integrou quer em todo o GNS.

Como um dos elementos mais antigos da classe de sargentos em serviço neste organismo, quando chamado pela direcção para se pronunciar sobre múltiplos assuntos, sociais e técnico-profissionais, soube sempre ser uma voz ponderada e madura.

Neste momento em que vai destacar deste Gabinete e cessar o serviço activo nas Forças Armadas, considero um imperativo dar público testemunho do grande apreço pelo homem e pelo profissional que é o SMOR Luís Neto, militar eivado de excepcionais qualidades e virtudes, sustentadas numa constante afirmação de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência, atributos que sempre colocou no desempenho do cargo e das várias funções cometidas.

Assim, é de inteira justiça louvar os serviços prestados pelo o sargento-mor Luís Manuel da Cruz Neto, que considero de elevado mérito e que contribuíram significativamente para o eficiente cumprimento da missão do Gabinete Nacional de Segurança e prestígio das Forças Armadas.

21 de Maio de 2009 — A Autoridade Nacional de Segurança, José Torres Sobral, vice-almirante.

# II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

## Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do artigo 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCH ART, Supranumerário (14729776) Domingos Paixão da Eugénia, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SCH MED (04163084) José Joaquim Aveiro de Ornelas, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 8 de Junho de 2009)

SAJ INF, Supranumerário (06328674) Manuel Paiva Botelho, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ INF (10842788) Alfredo Manuel de Jesus Teixeira Rebelo, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 8 de Junho de 2009)

SAJ INF, Supranumerário (14381284) Luís Alberto Ferreira Gaio, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ INF (01247988) Isaac Joaquim Pereira da Silva Alves, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 8 de Junho de 2009)

SAJ INF, Supranumerário (08602586) Rui Manuel Ribeiro de Oliveira, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ CAV (13651388) Jorge Manuel Dinis Trindade, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 8 de Junho de 2009)

SAJ INF, Supranumerário (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ INF (10517983) João Gilberto da Silva Loureiro, que transitou para a situação de Promoção.

(Por portaria de 8 de Junho de 2009)

### Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SAJ INF, no Quadro (17833582) José António Pimenta Todo Bom, do CTCmds, para a DGPDN por ter sido nomeado para o cargo "Assessor CTM/RA - Projecto 4 – Brigada de Forças Especiais", devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 3 de Junho de 2009)

SAJ MAT, no Quadro (08416784) Eusébio Jacome Martins, da EPS, para a DGPDN por ter sido nomeado para o cargo "Assessor do NAT/RM", devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2009.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

SAJ CAV, no Quadro (02922081) Heitor Jorge de Castro Batista Peixoto, do CTOE, para a DGPDN por ter sido nomeado para o cargo "Assessor do Projecto 5 – CTM COM A RM – Centro de Formação de Forças Especiais", devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2009.

(Por portaria de 3 de Junho de 2009)

SAJ INF, no Quadro (00138886) Jorge dos Santos Pereira da Cruz, da EPI, para a DGPDN por ter sido nomeado para o cargo "Assessor do Projecto 5 – CTM COM ANGOLA", devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2009.

(Por portaria de 3 de Junho de 2009)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCH INF, no Quadro (17393782) José António de Sousa Matos, do RI15, para a UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2009.

(Por portaria de 3 de Junho de 2009)

1SAR AM, no Quadro (07273492) Maria de Fátima Moreira Pinheiro Filipe Novais Monteiro, da DSP, para a UnAp/EME/MDN/SIED, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Maio de 2009.

(Por portaria de 3 de Junho de 2009)

# Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCH ART, Adido ao Quadro (14729776) Domingos Paixão da Eugénia, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2009.

(Por portaria de 8 de Junho de 2009)

SAJ INF, Adido ao Quadro (06328674) Manuel de Paiva Botelho, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2009.

(Por portaria de 8 de Junho de 2009)

SAJ INF, Adido ao Quadro (14381284) Luís Alberto Ferreira Gaio, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2009.

(Por portaria de 8 de Junho de 2009)

SAJ INF, Adido ao Quadro (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2008.

(Por portaria de 28 de Abril de 2009)

SAJ INF, Adido ao Quadro (08602586) Rui Manuel Ribeiro Oliveira, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2009.

(Por portaria de 8 de Junho de 2009)

#### Passagem à situação de Reserva

COR INF (04155482) Jorge Manuel Ferreira Pereira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €3.249,69. Conta 36 anos, 1 mês e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jun09/DR II série n.º 139 de 21Jul09)

COR FARM (01311476) Pedro Neves Olivença, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €3.816,32. Conta 43 anos e 3 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jun09/DR II série n.º 140 de 22Jul09)

COR INF (02933180) Jaime Luís Pires Coelho Anselmo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 37 anos, 8 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jun09/DR II série n.º 141 de 23Jul09)

COR ADMIL (08773873) António Augusto da Silva e Correia de Vasconcelos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.602,06. Conta 44 anos e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jun09/DR II série n.º 141 de 23Jul09)

TCOR TMANMAT (14290578) José do Nascimento Moura, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 2.751,33. Conta 36 anos, 6 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Mai09/DR II série n.º 141 de 23Jul09)

TCOR SGPQ (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.937,97. Conta 33 anos, 2 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Mai<br/>09/DR II série n.º 139 de 21Jul<br/>09)

TCOR ART (04757284) Mário João Ley Garcia, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.651,86. Conta 31 anos, 6 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Mai09/DR II série n.º 139 de 21Jul09)

TCOR SGE (17448574) Domingos Louro Antunes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.959,27. Conta 41 e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jun09/DR II série n.º 140 de 22Jul09)

MAJ INF (12789590) Joaquim Manuel Alexandre Ferreira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.215,84. Conta 23 anos, 11 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 21Mai09/DR II série n.º 141 de 23Jul09)

MAJ INF (05178588) Paulo Henrique Gonçalves Soares, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.588,72. Conta 27 anos, 9 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Mai09/DR II série n.º 141 de 23Jul09)

MAJ ADMIL (12183492) Jaime Francisco Correia Grilo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.768,19. Conta 24 anos de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jun09/DR II série n.º 139 de 21Jul09) (Por despacho de 7Ago09/DR II série n.º 164 de 25Ago09)

MAJ TMANMAT (02625380) José Manuel Moniz Catanho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.491,33. Conta 34 anos e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 19Mai09/DR II série n.º 141 de 23Jul09)

MAJ SGE (14313779) Mário Figueiredo Crispim Tecedeiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.637,88. Conta 37 anos, 2 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jun09/DR II série n.º 139 de 21Jul09)

SMOR PARA (08175578) António Bandeiras Esperto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.364,04. Conta 43 anos, 5 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jul09/DR II série n.º 158 de 17Ago09)

SMOR ENG (04785979) Luís Filipe Rodrigues Nobre, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de  $\leq$  2.097,44. Conta 37 anos, 5 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jul09/DR II série n.º 158 de 17Ago09)

SMOR ART (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 2.005,19. Conta 34 anos, 5 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jul09/DR II série n.º 154 de 11Ago09)

SMOR ART (01384179) Carlos Manuel da Cruz Estrada, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.423,63. Conta 40 anos, 2 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Mai<br/>09/DR II série n.º 138 de 20Jul<br/>09)

SMOR TM (05643776) Vítor Manuel Franco, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 39 anos, 5 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Mai09/DR II série n.º 138 de 20Jul09)

SMOR TM (17724676) Augusto Monteiro Ricardo, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.423,63. Conta 38 anos, 4 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Mai09/DR II série n.º 138 de 20Jul09)

SMOR ART (00254575) João Mário Costa Naia, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.423,63. Conta 42 anos, 2 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jul09/DR II série n.º 154 de 11Ago09)

SMOR CAV (00343078) Joaquim Gonçalves Fernandes, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.423,63. Conta 38 anos, 2 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Mai09/DR II série n.º 138 de 20Jul09)

SCH ART (10700076) Joaquim da Piedade Carrasco Honrado, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2008. Fica com a remuneração mensal de  $\in$  1.849,10. Conta 39 anos, 8 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jul09/DR II série n.º 158 de 17Ago09)

SCH MED (19498680) José António dos Santos Caseiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.779,82. Conta 35 anos, 1 mês e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13 Jul<br/>09/DR II série n.º 154 de 11 Ago<br/>09)

SCH MED (15589381) Paulo Manuel Pires de Távora Tavira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.995,10. Conta 36 anos, 3 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jul09/DR II série n.º 154 de 11Ago09)

SAJ INF (09873889) Luís Américo Fernandes Barbosa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.243,21. Conta 22 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 22Jun09/DR II série n.º 139 de 21Jul09)

SAJ ART (13751783) Luís Manuel Isaías, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.514,31. Conta 31 anos, e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jul09/DR II série n.º 158 de 17Ago09)

SAJ CAV (07646380) Joaquim Manuel Monteiro Mariano, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.746,80. Conta 35 anos, 1 mês e 11dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 29Jun09/DR II série n.º 154 de 11Ago09)

SAJ INF (10138481) Manuel de Sousa Lourenço, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.638,92. Conta 32 anos, 11 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 29Jun09/DR II série n.º 154 de 11Ago09)

SAJ INF (14309981) João António Barros Costa, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.622,32. Conta 32 anos, 7 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 29Jun09/DR II série n.º 154 de 11Ago09)

SAJ INF (07522981) Carlos Manuel Alexandre Gonçalves, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.638,92. Conta 32 anos, 11 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 29Jun09/DR II série n.º 154 de 11Ago09)

SAJ INF (02026981) António Joaquim Paulos Cerdeira, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.676,26. Conta 33 anos, 8 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 29Jun09/DR II série n.º 154 de 11Ago09)

SAJ ART (18198282) Agostinho Martins Fernandes, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.622,32. Conta 32 anos, 7 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 29Jun09/DR II série n.º 154 de 11Ago09)

SAJ MAT (18029283) José Carlos Abadesso dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.526,52. Conta 31 anos, 3 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 138 de 20Jul09)

SAJ PARA (07478782) Francisco de Matos Romão, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.957,36. Conta 38 anos, 1 mês e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jul09/DR II série n.º 158 de 17Ago09)

SAJ PARA (00897981) Vítor Manuel Dinis Pereira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.957,36. Conta 36 anos, 10 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jul09/DR II série n.º 154 de 11Ago09)

SAJ TM (06427686) António de Matos Rodrigues, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.269,50. Conta 27 anos, 7 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jul09/DR II série n.º 154 de 11Ago09)

SAJ INF (08583184) Carlos Daniel Rodrigues Gonçalves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.595,00. Conta 31 anos e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 138 de 20Jul09)

SAJ ENG (14755987) Ernesto de Deus da Silva Lourenço, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.288,65. Conta 26 anos, 7 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 25Mai09/DR II série n.º 138 de 20Jul09)

SAJ INF (00846081) Carlos António Lopes Figueiredo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.603,58. Conta 31 anos e 2 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jul09/DR II série n.º 154 de 11Ago09)

SAJ ENG (18869986) Rui Nelson de Lima Martins Nogueira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.623,88. Conta 31 anos, e 5 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jul09/DR II série n.º 154 de 11Ago09)

1SAR AMAN (18572177) António Norton Pereira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.654,47. Conta 38 anos, 6 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 7Jul09/DR II série n.º 152 de 7Ago09)

1SAR AMAN (00250073) Fernando Rui da Conceição Roseira, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.673,71. Conta 42 anos, 8 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 13Jul09/DR II série n.º 158 de 17Ago09)

#### Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 30 de Julho de 2009 da direcção da CGA, publicada no *Diário da República* n.º 151, II Série, de 6 de Agosto de 2009, com a data e pensão que se indica:

COR INF (06270967) Américo José Guimarães F. Henriques, 17 de Novembro de 2008, €3.260,23; COR INF (03323166) José Azuíl da Conceição Duarte Mouzinho, 1 de Setembro de 2008, €3.260,23; COR CAV (04767065) Rui José Panarra Abrantes, 1 de Outubro de 2008, €3.077,23; COR ART (04538864) Rui Alexandre Carita Silvestre, 1 de Fevereiro de 2007, €2.924,92; COR INF (17938372) Víctor Manuel Bento Morais, 5 de Abril de 2008, €3.925,49; TCOR SPM (03617865) Francisco das Neves Onofre Ferrão, 5 de Agosto de 2008, €2.589,21; TCOR SGE (60564466) Alberto Carlos Góis Ribeiro da Cunha, 9 de Agosto de 2008, €2.589,21; TCOR QTS (08286366) Luís Manuel Coimbra, 2 de Setembro de 2007, €2.535,63; TCOR QTS (08961767) José Manuel Antunes Paiva, 3 de Outubro de 2008, €2.528,22; MAJ INF (17632687) Rui Pedro Simões Pereira, 31 de Marco de 2008, €1.504,41; CAP MED (01794584) Gil Paulo Teixeira da Costa, 25 de Janeiro de 2008, €1.199,54; SMOR INF (09595274) Albertino Alves Dias, 1 de Agosto de 2008,  $\leq$ 2.070,71; SMOR INF (16982273) José Manuel da Ascenção Anjos, 5 de Agosto de 2008, €2.070,71; SMOR MED (05814674) José Manuel Fernandes de Sousa Gomes, 17 de Março de 2008, €2.070,71; SMOR MUS (05165969) António José Fonseca Gomes, 8 de Julho de 2008, €1.887,70; SCH INF (62133571) Aires Fernando de Jesus Bernardo, 21 de Julho de 2008, €1.765,70; SCH PARA (15461871) Álvaro Luciano Bento, 25 de Novembro de 2008, €1.883,63; SAJ MUS (10239772) José Humberto Vieira dos Vais, 1 de Marco de 2008, €1.582,69; SAJ MED (03301881) Francisco Manuel Teixeira Soares, 30 de Abril de 2006, €1.306,99; SAJ MUS (18538377) José Casimiro Dias R. Calisto, 15 de Outubro de 2006, €1.378,95; SAJ INF (11462184) Alberto Soares Simões Neves Melo, 11 de Julho de 2008, €1.511,11; 1SAR AMAN (01899776) Leonel Fernando Rodrigues Marques, 1 de Abril de 2008, €1.258,12; 1SAR AMAN (18612779) Francisco António Gonçalves Alves, 31 de Julho de 2008, €1.324,68; 1SAR INF (88025965) João de Oliveira, 4 de Janeiro de 2008, €1.338,68; 1SAR AMAN (02237469) José Francisco Mendes Peres, 13 de Março de 2006, €1.364,75; 1SAR AMAN (07626273) João de Andrade Gonçalves, 1 de Julho de 2008, €1.369,18.

# III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

# Promoções

Por despacho de 9 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (09691981) **António Manuel Ricardo Barquinha Gonçalves.** 

Conta antiguidade desde 9 de Março de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 141 de 23 de Julho de 2009)

Por despacho de 9 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (00123882) **António da Silva Agostinho**.

Conta antiguidade desde 10 de Março de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 141 de 23 de Julho de 2009)

Por despacho de 9 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (17364382) **Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva**.

Conta antiguidade desde 16 de Março de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 149 de 4 de Agosto de 2009)

Por despacho de 9 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (19796484) **José Manuel dos Santos Cordeiro**.

Conta antiguidade desde 17 de Março de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 140 de 22 de Julho de 2009)

Por despacho de 9 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 23 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro

especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ CAV (05095183) **João Manuel Trindade Fernandes Rodrigues**.

Conta antiguidade desde 23 de Março de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 141 de 23 de Julho de 2009)

Por despacho de 9 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 23 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (19567480) **Jorge Manuel Marreiros**.

Conta antiguidade desde 20 de Abril de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 140 de 22 de Julho de 2009)

Por despacho de 9 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 23 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (14441080) **Armando Eduardo de Almeida Pascoal**.

Conta antiguidade desde 4 de Maio de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 141 de 23 de Julho de 2009)

Por despacho de 9 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 23 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as

condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.°, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do artigo 263.° e n.° 3 do artigo 274.° do referido estatuto, o SAJ INF (15386183) **Manuel Rodrigues Guerra**.

Conta antiguidade desde 4 de Maio de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 141 de 23 de Julho de 2009)

Por despacho de 16 de Julho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MED (02549588) **Fernando Manuel de Oliveira Cunha**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MED, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 146 de 30 de Julho de 2009)

Por despacho de 16 de Julho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CLAR (18584290) **José Carlos Martins Mendes**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 146 de 30 de Julho de 2009)

Por despacho de 16 de Julho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (16578889) **Paulo Jorge Silva Moura**.

Conta a antiguidade desde 5 de Janeiro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 146 de 30 de Julho de 2009)

Por despacho de 16 de Julho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR AM (18815188) **José de Sá Guimas**.

Conta a antiguidade desde 18 de Janeiro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/AM, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 146 de 30 de Julho de 2009)

Por despacho de 16 de Julho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (07309386) **José Francisco Garção Fragoso**.

Conta a antiguidade desde 9 de Março de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 146 de 30 de Julho de 2009)

Por despacho de 16 de Julho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (13223290) **Manuel Paulino Matos Modesto**.

Conta a antiguidade desde 10 de Março de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 146 de 30 de Julho de 2009)

Por despacho de 16 de Julho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (02502488) **João Manuel Martins Saianda**.

Conta a antiguidade desde 16 de Março de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 146 de 30 de Julho de 2009)

Por despacho de 16 de Julho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (12907988) **José Fernando Teixeira Pinheiro**.

Conta a antiguidade desde 17 de Março de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 146 de 30 de Julho de 2009)

Por despacho de 16 de Julho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (19767489) Carlos Manuel Oliveira Medina.

Conta a antiguidade desde 18 de Março de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 146 de 30 de Julho de 2009)

Por despacho de 16 de Julho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (06688489) **Jorge Manuel Correia Guiné**.

Conta a antiguidade desde 23 de Março de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 146 de 30 de Julho de 2009)

Por despacho de 16 de Julho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (17227484) **João Carlos Ventura Barbas**.

Conta a antiguidade desde 20 de Abril de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 146 de 30 de Julho de 2009)

Por despacho de 16 de Julho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (03892790) **Júlio Marques Manuelito**.

Conta a antiguidade desde 1 de Maio de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 146 de 30 de Julho de 2009)

Por despacho de 16 de Julho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (07581091) **Jorge Manuel Dias Lopes**.

Conta a antiguidade desde 1 de Maio de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 146 de 30 de Julho de 2009)

Por despacho de 16 de Julho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (16168286) **Argemiro dos Anjos Cancelino Coxixo**.

Conta a antiguidade desde 4 de Maio de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 146 de 30 de Julho de 2009)

Por despacho de 16 de Julho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (11865389) **Vítor Manuel Alonso Almendra**.

Conta a antiguidade desde 4 de Maio de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 146 de 30 de Julho de 2009)

Por despacho de 16 de Julho de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (15583889) **António Júlio Fragoeiro Pereira**.

Conta a antiguidade desde 4 de Maio de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 146 de 30 de Julho de 2009)

#### Graduações

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, o seguinte:

É confirmada a graduação no posto de Brigadeiro-General do COR INF TIR (02498480) **Isidro de Morais Pereira**, efectuada por deliberação de 17 de Julho de 2009 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 23 do mesmo mês.

Assinado em 27 de Julho de 2009. Publique-se. O Presidente da República, *ANÍBAL CAVACO SILVA*. (*DR* II Série n.º 145 de 29 de Julho de 2009)

# IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

#### Colocações

# Presidência da República

SAJ TM (14503987) António Manuel Teixeira Pacheco, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2009.

(Por portaria de 27 de Julho de 2009)

#### Ministério da Defesa Nacional

TCOR ADMIL (02923183) Fernando António Marçal Pimenta, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

#### Instituto da Defesa Nacional

COR ART (02507881) António José Pacheco Dias Coimbra, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2009.

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

COR INF (01832183) Fernando José Vicente Freire, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2009.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

## Instituto de Estudos Superiores Militares

TCOR ADMIL (01656489) Rui Manuel da Silva Pina, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

MAJ ART (00440093) José Carlos Pinto Mimoso, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

MAJ CAV (03596091) Bernardo Luís da Silveira Lorena Lopes da Ponte, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

#### Estado-Maior-General das Forças Armadas

COR ART (14023682) José Luís de Sousa Dias Gonçalves, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2009.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

TCOR ADMIL (14567779) Jorge Carmo da Costa, do Joint Headquarters Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

TCOR INF (13411681) Mário José Vieira Pereira, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2009.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

## Estado-Maior do Exército Gabinete do CEME

MAJ INF (09105892) Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2009.

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

SAJ INF (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 27 de Julho de 2009)

#### Museu Militar de Lisboa

COR INF (19110783) Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2009.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

MAJ SGE (18030181 António Manuel Martins Mendonça, da BiblEx, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2009.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

# Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio

TCOR CAV (13952585) João Francisco Fé Nabais, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2009.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

COR ART (18099686) Furtunato Manuel Figueiredo Mariano Alves, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

# Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SCH AM (17678178) Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes, das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2009.

(Por portaria de 27 de Julho de 2009)

# Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes do Ministério da Defesa Nacional

SMOR ENG (11539076) Manuel de Jesus Pedro, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 27 de Julho de 2009)

# Direcção de Administração de Recursos Humanos

TCOR ADMIL (10975681) Jorge Martins da Silva, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2009.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

# Comando de Logística

COR ADMIL (00670483) Rui Manuel Rodrigues Lopes, do CFin/Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2009.

(Por portaria de 23 de Julho de 2009)

TCOR MAT (05038479) Manuel Gonçalves Travessa Garcia, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

MAJ ADMIL (01312685) José Francisco Madureira dos Santos, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 23 de Julho de 2009)

MAJ CAV (05378289) Carlos Manuel da Costa Machado, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

#### Direcção de Material e Transportes

COR ENG (17036676) António José dos Santos Matias, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2009.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

MAJ TM (19280687) José Carlos da Silva Veríssimo, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 23 de Julho de 2009)

CAP ADMIL (22309491) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz, do CFin/Cmd Log, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Junho de 2009.

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

CAP TTRANS (13397386) Manuel Pires Lourenço, da DAq, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

#### Centro Militar de Electrónica

1SAR MAT (16290990) Mário António Barradas Baião, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2009.

(Por portaria de 27 de Julho de 2009)

## Direcção de Saúde

MAJ VET (05675093) Isabel Maria M. M. Holbeche Fino da Costa Gabriel, da MM/Sede, devendo ser considerada nesta situação desde 29 de Junho de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

# Instituto Geográfico do Exército

CAP ART (29947893) Agostinho José Caldas de Freitas, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2009.

(Por portaria de 23 de Julho de 2009)

## Unidade de Apoio da Área Militar Amadora/Sintra

TCOR CAV (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

#### Comando da Instrução e Doutrina

TCOR CAV (14614686) Jaime Joaquim Picado Nogueiro, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2009.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

TCOR INF (05609888) Joaquim Manuel de Mira Branquinho, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

#### Escola Prática de Infantaria

CAP INF (35764591) Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2009.

(Por portaria de 23 de Julho de 2009)

#### Escola Prática de Cavalaria

TCOR CAV (01831883) João Carlos Vaz Ribeiro Amaral Brites, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 23 de Julho de 2009)

CAP CAV (30043393) Vasco Sérgio do Vale Carriço, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2009.

(Por portaria de 23 de Julho de 2009)

## Escola Prática de Transmissões

1SAR MAT (12619795) Leonel Sérgio Sousa Neves, da CEng/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2009.

(Por portaria de 27 de Julho de 2009)

#### Escola Prática dos Serviços

CAP MAT (27424492) Carlos Parente Felgueiras, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

#### Regimento de Artilharia n.º 5

COR ART (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2009.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

TEN ART (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lopes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

1SAR AM (27049592) Nuno Filipe Freitas M. F. Portela, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2009.

(Por portaria de 27 de Julho de 2009)

## Centro Militar de Educação Física e Desportos

MAJ CAV (24437892) José Pedro Rebola Mataloto, do Cmd Op devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2009.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

# Instituto Militar dos Pupilos do Exército

SAJ CAV (12442887) Rui Manuel da Luz Lopes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2009.

(Por portaria de 27 de Julho de 2009)

#### **Comando Operacional**

MAJ ENG (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

MAJ CAV (00349293) Rui Miguel de Sousa Ribeiro Rebordão de Brito, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

CAP ENG (23222293) Artur Jorge Espada Caracho, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2009.

(Por portaria de 23 de Julho de 2009)

1SAR INF (09835094) Rui Alexandre Silvestre Vargas e Silva, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2009.

(Por portaria de 27 de Julho de 2009)

## Regimento de Guarnição n.º 2

SAJ INF (17832387) Luís Carlos de Jesus Eleutério Pedrinho, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2009.

(Por portaria de 27 de Julho de 2009)

## Brigada Mecanizada 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizada

TEN MED (14164399) Carlos Manuel Proença Antunes, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2009.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2009)

# Brigada Mecanizada Comando e Companhia de Comando e Serviços

MAJ ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

# Brigada de Intervenção Comando e Companhia de Comando e Serviços

MAJ INF (06401387) Carlos Alberto Pombo Guerra da Silva, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 23 de Julho de 2009)

# Regimento de Engenharia n.º 3

1SAR ENG (20634893) Isidro Jerónimo Simões, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2009.

(Por portaria de 27 de Julho de 2009)

# Brigada de Reacção Rápida Comando e Companhia de Comando e Serviços

MAJ INF (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

MAJ INF (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2009.

(Por portaria de 30 de Julho de 2009)

#### Centro de Tropas de Operações Especiais

SAJ INF (18285589) Frederico da Conceição Bessa, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2009.

(Por portaria de 27 de Julho de 2009)

#### Nomeações

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.° 3, alínea *a*), 2.°, 5.°, 6.° e 7.° do Decreto-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.° 232/02, de 2 de Novembro, nomear o COR INF (00842881) **Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha** para o cargo de *faculty adviser* no Colégio de Defesa NATO, em Roma, República Italiana, em substituição do TCOR PILAV (049877-H) Mário Rui Aguiar dos Santos, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do do Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 18.236/2006, de 9 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e considerando a proposta do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército e atento o facto de os três lugares de adjunto se encontrarem vagos, nomeio como adjunto o COR ENG (09170481) **António José Fernandes Marques Tavares**, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2009.

14 de Julho de 2009. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.° 3, alínea *a*), 2.°, 5.°, 6.° e 7.° do Decreto-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.° 232/02, de 2 de Novembro, nomear o COR INF (11086380) **Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa** para o cargo "NT 278 — Sénior Staff Officer no IMS", em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do COR INF (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 5 de Novembro de 2009. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, e Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.º 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o COR INF (06907079) **Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno** para o cargo de adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, acumulando com idênticas funções em Libreville, República do Gabão, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra M (817373) João Francisco Franco Facada, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.°, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de Director de Serviços de Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, lugar criado pelo decreto regulamentar n.º 4/02, de 5 de Fevereiro, o COR ART (12348981) **António Silva Lopes**, com efeitos a 20 de Agosto de 2009, autorizado a optar pelo vencimento base do seu cargo de origem.

14 de Agosto de 2009. — O Director-Geral da DGPRM, Alberto Rodrigues Coelho.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR INF (09043084) **António Augusto Gonçalves**, para o cargo OPC AEX 0010 — Chief Exercise Branch no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do TCOR INF (17131684) Artur José Lima Castanha, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.° 3, alínea *a*), 2.°, 5.°, 6.° e 7.° do Decreto-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.° 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR INF (13411681) **Mário José Vieira Pereira** para o cargo TWC PSP 4020 — Staff Officer Land Standardization and Interoperability no Joint Warfare Center (JWC), em Stavanger, Reino da Noruega.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2009. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Manda o Governo da República, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR INF (18070785) **José Carlos de Almeida Sobreira**, para o cargo OLS IOC 0010 — Section Head (Current Operations) no CC LAND HQ em Madrid, Reino da Espanha, em substituição do TCOR INF (14891580) João Pedro Simões Contente Fernandes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 7 de Setembro de 2009. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.º 1, alínea *a*), 3.°, 7.°, 8.°, n.° 1, e 10.° do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.° 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o TCOR CAV (05908888) **Paulo Jorge Lopes da Silva** para o cargo de adjunto do Exército no Estado-Maior da Missão Militar OTAN e EU, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do COR INF (02965384) António Martins Gomes Leitão, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.° 3, alínea *a*), 2.°, 5.°, 6.° e 7.° do Decreto-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.° 232/02, de 2 de Novembro, nomear o MAJ INF (05312789) **Francisco Manuel de Almeida Sousa** no cargo "SO2 G9 CIMIC RSC" no Headquarters of Allied Rapid Reaction Corps (HQ/ARRC), em Mönchengladbach, República Federal da Alemanha, em substituição do TCOR ART (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2009.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Por despacho de 8 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15.781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ ENG (07663292) **João Paulo do Amaral de** 

**Oliveira**, por um período de dez (10) dias, com início em 19 de Junho de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 6 — Centro de Instrução Militar Conjunto, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

27 de Julho de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 8 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP TPESSEC (18222382) **António José Ribeiro Martins**, por um período de dez (10) dias, com início em 19 de Junho de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 6 — Centro de Instrução Militar Conjunto, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

27 de Julho de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.° 3, alínea *a*), 2.°, 5.° 6.° e 7.° do Decreto-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.° 232/02, de 2 de Novembro, nomear o SCH TM (05763581) **Jorge Manuel Pinheiro Severino** para o cargo de auxiliar do Centro de Comunicações no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do SCH TM (03118181) David Gonçalves Rodrigues, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.°, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2009. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.º 1, alínea *a*), 3.°, 7.°, 8.°, n.° 1, e 10.° do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da portaria n.° 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o SAJ AM (02357785) **Vítor Manuel Sabino Marta** para o cargo de sargento da Secção de Apoio n.° 4 da MMO/EU (MILREP) em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do SCH ART (04012283) Mário José Ribas Rocha, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funcões.

Nos termos do artigo 8.°, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 21 de Agosto de 2009. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio o SAJ TM (14503987) **António Manuel Teixeira Pacheco**, para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 6 de Julho e em regime de comissão normal.

22 de Julho de 2009. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

# Exonerações

O TCOR ART (19123887) **César Luís Henriques dos Reis**, é exonerado, a seu pedido, do cargo de Director de Serviços de Recrutamento Militar da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, para o qual fora nomeado pelo despacho n.º 4.127/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 45, de 5 de Março de 2007.

O presente despacho produz efeitos a 19 de Agosto de 2009.

14 de Agosto de 2009. — O Director-Geral da DGPRM, Alberto Rodrigues Coelho.

Nos termos dos artigos 11.°, n.° 2, e 16.°, n.° 1, do Decreto-Lei n.° 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, o SMOR TM (00493080) **Leonel Marques Maia Pereira**, das funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

22 de Julho de 2009. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

# V — DECLARAÇÕES

#### Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

- O MGEN RES (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 9 de Agosto de 2009, como Chefe de Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação (DICSI).
- O COR INF RES (39521862) Américo Alberto Rodrigues de Paula, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IDN, desde 17 de Agosto de 2009, por ter transitado para a situação de reforma.
- O COR TM RES (09201673) José dos Santos Matias, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, a partir de 19 de Junho de 2009.
- O COR FARM RES (01311476) Pedro Neves Olivença, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na DSaúde, de 31 de Janeiro de 2009 a 31 de Março de 2009.
- O COR ART RES (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira, prestou serviço efectivo na situação de Reserva no MusMil LISBOA, de 11 de Junho de 2009 a 14 de Julho de 2009. Encontra-se a prestar serviço efectivo na mesma situação na AM, desde 15 de Julho de 2009.
- O TCOR MED RES (00287575) Serafim Manuel de Araújo Ribeirinho Soares, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no HMR1, desde 20 de Julho de 2009.

- O TCOR TMANTM RES (09547773) José João da Costa Pereira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no IASFA, a partir de 1 de Julho de 2009.
- O TCOR TEXPTM RES (14935478) Armando António Lopes Mota, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DARH, a partir de 1 de Agosto de 2009.
- O SAJ CAV RES (01616172) Francisco Jorge Ferreira Bastos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no RI14, em 3 de Junho de 2009.

# VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifique-se o publicado na OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2008, pág.ªs n.ºs 17, 18 e 19, onde se lê Medalha de Cobre de comportamento exemplar, deve ler-se Medalha de Prata de comportamento exemplar, referente aos seguintes militares da GNR:

CAB INF GNR (1890720) Aires Teixeira Pinto;

CAB INF GNR (1890634) José Ribeiro de Faria;

CAB INF GNR (1890454) Eugénio Carlos Gomes;

CAB CAV GNR (1890467) José Domingos Aldeia Gomes Duro;

CAB TM GNR (1890631) Sérgio Manuel Alves Carneiro;

SOLD INF GNR (1890539) Ricardo Manuel da Silva Avelino;

SOLD INF GNR (1890560) José Augusto Esteves;

SOLD INF GNR (1890632) Carlos Alberto Caracol Rodrigues;

SOLD INF GNR (1890676) Mário Alberto Diogo Ferreira;

SOLD INF GNR (1890733) Joaquim António da Piedade Coelho;

SOLD INF GNR (1890245) Armando Henrique Gil Pereira;

SOLD INF GNR (1890247) José Fernando da Conceição Felizardo;

SOLD INF GNR (1890252) Francisco Luís Ramos Morais;

SOLD INF GNR (1890340) Fernando António Morgado Vicente;

SOLD INF GNR (1890382) José Manuel Fortio Martins;

SOLD INF GNR (1890464) José Carlos Vieira Duro;

SOLD INF GNR (1890502) Henrique Fernandes Portela;

SOLD CAV GNR (1890735) João Paulo Santinho Batista;

SOLD TM GNR (1890538) Luís António Lopes Esteves.

Rectifique-se o publicado em OE n.º 6, 2.ª série de 30 de Junho de 2009, pág. 362, onde se lê SAJ INF (12057585) Abel José Ramos Roques, deve ler-se, SAJ INF (12057585) Abel José Ramos Roque.

Rectifique-se o publicado em OE n.º 6, 2.ª série de 30 de Junho de 2009, pág. 362, onde se lê SAJ INF (19702288) João Carlos Coelho Vaz, deve ler-se, 1SAR INF (19702288) João Carlos Coelho Vaz.

Rectifique-se o publicado em OE n.º 6, 2.ª série de 30 de Junho de 2009, pág. 367 onde se lê SAJ INF (02366788) Adriano André Pereira, deve ler-se SAJ INF (02366788) André Adriano Pereira.

Rectifique-se o publicado na OE n.º 6, 2.ª série de 30 de Junho de 2009, pág. 399, referente ao MAJ CAV (01451789) onde se lê "Luís Henrique Ribeiro Crespim", deve ler-se "Luís Henrique Ribeiro Crispim".

# VII — OBITUÁRIO

#### 2000

Maio, 4 — MAJ MED (50397611) Mário Paxiuta Quina, da SecApoio/RRRD.

#### 2009

Fevereiro, 18 — SAJ ENG (32107752) Manuel Correia Morais, da SecApoio/RRRD;

Março, 3 — FUR INF (08204464) Leonel Machado Lima, da UnAp/Cmd ZMA;

Junho, 9 — CAP SGE (50046011) José Rodrigues, da SecApoio/RRRD;

Junho, 14 — SAJ SPM (45080253) Joaquim Esteves Neves Parreiro, da SecApoio/RRRD;

Julho, 3 — CAP SGE (51352211) José Ferreira Miguel Martins, da SecApoio/RRRD;

Julho, 5 — MAJ SGE (52112911) Manuel Faustino Rosário Coelho, da UnAp/Cmd ZMM;

Julho, 11 — COR CAV (50590611) Abílio de Oliveira Ferro, da SecApoio/RRRD;

Julho, 16—1SAR ENG (46414956) António Joaquim da Fonseca Murteira, da SecApoio/RRRD;

Julho, 17 — MAJ QTS (07727564) António José Batista da Fonseca, da SecApoio/RRRD;

Julho, 18 — MAJ INF (50082211) Júlio Heitor Lino Ferreira, da SecApoio/RRRD;

Julho, 19 — CAP SGE (50663011) Ezequiel Rodrigues Diogo, da SecApoio/RRRD;

Julho, 20 — SAJ SGE (51178011) José Matos Junça, da SecApoio/RRRD;

Julho, 22 — SAJ INF (06328674) Manuel de Paiva Botelho, do CTOE;

Julho, 23 — COR MAT (51287611) Manuel José Teles de Abreu, da SecApoio/RRRD;

Julho, 23 — MAJ SGE (43071762) António Pinto Pereira de Queiróz, da SecApoio/RRRD;

Julho, 24 — CAP SGE (52160111) Joaquim de Almeida, da SecApoio/RRRD;

Julho, 25 — SMOR ENG (51195911) Manuel Domingos Reis Costa, da SecApoio/RRRD;

Julho, 26 — SCH MUS (51509311) José Ramos Brito, da SecApoio/RRRD;

Julho, 28 — COR INF (50273611) Artur Fernandes Batista, da SecApoio/RRRD;

Julho, 29 — CAP MAT (51995311) João da Salvação Vieira, da SecApoio/RRRD;

Julho, 29 — 1SAR ENG (06604591) António Manuel Vieira Carloto, da AM;

Julho, 30 — SCH INF (51283011) Miguel António Araújo, da SecApoio/RRRD;

Agosto, 1 — TGEN COG (51374811) António Adriano F. L. dos Santos, da SecApoio/RRRD;

Agosto, 1 — COR INF (51064811) Manuel Joaquim Gonçalves Braga, da SecApoio/RRRD;

Agosto, 3 — COR MAT (50701111) Noé David Soares, da SecApoio/RRRD;

Agosto, 3 — SAJ MED (46331055) Joaquim António Barra, da SecApoio/RRRD.

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

#### O Ajudante-General do Exército



SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE N.º 9/30 DE SETEMBRO DE 2009

Publica-se ao Exército o seguinte:

# I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MGEN (18269174) **João Miguel de Castro Rosas Leitão**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR INF "CMD" (12057574) **José António Silva da Conceição**.

(Por despacho de 24 de Junho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR INF (18922483) **Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão**.

(Por despacho de 24 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (14891580) **José Pedro Simões Contente Fernandes**.

(Por despacho de 06 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR CAV (02938481) **Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13 °, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (09023286) **Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira**.

(Por despacho de 06 de Julho de 2009)

Atento o louvor concedido pelo director do Instituto de Estudos Superiores Militares ao NIM 01831883, tenente-coronel de cavalaria João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites, em 8 de Julho de 2009;

Considerando que os serviços prestados pelo tenente-coronel de cavalaria João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites cumprem os requisitos expressos no n.º 1 do artigo 13.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro:

Manda o Ministro da Defesa Nacional conceder, sob proposta do director do Instituto de Estudos Superiores Militares, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, a medalha de serviços distintos, grau prata, ao TCOR CAV (01831883) **João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites**.

(Por despacho de 30 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a*) e 38.°, n° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR SAR PARA REF (17686173) **César Fernandes**.

(Por despacho de 17 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ CAV (07456291) **José Miguel Andrade Seabra Peralta Pimenta.** 

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MAJ INF (00722290) **João Carlos Ramos Neves**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 17.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o SCH CAV (12381781) **António José Alves Coutinho**.

(Por despacho de 06 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 17.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o 1SAR CAV (07424591) **Agostinho Francisco da Cunha Lopes Fernandes**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 1.ª Classe, o COR **Waldeísio Ferreira de Campos**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20° e 23° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (09147683) **Rui José Martins Pimenta**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20° e 23° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (00364985) **Álvaro Manuel Claro Guedes de Seixas Rosas**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 2.ª Classe, o TCOR ART (08949385) **Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionisio**.

(Por despacho de 8 de Julho de 2009)

Manda. o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20° e 23° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR MAT (01276281) **António Manuel Cruz Fernandes Vieira.** 

(Por despacho de 3 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o, TCOR INF (16370385) **João Carlos Carvalho e Cunha Godinho**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (06194686) **Raúl José Felisberto Matias**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (04773588) **António Jorge dos Santos Ferreira Pires**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ENG (11122990) **Bartolomeu Pedro Martins de Bastos**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (07808579) Carlos Alberto do Nascimento Nunes.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ CAV (04494289) **Luís Carlos Gomes da Silva**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF PARA (07149485) **João Carlos de Miranda Saborano**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ TMANMAT (12486780) **Alexandre Francisco Salsa Arranhado**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (17209478) **Josué Dias Rosa**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (15644591) **Rui Manuel Proença Bonita Velez**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 2.ª Classe, o MAJ ART (10433591) **Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (17170179) **Hélder Duarte Henriques**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP CAV (23014392) **Luís António Andrade Peralta Pimenta**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 3.ª Classe, o CAP CAV (09235394) **Pedro Miguel Tavares Cabral**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ADMIL (15510995) **Nuno Miguel de Sousa Gomes**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar, de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (18769483) **João António Gonçalves Féria**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ENG (12462181) **José Carlos Parracho Diniz**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (01863586) **José Galvão de Moura**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ SGE (07694386) **Fernando Manuel da Silva Madeira**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (11686686) **Alcino Alberto Moura Gonçalves**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (16732887) **Victor Manuel dos Anjos Lemos**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (03412687) **Manuel Luís Rodrigues Ricardo**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (01615788) **José Nunes**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (08443386) **João Carlos Lopes Frazão**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ART (09377288) **Armindo da Conceição Lopes Teixeira**..

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR CAV (16378590) **Joaquim José Lopes Ferreira**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR ENG (00960190) **António Joaquim Pires Marques**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR CAV (36617892) **Marco Paulo Santos Carreira**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 1.ª Classe, o COR ADMIL (00670483) **Rui Manuel Rodrigues Lopes**.

(Por despacho de 23 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 2.ª Classe, o TCOR CAV (17860689) **José Miguel Moreira Freire** 

(Por despacho de 15 de Maio de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 2.ª Classe, o MAJ ART (14396291) **Nuno Miguel Barata Folgado.** 

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 3.ª Classe, o CAP TPERSECR (10398583) **Luso de Jesus Machado dos Santos.** 

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 3.ª Classe, o CAP ART (17158895) **José Miguel Sequeira Maldonado**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 3.ª Classe, o CAP CAV (07233197) **Adriano Augusto Gomes Branco**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, o SAJ CAV (19978782) **Joaquim Pereira da Costa**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, o SAJ CAV (05479985) **Manuel Dantas Pereira.** 

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, o SAJ CAV (19185285) **António Delfim Vieira da Silva**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, o 1SAR CAV (12907988) **José Fernando Teixeira Pinheiro**.

(Por despacho de 30 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (02139187) **João Manuel Serra David**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.° e n.° 3 do artigo 34.°, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.° do mesmo decreto, o MAJ INF (19261187) **Álvaro Manuel Tavares de Carvalho Campeão**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (09765191) **Fernando António dos Santos Maçana**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (02529881) **João José Ribeiro Cardoso**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (09734283) **Carlos Alberto dos Santos Marcelino Simões**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ART (11596391) **Rui Manuel Santos Nunes**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR TM (00775995) **Paulo Manuel Pereira Simões**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.° e n.° 3 do artigo 34.°, do Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.° do mesmo decreto, o 1SAR ENG (24904893) **Manuel Gonçalves Pinela**.

(Por despacho de 27 de Julho de 2009)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno;

COR INF (03722781) Manuel da Silva;

TCOR INF GNR (1840018) Carlos Edgar Teixeira Lourenço;

TCOR INF GNR (1840005) Libertário Poeiras Fróis;

TCOR INF GNR (1840021) Valdemar Bastos Pinho Costa;

TCOR CAV GNR (1840045) José Domingos Bruno Victorino;

MAJ TM GNR (2000904) Manuel José da Silva Bastos;

MAJ TPES GNR (1801901) António José Milheiro Coelho;

MAJ INF GNR (1810041) Luís Jorge Soares Correia;

MAJ SGE (11543079) Carlos Fernando de Oliveira Carrisosa;

SMOR ENG (16435879) José Luís Ribeiro Marques;

SCH INF GNR (1801764) Francisco António Fernandes Afonso;

SCH INF GNR (1801356) João Mourato Janeiro;

SCH INF GNR (1801867) José Lopes Sequeira;

SCH AM (18890579) Agostinho Manuel Marujo Barateiro;

CAB CH INF GNR (1801297) Manuel José Antunes Pestana;

CAB CH INF GNR (1801758) Fernando Antero Rodrigues Ferreira;

CAB CH INF GNR (1801295) José Alagoa Gaspar;

CAB CH INF GNR (1826273) José Carlos Marques Albino;

CAB INF GNR (1801782) Feliciano José Rodrigues;

CAB INF GNR (1801714) António Gaspar Teixeira Barreira;

CAB INF GNR (1801677) António Alcino Vilela de Sousa;

CAB INF GNR (1801774) José Luís Oliveira;

CAB INF GNR (1816307) Armindo José Ferreira;

CAB INF GNR (1810442) Augusto João Melo Vieira;

CAB INF GNR (1801742) Luís Filipe Martins;

CAB INF GNR (1801706) Manuel Dias do Alvor;

CAB INF GNR (1801379) José Carlos Pereira dos Santos;

```
CAB INF GNR (1801333) José Dionísio Gonçalves de Almeida;
```

CAB INF GNR (1811008) António Guedes Gomes;

CAB INF GNR (1801870) José Manuel Ferraz Gomes;

CAB INF GNR (1801858) João Quinze Dias Ventura;

CAB INF GNR (1801465) Alfredo Duarte;

CAB MAT (1801594) Orlando Freitas Novais;

CAB MAT (1801974) António Moreira Mesquita.

(Por despacho de 6 de Agosto de 2009)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
CAP INF GNR (1930737) Marco André Costa Pinto;
```

SCH INF GNR (1846283) José Gaspar Serrano;

SAJ INF GNR (1836066) José Henriques Dias Aires;

1SAR INF GNR (1940055) Carlos Alberto Pereira Fernandes;

1SAR INF GNR (1940359) Carlos Alberto Matias de Olival;

1SAR INF GNR (1950308) Manuel José de Castro Raimundo;

1SAR INF GNR (1950828) Fernando Porto dos Santos Pires;

1SAR INF GNR (1960556) Manuel Fernando Colaço Oliveira;

1SAR INF GNR (1970388) Jorge Miguel Silva Vaz;

1SAR INF GNR (1970411) Hugo Miguel Mendes de Carvalho;

1SAR INF GNR (1950828) Fernando Pedro dos Santos Pires;

1SAR INF GNR (1940078) José Manuel Gaspar Domingues;

1SAR INF GNR (1940098) Miguel António Aleixo dos Santos;

1SAR INF GNR (1930455) Jorge Manuel Leonor de Oliveira Freitas;

1SAR INF GNR (1940116) Bernardino Fernando Caritas Piteira;

1SAR INF GNR (1940461) Carlos Alberto Fernandes;

1SAR INF GNR (1950522) Carlos Miguel F. de Macedo Silva;

1SAR INF GNR (1960146) Vasco Manuel de Sousa Santos;

1SAR INF GNR (1960638) Fernando Manuel Tavares Carriera;

1SAR CAV GNR (1940699 João Fialho Leonor;

1SAR TM GNR (1940322) Arlindo Reigada dos Santos;

1SAR TM GNR (1940034) Rui José Francisco Pinto;

1SAR TM GNR (1900338) Américo Ribeiro Henriques;

2SAR INF GNR (1930541) João Paulo Grenho Matos;

2SAR INF GNR (1960022) Rogério Paulo Almeida Neves;

2SAR INF GNR (1960968) Pedro Coelho Alves;

2SAR INF GNR (1970438) Preciosa de Fátima Pereira Machado;

2SAR INF GNR (1970604) António Manuel Esteves Silva;

2SAR INF GNR (1980503) Júlio Alexandre P. A Silva Teodoro;

2SAR INF GNR (1940083) Humberto Dinis Pereira;

2SAR INF GNR (1960128) Aldo Bruno Martins do Nascimento;

2SAR CAV GNR (1980222) António Alfredo Tomás Lourenço;

2SAR TM GNR (1950233) Vítor Ribeiro Carrondo;

2SAR TM GNR (1970518) Carlos Jorge Lourenço Cardoso;

FUR INF GNR (1980053) João Manuel Geraldes Padrela;

CAB INF GNR (1940338) António José Eduardo Sovela;

CAB INF GNR (1940702) António da Silva Lucas;

CAB INF GNR (1950692) Luís dos Reis Carvalho;

CAB INF GNR (1960081) Jorge Ricardo de Purificação Carvalho;

```
CAB INF GNR (1960910) Carlos José Fernandes Alves;
CAB INF GNR (1960116) Luís Miguel Lopes de Sousa;
CAB INF GNR (1930447) José Neves Lopes;
CAB INF GNR (1930459) David Ramalho Branco;
CAB INF GNR (1930641) Rui Artur de Sousa Cortez;
CAB INF GNR (1930663) Paulo Jorge R. da Silva Monteiro;
CAB INF GNR (1930693) José Alberto da Silva Mouco;
```

CAB INF GNR (1940041) Francisco José Martins Ferreira;

CAB INF GNR (1940086) Hélder António Freire Pedro;

CAB INF GNR (1940134) Carlos Manuel Conceição Dias;

CAB INF GNR (1940305) Orlando Manuel Costa da Silva;

CAB INF GNR (1940388) Vasco Manuel de Almeida Marques;

CAB INF GNR (1940429) Armando Ferreira Lopes;

CAB INF GNR (1970623) Francisco Manuel Teixeira Angueira;

CAB INF GNR (1980026) Sérgio Manuel Lopes Gomes Vicente;

CAB INF GNR (2000169) Carlos Alberto dos Santos C. Loureiro;

CAB INF GNR (1820938) Rui Miguel Redondo Faustino;

CAB INF GNR (1830515) José António Garcia;

CAB INF GNR (1840381) Abílio António Salvador Amado;

CAB INF GNR (1850265) Manuel Isidro Alexandre;

CAB INF GNR (1870608) Carlos Alberto Alves dos Santos;

CAB INF GNR (1880050) Francisco dos Santos Amado;

CAB INF GNR (1886050) Messias do Nascimento Adriano;

CAB INF GNR (1940173) António Paulos dos Santos Paulino;

CAB INF GNR (1940298) Nelson de Jesus Morais dos Reis;

CAB INF GNR (1940353) Isidro José Monteiro Leitão;

CAB CAV GNR (1940503) Paulo Jorge de Jesus Couto;

CAB CAV GNR (1940564) João José Figueira Ricardo;

CAB CAV GNR (1930416) Armindo Leitão Nicolau;

CAB CAV GNR (1940582) Jorge Manuel Gomes da Silva;

CAB CAV GNR (1940698) Hugo Rodrigo Gonçalves Regula;

CAB CAV GNR (1970712) Joaquim Manuel Correia Martins;

CAB CAV GNR (1960902) Nuno Filipe Dias Azevedo;

CAB TM GNR (1940067) Elísio Paulo da Costa Ferreira;

CAB TM GNR (1930491) José Manuel Gomes de Almeida;

CAB TM GNR (1980243) Tiago Luís Nogueira dos Santos;

CAB SS GNR (1960600) Carla Isabel C. da Costa Luís;

CAB AM GNR (1970445) Bernardete Isabel Afonso Rodrigues;

SOLD INF GNR (1930452) Pedro Miguel R. Chagas Bravo;

SOLD INF GNR (1940008) Domingos de Oliveira dos Santos;

SOLD INF GNR (1940183) Vítor João Assis;

SOLD INF GNR (1940186) Paulo Vitorino de Seixas Nunes;

SOLD INF GNR (1940526) André Moreira de Faria;

SOLD INF GNR (1990474) Ricardo Jorge Gaboleiro Chagas;

SOLD INF GNR (2000269) Maria José Pereira da Costa;

SOLD INF GNR (2000272) Floriano Barata Adónis;

SOLD INF GNR (1940124) António José Duarte Rodrigues;

SOLD INF GNR (1940331) Rui Miguel Abrantes de Matos;

SOLS INF GNR (1940491) António Carlos Pereira Leal;

SOLD INF GNR (1940683) Luís Pinheiro Monteiro;

SOLD INF GNR (1940713) Mário João Rodrigues de Almeida;

SOLD INF GNR (1940022) Amândio José Correia;

SOLD INF GNR (1940062) Luís Miguel da Silva Repolho;

SOLD INF GNR (1940201) David Gabriel dos Santos Cardoso;

```
SOLD INF GNR (1940225) Rui Manuel C. Nepomuceno Catita;
SOLD INF GNR (1940266) Vítor Manuel Rodrigues Teixeira;
SOLD INF GNR (1940269) João Paulo Esteves Vaz:
SOLD INF GNR (1940333) Sidónio Andrade Lopes;
SOLD INF GNR (1940351) António Carlos Monteiro Ferreira;
SOLD INF GNR (1940372) Vítor Carlos Rodrigues Gonçalves;
SOLD INF GNR (1940519) Rui Pedro Fralda Lopes;
SOLD INF GNR (1940543) Claudino José Teixeira;
SOLD INF GNR (1940628) José Manuel Floriano Oliveira;
SOLD INF GNR (1940638) Joaquim Monteiro Rodrigues;
SOLD INF GNR (1940666) Pedro José Nunes David;
SOLD INF GNR (1940675) Luís Miguel Gonçalves Graça;
SOLD INF GNR (1950189) Miguel António Rosa Roberto;
SOLD INF GNR (1950312) Hélder Carlos Rebelo da Costa Ramos;
SOLD INF GNR (1950790) Rui Filipe Hortas Rafael;
SOLD INF GNR (1950791) Frederico José dos Reis Correia;
SOLD INF GNR (1970655) Mónica Alexandra Nunes Madruga;
SOLD INF GNR (1970780) Lino António da Silva Sanheiro;
SOLD INF GNR (1970911) Carlos Manuel Palmela Pinela;
SOLD CAV GNR (1940607) António José Pinto Varandas;
SOLD CAV GNR (1960359) Pedro Miguel Esteves Fernandes;
SOLD CAV GNR (1940019) Luís Manuel de Almeida Franco;
SOLD TM GNR (1940465) Carlos Manuel Lopes da Silva;
SOLD TM GNR (1980677) Nuno Miguel Marques Pires.
```

(Por despacho de 25 de Agosto de 2009)

```
CAP INF GNR (1950908) Luís Miguel Dias Fortunato Barreto;
1SAR INF GNR (1960275) António Manuel Cordeiro Fernandes;
1SAR INF GNR (1960324) António Manuel dos Santos Marques;
1SAR INF GNR (1940082) Jorge Anes de Azevedo Barroso;
1SAR CAV GNR (1940024) Daniel José Saragoça Ribeiro;
1SAR CAV GNR (1940442) Carlos Alexandre Barbosa Clemente;
1SAR CAV GNR (1940592) Jorge Humberto de Jesus Cardoso;
1SAR TM GNR (1940242) Adriano Abel Moura Gabriel;
1SAR TM GNR (1940167) Luís Carvalho Martins;
1SAR TM GNR (1960027) José Carlos Jerónimo Pereira;
2SAR INF GNR (1950292) Diamantino da Fonseca Gomes;
2SAR INF GNR (1970058) Nuno Manuel Saramago Delicado;
2SAR INF GNR (1980381) Vítor Adriano Alves;
2SAR INF GNR (1980252) Álvaro Manuel Pires Cerdeira;
2SAR TM GNR (1940365) Luís Manuel Ribeiro Amaral;
2SAR TM GNR (1940383) Nuno Manuel Pessanha da Silva;
2SAR TM GNR (1950103) Joaquim António Bernardo Fernandes;
2SAR TM GNR (1970081) José Acácio Delfim Fernandes;
CAB INF GNR (1930045) Amílcar Francisco Silva Fernandes;
CAB INF GNR (1940256) Marcelino Ruivo Martinho;
CAB INF GNR (1950143) José Gonçalves Meneses;
CAB INF GNR (1950238) Benjamim da Costa Martins;
CAB INF GNR (1950422) Ana Paula Moreira de Oliveira Silva;
CAB INF GNR (1950704) Artur Jorge Pinheiro de Medeiros;
CAB INF GNR (1960702) Esmeraldino Paulo Antunes Fernandes;
CAB INF GNR (1990484) Paulo Jorge de Almeida Teixeira;
CAB INF GNR (1940486) Henrique Miguel Fortunato Pereira;
```

```
CAB INF GNR (1870595) José João de Almeida Patrício;
CAB INF GNR (1900420) Carlos Joaquim da Silva Chaves;
CAB INF GNR (2000282) Aníbal Soares Novais de Almeida;
CAB CAV GNR (1940094) Vítor Manuel Gonçalves de Oliveira;
CAB CAV GNR (1940499) Pedro Alexandre Leite Veloso Fernandes;
CAB CAV GNR (1950646) Paulo Alexandre da Silva Gomes;
CAB CAV GNR (1970620) José Alexandre Rodrigues dos Santos;
CAB CAV GNR (1940704) Luís Carlos dos Santos Loureiro:
CAB TM GNR (2000859) Sérgio Manuel da Fonseca Pinto;
CAB TM GNR (1970218) Manuel Augusto Pereira Fernandes;
CAB TM GNR (1950769) Carlos Joaquim Domingues da Cunha;
CAB MAT AUT GNR (1940691) Octávio Vítor Barreira Taveira;
SOLD INF GNR (1930191) José Fonseca Dias;
SOLD INF GNR (1930214) José Manuel Fonseca Teixeira;
SOLD INF GNR (1930364) Francisco José Monteiro Pereira;
SOLD INF GNR (1930635) Nelson Manuel de Sousa França;
SOLD INF GNR (1940010) Fernando Adro Barreira dos Santos;
SOLD INF GNR (1940097) Sérgio Alexandre de Seixas Carvalhais;
SOLD INF GNR (1940160) Paulo Sérgio Saavedra Pinto;
SOLD INF GNR (1940163) Hélder Fernando Martins Gomes;
SOLD INF GNR (1940204) António José Pereira Alves;
SOLD INF GNR (1940245) Luís Manuel Alves da Silva;
SOLD INF GNR (1940323) Alberto Paulo da Silva M. Fraga;
SOLD INF GNR (1940417) José Artur Teixeira;
SOLD INF GNR (1940422) Rui Manuel Soares da Silva;
SOLD INF GNR (1940530) Carlos Pedro Teixeira Pinto;
SOLD INF GNR (1940551) Daniel Augusto R. Monteiro;
SOLD INF GNR (1940566) Carla Maria N. de Almeida Rodrigues;
SOLD INF GNR (1940630) João Luís de Aguiar Mendes;
SOLD INF GNR (1940646) João Manuel Parente Lameirão;
SOLD INF GNR (1940647) Fernando Jorge Gonçalves;
SOLD INF GNR (1940662) Álvaro Alexandre C. Gonçalves;
SOLD INF GNR (1950568) Isabel Maria Pinto Moreira;
SOLD INF GNR (1960194) Jorge Filipe Pereira Fernandes;
SOLD INF GNR (1980727) João Manuel Morgado de Sousa;
SOLD INF GNR (1930390) Nuno Gonçalo Simões D. de Sousa;
SOLD INF GNR (1920129) Jorge Manuel Pereira Machado;
SOLD CAV GNR (1960835) Nuno Salvador Gomes de Sousa;
SOLD CAV GNR (1960991) Vítor Manuel Ribeiro Viana;
SOLD TM GNR (1940231) Carlos Manuel Gonçalves Pinto;
SOLD TM GNR (1940071) Paulo Alexandre Lopes Godinho;
SOLD TM GNR (1990510) Daniel Jorge Guiomar Lopes;
SOLD MAT ARM GNR (1971054) Jorge Manuel Pereira Lebreiro.
                                                       (Por despacho de 26 de Agosto de 2009)
CAP INF (04771992) João António Carvalho Baptista;
```

SAJ MAT (18305886) Paulo Lúcio Tavares Fortuna.

1SAR MAT (23555392) José Carlos Vaz Barros; 1SAR MAT (24102791) Nuno Miguel Ribeiro Pascoal.

1SAR ART (00774191) Duarte Miguel Xavier Gomes; 1SAR ENG (14965493) Alexandre Rafael S. G. Brogueira;

(Por despacho de 28 de Agosto de 2009)

(Por despacho de 27 de Agosto de 2009)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
2SAR INF GNR (1990416) João Manuel F. da Silva Moreira;
2SAR CAV GNR (1960272) Alberto Manuel Correia Gonçalves:
CAB INF GNR (2010547) Ricardo Augusto Martins Lisboa;
CAB INF GNR (2020813) Luís Armando Mendes Amaro;
CAB CAV GNR (1960564) Manuel Fernando Pereira Dias;
CAB TM GNR (2020820) Vítor Manuel da Silva Pinto;
SOLD INF GNR (2041198) Nuno António Ferreira Paiva;
SOLD INF GNR (2040923) Nuno Filipe Lage Monteiro:
SOLD INF GNR (2040836) Nuno José Moreira Martins;
SOLD INF GNR (2040418) Sérgio Lourenço Afonso Bento:
SOLD INF GNR (2040340) Hugo Miguel da Silva Oliveira;
SOLD INF GNR (2040209) Carlos Manuel Teixeira Lopes;
SOLD INF GNR (2031189) António Manuel Azevedo da Costa;
SOLD INF GNR (2031158) João Manuel Cunha Santos:
SOLD INF GNR (2031146) Martinho Fernandes Gomes;
SOLD INF GNR (2031002) Mário Francisco Lamas Gonçalves;
SOLD INF GNR (2031000) Egídio Manuel da Silva Neves;
SOLD INF GNR (2030975) Jorge Manuel Borges Rodrigues;
SOLD INF GNR (2030972) Pedro Manuel da Silva Melo Coelho;
SOLD INF GNR (2030943) Luís Armando Correia Ribeiro:
SOLD INF GNR (2030806) Nuno Miguel Coutinho Torres;
SOLD INF GNR (2030721) José Fernando Nunes Oliveira;
SOLD INF GNR (2030711) Delmar Magalhães T. Nunes Leite;
SOLD INF GNR (2030698) Luís Miguel Melo do Souto;
SOLD INF GNR (2030649) Bruno Ricardo Rodrigues Pires;
SOLD INF GNR (2030645) José Maria Machado Correia;
SOLD INF GNR (2030549) Eurico Esteves Miranda;
SOLD INF GNR (2030539) José Severo da Rocha Ferreira;
SOLD INF GNR (2030536) Rui Augusto da Vinha Ferreira;
SOLD INF GNR (2030529) Alexandre Filipe Pereira da Costa;
SOLD INF GNR (2030494) Paulo Jorge Valpereiro Barreira;
SOLD INF GNR (2030489) Rogério Porfírio M. de Sousa Teles;
SOLD INF GNR (2030454) Cláudio Portela Vieira;
SOLD INF GNR (2030398) Luís Miguel Gomes Guedes;
SOLD INF GNR (2030394) Elves Lourenço Teixeira;
SOLD INF GNR (2030328) João Miguel Pinto dos Santos;
SOLD INF GNR (2030213) Carlos Fernando Moreira Martins;
SOLD INF GNR (2030212) Paulo Manuel Ferreira da Costa;
SOLD INF GNR (2030199) Nelson Emanuel Vieira Miranda;
SOLD INF GNR (2030144) José Eduardo Pinheiro Ferreira;
SOLD INF GNR (2030143) Rui Miguel Pedro Meireles;
SOLD INF GNR (2030086) António Miguel de Almeida Santos;
SOLD INF GNR (2030032) Nuno José de Jesus Silva;
SOLD INF GNR (2030019) Luís Manuel Córdova Sanches;
SOLD INF GNR (2030012) José Fernando Magalhães Queirós;
SOLD INF GNR (2030009) António Pinto de Queiroz;
SOLD INF GNR (2021056) Domingos Filipe Gomes Vieira;
SOLD INF GNR (2021038) Sérgio Emanuel Marques Eusébio;
SOLD INF GNR (2021032) Ângela Sofia Ferreira Monteiro;
SOLD INF GNR (2021011) Carlos José Mendes Rebelo Machado;
```

```
SOLD INF GNR (2020862) Alzira Manuela Soares Ferreira;
SOLD INF GNR (2020816) Ricardo Filipe Fernandes Martins;
SOLD INF GNR (2020811) Cidália Gorete de Sousa Cardoso;
SOLD INF GNR (2020810) João Luís Gonçalves Teixeira;
SOLD INF GNR (2020763) Anabela Esteves Martins;
SOLD INF GNR (2020753) António Ricardo Martins;
SOLD INF GNR (2020744) Carlos Manuel Martins da Fonseca;
SOLD INF GNR (2020708) Avelino da Costa Gil:
SOLD INF GNR (2020691) Vítor César Teixeira de Sousa;
SOLD INF GNR (2020687) Miguel Fernando Gomes de Sousa;
SOLD INF GNR (2020645) Ismael Sérgio Silva Fernandes;
SOLD INF GNR (2020604) Vítor André Fonseca Gomes Moura;
SOLD INF GNR (2020603) Pedro Ricardo Nunes Miranda;
SOLD INF GNR (2020562) Márcio Daniel Pinto Alves;
SOLD INF GNR (2020536) Vera Mónica Fernandes Correia;
SOLD INF GNR (2020434) Rui José da Costa Magalhães da Silva;
SOLD INF GNR (2020432) Sérgio Edmundo de Sousa Ribeiro;
SOLD INF GNR (2020366) Nelson Miguel Adão Ferreira;
SOLD INF GNR (2020331) Mónica Amorim Neves;
SOLD INF GNR (2020319) Carla Alexandra R. Fernandes Lourenço;
SOLD INF GNR (2020262) Artur Jorge Nunes Ribeiro;
SOLD INF GNR (2020257) Marlene Assunção Alves Rosa;
SOLD INF GNR (2020256) Gil Duarte Fidalgo Garcia;
SOLD INF GNR (2020216) António Caetano Leite Lourenço;
SOLD INF GNR (2020128) António Manuel Pinto Barbosa;
SOLD INF GNR (2020082) Licínio Patrício Costa Cardoso;
SOLD INF GNR (2020072) Carlos Alberto Ferreira da Silva;
SOLD INF GNR (2020038) Ricardo Jorge Araújo Vieira;
SOLD INF GNR (1930258) Vitorino António G. Carvalho;
SOLD CAV GNR (2020159) Nuno Filipe Miranda Ferreira;
SOLD CAV GNR (2020235) Nuno Joaquim Carmo Carvalho;
SOLD CAV GNR (2020277) Vítor Hugo Gomes Dias;
SOLD CAV GNR (2020454) Rui Alexandre Silva Ribeiro;
SOLD CAV GNR (2020634) César da Silva Baltazar;
SOLD CAV GNR (2020731) David José Pereira;
SOLD CAV GNR (2020755) Fernando José Passos Martins;
SOLD CAV GNR (2020860) António Paulo Magalhães Cardoso;
SOLD TM GNR (2010321) Patrícia Afonso Peixoto.
                                                       (Por despacho de 24 de Agosto de 2009)
```

```
CAB INF GNR (1856370) António Henriques Lopes;
CAB INF GNR (1870557) Adélio Pereira Rodrigues;
CAB INF GNR (1970407) Susana da Conceição de O. Serrano;
CAB INF GNR (2000511) Aurélio Pimentel Lapo;
CAB INF GNR (2020044) Catarina Ferreira Bastos;
CAB INF GNR (1876098) António Manuel Correia Pires;
CAB INF GNR (1836525) António Augusto Amaral Domingues;
CAB SS/MED GNR (2010811) Bruno Tomé da Piedade Raínho;
SOLD INF GNR (2020097) Paulo Nuno Filipe Gonçalves;
SOLD INF GNR (2020105) Nuno Daniel Vieira Rodrigues;
SOLD INF GNR (2020141) Vítor Manuel Gomes Lopes;
SOLD INF GNR (2020153) José Manuel Pinto Carvalho;
SOLD INF GNR (2020267) Telmo Emanuel de Oliveira Ramos;
```

```
SOLD INF GNR (2020270) João Manuel Carvalho Duarte;
SOLD INF GNR (2020333) José Joaquim da Silva Neto;
SOLD INF GNR (2020337) Nuno Miguel Mira Oliveira;
SOLD INF GNR (2020394) Diane Colaço Rita;
SOLD INF GNR (2020414) Raquel Sofia de Oliveira Martins;
SOLD INF GNR (2020450) Rui Manuel Barata Henriques;
SOLD INF GNR (2020466) Pedro Miguel Jesus F. de Oliveira;
SOLD INF GNR (2020569) Joel Alexandre Vicente dos Santos;
SOLD INF GNR (2020598) Luís Daniel Pires Correia;
SOLD INF GNR (2020636) Henrique de Melo Carvalheiro;
SOLD INF GNR (2020781) Nuno José da Silva Neves;
SOLD INF GNR (2020790) Vasco Rafael dos Santos Vaz;
SOLD INF GNR (2020851) Luís Carlos Quaresma de Almeida;
SOLD INF GNR (2010090) Alexandre João Ramos Vicente;
SOLD INF GNR (2010122) Raúl Miguel Jesus Cação;
SOLD INF GNR (2010223) Pedro Nuno de Jesus Lopes;
SOLD INF GNR (2010265) Sílvia Raquel Ferreira Alves;
SOLD INF GNR (2010365) Vítor Manuel Cardoso Pinto;
SOLD INF GNR (2010369) Nuno Alexandre Marques Sousa;
SOLD INF GNR (2010400) Rogério Paulo dos S. Gonçalves;
SOLD INF GNR (2010581) João Alberto Fernandes Soares;
SOLD INF GNR (2010654) Rui Miguel Loureiro Oliveira;
SOLD INF GNR (2010671) Rui Miguel Tavares Vitória;
SOLD INF GNR (2010713) Pedro Alexandre R. de Assunção;
SOLD INF GNR (2010715) André Filipe Mascarenhas Dinis;
SOLD INF GNR (2010833) Nelson José Pinto das Neves;
SOLD INF GNR (2010869) Fernando Manuel Ramos Martinho;
SOLD INF GNR (2010950) Filipe Pires Nunes;
SOLD INF GNR (2010952) Jorge Manuel Marinheiro da Silva;
SOLD INF GNR (1990206) Sérgio Manuel da Silva Nuno;
SOLD INF GNR (1990217) Marco Paulo Filipe Parente;
SOLD INF GNR (1990342) Tito Nunes da Silva;
SOLD INF GNR (1990556) Carlos Jorge Ribeiro de Aguiar;
SOLD INF GNR (1990000) João Paulo Monteiro Aires;
SOLD INF GNR (1990683) Antero Peralta de Almeida;
SOLD INF GNR (1990684) Nuno Jorge Fonseca Paulo;
SOLD INF GNR (1990851) António Manuel S. da Silva Brás;
SOLD INF GNR (1990869) António Manuel Barata Henriques;
SOLD INF GNR (1990955) Vítor Miguel da Conceição Jorge;
SOLD INF GNR (2000011) Márcio Ruivo Honrado;
SOLD INF GNR (2000046) Nuno Miguel Matias Costa;
SOLD INF GNR (2000124) Pedro Nuno Alves Costa;
SOLD INF GNR (2000152) Bruno João Matias da Rocha:
SOLD INF GNR (2000310) João Carlos da Costa Basto;
SOLD INF GNR (2000311) Sérgio dos Santos Clemente;
SOLD INF GNR (2000396) Filipe Manuel das N. Quaresma;
SOLD INF GNR (2000415) Susana Alexandre Santos M. Pedroso;
SOLD INF GNR (2000444) Paulo Jorge Teixeira Rodrigues;
SOLD INF GNR (2000537) Paulo Jorge da Silva Oliveira;
SOLD INF GNR (2000551) João Carlos Pereira;
SOLD INF GNR (2000610) Paulo Jorge de Almeida Cardoso;
SOLD INF GNR (2000774) Francisco José Dias Carvalho;
SOLD INF GNR (1970705) Joaquim Cláudio Rodrigues Figueira;
SOLD INF GNR (1920788) Manuel Leitão Rodrigues Umbelino;
```

```
SOLD INF GNR (2020739) Paulo Alexandre Fernandes Alves;
SOLD INF GNR (2020516) Sérgio Paulo Pereira;
SOLD INF GNR (2020190) Paulo António Almeida Rebelo;
SOLD INF GNR (2020039) Manuel António Madureira de Sousa;
SOLD INF GNR (2010656) Sérgio Manuel Santinha Seixas;
SOLD INF GNR (2010585) Pedro Manuel Ferreira Gonçalves;
SOLD INF GNR (2010121) Elsa de Oliveira Fernandes;
SOLD INF GNR (1990176) Paulo Jorge Soares Ricardo;
SOLD INF GNR (1990233) César Luís de Oliveira Figueiredo;
SOLD INF GNR (2000759) Marco Paulo Ferraz do Amaral:
SOLD INF GNR (2010052) Vítor Manuel Pires;
SOLD CAV GNR (2020289) Carlos Alexandre B. Rodrigues;
SOLD CAV GNR (2010705) Marco César Alves Marques;
SOLD CAV GNR (2010587) Luís Miguel de Matos F. dos Santos;
SOLD CAV GNR (2010420) Carlos Antunes Marques Luís;
SOLD CAV GNR (2010019) Paulo Jorge Ferreira Alves;
SOLD CAV GNR (2000831) Florival do Amaral Almeida;
SOLD CAV GNR (1992960) Henrique Manuel Dias Rodrigues;
SOLD CAV GNR (1910695) Manuel António Rodrigues de Matos;
SOLD TMS GNR (1990612) Márcio José Duarte Torreiro;
SOLD TMS GNR (2000167) Guida Lopo Rama;
SOLD TMS GNR (2020043) Ricardo dos Santos Rodrigues Filipe;
SOLD TMS GNR (2020405) Marco André Travassos dos Santos;
SOLD TMS GNR (2020638) Filipe Miguel dos Santos Oliveira;
SOLD TMS GNR (2020758) Micael Almeida Martins.
                                                        (Por despacho de 25 de Agosto de 2009)
2SAR INF GNR (2000728) Francisco Manuel A. de Almeida P. Rodrigues;
SOLD INF GNR (2040569) Fernando José dos Reis Machado;
SOLD INF GNR (2010690) Carlos Manuel David Leitão;
SOLD INF GNR (2010226) Amélia Pinto Gonçalves:
SOLD INF GNR (2000870) Pedro Miguel Sobral Serapicos;
SOLD CAV GNR (2000221) Alexandre Manuel Agostinho Baraças.
                                                        (Por despacho de 26 de Agosto de 2009)
1SAR MAT (07502893) Paulo Jorge da Silva Alexandre.
                                                        (Por despacho de 27 de Agosto de 2009)
2SAR ART (09192198) Paulo Jorge Temudo Rijo;
2SAR ART (10297200) José Manuel Ribeiro Araújo;
2SAR ART (09565902) Vera Lúcia de Almeida Teixeira.
                                                        (Por despacho de 28 de Agosto de 2009)
```

Por despacho de 8 de Janeiro de 2009, do Chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

```
SAJ CAV GNR (1821035) António Manuel da Graça Ferreira;
CAB CH INF GNR (1820813) Manuel Luís da Ponte Rodrigues;
CAB CH INF GNR (1820866) Amílcar Margarido Rodrigues;
```

CAB CH INF GNR (1820864) Vítor Fernando Pires Viega;

CAB INF GNR (1980845) José Carlos da Costa Duarte;

CAB INF GNR (1820071) Carlos Manuel Marques;

CAB INF GNR (1820116) José António Oliveira;

CAB INF GNR (1820163) Miguel António Massa;

CAB INF GNR (1820757) António Fernando de C. Fontoura;

CAB INF GNR (1820804) César Manuel Lopes Matos;

CAB INF GNR (1820869) Mário Abel Guerra;

CAB INF GNR (1820814) Carlos Alberto Araújo Neves;

SOLD INF GNR (1890174) Francisco José Beringel Abel;

SOLD INF GNR (1900208) João Pedro de Sá Branco;

SOLD INF GNR (1970258) Rui Alberto dos Santos R. Carneiro.

#### Louvores

Louvo o MGEN (18269174) **João Miguel de Castro Rosas Leitão** pela forma altamente competente, distinta e prestigiante como, há mais de dois anos e meio vem exercendo as funções de Comandante Operacional da Madeira (COM), evidenciando as superiores qualidades profissionais e pessoais que lhe são sobejamente reconhecidas.

Oficial de elevada craveira, dinâmico, com grande coragem moral e espírito de iniciativa, tem desenvolvido uma acção de comando muito responsável e criteriosa reveladora das excelentes capacidades de planeamento e de organização que possui. O elevado bom senso, ponderação e equilíbrio que tem utilizado para superar as diferentes e complexas situações que por vezes se lhe deparam, tem favorecido a dinamização das actividades das Forças Armadas sob sua responsabilidade, com reflexos muito positivos na preparação e actuação das forças.

De destacar a forma como, com graças à sua apurada sensibilidade e ao seu elevado brio profissional e extraordinário sentido de dever e espírito de missão, tem estabelecido um excelente relacionamento com as autoridades regionais, projectando ao mais alto nível a imagem das Forças Armadas na Região Autónoma da Madeira (RAM), como é reconhecido.

Como comandante da Zona Militar dos Madeira, em regime de acumulação de funções, tem desenvolvido a sua acção de forma altamente eficiente e dignificante, caracterizada por uma liderança serena mas firme. A dinâmica que tem sabido imprimir ao nível do planeamento, do treino operacional das forças e meios do Exército, são traços marcantes da sua acção de comando de que resultou um visível incremento da prontidão operacional dos meios da componente terrestre, organizados em permanência para garantirem uma resposta dual, seja no plano da Defesa Militar ou no apoio imediato em outras Missões de Interesse público, com destaque para a sua aptidão para o apoio às populações em situações de catástrofe ou de calamidade pública.

A sua acção tem também permitido afirmar a dimensão institucional das Forças Armadas na Região Autónoma da Madeira, através de um eficaz relacionamento com a sociedade e de parcerias no domínio cultural, que se traduzem na abertura das actividades de treino operacional e de cerimónias institucionais e por acções de índole cultural, com a adesão e participação activa da população e das autoridades regionais da Madeira.

Altamente qualificado, dotado de grande capacidade de trabalho, inexcedível disponibilidade para o serviço, elevado espírito de colaboração e sentido das responsabilidades, deve destacar-se a forma inteligente e altamente prestigiante como responde às complexas responsabilidades decorrentes da missão que lhe está atribuída, mercê das suas notáveis qualidades de organizador, motivador e coordenador, que amplamente justificam que ocupe postos e funções de ainda maior responsabilidade.

Impondo-se por um excepcional conjunto de qualidades pessoais e virtudes militares de que se destacam o espírito de sacrifício, a obediência, a lealdade e de uma exemplar camaradagem, soube ganhar a estima e consideração de todos que com ele privam.

Nestes termos, é de inteira justiça dar público testemunho da competência e qualidade dos serviços prestados pelo major-general Rosas Leitão, que devem ser qualificados como relevantes, extraordinários e distintos, e que têm contribuído significativamente para o prestígio, honra e lustre das Forças Armadas e do País.

16 de Julho de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o COR INF (18922483) **Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão** pelas excepcionais qualidades pessoais, militares e profissionais evidenciadas nos últimos dois anos e meio em que serviu como Adjunto para as Operações do General Adjunto para o Planeamento e Operações do Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Oficial com elevado espírito de missão, dinâmico e muito competente, com apurada capacidade de análise, apresentou sempre modalidades de acção ou iniciativas concretas e oportunas em todas as situações. Revelou, igualmente, excelente capacidade de coordenação e planeamento integrando de forma atempada e determinada a informação mais conveniente para o apoio à tomada de decisão superior.

Denotando um sólido e amplo conjunto de conhecimentos técnicos, experiência operacional no âmbito das Forças Nacionais Destacadas (FND) e uma noção profunda das realidades que caracterizam as Forças Armadas, distinguiu-se como um assessor prestimoso e extremamente útil em todas as circunstâncias, merecendo especial realce a qualidade dos diversos estudos, informações e pareceres que foi incumbido de elaborar, pelo entusiasmo, dedicação e disponibilidade sem reservas com que sempre os fez, e pela ponderação, profundidade, equilíbrio, solidez de princípios, elevado critério e sentido das realidades e utilidade, sempre patentes na formulação das propostas e modalidades de acção, e ainda, pela postura aberta, dialogante e franca que sempre manifestou.

Militar muito completo, de grande generosidade soube direccionar o seu arreigado espírito de missão e vincada vontade de bem fazer em prol do desempenho global das inúmeras tarefas que lhe foram cometidas, para além da sua missão específica, de onde ressaltam, a participação nos estudos e reuniões sobre a Estrutura Superior das Forças Armadas, a coordenação dos estudos conducentes ao novo Campo de Tiro das Forças Armadas, a elaboração das directivas relativas ao Plano e Relatório de Actividades, a participação na *survey-visit* ao Afeganistão e nas consequentes acções que conduziram ao planeamento e aprontamento da primeira *Operational Mentor and Liaison Team* (OMLT) de Guarnição, a coordenação e acompanhamento da transferência de responsabilidade do Aquartelamento de *Slim Lines* (Kosovo) do Reino Unido para Portugal e, mais recentemente, na preparação e apresentação da conferência sobre o tema "*Joint Operational Commands in an Expeditionary Perspectiv*", no Seminário Conjunto dos Países 5+5 Defesa, realizado em Madrid, onde recebeu o aplauso unânime dos participantes pela clareza, interesse e qualidade da apresentação.

Com elevada capacidade de trabalho, inexcedível dedicação ao serviço e espírito de obediência, notável entusiasmo e sentido das realidades baseadas em forte determinação, manifestou em todas as circunstâncias um elevado espírito de sacrifício e vontade de bem cumprir, o que aliado à qualidade de carácter, relações humanas excelentes, conduta rigorosa e prestigiante que sempre demonstrou durante a sua permanência no EMGFA, aliás amplamente reconhecidas ao nível das diversas entidades internas e externas, para quem constituiu um estímulo e exemplo inequívocos.

Por tais motivos considero o coronel Mendes Ferrão um excelente oficial com uma reconhecida capacidade de comando e liderança e uma notável sensibilidade e perfil para o trabalho de estado-maior. A sua acção muito dignifica e enobrece a Instituição Militar e qualifico os seus serviços como muito relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o EMGFA e para as Forças Armadas.

24 de Julho de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao COR INF (18856683) **Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva** pelo General Adjunto do CEMGFA e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o coronel de infantaria, NIM 18856683, Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva pela forma muito eficiente como exerceu o cargo Team Leader and Senior Strategic Plans and Policy Advisor junto do Prime Minister National Operations Center (Iraq), integrado na NATO Training Mission in Iraq (NTM-I), no período compreendido entre Setembro de 2008 e Março de 2009.

No âmbito das suas atribuições como Strategic Plans and Policy Advisor junto do Prime Minister National Operations Center (PM NOC) liderou e coordenou a PM NOC Mobile and Mentoring Team, revelou capacidade de liderança, elevada competência técnico-profissional, grande capacidade de organização e de planeamento, invulgar espírito de bem servir e grande disponibilidade. Acresce que a sua esclarecida acção e atitude calma e ponderada se manteve em todas as condições, mesmo nas de maior exigência.

O seu espírito aberto, de franca cooperação e a sua boa disposição foram fundamentais para o desenvolvimento e manutenção do moral de todos os membros da equipa por si liderada, contribuindo desta forma para o excelente desempenho da mesma, quer em quantidade quer em qualidade. Estas suas qualidades foram relevantes para a forma como lidou diariamente com as mais altas entidades militares e políticas iraquianas, tendo a qualidade da sua assessoria sido repetidamente reconhecida pelas mesmas, dela resultando um contributo real para a aproximação daquelas autoridades militares à NTM-I.

Como SNR o seu desempenho pautou-se por um extremo bom senso e sentido de oportunidade, que aliado às suas relevantes qualidades pessoais, contribuiu significativamente para manter a união, a disciplina, a serenidade e a segurança de todos os militares portugueses envolvidos nesta exigente missão. Merece relevo a forma muito competente como preparou e desenvolveu todas as acções necessárias à retracção da contribuição nacional para a NTM-I.

O coronel Pereira da Silva confrmou ser possuidor de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, de que se destacam a sua nobreza de carácter, coragem física e moral, lealdade e camaradagem, qualidades estas particularmente relevantes quando associadas ao facto de ter desempenhado as suas funções num Teatro de Operações de especial risco e sob condições climatéricas particularmente exigentes.

Deste modo é merecedor de ver publicamente reconhecido o elevado mérito e qualidade dos serviços por si prestados, os quais contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

27 de Abril de 2009. - O General Adjunto do CEMGFA, *António Carlos Mimoso e Carvalho*, tenente-general (PILAV)».

28 de Abril de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (14891580) **José Pedro Simões Contente Fernandes** pela forma altamente esclarecida, competente e prestigiante como cumpriu, nos últimos três anos, a comissão de serviço no Quartel-general (QG) do *Afied Land Component Command Madrid* (CC-Land Madrid), da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO), em Espanha.

No desempenho do cargo de Chefe da Secção de Operações Correntes, da Divisão de Informações Militares, demonstrou uma notável capacidade de liderança, elevados dotes de carácter, lealdade, elevados conhecimentos técnicos e extraordinária facilidade de comunicação e de apresentação de conceitos. Criou um excelente ambiente de trabalho, dirigiu e supervisionou eficientemente a produção de informações militares para o seu QG e superiores, a preparação e apresentação de *briefings* para actualizar o comando no âmbito da situação em vários teatros de operações e áreas de interesse da NATO, e a elaboração de estudos relacionados com o *Deployable Joint Staff Element* (DJSE). O trabalho produzido pela sua Secção foi reconhecido como de inegável qualidade e a sua prestação individual frequentemente elogiada.

Oficial dotado de relevantes qualidades pessoais, franco e firme, esteve funcionalmente inserido num ambiente caracterizado pela sensibilidade e elevada segurança, tendo actuado com excepcional zelo e discrição na ligação com outros QG NATO, elementos do seu QG e agências de informações militares nacionais, bem como na gestão e controlo de toda a documentação e informação processada pela sua Secção.

É de referir também a participação do tenente-coronel Contente Fernandes em várias conferências e exercícios, como o "STEADFAST JAW 2007" realizado na Alemanha e o "GORDIAN KNOT 2008" realizado na Grécia, nos quais integrou o *Mission Tailored Force Command Element* (MT - FCE) do CC-Land Madrid e o *High Control* (HICON), respectivamente, onde revelou uma sólida competência profissional e profunda experiência que lhe permitiram responder, sem aparentes difculdades, os inúmeros pedidos que lhe foram colocados.

Adicionalmente, exerceu as funções de Representante Nacional, durante um ano, e de Adjunto do Representante Nacional, durante dois anos, tendo desenvolvido excelentes relações humanas e demonstrado permanente disponibilidade para colaborar nas actividades de moral e bem-estar do QG e na organização das celebrações do Dia de Portugal, que constituem sempre uma contribuição importante para o desenvolvimento do relacionamento internacional. É ainda de salientar a cooperação valiosa dada na supervisão e controlo da documentação administrativa da delegação nacional e, também, o modo altamente empenhado como recebeu e colaborou na integração dos novos elementos.

Por ter revelado extraordinário desempenho e excepcionais qualidades e virtudes militares no CCL and Madrid, é o tenente-coronel Contente Fernandes merecedor de que os serviços por si prestados sejam reconhecidos publicamente como relevantes e distintos, tendo deles resultado lustre e honra para as Forças Armadas Portuguesas e para o País.

6 de Julho de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR CAV (02938481) **Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues**, pela sua notável acção, durante cerca de um ano, no comando do Agrupamento *Mike* da Brigada de Intervenção, Força Nacional Destacada integrada na Força de Paz da missão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), no Teatro de Operações do Kosovo.

Durante a fase do aprontamento no Regimento de Cavalaria n.º 6, desde logo, confirmou ser possuidor de excelentes qualidades morais e humanas, com destaque para a firmeza de carácter, a lealdade e grande abnegação, o que associado a uma elevada capacidade de liderança e de organização, muito contribuiu para que os níveis operacionais da sua unidade tivessem atingido elevados patamares.

No Teatro de Operações, o Agrupamento *Mike*, Reserva Táctica da Força da OTAN no Kosovo, sob a dependência directa do Comandante da KFOR, participou em inúmeras operações em todo o Kosovo, reconhecimentos terrestres e aéreos, exercícios e avaliações de prontidão operacional bem como acções do âmbito civil militar, contribuindo para a manutenção dum ambiente de estabilidade e segurança, com a finalidade de permitir a liberdade de movimentos e o trabalho das Organizações Internacionais e Não Governamentais, o desenvolvimento das instituições e o apoio aos cidadãos kosovares.

O tenente-coronel Bragança Rodrigues, mercê da sua elevada competência profissional, imprimiu à sua acção um grande rigor técnico-táctico e interpretou a missão da forma mais correcta, tendo conseguido uma exímia execução e um desempenho colectivo assinalável, sempre com encomiásticas referências do comando superior.

Pela actividade desenvolvida e pela afirmação constante das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, é merecedor de público reconhecimento pela acção de comando que desenvolveu de forma brilhante e com excepcional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para a para as Forças Armadas e o País, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

30 de Abril de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (09023286) **Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira** por ter revelado elevada competência profissional e extraordinário desempenho no cumprimento da comissão de serviço, ao longo dos últimos três anos, no Quartel-general (QG) do *Allied Land Component Command Madrid* (CC-Land Madrid), da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO), em Espanha.

No desempenho do cargo de *Staff Officer (Land Operations)* do *Operational Readiness Branch*, da Divisão de Operações, revelou conhecimentos de excepcional qualidade e valor em operações terrestres, muito boa visão dos problemas e capacidade de planear ao nível mais elevado, sendo as suas opiniões e conselhos frequentemente solicitados pelos seus pares e superiores. Na chefia de diversos grupos de trabalho, designadamente do grupo encarregue da elaboração das normas de execução permanente do *Deployable Joint Staff Element* (DJSE), um novo conceito em fase de implementação na NATO, e como principal responsável pela elaboração de vários estudos, como a capacidade do CC-Land Madrid para comandar e controlar simultaneamente várias *Small Joint Operations*, demonstrou excelente capacidade de liderança, de comunicação oral e escrita, e para desempenhar com sucesso tarefas exigentes, sendo merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade.

Chamado a exercer as funções de Chefe do *Operational Readiness Branch* durante grande parte de 2007 e no início de 2008, o tenente-coronel Moreira revelou elevados dotes de carácter, lealdade e espírito de obediência, tendo o seu desempenho sido considerado exemplar.

Serviu de forma altamente esclarecida e eficiente durante as fases de preparação e execução de vários exercícios do seu QG e da NATO. Chefiou a Secção de Planos Correntes no exercício "DAGGER EXPRESS IV", sendo responsável pela elaboração e coordenação de regras de empenhamento, ordens parcelares e contribuições para a *Joint Coordination Order* e *Land Coordination Order*. Elaborou e coordenou a matriz de sincronização para a projecção, transferência de autoridade e retirada do QG do CC-Land Madrid com o 1CE Germano-Holandês e integrou o *Mission Tailored Force Command Element* (MT-FCE) que participou no exercício "STEADFAST JAW 2007" realizado na Alemanha. Coordenou a preparação e participou integrado no *High Control* (HICON) do exercício "GORDIAN KNOT 2008" realizado na Grécia.

É ainda de realçar a sua permanente disponibilidade para colaborar nas celebrações do Dia de Portugal, levadas a efeito no CC-Land Madrid e que constituem sempre um contributo importante para o desenvolvimento do excelente relacionamento internacional que ali se vive e, também, o modo altamente empenhado como colaborou nos mais diferentes aspectos relacionados com recepção e integração dos novos elementos da delegação nacional.

Por ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares no CC-Land Madrid, é o tenente-coronel Dores Moreira merecedor de que os serviços por si prestados sejam reconhecidos publicamente como relevantes e distintos, tendo deles resultado lustre e honra para as Forças Armadas Portuguesas e para o País.

6 de Julho de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (08949385) **Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio** pelo importante e extraordinário serviço prestado no *Operational Preparation Directorate (OPD)* durante os três anos em que esteve colocado neste organismo da NATO como Oficial de Estado Maior, Chefe de Equipa de Avaliação, Oficial de Aconselhamento e Coordenação para os Assuntos de Logística e Oficial Responsável do OPD para o NATO *Exercise Steadfast Joiner 08*.

Oficial disciplinado e dotado de uma sólida formação militar, de onde sobressaem os seus elevados dotes de carácter, extrema lealdade e integridade moral, soube em todas as circunstâncias interpretar com grande sensatez e de uma forma constante e assumida o dever da obediência e dedicação ao serviço, facto que muito contribuiu para o extraordinário desempenho das suas funções.

Durante a sua permanência no OPD, o tenente-coronel Ramos Dionísio participou com o seu excelente contributo para o desenvolvimento de vários documentos de que se salientam o OPD Handbook e o Evaluation Criteria Manual. A sua contribuição para a elaboração destes

trabalhos, de reconhecida importância para a preparação e certificação da *NATO Response Force* (*NRF*), revelou os seus valiosos conhecimentos técnicos na área da logística, incluindo aspectos das subáreas Saúde, Finanças, Contractos e Engenharia.

No desempenho das funções de observador/monitor de vários exercícios do âmbito das Componentes da NATO Response Force (NRF) e como Chefe da Equipa de Avaliação do Joint Logistics Support Group (JLSG) durante os Major NATO Exercises para certificação de 5 (cinco) rotações da NRF, desde a NRF 9 até à NRF 13, demonstrou os seus notáveis conhecimentos e capacidade de organização. É justo realçar também o seu excepcional zelo e dedicação a par do espírito de sacrificio e obediência na realização destas funções, os quais evidenciam raras qualidades de abnegação e coragem moral.

Nomeado Oficial Responsável do *OPD* para o *NATO Exercise Steadfast Joiner 08*, distinguiu-se através da sua elevada competência técnico profissional, iniciativa e capacidade de liderança. A sua atitude diligente, o seu esforço e o seu carácter firme, contribuíram significativamente para o sucesso da missão da *Operational Preparation Directorate* e da *North Atlantic Treaty Organization*.

Dos actos praticados pelo tenente-coronel Ramos Dionísio, e da sua conduta e virtudes militares dignas de serem apontadas como exemplo, resultam lustre e honra para a Instituição Militar que serve e Portugal, devendo por isso os serviços por si prestados serem classificados como relevantes, extraordinários e distintos.

8 de Julho de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ CAV (07456291) **José Miguel Andrade Seabra Peralta Pimenta**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de 2.º Comandante e Chefe do Estado-Maior do Agrupamento MIKE/BrigInt/KFOR, no período de 13 meses correspondente às fases do aprontamento da Força e cumprimento da missão no Teatro de Operações (TO) do Kosovo.

Totalmente devotado à causa Militar, possuidor de uma elevada nobreza de carácter, trabalhou sempre em estreita coordenação com o seu Comandante e Estado-Maior do Agrupamento, alcançando um elevado desempenho, a par de um esclarecido e excepcional zelo, para que, durante o período do aprontamento no RC6 fosse possível concluir o prescrito na Directiva de Treino Operacional, orientando a Força para atingir e ultrapassar os elevados padrões exigidos pela CREVAL durante o exercício final de aprontamento.

Militar muito dinâmico e empreendedor dotado de uma diversificada experiência no âmbito técnico-profissional que o habilitam para o exercício do Comando e para o trabalho em Estado-Maior, sobressaiu pela sua inexcedível dedicação e permanente disponibilidade, bem como pelas excelentes aptidões no domínio do planeamento, da coordenação e da execução das tarefas a si atribuídas. Competindo-lhe especiais responsabilidades no quadro da chefia, coordenação do trabalho do Estado-Maior do Agrupamento, na administração dos recursos humanos e materiais disponibilizados, quer na fase de aprontamento da Força, quer em Operações, o major Peralta Pimenta revelou um admirável sentido das responsabilidades e acentuado espírito de missão, confrontando os desafios, abordando as questões com naturalidade e numa perspectiva racional, procedendo à sua análise de modo objectivo e eficaz, identificando, ponderando e propondo, em tempo oportuno, as mais apropriadas soluções.

A sua acção foi, indubitavelmente, determinante, tanto no apoio à acção de comando, como no supervisionamento do trabalho do Estado-Maior do Agrupamento e concertação dos esforços individuais com vista à pronta e cabal execução das determinações superiores atentos os objectivos operacionais delineados, revelando excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária, afirmando-se, neste contexto, um inestimável colaborador, da absoluta confiança do Comando da Unidade. A sua perseverança e acção foram preponderantes para a imagem de prontidão operacional e excelência, granjeada pela Força e sobejamente reconhecida pelos diferentes níveis hierárquicos da KFOR, contingentes nacionais, actores militares e não militares presentes no TO do Kosovo.

A par das proeminentes qualidades pessoais que o valorizam sobremaneira, com ênfase para o seu apurado sentido do dever, rectidão, espírito de sacrifício e de obediência, inequívoca lealdade e abnegação, o major Peralta Pimenta revelou estar ainda imbuído de vincadas noções de organização, de ordem e disciplina, que cultivou coerente e consistentemente, em alto grau, no quotidiano.

Por tudo quanto atrás foi expresso, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelo seu excepcional desempenho, o major Peralta Pimenta corrobora, uma vez mais, as excelentes referências a seu respeito edificadas por todos os que consigo tiveram ensejo de se relacionar em serviço e fora dele, que o creditam como um Oficial de mui distinta craveira, pelo que é jus qualificarem-se os serviços por si prestados como distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultaram evidente honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

30 de Abril de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ INF (00722290) **João Carlos Ramos Neves**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Oficial de Operações do Agrupamento MIKE/Briglnt/KFOR, no período de doze meses correspondente às fases do aprontamento e cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

No âmbito do aprontamento da Força que decorreu no 1.º semestre de 2008, o major Ramos Neves, actuando em estreita consonância com as orientações superiores, organizou, coordenou e orientou as diversas actividades constantes do Plano de Instrução e Treino do Agrupamento, de forma coerente, metódica e com grande rigor, com o objectivo de conferir à Força uma preparação extremamente exigente técnica, física e psicologicamente, e essencialmente orientada para a acção. O seu esforço foi patente no alto rendimento alcançado pelo Agrupamento MIKE no decurso dos diversos exercícios, demonstrações e avaliações a que foi sujeito, e que mereceram referências muito positivas por parte das entidades que tiveram ensejo de apreciar a sua actuação.

No cumprimento da missão do Agrupamento, no Teatro de Operações do Kosovo, o major Ramos Neves, destacou-se pelo seu elevado dinamismo, capacidade de trabalho, facilidade de comunicação e espírito de equipa revelando excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária. Aliando àqueles atributos uma permanente boa disposição, apurado sentido de humor, contagiante energia, determinação e autoconfiança, logrou, com esclarecido e especial zelo, produzir um trabalho de exemplar qualidade, mercê de um meticuloso e atempado planeamento, de uma análise cuidada, de uma interacção constante com as restantes áreas funcionais de Estado-Maior e os comandantes das subunidades operacionais, bem como da formulação de propostas consistentes, ponderadas e bem fundamentadas, que se revelaram cruciais para a tomada de decisão pelo Comando.

Da lista extensa de actividades que tiveram o seu cunho pessoal em termos de planeamento, coordenação e execução, salientam-se os exercícios *Dragão 08, Etrúria 08* e *Pristina 082*, as Operações *Mighty Recce, Mighty CRC Saber, Mighty Saber, Mighty Good Effort I, II, Mighty Air Saber I a V, Mighty Fully Effort, Mighty Precious Saber, Mighty Starry Effort, Mighty Determined Effort I a IV, Mighty Sustained Effort* e as 24 Operações Cimic *Mighty Big Hug*.

Cultivando em elevado grau a lealdade, frontalidade, correcção, sobriedade e exibindo grande nobreza de carácter, o major Ramos Neves teve ensejo de comprovar também as suas amplas qualidades pessoais que o creditam como um oficial de rara craveira. Por tudo o que foi anteriormente expresso, devem os serviços por si prestados ser classificados como distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultaram evidente honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

30 de Abril de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Iuís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ ART (14396291) **Nuno Miguel Barata Folgado**, pelo extraordinário desempenho e elevada competência revelados ao longo dos nove meses em que desempenhou funções no Comando e Estado-Maior do Agrupamento MIKE/BrigInt/KFOR como Oficial de Ligação ao Escalão Superior no Quartel-General da KFOR, no cumprimento da missão no teatro de operações do Kosovo.

Possuidor de bons conhecimentos no âmbito técnico-profissional, desenvolveu uma esclarecida e eficaz acção na transmissão atempada de toda a informação, assegurando com oportunidade a difusão antecipada da documentação necessária ao planeamento e atinente à tomada da decisão. Actuou de igual modo com o escalão superior, informando de forma oportuna e esclarecida das diversas actividades realizadas pela Força, numa demonstração de elevada e ponderada capacidade de iniciativa, de planeamento e de visibilidade, inspirando a total confiança e segurança ao Comandante do Agrupamento.

No desempenho da sua função revelou profundo interesse e sólidos conhecimentos nas várias áreas de Estado-Maior, tendo assumido em várias reuniões a representação do Comando do Agrupamento de acordo com as orientações que lhe foram definidas. Nos contactos diários com os elementos do Estado-Maior do Quartel-General (QG) da KFOR demonstrou relevantes qualidades pessoais aliadas a uma boa formação moral, que lhe permitiram criar e desenvolver laços de simpatia e excelentes relações de trabalho e amizade com todos os restantes Oficiais de Ligação no QG/KFOR, reforçando, com a sua actuação, a imagem de profissionalismo e competência que são amplamente reconhecidas aos militares portugueses pelos diferentes níveis hierárquicos da KFOR, contingentes nacionais, actores militares e não militares presentes no Kosovo.

Com a sua frontalidade, correcção, sentido de disciplina, senso e ponderação, o major Barata Folgado granjeou o apreço e consideração dos que com ele privaram, sendo por isso merecedor deste público louvor e que os serviços por si prestados no teatro de operações do Kosovo sejam considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

30 de Abril de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ ART (10433591) **Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho**, pelo excepcional interesse, dedicação e forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as exigentes funções de Oficial de Logística do Agrupamento MIKE/Briglnt/KFOR, no período de dez meses correspondente às fases do aprontamento e cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Evidenciando boa capacidade de organização, adequada noção das responsabilidades, dinamismo e iniciativa, o major Marques Agostinho organizou a sua secção com esclarecido e especial zelo, desenvolvendo procedimentos e rotinas, coordenando com as restantes áreas funcionais e subunidades, que lhe proporcionaram uma adequada capacidade de resposta às solicitações de carácter logístico. A sua conduta de comando permitiu-lhe formar uma equipa muito coesa com os seus subordinados, e granjeado desta forma a consideração e o respeito de todos quanto consigo privaram.

O seu extraordinário desempenho foi também evidente na coordenação dos voos de sustentação, no controlo das cargas do Agrupamento, na gestão dos movimentos administrativos e no relacionamento com os diversos órgãos, Direcções e Chefas do Comando da Logística, o RC6 e a BrigInt, que permitiram garantir atempadamente os abastecimentos necessários ao apoio directo da actividade operacional da Força. Fruto das suas relevantes qualidades pessoais, desenvolveu ainda estreitos contactos com os outros contingentes presentes no Teatro de Operações, que asseguraram uma maior celeridade na prestação de serviços. Salienta-se por fim, a sua acção extremamente eficaz na elaboração dos relatórios de situação logística, e também nos contactos realizados com o Contingente Inglês para a realização de diversos trabalhos no Campo de *Jubelle Barracks*, nos quais foi primordial o seu claro domínio da língua Inglesa.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, pela sua lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, capacidade de trabalho e abnegação, o major Marques Agostinho revelou ser um brilhante oficial, possuidor de um conjunto de excelentes qualidades e virtudes militares, pelo que os serviços por si prestados são de molde a serem classificados como distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultaram evidente honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

30 de Abril de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP TPESSECR (10398583) **Luso de Jesus Machado dos Santos**, pela forma eficiente e dedicada como exerceu as funções de Oficial de Pessoal do Agrupamento MIKE/BrigInt/KFOR, pelo período de doze meses correspondente às fases do aprontamento e cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Enquanto Chefe da Secção de Pessoal, demonstrou invulgar sentido do dever e da disciplina, mostrando ser possuidor de excelentes conhecimentos no âmbito técnico-profissional, experiência na área do pessoal e de assessoria na área da justiça e disciplina, o que ficou bem evidenciado pela forma como, fruto do conhecimento acumulado, da sua humildade e espírito de bem servir, desenvolveu com entusiasmo e eficiência todas as tarefas que lhe foram cometidas. Destacou-se também pela excelente execução e elevada competência, patente na correcção e diligência com que se ligou com as diversas U/E/O do Exército para colmatar as necessidades de formação adicional necessárias aos militares que integraram o aprontamento, tarefa com elevado grau de exigência de coordenação face à diversidade das origens e datas de apresentação dos militares do Agrupamento MIKE, bem como na constante procura de soluções adequadas e oportunas para a resolução dos problemas emergentes. Releve-se a sua actuação proficiente na preparação da Força durante a qual, mercê de uma elevada capacidade de planeamento e organização, bom senso e aturada maturação, apresentou propostas muito fundamentadas e oportunas que muito contribuíram para a célere resolução de diversas situações com que o Agrupamento se deparou.

Durante a missão no Teatro de Operações do Kosovo, demonstrou grande zelo, alto sentido das responsabilidades, soube sempre articular de modo engenhoso, o seu saber, experiência e capacidade de organização na concretização das tarefas inerentes à sua função, releva a acção de inexcedível empenho na procura das melhores soluções para o cumprimento do plano licença de férias, definido para os militares do Agrupamento, conciliando a observância dos parâmetros de efectivos e regras definidas aos níveis nacional e da KFOR. Teve igualmente à sua responsabilidade o planeamento de ocupação dos tempos livres e outras actividades relativas à moral e bem-estar do Agrupamento, sendo de realçar o seu extraordinário desempenho na calendarização e organização de diversos eventos de âmbito desportivo, recreativo e de divulgação da imagem do Exército, das Forças Armadas e de Portugal.

Pelas relevantes qualidades pessoais de que é detentor, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência no exercício das impertinentes funções de chefe da Secção de Pessoal do Agrupamento MIKE, o capitão Machado dos Santos, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

30 de Abril de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP ART (17158895) **José Miguel Sequeira Maldonado**, pelo extraordinário desempenho manifestado na função de Comandante da ALFA Coy do Agrupamento MIKE/BrigInt/KFOR, durante o período de doze meses correspondente às fases do aprontamento e cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

No cumprimento da sua função multifacetada revelou sólidos conhecimentos militares, iniciativa e criatividade atinentes à prestação operacional eficaz do apoio logístico a uma Força Nacional Destacada. Numa conjuntura caracterizada por recursos materiais escassos, demonstrou elevada competência técnico-profissional, grande capacidade de analisar os problemas, tendo formulado em tempo oportuno, propostas racionais e de grande valia. Dadas as múltiplas e complexas solicitações que caracterizam a fase de preparação da Força, o capitão Sequeira Maldonado, articulou e coordenou o emprego eficiente dos recursos da Companhia de Apoio, em função das directivas emanadas pelo Comando do Agrupamento.

Muito atento ao aspecto pessoal dos seus subordinados, soube cativar a sua admiração e promover o bom relacionamento entre os militares da sua Companhia, fomentando o espírito de corpo e a coesão necessários na extraordinária execução que patentearam ao longo da missão. Releva-se a preocupação e a excelência dos resultados atingidos na organização de vários eventos desportivos e outras actividades, abdicando para o efeito do seu descanso e momentos de lazer para que nada faltasse aos militares do Agrupamento, evidenciando ser possuidor de relevantes qualidades pessoais, espírito de missão e abnegação exemplares.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, pela sua lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, o capitão Sequeira Maldonado revelou ser um brilhante oficial, possuidor de um conjunto de excepcionais qualidades e virtudes militares, devendo os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

30 de Abril de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP CAV (09235394) **Pedro Miguel Tavares Cabral**, pela elevada competência profissional e excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas no exercício da função de Adjunto do Oficial de Operações do Agrupamento MIKE/BrigInt/KFOR, durante o aprontamento em Braga e no cumprimento da missão no Teatro de Operações (TO) do Kosovo.

Militar muito responsável, desenvolveu um trabalho exemplar em áreas críticas, não só na realização de tiro real efectuado em Portugal e no Kosovo, mas também no planeamento, coordenação e execução do treino operacional terrestre e aéreo, sendo justo realçar neste âmbito, os treinos de projecção aérea da *KTM Group* e *KTM Force*, nos quais elaborou propostas de reorganização das Subunidades, que veramente facilitou a execução das operações.

Durante a missão no TO, em situações de controlo de tumultos, aplicou de forma permanente todas as normas e procedimentos em vigor para obter os melhores resultados, quer a nível interno, quer externo. Simultaneamente nos cursos de *Crowd and Riot Control e Key Leaders Training* promovidos pela KFOR, participou no planeamento, preparação e execução de demonstrações e exercícios, mostrando-se sempre empenhado e dando o seu valioso contributo para a promoção de uma imagem de rigor e profissionalismo, no relacionamento com as restantes Forças militares existentes no Kosovo, contribuindo significativamente para o prestígio do Agrupamento *MIKE*. No planeamento e execução das diversas operações do Agrupamento, auxiliou cabalmente o seu chefe de Secção, acusando permanente disponibilidade, extrema capacidade de organização, grande espírito de sacrificio e de obediência, que aliadas à vasta experiência adquirida em ambiente multinacional, foram essenciais na elaboração de toda a documentação, afirmando-se neste contexto, num inestimável colaborador, digno da absoluta confiança do comando.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, pela sua lealdade, capacidade de trabalho e abnegação, o capitão Tavares Cabral revelou ser um brilhante oficial, devendo os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito, contribuindo significativamente para a imagem e prestígio das Forças Armadas e de Portugal.

30 de Abril de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP CAV (07233197) **Adriano Augusto Gomes Branco**, pela elevada competência, dinamismo e extraordinário desempenho continuamente demonstrados na função de Comandante da CHARLIE Coy do Agrupamento MIKE/BrigInt/KFOR, no período de doze meses correspondente às fases do aprontamento e cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Possuidor de bons conhecimentos no âmbito técnico-profissional, desenvolveu uma esclarecida e eficaz acção de comando na preparação e treino operacional de todos os militares da Companhia. Muito determinado, seguro e extremamente exigente, imprimiu grande rigor e ritmo intenso no treino quotidiano, tendo logrado por um lado, obter uma força coesa, disciplinada e operacionalmente apta a cumprir o vasto leque de missões para que foi dimensionada, e por outro, fomentar um salutar e forte espírito de corpo no seio da sua Subunidade, granjeando naturalmente a consideração e estima de todos quanto consigo privaram.

O excepcional interesse e inexcedível dedicação manifestados, foram uma constante na forma serena, discreta e simultaneamente enérgica e eficiente como, no Teatro de Operações, conduziu a actividade operacional. Sobressaindo-se pela sua capacidade de planeamento e organização, e liderança consubstanciada no exemplo, realizou um trabalho de inegável qualidade, traduzido nos elevados índices de proficiência alcançados pela sua Companhia, no decurso de várias operações em que tomou parte, com especial destaque para o exercício PRISTINA 082, as múltiplas operações nas quais a companhia foi projectada com recurso a meios aéreos (MIGHTY AIR SABER), as várias operações CIMIC que coordenou e executou (MIGHTY BIG HUG) e as variadíssimas operações realizadas com as outras Multinational Task Forces. Relevo, igualmente, para o profissionalismo e excelentes resultados alcançados pela Companhia, sempre que foi chamada a organizar eventos de convívio que muito contribuíram para o desenvolvimento da multinacionalidade, cooperação e para o moral e bem-estar e forte coesão do Agrupamento.

A sua excelente condição física, a par de um espírito de sacrifício e de abnegação exemplares, permitiram-lhe alcançar resultados dignos de registo nas várias provas de atletismo em que participou, tanto internas como externas, ajudando, desta forma, a elevar bem alto o nome do Agrupamento MIKE e de Portugal.

Pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, o capitão Gomes Branco revelou-se um oficial de singular craveira que contribuiu significativamente com a sua acção para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

30 de Abril de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valehça Pinto*, general.

Louvo o SCH CAV (12381781) **António José Alves Coutinho**, pela forma altamente honrosa e brilhante, como cumpriu a função de Adjunto do Comando do Agrupamento MIKE/BrigInt/KFOR, no período de doze meses correspondente às fases de aprontamento e cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Durante o período do aprontamento no RC6, evidenciou extraordinário empenho e elevada competência na resolução de todos os assuntos administrativo-logísticos e operacionais, sendo de realçar a permanente dedicação para o funcionamento exemplar da secretaria do Agrupamento, denotando um esclarecido e excepcional zelo, uma elevada aptidão técnico-profissional, contribuindo de forma inequívoca para o proficiente aprontamento do Agrupamento MIKE.

Dotado de excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária, desenvolveu uma acção eficaz e extremamente válida no apoio ao Comando, nas suas múltiplas facetas de actividade, nomeadamente no supervisionamento do estado geral de apresentação das instalações, na gestão dos materiais destinados às acções CIMIC, no auxilio à organização dos diversos eventos e actividades, bem como no protocolo das cerimónias realizadas pelo Agrupamento. Evidenciando uma profunda sensibilidade aos problemas de todos os militares, em especial os da sua classe, o sargento-chefe Alves Coutinho, com a seriedade e generosidade que lhe é inerente, nunca se intimidou face à dimensão e dificuldade das situações apresentadas, diligenciando a sua pronta resolução, no âmbito das suas possibilidades, ou a sua oportuna veiculação através da cadeia de comando.

Dotado de reconhecidas qualidades pessoais e profissionais, impondo-se naturalmente ao respeito e à consideração pública, organizou meticulosamente a agenda do seu Comandante, acompanhando-o em todas as circunstâncias, desde reconhecimentos e visitas às tropas em operações, até às muitas reuniões, recepções e cerimónias, aconselhando-o sempre com frontalidade, evidenciando em todos os momentos, total devoção ao engrandecimento da instituição militar. De fino trato e esmerada educação, muito disciplinado, humilde, desde cedo promoveu excelentes relações humanas, constituindo-se num elo fundamental de ligação entre a classe de Sargentos e o Comando, contribuindo deste modo para o fortalecimento do moral e para a coesão da Força.

Face ao exposto, o sargento-chefe Alves Coutinho prestigiou a categoria dos Sargentos e as Tropas Portuguesas no Teatro de Operações do Kosovo, fazendo jus a que os serviços por si prestados, sejam classificados como distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultaram evidente honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

30 de Abril de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valehça Pinto*, general.

Louvo o SAJ CAV(19978782) **Joaquim Pereira da Costa**, pela forma responsável, dinâmica e eficiente como cumpriu as funções de Tesoureiro do Agrupamento MIKE/BrigInt/KFOR, durante o período de doze meses correspondente às fases de aprontamento em Braga e no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar muito competente, responsável e íntegro, denotando uma inexcedível dedicação ao serviço, uma elevada competência no âmbito técnico-profissional e imbuído de um profundo sentido do dever, executou com extraordinário desempenho e grande profissionalismo as tarefas que lhe competiam, tendo sido ao longo deste último ano, um inestimável colaborador do Oficial de Finanças do Agrupamento na resolução de problemas ligados à área de trabalho em apreço. Nunca regateando esforços para levar a bom termo as tarefas que lhe foram confiadas, foi notório o seu esforço, designadamente na elaboração atempada do Registo de Tesouraria por forma a permitir o controlo ajustado do erário público e na constante ligação com as subunidades com vista à distribuição em tempo do Suplemento de Missão, concorrendo assim para o bom funcionamento da Secção e para a manutenção do moral e bem-estar dos militares.

O seu cuidado extremo, a qualidade e a quantidade do trabalho desenvolvido, em muitas ocasiões com manifesto prejuízo das suas horas de descanso e lazer, por nunca se permitir a si próprio ser a origem de qualquer atraso ou demora do serviço, foi revelador da sua generosidade e espírito de sacrifício exemplares. Militar disciplinado, provou possuir relevantes qualidades pessoais de lealdade e abnegação, a par de excelentes conhecimentos técnicos para as funções que desempenhou. Promoveu notáveis relações humanas sempre viradas para o cumprimento da missão e para a sã camaradagem do grupo de trabalho tendo desta forma granjeado o respeito e admiração de todos com quem privou.

Pela acção desenvolvida é de inteira justiça reconhecer publicamente o trabalho do sargento-ajudante Pereira da Costa e que os serviços por si prestados sejam apontados à consideração dos demais por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

30 de Abril de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ CAV (05479985) **Manuel Dantas Pereira**, pela singular dedicação e forma altamente honrosa e brilhante manifestadas no cumprimento das funções de Sargento de Pessoal do Agrupamento MIKE/Briglnt/KFOR, durante as fases de aprontamento da Força em Braga e ao cumprimento da missão no Teatro de Operações (TO) do Kosovo.

Durante a preparação da Força foi evidente o seu extraordinário desempenho e elevada competência profissional na resolução de situações emergentes na área do Pessoal, nomeadamente ao

nível do recompletamento da Força e da produção dos diversos documentos necessários para a missão. Dotado de invulgar iniciativa e espírito de bem servir, o sargento-ajudante Dantas Pereira, fazendo uso dos seus excelentes conhecimentos de informática, melhorou o funcionamento da Secção de Pessoal, através da actualização e emprego de uma base de dados de pessoal, ferramenta que muito facilitou e agilizou a realização das múltiplas tarefas da Secção.

Dotado de excelentes conhecimentos técnicos, valiosa experiência, elevado espírito de sacrifício e de obediência, evidenciou em permanência, entusiasmo e excepcional zelo na execução das tarefas que lhe foram confiadas. Já no TO, foram-lhe cometidas as tarefas de executar o Plano de Férias da Força e o Serviço Postal Militar do Agrupamento, onde, uma vez mais, a sua generosidade e abnegação ao serviço do bem comum, produziram resultados dignos de serem publicamente reconhecidos. Militar dinâmico e metódico, procurou sempre de uma forma diligente cumprir as tarefas de que foram cometidas, trabalhando por períodos extensos com prejuízo para horas destinadas ao descanso e lazer.

São igualmente de realçar, as relevantes qualidades pessoais e a sua permanente disponibilidade para participar em todas as iniciativas relacionadas com o Plano de Ocupação de Tempos Livres, tendo sido o principal impulsionador na iniciativa "Cantar das Janeiras", actividade que teve um reconhecido sucesso junto do comando da KFOR e em todas as *Multinational Task Forces* que tiveram o ensejo de receber o Agrupamento MIKE e muito contribuiu para a imagem de excelência criada pela Força no TO do Kosovo.

Pelas excepcionais qualidades militares e pelos dotes e virtudes de natureza extraordinária evidenciados, pautadas pelos ditames da honra e da lealdade, o sargento-ajudante Dantas Pereira prestou serviços ao Agrupamento MIKE considerados distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultaram evidente honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

30 de Abril de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ CAV (19185285) **António Delfim Vieira da Silva**, pelas relevantes qualidades pessoais e extraordinário desempenho revelado na função de Sargento de Operações do Agrupamento MIKE/BrigInt/KFOR, no período de doze meses correspondente às fases do aprontamento e cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Como Sargento de Operações, revelou elevada competência no âmbito técnico-profissional, tendo desenvolvido um trabalho responsável e inexcedível em áreas tão críticas como a elaboração dos relatórios periódicos, recolha de dados estatísticos, entrada e saída de correspondência, controlo da equipa de intérpretes em funções operacionais, no apoio gráfico das operações, no controlo do funcionamento do Centro de Operações Táctico e como *Ground Controler* das Operações *Mighty Air Saber*, afirmando-se como um notável colaborador e merecedor de toda a confiança dos seus superiores hierárquicos.

A sua dedicação, permanente abnegação e invulgar capacidade de organização materializaram-se em propostas credíveis que melhoraram a eficácia e permitiram a oportuna execução dos diversos relatórios no âmbito operacional, quer para as *Multinational Task Forces*, quer para o Quartel-General da KFOR. Simultaneamente coadjuvou o seu chefe no planeamento e execução de todos os transparentes e meios visuais de apresentação, mostrando-se sempre voluntarioso e muito dedicado, dando desta forma um valioso contributo para a criação e manutenção de uma imagem de rigor e profissionalismo, no relacionamento com as Forças dos outros Contingentes existentes no Teatro de Operações.

O sargento-ajudante Vieira da Silva evidenciou elevados dotes de carácter e excepcionais qualidades e virtudes militares, sendo merecedor de ser publicamente distinguido pela forma como contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

30 de Abril de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR CAV (12907988) **José Fernando Teixeira Pinheiro**, pelo extraordinário desempenho alcançado ao longo do último ano, no qual desempenhou as funções de Sargento Auxiliar da *Charlie Coy* do Agrupamento MIKE/BrigInt/KFOR, durante o aprontamento da Força em Braga e no cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Na fase de aprontamento revelou possuir elevada competência técnico-profissional, eminente espírito de missão, ministrando aos seus subordinados uma rigorosa, exigente e intensa preparação que muito contribuiu para o distinto rendimento alcançado pela Companhia, ao mesmo tempo que geriu de forma altamente profícua os escassos materiais e equipamentos disponibilizados.

Durante a missão no Teatro de Operações, o seu trabalho foi decisivo na conferência e organização dos materiais e viaturas do comando da Companhia, de modo a diminuir o tempo de resposta e a permitir que o grau de prontidão e de operacionalidade da *CHARLIE* Coy atingisse em permanência padrões dignos de relevo e reconhecimento. Das diversas operações levadas a cabo, salienta-se a *MIGHTY STARRY EFFORT*, que decorreu na difícil área de *Mitrovica* Norte, onde o seu contributo foi preponderante através da organização e preparação de todos os meios de apoio ao comando da Companhia, contribuindo eficazmente para o cumprimento da missão. É igualmente justo realçar a vontade e o empenho colocado na participação e organização de vários eventos desportivos, dos quais se destacam as corridas mensais do Agrupamento.

Militar arreigado de excepcionais qualidades e virtudes militares que o distinguem como referência, seguido e incondicionalmente admirado por todos os seus subordinados e superiores hierárquicos, nunca se furtou às suas responsabilidades, abraçando as tarefas de apoio aos Pelotões e à Companhia com determinação, perseverança e abnegação demonstrando em permanência relevantes qualidades pessoais e profissionais.

Pelas qualidades atrás descritas e pela afirmação de elevados dotes de carácter, é o primeiro-sargento Teixeira Pinheiro digno de ser apontado à consideração dos demais e que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

30 de Abril de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR CAV (07424591) **Agostinho Francisco da Cunha Lopes Fernandes**, pela forma altamente honrosa e brilhante, como cumpriu a função de Sargento das Informações do Estado-Maior do Agrupamento MIKE/BrigInt/KFOR, no período de doze meses correspondente às fases de aprontamento e cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

O primeiro-sargento Lopes Fernandes sobressaiu pela sua polivalência, dinamismo, inexcedível dedicação e permanente disponibilidade para o serviço. Relevou em todas as circunstâncias excelentes conhecimentos, diversificada experiência no âmbito técnico-profissional, excelentes qualidades de trabalho, no planeamento e conduta dos vários exercícios e operações executados pelo Agrupamento, salientando-se neste âmbito os exercícios e operações das séries Pristina, *Might Air Saber (I a V), Mighty Big Hug (I a XXVI)* e *Mighty Determined Effort (I a IV)*, bem como a excelência do trabalho executado *ab initio* no âmbito da segurança militar onde a Força, fruto da sua acção, se tornou na unidade da KFOR com melhores índices de segurança.

Dotado de excepcionais qualidades militares desenvolveu uma acção eficaz e extremamente válida, transversal a todo o Agrupamento, no apoio ao Comando, Estado-Maior e Subunidades, nas suas múltiplas facetas de actividade, auxiliando à organização e protocolo dos diversos eventos e actividades, na preparação de *briefings*, comunicados de imprensa e execução de outros trabalhos gráficos, na alimentação e actualização do conteúdo da Intranet do Agrupamento MIKE nos sítios da KFOR, NATO, do Comando Operacional do Exército e do EMGFA e também, a sua colaboração, como principal motor, articulista, *design* e *layout* do Boletim Informativo do MIKE.

Salienta-se também, a sua entusiástica e prestimosa participação no desenvolvimento, optimização e generalização do uso das ferramentas electrónicas utilizadas pela Força, o desenvolvimento do conceito dos cursos *Combat Camera Team* que foram ministrados no

Quartel-General da KFOR a todos os contingentes, bem como do curso *MEDIA* OPS que sob o seu supervisionamento foi ministrado com grande elevação aos militares do Agrupamento *MIKE*. A sua capacidade de iniciativa e inovação, determinação e perseverança permanentes, foram preponderantes para a imagem de prontidão operacional e excelência, granjeada pela Força e sobejamente reconhecida pelos diferentes níveis hierárquicos da KFOR, contingentes nacionais, actores militares e não militares presentes no TO do Kosovo.

Pelo exposto, pelas relevantes qualidades pessoais e afirmação constante de elevados dotes de carácter que o valorizam, com ênfase para o seu alto sentido do dever, rectidão, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, abnegação, e pelo seu extraordinário desempenho, cotando-se como um inestimável colaborador da absoluta confiança do seu Comandante, é o primeiro-sargento Lopes Fernandes um Sargento de excelente craveira, um profissional que honra a sua condição militar e a categoria de Sargentos em todas as circunstâncias. Assim, é de elementar justiça que os serviços por si prestados, sejam classificados como distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultaram evidente honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

30 de Abril de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general

Louvo o MGEN (07251372) **Alfredo Nunes da Cunha Piriquito**, pela forma muito competente e dedicada como tem vindo a desempenhar as funções de Director da Formação do Comando da Instrução e Doutrina ao longo dos últimos dois anos.

Dotado de elevada capacidade de trabalho, sentido das responsabilidades e espírito de missão, procurou sempre acompanhar de perto todas as acções de formação de forma a garantir que os formandos atingissem elevados padrões de conhecimentos e atingissem os níveis de desempenho que se exige na sociedade actual em que os militares são chamados a desempenhar missões muito diversificadas e com graus de risco muito variados.

Da sua vasta acção como Director da Formação merecem particular destaque os importantes contributos para a consolidação do CID em Évora, na sequência da Transformação do Exército de 2006; a implementação de um conjunto de procedimentos de controlo das missões de formação atribuídas a outros órgãos centrais de administração e direcção, de acordo com as normas e superiores orientações do tenente-general Comandante da Instrução e Doutrina; a promoção e incremento da avaliação das actividades de avaliação externa da formação, designadamente da transferência, do impacte e do retorno do investimento na formação; o incentivo à produção de manuais escolares e doutrinários, bem como suportes técnico-pedagógicos adequados aos objectivos da formação.

Mais se salientam as múltiplas propostas para a revisão/actualização de um vasto conjunto de normas de funcionamento e regulamentos dos cursos da sua responsabilidade, com especial realce para o novo edifício legislativo da ESE; as iniciativas tomadas no âmbito do controlo e aplicação das medidas que visam garantir a segurança e a consequente minimização do risco na instrução e ainda, a definição e difusão de um conjunto de orientações para a execução correcta e digna do cerimonial militar.

Não se esgotando a sua acção nas tarefas acima referidas, procurou, através de um acompanhamento directo das acções de formação a decorrer nas diferentes Unidades sob comando do CID, conhecer a realidade, dar orientações no sentido de optimizar os parcos recursos e obter sinergias sempre com a preocupação de bem formar, para melhor servir o Exército.

Militar disciplinado e disciplinador, profundo conhecedor da realidade das exigências da formação que se colocam hoje ao Exército, nunca regateou esforços para que os objectivos e orientações superiores fossem sempre bem cumpridas. Possuidor de elevadíssimo sentido do dever e espírito de bem servir, dedicou-se em pleno ao permanente acompanhamento das diversas acções de formação sob a sua responsabilidade, mostrando uma vez mais, através dos conselhos e orientações que emanava, a sua manifesta capacidade de análise e de decisão, a sua lealdade e dotes de carácter e a sua permanente e total disponibilidade para bem servir.

Pelas suas excepcionais qualidades pessoais e militares uma vez mais demonstradas, pelo esforço e dedicação com que se entregou à sua missão, pelo elevado sentido das responsabilidades com que sempre pautou a sua conduta e pelas vastas acções desenvolvidas, contribuindo de forma inequívoca para o bom funcionamento do CID no Exército, considero que os serviços prestados pelo major-general Cunha Piriquito devem ser publicamente reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

30 de Julho de.2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, José Luís Pinto Ramalho, general.

Louvo o MGEN (62253575) **Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos**, pela forma altamente devotada, entrega total, muitíssimo prestigiante e profissional como tem exercido as funções de Director do Colégio Militar durante cerca de três anos e, mais recentemente, em acumulação de funções, as de Director de Educação do Comando da Instrução e Doutrina (CID).

Não tendo qualquer prévia ligação ao Colégio Militar, cedo se apercebeu do desafio a enfrentar, das condicionantes envolventes e das enormes responsabilidades de garantir um ensino de excelência alicerçado numa elevada formação intelectual e física a par de uma sólida componente moral, desenvolvido no estrito respeito pela legalidade e dignidade da pessoa humana, respeitando as tradições de uma escola com mais de dois séculos de existência onde foram formados ilustres portugueses nos mais diversos campos de actividade de onde se destacam cinco ex-Presidentes da República.

Oficial determinado, de forte e vincada personalidade sempre norteada pelos princípios da Honra e da Lealdade, desde logo, empenhou-se nesta nova missão que o Exército lhe atribuiu não olhando a esforços para no mais curto espaço de tempo, enfrentar, com serenidade, muito trabalho e enorme entrega, baseada em valores éticos, uma das missões de maior grau de dificuldade que podem ser atribuídas, em tempo de paz, a um Oficial General.

Tratando-se da Direcção de um Colégio que funciona basicamente em regime de internato, denotou desde o início do seu exercício saber interpretar e adequar de forma muito correcta as exigências da sociedade actual com as regras e princípios de uma Escola de valores que tem sabido acompanhar a evolução dos tempos sem deixar de ter como preocupação maior o de formar líderes sem recrutar elites.

A sua permanente disponibilidade para ouvir a Associação de Antigos Alunos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação e os próprios Encarregados de Educação, expondo-se pessoalmente a todas as críticas e diferentes opiniões sobre a forma de conduzir a Instituição, é a prova inequívoca de que estamos perante um oficial que fruto das suas qualidades pessoais e militares, mas fundamentalmente, do seu carácter, tem vindo a desenvolver um trabalho a todos os títulos notável. De uma disponibilidade reconhecida por todos, de uma personalidade muito forte que não se tem deixado afectar pelos problemas que sempre surgem numa Instituição como é o Colégio Militar que recebe alunos dos 10 aos 18 anos de idade, mercê de um elevadíssimo espírito de missão e vontade de bem servir, tem conseguido de forma extraordinária obter uma perfeita sintonia entre todas as entidades da estrutura do Exército com directa influência na vida interna do Colégio.

O seu cuidado em tratar cada Aluno como uma pessoa, cada Encarregado de Educação de forma diferenciada e cada um entre tantos ex-Alunos no reconhecimento do quão gratos eles estão à Educação aí recebida, que sempre os une no forte lema "Um por Todos e Todos por Um", são bem patentes nas inúmeras actividades que decorrem ao longo do ano em que muitos estão presentes e onde se destaca o orgulho que se sente e se vê nos "Meninos da Luz" quando chamados a representar o seu Colégio.

Num período de forte contenção de despesas e de dificuldades de obtenção de pessoal, o major-general Passos já fez, inequivocamente, obra e já marcou, de forma indelével através dos seus dotes de carácter e da sua forte e firme personalidade o Colégio Militar estando certo que o seu nome figurará na História como um dos excelentes Directores daquela Instituição.

Militar muito leal e frontal que nunca se inibiu de apresentar os problemas de forma muito correcta e competente, tem sabido através de assinalável dedicação guindar o Colégio Militar aos mais elevados padrões de sucesso escolar e afirmá-lo como uma verdadeira escola de valores nacional.

Pelo trabalho desenvolvido, pelas suas inegáveis qualidades e virtudes militares em que uma vez mais destaco a lealdade, a integridade de carácter, o notável espírito de missão e de bem servir, pela coragem moral demonstrada perante as mais diversas vicissitudes, é o major-general Passos merecedor de público louvor e que os serviços por si prestados ao Exército e à Nação sejam considerados relevantes, extraordinários e distintíssimos.

07 de Julho de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, José Luís Pinto Ramalho, general.

Louvo o COR INF (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão, pelas excepcionais qualidades e virtudes, militares e pessoais, espírito de sacrifício e extraordinário desempenho, demonstrado na função de Director Técnico do Projecto n.º 1 inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, relativo ao Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas de Moçambique, no período de Fevereiro de 2007 a Agosto de 2008.

O coronel Desidério Manuel Vilas Leitão cumpriu de forma exemplar e com elevada dedicação a função de Director Técnico do Projecto, tendo revelado elevado espírito de missão, integridade de carácter e sentido de responsabilidade no seu cumprimento. A sua acção foi fundamental no apoio à elaboração de diversa legislação enquadrante das Forças Armadas de Moçambique quer na vertente da organização interna, quer na vertente conceptual e estrutural, nomeadamente na elaboração do Conceito Estratégico Militar, Missões das Forças Armadas, Dispositivo e respectiva Lei Orgânica.

As suas qualidades profissionais ficaram bem evidenciadas na forma como apoiou o processo de decisão das autoridades Moçambicanas sendo responsável pela elaboração de diversos estudos em áreas sensíveis e importantes para a organização e reestruturação das Forças Armadas, tendo garantido também o apoio técnico na reorganização das mesmas, em especial dos Departamentos afectos à Reestruturação Orgânica das Forças Armadas, nomeadamente, aos Comandos Operacionais, Departamento de Planeamento de Forças e Departamento de Recursos Humanos.

A sua acção foi também relevante no apoio dado à criação do edifício jurídico do Serviço Cívico, dos Serviços Sociais das Forças Armadas e do levantamento da Escola Técnico-Profissional de Chingodzi, na assessoria ao Ministério da Defesa Nacional, bem como, na elaboração dos relatórios, ofícios, memorandos e informações a prestar ao Presidente da República, visando uma informação precisa, sintética e actuante.

Na área da formação refira-se o importante contributo na realização de várias palestras de alto nível sob o tema "A Ética e a Liderança Militar", revelando mais uma vez os seus elevados conhecimentos e valências na área pedagógica.

No âmbito da assessoria ao Director do Centro de Análise Estratégica da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CAE/CPLP), função que também lhe estava atribuída, deu um permanente e prestimoso contributo na sua organização e dinamização, destacando-se a Revisão do Estatuto e do Regulamento do Centro, onde uma vez mais ficaram evidenciadas as suas qualidades técnicas e profissionais, bem como a sua dedicação e aptidão para bem servir em todas as circunstâncias pautando a sua conduta por um permanente dinamismo e capacidade de liderança, contribuindo em permanência para um espírito de sã convivência, conquistando o respeito de todos que com ele privaram.

Militar com excelente competência técnicoprofissional, elevados dotes de carácter e excepcional sentido de missão, desenvolveu, ao longo dos dezoito meses em que desempenhou a função de Director Técnico e Assessor do Director do Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países Lusófonos, um trabalho que granjeou perante as autoridades Militares Moçambicanas elevada consideração e estima, dando um forte contributo para o fortalecimento das relações de amizade e cooperação entre as Forças Armadas Moçambicanas e Portuguesas.

Por estes factos é o coronel Desidério Manuel Vilas Leitão, merecedor que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos, por de forma inequívoca contribuírem significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Cooperação Militar Portuguesa, devendo ser considerados como distintos, relevantes, extraordinários e de elevado mérito, por deles resultar honra e lustre para o Exército Português.

15 de Julho de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, José Luís Pinto Ramalho, general.

555

2.ª Série

Louvo o TCOR MAT (01276281) **António Manuel Cruz Fernandes Vieira**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares por si evidenciadas na forma como, ao longo dos últimos três anos, vem desempenhando as funções de Chefe da Secção de Controlo de Qualidade da Inspecção no Comando da Logística.

Militar dotado de um excepcional perfil militar, cedo fez jus à sua brilhante carreira, pois ao assumir as suas funções e perante a elevada responsabilidade que em si recaiu, respondeu de forma clara e inequívoca às inúmeras solicitações que lhe foram exigidas, uma vez que lhe competiu inspeccionar a qualidade de todos os artigos e serviços adquiridos pelo Exército na área de responsabilidade do Comando da Logística. O elevado número de requisições processadas por este OCAD, mereceram-lhe um rigoroso cuidado e atenção, tarefa para a qual muito contribui a sua vasta experiência e elevada competência técnico-profissional, conseguindo sempre um adequado julgamento para as diversas situações com que se deparou. A sua superior capacidade de análise permitiu-lhe gerir eficientemente o seu trabalho e o dos seus subordinados em função da necessidade e criticidade dos equipamentos adquiridos, tendo sempre bem presente o rigor subjacente à satisfação dos requisitos dos bens e serviços fornecidos ao Exército Português.

No âmbito do Contrato de Aquisição de Viaturas Blindadas de Rodas 8X8 PANDUR, foi nomeado para integrar a Missão de Acompanhamento e Fiscalização como técnico especializado, em acumulação com as suas funções orgânicas, participando nos trabalhos de recepção e aceitação provisória das viaturas, observando e garantindo o estrito cumprimento do estipulado contratualmente. A constante verificação das condições de produção, bem como a qualidade dos serviços e materiais que incorporam os equipamentos, constituíram um pilar essencial orientador do trabalho que a equipa por si liderada manteve inequivocamente em todas as circunstâncias. Apesar dos reduzidos recursos de que dispôs, a sua persistência e determinação estiveram sempre presentes, seja nas reuniões periódicas com o fornecedor e fabricante, seja nas aceitações das viaturas entregues ao Exército, nunca regateando esforços para o cumprimento da sua missão revelando assim um espírito de sacrifício e abnegação exemplares.

Oficial dotado de elevadas qualidades de obediência e lealdade, possuidor de uma marcada personalidade, tem sido um inquestionável colaborador dos seus superiores hierárquicos, constituindo-se como um elemento fundamental no apoio ao Comandante da Logística e por inerência ao Exército, tanto na satisfação das exigências dos requisitos dos bens e serviços fornecidos quotidianamente, como na busca de soluções e processos de funcionamento mais racionais e como tal, indutores de padrões de eficácia mais elevados.

Militar frontal e disciplinado, que pauta o seu comportamento pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e por uma inexcedivel camaradagem, é o tenente-coronel Vieira um exemplo de um Oficial distinto e de referência, resultando da sua actuação lustre e honra para o Exército, pelo que os seus serviços devem ser considerados de elevado mérito e muito relevantes.

3 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, José Luís Pinto Ramalho, general.

Louvo o TCOR ADMIL (01416982) **Luís Nelson Melo de Campos,** pela forma excepcionalmente dedicada, competente e empenhada, como exerceu as funções de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico (NAT), no âmbito da Cooperação Técnico-Militar (CTM) com a República de Angola, no período de Julho de 2007 a Outubro de 2008.

Dotado de excelentes qualidades militares, aliadas a um elevado espírito de iniciativa e a um correcto sentido das responsabilidades, o tenente-coronel Luís Nelson Melo de Campos desenvolveu um trabalho extraordinário, intenso e profícuo, revelando-se um excelente colaborador dos seus superiores, fazendo jus à confiança em si depositada, contribuindo decisivamente para uma correcta e rigorosa gestão dos recursos postos à sua disposição.

Ao longo da sua comissão de serviço, o tenente-coronel Luís Nelson Melo de Campos promoveu significativas melhorias na qualidade dos serviços prestados aos militares em Cooperação, nomeadamente nas áreas da segurança, moral e bem-estar, condições de vida e de trabalho, denotando

desde logo profunda sensatez e excelente capacidade de gestão, qualidades que foram evidenciadas pelo adequado plano de serviços estabelecido e respectivo emprego de verbas, tendo simultaneamente evidenciado um excelente relacionamento institucional com as Autoridades Militares Angolanas.

É de plena justiça realçar o seu dedicado empenho na remodelação da Residência da CTM em Luanda, propondo e realizando diversas intervenções, nomeadamente a substituição do mobiliário dos quartos e das áreas de lazer, que apresentava visíveis sinais de degradação face a décadas de uso intensivo, bem como a substituição do mobiliário frigorífico do bar e da sala de jantar, enriquecendo a própria imagem da CTM Portuguesa, mercê da presença constante de diversas Autoridades Militares Angolanas naquela Residência. De relevar ainda, a criação de uma sala de reuniões, que em muito melhorou as condições de trabalho dos Cooperantes dos diversos Projectos, bem como outras obras de considerável envergadura, tais como a remodelação da conduta de água que abastece a Residência da CTM e a colocação em funcionamento de um gerador para abastecimento de corrente eléctrica, cuja concretização, pese embora as dificuldades materiais evidenciadas, tornou possível lograr uma melhoria exponencial na qualidade de vida e conforto de todos os seus utentes.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, bem como pelos vincados referenciais éticos, elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, a par de elevada competência profissional e capacidade de trabalho demonstradas, cumpre enaltecer os serviços prestados pelo tenente-coronel Luís Nelson Melo de Campos que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Cooperação Técnico-Militar Portuguesa e concomitantemente, para a honra e lustre do Exército Português, sendo de toda a justiça considerá-los como relevantes, extraordinários, distintos e de elevado mérito.

15 de Julho de.2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, José Luís Pinto Ramalho, general.

Louvo o TCOR SAR PARA REF (17686173) **César Fernandes**, pela forma eficiente, dedicada e competente como ao longo dos vinte e sete anos da sua carreira militar serviu as Tropas Pára-quedistas, inicialmente na Força Aérea e posteriormente no Exército.

Dotado de comprovadas qualidades intelectuais e de uma força anímica assaz invulgar, ao longo da sua vida militar pautou sempre a sua actuação pelos ditames da honra, tendo deixado marca nas Unidades em que prestou serviço, no campo humano, religioso, social e cultural, sendo desse modo num prestimoso colaborador dos Comandantes. No dealbar das suas funções na Instituição Militar, na Base Escola de Tropas Pára- quedistas, contribuiu significativamente para a formação moral e cívica das novas gerações, através das aulas que lhes ministrou e, designadamente para cimentar as tradições daquele Corpo Especial de Tropas, mormente do seu peculiar cancioneiro.

Preocupado sobremaneira com a dimensão humana e cultural de cada um, foi, onde quer que estivesse, um dinamizador das bibliotecas das Unidades e um colaborador assíduo da Revista "Boina Verde", instigando o gosto pela leitura e convidando à reflexão sobre os diferentes desafios que se colocam aos militares na sociedade dos nossos dias. Assumindo para a sua conduta um verdadeiro "sacerdócio", foi sempre a voz e o apoio amigo, pronto a escutar, a apoiar e a aconselhar. Sereno, de uma lealdade ímpar e possuidor de qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, bem como de uma notável resistência física, procurou estar sempre presente nos momentos difíceis, quando participando sempre devidamente equipado, nos diversos exercícios conjuntos e combinados, agindo pelo exemplo na execução dos saltos e deslocamentos das Tropas Pára-quedistas.

Nas missões no exterior do Território Nacional, a sua acção foi marcante, tendo participado entre 1996 e 2007 em sete Forças Nacionais Destacadas, na Bósnia-Herzegovina e no Kosovo, onde foi um excelente colaborador e conselheiro dos diferentes Comandantes, tendo contribuído para a preservação da união e estabilidade no seio das Unidades, sobretudo quando tiveram que ultrapassar situações difíceis, na sequência da ocorrência de baixas. Neste domínio, o seu desempenho foi fulcral e inestimável, quer no acompanhamento dos militares feridos, evacuados ou não, quer no apoio às famílias que perderam entes queridos.

A sua dimensão de Homem e Capelão ficou igualmente bem patente no apoio dado às populações e nas demonstrações de solidariedade que sempre teve para com as gentes e comunidades residentes nas áreas à responsabilidade daquelas forças nacionais, independentemente do credo religioso que professassem, bem como no seio dos militares de outros países ali empenhados.

Por último, é de realçar a sua total disponibilidade para participar em inúmeras cerimónias religiosas das Associações de Pára-quedistas, espalhadas de Norte a Sul do País, onde a sua forte personalidade e grandeza de alma, naturalmente sobressaem, tocando a todos com as suas singelas palavras, sempre ajustadas ao momento, contribuindo decisivamente para cimentar laços de camaradagem e de amizade entre todos e unir gerações da grande família militar.

Pelas excelentes qualidades e virtudes morais, militares e humanas que revelou e pelo elevado sentido patriótico e ético com que sempre pautou a sua conduta e ainda pelo legado de bem servir que nos deixou, o TCOR César Fernandes merece ser publicamente destacado e que os serviços por si prestados às Tropas Pára-quedistas e ao Exército Português, sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

17 de Julho de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, José Luís Pinto Ramalho, general.

Louvo o SCH CAV (13842281) **Carlos Manuel Alves Lopes**, da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, a prestar serviço na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, pela afirmação constante de elevada competência profissional, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência como tem vindo a desempenhar as suas funções.

Ao longo de mais de três anos em que vem exercendo funções na Divisão de Assuntos do Serviço Militar da Direcção de Serviços de Coordenação Jurídico-Estatutária, tem revelado na sua conduta excepcionais qualidades e virtudes militares.

Realizando as suas tarefas na área dos processos de concessão de dispensa de comparência ao Dever Militar que é o Dia da Defesa Nacional, nomeadamente no expediente relativo à recepção, preparação para despacho e contactos com os cidadãos e postos consulares, tem revelado na sua actuação uma extraordinária eficiência, contribuindo significativamente para um elevado desempenho e o cumprimento da missão da sua Direcção de Serviços e desta Direcção-Geral.

Militar possuidor de sólidos conhecimentos técnico-profissionais, tem-se constituído um precioso auxiliar na preparação da documentação para apreciação e superior tomada de decisão, com uma preocupação constante pelo cidadão requerente e a aplicação dos normativos legais adequados, sem contudo deixar de se afirmar constantemente pela lealdade e elevados dotes de carácter em todas as situações do quotidiano.

O desempenho do sargento-chefe Lopes tem contribuído significativamente para transmitir ao exterior uma boa imagem de eficiência e funcionalidade, granjeando prestígio para a Defesa Nacional.

23 de Julho de 2009. - O Director-Geral da DGPRM, Alberto Rodrigues Coelho.

Louvo o SAJ SGE (09901683) **Antero Maria Jerónimo** pelo extraordinário desempenho demonstrado nas várias tarefas que lhe têm sido incumbidas, nos últimos seis anos, na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Desempenhando desde Agosto de 2003 as funções de Chefe do Posto de Controlo da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, na dependência técnica do Sub-Registo do Ministério da Defesa Nacional/Gabinete de Segurança da Presidência do Conselho de Ministros, o sargento-ajudante Jerónimo tem revelado no âmbito técnico-profissional uma elevada competência em todas as tarefas que se relacionam com a recepção, processamento, distribuição e controlo da documentação classificada das áreas NATO, WEO, EU e da documentação nacional, tarefas a que acrescem as de credenciação de militares e civis e a emissão de certificados de segurança para deslocação ao estrangeiro, bem como o apoio prestado ao oficial de segurança da DGPRM ao nivel da

segurança de pessoas e equipamentos, adoptando permanentemente uma postura construtiva reveladora de grande espírito de missão e exemplares qualidades de ponderação e sensatez que, aliados à sua muito significativa capacidade de trabalho, contribuíram para um desempenho metódico, rigoroso e de grande qualidade.

Possuidor de destacada formação humana, cívica e militar, tem evidenciado um inexcedível espírito de colaboração na colaboração que tem vindo a prestar à Divisão de Assuntos do Serviço Militar, designadamente no que concerne ao apoio administrativo no âmbito das atribuições relativas ao Dia da Defesa Nacional. Os seus sólidos conhecimentos na área da informática e o rigor e a eficiente metodologia de trabalho têm contribuído para o eficaz processamento dos requerimentos de dispensa de comparência ao Dia da Defesa Nacional, bem como da atempada resposta aos cidadãos que solicitam a dispensa deste dever militar.

É também de realçar a colaboração durante o ano académico de 2007, com a Direcção de Serviço de Desenvolvimento de Recursos Humanos na Divisão de Ensino e Formação, tendo sido responsável no âmbito nacional pelo planeamento e gestão dos cursos realizados na NATO School em Oberammergau - Alemanha, frequentados por diversas entidades militares e civis Portuguesas.

Militar discreto mas eficaz na acção, dotado de um excelente conjunto de qualidades militares, das quais sobressaem a lealdade, abnegação, sentido do dever, aprumo, espírito de obediência e camaradagem, o sargento-ajudante Jerónimo é muito estimado e considerado por todos quantos com ele trabalham e privam, tendo contribuindo significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e, consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

23 de Julho de 2009.- O Director-Geral da DGPRM, Alberto Rodrigues Coelho.

Louvo o SAJ CAV (17445687) **António Correia França**, da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, a prestar serviço na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais no âmbito técnico-profissional revelados no exercício das suas funções.

Ao longo de cerca de três anos em que tem estado ao serviço da Divisão de Assuntos do Serviço Militar da Direcção de Serviços de Coordenação Jurídico-Estatutária, tem sempre revelado, na sua conduta, excepcionais qualidades e virtudes militares, e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e de obediência, bem patentes no seu relacionamento com as chefias e com os elementos externos com quem tem de interagir.

Realizando as suas tarefas na área dos processos de concessão de dispensa de comparência ao Dever Militar que é o Dia da Defesa Nacional, nomeadamente no expediente relativo à recepção, organização e preparação para despacho e contactos com os cidadãos e postos consulares, tem, com a sua actuação, contribuído significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército e desta Direcção-Geral.

Militar muito leal e com elevado sentido do dever, da disciplina e de justiça, tem procurado encontrar o necessário balanço entre as preocupações e aspirações dos cidadãos requerentes e as disposições legais aplicáveis, tentando sempre ajudar a conseguir encontrar as melhores soluções, afirmando-se constantemente pela sua lealdade, abnegação e competência profissional.

Pessoa frontal, leal e correcta, o sargento-ajudante França desenvolve com facilidade adequadas relações interpessoais que se reflectem de forma muito positiva nos contactos para o exterior, o que, aliado a sólidos conhecimentos e a um profissionalismo irrepreensível, contribui significativamente para a construção de uma boa imagem da organização militar.

23 de Julho de 2009. - O Director-Geral da DGPRM, Alberto Rodrigues Coelho.

## II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

## Passagem à situação de adido

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

COR INF, Adido (00622082) José Carlos de Abreu Bastos, da UnAp/EME em diligência no Comando Operacional Conjunto/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009 por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no CNPCE.

(Por portaria de 5 de Junho de 2009)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR CAV, no Quadro (13952585) João Francisco Fé Nabais, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009.

(Por portaria de 5 de Junho de 2009)

TCOR CAV, no Quadro (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009.

(Por portaria de 5 de Junho de 2009)

MAJ INF, no Quadro (17172988) Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009.

(Por portaria de 5 de Junho de 2009)

MAJ INF, no Quadro (05312789) Francisco Manuel de Almeida Sousa, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009.

(Por portaria de 5 de Junho de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

TCOR INF, Adido (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2009 por ter sido nomeado para o desempenho das funções de Adjunto do Director Técnico do Projecto n.º 2 – Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 3 de Junho de 2009)

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR ART, Adido (19796487) António José Ruivo Grilo, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2009, por ter sido nomeado para o desempenho das funções de Director Técnico do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 3 de Junho de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

TCOR INF, Adido (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques, da UnAp/EME em diligência na Casa Militar do Presidente da República, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2008 por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME em diligência no IESM/MDN.

(Por portaria de 5 de Junho de 2009)

## Passagem à situação de supranumerário

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

TCOR MAT, Adido (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2009 por ter terminado as funções de director técnico do projecto n.º 1 — Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de São Tomé e Príncipe.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

TCOR INF, Adido (14651184) António Alcino da Silva Regadas, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2009 por ter terminado missão de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 3 de Junho de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

TCOR ADMIL, Adido (00200982) Raul Manuel Leão Baptista, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME em diligência no IASFA.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

MAJ ADMIL, Adido (13399691) Nuno Miguel Lopo dos Reis Monteiro Grilo, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2009.

(Por portaria de 4 de Junho de 2009)

## Passagem à situação de Reserva

TCOR SGE (08929478) José Avelino Alves Rodrigues, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.959,27. Conta 38 anos, 1 mês e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 3Ago09/DR II série n.º 166 de 27Ago09)

TCOR SGE (06106878) Carlos Alberto Neves, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.959,27. Conta 38 anos, 6 meses e 14 dias de servico, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 3Ago09/DR II série n.º 165 de 26Ago09)

TCOR SGE (07422574) António Joaquim Filipe Lobo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.809,13. Conta 40 anos, 5 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 3Ago09/DR II série n.º 165 de 26Ago09)

MAJ SGE (18837777) Reinaldo António Matoso Letras, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.637,88. Conta 38 anos, 8 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 3Ago09/DR II série n.º 165 de 26Ago09)

#### Passagem à situação de Reforma

2.ª Série

Por despacho de 28 de Agosto de 2009 da direcção da CGA, publicada no Diário da República n.º 174, II Série, de 8 de Setembro de 2009, com a data e pensão que se indica:

COR ART (60424367) Manuel Augusto S. Q. de Magalhães, 17 de Outubro de 2008, €3.077,23;

COR INF (09486565) João Madalena Lucas, 15 de Outubro de 2008, €3.260,23;

TCOR OTS (60955168) António Cândido Ferreira dos Santos, 1 de Novembro de 2008, €2.528,22;

TCOR SGE (01384367) Manuel Francisco Trindade Gonçalves, 1 de Agosto de 2008, €2.589,21.

SMOR PARA (16864775) José Alberto Guimarães Martins Neves, 21 de Outubro de 2008, €2.127,64;

SMOR PARA (09194274) Manuel Augusto Simões Lopes, 1 de Janeiro de 2007, €2.317,42;

SMOR CAV (07935164) Abilardo Guerreiro Lopes, 21 de Agosto de 2008, €2.070,71;

SAJ ART (00269579) Carlos Alberto Lima Ferreira, 31 de Janeiro de 2008, €1.278,46;

SAJ ART (03434286) António José da Rosa Mendes, 6 de Outubro de 2008, €1.390,94;

1SAR INF (16869691) Joaquim Paulo da Silva Vicente, 29 de Fevereiro de 2008, €629,47;

1SAR CAV (88061664) Vítor Reis, 28 de Fevereiro de 2006, €1.364,75;

1SAR AMAN (06464680) José Manuel dos Santos Ribeiro, 10 de Março de 2008, €1.369,18.

#### Abate ao quadro permanente

Por Portaria de 3 de Agosto de 2009 do tenente-general Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/07 de 22 de Setembro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no Diário da República, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi abatido aos Quadros Permanentes o 1SAR TM (17569186) António José da Conceição Maria, da RRRD/DARH/CMDPESS, nos termos do n.º 6 do artigo 206.º, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR a partir de 2 de Agosto de 2009, por não ter efectuado a sua apresentação da situação de licença ilimitada.

(DR II Série n.º 171 de 3 de Setembro de 2009)

### Licença Ilimitada

Por despacho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 31 de Agosto de 2009, o 1SAR MUS (05034392) Abel Lucas Cardoso da RRRD/DARH continua na situação de licença ilimitada pelo período de doze meses, desde 6 de Outubro de 2009.

# III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

## Promoções

Por portaria de 24 de Março de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (01774582) **José Manuel Duarte da Costa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (06270882) Joaquim de Sousa Pereira Leitão.

(DR II Série n.º 147 de 31 de Julho de 2009)

Por portaria de 24 de Março de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (12599579) **Carlos da Silva Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Janeiro de 2009 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (14222282) José Júlio Barros Henriques.

(DR II Série n.º 147 de 31 de Julho de 2009)

Por portaria de 24 de Março de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (06097578) **João Miguel de Jesus Marquito**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Janeiro de 2009 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ART (12599579) Carlos da Silva Pereira.

(DR II Série n.º 147 de 31 de Julho de 2009)

Por portaria de 24 de Março de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR CAV (07669277) **Luís Eduardo Marquês Saraiva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Janeiro de 2009 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR CAV (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto.

(DR II Série n.º 147 de 31 de Julho de 2009)

Por portaria de 24 de Março de 2009 do chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (01363084) **Jorge Manuel Barreiro Saramago**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa.

(DR II Série n.º 147 de 31 de Julho de 2009)

Por portaria de 24 de Março de 2009 do chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de coronel nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (18518180) **Álvaro Raposo Guerreiro da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago.

(DR II Série n.º 147 de 31 de Julho de 2009)

Por portaria de 24 de Março de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (11073382) **Adriano António Vargas Firmino**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva.

(DR II Série n.º 147 de 31 de Julho de 2009)

Por portaria de 24 de Março de 2009 do chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ADMIL (10139783) **António Vicente Timóteo Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Fevereiro de 2009 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do COR ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso.

(DR II Série n.º 147 de 31 de Julho de 2009)

Por portaria de 5 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGPQ (02043578) **José Miranda Simões**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGPQ (03231381) António José Faria Veríssimo.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 5 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGPQ (18127884) **Manuel José Moutinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGPQ (02043578) José Miranda Simões.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 5 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGPQ (02840884) **José Carlos Marques Cordeiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 5 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ TEXPTM (09416879) **José António Borges da Rocha**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TEXPTM (00471077) António de Castro Henriques.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 5 de Maio de 2009 do major-general Director de administração de Recursos Humanos no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecídas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANTM (07530379) **Antónío José das Neves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica,posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANTM (11068479) Moisés Neutério Caroceiras Vaz.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 5 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*; 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANMAT (03787479) **António Manuel Oliveira Gomes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 5 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (08929478) **José Avelino Alves Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (07448179) Carlos Alberto Eduardo Duarte.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 5 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (05972179) **Válter Leal dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (08929478) José Avelino Alves Rodrigues.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 5 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (04116580) **José Carlos de Bastos Aires Gomes** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (05972179) Válter Leal dos Santos.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 5 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (12949078) **Valdemar Manuel Coimeiro Maltez**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (04116580) José Carlos de Bastos Aires Gomes.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 5 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (09580374) **Álvaro da Silva Azenha**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (12949078) Valdemar Manuel Coimeiro Maltez.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 05 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (10927279) **Manuel dos Santos Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (09580374) Álvaro da Silva Azenha.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 5 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (04182278) **Luís Manuel Gaião Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Mosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (10927279) Manuel dos Santos Lopes.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 5 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (06106878) **Carlos Alberto Neves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (04182278) Luís Manuel Gaião Silva.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 18 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (00602185) **António Carlos Pinto Prata**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (10663685) José António Emídio Martins Ruivo.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 5 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ SGE (03373079) **Domingos Alberto Preto Neto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (06106878) Carlos Alberto Neves.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 18 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (15015488) **Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (00602185) António Carlos Pinto Prata.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 18 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (18067590) **Jorge Filipe da Silva Ferreira** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR CAV (01451789) Luís Henrique Ribeiro Crispim.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 18 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (17140391) **João Luís Cardoso Modesto Albuquerque Barroso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TM (10585485) João Manuel Marques Maia.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 18 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (13269989) **José Aurélio Ferreira Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR MAT (12524982) João Carlos Oliveira Alves.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 18 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (16733185) **Joaquim Jorge da Silva Pereira.** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (15015488) Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 18 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República, 2.ª* série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (15919890) **Paulo Luís Almeida Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR INF (16733185) Joaquim Jorge da Silva Pereira.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 18 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (10687585) **Élio Teixeira dos Santos.** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ART (06866989) Octávio João Marques Avelar.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 18 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (01656489) **Rui Manuel da Silva Pina**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ADMIL (06210486) Carlos Alberto Ferreira Alves.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 18 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007, de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (07920490) **Joaquim Agostinho Cruz Oliveira Cardoso.** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (10687585) Élio Teixeira dos Santos.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 18 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ENG (04680288) **Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Março de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR ENG (15421988) Raul Femando Rodrigues Cabral Gomes.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

Por portaria de 29 de Maio de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho e n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ QTS (74204473) **Paulo Florival de Faria Crato Fogaça**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Março de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro nos termos do artigo 192.º do EMFAR pelo que encerra vaga.

Fica posicionado na primeira posição da lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial.

(DR II Série n.º 148 de 3 de Agosto de 2009)

# IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

## Colocações

#### Ministério da Defesa Nacional

COR ART (12348981) António da Silva Lopes, do Centro de Dados da Defesa, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2009.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2009)

### Estado-Maior-General das Forças Armadas

COR INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

TCOR CAV (13952585) João Francisco Fé Nabais, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

TCOR INF (08322581) Mário António Barroco Peniche, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

TCOR CAV (18503485) Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

TCOR INF (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

TCOR INF (13360886) Manuel Nunes Rosa, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2009)

TCOR ART (07920490) Joaquim Agostinho Cruz Oliveira Cardoso, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

TCOR INF (01341685) Rui Manuel das Neves Azevedo Machado, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2009)

TCOR INF (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda, da UnAp/CmdZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2009)

### Comando Operacional dos Açores

COR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

### Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

TCOR ART (02000786) José Alberto Dias Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

## Direcção de História e Cultura Militar

TCOR ART (17098077) José António Ribeiro de Oliveira, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2009.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2009)

### Biblioteca do Exército

MAJ SGE (04120279) Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel, do MusMil LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2009.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2009)

## Inspecção Geral do Exército

COR CAV (05592279) José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

TCOR INF (19392687) António José Marçal de Sousa, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio

TCOR SGPQ (09214283) Luís Filipe Carvalho de Castro, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2009.

(Por portaria de 11 de Setembro de 2009)

1SAR CAV (11276489) Jacinto João da Silva Frutuoso, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes do Ministério da Defesa Nacional

SMOR INF (03020981) Paulo Jorge Craveiro Reis Costa, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2009.

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção Geral de Política de Defesa Nacional

SAJ ART (09004182) Francisco Fale da Silva Capucho, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SCH TM (05763581) Jorge Manuel Pinheiro Severino, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

SAJ AM (16099481) João Manuel de Oliveira Salgado, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

SAJ SGE (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social do Porto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR TM (07195480) Feleciano Henrique Paula da Silva, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA/COA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço na Base Aérea N.º 6

1SAR PARA (20956790) José António Nunes Cardoso, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

#### Academia Militar

COR INF (18922483) Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

TCOR MAT (06780784) João Paulo Barreiros Pereira da Silva, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

CAP ADMIL (27067393) David Manuel Pascoal Rosado, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2009.

TEN INF (12229400) João Miguel Nunes Lobão Dias Afonso, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

TEN ART (14205299) Pedro Miguel Russo de Carvalho Dias, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

TEN INF (02002000) Marco José Neves Sequeira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2008.

(Por portaria de 3 de Setembro de 2009)

TEN ART (17084001) Filipe Miguel Santos de Oliveira, da EPA, devendo ser consideradao nesta situação desde 21 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

TEN ART (00610501) Sandrina Costa Cunha, do GAC/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 4 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

## Centro de Psicologia Aplicada do Exército

MAJ CAV (28642591) Alexandre Jorge dos Santos Moura, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Setembro de 2009)

MAJ ART (11547593) Nuno Luís Pereira Monteiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 11 de Setembro de 2009)

## Centro de Recrutamento de Viseu a prestar serviço no Gabinete de Apoio ao Público de Lamego

SAJ SGE (19020584) Luís Filipe da Costa Fernandes, do CR VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

SAJ SGE (02915389) António Manuel Correia Santos, do CR VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

### Comando de Logística

MAJ INF (04057991) José Joaquim Boggio Sequeira, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2009)

#### Direcção de Material e Transportes

TCOR MAT (10014285) José Eduardo Chantre Nunes de Sousa, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2009.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2009)

TCOR ADMIL (01105085) Aquilino José António Torrado, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009

### Depósito Geral de Material do Exército

1SAR INF (15352388) João Carlos Gomes Libório, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

#### Centro Militar de Electrónica

TCOR TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2009)

## Direcção de Infra-Estruturas Delegação do Centro

MAJ ENG (32277291) Jorge Lopes Pereira, da CEng/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2009.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2009)

### Direcção de Saúde

COR MED (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2009.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2009)

COR FAR (14469677) Fernando Jorge Marques Gonçalves, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

# Comando da Instrução e Doutrina

COR INF (05404981) José António Guedes da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

## Escola de Sargentos do Exército

TCOR ART (13987789) Amílcar José Teixeira da Cunha, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

## Escola Prática de Infantaria

SMOR INF (01504079) Francisco José Alves Gonçalves, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2009.

#### Escola Prática de Artilharia

TEN ART (14661499) Carlos Fernando Costa Bica Lopes de Almeida, do RAAA1, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

2SAR ART (11227099) Ana Paula de Jesus Gago, do RA5, devendo ser considerada nesta situação desde 27 de Julho de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

#### Escola Prática de Cavalaria

COR CAV (04651282) João Manuel Vera Gonçalves Fernandes, da DDoutr, devendo ser considerada nesta situação desde 9 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

ALF CAV (05965602) David Miguel Tavares da Costa Garcia, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

### Escola Prática de Engenharia

SAJ MAT (15083889) Manuel Fernandes Morais, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

## Escola Prática de Transmissões

TCOR TM (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

#### Escola Prática dos Serviços

TCOR MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhano, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2009)

CAP ADMIL (14093195) Nuno Miguel Cardoso Dias, da MM/Sucursal do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

### Regimento de Artilharia n.º 5

1SAR ART (19841298) Luís Filipe da Encarnação Margalho, da GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2009.

### Centro Militar de Educação Física e Desportos

COR INF (19599583) João Vasco Sousa de Castro e Quadros, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

## Instituto Militar dos Pupilos do Exército

CAP INF (04341196) António Manuel Morgado Ferreira, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

CAP INF (04695497) Jorge Miguel Gonçalves Ferreira dos Santos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 3 de Setembro de 2009)

### Escola do Serviço de Saúde Militar

TCOR INF (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro, da DForm, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

SMOR MED (18919781) Américo Marques Lúcio, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

## Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

COR TM (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 3 de Setembro de 2009)

## Regimento de Transmissões

TEN TM (08228697) João Daniel Gaioso Fernandes, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

### Regimento de Guarnição n.º 2

MAJ SGE (18271779) Manuel Pereira Moreno, do EPM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

SAJ INF (04707283) Joaquim José dos Santos Pereira, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2009.

## Brigada Mecanizada Companhia de Engenharia

MAJ ENG (25639692) José Miguel Almeida Ramalho, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2009.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2009)

## Brigada Mecanizada Grupo de Artilharia de Campanha

1SAR ART (22650893) Paulo Manuel de Matos Antunes, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

## Brigada Mecanizada Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (18494087) António Marques de Almeida Ferreira, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

## Brigada de Intervenção Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR ART (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2009.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 14

TCOR INF (04633584) António Pedro Proença Esgalhado, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 3 de Setembro de 2009)

CAP INF (01109796) Rui Pedro Pereira Tavares, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2009)

TEN INF (07030796) Nuno Miguel Rosário de Almeida, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 19

COR INF (08923580) Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

## Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1

TCOR ART (19123887) César Luís Henriques dos Reis, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

TEN ART (07763098) Emanuel Alves de Sousa, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

## Brigada de Reacção Rápida Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

#### Centro de Tropas de Comandos

2SAR CAV (11410596) Valter António Bento Vieira, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

#### Centro de Tropas de Operações Especiais

CAP ART (37175292) Pedro Jorge Veloso do Carmo Azevedo, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 15

CAP INF (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 3 de Setembro de 2009)

#### Regimento de Engenharia n.º 1

MAJ ENG (00722991) João Carlos Martins Rei, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

## Manutenção Militar Sucursal do Porto

CAP ADMIL (15784797) João Carlos Alves Batista, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

## Manutenção Militar Delegação de Lagos

MAJ ADMIL (09297690) Paulo Jorge Mesquita Pereira, do CFin/Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

#### Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

COR ENG (09170481) António José Fernandes Marques Tavares, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

#### **Joint Command Lisbon**

COR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2009.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2009)

TCOR INF (17131684) Artur José Lima Castanha, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2009)

## **Joint Analysis Lessons Learned Center**

TCOR INF (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

#### Nomeações

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR CAV (13952585) **João Francisco Fé Nabais** para o cargo «SO2 G3 OPS (DEEP) COORD» no NRDC - IT, em Milão, República Italiana, em substituição do TCOR INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.°, n.° 1, do Decreto-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2009.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR INF (13360886) **Manuel Nunes Maio Rosa** para o cargo «OLS OVX 0020 — Staff Officer (Land Operations)» no CC LAND HQ, em Madrid, Reino da Espanha, em substituição do TCOR INF (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2009. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Por despacho de 26 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (06402081) **António Manuel Gomes da Silva**, por um período de vinte e oito (28) Dias, com início em 11Jul09, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

20 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

- 1 No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 365 dias, com início em 15 de Agosto de 2009, a comissão do TCOR INF (12960287) **Luís Carmo Neves da Silva Silveira**, no desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do Projecto n.º 3 Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.
- 2 De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

20 de Julho de 2009. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.° 3, alínea *a*), 2.°, 5.°, 6.° e 7.° do Decreto-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.° 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR TM (19548387) **Rui Jorge Fernandes Bettencourt**, para o cargo «1296 — ADP Systems Engineer» na NC3 Agency em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do TCOR TM (00849886) José Carlos da Costa

Guilherme, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2009.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Por despacho de 06 de Agosto de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (07240487) Abílio Augusto Pires Lousada, por um período de quarenta e quatro (44) dias, com início em 27Set09, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

20 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 06 de Agosto de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ CAV (15561089) **José Luís Simões**, por um período de quarenta e quatro (44) dias, com início em 27Set09, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

20 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o MAJ ART (07920490) **Joaquim Agostinho da Cruz Oliveira Cardoso** para o cargo Staff Officer Fire Support no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do TCOR ART (02577085) Paulo Guilherme Soares Gonçalves Roda, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2009.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Por despacho de 06 de Agosto de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ CAV (04067989) **José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro**, por um período de trinta e dois (32) dias, com início em 29Ago09, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico—Militar com a República de Angola.

20 de Agosto de 2009. — O Subdirector -Geral, Mário Rui Correia Gomes.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.° 3, alínea *a*), 2.°, 5.°, 6.° e 7.° do Decreto-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.° 232/02, de 2 de Novembro, nomear o MAJ INF (17172988) **Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira** no cargo «J3 SO1 OPS (Current)» no CIMIC Group South, em Motta di Livenza, República Italiana, em substituição do TCOR ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2009. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Por despacho de 6 de Agosto de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ INF (19486091) **António José Fernandes de Oliveira**, por um período de 48 dias, com início em 15 de Agosto de 2009, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

20 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 06 de Agosto de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ INF (11768092) **Luís Carlos Falcão Escorrega**,

por um período de quarenta e quatro (44) dias, com início em 27Set09, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

20 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 31 de Março de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP INF (34184793) **Hugo José Duarte Ferreira**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 03Abr09, em substituição do CAP INF (03462195) Nuno Alexandre Laranjeira Neto, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

20 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 01 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SCH AM (19194779) Sílvio Alves Balouta, por um período de quarenta e seis (46) dias, com início em 05Jun09, em substituição do SAJ AM (03721584) Manuel Rodrigues Castanho, para desempenhar funções de Chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

20 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por meu despacho de 17 de Julho de 2009, nomeio, para exercer o cargo de Chefe Técnico da Estação Ibérica NATO do Sistema SATCOM, o SCH TM (07680781) **Vítor Fernando da Silva Modesto**, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2009, em substituição do SCH MELECA (029295-J) Vítor Manuel Pereira do Nascimento, que fica exonerado do cargo a 31 de Julho de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2009. — O Subdirector-geral da DGIE, Francisco Grave Pereira.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.° 3, alínea *a*), 2.°, 5.°, 6.° e 7.° do Decreto-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.° 232/02, de 2 de Novembro, nomear o SAJ AM (16099481) **João Manuel de Oliveira Salgado** para o cargo "OSC BCC 0080 — Staff Assistant" no quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE) em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do SAJ AM (07380686) José Pedro Cruz Brito, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2009. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, que, nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e na Portaria n.º 265/2000, de 17 de Maio, sob proposta do general Chefe do Estado-Maior do Exército, seja nomeado o SAJ INF (19190684), **Amílcar do Nascimento**, para o cargo de auxiliar do oficial de ligação junto à NAMSA (Pólo NAMSA), no Luxemburgo, em substituição do 1SAR ABST (083104-C) Alcides António Rouquinho Miranda, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, na data em que o sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.° 1, alínea c), 3.°, 7.°, 8.°, n.° 1, e 10.° do Decreto-Lei n.° 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.° 982/81, de 18 de Novembro, nomear o 1SAR CAV (11276489) **Jacinto João da Silva Frutuoso**, para o cargo de amanuense/arquivista na Representação Nacional de Ligação junto do HQ ACT, em Norfolk, Estados Unidos da América, em substituição do SAJ TM (13653882) José Manuel da Silva Pinto, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de Setembro de 2009.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

#### Exonerações

Por despacho do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar de 21 de Maio de 2009, em cumprimento da sentença de 14 de Novembro de 2008, proferida pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e das competências que lhe foram delegadas pela alínea *b*) do n.º 4 do despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, foi:

- *a)* Revogado o despacho de 2 de Setembro de 2004, proferido pelo então Secretário de Estado da Defesa e dos Antigos Combatentes, que determinou o regresso do tenente-coronel José Alexandre da Cruz Soares a Portugal em 10 de Setembro de 2004;
- b) Exonerado o tenente-coronel **José Alexandre da Cruz Soares** das funções de director técnico do Projecto n.º 1 Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico -Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2004.
- 8 de Junho de 2009. O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Por meu despacho de 3 de Setembro de 2009, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi dada por finda, por ter sido indigitado para desempenhar funções na estrutura do Exército, a comissão de seviço, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Administração, Programação e Execução de Contratos da Direcção de Serviços de Contratos, Programação e Controlo de Importações e Exportações da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional, do TCOR ADMIL (01105085) **Aquilino José António Torrado**, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2009.

3 de Setembro de 2009. — O Director-Geral da DGAED, Carlos Alberto Rodrigues Viegas Filipe, vice-almirante.

# V — DECLARAÇÕES

## Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

- O TCOR SGE RES (10016078) Luís Gaspar de Carvalho Alves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na CVP, a partir de 23 de Abril de 2009. 121007
- O TCOR SGE RES (09580374) Álvaro da Silva Azenha, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na Un Ap/Brig Int, desde 01 de Julho de 2009.
- O TCOR TMANMAT RES (03787479) António Manuel Oliveira Gomes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no DGME, desde 01 de Julho de 2009.
- O TCOR TEXPTM RES (09416879) José António Borges Rocha, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na EPT, desde 01 de Julho de 2009.
- O SMOR INF RES (05761380) Filipe Félix Santos Costa, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na CVP, em 31 de Maio de 2009.
- O SAJ BFE RES (01090986) José Joaquim Balbino Carapeta, passou a e prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, em 01 de Maio de 2009.

## VI—RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 2, 2ª Série de 28 de Fevereiro 2009, pág. 103 referente, à atribuição da medalha de cobre de comportamento exemplar, aos seguintes militares da GNR:

SAJ CAV GNR (1821035) António Manuel da Graça Ferreira;

CAB CH INF GNR (1820864) Vítor Fernando Pires Viega;

CAB CH INF GNR (1820866) Amílcar Margarido Rodrigues;

CAB CH INF GNR (1820813) Manuel Luís da Ponte Rodrigues;

CAB INF GNR (1820814) Carlos Alberto Araújo Neves;

CAB INF GNR (1820869) Mário Abel Guerra;

CAB INF GNR (1820804) César Manuel Lopes Matos;

CAB INF GNR (1820757) António Fernando de C. Fontoura;

CAB INF GNR (1820163) Miguel António Massa;

CAB INF GNR (1820116) José António Oliveira;

CAB INF GNR (1820071) Carlos Manuel Marques;

CAB INF GNR (1980845) José Carlos da Costa Duarte;

SOLD INF GNR (1890174) Francisco José Beringel Abel;

SOLD INF GNR (1900208) João Pedro de Sá Branco; SOLD INF GNR (1970258) Rui Alberto dos Santos R. Carneiro.

Rectifique-se o publicado em OE n.º 3, 2.ª série, de 31 de Março de 2009, pág. 227, referente ao COR TIR INF RES (19690372) **Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira** onde se lê "prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no GabVCEME, de 19 de Outubro de 2008 a 17 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço", deve ler-se "prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no GabVCEME, de 25 de Novembro de 2008 a 17 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço".

#### VII — OBITUÁRIO

#### 1998

Dezembro, 10 — 1SAR INF (50471211) José Monteiro Rosa, da SecApoio/RRRD.

#### 2001

Outubro, 6 — 1SAR ART (50521111) Manuel da Silva F. de Almeida Frazão, da SecApoio/RRRD.

#### 2003

Janeiro, 11 — SAJ SGE (50653011) Francisco Fonseca, da SecApoio/RRRD.

#### 2004

Fevereiro, 19 — SAJ SGE (51176511) Jacinto Manuel Chaveiro, da SecApoio/RRRD.

#### 2008

Fevereiro, 29 — TCOR MAT (50324811) José António Gonçalves Bragança, da SecApoio/RRRD.

#### 2009

- Julho, 14 CAP MAT (51348411) José dos Remédios Belo, da SecApoio/RRRD.
- Agosto, 6 COR INF (51261211) Amílcar Augusto P. Pimentel B. Nunes, da SecApoio/RRRD;
- Agosto, 11 CAP SGE (51343411) Elias Matias, da SecApoio/RRRD;
- Agosto, 11 1SAR MAT (50539311) Joaquim Reis Simões, da SecApoio/RRRD;
- Agosto, 13 SCH MAT (00942182) Luís José Vieira Faustino, da SecApoio/RRRD;
- Agosto, 14 COR INF (51112611) José dos Santos Preto, da SecApoio/RRRD;
- Agosto, 15 TCOR QEO (40058662) Henrique Ribeiro Louro, da SecApoio/RRRD;
- Agosto, 21 COR QEO (02329965) Norberto Daniel Rodrigues, da SecApoio/RRRD;
- Agosto, 24 COR INF (51175311) Victorino de Azevedo Coutinho, da SecApoio/RRRD;
- Agosto, 24 CAP QTS (40088847) Joaquim Cordeiro Pereira Machado, da SecApoio/RRRD;
- Agosto, 25 TEN SGE (50457911) José Augusto Inácio, da SecApoio/RRRD;
- Agosto, 26 CAP MAT (50530411) Gilberto Teles Cabral Sacadura, da SecApoio/RRRD;
- Agosto, 27 COR INF (50156011) António Rodrigo Rodrigues Queiróz, da SecApoio/RRRD;
- Agosto, 28 TCOR SAR (19423579) João Ferreira Rodrigues, do CTOE;
- Agosto, 28 TCOR SGE (51134711) Diógenes Sacramento Lopes Gomes, da SecApoio/RRRD;
- Agosto, 28 SAJ SGE (50292211) António Ferreira Batista, da SecApoio/RRRD;
- Setembro, 1 1SAR AMAN (05350875) José Carlos da Rocha Moreira, da SecApoio/RRRD;
- Setembro, 24 MAJ SGE (07616277) Serafim Marques Ribeiro, da SecApoio/RRRD.

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.





# ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2009

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### Condecorações

Por alvará de 24 de Junho de 2005 foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCOR INF (03666381) **José António da Fonseca e Sousa**.

(DR II Série n.º 46 de 6 de Março de 2006)

Por alvará de 24 de Junho de 2005 foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o CAP INF (05312789) **Francisco Manuel de Almeida e Sousa**.

(DR II Série n.º 46 de 6 de Março de 2006)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento ao disposto no artigo 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR TM (10645583) **Nelson Martins Viegas Pires**.

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea a) e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR TM (01151188) **Paulo Miguel Paletti Correia Leal**.

(Por despacho de 13 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20° e 23° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ CAV (11097885) **Jorge Manuel Pires Clérigo**.

(Por despacho de 7 de Setembro de 2009)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento ao disposto no n.º 1 do artigo 20.º, na alínea c) do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 23.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, conceder a medalha de mérito militar de 3.ª classe ao TEN TPESSECR (03385992) **Artur Manuel Trindade Mimoso.** 

(Por despacho de 2 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH CAV (05095183) **João Manuel Trindade Fernandes Rodrigues**.

(Por despacho de 7 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (07208189) **Marcelino António Vaz Basílio**.

(Por despacho de 7 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (03076792) **José Francisco Raimundo Grave**.

(Por despacho de 7 de Setembro de 2009)

Atento ao louvor concedido pelo director-geral de Política de Defesa Nacional ao tenente-coronel de infantaria (07147687), Paulo Raúl Chéu Guedes Vaz, em 4 de Novembro de 2008;

Considerando que os serviços prestados pelo tenente-coronel de infantaria, Paulo Raúl Chéu Guedes Vaz, satisfazem os requisitos expressos no artigo 25.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro:

Manda o Ministro da Defesa Nacional, sob proposta do director-geral de Política de Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento ao disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo diploma, conceder a medalha da Defesa Nacional de 2.ª classe ao TCOR INF (07147687) **Paulo Raúl Chéu Guedes Vaz**.

(Por portaria de 2 de Abril de 2009)

Atento ao louvor concedido pelo director do Instituto de Estudos Superiores Militares ao sargento-chefe de cavalaria (03402981), José Manuel de Jesus Francisco, em 29 de Julho de 2009;

Considerando que os serviços prestados pelo sargento-chefe de cavalaria, José Manuel de Jesus Francisco cumprem a finalidade expressa no artigo 25.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro:

Manda o Ministro da Defesa Nacional, sob proposta do director do Instituto de Estudos Superiores Militares, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento ainda ao disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º do mesmo diploma, conceder a medalha da Defesa Nacional de 4.ª classe ao SCH CAV (03402981) **José Manuel de Jesus Francisco.** 

(Por portaria de 3 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR INF (01832183) **Fernando José Vicente Freire**.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR CAV (13726185) **Rogério da Piedade Fernandes dos Santos**.

(Por despacho de 10 de Setembo de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ADMIL (01497191) **António Manuel Jesus Coelho dos Santos**.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.° e n.° 3 do artigo 34.°, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.° do mesmo decreto, o MAJ INF (10672492) **Duarte Nunes de Carvalho Paiva Cordeiro Dias**.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea d) e n.º 2, alínea c), 27.º, n.º 1, alínea c), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ART (28837693) **Paulo Alexandre Siborro Alves**.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea d) e n.º 2, alínea c), 27.º, n.º 1, alínea c), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMOR CAV (18236378) **António Luís Ferreira Prates**.

(Por despacho de 13 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH ENG (10316381) **Manuel Mourato Trabuco**.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH TM (19006981) **Armando Jorge Jesus Aparício**.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (09469582) **Alfredo António Gouveia**.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (18630583) **Serafim Fernando dos Santos Pacheco**.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (12766687) **Pedro Alexandre Lopes Monteiro de Mascarenhas**.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (14076586) **Jorge António da Costa Correia**.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (10464379) **Carlos Jorge de Campos Correia Pinto**.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (13631778) **José Sérgio Ferrinha Pires**.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SCH MAT (11084679) Henrique Augusto Lopes Rodrigues.

(Por despacho de 24 de Agosto de 2009)

TCOR INF (03572379) Artur Carabau Brás; TCOR TMANTM (08178479) Joaquim de Sousa.

(Por despacho de 01 de Setembro de 2009)

SMOR ENG (08967979) Domingos José G. Rodrigues Limão; SMOR SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso.

(Por despacho de 02 de Setembro de 2009)

MAJ SGE (18799778) Dinis Serôdio Lopes da Costa.

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

COR ART (17906180) Ulisses Joaquim de Carvalho N. de Oliveira; COR CAV (03033681) Tiago Maria R. C. de Almeida e Vasconcelos.

(Por despacho de 28 de Setembro de 2009)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR INF (10207792) João Paulo Pires da Silva.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2009)

1SAR TM (35331892) José Carlos da Conceição Lourenço;

CAB INF GNR (1960542) Luís Miguel Nicolau Soares;

CAB CAV GNR (1960209) José António Lopes Pais;

CAB TM GNR (1960709) Nelson Capelas da Silva;

SOLD INF GNR (1950652) Rui Manuel da Cruz Semedo;

SOLD INF GNR (1950340) Hélder António Garção Garraio;

SOLD INF GNR (1940168) Rui Pedro Gonçalves Sequeira;

SOLD INF GNR (1960518) Fernando José Leitão Marques;

SOLD CAV GNR (1940419) José Alfredo Martins Louro.

(Por despacho de 25 de Setembro de 2009)

CAP INF (34743193) Pedro Miguel Pisco Magrinho; CAP ART (32767693) Carlos Manuel Siborro Leitão.

(Por despacho de 01 de Outubro de 2009)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR ADMIL (15478784) Paulo Jorge R. Cecília F. Ralheta.

(Por despacho de 03 de Agosto de 2009)

SAJ TM GNR (1880117) Francisco Luís Sousa Varela;

1SAR TM GNR (1900338) Américo Ribeiro Henriques;

CAB INF GNR (2010911) Alberto Alexandre Pereira Corte Real;

CAB INF GNR (1900420) Carlos Joaquim da Silva Chaves;

CAB INF GNR (1850377) José Manuel Mesquita Morais;

CAB INF GNR (2020075) Sérgio Bruno Antunes de M. Soares;

CAB TM GNR (2020619) Rafael José Araújo Silva;

CAB TM GNR (2030215) Ricardo F. dos Santos Pereira;

CAB TM GNR (2041163) Valter Edgar Teixeira Viveiros;

SOLD INF GNR (2010158) António Ricardo Correia Dias;

SOLD INF GNR (2020946) Judite Nazaré Fernandes;

SOLD INF GNR (2030129) Rui Miguel C. Magalhães;

SOLD INF GNR (2030024) Nuno Filipe Trino Valente;

SOLD INF GNR (2030427) André da Costa Fernandes;

SOLD INF GNR (2030647) Paulo Jorge dos Santos Ferreira;

SOLD INF GNR (2010187) Pedro Filipe Ferrão Conde;

SOLD INF GNR (1980558) Serafim Ferreira da Silva;

SOLD INF GNR (2020099) Martinho José Ferreira Ribeiro;

SOLD INF GNR (2020189) Hélder Manuel Morgado Valado;

SOLD INF GNR (2020848) Marco Filipe Borges Dias;

SOLD INF GNR (2030082) Daniel António Pinto;

SOLD CAV GNR (1970731) Luís Vítor Gil E. Soares;

SOLD CAV GNR (2020801) Vera Lúcia Martins Malhadinho;

SOLD TM GNR (2031011) Toni Roberto Capelo dos Santos.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2009)

TEN MED (11436200) Ágata Pimentel Areias;

ALF INF (07200403) José Lúcio da Silva Moreira;

ALF INF (10128902) Tiago Manuel Oliveira Ribeiro.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2009)

TEN ADMIL (18051700) Nuno Ricardo Gama V. Ferreira Castro;

ALF ART (18862503) Paulo Francisco Alfaya Ferreira;

ALF ART (00389501) Pedro Filipe Carrazedo Barbosa;

ALF ART (00550102) Carlos Eduardo Delgado Godinho;

TEN MED (10743600) Jorge Alexandre Cunha Labandeiro;

TEN MED (01717800) Ricardo Miguel Teixeira Dias;

TEN FARM (09767100) Bruno Eládio Teixeira Rodrigues;

TEN MED (12136099) Maria Inês da Conceição Quintas;

TEN MED (14779000) Nuno José Araújo Fidalgo de Oliveira;

TEN MED (14023698) Rosa Maria Queiroz Gil Cardiga;

TEN FARM (00382799) Miguel Ângelo de Jesus Cabrita;

TEN MED (03018101) Pedro Miguel Tomás Ananias;

TEN MED (05726300) Carlos Miguel Cheganças Capela;

TEN MED (15129399) Miguel Onofre da Maia Domingues;

TEN MED (09302701) Henrique Miguel do Rosário Delgado; TEN MED (07995101) Clemente Henrique Silva Sousa;

2SAR INF (15459398) José Delfino de Jesus Vieira;

2SAR AM (04076301) Filipe Caetano Bernardo.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2009)

ALF INF PARA (05961403) Armando Gil Teixeira da Rocha;

ALF AM PARA (05253803) Carlos Miguel Isidoro de Oliveira.

(Por despacho de 25 de Setembro de 2009)

TEN CAV GNR (2000480) Bruno Miguel Rodrigues Esteves;

ALF INF GNR (2031229) Irina de Fátima Henriques Lopes;

2SAR CAV GNR (2000633) Óscar Leonel Eugénio;

2SAR CAV GNR (1980331) Luís Filipe de Mãos Faria;

CAB INF GNR (1826406) José Afonso Leal;

CAB INF GNR (1990341) Marco Paulo Marques dos Santos;

CAB INF GNR (2031039) Carlos da Silva de Sousa;

CAB INF GNR (2021015) Nilton César Almeida de Carvalho;

CAB INF GNR (2020916) António Pedrinho Lopes;

CAB INF GNR (2020742) Sérgio Paulo Pinto Teixeira;

CAB CAV GNR (2020313) Edgar Manuel Magrinho Barroso;

CAB CAV GNR (1940464) Nuno José Marques dos Santos;

CAB TM GNR (1910361) Eduardo José dos Santos Gonçalves

SOLD INF GNR (1970306) Pedro Miguel Quinteiro da Cruz,

SOLD INF GNR (1980362) José das Neves Ribeiro Assunção;

SOLD INF GNR (1980788) Orlando Manuel Henriques Cunha;

SOLD INF GNR (2000574) Catarina Isabel Pratas Medina;

SOLD INF GNR (2010622) Hugo Miguel Martins Pires;

SOLD INF GNR (2020452) Jorge Manuel dos Santos Silva;

SOLD INF GNR (2020534) Rui Manuel Borges Fernandes;

SOLD INF GNR (2020535) Nuno Manuel dos Santos Rosário;

SOLD INF GNR (2020579) Tiago Roberto da Silva Matos;

SOLD INF GNR (2020608) Rui José Capelão dos Santos;

SOLD INF GNR (2020666) Rui Miguel dos Santos Marques;

SOLD INF GNR (2010101) Luís Miguel Carreteiro Pereira;

```
SOLD INF GNR (1990618) José António de Jesus Amaral;
SOLD INF GNR (2000879) João Manuel de Figueiredo Almeida;
SOLD INF GNR (2010351) José Aníbal Correia Teixeira;
SOLD INF GNR (2010961) Paulo Jorge Albuquerque da Silva;
SOLD INF GNR (2020931) Paulo Alexandre Carvalho dos Santos;
SOLD INF GNR (1970230) Pedro Miguel Carvalho da Silva;
SOLD INF GNR (2000170) Luís Miguel Dias Lage;
SOLD INF GNR (2020131) Hélder Garcia Alves;
SOLD INF GNR (2020234) Susana Cristina Rato Chagas Bravo;
SOLD INF GNR (2020406) Paulo Jorge Carvalho Mendes;
SOLD INF GNR (2020743) Hélder Manuel Ribeiro Lopes;
SOLD INF GNR (2030173) Márcio Filipe do Santos Antunes;
SOLD INF GNR (2030573) Vladimiro José Cabrito Rodrigues;
SOLD INF GNR (2030585) Carlos Manuel Cardina Mesquita;
SOLD INF GNR (2030621) Ricardo João do Nascimento Sousa;
SOLD INF GNR (2030764) Luís Miguel Veiga Ventura;
SOLD INF GNR (2030885) Rui Miguel Dias Fontoura;
SOLD INF GNR (2031129) Mário João Fernandes Tavares;
SOLD INF GNR (2031130) Bruno José dos Reis Laranjeiro;
SOLD INF GNR (2031208) Pedro Miguel Nunes Vicente;
SOLD INF GNR (2040331) Marco David Raimundo Vinagre;
SOLD INF GNR (2040343) Gonçalo Nuno P. Estevão da Silva;
SOLD INF GNR (2040481) Hugo António Benedito Filipe;
SOLD INF GNR (2040949) Rui Filipe das Neves da Silva Caldeira;
SOLD INF GNR (2041037) Diogo Santos Reis Magalhães;
SOLD INF GNR (2060099) Miguel Ângelo Mota Jorge;
SOLD INF GNR (2060491) Nuno Miguel Pereira Martins;
SOLD INF GNR (2070228) Vasco Alexandre Queirós Lopes;
SOLD INF GNR (2070428) César José Correia da Silva;
SOLD INF GNR (2070475) Pedro Filipe Teixeira Neto;
SOLD INF GNR (2070645) Rui Manuel Fernandes Figueiras;
SOLD INF GNR (2070727) António Miguel Monteiro Gomes;
SOLD INF GNR (2070777) Tiago Filipe da Silva Soveral;
SOLD INF GNR (2070971) Pedro Daniel Palmeira Miranda;
SOLD INF GNR (2071011) Henrique Manuel Santos Diogo;
SOLD INF GNR (2020316) José Gabriel Travanca Bastos;
SOLD INF GNR (2020455) Bruno Filipe da Silva Ribeiro;
SOLD INF GNR (2020469) Carlos Jorge Esteves Luís;
SOLD INF GNR (2020496) Manuel Francisco Ramalho;
SOLD INF GNR (2030180) Luís Miguel Nabiça Andorinha;
SOLD INF GNR (2030230) Bruno Miguel dos Santos Português;
SOLD INF GNR (2030196) Luís Miguel Lopes Vieira;
SOLD INF GNR (2030600) Bruno Luís Andrade Dias;
SOLD INF GNR (2030676) Sérgio Miguel Ribeiro Pissarra;
SOLD INF GNR (2031050) Jorge Miguel Ferreira Rebelo;
SOLD CAV GNR (2020311) Daniel da Luz Santos Pina;
SOLD CAV GNR (2000264) Filipe Manuel de Almeida Paulo;
SOLD CAV GNR (2020064) Bruno Miguel dos Santos Louro;
SOLD CAV GNR (2020094) Luís Alexandre Silva Fortes;
SOLD CAV GNR (2020560) Nelson Filipe Vences das Neves;
SOLD CAV GNR (2030028) Jorge Alexandre C. dos Santos;
SOLD CAV GNR (2030166) Paulo Jorge Garrote Carvalho;
SOLD CAV GNR (2030294) Pedro Miguel dos Santos Amaro;
SOLD CAV GNR (2031015) José Manuel Teixeira Mota;
```

SOLD CAV GNR (2040484) Rui Constantino Gagueija Pires; SOLD CAV GNR (2040990) Fernando Manuel Ferreira da Silva;

SOLD TM GNR (2010868) Bruno Filipe de Sousa Vaz;

```
SOLD TM GNR (2010027) Carlos Eduardo Rodrigues Correia;
     SOLD TM GNR (1990281) Pedro Carrilho Martins Santos;
     SOLD TM GNR (1940325) Carlos Miguel Rebelo Pereira;
     SOLD TM GNR (2021050) Cátia Filipe Gonçalves dos Santos;
     SOLD TM GNR (2020764) Filipe Alexandre da Cruz Rodrigues;
     SOLD TM GNR (2030106) Jorge Miguel de Brito Cunha;
     SOLD TM GNR (2030322) Paulo Vítor Guerreiro Ferreira;
     SOLD TM GNR (2030789) José Luís Morgado Manso;
     SOLD TM GNR (2050127) Odete Maria Casaca Ferreira.
                                                             (Por despacho de 28 de Setembro de 2009)
     COR INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas;
     COR INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa;
     TCOR INF (19412385) Jorge Manuel de Oliveira Diogo;
     TCOR INF (18009287) Rui Pedro D. da Silva Formosinho;
     TCOR INF (16583686) Paulo José de Sousa T. Serra Pedro;
     TCOR ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes;
     TCOR CAV (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca;
     TCOR INF RES (05541886) António Augusto Ribeiro.
                                                              (Por despacho de 01 de Outubro de 2009)
     Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por
despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha
Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:
     TCOR ENG (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita, "S. Tomé e Príncipe 2007-09";
     CAP TPESSECR (10398583) Luso de Jesus Machado dos Santos, "Kosovo 2008-09";
     TEN INF (16115201) Nelson Filipe Neves Inácio, "Kosovo 2008";
     TEN ENG (03383999) Milton Jacinto Pais, "Líbano 2008-09";
     SAJ CAV (10522483) Manuel Joaquim da Silva Cunha, "Kosovo 2008-09";
     1SAR ENG (19367491) Juvenal Francisco Ribeiro Silva, "Líbano 2008-09";
     2SAR ENG (14774699) Rui Miguel Semedo Pena, "Líbano 2008-09";
     SOLD INF GNR (1680348) João Manuel Gregório Cordeiro, "Guiné 1966-68".
                                                             (Por despacho de 09 de Setembro de 2009)
     CAP ART (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões, "Bósnia 2002-03";
     1SAR MED (11469198) Maria Manuela Fernandes Dias, "Líbano 2008-09";
     2SAR INF (06461799) Nelson Rafael de O. César, "Afeganistão 2008-09";
     SOLD INF REF GNR (1770369) Carlos A. dos S. Alexandre, "Moçambique 1974-75".
                                                             (Por despacho de 14 de Setembro de 2009)
     TCOR ART (13987789) Amílcar José Teixeira da Cunha, "Timor 2003";
     TEN CAV (11972501) João Pedro Faria Leite Barroso, "Kosovo 2008-09";
     SCH CAV (17435682) José Mário Cruz Costa, "Kosovo 2008-09";
     1SAR ENG (24548891) Vítor Manuel Faria da Costa Lopes, "Líbano 2008";
     1SAR CAV (28054392) Domingos Sequeira Tomé, "Kosovo 2008-09";
     1SAR TM (17067299) Jorge Manuel Figueiredo Almeida, "Kosovo 2008-09";
     2SAR CAV (07303999) Maria José Aguiar Pinto, "Kosovo 2008-09";
     2SAR ENG (02861001) Rafael Miguel Gonçalves, "Líbano 2007-08";
     2SAR AM (10931702) Joel Filipe Almeida Aguiar, "Kosovo 2008-09".
```

(Por despacho de 16 de Setembro de 2009)

```
TGEN (07181666) Mário de Oliveira Cardoso, "EUA 1995-98".
```

(Por despacho de 24 de Setembro de 2009)

```
MAJ ART (14396291) Nuno Miguel Barata Folgado, "Kosovo 2008-09";
CAP ART (17158895) José Miguel Sequeira Maldonado, "Kosovo 2008-09";
TEN CAV (11641300) Ricardo Filipe Ferreira Oliveira, "Kosovo 2008-09";
TEN TM (03972200) Luís Carlos Oliveira Mendes, "Kosovo 2008-09";
TEN SAR (14756892) Artur Jorge R. da Rocha Gonçalves, "Kosovo 2008-09";
1SAR ART (14508197) Luís Filipe de Oliveira Matos, "Kosovo 2008-09";
1SAR MAT (24190693) Mário João D. Filipe Madaleno, "Kosovo 2008-09".

(Por despacho de 29 de Setembro de 2009)
```

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
MAJ CAV (07456291) José Miguel Andrade S. Pimenta, "Kosovo 2008-09";
MAJ ENG (32277291) Jorge Lopes Pereira, "Líbano 2008-09";
TEN TEDT (03857790) Carlos Plácido da C. Monteiro, "Afeganistão 2008-09";
SAJ CAV (05479985) Manuel Dantas Pereira, "Kosovo 2008-09";
SAJ ENG (07652086) António José Costa Pires, "Líbano 2008-09";
SAJ ENG 15429687) João Maria Silvério Calouro, "Líbano 2008-09";
SAJ ENG (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes, "Líbano 2008-09";
SAJ MAT (03815885) António Manuel Alves Ribeiro, "Líbano 2008-09";
1SAR ENG (17101387) Fernando M. de Deus Pereira, "Líbano 2008-09";
1SAR ENG (18730788) Hélder Martins Costa, "Líbano 2008-09";
1SAR ENG (04116692) Pedro Alexandre S. Luz V. dos Reis, "Líbano 2008-09";
1SAR ENG (30491693) Carlos Manuel Robalo Mota, "Líbano 2008-09";
1SAR ENG (01884192) Adérito Beirão Mingacho, "Líbano 2008-09";
1SAR ENG (06825989) Vítor Luís C. Monteiro Lourenço, "Líbano 2008-09";
1SAR ENG (21278793) Nuno Miguel Silva Lourenço, "Líbano 2008-09";
1SAR ENG (03866897) Ringo Ferreira de Azevedo, "Líbano 2008-09";
1SAR ENG (11728396) José Albano G. Marinho, "Líbano 2008-09";
1SAR ENG (25394193) Abílio Pedro Pinheiro Nunes, "Líbano 2008-09".
                                                       (Por despacho de 09 de Setembro de 2009)
CAP ART (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões, "Iraque 2005";
CAP ART (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões, "Iraque 2006-07";
1SAR TM (09396192) Alfredo António R. de Lemos Bento, "Ex-Jugoslávia 1999-00".
                                                       (Por despacho de 14 de Setembro de 2009)
CAP CAV (09235394) Pedro Miguel Tavares Cabral, "Kosovo 2008-09";
CAP CAV (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco, "Kosovo 2008-09";
TEN CAV (16691199) Rui Jorge Neves Moura, "Kosovo 2008-09";
SAJ CAV (07712587) João Paulo Mateus Pereira, "Kosovo 2008-09";
SAJ CAV (19978782) Joaquim Pereira da Costa, "Kosovo 2008-09";
SAJ CAV (19185285) António Delfim Vieira da Silva, "Kosovo 2008-09";
SAJ CAV (12907988) José Fernando Teixeira Pinheiro, "Kosovo 2008-09";
SAJ CAV (12376188) Óscar Liberdade Jantarada, "Kosovo 2008-09";
1SAR CAV (03992994) Vítor Manuel Sousa da Costa, "Kosovo 2008-09";
1SAR CAV (16473689) João Barbosa Araújo Sousa, "Kosovo 2008-09";
```

```
1SAR CAV (07424591) Agostinho Francisco C. L. Fernandes, "Kosovo 2008-09";
1SAR CAV (13908395) Fabrício José Pereira Gonçalves, "Bósnia 2006";
1SAR CAV (13908395) Fabrício José Pereira Gonçalves, "Kosovo 2008-09".
(Por despacho de 16 de Setembro de 2009)
```

GEN COG (04997464) José Luís Pinto Ramalho "Bélgica 1993-96".

(Por despacho de 23 de Setembro de 2009)

```
MAJ ENG (20694191) José António Fernandes Amaral, "Bósnia 2005-06";
MAJ ENG (20694191) José António Fernandes Amaral, "Bósnia 2006";
SAJ ART (04095288) José Francisco Nunes Diogo, "Kosovo 2008-09";
1SAR ART (18936792) Paulo Miguel Jerónimo, "Kosovo 2008-09";
1SAR TM (19861492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa, "Bósnia 2002";
1SAR TM (19861492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa, "Timor 2003".

(Por despacho de 29 de Setembro de 2009)
```

#### Louvores

Louvo o COR TM (10645583), **Nelson Martins Viegas Pires**, pela forma altamente competente, digna e meritória como desempenhou as funções de conselheiro militar do Exército na Delegação de Portugal junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (PODELNATO) e de representante do director nacional de Armamento junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da União Europeia (EU), ao longo de três anos.

Como conselheiro militar, o coronel Viegas Pires demonstrou ser um oficial inteligente e possuidor de uma sólida cultura geral e militar, que lhe conferem reconhecida competência profissional, tendo pautado a sua actividade pela escrupulosa defesa do interesse nacional de acordo com as orientações superiormente definidas, com elevado espírito de missão e extraordinário sentido de responsabilidade na execução das funções que lhe foram atribuídas.

O coronel Viegas Pires desenvolveu actividades em variadas áreas, tendo, de forma esclarecida, estabelecido a necessária coordenação com os respectivos representantes em Portugal, designadamente no âmbito do Executive Working Group, nas diversas áreas ligadas à defesa antimíssil e da reforma das agências OTAN. Foi, ainda, representante nacional NRC/TMD (NATO-Russia Council Theater Missile Defense), no SALW (Small Arms and Light Weapons), no CBC (Civil Budget Committee) e no AGFC (Advisory Group of Financial Counselors).

Na qualidade de representante do director nacional de Armamento, NADREP (National Armaments Director Representative), o coronel Viegas Pires constituiu-se como um colaborador directo do director nacional de Armamento junto da Conferência dos Directores Nacionais de Armamento, quer no âmbito das reuniões, quer noutras actividades inerentes aos vários projectos em que foi envolvido como representante nacional. De entre estes, destacam-se o programa TMD (Theather Missile Defense), onde participou mais directamente, o programa AGS (Alliance Ground Surveillance), que acompanhou estabelecendo a ligação com o respectivo representante nacional, o programa de trabalho da DAT (Defence Against Terrorism) e as acções tomadas ao nível dos vários MAG (Main Armaments Groups).

Em todas essas áreas, é justo realçar o rigor de análise, pertinência e pragmatismo evidenciados pelo coronel Viegas Pires que muito contribuíram para fundamentar o processo nacional de tomada de decisão, sendo igualmente adequado distinguir o esforço adicional que lhe foi exigido no acompanhamento dos trabalhos em curso na Agência Europeia de Defesa (EDA).

O coronel Viegas Pires foi ainda um precioso colaborador na área informática, que inclui os segmentos classificados (MINERVA, SEIF e MMHS) e segmento não classificado com acesso à Internet e à *intranet* das Forças Armadas. Igualmente, foi responsável pela implementação das comunicações sobre IP, na delegação, sob orientação do NINE.

A par do seu comportamento moral, camaradagem, sólida cultura militar, alta competência profissional, exemplar espírito de missão, capacidade de iniciativa e organização e sensibilidade para entender as opiniões e as posições dos seus interlocutores, o coronel Viegas Pires cultivou em elevado grau a virtude da lealdade, desenvolveu relações harmoniosas no trabal de grupo, que lhe permitiram conquistar a amizade, o apreço e a consideração de todos aqueles com que teve que contactar, quer no plano nacional quer entre os seus homólogos dos países Aliados e do Secretariado Internacional.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do coronel Viegas Pires e as excelentes qualidades pessoais e profissionais que comprovadamente demonstrou e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a Defesa Nacional e para o País.

2 de Abril de 2009. - O Ministro da Defesa Nacional, Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.

Louvo o TCOR TM (01151188), **Paulo Miguel Paletti Correia Leal,** pela forma extremamente competente e dedicada como tem vindo a desempenhar, nos últimos 4 anos e 5 meses, as funções de Chefe da Repartição de Comunicações e Guerra Electrónica da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do Estado-Maior do Exército.

No âmbito da sua área funcional, a actividade desenvolvida pelo tenente-coronel Correia Leal compreendeu o acompanhamento, em coordenação com a Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação do Comando Operacional, das tarefas associadas ao planeamento da Lei de Programação Militar, nomeadamente no que diz respeito ao Programa de Comando e Controlo, considerado prioritário para o reequipamento militar e estruturante para o Exército. Como Oficial do Estado-Maior do Exército desenvolveu ainda diversos estudos, no âmbito das suas tarefas em coordenação com as restantes divisões, nomeadamente nas vertentes associadas ao Battlegroup da União Europeia, Comando de Brigada para NRF, Projecto NH 90, implementação da capacidade ISTAR e ainda, a Gestão dos Equipamentos Rádio P/GRC 525, onde a actuação serena, o espírito prático, as capacidades de análise de situações complexas e o grande discernimento, bem como o seu notável bom senso e ponderação, e extraordinário espírito de camaradagem permitiram respostas, adequadas e oportunas, que em muito contribuíram para a eficácia da acção do Comando do Exército.

No conjunto das actividades desenvolvidas pelo tenente-coronel Correia Leal merece ainda particular referência, porquanto é especialmente notável, o elevado nível de colaboração que tem vindo a prestar na Missão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Aquisição das Viaturas Blindadas de Rodas. Com a responsabilidade da área do Comando e Controlo, tem participado activamente, e com grande entusiasmo, nas diferentes actividades deste projecto, quer em Portugal, quer no exterior, desde as reuniões de revisão do projecto (Design Reviews), aos testes ao primeiro Artigo (First Article Tests) e Testes de Aceitação Provisória (Provisional Acceptance Tests). Ainda neste âmbito, acompanhou um conjunto de tarefas associadas á adaptação de diversos sistemas para a Língua Portuguesa, nomeadamente das versões Porta-Morteiros e de Vigilância do Campo de Batalha. A este propósito, apraz ainda registar a sua prestimosa colaboração com a Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação do Comando Operacional e o Grupo de projecto SIC-T, tanto na vertente técnica, através do desenho do sistema e na execução dos testes e provas de aceitação das diferentes versões das Viaturas Blindadas de Rodas, como na vertente logística, através do desenvolvimento de especificações técnicas, no apoio ao lançamento de concursos de aquisição e na análise de propostas, contribuindo assim decisivamente para a definição das arquitecturas de comunicações de todas as variantes das viaturas deste projecto, considerado estruturante para o Exército e que terá um impacto significativo na transformação da Componente Operacional nas próximas décadas.

Exercendo as suas funções num período marcado pelo processo de "Transformação do Exército" deve destacar-se a forma como, em todas as circunstâncias, evidenciou a sua elevada capacidade de análise e síntese das matérias, excepcionais conhecimentos técnicos e capacidade de expressão escrita e falada, aptidões que, aliadas a uma grande frontalidade, invulgar perspicácia, juízo crítico, perseverança e espírito de iniciativa, são reveladoras de uma brilhante craveira intelectual.

Oficial distinto, dotado de invulgares dotes de carácter, disciplinado, disciplinador e revelador de excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, revelou aptidão para servir nas mais diversas circunstâncias, colocando sempre os interesses do serviço em primeira prioridade, numa afirmação constante de reconhecida coragem moral sendo por isso de inteira justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais e profissionais reveladas pelo tenente-coronel Correia Leal, cujos serviços devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

13 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-do Exército, José *Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TEN TPESSECR (03385992), **Artur Manuel Trindade Mimoso** pela forma muito dedicada e eficiente como tem vindo a desempenhar, há mais de três anos, as funções de jurista no Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial muito metódico e extraordinariamente dedicado ao serviço, o tenente Artur Mimoso tem vindo a demonstrar um grande empenhamento e eficiência no âmbito das tarefas que lhe estão atribuídas, revelando bons conhecimentos técnicos e jurídicos e uma grande criatividade no exercício das suas funções, as quais desempenha com elevado espírito de missão.

O tenente Artur Mimoso tem vindo a desenvolver actividades muito diversificadas, elaborando informações técnico-jurídicas e emitindo pareceres sobre variadas matérias, incluindo, entre outras: a qualificação como deficiente das Forças Armadas, a aplicação do regime do amparo de família e a atribuição de pensões, imprimindo uma dinâmica verdadeiramente exemplar aos processos sob sua responsabilidade.

O tenente Artur Mimoso tem igualmente vindo a integrar comissões de acompanhamento e júris em procedimentos de contratação pública, procedendo à análise de legislação e jurisprudência, elaborando estudos e pareceres de natureza jurídica a pedido dos membros dos Gabinetes do Ministério da Defesa Nacional, colaborando ainda na elaboração de diversos projectos de diplomas legais, alcancando resultados de grande qualidade e rigor.

É ainda importante destacar o elevado espírito de equipa e de colaboração patenteados pelo tenente Artur Mimoso, cuja acção tem contribuído de forma muito positiva para a motivação e bom ambiente de trabalho, sendo este aspecto particularmente visível no acolhimento que tem vindo a facultar aos novos membros da equipa, partilhando os seus conhecimentos e proporcionando a sua rápida integração, com manifesta vantagem para o serviço.

O tenente Artur Mimoso é um militar muito completo, com grande capacidade de adaptação, que enfrenta cada situação nova como uma oportunidade de aperfeiçoamento do seu próprio desempenho, que tem sabido interpretar e exercer a sua função de forma diligente e muito profícua, permanentemente estimulado pela melhoria constante dos seus conhecimentos, revelando uma integridade e generosidade fora do comum, constituindo-se por isso um elemento de referência no funcionamento do Departamento de Assuntos Jurídicos.

Atento quanto precede, considero que o tenente Artur Mimoso tem vindo a revelar excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, sendo justamente merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

2 de Abril de 2009. – O Ministro da Defesa Nacional, Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.

Louvo o SMOR CAV (18236378), **António Luís Ferreira Prates**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas durante os cerca de dois anos em que vem prestando serviço na Escola Prática de Cavalaria (EPC).

Desempenhando desde a sua colocação na EPC até à presente data as funções de adjunto do comandante, o seu desempenho caracterizou-se pela afirmação constante de uma elevada competência

profissional e de uma extrema lealdade, constituindo-se como um excelente auxiliar e militar da total confiança do comandante da EPC.

Um grande desafio com que se confrontou e ultrapassou com êxito foi, num contexto de grandes carências de recursos humanos, materiais e financeiros, o da adaptação da unidade à sua nova geografia após a transferência de Santarém para Abrantes. Os últimos dois anos foram de constantes entradas e saídas de pessoal, obrigando à integração dos novos militares, desempenhos de novas funções, melhoramentos das condições de vida e criação de novas infra-estruturas com vista à satisfação das necessidades do quartel face à missão da Escola Prática de Cavalaria. Durante este período o sargento-mor António Prates revelou de forma consistente, no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho, relevantes qualidades pessoais, elevada capacidade de adaptação, grande determinação, extraordinária abnegação e um elevado espírito de sacrifício, apresentando sempre propostas pertinentes e oportunas, apoiando o Estado-Maior e o Comando da EPC na elaboração dos seus estudos e o comandante na tomada das decisões, contribuindo assim para a detecção e resolução atempada dos múltiplos problemas próprios do dia-a-dia da Unidade.

Militar com excelente capacidade de organização, sentido de disciplina e uma aptidão natural para a liderança, desenvolve a sua acção de forma discreta mas com grande eficácia e eficiência, contribuindo significativamente para a existência de uma moral elevada, exemplares espírito de corpo e espírito de camaradagem entre todos quantos servem na escola. Aquelas qualidades aliadas a um elevado espírito de missão e a uma irrepreensível conduta moral, tornam o SMOR António Prates uma referência na categoria de sargentos e um exemplo a seguir, constituindo-se corno um elemento fundamental na formação dos novos quadros da Arma de Cavalaria e do Exército Português.

Evidenciando uma permanente disponibilidade, generosidade e dedicação, o sargento-mor António Prates respondeu afirmativamente aos enormes desafios que lhe foram colocados, revelando elevados dotes de carácter, espírito de obediência e sentido do dever, dignos de serem apontadas como exemplo, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da EPC, do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, devendo assim serem considerados como relevantes e de elevado mérito.

13 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SMOR TM (16297779), **Joaquim Rodrigues Duarte**, pela forma competente, dedicação e brio profissional com que tem desempenhado as suas funções nos últimos três anos como Técnico de Sub-Registo OTAN do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Salienta-se o seu excelente desempenho nas tarefas de gestão, controlo e distribuição interna e externa dos documentos recebidos via MMHS e na preparação e organização dos processos de credenciação dos participantes do Conselho nas reuniões nacionais e internacionais onde tal é exigido, atribuindo sempre muito rigor e a relevância devida às normas de segurança relativas ao manuseamento e tratamento destas matérias.

É notável o espírito de missão evidenciado durante a conduta dos exercícios de planeamento civil de emergência e de gestão de crises que se desenrolaram com intervenção do Conselho, quer de âmbito Nacional quer Internacional e em particular os CMX da OTAN, onde as suas características de trabalho mais se realçaram perante situações de grande afluxo documental e em que só o acesso atempado à informação recebida permitiu intervenções oportunas e consentâneas com a resposta nacional ao desenrolar dos eventos.

Tem também levado a cabo um importante e minucioso trabalho de pesquisa, recolha e disponibilização na *intranet* de toda a legislação e documentação com interesse para a Administração Pública e em particular para o Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, o que tem permitido uma reacção mais esclarecida e fundamentada às situações que se colocam à gestão do organismo.

Dotado de bons conhecimentos técnicos e de excelentes atributos pessoais e com um grande sentido da responsabilidade pelo serviço que desempenha, que se rege por apertados níveis e critérios

de segurança, soube conjugar a confiança dos seus dirigentes e promover uma colaboração sempre disponível e eficiente, o que, muito contribuiu para o cumprimento dos objectivos atribuídos ao Sub-Registo deste Conselho.

Pelas qualidades apontadas a que associa lealdade, abnegação e trato afável, granjeou o SMOR Duarte, a estima de todos os que servem neste CNPCE, sendo de inteira justiça o público reconhecimento dos serviços por si prestados, que se consideram de elevado mérito, através deste louvor.

3 de Setembro de 2009. - O Vice-Presidente do CNPCE, *João Maria de Vasconcelos Piroto*, tenente-general.

# II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCOR ADMIL, Supranumerário (11881779) José Manuel Lopes Afonso, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2009, por ter ocupando vaga no Quadro Especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

TCOR MAT, Supranumerário (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2009, por ter ocupando vaga no Quadro Especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

TCOR INF, Supranumerário (14651184) António Alcino da Silva Regadas, do GabCmd da BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2009, por ter ocupando vaga no Quadro Especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

TCOR INF, Supranumerário (02500382) José Manuel Pereira Nunes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2009, por ter ocupando vaga no Quadro Especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

TCOR ADMIL, Supranumerário (14562980) Manuel Gonçalves da Silva, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 2009, por ter ocupando vaga no Quadro Especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

TCOR ADMIL, Supranumerário (00200982) Raúl Manuel Leão Baptista, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2009, por ter ocupando vaga no Quadro Especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

TCOR ART, Supranumerário (06866989) Octávio João Marques Avelar, do GAC/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2009, por ter ocupando vaga no Quadro Especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

MAJ INF, Supranumerário (07370288) António Paulo Gaspar da Costa, da UnAp/EME, em diligência no IESM para a frequência do Curso de Estado-maior 2009/2010, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2009, por ter ocupando vaga no Quadro Especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

MAJ ADMIL, Supranumerário (13399691) Nuno Miguel Lopo dos Reis Monteiro Grilo, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2009, por ter ocupando vaga no Quadro Especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

MAJ ART, Supranumerário (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz, da UnAp/EME, em diligência no IESM para a frequência do Curso de Estado-Maior 2009/2010, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Março de 2009, por ter ocupando vaga no Quadro Especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

#### Passagem à situação de supranumerário

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

COR INF, Adido (12057574) José António Silva Conceição, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009 por ter deixado de desempenhar funções na UnAp/EME, em diligência no COA/EMGFA.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

COR INF, Adido (18922483) Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009 por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2009)

TCOR TM, Adido (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, do EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

TCOR INF, Adido (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

TCOR INF, Adido (15412984) Francisco José Courelas de Oliveira Figueiredo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2009 por ter terminado missão de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2009)

TCOR INF, Adido (14713687) António José Miranda Ferreira de Almeida, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2009 por ter terminado missão de Director Técnico no âmbito do projecto n.º 10 – Apoio à Formação de Sargentos das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

TCOR ART, Adido (19123887) César Luís Henriques dos Reis, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 15 de Setembro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

COR INF, Adido (19599583) João Vasco Sousa de Castro e Quadros, do CMEFE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2009 por ter deixado de desempenhar serviço na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2009)

TCOR MAT, Adido (00253282) José Manuel Valente Castelhano, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2009)

TCOR SGPQ, Adido (09214283) Filipe Luís Carvalho de Castro, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2008 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na Divisão de Operações do EMGFA.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2009)

TCOR ADMIL, Adido (01105085) Aquilino José António Torrado, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa do MDN.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2009)

MAJ ART, Adido (01282188) Manuel João Favita Marchã, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009 por ter terminado funções no COA/EMGFA.

(Por portaria de de Setembro de 2009)

#### Passagem à situação de Reserva

TGEN COG (04462665) Américo Pinto da Cunha Lopes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Março de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 4.530,53. Conta 55 anos, 6 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 31Ago09/DR II série n.º 199 de 14Out09)

MGEN COG (19921572) José Carlos Nunes Marques, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2009. Fica com a remuneração mensal de  $\leq$  4.316,27. Conta 44 anos, 5 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Ago09/DR II série n.º 199 de 14Out09)

COR ART (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.423,51. Conta 40 anos, 9 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 3Ago09/DR II série n.° 165 de 26Ago09) (Por despacho de 7Set09/DR II série n.° 187 de 25Set09)

COR ADMIL (09485573) José Alexandre Soares Parro, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 3.816,32. Conta 44 anos, 3 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 12Ago09/DR II série n.º 197 de 12Out09)

TCOR SGPQ (05944978) Fernando Augusto Alves Pereira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2008. Fica com a remuneração mensal de €3.159,06. Conta 42 anos e 6 meses serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 3Ago09/DR II série n.º 165 de 26Ago09) (Por despacho de 7Set09/DR II série n.º 187 de 25Set09)

TCOR ART (19327287) António Pedro Negrão de Sousa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €2.425,48. Conta 31 anos, 1 mês e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Ago09/DR II série n.º 189 de 29Set09)

TCOR SGPQ (02043578) José Miranda Simões, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €3.319,35. Conta 43 anos, 3 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 12Ago09/DR II série n.º 198 de 13Out09)

TCOR TEXPTM (09416879) José António Borges da Rocha, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.959,27. Conta 36 anos, 9 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Ago09/DR II série n.º 189 de 29Set09)

TCOR TMANTM (11068479) Moisés Neutério Caroceiras Vaz, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.959,27. Conta 36 anos, 9 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Ago09/DR II série n.º 189 de 29Set09)

TCOR TMANMAT (03787479) António Manuel Oliveira Gomes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.959,27. Conta 36 anos, 11 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Ago09/DR II série n.º 189 de 29Set09)

TCOR SGE (05972179) Válter Leal dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.959,27. Conta 36 anos, 9 meses e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 3Ago09/DR II série n.º 189 de 29Set09)

TCOR SGE (12949078) Valdemar Manuel Coimeiro Maltez, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.973,51. Conta 37 anos, 4 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Ago09/DR II série n.º 189 de 29Set09)

TCOR SGE (09580374) Álvaro da Silva Azenha, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.959,27. Conta 39 anos, 3 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 12Ago09/DR II série n.º 197 de 12Out09)

TCOR SGE (10927279) Manuel dos Santos Lopes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.959,27. Conta 36 anos e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Ago09/DR II série n.º 189 de 29Set09)

TCOR SGE (04182278) Luís Manuel Gaião da Silva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.959,27. Conta 37 anos, 8 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 12Ago09/DR II série n.º 197 de 12Out09)

TCOR SGE (03373079) Domingos Alberto Preto Neto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.959,27. Conta 36 anos, 10 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 3Ago09/DR II série n.º 189 de 29Set09)

TCOR QTS (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.959,27. Conta 42 anos, 8 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Ago09/DR II série n.º 197 de 12Out09)

MAJ INF (00341384) Daniel José Torres Lopes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.856,29. Conta 25 anos, 4 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 20Ago09/DR II série n.º 190 de 30Set09)

MAJ ENG (02952792) Carlos Alberto Nunes Pires, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.760,99. Conta 23 anos, 8 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 31Ago09/DR II série n.º 199 de 14Out09)

MAJ SGE (02116881) Henrique Pires de Oliveira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.570,71. Conta 35 anos, 1 mês e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 31Ago09/DR II série n.º 199 de 14Out09)

CAP QTS (15708173) António Cláudio Castanheira Contente, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.267,14. Conta 32 anos, 3 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 26Ago09/DR II série n.º 199 de 14Out09)

SCH MED (05587773) José Manuel Rosa Carrola, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.995,10. Conta 42 anos, 10 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 1Set09/DR II série n.º 197 de 12Out09)

SCH CAV (03049182) Carlos Alberto Tavares Dias, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.807,90. Conta 33 anos, 10 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 31Ago09/DR II série n.º 197 de 12Out09)

SAJ ENG (14582982) Zeferino Manuel de Oliveira Alves Eloy, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de €1.684,56. Conta 33 anos, 10 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 1Set<br/>09/DR II série n.º 197 de 12Out<br/>09)

SAJ AM (07446282) José Maria Andrade Cordeiro, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.663,82. Conta 33 anos, 5 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 1Set09/DR II série n.º 197 de 12Out09)

SAJ ART (08106586) José Carlos Coelho Valério, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.463,42. Conta 29 anos, 7 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 31Ago09/DR II série n.º 197 de 12Out09)

SAJ MUS (06322586) José Manuel Salgado Machado, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.591,21. Conta 32 anos, 2 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 31Ago09/DR II série n.º 197 de 12Out09)

1SAR AMAN (01817079) António José Rodrigues da Silva Ferreira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.709,42. Conta 37 anos, 1 mês e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 1Set09/DR II série n.º 197 de 12Out09)

1SAR AMAN (00343076) António Francisco Barôa, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 1.709,42. Conta 39 anos, 9 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 1Set09/DR II série n.º 197 de 12Out09)

#### Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 10 de Agosto de 2009 da direcção da CGA, proferido por delegação de poderes, publicada no *Diário da República* n.º 50, II Série, de 11 de Março de 2008, com a data e pensão que se indica:

SCH MAT (00942182) Luís José Vieira Faustino, 20 de Maio de 2008, €1.411,75.

Por despacho de 29 de Setembro de 2009 da direcção da CGA, publicado no *Diário da República* n.º 195, II Série, de 8 de Outubro de 2009, com a data e pensão que se indica:

MGEN COG (31478362) Francisco José Ferreira de Bastos Moreira, 29 de Junho de 2009, €3.884,64; COR MAT (02558264) António Manuel Roda Santos Albuquerque, 1 de Julho de 2008, €3.260,23; COR ENG (01570963) António Manuel Rosas Leitão, 19 de Fevereiro de 2009, €3.434,70; COR ADMIL (02425265) Abel Pires Nogueira Cardoso, 14 de Março de 2009, €3.434,70; COR ADMIL (03707865) António Manuel Isidoro de Matos Borges, 1 de Outubro de 2009, €3.241,85; COR TM (02966977) Joaquim José Cardoso Ribeiro, 16 de Março de 2009, €3.212,13; TCOR SGPQ (18381471) Fernando Festas Esteves, 4 de Maio de 2009, €3.276,77; TCOR SGPQ (08579074) José Francisco Custódio, 31 de Março de 2008, €2.904,08;

TCOR QTS (31687062) Fernando Manuel da Silveira Carrega, 15 de Março de 2009, €2.727,64; TCOR QTS (19332471) José Júlio Cordeiro Rodrigues, 13 de Fevereiro de 2009, €3.369,70; TCOR QTS (01173167) Luís Manuel Machado Mendes, 14 de Fevereiro de 2009, €2.663,35; TCOR QTS (04434670) José Manuel Aleixo, 1 de Abril de 2009, €2.803,73; MAJ ADMIL (08160367) Dorbalino dos Santos Martins, 27 de Maio de 2007, €2.505,04; CAP ENG (11663185) Bruno Martinho de Sousa Fagundes, 31 de Janeiro de 2006, €1.129,32; SMOR SGE (08726674) José António Neves Rodrigues, 4 de Agosto de 2008, €2.070,71; SMOR MED (12096874) Amaro Costa Sequeira, 2 de Fevereiro de 2009, €2.181,27; SCH ART (74451473) Luís Afonso Silva Costa, 1 de Julho de 2009, €1.859,87; SCH MAT (01676068) Vítor Manuel João Gonçalves, 20 de Fevereiro de 2009, €1.859,87; SCH PARA (16386578) Fernando Fontaínhas Jordão, 1 de Fevereiro de 2009, €1.974,87; SAJ INF (18823373) Luís Filipe Gamboa Silva, 12 de Fevereiro de 2009, €1.758,17; SAJ INF (74732473) Manuel Antunes, 1 de Junho de 2009, €1.667,03; SAJ AMAN (73627572) José Armindo Serpa Caetano, 1 de Fevereiro de 2009, €1.667,03; 1SAR SGE (05874475) Florindo Nunes Godinho, 10 de Fevereiro de 2009, €1.409,50; 1SAR AMAN (02966576) Afonso Henriques Macedo, 25 de Fevereiro de 2009, €1.474,20; 1SAR AMAN (00653474) Domingos Calado Esteves, 5 de Abril de 2009, €1.474,20; 1SAR AMAN (02845874) Fernando Augusto Silva, 14 de Janeiro de 2009, €1.474,20; 1SAR AMAN (18348471) José Hermenegildo de Carvalho, 15 de Março de 2009, €1.474,20; 1SAR AMAN (18860972) José Maria Silva Rocha, 4 de Março de 2009, €1.474,20.

# III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### Promoções

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (00755184) **João Francisco Águas Bigodinho** 

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 5 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ART (06097578) João Miguel de Jesus Marquito.

(DR II Série n.º 204 de 21 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR CAV (10933084) **Carlos Alberto Leiria Leal**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 5 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (07669277) Luís Eduardo Marquês Saraiva.

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR TM (16727183) **Carlos Manuel Mira Martins**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 5 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR TM (04857078) Mário Rui Parracho Gomes.

(DR II Série n.º 204 de 21 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (01052279) **Francisco José Costilhas Branco Duarte**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 21 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (11073382) Adriano António Vargas Firmino.

(DR II Série n.º 204 de 21 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (19888079) **Elias Lopes Inácio**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 21 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (01052279) Francisco José Costilhas Branco Duarte.

(DR II Série n.º 204 de 21 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (17636380) **Carlos Alberto Lopes Beleza**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 29 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (19888079) Elias Lopes Inácio.

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (15254081) **João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 11 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga..

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza.

(DR II Série n.º 204 de 21 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (04563479) **Augusto José do Carmo Gonçalves**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 11 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ART (00755184) João Francisco Águas Bigodinho.

(DR II Série n.º 204 de 21 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR MED (18709079) **Vítor Manuel Rosa dos Santos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 11 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR MED (14251280) António José Reis Cruz.

(DR II Série n.º 204 de 21 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (17800677) **Manuel Ferreira Antunes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 15 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga..

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (15254081) João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte.

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (09147683) **Rui José Martins Pimenta**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 15 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga..

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (17800677) Manuel Ferreira Antunes.

(DR II Série n.º 204 de 21 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (16232581) **Jorge Manuel Barros Gomes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 15 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (09147683) Rui José Martins Pimenta.

(DR II Série n.º 204 de 21 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (19416579) **António Manuel Guerra Felício**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 24 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes.

(DR II Série n.º 204 de 21 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (05481584) **Raúl de Almeida Correia Monteiro**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 25 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga..

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (19416579) António Manuel Guerra Felício.

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (04889079) **Fernando Atanásio Lourenço**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 25 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (05481584) Raúl de Almeida Correia Monteiro.

(DR II Série n.º 204 de 21 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (15049684) **João Manuel Ramos Vieira**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 25 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço.

(DR II Série n.º 204 de 21 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR INF (01144182) **João Luís da Silva Loureiro**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 25 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira.

(DR II Série n.º 204 de 21 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ART (00849080) **Jaime Alexandre Daniel de Almeida**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 29 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga..

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ART (04563479) Augusto José do Carmo Gonçalves.

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR CAV (07408482) **Vítor Manuel Meireles dos Santos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 29 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga..

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR CAV (10933084) Carlos Alberto Leiria Leal.

(DR II Série n.º 204 de 21 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Julho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *e*) do n.º 1 do 217.º, e 242.º do referido estatuto, o TCOR ADMIL (08792277) **Hamilton Leonel Lucas Ramalho**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 29 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues.

(DR II Série n.º 204 de 21 de Outubro de 2009)

Por portaria de 5 de Maio de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ TMANTM (11068479) **Moisés Neutério Caroceiras Vaz**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TMANTM (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP ENG (22788192) **Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 2 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (25639692) José Miguel Almeida Ramalho.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o MAJ FARM (35200391) **Luís Manuel Santo Ribeiro Mendonça**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 2 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da MAJ FARM (07898591) Vânia do Carmo Marques Tira-Picos.

(DR II Série n.º 198 de 13 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP ADMIL (16797293) **Paulo Jorge Rainha**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 14 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (19914490) Paulo José Rodrigues Duarte.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP FARM (00050392) **Vítor Filipe de Sá da Silva**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 15 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ FARM (35200391) Luís Manuel Santo Ribeiro Mendonça.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (10569790) **Armando Manuel Leal Simões**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 16 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (33196092) Sérgio Marques Higino de Avelar.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (23014392) **Luís António Andrade Seabra Peralta Pimenta**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 19 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (30156491) Paulo Jorge Silva Gonçalves Serrano.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP ENG (17118191) **Sidónio Carneiro Dias**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 19 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG (22788192) Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (14776793) **Vítor Sérgio Antunes Gomes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 20 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (32666192) Pedro Miguel Macedo Pinto Garcia Lopes.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP TM (36287892) **Paulo Sérgio Madaleno Soares**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 23 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (26475393) Gustavo Alexandre Rodrigues Ferreira Gapo.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovida ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, a CAP VET (03495292) **Ana Teresa Ferreira dos Santos Martins da Silva**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 26 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ VET (12272492) Daniel Lourenço Simões.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (01355088) **Fernando Augusto Barros de Castro e Sousa**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 27 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (23014392) Luís António Andrade Seabra Peralta Pimenta.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP TM (29948991) **Fernando António Antunes da Silva**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 28 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TM (36287892) Paulo Sérgio Madaleno Soares.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (22371192) **Pedro Luís Raposo Ferreira da Silva**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 29 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (10569790) Armando Manuel Leal Simões.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (20862391) **Rui Carlos Sobrinho Fernandes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 29 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (01355088) Fernando Augusto Barros de Castro e Sousa.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (22074792) **Musa Gonçalves Paulino**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 30 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (14776793) Vítor Sérgio Antunes Gomes.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (30646292) **João Ricardo de Sousa Barbosa e Dias da Costa**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 30 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (22371192) Pedro Luís Raposo Ferreira da Silva.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP MED (38846091) **Pedro Moreira Nascimento Pinto Coelho**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 31 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da MAJ MED (33857292) Célia Catarina da Silva Cerqueira Bessa.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (13983893) **Anselmo Melo Dias**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 1 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (22074792) Musa Gonçalves Paulino.

(DR II Série n.º 202 de 19 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (27812592) **José Carlos Pires Batista**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 1 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (30646292) João Ricardo de Sousa Barbosa e Dias da Costa.

(DR II Série n.º 202 de 19 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (16430388) **Manuel Alves dos Santos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 2 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (13983893) Anselmo Melo Dias.

(DR II Série n.º 202 de 19 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (18789590) **Arménio Figueiredo dos Santos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 2 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (16430388) Manuel Alves dos Santos.

(DR II Série n.º 202 de 19 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (21433092) **Nuno Miguel Marques Baptista**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 2 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (27812592) José Carlos Pires Batista.

(DR II Série n.º 202 de 19 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP ART (14396086) **José António Cabral Carreira Coelho**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 4 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART (21433092) Nuno Miguel Marques Baptista.

(DR II Série n.º 202 de 19 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (02306090) **Fernando Luís Ferreira da Silva**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 4 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (20862391) Rui Carlos Sobrinho Fernandes.

(DR II Série n.º 202 de 19 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (09105892) **Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 7 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (18789590) Arménio Figueiredo dos Santos.

(DR II Série n.º 202 de 19 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (01690778) **Lino Vicente Graça**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 8 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (16454879) Rui Fernando Eusébio de Matos Dias.

(DR II Série n.º 202 de 19 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (09977180) **Francisco António Andrade Canuto**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 8 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (01690778) Lino Vicente Graça.

(DR II Série n.º 202 de 19 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (08806680) **Humberto José Pereira Elias**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 11 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (09977180) Francisco António Andrade Canuto.

(DR II Série n.º 202 de 19 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP CBMUS (19622377) **Manuel Joaquim Ferreira da Costa**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 16 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CBMUS (18129484) José Manuel Lemos Botelho.

(DR II Série n.º 202 de 19 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (18271779) **Manuel Pereira Moreno**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 17 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (08806680) Humberto José Pereira Elias.

(DR II Série n.º 202 de 19 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP TMANTM (16408480) **José Manuel Monteiro**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 19 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ TMANTM (10669681) António Alfredo Moutinho.

(DR II Série n.º 202 de 19 de Outubro de 2009)

Por portaria de 9 de Junho de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º, e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (19196778) **António José Brígida Rogado**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 19 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga..

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (18271779) Manuel Pereira Moreno.

(DR II Série n.º 202 de 19 de Outubro de 2009)

Por despacho de 16 de Setembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (00072381) **Carlos Fernando Carder da Silva Gomes**.

Conta antiguidade desde 25 de Maio de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 30 de Setembro de 2009)

Por despacho de 16 de Setembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (04132282) **António José Geraldes Milheiro**.

Conta antiguidade desde 26 de Maio de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 30 de Setembro de 2009)

Por despacho de 16 de Setembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ PARA (15780081) **Licínio Manuel Pires Gonçalves**.

Conta antiguidade desde 26 de Maio de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARA, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 30 de Setembro de 2009)

Por despacho de 16 de Setembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR,

por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.°, alínea *c*) do n.° 1 e n.° 2 do artigo 263.° e n.° 3 do artigo 274.° do referido estatuto, o SAJ MAT (16667683) **João Manuel da Silva**.

Conta antiguidade desde 27 de Maio de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 30 de Setembro de 2009)

Por despacho de 16 de Setembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (05135482) **Manuel Pereira Gomes**.

Conta antiguidade desde 5 de Junho de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 30 de Setembro de 2009)

Por despacho de 16 de Setembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ ENG (14347583) **José Emílio Esteves da Silva**.

Conta antiguidade desde 8 de Junho de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ENG, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 30 de Setembro de 2009)

Por despacho de 16 de Setembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ TM (06547286) **Luís Fernando Monteiro da Mota**.

Conta antiguidade desde 29 de Junho de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/TM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 193 de 6 de Outubro de 2009)

Por despacho de 16 de Setembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (15115283) **Álvaro Martins Marques**.

Conta antiguidade desde 30 de Junho de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 191 de 1 de Outubro de 2009)

Por despacho de 16 de Setembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ TM (01088184) **José Manuel dos Santos Inácio**.

Conta antiguidade desde 30 de Junho de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 191 de 1 de Outubro de 2009)

Por despacho de 16 de Setembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (11339885) **Elísio Freitas Pedrosa**.

Conta antiguidade desde 7 de Julho de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 191 de 1 de Outubro de 2009)

Por despacho de 16 de Setembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (12158082) **Manuel Eusébio Pereira da Costa**.

Conta antiguidade desde 7 de Julho de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 191 de 1 de Outubro de 2009)

Por despacho de 16 de Setembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (08400883) **Paulo Jorge Vaz Pereira**.

Conta antiguidade desde 1 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 193 de 6 de Outubro de 2009)

Por despacho de 16 de Setembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ CAV (07741384) **Paulo José Antunes Rainho**.

Conta antiguidade desde 1 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série) para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 191 de 1 de Outubro de 2009)

Por despacho de 16 de Setembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ SGE (07424481) **João Ricardo Lopes Brito do Amaral**.

Conta antiguidade desde 1 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 191 de 1 de Outubro de 2009)

# IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

#### Colocações

#### Gabinete Nacional de Segurança

COR ADMIL (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira, do CFin/CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

#### Estado-Maior-General das Forças Armadas

COR ART (11044776) Fernando da Costa Crespo, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

#### Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

COR CAV (01778082) Viriato Cézar Coelho do Amaral, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

MAJ ART (16261091) Camilo José Maques Serrano, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

#### **Instituro de Estudos Superiores Militares**

COR INF (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembroo de 2009.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2009)

COR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2009)

TCOR TM (00849886) José Carlos da Costa Guilherme, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembroo de 2009.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2009)

MAJ SGE (04081382) António José Bessa Fernandes, do CR VILA REAL, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembroo de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

## Arquivo Geral do Exército

CAP TPESSECR (19810583) Carlos Alberto B. Peixeiro Afonso, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

## Arquivo Histórico-Militar

1SAR SGE (12660691) Rui António da Costa Morais, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

#### Museu Militar de Lisboa

TCOR TMANMAT (14797475) João tavares Tomás, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

## Inspecção-Geral do Exército

COR INF (12057574) José António Silva Conceição, do COA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

COR INF (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

COR CAV (03033681) Tiago Maria Ramos Chaves Almeida e Vasconcelos, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

COR ART (17906180) Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2009.

#### Estado-Maior do Exército

SAJ AM (10798386) António da Conceição Guerreiro Pinto, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SAJ CAV (04700886) António Luís Martins Bernardino, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SAJ CAV (14520888) Rui Manuel Mendes Vilhais, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio

COR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2009.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2009)

COR CAV (18293078) Luís Rodrigues da Silva, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2009)

TEN ADMIL (05918597) Hugo Ricardo Miranda Leitão, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

TEN TPESSECR (21633293) Cristovão Florido da Fonseca, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes do Ministério da Defesa Nacional

SCH CAV (00351981) José Luís de Oliveira Correia, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

# Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço na Direcção Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional

1SAR TM (00780394) Fernando Miguel Santos Oliveira Talhadas, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2009.

## Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Braga do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH ART (02088478) Adelino Tinoco Dantas Costa, do CR BRAGA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

#### Academia Militar

COR ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

TCOR INF (15560185) José Joaquim Barreno Branco, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

TCOR ART (10687585) Élio Teixeira dos Santos, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

MAJ INF (10394583) Mário Manuel Queiroga Pereira, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

CAP ART (12688495) Ricardo Jorge Cardoso Martins da Assunção, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2009)

CAP ART (16589496) Orlando Raúl Marques Moita Rodrigues Rebelo, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

CAP INF (07617996) Rui Miguel Bráz Eusébio, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

SAJ INF (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SAJ INF (04157488) António João Figueiredo Teixeira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR ENG (06845290) Mário Jorge da Costa Bernardino, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Comando do Pessoal

TCOR INF (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2009)

## Comando do Pessoal Unidade de Apoio

CAP INF (27220891) Vasco Paulo Osório Seabra Paiva, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

## Direcção de Administração de Recursos Humanos

COR INF (03666381) José António da Fonseca e Sousa, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

COR INF (01268983) Jorge Ferreira de Brito, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2009)

SAJ ART (04853384) José Cláudio Rodrigues Alves, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Centro de Recrutamento de Coimbra a prestar serviço no Gabinete de Apoio ao Público de Castelo Branco

1SAR SGE (03240692) Carlos António dos Santos Godinho, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

#### Centro de Recrutamento de Vila Real

MAJ SGE (15297178) Fernando dos Santos Guedes, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

# Banda Militar de Évora

1SAR MUS (19828389) António Maria Saldanha Busca Mourato, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

#### Banda Militar de Porto

SCH MUS (15621683) João Manuel Pereira Vaz, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SAJ MUS (07393386) Adriano Joaquim Soares Carvalho, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

SAJ MUS (07605786) Idílio Manuel de Oliveira, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR MUS (16574885) António José da Rocha Rodrigues, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR MUS (00027693) Agostinho Laurindo Soares Ferreira, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR MUS (18177989) Fernando Jorge de Jesus Fernandes, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

2SAR MUS (08306502) Henrique Veríssimo Saleiro Torres, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

#### Comando de Logística

COR ADMIL (03341581) João Manuel Lopes Nunes dos Reis, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

COR ENG (13030683) Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade, da EPE, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

## Comando de Logística Centro de Finanças

CAP ADMIL (07858197) Luís Filipe Queirós Correia, do CFin/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

## Direcção de Material e Transportes

TCOR MAT (12524982) João Carlos de Oliveira Alves, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

MAJ TMANMAT (14545981) João Francisco Alves Ramos, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

SCH MAT (09469582) Alfredo António Gouveia, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

#### Centro Militar de Electrónica

SAJ MUS (00319886) Aniceto António Rodrigues Toscano, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Regimento de Manutenção

TCOR MAT (08578183) Manuel Duarte de Amorim Ribeiro, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

MAJ TMANMAT (05294681) Jorge Rodrigues Ribeiro Cid, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

SAJ INF (12779187) José Zeferino Marques da Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR MAT (00935993) Ana Lúcia Vieira Sousa, da UALE, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR MAT (13906390) Ricardo Manuel da Costa Silvério, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR MAT (33566092) Vasco Antero Catarino Pires, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR MAT (28932292) Renato Duarte Ferreira, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

#### Regimento de Transportes

CAP TTRANS (07770283) José António Pratas Guerreiro, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

SCH SGE (12770281) José Albino Filipe Seco, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SAJ INF (11402185) Leonel Augusto Gomes Monteiro, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SAJ INF (05415784) António José Pimentel Ferreira Calhau, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SAJ INF (11725285) Carlos António da Costa Veloso, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

#### Direcção de Infra-Estruturas

MAJ ENG (06667591) António José Nunes Donário Veríssimo, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

CAP ENG (23406193) José Fernando Barbosa de Sousa, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

CAP ENG (15803595) João Manuel Pinto Correia, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

#### **Hospital Militar Principal**

SAJ CAV (06872286) Licínio Domingos de Oliveira Simões, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR SGE (01552392) Nuno Miguel Gomes Teles Nave, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

# Hospital Militar Regional n.º 1

MAJ SGE (05032477) Armandino Miguel Fernandes, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

#### Centro de Saúde de Tancos/Santa Margarida

1SAR MED (08997391) José Manuel Fernandes Ganhão, do CS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

#### Direcção de Finanças

MAJ ADMIL (31787691) Paulo Jorge Alves Gomes, da MM/Delegação de Lagos, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

SAJ AM (11260087) João Carlos Chaves Fernandes, da MM/Messe Militar de Lagos, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

# Instituto Geográfico do Exército

SCH CAV (14881481) Manuel do Rosário Leandro Gonçalves, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR MAT (17636595) Ricardo Filipe Rodrigues Ferreira, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

# Unidade de Apoio da Área Militar Amadora/Sintra

SAJ MAT (02410085) Rui Manuel de Sousa Alves, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

### Comando da Instrução e Doutrina

TCOR ENG (11680182) António Guilherme Pereira Ramalho Serrano, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

## Comando da Instrução e Doutrina Centro de Finanças

CAP ADMIL (16068190) Pedro Manuel Carriço Pinheiro, do CFin/Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

#### Escola de Sargentos do Exército

TEN TPESSECR (26446392) Pedro Martins Cardoso Teixeira, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

SAJ MAT (04780288) Mário José Fragueiro, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR MAT (00900588) Manuel Carlos Fonseca de Sant'Anna e Vasconcelos, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR AM (06831792) Pedro Miguel Inácio Resendes, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR INF (05754392) Luís Alves Pedro, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

#### Escola Prática de Infantaria

CAP INF (18673694) Nuno Miguel Brázio Vicente, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

## Escola Prática de Cavalaria

SCH CAV (05095183) João Manuel Trindade Fernandes Rodrigues, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

1SAR CAV (16378590) Joaquim José Lopes Ferreira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

#### Escola Prática de Artilharia

COR ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

TEN ART (09438897) Aléxis da Fonseca Vicente, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

1SAR MAT (16220391) Luís Miguel Branquinho Serrano, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

#### Escola Prática de Engenharia

COR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

# Escola Prática de Transmissões

TEN TEXPTM (03091390) Paulo Jorge Fernandes Rodrigues, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

1SAR TM (31754893) João Paulo Pires Marques, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

#### Escola Prática dos Serviços

CAP ADMIL (00949994) Jorge Marques Rodrigues, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

2SAR AM (10931702) Joel Filipe Almeida Aguiar, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

#### Regimento de Cavalaria n.º 3

MAJ CAV (15602989) Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2009)

#### Centro Militar de Educação Física e Desportos

TEN TMANMAT (00663589) Paulo Alexandre Viegas Correia Andrade, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

CAP CAV (19939497) Marco António Frontoura Cordeiro, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

SAJ ART (15620685) António José Vitorino Horta, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR INF (07664490) Arlindo Alexandre Vilela Rodrigues, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Colégio Militar

MAJ CAV (23021092) Carlos Jorge Veríssimo Bastos de Ferreira Marques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

TEN VET (08015895) Francisco Miguel Miranda de C. Morais de Medeiros, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

SAJ INF (13662083) João Batista Sanches Nunes, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SAJ CAV (08152786) Dinário Manuel da Silva Seromenho, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SAJ INF (07067888) Carlos Manuel Amaral dos Santos, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR MAT (04601090) Luís Miguel Figueira Santos, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Instituto Militar dos Pupilos do Exército

COR CAV (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

1SAR INF (07104492) Mário Manuel Matias Semedo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

#### Escola do Serviço de Saúde Militar

SCH FARM (08787178) Dídio Jacinto Caldeira Tangarrinhas, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SAJ INF (10694986) António Augusto Calado de Carvalho, da ESE devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR MED (01723691) Vítor Manuel dos Santos Camocho, da EPI devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR MAT (33292391) Manuel João Faia Gomes, do DGME devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR PESSEC (33257192) Maria de Fátima Carneiro Dias, da ESE devendo ser considerada nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## **Comando Operacional**

MAJ ART (01282188) Manuel João Favita Marchã, do COA devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

MAJ INF (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho, do EPM devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

MAJ ART (21433092) Nuno Miguel Marques Baptista, do RAAA1 devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

CAP INF (30706992) Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra, do CISM devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

# Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

SAJ TM (18756284) José Manuel Andrade Grilo Lopes Silva, do DGME devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

#### Centro de Informações e Segurança Militar

SAJ ENG (15429687) João Maria Silvério Calouro, da CEng/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SAJ INF (14457988) Rui Manuel Carvalho Marques Ferreira, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

# Comando da Zona Militar dos Açores

SCH ART (14729776) Domingos Paixão da Eugénia, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SAJ INF (10870282) Francisco Tomás Rodrigues Granada, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SAJ SGE (04017188) José Luís Almeida Garcia, do CR LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Regimento de Guarnição n.º 1

MAJ SGE (12976178) José Maria de Sousa Ribeiro, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

SCH ART (11342481) Manuel Joaquim Almeida Mirrado, da UnAp/EME a prestar serviço no Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SCH CAV (16018480) Francisco Leite Barbosa, da UnAp/EME a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SAJ CORN/CLAR (05925587) Paulo Alexandre Moreira Vilaverde, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SAJ SGE (05694588) Marcos Lopes Pereira Assunção, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

# Regimento de Guarnição n.º 2

TCOR INF (04667779) Ricardo Manuel Pereira Viegas, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

1SAR ART (19685089) Rui Manuel Alves Fontes, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR MAT (07778494) Sérgio Nuno Costa Cardoso, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Comando da Zona Militar da Madeira

TCOR CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira Seiça, do RL2 devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

SAJ INF (10842788) Alfredo Manuel de Jesus Teixeira Rebelo, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

2SAR CAV (18956302) José David Figueira Henriques, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Comando da Zona Militar da Madeira Unidade de Apoio

MAJ INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

# Regimento de Guarnição n.º 3

TCOR ART (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio, do Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

TCOR INF (07496887) Francisco José dos Santos Martins, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

MAJ SGE (18269377) José António Ferreira Marques, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

1SAR MED (14703596) Filipe Rodrigues da Fonseca, do CS TANCOS/ST<sup>a</sup> MARGARIDA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

# Brigada Mecanizada 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (05112085) Filipe Manuel Ferreira Félix, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR MAT (00671490) Francisco José Roque Tomé, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR INF (28146192) Paulo Jorge Dias Carvalho, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR INF (23578691) José Carlos Caridade Moita, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

## Brigada Mecanizada 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (18157490) Simão dos Santos Calmeiro, do CR COIMBRA a prestar serviço no GAP CASTELO BRANCO, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR INF (05097190) Rodrigo Manuel Matos Minhava, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR INF (00289693) José Carlos Henriques Coimbra, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Brigada Mecanizada Unidade de Apoio

SAJ INF (13283188) José Joaquim Martins António, do CR LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Brigada Mecanizada Batalhão de Apoio de Serviços

MAJ TMANMAT (09928879) Américo Augusto Frade, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

MAJ MAT (03582492) João Luís Barradas de Oliveira Ramos, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

TEN TMANMAT (06579890) Mário Fernando dos Santos Constança, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

## Brigada Mecanizada Comando e Companhia de Comando e Serviços

1SAR CAV (07635791) António Jaime Dias da Silva, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

# Brigada de Intervenção Comando e Companhia de Comando e Serviços

SCH INF (03609280) António Manuel Ferreira Soares, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

#### Regimento de Infantaria n.º 13

1SAR SGE (07484989) Pedro Pires Mateus, do CR VILA REAL, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

# Regimento de Infantaria n.º 14

COR INF (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

TEN INF (08510798) Sérgio de Almeida Morais, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

1SAR INF (35461193) Fernando Jorge Gonçalves Barra, do RG2 VILA REAL, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 19

CAP TTRANS (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

TEN INF (08580798) Xavier da Costa, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

SAJ MAT (12158082) Manuel Eusébio Pereira Costa, do CR VILA REAL, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Regimento de Artilharia n.º 4

CAP ART (31839792) Sérgio Bruno Quintas Rosado Gião, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

#### Regimento de Engenharia n.º 3

TCOR ENG (19873684) José Augusto Cardoso Almeida, da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

# Brigada de Reacção Rápida Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (00316485) Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

CAP INF (04200695) José Luís Marques Cardoso, do 1BI/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

#### Escola de Tropas Paraquedistas

MAJ INF (18789590) Arménio Figueiredo dos Santos, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

#### Centro de Tropas de Comandos

1SAR INF (18139089) Paulo Fernando Fontes Coelho, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Centro de Tropas de Operações Especiais

TCOR INF (04415686) Joaquim Camilo de Sousa Monteiro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

## Regimento de Infantaria n.º 10

1SAR ENG (12161495) Jorge Miguel Caetano Correia, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

#### Regimento de Infantaria n.º 15

MAJ INF (01662289) Vítor José Paulico Serra Patrício, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

TEN INF (15834099) Adolfo Henrique de Assis Ferreira dos Reis, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 24 de Setembro de 2009)

ALF TPESSECR (08348095) Jorge Manuel Coito Nunes, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

1SAR CAV (11419289) Manuel Machado Vilas Boas Calçada, do EPM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR TM (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

1SAR MAT (02491192) Ludgero Fernando Pereira Ferreira, do 1BI/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR ENG (24904893) Gil Manuel Gonçalves Pinela, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Unidade de Aviação Ligeira do Exército

CAP TMANMAT (03797985) Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

CAP INF (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

1SAR ENG (10558289) Paulo Jorge Martins Lopes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR INF (11730487) Ilídio César Domingos da Silva, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR ENG (14013891) Paulo Alexandre Borba Costa, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR ART (09265597) Pedro Miguel de Sousa Salgueiro, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Regimento de Lanceiros n.º 2

TCOR CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

MAJ CAV (20862391) Rui Carlos Sobrinho Fernandes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

SCH CAV (07641580) Fernando Proença Henriques, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SCH CAV (11601481) José Manuel Marques Amado, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

SAJ CAV (11637187) Rogério Paulo Peralta Rodrigues, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

## Regimento de Engenharia n.º 1

1SAR ENG (11736592) Luís Filipe Lopes Inácio, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR ENG (14981597) Jorge Manuel da Silva Frazão, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

1SAR ENG (10792594) Nuno Fernando das Neves Domingos, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

## Manutenção Militar Messe Militar de Lagos

1SAR AM (01582491) Felisbino António Gomes de Almeida, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

#### Estação Ibéro Nato

SCH TM (07680781) Vítor Fernando da Silva Modesto, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2009)

#### **Joint Command Lisbon**

TCOR ART (07847089) Vasco Vitorino da Silva António, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 1 de Outubro de 2009)

## **Joint Analysis Lessons Learned Center**

TCOR SGPQ (092142283) Luís Filipe Carvalho de Castro, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

## Nomeações

O protocolo celebrado ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de Setembro, Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares, prevê, no n.º 3 da sua cláusula 8.ª, que, para a coordenação da execução das operações resultantes do mencionado protocolo, será criada uma comissão paritária. Considerando o despacho n.º 10 543/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Abril, que cria a referida comissão paritária e determina a respectiva composição;

Atendendo ao facto de a Dr.ª Clarinda Mendes de Sousa, nomeada como membro daquela comissão paritária, ter cessado as suas funções enquanto directora-geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional:

#### Determina-se:

A nomeação como membro da comissão paritária de coordenação da execução das operações relativas à rentabilização dos imóveis abrangidos pela Lei Orgânica n.º 3/2008, Lei da Programação das Infra-Estruturas Militares, do COR TIR ENG (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira**, subdirector-geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, em substituição da Dr.ª Clarinda Mendes de Sousa.

8 de Setembro de 2009. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

- 1 No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar Concretizadas em Território Estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 17 de Julho de 2009, a comissão do TCOR INF (15254081) **João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte**, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 1 Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas Angolanas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.
- 2 De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.
- 13 de Julho de 2009. O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Considerando a necessidade de assegurar o exercício de funções do cargo de chefe de Divisão de Qualidade Normalização e Catalogação da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, presentemente vago;

Considerando que enquanto decorrer o procedimento concursal tendente à nomeação de novo titular importa assegurar a direcção, a coordenação e o controlo das actividades cometidas à Divisão Qualidade Normalização e Catalogação;

Considerando que o TCOR ART (07126877), João Carlos Ferreira da Costa, reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções:

- 1 Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o TCOR ART (07126877) **João Carlos Ferreira da Costa**, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Qualidade Normalização e Catalogação da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional.
- 2 De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem.
  - 3 A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009.
- 21 de Setembro de 2009. O Director-Geral da DGAED, Carlos Alberto Viegas Filipe, vice-almirante.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, n.° 3, alínea *a*), 2.°, 5.°, 6.° e 7.° do Decreto-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.° 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCOR CAV (18503485) **Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu** no cargo "Personnel branch chief" no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do TCOR CAV (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.°, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 16 de Novembro de 2009. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

- 3 de Setembro de 2009. O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.
- 1 No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (15424885) **Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues**, por um período de 365 dias, com início em 21 de Março de 2009, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 4 Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.
- 2 De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.
- 16 de Março de 2009. O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.
- 1 No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (09946386) **António José Pires Mendes**, por um período de 365 dias, com início em 30 de Julho de 2009, em substituição do TCOR INF (15412984), Francisco José Courelas de Oliveira Figueiredo, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 3, «Academia Militar de Angola», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.
- 2 De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.
- 13 de Julho de 2009. O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.
- 1 No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro,

nomeio o TCOR ENG (19673684), **José Augusto Cardoso Almeida**, por um período de 365 dias, com início em 1 de Outubro de 2009, em substituição do TCOR ENG (00907086), João Paulo de Almeida, para desempenhar funções de director-técnico não residente do projecto n.º 5, «Engenharia militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Por despacho de 26 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP ENG (18852292) **Paulo Jorge Correia Lamego**, por um período de doze (12) dias, com início em 11 de Julho de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 26 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeada a CAP TM (29751093) **Mónica Teresa Ferreira dos Anjos**, por um período de vinte e oito (28) dias, com início em 11 de Julho de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

20 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 26 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado a TEN TM (01066798) **Susana Margarida Gomes Pinto**, por um período de vinte e oito (28) dias, com início em 11 de Julho de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

20 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 26 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de

cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN TPESSECR (19854392) **Fernando Manuel de Figueiredo Correia**, por um período de doze (12) dias, com início em 11 de Julho de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 3 de Agosto de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ MAT (16097886) **Luís Alberto Vieira Leal**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 21 de Agosto de 2009, em substituição do SAJ MAT (12857188) Marcos Andrade Pinto, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 6 — Serviço de Material, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

5 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 26 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1SAR ENG (15251592) **Hélder António da Fonseca Ferreira Mendes**, por um período de doze (12) dias, com início em 11 de Julho de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por meu despacho de 22 de Setembro de 2009, nomeio, para exercer o cargo de Técnico de Manutenção Electrónica SATCOM da Estação Ibéria NATO, o 1SAR TM (00780394) **Fernando Miguel dos Santos Oliveira Talhadas**, com efeitos a 2 de Novembro de 2009, em substituição do 1SAR TM (01475190), Pedro Miguel Lopes de Oliveira, que fica exonerado do cargo a 30 de Outubro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGIE, Francisco Grave Pereira.

#### Exonerações

- 1 Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o COR ART (03395682) **Rui Manuel Carlos Clero**, que vinha exercendo as funções de assessor no âmbito das relações externas, no meu Gabinete, para as quais tinha sido nomeado pelo meu despacho n.º 18 944/2008, de 30 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de Julho de 2008, em virtude de o mesmo ir frequentar o curso de promoção a oficial general.
  - 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Setembro de 2009.

17 de Setembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

# V — DECLARAÇÕES

# Eleições para os conselhos das armas ou serviços

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Consellho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2008/2010, homologada pelo Despacho de 25 de Junho de 2008 do GEN CEME exarada na informação n.º 482/GabAGE/08 do Comando de Pessoal, de 31 de Março de 2008, é substituído o seguinte militar conforme se indica:

## Arma de Cavalaria

MAJ CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino, por estar numa Cooperação Técnica Militar na República de Cabo Verde, sendo substituído pelo CAP CAV (08782597) Jorge Rodrigues dos Santos, da EPC.

## Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

- O MGEN COG RES (08837864) Fernando Pereira dos Santos Aguda, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 9 de Setembro de 2009, como Vice-Presidente da Liga dos Combatentes.
- O SMOR TM RES (05643776) Vítor Manuel Franco, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DGIE, em 31 de Julho de 2009.
- O SMOR MED RES (02659680) António Sampaio Dias, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no CAVE, em 13 de Julho de 2009.
- O SMOR AM RES (05638281) António João da Silva Conceição, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na CVP, em 6 de Outubro de 2009.
- O SMOR MED RES (11423380) Humberto Maurício do Carmo Venâncio, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no HMP, em 1 de Setembro de 2009 e passou a prestar serviço na CVP desde a mesma data.
- O SCH PARA RES (19462079) António Alberto Mira Malaquias, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na ETP, em 7 de Outubro de 2009.
- O SAJ ART RES (18198282) Agostinho Martins Fernandes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/Cmd ZMA, em 20 de Julho de 2009 e prestou serviço na DSP de 20 a 22 de Julho de 2009.
- O SAJ ART RES (00897783) Rui Ilídio Alves Menino, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, em 17 de Agosto de 2009.
- O SAJ SGE RES (02124485) António Matias Fernandes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, em 1 de Setembro de 2009.
- O 1SAR AMAN RES (15954976) Luís Fernando Ramos Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CAVE, em 31 de Agosto de 2009.

# VI—RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 1, 2ª série, de 31 de Janeiro 2009, pág. 85, referente à colocação e desempenho de funções na situação de reserva, do TGEN RES (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes.

Rectifique-se o publicado em OE n.º 5, 2ª série, de 31 de Maio de 2009, Pág 331, referente à promoção a sargento-ajudante do 1SAR MUS Antero Albino Ferreira Guedes onde se lê "(056146692)", deve ler-se "(05614692)".

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 6, 2.ª série, de 30 de Junho de 2009, pág. 410, referente à colocação na Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército do TCOR ADMIL (00200982) Raul Manuel Leão Batista.

Rectifique-se o publicado em OE n.º 7, 2ª série, de 31 de Julho de 2009, Pág 455, referente ao TGEN (05984173) Artur Neves Pina Monteiro, onde se lê "com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2009", deve ler-se "com efeitos a partir de 28 de Dezembro de 2009".

Rectifique-se o publicado em OE n.º 8, 2ª série, de 31 de Agosto de 2009, Pág 474, referente à atribuição da Medalha de Cobre de comportamento exemplar, a diversos militares, onde se lê "Despacho de 20 de Junho de 2009, deve ler-se, "Despacho 20 de Julho de 2009".

Rectifique-se o publicado em OE n.º 8, 2ª série, de 31 de Agosto de 2009, Pág 475, referente à atribuição da medalha de cobre de comportamento exemplar ao 2SAR CAV (189566302) José David Figueira Henriques, onde se lê "Despacho de 28 de Julho de 2009, deve ler-se "Despacho de 29Julho de 2009".

# VII — OBITUÁRIO

1989

Abril, 17 — 1SAR INF (52328311) Renato Paulo, da UnAp Cmd/ZMA.

1996

Novembro, 24 — TEN SGE (25810215) Júlio Gonaçlves Fernandes, da SecApoio/RRRD.

2000

Dezembro, 22 — 1SAR QSSGE (50671411) José Felismino, da SecApoio/RRRD.

2001

Outubro, 1 — MAJ SGE (50281611) Gióbio Pires Soares, da SecApoio/RRRD.

2002

Maio, 24 — TCOR SGE (50611911) Edgard Octávio Morato Campos e Sousa, da SecApoio/RRRD; Julho, 9 — 1SAR INF (52400611) João de Sousa Ferradeira Júnior, da SecApoio/RRRD.

## 2003

Dezembro, 8 — 1CAB INF (38392434) José Dias, da SecApoio/RRRD.

## 2005

Janeiro, 11 — SRD CAV (71005937) Eduardo Vítor Granado, da SecApoio/RRRD.

### 2006

Abril, 14 — 1CAB MAT (00038935) José Ambrósio Cardoso, da SecApoio/RRRD.

#### 2008

Janeiro, 24 — MAJ MAT (51477211) Clotário Sousa Dias Ribeiro de Carvalho, da SecApoio/RRRD;

Maio, 31 — 1CAB INF (00215636) José Manuel Júnior, da SecApoio/RRRD;

Julho, 7 — CAP SGE (50637411) António da Silva Gusmão, da SecApoio/RRRD.

## 2009

Julho, 16 — 1SAR AMAN (14258574) João José Brito, da SecApoio/RRRD;

Julho, 29 — TCOR SGE (50371611) Jaime Rosa Ferreira da Gama, da SecApoio/RRRD;

Setembro, 14—COR INF (51384411) Carlos Alberto Bragança Moutinho, da SecApoio/RRRD;

Setembro, 15 — MAJ SGE (51687811) Ramiro da Conceição Antunes, da SecApoio/RRRD;

Setembro, 15 — CAP SGE (51486111) António Manuel Cipriano, da SecApoio/RRRD;

Setembro, 16 — SMOR AM (52420711) Adelino Pedrosa Nora, da SecApoio/RRRD;

Setembro, 18—CAP SGE (50638011) Heitor Alexandrino Dionísio da Costa Dias, da SecApoio/RRRD;

Setembro, 26 — SAJ INF (51346711) Júlio da Cruz Louro Patrício, da SecApoio/RRRD;

Setembro, 27 — TCOR QEO (07834565) Francisco Neves Almeida, da UnAp/Cmd ZMA;

Setembro, 28 — COR TM (13020168) António Veríssimo de Sousa Maia, da SecApoio/RRRD;

Setembro, 29 — TCOR SGE (50475211) Jorge dos Santos Duarte, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 1 — TCOR VET (51471911) Álvaro Joaquim Fernandes Ferreira, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 4—1SAR MAT (50443111) António Manuel da Piedade Correia Minderiço, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 8 — CAP SGE (50430211) António da Assunção Jorge, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 13 — CAP SGE (51780011) Rui Augusto de Almeida, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 15 — COR ENG (02941169) Carlos José Silveira Pereira, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 16 — TGEN COG (50264411) Ernesto António Luís Ferreira Macedo, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 18 — COR CAV (50128011) António Vidal Fernandes Faia, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 19 — SAJ SGE (51031111) Américo Palos Pereira, da SecApoio/RRRD.

## O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

## O Ajudante-General do Exército



SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2009

Publica-se ao Exército o seguinte:

# I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

## Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR ART (13032082) **José António de Figueiredo Feliciano.** 

(Por despacho de 2 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR INF (02965384) **António Martins Gomes Leitão**.

(Por despacho de 19 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maiordo Exército, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR INF (19888079) **Elias Lopes Inácio.** 

(Por despacho de 2 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR ENG (17837086) **Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano**.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR ART (19734783) **Luís Miguel Green Dias Henriques**.

(Por despacho de 21 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR INF (02500382) **José Manuel Pereira Nunes**.

(Por despacho de 28 de Julho de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCOR ART (17268485) **Pedro Nuno da Costa Salgado.** 

(Por despacho de 13 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a*) e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (05908888) **Paulo Jorge Lopes da Silva**.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o CAP INF (11579294) **Vítor Manuel Lourenço Borges**.

Por despacho de 10 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 16.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o CAP ENG (11971396) **Manuel António Domingues Carvalho Mateus**.

Por despacho de 18 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o SMOR INF (08128178) **Francisco de Sousa da Luz.** 

(Por despacho de 23 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do artigo 17.°, e n.º 2 do artigo 34.°, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, do mesmo decreto, o SMOR INF (04113579) **Amadeu Luís de Almeida Figueiredo**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 17.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o SAJ ENG (18419783) **Carlos Manuel Ervideira Diogo Grácio**.

Por despacho de 18 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos artigos 22.°, alínea *a*), 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.°, do mesmo diploma legal, condecorar com a medalha de mérito militar, 1.ª classe, o MGEN (07160674) **António Carlos de Sá Campos Gil.** 

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos artigos 22.°, alínea *a*), 23.°, n.º 2 e 38.°, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, condecorar com a medalha de mérito militar, 1.ª classe, o COR ADMIL (07276678) **João Manuel de Castro Jorge Ramalhete**.

(Por despacho de 8 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos artigos 22.°, alínea *a*), 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.°, do mesmo diploma legal, condecorar com a medalha de mérito militar, 1.ª classe, o COR CAV (19877081) **Francisco Joaquim Costa Lopes.** 

(Por despacho de 9 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos artigos 22.°, alínea *a*), 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.°, do mesmo diploma legal, condecorar com a medalha de mérito militar, 1.ª classe, o COR ENG (13753582), **José Nunes da Fonseca**.

(Por despacho de 8 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos artigos 22.°, alínea *a*), 23.°, n.° 2 e 38.°, n.° 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.°, do mesmo diploma legal, condecorar com a medalha de mérito militar, 1.ª classe, o COR INF (03666381) **José António da Fonseca e Sousa.** 

(Por despacho de 10 de Setembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o COR INF RES (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nos termos do disposto nos artigos 20°, 22.° e 23° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o TCOR CAV (18503485) **Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu.** 

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR CAV (11532188) **José Aníbal Alves Sustelo Marianito da Silva**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (08591279) **António Francisco Fialho Gorrão**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo dos artigos 20.°, 22.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR ART (07920490) **Joaquim Agostinho da Cruz Oliveira Cardoso**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR MAT (13269989) **José Aurélio Ferreira Lopes**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (10927279) **Manuel dos Santos Lopes**.

(Por despacho de 28 de Abril de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (12316779) **Sílvio Alberto Vasconcelos**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ TMANMAT (00227078) **Vítor Marcal**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe, ao abrigo dos artigos 20.°, 22.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ INF (18375991) **João Pedro Machado Falcão Lhano**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ SGE (16286781) **Manuel Joaquim Botelho Cordeiro**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ ART (06204691) **Fernando Domingues Grilo**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF GNR (1910780) **Albino Fernando Quaresma Tavares**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (33395292) **Rui Pedro Almeida Costa**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP ADMIL (00949994) **Jorge Marques Rodrigues**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (01102495) **João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP ADMIL (11279196) **Nuno Ricardo Henriques**.

(Por despacho de 10 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, a CAP ADMIL (17760595) **Elisa Maria Fernandes Coimbra**.

(Por despacho de 18 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP ENG (18555896) **Carlos Filipe Henriques Pereira**.

(Por despacho de 18 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMOR TM (04582680) **José Manuel Rodrigues Marques**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, SAJ ENG (01268183) **Esmeraldo Pereira dos Santos**.

(Por despacho de 18 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ ENG (10301386) **Paulo Jorge Barata Mendes**.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.°, 22.°, 23.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ ART (05904088) **João Manuel Vieira Cajadão**.

(Por despacho de 10 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de S. Jorge de 2.ª classe, o TCOR TM (00849886) **José Carlos da Costa Guilherme**.

(Por despacho de 19 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de S. Jorge de 2.ª classe, o MAJ SAR (19378083) **António de Oliveira Madureira Loureiro**.

(Por despacho de 18 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de S. Jorge de 4.ª classe, o SAJ ART (04012283) **Mário José Ribas Rocha**.

(Por despacho de 19 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de S. Jorge de 4.ª classe, o 1SAR ENG (13439592) **Paulo Miguel Teixeira Mesquita**.

(Por despacho de 18 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de S. Jorge de 4.ª classe, o 1SAR MAT (05256093) **Humberto Joaquim Curralo Machado**.

(Por despacho de 18 de Agosto de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR CAV (16567179) **João Paulo Silva Esteves Pereira**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Coronel **Giorgio Catalano**, do Exército Italiano.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (01591282) **Jorge Manuel Carvalho Zilhão**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (06477483) **Carlos de Oliveira Andrade**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ENG (12656084) **João Manuel Pires**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (09156086) **Lino Loureiro Gonçalves**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (05972286) **Manuel Paulo da Costa Santos**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.°, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma, o TCOR MED (14430181) **António Rui de Campos Sousa.** 

(Por despacho de 19 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (16199985) **Paulo Jorge Torres Afonso**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR MAT (12524982) **João Carlos de Oliveira Alves**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ MED (19491285) **António Manuel Nunes Gaspar**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ TMANMAT (19871182) **Carlos Manuel Silva Rodrigues**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (11008777) **Telmo Manuel da Conceição**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (02116881) **Henrique Pires de Oliveira**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP CBMUS (00665083) **João Maurílio de Caires Basílio**.

(Por despacho de 16 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP TEDT (12719381) **Nelson Antunes Rodrigues dos Santos**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a CAP MAT (17598397) **Liliana Maria Pereira Ribeiro**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN TM (07374699) **Pedro Manuel Monteiro Fernandes**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN INF (19659398) **Nuno Alexandre Ferrer Morgado**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMOR ART (01734580) **José Marques Porelo**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMOR CAV (14305479) **José Alberto Neves Liberato**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (07212679) **Carlos Baptista Seixas**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (11851884) **José Carlos Antunes Abreu**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (10195583) **Almiro Correia Ferrão**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG (02667785) **Eugénio Manuel Casaca Marçal**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ SGE (19299685) **Rui Fernando Trindade Barata**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (17267985) **Manuel Paulo Fernandes Gonçalves**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ VET (08883687) **José Luís da Conceição Simões**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ SGE (16502187) **José Feliz Cartas Rosado**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (14907386) **Armando de Deus Mourato de Andrade**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MED (04100088) **Mário de Oliveira Souto**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (02830086) **Abílio Manuel Serra Nunes**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (02073687) **Francisco dos Santos Alves do Rosário**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (18241488) **Carlos Manuel Vieira dos Santos**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ CORN/CLAR (11537088) **Luís Manuel Correia Laia**.

(Por despacho de 1 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT RES (04346081) **Paulo Filipe Diniz Rebelo**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ART (02264190) **Paulo Nuno Silva Alberto**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (19410988) **António Manuel Couto da Silva**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (01764690) **António José da Silva Castanheira**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (17282390) **Carlos Manuel Gomes Marques**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR TM (06062391) **Paulo Jorge Costa Antão**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.° e n.° 3 do artigo 34.°, do Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.° do mesmo decreto, o 1SAR MAT (11048090) **José Manuel Carvalho Brites Rodrigues**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.° e n.° 3 do artigo 34.°, do Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.° do mesmo decreto, o 1SAR ART (05679791) **Joaquim Manuel Carmona Ribeiro**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (00216181) **Joaquim Rosa Coelho**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ART (08222193) **Idílio Manuel Martins da Silva**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR CAV (02691593) **Carlos Manuel Saraiva Sabugueiro**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (28020893) **Joaquim Lopes Pereira**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (28649792) **Américo Coelho Machado da Silva**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (16165896) **Jorge Manuel dos Ramos Ramalho**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MAT (12162194) **Osório Miguel Soeiro Santos**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 2SAR CAV (12367594) **Abel Fernando dos Santos Domingues**.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2009)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SMOR TM (16033378) Fernando Coelho da Costa.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2009)

MAJ INF GNR (1860014) Francisco João Vestias Letras;

MAJ CAV GNR (1860015) Joaquim João Carvalho Ramos;

SCH INF GNR (1800700) João Lopes Delgado;

SCH INF GNR (1810762) João Augusto C. L. Menino de Ouro;

SCH INF GNR (1801318) António José Cotovio Ferreira;

CAB CH TM GNR (1836061) Joaquim Martinho Ventura;

CAB CH TM (1800345) Carlos Manuel Guerreiro C. Pinto;

CAB INF GNR (1800507) Manuel Rodrigues Dias;

CAB INF GNR (1801364) Manuel Luís Almeida Mateus;

CAB INF GNR (1801749) José Alberto Afonso Correia;

CAB INF GNR (1801400) José Mendes Pascoal Nunes;

CAB INF GNR (1810093) Manuel Jaime F. P. Passadas;

CAB INF GNR (1816397) Manuel António Charréu Sousa;

CAB INF GNR (1801322) Manuel Joaquim Gameiro das Neves;

CAB INF GNR (1801330) João António Cordeiro Dias;

CAB INF GNR (1801474) António Carvalho Teixeira;

CAB INF GNR (1810123) Domingos Ribas Fernandes;

CAB CAV GNR (1801923) Carlos Alberto Vaz da Silva;

CAB TM GNR (1801313) Manuel Rodrigues Martins.

(Por despacho de 28 de Setembro de 2009)

COR INF (17727381) António Pedro da Silva Romero;

COR INF (01346681) Carlos Alberto G. Cardoso Perestrelo.

```
COR INF (19888079) Elias Lopes Inácio;
COR INF GNR (1840014) José Mário Porteira de Almeida;
COR TM (10645583) Nelson Martins Viegas Pires;
TCOR INF GNR (1840030) Fernando José M. do Nascimento;
TCOR CAV GNR (1840040) Vítor Manuel Pereira Lucas;
TCOR CAV GNR (1840094) João de Brito Mariz dos Santos;
MAJ TEXPTM (12766678) Fernando M. de Sousa Pirraco;
MAJ TEXPTM (14214680) Luís Filipe Pereira Ferreira;
MAL SGE (03796679) Augusto Manuel Tirá Rodrigues;
MAJ SGE (04120279) Joaquim Francisco L. Bento Chambel;
MAJ SGE (16558379) José Carlos Amaral da Cruz;
MAJ SGE (16454879) Rui Fernando E. de Matos;
SMOR INF GNR (1801771) Urbano Lhano Réfega;
SMOR RES GNR (1790463) Miguel Ribeiro Pacheco;
SCH INF GNR (1826213) José Manuel Gaminha Pereira;
SCH INF GNR (1810500) Abel Augusto Sequeira Ribeiro;
SCH INF GNR (1801611) José Mesquita Valadares;
SCH INF GNR (1801453) Henriques Madureira de Jesus;
SCH CAV (12513978) Amândio José Freitas da Silva;
SCH MUS GNR (1826009) Agostinho José Sebastião;
SCH MUS GNR (1816006) António José Godinho Fialho;
SCH MUS (03226382) Rogério Paulo Martins da Silva;
SAJ INF GNR (1816319) José Ricardo Catambas Coré;
SAJ INF GNR (1801514) Joaquim da Silva Ferreira;
SAJ INF GNR (1801755) Aniceto António Gil;
SAJ INF GNR (1810195) Almeno Manuel M. G. Parada;
SAJ INF GNR (1826167) Manuel Joaquim Fraga Seixas;
SAJ AM GNR (1810882) Manuel João C. Sobrinho;
1SAR INF GNR (1806027) Armindo J. Ameixa Courelas;
1SAR AMAN (02413579) Jaime Ponte Jesus;
1SAR AMAN (10464379) Carlos Jorge de Campos C. Pinto
CAB CH INF GNR (1801822) Fortunato M. Marques;
CAB CH INF GNR (1801342) António Ferraz da Fonseca;
CAB CH INF GNR (1810277) António dos Santos G. Martins;
CAB CH INF GNR (1801537) José Manuel M. P. Coutinho;
CAB CH INF GNR (1801355) José O. dos Santos Taboada;
CAB CH INF GNR (1836437) Carlos Manuel Nunes Farinha;
CAB CH INF GNR (1816141) Luís Carlos P. Figueiredo;
CAB CH INF GNR (1816162) Plínio José Balsinha Matroca;
CAB CH INF GNR (1816133) José Manuel Moreira Faro;
CAB INF GNR (1800608) Manuel Batista;
CAB INF GNR (1801205) Joaquim José Aldeias Gêzero;
CAB INF GNR (1801576) Domingos Silva Pires do Rio;
CAB INF GNR (1810654) Armando Francisco M. M. Alves;
CAB INF GNR (1801255) Fernando S. Macedo Menezes;
CAB INF GNR (1801592) António Levandeira Gonçalves;
CAB INF GNR (1840104) João Tavares Pereira;
CAB INF GNR (1801274) Felismino Augusto L. Coelho;
CAB INF GNR (1801863) José Agostinho Páscoa;
CAB INF GNR (1801914) Amandio Nunes Teixeira;
CAB CAV GNR (1811391) António Jorge Cruz Seabra;
CAB CAV GNR (1801918) António Manuel Silva Costa;
CAB CAV GNR (1811356) Manuel José Coutinho Batista;
```

CAB TM GNR (1856100) Júlio Manuel M. da Silva.

```
COR ART (15313680) José Duarte Velosa Trindade;
COR CAV (04651282) João Manuel V. G. Fernandes;
TCOR INF (06447979) José Augusto Rodrigues Alves;
TCOR SGE (15845874) José Manuel Morais;
TCOR SGE (04116580) José Carlos de Bastos Aires Gomes;
SAJ INF GNR (1810331) Jerónimo Jóia Barroso;
1SAR AMAN (04805375) Pedro Barbosa Pinto;
SAJ MUS GNR (1826276) Daniel Martinho F. de Almeida;
CAB CH INF GNR (1810356) Filipe José dos Santos Nunes;
```

CAB INF GNR (1781351) António Ribeiro da Mota;

CAB INF GNR (1810102) Manuel António Aleixo;

CAB INF GNR (1810280) Amílcar Cardoso Sampaio;

CAB INF GNR (1810295) David Sequeira Gomes.

(Por despacho de 28 de Outubro de 2009)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
SAJ INF GNR (1930664) Abel João Amaral Sarmento;
SAJ TM GNR (1880117) Francisco Luís Sousa Varela;
1SAR INF GNR (1950659) Manuel Agostinho F. da Silva;
1SAR INF GNR (1950436) Nuno Manuel P. Rodrigues;
1SAR INF GNR (1950841) Carlos Luís Barbosa Codinha;
1SAR INF GNR (1940147) Hugo Fernando D. Martins;
1SAR INF GNR (1940513) António José Nunes Vicente;
1SAR INF GNR (1940139) José Maria Caldeira Oliveira;
1SAR INF GNR (1940129) António João F. da Silva;
1SAR INF GNR (1940249) Carlos Aires Lopes;
1SAR INF GNR (1920352) António Freitas Silva:
1SAR INF GNR (1940224) Carlos Manuel N. Carrilho;
1SAR INF GNR (1900276) José Manuel Ramalho Fidalgo;
1SAR CAV GNR (1940525) Mário Miguel Dias Lopes;
1SAR CAV GNR (1950153) Paulo Jorge Fernandes Vicente;
1SAR CAV GNR (1940605) Hélio Duarte Pereira de Melo;
1SAR CAV GNR (1940581) Octávio Jorge Ricardo Tavares;
1SAR TM GNR (1930540) Carlos Alberto Gila Galindro;
1SAR AM GNR (1940216) José António Zacarias Morais;
2SAR INF GNR (1950674) José Rodrigues Barata Fanico;
2SAR INF GNR (1960456) Sílvio Pereira Sequeira Linhas;
2SAR INF GNR (1950788) Paulo Jorge da Silva Careca;
2SAR INF GNR (1970382) Rui Miguel Cerejeiro Freire;
2SAR INF GNR (1970075) Jorge M. Almeida C. Morais;
2SAR INF GNR (1970422) António M. dos Santos Catita;
CAB CH MAT GNR (1811202) Carlos Marques Loureiro;
CAB INF GNR (1801749) José Alberto Afonso Correia;
CAB INF GNR (1876098) António Manuel Correia Pires;
CAB INF GNR (1801400) José Mendes Pascoal Nunes:
CAB INF GNR (1810753) Luís Eduardo Barros Dias;
CAB INF GNR (1846060) Joaquim António Grilo Ambrósio;
CAB INF GNR (1930559) João Carlos Ramalho Timóteo;
CAB INF GNR (1940089) Nuno Miguel Santos Vieira;
```

CAB INF GNR (1940247) Luís Miguel Pereira de Moura;

(Por despacho de 14 de Outubro de 2009)

```
CAB INF GNR (1940295) Fernando Manuel S. Fernandes;
CAB INF GNR (1940634) António Paulo Conceição Duarte;
CAB INF GNR (1940639) Hélder Manuel B. Calhanas;
CAB INF GNR (1950360) Carlos Manuel Madeira Vaz;
CAB INF GNR (1950421) Dário José Nicolau Fernandes;
CAB INF GNR (1970015) Carlos M. Chastre de Freitas;
CAB INF GNR (1970400) Levi Manuel Gomes de Oliveira;
CAB INF GNR (1960175) Jorge Paulo dos Santos Lucas;
CAB INF GNR (1970617) Carlos Manuel da Silva Carrilho;
CAB INF GNR (1950224) Paulo Óscar Ferreira Lopes;
CAB INF GNR (1950144) Nuno Miguel Mendes Gomes;
CAB INF GNR (1950287) Carlos Alberto P. Teixeira;
CAB INF GNR (1950585) António Inácio de Oliveira;
CAB INF GNR (1950738) Eduardo Hélder P. B. Gonçalves;
CAB INF GNR (1960423) Leonel Graça Concho;
CAB INF GNR (1980279) Maria Margarida M. Vieira;
CAB INF GNR (1980289) Ana Júlia dos Santos S. Alves;
CAB INF GNR (1890389) José Joaquim R. da Fonseca;
CAB INF GNR (1940283) José João Tavares Teixeira;
CAB INF GNR (1940437) Manuel António M. Vinhas;
CAB INF GNR (1940348) Marco Simão Pires;
CAB INF GNR (2010161) Beltrão António B. Mourato;
CAB CAV GNR (1940603) Mário Rui Lagem da Silva;
CAB CAV GNR (1940706) Silvino Gonçalves Nunes;
CAB TM GNR (1950070) Vítor Manuel S. Realinho;
CAB TM GNR (1836525) António Augusto A. Domingues;
SOLD INF GNR (1940012) José Gomes Rodrigues;
SOLD INF GNR (1940146) José Manuel Lopes Afonso;
SOLD INF GNR (1950406) Hélder António M. M. Romana;
SOLD INF GNR (1960042) António José Ferreira Cravo;
SOLD INF GNR (1960386) João Filipe E. da Costa Pereira;
SOLD INF GNR (1920233) José Luís Ferreira Coelho;
SOLD INF GNR (1940265) Domingos Ferreira Fernandes;
SOLD INF GNR (1940284) Paulo Manuel O. Merêncio;
SOLD INF GNR (1940307) Pedro Miguel R. Henriques;
SOLD INF GNR (1930373) Amândio Bruno de Cristo Ordem;
SOLD INF GNR (1930434) Oliver Faria Nogueira;
SOLD INF GNR (1970234) Alexandre M. V. do Rosário Marques;
SOLD INF GNR (1990901) Francisco José Rodrigues Lopes;
SOLD INF GNR (1960545) José Miguel Janeiro Dores;
SOLD CAV GNR (1910695) Manuel António R. de Matos;
SOLD CAV GNR (1940697) Luís Filipe Sequeira Vinagre;
SOLD TM GNR (1970948) Rui Pedro Martins dos Santos;
SOLD TM GNR (1930715) Rui Pedro Martins Fonseca;
SOLD VET GNR (1880147) Argemiro Manuel Ameixa Rolhas.
                                                        (Por despacho de 7 de Outubro de 2009)
CAP ENG (27436993) Alexandre Fernando M. Rodrigues;
CAP ENG (12644094) Pedro José da Silva G. Matias;
1SAR CAV (15875293) Luís Miguel Trigo C. Ponciano.
                                                       (Por despacho de 13 de Outubro de 2009)
```

CAB INF GNR (1850377) José Manuel Mesquita Morais.

```
CAP INF (07025594) Fernando Alberto P. Ribeiro Moura;
CAP ART (04641194) Francisco Vítor G. Salvador;
CAP ART (15130094) Rui Jorge Matos Alvarinho;
CAP CAV (27341392) José Luís Pinto Coelho;
CAP CAV (39578693) Luís Filipe Quinteiros Morais;
CAP CAV (26888593) Paulo Agostinho Rodrigues Pires;
1SAR INF (06521191) Luís Artur Conceição Gonçalves;
1SAR INF (18931193) Rui Manuel Rodrigues Madeira;
1SAR INF GNR (1940321) Paulo Jorge Domingos de Jesus;
1SAR INF GNR (1940684) Manuel Edgar Garrido Gonçalves;
1SAR AM (19177791) Elsa Carla Fernandes G. Leite;
CAB INF GNR (1950288) João Cândido L. dos Santos Espada;
CAB INF GNR (1940376) Paulo Jorge Carapinha Aldeano;
CAB INF GNR (1940366) José António Serrano Babinha;
CAB INF GNR (1930151) Joaquim Augusto S. Velhinho;
CAB INF GNR (1890645) João Alberto Martins Coelho;
CAB INF GNR (1950020) Jorge Manuel Barata Boné;
CAB INF GNR (1950038) João Manuel Baptista Ramos;
CAB INF GNR (1960026) Ilídio da Conceição R. Godinho;
CAB INF GNR (1970278) Sérgio Filipe Marquez;
CAB CAV GNR (1920066) Paulo dos Santos M. Margalho;
CAB CAV GNR (1940150) José Manuel Alves Barrete;
CAB CAV GNR (1940693) António João Teixeira Alves;
CAB CAV GNR (1940614) José Alberto César Maneta;
CAB TM GNR (1896166) Inácio Manuel Brites;
CAB AM GNR (1920202) Joaquim Pedro Godinho Piteira;
CAB AM GNR (1960421) Rosa Maria Henriques Piedade;
CAB AM GNR (1960587) Maria Joaquina Aranha G. Rocha;
SOLD INF GNR (1910669) João Manuel Ferrão Largueiras;
SOLD INF GNR (1920293) Vítor Manuel Grilo Piteira;
SOLD CAV GNR (1910278) Joaquim António Afonso Jesus;
```

(Por despacho de 19 de Outubro de 2009)

```
1SAR CAV GNR (1940215) David José da Silva Carrão;
SOLD INF GNR (1940326) Ventura Manuel Fonseca Rolo;
SOLD INF GNR (1940152) Luís Manuel Pereira Lopes;
SOLD INF GNR (1930025) Francisco Manuel C. Fernandes;
SOLD INF GNR (1920590) José António Mota Conchinha;
SOLD INF GNR (1920448) António José da Conceição Silva;
SOLD INF GNR (1920414) José Maria Palma Rodrigues;
SOLD CAV GNR (1930465) José Manuel C. Melrinho;
SOLD CAV GNR (1940327) Joaquim P. Facadinhas Cabaço;
SOLD TM GNR (1930480) José Rosado Calisto Nunes.
```

SOLD MED GNR (1916067) Hélder António R. Barradas.

(Por despacho de 28 de Outubro de 2009)

Por despacho do Chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata, respeitante ao seguinte militar:

SOLD CAV GNR (1870233) Eduardo Marques Mateus.

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
CAB CH INF GNR (1836289) Fernando Augusto Gaspar;
```

CAB CH INF GNR (1846181) Carlos Alberto Ribeiro;

CAB CH MAT GNR (1811202) Carlos Marques Loureiro;

CAB INF GNR (1826237) José Domingos Afonso Leal;

CAB INF GNR (1826310) António José Carvalho Amaral;

CAB I NF GNR (1826316) Joaquim Leal Martins;

CAB INF GNR (1826384) António Martins Galvão;

CAB INF GNR (1836157) António José Araújo Pires;

CAB INF GNR (1836487) António Sebastião M. Gil Valente;

CAB INF GNR (1836543) Luís Filipe de Almeida Bento;

CAB INF GNR (1836591) José Luís dos Santos Vicente;

CAB INF GNR (1836705) José Eduardo Ribeiro;

CAB INF GNR (1846051) Alexandrino Abrantes Martins;

CAB INF GNR (1846086) António J. Rodrigues Cristóvão;

CAB INF GNR (1846092) José Adelino Andrade Antunes;

CAB INF GNR (1850570) José Joaquim Pinto Cruz;

CAB INF GNR (1856344) Manuel Rechena Campos;

CAB INF GNR (1856398) João Nunes Pires;

CAB INF GNR (1866107) Raúl Garcia Martins;

CAB INF GNR (1886083) Vítor Manuel Caldeira Faria;

CAB INF GNR (1810753) Luís Eduardo Barros Dias;

CAB INF GNR (1890645) João Alberto Martins Coelho;

CAB INF GNR (2020415) Liliana Marques Soares;

CAB INF GNR (1811300) António Igreja Marques;

CAB INF GNR (1830507) António C. Martins Sequeira;

CAB INF GNR (1846336) Álvaro Pires Marques;

CAB INF GNR (2020332) Liliana Maria Fernandes Gomes;

CAB TM GNR (1876116) José Luís Ruivo Fevereiro;

CAB TM GNR (1866053) Fernando M. da Costa Pereira;

CAB TM GNR (1896166) Inácio Manuel Brites;

CAB TM GNR (2020117) Tiago Emanuel Lucas Martins;

CAB AM GNR (1920202) Joaquim Pedro Godinho Piteira;

CAB VET GNR (1880147) Argemiro M. Ameixa Rolhas;

SOLD INF GNR (2010706) Nelson Miguel Vargas Anastácio;

SOLD INF GNR (2010940) Célio Miguel Estrela Inácio;

SOLD INF GNR (2020224) Sérgio Miguel Madeira Pereira;

SOLD INF GNR (2020318) Delfim Manuel B. Pereira Sargaço;

SOLD INF GNR (2020904) Nelson Cardeira Guerreiro;

SOLD INF GNR (2030473) Fernando Paulo B. Carvalho;

SOLD INF GNR (2031141) Rui Manuel G. de Magalhães;

SOLD INF GNR (2040494) Paulo Alexandre S. do Amaral;

SOLD INF GNR (2050205) Rita Belo Tanoeiro F. P. Soromenho;

SOLD INF GNR (2040694) Duarte Luís Melicias Papança;

SOLD INF GNR (2031142) Bruno Miguel Vieira Ribeiro;

SOLD INF GNR (2000600) Felisberto Rodrigues da Silva;

SOLD INF GNR (2000696) Agostinho Paulo Pires Elias;

SOLD INF GNR (2000857) António Alves Teixeira;

SOLD INF GNR (2000885) José António Ascensão Pereira;

SOLD INF GNR (2010583) Pedro Miguel Magalhães da Silva;

SOLD INF GNR (2010222) Isabel Maria Duarte Oliveira;

```
SOLD INF GNR (2010463) Luís Miguel Amaral Quinteiro;
SOLD INF GNR (2010736) Ricardo Jorge Pereira Gonçalves;
SOLD INF GNR (2010761) João Carlos Loureiro Morais;
SOLD INF GNR (2020098) Jorge Norberto C. de Carvalho;
SOLD INF GNR (2020621) João Henrique P. Rodrigues;
SOLD INF GNR (2020628) Paulo Silva Carvalho;
SOLD INF GNR (2020657) Carlos Manuel de O. Rodrigues;
SOLD INF GNR (1990810) Sérgio Silva Gomes Ribeiro;
SOLD INF GNR (2000094) António João M. Ferreira;
SOLD INF GNR (2010397) Miguel José M. B. de Oliveira;
SOLD INF GNR (2010575) Sérgio Manuel N. Trindade;
SOLD INF GNR (2010621) Carlos Manuel Félix Pinto;
SOLD INF GNR (2020298) Jorge Miguel Rupio Ribeiro;
SOLD INF GNR (2020338) Neuza Filipa Pais Estanque;
SOLD INF GNR (2020380) Estêvão Miguel C. Marques;
SOLD INF GNR (2021016) Carlos F. dos Santos V. Pires;
SOLD INF GNR (2030429) Nelson de Jesus G. Varandas;
SOLD INF GNR (2030941) Pedro Miguel Valente Nunes;
SOLD INF GNR (2040175) Joaquim Miguel M. Pisco;
SOLD INF GNR (2020809) Sérgio da Rocha Almeida;
SOLD INF GNR (2020829) Vítor Manuel Alves Loureiro;
SOLD INF GNR (2030519) João Gaspar Oliveira Alves;
SOLD INF GNR (2030933) José Carlos Pereira de Oliveira;
SOLD INF GNR (2020137) João Miguel de Almeida Pereira;
SOLD INF GNR (2020227) Ricardo M. Antunes Jerónimo;
SOLD INF GNR (2020447) Hélder José Silvestre Fontes;
SOLD INF GNR (2020451) Luís Manuel da C. Tristão;
SOLD INF GNR (2020459) Miguel Ângelo Pinto Guerra;
SOLD INF GNR (2020592) Emanuel Batista da Silva;
SOLS INF GNR (2021008) Ricardo Jorge da Silva Simões;
SOLD INF GNR (2021012) Rui Manuel dos Santos O. Casa Nova;
SOLD INF GNR (2021034) Sérgio Augusto R. Barreira;
SOLD INF GNR (2030042) Ricardo José Alves Batista;
SOLD INF GNR (2030064) Diniz Manuel Correia Rêgo;
SOLD INF GNR (2030170) Evandro Sílvio de Carvalho Neves;
SOLD INF GNR (2030184) Telmo Alexandre dos R. H. Zambujo;
SOLD INF GNR (2030233) Luís Filipe Ventura Ramos;
SOLD INF GNR (2030303) Bruno José Rocha Branco;
SOLD INF GNR (2030732) José Manuel P. de Oliveira;
SOLD INF GNR (2031029) Rodolfo Alexandre F. Castanheira;
SOLD INF GNR (2031030) Paulo César Gomes da Rosa;
SOLD INF GNR (2031179) Rui Manuel Rego Luís;
SOLD INF GNR (1990016) Sérgio Paulo da Silva Rodrigues;
SOLD INF GNR (1990314) Fernando Paulo C. de Almeida;
SOLD INF GNR (1990338) António F. Oliveira da Silva;
SOLD INF GNR (1990583) Carlos A. de Oliveira Rodrigues;
SOLD INF GNR (2040411) Marco Daniel Antunes Costa;
SOLD INF GNR (2060633) Luís Pedro Conceição Pereira;
SOLD INF GNR (1836143) José da Silva Moreira;
SOLD INF GNR (2020057) Mário José Rodrigues Garcia;
SOLD INF GNR (2020426) Ricardo Jorge Rebelo Furtado;
SOLD INF GNR (2020858) Márcio José Gomes Ávilia;
SOLD INF GNR (2030059) Bruno Manuel da Silva Maurício;
SOLD INF GNR (2030172) Paulo Henrique B. Janeiro;
```

```
SOLD INF GNR (2030660) Pedro Alexandre C. Medeiros;
SOLD INF GNR (2020070) Nuno Manuel Conceição Rogado;
SOLD INF GNR (2020248) Nuno Manuel Fernandes Freitas;
SOLD CAV GNR (2020533) Manuel Jorge de Seixas Costa;
SOLD CAV GNR (2030694) Paulo Jorge Ribeiro Pita;
SOLD CAV GNR (2010864) Sérgio Miguel P. de Oliveira;
SOLD CAV GNR (2010207) David André S. Albino;
SOLD CAV GNR (2030293) José Filipe Ferreira L. dos Santos;
SOLD TM GNR (2020896) Rui Manuel B. Espiguinha;
SOLD TM GNR (2000893) Rui Miguel Meira Conduto;
SOLD TM GNR (2030011) Gonçalo Nuno M. B. Descalço.
                                                        (Por despacho de 6 de Outubro de 2009)
SAJ INF GNR (1886097) João Carlos Meneses Saraiva;
SAJ INF GNR (1870593) Afonso Manuel Vicente Neto;
2SAR CAV GNR (1970679) Manuel dos Santos Martins;
FUR INF GNR (2020785) Manuel dos Reis Sousa Morais;
CAB CH INF GNR (1840130) António L. Carvalho V. Fonseca;
CAB INF GNR (1860205) Firmino José Lourenço Mendes;
CAB INF GNR (1826648) Aníbal Soares de Sousa;
CAB INF GNR (1826618) António Manuel Lopes Vinhas;
CAB INF GNR (1826484) José dos Reis Fernandes Nuno;
CAB INF GNR (1826482) José Patrício Martins;
CAB INF GNR (1826439) José Manuel G. Fernandes;
CAB INF GNR (1811401) José dos Santos Correia;
CAB INF GNR (1870363) António José Santos Perfeito;
SOLD INF GNR (2070984) Paula Cristina de O. Marques;
SOLD INF GNR (1920448) António José da Conceição Silva;
SOLD INF GNR (2000388) Hugo Filipe F. de Carvalho;
SOLD INF GNR (2000324) Carlos Manuel Rafael da Cruz;
SOLD INF GNR (2000267) Bruno Miguel C. Rasteiro;
SOLD INF GNR (2000222) Luís Miguel dos Santos Saldanha;
SOLD INF GNR (2000219) Bruno F. B. dos Santos Fernandes;
SOLD INF GNR (2000075) Alfredo J. da Assunção Rodrigues;
SOLD INF GNR (2000041) Rui José Guerra dos Santos;
SOLD INF GNR (1990564) Carlos Ricardo Oliveira Lopes;
SOLD INF GNR (1990406) José Manuel Fonseca Machorro;
SOLD INF GNR (1990292) António Joaquim J. Figueira;
SOLD INF GNR (1990204) António José Morais dos Santos;
SOLD INF GNR (1990197) José Rui dos Santos;
SOLD INF GNR (1990138) Pedro Manuel Pires Ramalho;
```

SOLD INF GNR (1990066) António Jorge Duarte Azevedo; SOLD INF GNR (1990049) Orlando J. M. do Nascimento; SOLD INF GNR (1880037) José Manuel Trigo Morgado; SOLD INF GNR (1860352) Virgílio dos Santos R. Paredes; SOLD INF GNR (2040708) Luís F. do Nascimento Rato; SOLD INF GNR (2030508) Ricardo Jorge Vicente Rosa; SOLD INF GNR (2030501) Ricardo Miguel Rijo de Matos; SOLD INF GNR (2030414) Nuno André Vieira Lopes; SOLD INF GNR (2020909) Maurício Balancé Mendes; SOLD INF GNR (2020310) Bruno Abel Borges de Matos; SOLD INF GNR (2000502) Pedro Miguel Alves Saraiva; SOLD INF GNR (2010107) Lino Ricardo Saraiva Tomé;

```
SOLD INF GNR (2010205) Rui Filipe Antunes da Cruz;
SOLD INF GNR (2010246) Paulo A. dos Santos Amaral;
SOLD INF GNR (2010338) José Carlos Fonseca Vieira;
SOLD INF GNR (2010339) Nelson Daniel Gomes Martins;
SOLD INF GNR (2010732) Bruno Alexandre C. Martinho;
SOLD INF GNR (2010691) Miguel José Gonçalves Dias;
SOLD INF GNR (2010890) Luís Pedro Cardoso Gomes;
SOLD INF GNR (2010288) Luís Miguel Lopes Martins;
SOLD INF GNR (2020269) Bruno Miguel F. Antunes;
SOLD INF GNR (2030421) Catarina Isabel J. V. Campos;
SOLD INF GNR (2030919) João Paulo Madeira Barata;
SOLD INF GNR (2031088) Nuno Miguel Luís Laim;
SOLD INF GNR (2031157) Nuno Filipe Jesus Ramos;
SOLD INF GNR (2040907) Nelson Marques Coutinho;
SOLD INF GNR (2020193) Jorge Miguel Benedito Filipe;
SOLD INF GNR (2020140) Ana Luísa Ferreira da Rocha;
SOLD CAV GNR (2020490) Nuno Filipe Lopes Aresta;
SOLD CAV GNR (1990219) Cláudio Alexandre S. Pereira;
SOLD CAV GNR (2020231) Hugo Manuel G. de Carvalho;
SOLD CAV GNR (2000453) Vítor Nuno Pais Pereira;
SOLD CAV GNR (2000823) Carlos Alberto P. Baptista;
SOLD CAV GNR (2000826) Ângelo Torres da Silva;
SOLD TM GNR (2010620) Élia Maria da Silva Tiago;
SOLD TM GNR (2000422) Manuel João F. Pereira;
SOLD VET GNR (1880085) Paulo Manuel G. dos Santos.
```

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

ALF INF (19677000) Carlos Francisco L. Simões Azedo; ALF INF (17950402) Ivan Filipe Martins Nunes; ALF INF (05864301) Francisco S. Oliveira Fernandes; ALF ART (08645702) Duarte dos Santos Ramos; 1SAR CAV (10896501) Hugo Alexandre F. de Albuquerque; 1SAR CAV (16746199) João Manuel Ribeiro Cardoso; 1SAR MAT (10742502) Ricardo Luís Moreira Monteiro; 2SAR TM (04524800) Hugo Manuel Martinho Pita.

```
CAP CAV GNR (1970330) José Manuel Brito de Sousa;
ALF ADMIL (16000801) Bruno Miguel Henriques Pereira;
1SAR AM (13313903) Hélder Manuel C. Alves de Magalhães;
FUR INF GNR (2000181) Nuno José Bento Machado Proença;
FUR INF GNR (2010641) Nelson Manuel Sousa Cristovam;
CAB INF GNR (2000138) António Salvador R. Petada;
CAB INF GNR (2030364) Carlos André Carvalho Antunes;
CAB INF GNR (2010390) Ivone de Freitas Perestrelo;
CAB INF GNR (1870608) Carlos Alberto Alves dos Santos;
CAB INF GNR (1990203) Domingos Dias Marques;
CAB INF GNR (2000198) Hugo Miguel Fonseca Moiteiro;
CAB TM GNR (2020220) Carlos Alexandre Pinto Pisco;
SOLD INF GNR (2020304) Ricardo Manuel R. T. Gonçalves;
SOLD INF GNR (2010465) Tiago Miguel Fernandes G. Soares;
SOLD INF GNR (2021009) Hélder Gonçalo R. Fernandes;
SOLD INF GNR (2040745) Nuno Miguel de Oliveira Abóbora;
SOLD INF GNR (2060445) Hélder Carvalho M. Prates Feiteira;
```

```
SOLD INF GNR (2020444) Hélder José Pinto Martins;
SOLD INF GNR (2020765) Rui Manuel Romão Penedo:
SOLD INF GNR (2030852) Luís Filipe N. Durão Pinto;
SOLD INF GNR (2030899) Joaquim João Rebola Camões;
SOLD INF GNR (2071018) José Miguel D. Salgueiro;
SOLD INF GNR (2040329) Bruno Alexandre do E. S. Nabais;
SOLD INF GNR (2030960) João Paulo Serafim Tomé;
SOLD INF GNR (2030753) João Vidal de Carvalho Rodrigues;
SOLD INF GNR (2020643) Vítor Manuel Coutinho Cardoso;
SOLD INF GNR (2020640) Hugo Alexandre L. Nunes;
SOLD INF GNR (2020543) Marco Paulo Oliveira Martins;
SOLD INF GNR (2020651) Nilton Manuel Mira Velez;
SOLD INF GNR (2000184) Carlos M. de Almeida Guerra;
SOLD INF GNR (2020103) Nuno Filipe Martins Cardoso;
SOLD INF GNR (1990365) Bruno Miguel C. Lourenço;
SOLD CAV GNR (1990086) José Miguel Pacheco Gomes;
SOLD CAV GNR (2020375) António Carlos Dias Cartaxo;
SOLD TM GNR (2060869) Sónia Maria Antunes P. Manique.
```

(Por despacho de 19 de Outubro de 2009)

SOLD INF GNR (2000745) Milton Miguel Gomes da Silva.

(Por despacho de 29 de Outubro de 2009)

Por despacho do Chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre e prata respeitante ao seguintes militares:

CAP TEXPTM (12219189) Rui Miguel Lopes Marques.

(Por Despacho de 21 de Outubro de 2009)

```
1SAR MED GNR (1890171) Jorge Manuel R. Durte;
CAB INF GNR (1810267) João Fernando Ferro Bastos;
CAB INF GNR (1810608) António Manuel Cunha e Silva;
CAB INF GNR (1810664) João Loureiro Policarpo;
CAB CAV GNR (1840127) Alcino do Couto Guedes;
CAB TM GNR (1810605) Manuel P. Azenha Lourenço;
CAB MAT GNR (1811268) Fausto Carvalho Anastácio;
CAB MAT GNR (1820981) Jorge Manuel F. de Almeida;
SOLD TM GNR (1830965) Laurindo do Nascimento Pino.
```

(Por Despacho de 29 de Outubro de 2009)

Por despacho do Chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida por este do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre respeitante aos seguintes militares:

```
SOLD INF GNR (1990092) Jorge Manuel Caeiro Gomes;
SOLD CAV GNR (1970102) Paulo Alexandre Antunes Caeiro.
```

(Por Despacho de 8 de Março de 2009)

SOLD CAV GNR (1970413) Hélder Manuel Dias Teixeira.

(Por Despacho de 19 de Outubro de 2009)

SAJ INF GNR (1850046) António José dos Santos Pernas;

1SAR TM GNR (1860301) Jorge Manuel Duque S. Machado;

CAB INF GNR (1810623) Daniel Dias Pimenta;

CAB INF GNR (1810693) Manuel Moura Ferreira;

CAB INF GNR (1821033) Fernando Manuel G. Domingues;

CAB INF GNR (1830562) José Augusto M. Gomes Cavaco;

CAB INF GNR (1830658) António Manuel Braz;

CAB INF GNR (1856222) José Idomeu Conde Simões;

CAB TM GNR (1840219) Messias G. Calçada Barroco;

SOLD INF GNR (1910173) Paulo Alexandre M. Fernandes;

SOLD INF GNR (1980799) Mário Coelho Ferreira;

SOLD INF GNR (1990116) Bruno Miguel G. Lourenço;

SOLD INF GNR (1990832) Patrique Martins Agostinho.

(Por Despacho de 28 de Outubro de 2009)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgada pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
SCH REF (51516511) Manuel Albino de Sá Fernandes, "Angola 1964-66";
```

SCH REF (51516511) Manuel Albino de Sá Fernandes, "Guiné 1967-69";

SCH REF (51516511) Manuel Albino de Sá Fernandes, "Angola 1971-73".

(Por despacho de 28 de Outubro de 2009)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

```
TEN CAV (10064996) Tiago Filipe Parreira Pires, "Kosovo 2008-09";
```

TEN ENG (18164499) Ricardo João Neto Pereira, "Líbano 2008";

TEN TM (18650899) Jorge Miguel de Almeida N. Marques, "Líbano 2008";

1SAR AM (26465892) Alexandre Manuel Alves P. Aluai, "Líbano 2008";

1SAR TM (13239693) António Manuel Simões da Silva, "Kosovo 2008-09".

(Por despacho de 2 de Outubro de 2009)

TEN INF (19511399) Daniel Filipe V. Pereira de Oliveira, "Kosovo 2008-09";

1SAR INF (15906090) Vítor Manuel Mendes Grova, "Kosovo 2008-09";

2SAR INF (18746699) Carlos Alberto da S. Magalhães, "Kosovo 2008-09".

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

MGEN (03823372) José Artur P. Quesada Pastor, "Bélgica 1999-02";

COR TM (15081578) Henrique José da Silva C. Macedo, "Bélgica 2003-06";

SCH CAV (12381781) António José Alves Coutinho, "Kosovo 2008-09";

1SAR TM (21085892) Hélder Nuno Ferreira Rosa, "Kosovo 2008";

1SAR TM (28851691) Paulo Jorge Batista de Sá, "Bósnia 2006-07".

```
TCOR ENG (04159585) Mário Luís de Lima Delfino, "Afeganistão 2007";
     SCH INF (13006082) Carlos Alberto Neves, "Angola 1996-97";
     SCH SGE (03317683) Francisco da C. C. Carvão, "Moçambique 1997-98";
     1SAR INF (06521395) Pedro Miguel Duarte Pereira, "Afeganistão 2006-07";
     1SAR ENG (17282390) Carlos Manuel Gomes Marques, "Líbano 2008-09".
                                                               (Por despacho de 22 de Outubro de 2009)
     TCOR INF (15015488) Nuno Maria V. Albergaria P. Moreira, "Bósnia 1998";
     TEN CAV (01573997) Alberto Joel Santos C. Pinto, "Kosovo 2008-09";
     SCH INF (10969883) Jorge Manuel Manecas Miranda, "São Tomé e Principe 2000";
     SOLD INF GNR (2050166) José Luís Reis da Cunha, "Timor 2001-02".
                                                               (Por despacho de 26 de Outubro de 2009)
     SCH REF (51516511) Manuel Albino de Sá Fernandes, "Moçambique 1974".
                                                               (Por despacho de 28 de Outubro de 2009)
     Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços
Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do
Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os
seguintes militares:
     1SAR CAV (12376188) Óscar da Liberdade Jantarada, "Timor 2001";
     1SAR MAT (09937097) Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, "Kosovo 2008";
     1SAR MAT (09937097) Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, "Kosovo 2008-09";
     1SAR AMAN (13314886) Manuel António Dias Lima, "Kosovo 2008-09".
                                                                (Por despacho de 2 de Outubro de 2009)
     MAJ SAR (13930072) João Esteves Filipe, "Bósnia 1997-98";
     MAJ SAR (13930072) João Esteves Filipe, "Bósnia 2000-01";
     MAJ SAR (13930072) João Esteves Filipe, "Bósnia 2003-04";
     MAJ SAR (13930072) João Esteves Filipe, "Kosovo 2006";
     MAJ SAR (13930072) João Esteves Filipe, "Kosovo 2007-08";
     SAJ ENG (16017183) Carlos Reis Pio, "Líbano 2008-09";
     SAJ MAT (18803084) João A.C. da Mota Cardoso, "Kosovo 2008-09";
     1SAR INF (08675291) Manuel da Conceição Bessa, "Timor 2000-01";
     1SAR INF (08675291) Manuel da Conceição Bessa, "Timor 2002-03";
     1SAR CAV (15397891) Artur Costa Ferreira, "Kosovo 2008-09";
     1SAR PARA (09418391) António Jorge da C. Ferreira, "Bósnia 1996";
     1SAR PARA (09418391) António Jorge da C. Ferreira, "Kosovo 2008".
                                                                (Por despacho de 8 de Outubro de 2009)
     MAJ ADMIL (31905691) Luís Miguel P. Dias Fernandes, "Angola 2008-09";
     SMOR AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva, "Itália 2005-08".
                                                               (Por despacho de 13 de Outubro de 2009)
     TCOR INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso, "Kosovo 2008-09";
     TCOR TM (19886885) Luís Filipe C. Duarte dos Santos, "Itália 2006-09";
     CAP INF (02901494) Cláudio Luís da Silva Ferreira, "Bósnia 2008-09";
     CAP TM (05571387) José Joaquim F. Palhau, "Afeganistão 2005-06";
```

SAJ ART (05827382) António D. dos Santos Alves, "Timor 2000-01";

```
1SAR TM (19861492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa, "Bósnia 2004";
1SAR TM (19861492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa, "Bósnia 2005-06";
1SAR MAT (02491192) Ludgero Fernando P. Ferreira, "Kosovo 2006-07".

(Por despacho de 22 de Outubro de 2009)

TCOR INF (15015488) Nuno Maria V. Albergaria P. Moreira, "Bósnia 1999-2000";
TCOR INF (15015488) Nuno Maria V. Albergaria P. Moreira, "Timor 2000-01";
TCOR INF (15015488) Nuno Maria V. Albergaria P. Moreira, "Bósnia 2004".

(Por despacho de 26 de Outubro de 2009)
```

#### Louvores

Louvo o COR INF (02965384), **António Martins Gomes Leitão**, que vai terminar as funções de oficial adjunto do Exército para os assuntos da OTAN da respectiva Missão Militar, concluindo, assim, um período de três anos de reconhecidos e relevantes serviços.

Oficial com sustentada formação militar e técnica, dotado de elevados dotes pessoais e de carácter, de que destaco o apurado sentido humano e de cooperação, sempre orientado para a realização dos objectivos traçados, o coronel Gomes Leitão ainda se distinguiu pela iniciativa e dinamismo colocados nas diferentes circunstâncias do serviço. Privilegiando o colectivo e o espírito de equipa, será ainda de sublinhar o seu vincado sentido do dever e de disciplina.

Como elemento de estado-maior desta Missão Militar, as suas responsabilidades abrangeram uma vastíssima variedade de áreas funcionais, incluindo, designadamente, a Parceria para a Paz, o Diálogo do Mediterrâneo, os Conselhos NATO/Rússia e NATO/Ucrânia, para além das matérias relativas às Informações, Logística e Pessoal. Em todas estes processos ficou evidenciada a sua competência, dedicação e empenho, bem como uma forte determinação e destacada perseverança. Complementarmente há que destacar a sociabilidade demonstrada, quer na criação dum ambiente de afabilidade nos relacionamentos internos, quer na simpatia externa suscitada nos diversos Grupos de Trabalho internacionais em que tomou parte

Oficial disponível, concentrado e com reconhecido espírito do dever, nunca se furtou à absorção de novas responsabilidades nem à emissão de parecer ou conselho, procurando-se inteirar e envolver em todos os processos mais relevantes e sensíveis, transmitindo inteira confiança quando a sua actuação foi requerida por indisponibilidade ou ausência dos respectivos titulares.

Pela forma destacada, meritória e muito competente como desempenhou as funções de oficial adjunto do Exército para os assuntos OTAN desta Missão Militar e pelo conjunto de qualidades pessoais, militares e técnicas que demonstrou possuir e que consistentemente aplicou nesse desempenho, devem os seus serviços ser classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

19 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ENG (17837086), **Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano** pela forma como exerceu as funções de Comandante da UnEng4/FND/UNIFIL, no Teatro de Operações do Líbano, ao serviço da ONU, evidenciando-se sobretudo pela forma esclarecida como liderou os seus homens em todas as missões que lhes foram confiadas.

Durante o aprontamento, confirmou ser possuidor de excelentes qualidades morais e humanas, com destaque para a firmeza de carácter, a lealdade e grande abnegação, o que associado a uma elevada capacidade de liderança e de organização, muito contribuiu para o sucesso da missão.

No Teatro de Operações do Líbano, caracterizado por um frágil contexto de segurança, o tenente-coronel Alves Caetano, através de uma ponderada acção de comando, acautelando sempre as medidas necessárias à protecção da força, conduziu os seus militares ao integral cumprimento da missão, mantendo os elevados padrões de desempenho das Unidades de Engenharia que o antecederam e merecendo o reconhecimento das mais altas autoridades militares e civis da UNIFIL.

Oficial dedicado, dotado de uma extraordinária competência profissional, norteou a sua conduta por uma rigorosa gestão de recursos em todas as acções realizadas em proveito das Forças da UNIFIL, nomeadamente na construção de um aquartelamento e nos trabalhos preparatórios para a execução de um hangar pertencente ao novo heliporto no âmbito da ampliação do Quartel-General da UNIFIL em *Naquora*.

A criteriosa optimização do potencial da sua Unidade e também a elevadíssima competência, brio e profissionalismo demonstrados pelos militares sob seu comando, permitiram-lhe concretizar adicionalmente vários trabalhos em *Ubique Camp*, melhorando significativamente a segurança e protecção da força nacional através da beneficiação de um *bunker* e da colocação de *T-Walls* e *Hesco-Bastions* no perímetro do aquartelamento.

São também de realçar, as acções realizadas no âmbito da cooperação civil militar, contribuindo para a melhoria das condições de vida das populações locais, de que se destacam os melhoramentos realizados na escola secundária de *Alma Chaab*, bem como, na abertura e apropriação de uma estrada no município de *Shama*, que em muito contribuíram para a elevação da imagem da ONU e do prestígio da Unidade de Engenharia Portuguesa naquele Teatro de Operações.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares permanentemente patenteadas a par de elevados dotes de carácter e pela forma superior como desempenhou as funções de Comandante da FND/UNENG4/UNIFIL no teatro de operações do Líbano, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas, concorrendo igualmente para a afirmação do bom nome de Portugal no seio das nações que integram as Forças da UNIFIL e no próprio Líbano, o tenente-coronel Alves Caetano impôs-se ao respeito e consideração de todos, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Setembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR ART (19734783), **Luís Miguel Green Dias Henriques**, da Brigada de Intervenção, pela sua notável acção, durante um ano, no comando da 2.ª Operational Mentoring and Liason Team (OMLT), Força Nacional Destacada integrada na Força de Paz da missão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), no exigente Teatro de Operações do Afeganistão.

Durante o aprontamento na Brigada de Intervenção, em Coimbra, desde logo, confirmou ser possuidor de excelentes qualidades morais e humanas, com destaque para a firmeza de carácter, a lealdade e grande abnegação, o que associado a uma elevada capacidade de liderança e de organização, muito contribuiu para que o nível de preparação da sua unidade tivesse atingido elevados patamares.

No Teatro de Operações, acumulando as funções de comandante da 2.ª Operational Mentoring and Liason Team com as de Sénior Mentor na Guarnição N.º 3 do Corpo 201 do Exército Nacional do Afeganistão em Pol-e-Charki, manteve uma grande motivação em todos os seus subordinados, combinando as diversas valências para garantir o trabalho da assessoria não descurando todos os restantes aspectos de ligação ao território Nacional, segurança e vivência diária. Conduziu a actividade de assessoria de forma extremamente eficaz o que permitiu que a guarnição assessorada alcançasse a certificação de Capability Milestone One,trabalho que foi internacionalmente reconhecido o que levou mesmo a que a 2.ª OMLT tenha sido solicitada a ministrar *briefings* sobre a actividade de assessoria a OMLT de outros contingentes. Desenvolveu e promoveu uma excelente relação de confiança com os assessorados da Guarnição Pol-e-Charki bem como com os diversos contingentes com que a 2.ª OMLT privou e contribuiu significantemente para dar uma imagem do profissionalismo e competência do militar português no seio da International Security and Assistance Force.

Mercê da sua elevada competência profissional, o tenente-coronel Dias Henriques, imprimiu à sua acção de comando um grande rigor técnico-táctico e interpretou a missão de forma muito correcta, tendo conseguido uma exímia execução e um desempenho colectivo assinalável.

Pela actividade desenvolvida e pela afirmação constante das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, é merecedor de público reconhecimento pela acção de comando que desenvolveu de forma brilhante e com excepcional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e o País, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

21 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (02500382), **José Manuel Pereira Nunes** pelas excepcionais qualidades de trabalho e de abnegação como cumpriu desde Dezembro de 2007 e durante dois anos as funções de Chefe da Repartição de Informações do Comando Operacional da Madeira e, cumulativamente, exerceu as funções de Chefe de Gabinete do Comandante Operacional e da Zona Militar da Madeira.

Oficial muito criativo, dinâmico e com visível iniciativa no modo de alcançar os objectivos definidos nos planos anuais de actividades, desempenhou, com elevada competência profissional e grande capacidade de organização e planeamento, articulando de modo extremamente eficiente e eficaz os limitados recursos disponíveis, mantendo uma adequada ligação com a estrutura central do Estado-Maior-General das Forças Armadas e melhorando os processos de trabalho, tendo alcançado, com esta metodologia, excelentes resultados.

Como Chefe da Repartição de Informações, onde demonstrou ser dotado de uma invulgar capacidade de liderança, promoveu a recolha, selecção e divulgação de elementos de informação e contribuiu significativamente para os bons resultados alcançados no processo de planeamento e condução quer dos exercícios conjuntos ZARCO, quer dos três "workshop" organizados por este Comando para a preparação dos exercícios. Destacou-se, em particular, como oficial de informação pública e responsável por organizar os eventos dos "dias de visita" e acompanhar as entidades externas que participaram nos trabalhos, o que contribuiu, claramente, para a imagem operacional das Forças Armadas.

Militar atento ao seu desenvolvimento intelectual, em especial nas áreas de interesse militar, dotado de senso e ponderação a par de um fácil relacionamento pessoal, o tenente-coronel Pereira Nunes foi um precioso conselheiro do Comandante Operacional no âmbito das relações institucionais de colaboração, de cooperação ou protocolares com as entidades regionais e da Republica na Região, estabeleceu uma excelente ligação com os órgãos de comunicação social na Região, e foi um grande dinamizador das iniciativas de divulgação de uma visão conjunta das Forças Armadas na Região.

Oficial inteligente, discreto, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, os seus actos evidenciam raras qualidades de abnegação, no âmbito técnico profissional revela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, em que se destaca a coragem moral e o carácter firme. O tenente-coronel Pereira Nunes foi um valiosíssimo contributo na eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas na Área de Operações da Madeira, revelando-se digno de ocupar postos de mais risco, sendo merecedor que a sua conduta seja publicamente assinalada por resultar honra e lustre para as Forças Armadas e que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

28 de Julho de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR TM (00849886), **José Carlos da Costa Guilherme**, vai terminar em breve as funções de ADP Systems Engineer na NATO Consultation, Command and Control Agency (NC3A) que vinha exercendo há cerca de três anos.

Durante este período de tempo, o tenente-coronel Costa Guilherme foi gestor de dois dos mais importantes projectos da Agência, o Bi-SC CIS CBT (Computer Based Training), projecto associado ao treino em computador, e o Bi-SC CIS TTE (Enterprise Tasker Tracking), relativo a um novo processo de resolução de problemas. Paralelamente, foi um dos responsáveis pelo desenvolvimento do NATO Document Handling System (DHS).

Nos relatórios de desempenho, foi sempre evidenciada a sua capacidade de iniciativa, a facilidade de adaptação e integração no ambiente internacional e a dedicação e o empenho que colocou nas suas actividades, projectando uma imagem externa muito positiva da estrutura militar nacional.

Igualmente relevante e muito apreciada foi a forma meritória e eficiente como geriu as funções de coordenação que lhe foram atribuídas, bem como o modo consistente e profissional como harmonizou as estruturas e os processos relacionados com o desenvolvimento dos projectos que liderou. Para além da sua reconhecida capacidade de organização, demonstrou ainda uma forte motivação e um apurado sentido de rigor e eficácia na liderança das suas equipas de trabalho.

Pelo notável conjunto de qualidades que demonstrou possuir durante o período em que prestou serviço como ADP Systems Engineer na NATO Consultation, Command and Control Agency (NC3A) onde a sua competência, iniciativa e sentido do dever foram amplamente reconhecidas, o tenente-coronel Costa Guilherme merece ser publicamente distinguido pela forma como contribuiu para o prestígio internacional das Forças Armadas Portuguesas.

19 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ SAR (19378083), **António de Oliveira Madureira Loureiro**, pela elevada competência e extraordinário desempenho demonstrados nas exigentes funções de Capelão da Unidade de Engenharia N.º 4 FND/UNIFIL, projectada para o Teatro de Operações do Líbano, no âmbito da United Nations Interim Force in Lebanon (UNIFIL).

Durante a fase de aprontamento, o major Madureira Loureiro teve um papel importante na forma como apoiou e criou laços de camaradagem entre os militares da UnEng4. Após a projecção da Força, encarou todas as missões que lhe foram atribuídas com muito entusiasmo, tendo participado em diversas actividades e contribuído para um ambiente de boa disposição ao seu redor, para além do apoio espiritual que permanentemente disponibilizou aos militares. O seu papel foi também relevante no que respeita ao estabelecimento de pontes de relacionamento com as populações locais, em particular, a de ALMA CHAAB, com quem a Força estabeleceu laços especiais. Militar de sólida formação moral, disciplinado e de trato afável, o Padre Loureiro demonstrou um elevado sentido de dever e espírito de bem servir, contribuindo de forma apreciada para a acção de comando.

Oficial educado, com elevados dotes de carácter, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, evidenciou excelentes conhecimentos, aliados a uma grande capacidade de trabalho e método, o que contribuiu para a apresentação de propostas com soluções equilibradas e adequadas no modo e no tempo, com naturais reflexos muito positivos no elevado padrão de desempenho da Força, constituindo-se num precioso colaborador do seu Comandante.

Além de ter manifestado aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias durante toda a missão, o major Madureira Loureiro revelou elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, tornando-se digno de público reconhecimento através do presente louvor.

18 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP INF (11579294), **Vítor Manuel Lourenço Borges**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas nas funções de Mentor de Planos e Operações no âmbito da 2.ª Operational Mentor and Liaison Team, realçando o período de integração da Força na International Security and Assistance Force da NATO, no exigente Teatro de Operações do Afeganistão.

Militar muito ponderado e discreto, com grande capacidade de organização e de trabalho, pautou toda a sua conduta por uma grande lealdade e frontalidade, manifestando sempre total disponibilidade e impulsionando com o seu exemplo todos os que com ele trabalharam. Constituiu-se num precioso colaborador do Comandante demonstrando ser possuidor de excepcional competência técnico-profissional aliado a um espírito de bem servir em diversas circunstâncias.

Como mentor exerceu uma prestimosa actividade de acompanhamento e estreita colaboração do Oficial de Operações da Guarnição e do seu "staff", dinamizando e propondo melhorias constantes nas diversas áreas, que em muito contribuíram para a sua validação em "Capability Milestone one - CM1", tornando-se uma referência dos seus homólogos de outras unidades e contingentes, reforçando a imagem de profissionalismo e competência amplamente reconhecida ao militar português no seio da International Security and Assistance Force e constituindo-se num permanente exemplo para todos os militares da 2.ª Operational Mentor and Liaison Team.

Em simultâneo, desempenhou as funções de Oficial de Operações, revelando permanente interesse e preocupação no planeamento das actividades a si confiadas, sendo patente na sua conduta um elevado espírito de sacrifício e de obediência.

Oficial com constante dedicação, manifestou real aptidão para o desenvolvimento de um bom relacionamento na área das relações públicas, aquando da realização dos diversos eventos com entidades portuguesas e estrangeiras em que esteve empenhado, de que se destacam as visitas de Altas Entidades ao contingente Português.

Pela excelência do seu desempenho, aliada a uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, de obediência e competência profissional, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o capitão Lourenço Borges é digno de ser publicamente distinguido e de que os serviços por si prestados à 2.ª Operational Mentor and Liaison Team, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para o País, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

10 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP ENG (11971396), **Manuel António Domingues Carvalho Mateus**, pela elevada competência e extraordinário desempenho demonstrados como Oficial de Pessoal e Logística em acumulação com as funções de Comandante da Companhia de Engenharia da Unidade de Engenharia N.º 4/FND/UNIFIL, projectada para o Teatro de Operações do Líbano, no âmbito da *United Nations Interim Force in Lebanon* (UNIFIL).

Desde o início do levantamento da Força se assumiu como um dos principais colaboradores do Comandante, cedo demonstrando relevantes qualidades profissionais e uma enorme dedicação. No Teatro de Operações do Líbano, desempenhou as suas funções de forma exemplar, ultrapassando com êxito os desafios que a missão lhe foi colocando. O resultado da sua acção ficou bem patente nos trabalhos executados, tanto na beneficiação das condições de protecção física do aquartelamento e na melhoria das condições de vida e de trabalho dos militares da Força, designadamente através da beneficiação do bunker n.º 2, da colocação dt - walls e hesco - bastions no perímetro do aquartelamento, da substituição da cobertura do refeitório e da cozinha, da remodelação da rede de abastecimento de água, da rede de drenagem de águas residuais, da rede eléctrica e da rede de gás da cozinha e da elevação das paredes divisórias e substituição do pavimento da cozinha, como em actividades em proveito da UNIFIL ou das populações locais, de que se destacam a construção de um aquartelamento em New Land/Naqoura, destinado a instalar uma Força Indonésia com um efectivo de 200 militares, a demolição de um pavilhão oficina em Twari, na Posição Francesa 9 - 10, e a movimentação de terras em New Land/NAQOURA, para a execução de um hangar do futuro heliporto do Quartel-General da UNIFIL.

Oficial educado, com elevados dotes de carácter, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, evidenciou excelentes conhecimentos profissionais, aliados a uma grande capacidade de trabalho e método, o que contribuiu para a apresentação de propostas com soluções equilibradas e adequadas no modo e no tempo, com naturais reflexos muito positivos no elevado padrão de desempenho da Força, constituindo-se num precioso colaborador do seu Comandante.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas reveladas, pela afirmação constante de extraordinários dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, bem como pela prática de acções de esclarecido zelo que trouxeram honra e lustre às Forças Armadas e a Portugal, é o capitão Carvalho Mateus merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Agosto de 2009. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo a CAP ADMIL (17760595), **Elisa Maria Fernandes Coimbra**, pela elevada competência e extraordinário desempenho demonstrados nas exigentes funções de Oficial de Finanças da Unidade de Engenharia N.º 4 FND/UNIFIL, projectada para o Teatro de Operações do Líbano, no âmbito da *United Nations Interim Force in Lebanon* (UNIFIL).

Oficial organizada, metódica e dedicada, prestou um assinalável contributo à acção de comando, aconselhando de forma esclarecida o Comandante nos assuntos do âmbito financeiro. Da sua acção resultou também maior capacidade de utilizar de forma judiciosa os recursos financeiros colocados à disposição da Força, revelando o seu elevado profissionalismo e zelo, é ainda de realçar a forma como planeou e geriu o relacionamento com o *Banque* Líbano *Française*, o QG da UNIFIL e as autoridades financeiras nacionais.

A capitão Fernandes Coimbra teve ainda um papel importante na área das Relações Públicas, onde apoiou a preparação de diversos eventos de natureza desportiva e culturais realizados com forças estrangeiras, tendo contribuído para as boas relações estabelecidas e para o prestígio do Contingente Português.

Militar disciplinada e disciplinadora, sóbria nas atitudes e correctíssima no trato para com os subordinados e superiores hierárquicos, com uma sólida formação moral e militar, revelando assinaláveis dotes de carácter e elevado espírito de missão, demonstrou ser digna da mais alta confiança por parte dos seus superiores hierárquicos. Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, evidenciou excelentes conhecimentos profissionais, aliados a uma grande capacidade de trabalho e método, o que contribuiu para a apresentação de propostas com soluções adequadas no modo e no tempo, com naturais reflexos no elevado padrão de desempenho da Força, constituindo-se numa preciosa colaboradora do seu Comandante.

Além de ter manifestado aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias durante toda a missão, a capitão Fernandes Coimbra revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, tornando-se digna de público reconhecimento através do presente louvor.

18 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP ADMIL (11279196), **Nuno Ricardo Henriques**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no desempenho das funções de Comandante do Módulo de Apoio da 2.ª *Operational Mentor and Liaison Team*, em especial quando esta Força integrou a *International Security and Assistance Force* da NATO, no exigente teatro de operações do Afeganistão.

Inicialmente, durante o período de aprontamento, soube sempre manter o adequado acompanhamento dos militares do Módulo de Apoio, evidenciando um profundo conhecimento da situação pessoal e demonstrando um apurado sentido de justiça, frmeza nas suas decisões e assinalável sensatez. Desenvolveu excelentes relações humanas com os seus subordinados e pautando a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício e de obediência, constituiu-se num permanente exemplo para todos os militares.

Após a projecção da Força para o Teatro de Operações, num período de actividade particularmente intenso, deu mostras da sua elevada competência técnico-profissional, através de um excepcional apoio técnico, encontrando sempre as soluções adequadas aos problemas decorrentes da transferência da responsabilidade administrativo logística para a Força, demonstrando grande capacidade de organização e gestão, a par de total dedicação e perseverança no acompanhamento da execução das tarefas inerentes ao cumprimento da missão da 2.ª *Operational Mentor and Liaison Team*.

São dignos de especial realce o seu extraordinário desempenho como Oficial de Finanças no adequado planeamento do apoio financeiro da Força, bem como na organização do registo contabilístico e nas acções em prol da manutenção e recuperação das instalações, tendentes à melhoria das condições de vida e do moral e bem-estar dos quadros e praças, constituindo-se num precioso colaborador do Comandante e confrmando a sua capacidade para bem servir em diferentes circunstâncias e o seu elevado profissionalismo.

Pela excelência do seu desempenho e elevada capacidade de comando nesta missão, o capitão Ricardo Henriques demonstrou possuir excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, pelo que é de inteira justiça a atribuição deste público louvor, devendo os serviços por si prestados à 2.ª *Operational Mentor and Liaison Team*, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para o País, sejam considerados extraordinários e de elevado mérito.

10 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o CAP ENG (18555896), **Carlos Filipe Henriques Pereira**, pela elevada competência e extraordinário desempenho demonstrados nas exigentes funções de Oficial CIMIC, PIO, EOD e NBQ da Unidade de Engenharia N.º 4/FND/UNIFIL, projectada para o Teatro de Operações do Líbano, no âmbito da *United Nations Interim Force in Lebanon* (UNIFIL).

O capitão Henriques Pereira demonstrou elevado interesse e dedicação ao serviço, tendo sido responsável pela elaboração de documentação nas áreas do EOD e do NBQ. Em simultâneo, desempenhou as funções de Oficial de Informação Pública, tendo sempre demonstrado muito rigor no planeamento e execução das actividades a si confiadas. É de salientar a sua brilhante participação em áreas tão diversas como a actividade panfletária, a organização de eventos para reforço do moral e bem-estar e da coesão dos militares da Força, a participação regular na PIO *meeting*, em actividades diversas de relações públicas na ligação com outros contingentes e com os órgãos de comunicação social, no protocolo em eventos realizados no *UBIQUE Camp*, de que se destacam as visitas de altas entidades, designadamente o *Deputy Force Commander*, o *Director of Mission Support*, os *Mayors* de *Shama* e de *Alma Chaab* e o Comandante da Brigada de Intervenção, no acompanhamento de uma equipa de reportagem da RTP e no planeamento, preparação e execução de todo o protocolo da Cerimónia do *Medal Parade* que foi objecto dos mais rasgados elogios por parte das mais variadas entidades civis e militares e do próprio *Force Commander* que a ela presidiu.

É de salientar também a sua acção na área CIMIC. Das iniciativas levadas a cabo sob a sua responsabilidade materializadas no apoio que foi dado às populações locais, resultaram contributos para o reforço da imagem positiva do contingente junto das populações e autoridades locais e para o aumento da motivação dos militares, sendo de destacar a elaboração de um Plano de Acção que salvaguardava aspectos de segurança e de imparcialidade, para além de outros que, no seu conjunto, permitiram uma execução exemplar de diversas actividades, de que se realçam a construção de um anexo na escola secundária de *Alma Chaab*, sessões de prevenção oral aos alunos da escola primária do mesmo município, sessões de rastreio de diabetes e hipertensão arterial aos habitantes do município de *Shama* e abertura e apropriação de uma estrada também neste município.

Oficial educado, com elevados dotes de carácter, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, evidenciou excelentes conhecimentos profissionais, aliados a uma grande capacidade de trabalho e método, o que contribuiu para a apresentação de propostas com soluções adequadas no

modo e no tempo, com naturais reflexos no elevado padrão de desempenho da Força, constituindo-se num precioso colaborador do seu Comandante.

Além de ter manifestado aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias durante toda a missão, o capitão Henriques Pereira revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, tornando-se digno de público reconhecimento através do presente louvor.

18 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença* Pinto, general.

Nos termos do artigo 8.°, n.º 2 do RDM, avoco o louvor concedido ao SAJ ART (04012283) **Mário José Ribas Rocha** pelo Chefe da Missão Militar OTAN/UE, e publicado na Ordem de Serviço n.º 38, deste Estado-Maior-General, em 18 de Setembro de 2009.

21 de Setembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ ENG (01268183), **Esmeraldo Pereira dos Santos**, pela elevada competência e extraordinário desempenho demonstrados nas exigentes funções de Sargento de Logística da Unidade de Engenharia N.º 4 FND/UNIFIL, projectada para o Teatro de Operações do Líbano, no âmbito da *United Nations Interim Force in Lebanon* (UNIFIL).

No exercício das suas funções, o sargento-ajudante Esmeraldo dos Santos confirmou ser possuidor de um elevado sentido do dever, tendo executado com grande competência e extraordinário empenho todas as tarefas que lhe foram confiadas, não se poupando a esforços para conseguir obter os melhores resultados em resposta às solicitações que lhe foram dirigidas. Militar muito disciplinado e disciplinador, correcto no trato e imbuído de um grande espírito de equipa, soube o sargento-ajudante Esmeraldo dos Santos promover excelentes relações de camaradagem, contribuindo desta forma para a criação constante de um ambiente de boa disposição ao seu redor. Educado, com elevados dotes de carácter, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, evidenciou excelentes conhecimentos profissionais, aliados a uma grande capacidade de trabalho e método, o que contribuiu para a apresentação de propostas com soluções adequadas no modo e no tempo, com naturais reflexos no elevado padrão de desempenho da Força, constituindo-se num precioso colaborador do seu Comandante.

Além de ter manifestado aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias durante toda a missão, o sargento-ajudante Esmeraldo dos Santos revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, tornando-se digno de público reconhecimento através do presente louvor.

18 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ ENG (18419783), **Carlos Manuel Ervideira Diogo Grácio**, pela forma muito competente e dedicada como desempenhou as exigentes funções de Adjunto do Comando da Unidade de Engenharia N.º 4/FND/UNIFIL, projectada para o Teatro de Operações do Líbano, no âmbito da *United Nations Interim Force in Lebanon* (UNIFIL).

O sargento-ajudante Diogo Grácio assumiu-se desde o início do levantamento da Força como um dos principais colaboradores do Comandante, cedo demonstrando relevantes qualidades profissionais e uma enorme dedicação. No Teatro de Operações do Líbano, desempenhou as suas funções de forma exemplar, ultrapassando com êxito os desafios que a missão lhe foi colocando.

Militar de elevada sensatez e correcto sentido de justiça, pautou a sua conduta de forma a contribuir para a eficácia da acção de comando na prossecução da missão e do prestígio da Força, apresentando propostas válidas e oportunas, de que se destacam diversas que contribuíram para a melhoria das condições de vida e de trabalho dos militares, a organização e montagem do Gabinete de Comando e do salão Nobre do *Ubique Camp*. O seu contributo para o exercício da acção de comando ficou igualmente espelhado nas diversas acções levadas a cabo pela força em actividades em proveito da UNIFIL ou das populações locais, designadamente as de *Alma Chaab* e *Shama*, de que resultaram contributos para o reforço da imagem positiva do contingente junto das populações e autoridades locais e para o aumento da motivação dos militares. De trato afável, e de relacionamento muito fácil e aberto, o sargento-ajudante Diogo Grácio representou também dignamente o contingente Português, no âmbito da sua participação nas actividades levadas a cabo pelo *Sargeant-Major* da UNIFIL.

Militar educado, com elevados dotes de carácter, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, evidenciou excelentes conhecimentos profissionais, aliados a uma grande capacidade de trabalho e método, o que contribuiu para a apresentação de propostas com soluções adequadas no modo e no tempo, com naturais reflexos no elevado padrão de desempenho da Força, constituindo-se num precioso colaborador do seu Comandante.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas reveladas, pela afirmação constante de extraordinários dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, bem como pela prática de acções de esclarecido zelo que trouxeram honra e lustre às Forças Armadas e a Portugal, é o sargento-ajudante Diogo Grácio merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SAJ ART (05904088), **João Manuel Vieira Cajadão**, pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais como desempenhou as funções de Mentor do sargento-mor no âmbito da 2.ª Operational Mentor and Liaison Team, em especial quando esta Força integrou a International Security and Assistance Force da NATO, no exigente teatro de operações do Afeganistão.

Demonstrou ser possuidor de elevada competência profissional no desempenho das funções de Sargento de Pessoal e responsável pela Secretaria do Comando, revelando-se um elemento precioso para que todos os aspectos administrativos relativos ao aprontamento da Força fossem tratados de uma forma competente e eficaz. Já no Teatro de Operações do Afeganistão, demonstrou, permanentemente, uma zelosa dedicação a todo o serviço a par de elevada abnegação, executando sempre as suas tarefas de forma atempada e utilizando toda a sua experiência, no auxilio do Comandante, o que se revelou de extrema utilidade para que o espírito de corpo e a coesão da Força se mantivessem sempre elevados.

Como mentor demonstrou excelentes capacidades pedagógicas exercendo uma prestimosa actividade de acompanhamento e estreita colaboração do sargento-mor da Guarnição, dinamizando e propondo melhorias constantes nas diversas áreas, que em muito contribuíram para a sua validação em "Capability Milestone one - CM1", reforçando a imagem de profissionalismo e competência amplamente reconhecida ao militar português no seio da International Security and Assistance Force e constituindo-se num permanente exemplo para todos os militares da 2.ª Operational Mentor and Liaison Team.

Militar possuidor de um sentido de justiça apurado e da virtude da lealdade em elevado grau, manifesta sempre uma total disponibilidade no desempenho das suas funções, evidenciando possuir um notável espírito de sacrifício e obediência e uma boa disposição permanente, cultivando entre os que o rodeiam a sã camaradagem, essencial para que o moral da Força se revelasse impar.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e excepcionais qualidades e virtudes militares, é o sargento-ajudante Vieira Cajadão, digno de ser apontado à consideração dos demais e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior das Forças Armadas e consequentemente de Portugal.

10 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís* Vasco *Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR ENG (13439592), **Paulo Miguel Teixeira Mesquita**, pela elevada competência e extraordinário desempenho demonstrados, nas exigentes funções de Comandante da Secção de Trabalhos Gerais e Chefe do Parque de Equipamentos da Unidade de Engenharia N.º 4 FND/UNIFIL, projectada para o Teatro de Operações do Líbano, no âmbito da *United Nations Interim Force in Lebanon* (UNIFIL).

O primeiro-sargento Teixeira Mesquita evidenciou um elevado sentido do dever e das responsabilidades, nunca se negando a esforços para cumprir as tarefas que lhe foram atribuídas. Meticuloso nos aspectos de execução e rigoroso nos aspectos de preparação, o primeiro-sargento Teixeira Mesquita cuidou com afinco da gestão das cargas das construções horizontais, evidenciando ainda a sua capacidade de organização na forma como exerceu a supervisão sobre a execução dos trabalhos de "protecção da força" em *Ubique Camp* e em *New Land*. Denotou em todas as circunstâncias uma elevada capacidade de trabalho, empenho e dedicação, cumprindo prontamente as diferentes tarefas de que foi incumbido.

O primeiro-sargento Teixeira Mesquita destacou-se pelo exemplo, pela disciplina, granjeou o respeito e admiração tanto dos seus subordinados como dos seus camaradas, e a estima dos seus superiores hierárquicos. A sua atitude e as suas acções contribuíram para o bom desempenho e cumprimento das missões confiadas à sua Secção e, em última instância, para o sucesso no cumprimento da missão da UnEng4.

Além de ter manifestado aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias durante toda a missão, o primeiro-sargento Teixeira Mesquita revelou elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, tornando-se digno de público reconhecimento através do presente louvor.

18 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o 1SAR MAT (05256093), **Humberto Joaquim Curralo Machado** pela elevada competência e extraordinário desempenho demonstrados nas exigentes funções de Sargento Electricista de Calor e Frio do Pelotão de Construções Verticais da Unidade de Engenharia N.º 4 FND/UNIFIL, projectada para o Teatro de Operações do Líbano, no âmbito da *United Nations Interim Force in Lebanon* (UNIFIL).

Durante a missão, evidenciou uma grande capacidade de trabalho, nunca se negando a esforços para cumprir as tarefas que lhe foram atribuídas, demonstrando um elevado sentido de entrega. É exemplo disso, a forma como desenvolveu os trabalhos de instalação das redes de electricidade e gás na cozinha do aquartelamento e o modo como zelou pelo funcionamento da rede de abastecimento de energia eléctrica.

No âmbito do Pelotão de Construções Verticais e como Sargento de Pelotão, o primeiro-sargento Curralo Machado destacou-se pelo exemplo e pelo seu sentido de disciplina e das responsabilidades, tendo granjeado o respeito e admiração dos seus subordinados e a estima dos seus superiores hierárquicos. Contribuiu, com a sua postura e atitude, para um ambiente de disciplina e de elevado espírito de coesão, facilitando dessa forma o cumprimento, com sucesso, da missão da sua Subunidade e da UnEng4.

Além de ter manifestado aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias durante toda a missão, o primeiro-sargento Curralo Machado revelou elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, tornando-se digno de público reconhecimento através do presente louvor.

18 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TGEN (01448365), **Carlos Alberto de Carvalho dos Reis,** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, que colocou em todos os momentos da sua notável carreira de cerca de quarenta anos. Ao longo do referido período, destacou- se a sua sólida, completa e exigente formação, nos domínios dos valores e virtudes, técnico, tecnológico e cultural, como desiderato fundamental e determinante para uma carreira de excelência ao serviço do Exército, das Forças Armadas e do País.

Desde muito cedo que os elevados dotes de carácter, aprumo, disciplina, lealdade, dedicação e camaradagem do Cadete Reis foram notados e enaltecidos na Academia Militar. A sua conduta levou a que, ainda nesta fase embrionária do seu percurso de vocação, conquistasse a estima, admiração e consideração dos seus pares, formadores e estrutura de Comando enquadrante. Deste modo, destacou-se na coordenação e centralização de responsabilidades inerentes a actividades extra-escolares e representações externas da Academia, designadamente, em campeonatos desportivos e em representações internacionais. Tornava-se assim inequívoco identificar que, pelas virtudes humanas e capacidades cognitivas e fisicas demonstradas, o seu potencial vocacional estava encontrado.

Contudo, será de referir que, tanto numa fase inicial da sua formação militar, como em momentos posteriores de consolidação nos diversos domínios do saber, os elevados patamares que sempre atingiu nunca o afastaram de uma atitude humilde, exteriorizando sempre um contacto humano afável e de inexcedível camaradagem com todos os que tiveram a honra de com ele se relacionarem, evidenciando sempre relevantes qualidades pessoais, a par de uma liderança capaz de galvanizar e motivar os seus quadros para resultados de excelência. Simultaneamente, revelou sempre um elevado espírito de sacrificio e de missão, rigor, nível de exigência e capacidade disciplinadora que deixava clara a orientação do seu Comando.

O seu saber, experiência acumulada em cada fase e total disponibilidade levaram a que, em diversos momentos da carreira, tenha sido alvo de acumulações de funções, nem sempre de fácil gestão, continuando a evidenciar brilhantes desempenhos. Como exemplo, merece referência ainda como Capitão, estando colocado na Direcção da Arma de Engenharia, a sua dedicação, empenho e invulgares capacidades no desenvolvimento da área técnica da contra-vigilância que, funcionando como embrião no seio da Arma de Engenharia, resultou na constituição de um grupo de trabalho sedeado no então Estado-Maior do Exército.

Tal como a generalidade dos Oficiais da sua geração, após a conclusão do curso na Academia Militar, serviu no Ultramar, então em guerra. Na sequência de uma curta primeira colocação na Escola Prática de Engenharia, que viria a Comandar mais tarde, foi enviado para a sua primeira comissão especial na Guiné, como adjunto de Comandante de Companhia de Engenharia. Após o seu regresso, o seu extraordinário desempenho, continuou a revelar-se no Comando da Companhia de Sapadores, sendo referência para um louvor pelo Comandante do Batalhão de Engenharia N.º 3. Preparava-se assim para nova comissão, desta vez em Angola, como Comandante da Companhia de Construções e do Destacamento de Engenharia de Angola, onde viria a estar até Outubro de 1975.

Como Oficial de Engenharia percorreu um variado leque de funções nos diferentes contextos técnicos da Arma. Para além da já referida passagem pela Companhia de Sapadores e os seus contributos para a consolidação da contra-vigilância no Exército e nas Forças Armadas, assumiu a função de director de obras na Chefia de Serviço de Obras no Exército. Nesta função, destacou-se a sua competência e saber também na área pura da engenharia civil, sendo de referir obras como o Regimento de Comandos, a Escola Prática de Infantaria, a Escola Prática de Cavalaria, o Regimento de Infantaria de Queluz, o Instituto dos Pupilos do Exército e o Colégio Militar, entre outras. Mais tarde, como Chefe da Repartição de Instrução e Operações da Direcção da Arma de Engenharia,

voltou a ter responsabilidade directa na instrução aos vários cursos no seio da Arma, designadamente com intervenção directa na revisão dos curriculos de todos os cursos, estágios e tirocínios ministrados na Arma de Engenharia Desenvolveu ainda, nestas funções, uma acção preciosa e eficiente como delegado do Exército junto do Ministério da Administração Interna, Serviço Nacional de Protecção Civil e Junta Autónoma das Estradas, onde a sua acção no âmbito do que hoje se designa por "outras missões de interesse público", evidenciou elevada competência e profissionalismo, contribuindo de forma inequívoca para o prestígio do Exército.

Como Oficial Superior, a sua carreira continuou a pautar-se segundo pergaminhos de elevada competência e valor. Saindo da esfera directa da Arma de Engenharia, assumiu o Comando do 2.º Batalhão de Alunos da Academia Militar, onde teve oportunidade de, a par de uma sólida formação técnica, colocar em prática os seus dotes de liderança associados a uma formação humana irrepreensível, projectando nos seus Cadetes uma imagem de confiança e exemplo, determinantes na formação de futuros oficiais do Quadro Permanente.

Seguiu-se mais um cargo de elevada responsabilidade, Adjunto do Chefe do Estado-Maior do Exército, em que, perante todas as virtudes demonstradas até aí, recaiu sobre si a escolha. Durante o período que serviu nesta função, sobressaíram virtudes e qualidades, de que se destacam uma profunda cultura geral e militar, disponibilidade permanente, elevada capacidade de análise e grande facilidade de expressão verbal e escrita, denotando também elevada adaptação ao trabalho de Estado-Maior.

O regresso á Escola Prática de Engenharia tornou-se possível em 1994 para assumir a função de 2.º Comandante. A sua experiência e abrangência invulgares, associadas a uma excepcional capacidade de Comando, foram decisivas para a sua eficiência nas principais áreas de atribuição da Unidade, designadamente no âmbito administrativo, logístico e financeiro, bem como nas responsabilidades de formação a cargo da Escola. Promovido a Coronel recebeu o nobre desígnio de comandar a Escola Prática da sua Arma. Possuidor de um elevado patamar de conhecimentos, designadamente sobre a realidade da sua Unidade, em que prestou serviço em diversas fases da carreira, desenvolveu um Comando extraordinariamente distinto, tanto no domínio do funcionamento interno da Escola, como na sua vocação para o exterior do próprio Exército. De referir neste domínio, o âmbito das "outras missões de interesse publico", o acolhimento aos cursos de formação profissional em estreita cooperação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional e, ainda, a não menos importante área da protecção do ambiente, em que a Escola foi designada órgão de investigação e de difusão de doutrina.

O então Instituto de Altos Estudos Militares foi também uma casa onde os relevantes e extraordinários serviços do tenente-general Carvalho dos Reis se afirmaram. Numa primeira passagem, ainda como tenente-coronel, assumiu importantes funções de docência na Secção de Ensino de Estratégia, acumulando de forma brilhante com a função de assessor de Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional. É de salientar a sua acção no âmbito da Cooperação Técnico-Militar e nas relações externas de Defesa, designadamente no âmbito da OTAN. É na sequência destas funções de assessoria que, perante a desagregação da ex-Jugoslávia, surgiu a nomeação para participar numa missão extraordinária integrada no processo de paz conduzido, à época, pela Comunidade Económica Europeia. A trágica situação humana que ali se vivia, permitiu confirmar as suas relevantes qualidades pessoais, designadamente a coragem fisica e moral, bom senso, abnegação e obediência. Mais tarde, após a conclusão do Curso Superior de Comando e Direcção, já como coronel tirocinado continuou no Instituto, como Chefe da Secção de Ensino de Estratégia. Nesta função, enaltece-se a dinâmica que incutiu aos recursos humanos sob a sua coordenação, a permanente actualização numa área de constante mutação e transformação, como a estratégia e as relações internacionais, conseguindo o contributo de conferencistas de valor inequívoco para os vários cursos ministrados, designadamente o Curso de Estado-Maior e o Curso Superior de Comando e Direcção. Destaca-se também a dinâmica gerada no então Centro de Estudos de Estratégia do Instituto que, funcionando como importante fórum de doutrina e integrando elementos de reconhecida competência, contribuía directamente para a orientação de temáticas a explorar em seminários e participação na revisão de documentos estruturantes da Defesa Nacional, designadamente o Conceito Estratégico de Defesa Nacional.

Como major-general o elevado patamar de experiência, conhecimentos técnicos, cultura, rigor intelectual e competência levaram-no à nomeação para o exigente cargo de representante militar nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE).

Nesta função, enfrentando um profundo ambiente de mudança na Aliança, soube actuar com perfeita compreensão do superior interesse nacional. Durante a sua comissão de serviço teve significativa intervenção nas negociações relativas à representação de Portugal na nova organização do SHAPE, decorrente da reestruturação de comandos e forças da OTAN, bem como nos primeiros passos da criação da "NATO Response Force" (NRF).

Já como tenente-general, foi nomeado para comandar a Academia Militar. Conhecedor e, já com alguma experiência desta ambivalente escola de valores e de conhecimento científico, teve como desafio principal a contextualização do ensino com a aplicação da Declaração de Bolonha. Neste domínio, deve ser enaltecida a dinâmica que incutiu à Academia, projectando o seu ensino superior para uma esfera exterior ao próprio Exército, numa perspectiva de ensino superior nacional. Destaca-se a estreita colaboração que protagonizou com o então Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, na directa dependência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, dedicando especial atenção à revisão dos curricula dos diferentes cursos ministrados, empenhando-se com entusiasmo e inexcedível dedicação na harmonização da formação militar aos futuros Oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana, bem como na criação de modernas condições de ensino, através da dinamização do processo de construção de novas infra-estruturas.

Após o Comando da Academia Militar, foi escolhido para o desempenho da nobre e prestigiante função de Chefe da Casa Militar de Sua Excelência o Presidente da República, que constituiu corolário e reconhecimento das suas extraordinárias capacidades e virtudes militares, traduzidas num vasto e rico percurso. Nesta função, o Exército enaltece a permanente disponibilidade e proximidade no relacionamento, que sempre evidenciou, contribuindo inequivocamente para uma relação institucional naturalmente fácil entre o Chefe de Estado-Maior do Exército e o Comandante Supremo das Forças Armadas.

Perante todas as referências evidenciadas, da sua longa e distinta carreira, é de inteira justiça e muito me apraz enaltecer, a excelência do desempenho e os serviços notáveis prestados pelo tenente-general Carlos Alberto de Carvalho dos Reis no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, tendo resultado deles honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

27 de Setembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (07160674), **António Carlos de Sá Campos Gil,** pelo extraordinário desempenho e dedicação com que exerceu as funções de Director Coordenador do Estado-Maior do Exército, nos últimos três anos.

Num período particularmente exigente em que se procedeu à reforma do sector da Defesa Nacional e consequentemente ao complexo processo de elaboração do novo enquadramento legal, designadamente a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, a Lei da Defesa Nacional, a Lei Orgânica do Exército e a Lei Orgânica do EMGFA, o major-general Gil, nos diversos grupos de trabalho em que participou, alguns dos quais liderou, constituídos com representantes dos três Ramos das Forças Armadas, EMGFA e Ministério da Defesa Nacional, para estudarem e prepararem os projectos dos diplomas legais, teve um papel determinante para que fossem compreendidas e acolhidas muitas das orientações do Chefe do Estado-Maior do Exército, dando provas de grande inteligência, capacidade de argumentação, sólidos conhecimentos da organização do Exército, perseverança e lealdade, num ambiente de delicadas relações institucionais, com percepções diversas e distintos pontos de vista.

Paralelamente, continuou a coordenar toda a actividade normal do Estado-Maior do Exército, assoberbado ainda com as tarefas decorrentes da recente reorganização do Exército, designadamente a elaboração dos novos quadros orgânicos das unidades, a revisão da Lei de Programação Militar, assim como o estudo, plancamento e preparação de estudos e pareceres para apoio das decisões do Chefe do Estado-Maior do Exército. Toda esta sobrecarga de trabalho foi gerida pelo major-general Gil com toda a serenidade e abnegação, com planeamento metódico e desenvolvendo com os seus

colaboradores um forte espírito de equipa e sentido de entre-ajuda, comprovando a sua grande capacidade de liderança, extraordinário empenhamento, alto sentido de missão e elevada competência e eficácia.

Os seus profundos conhecimentos militares e longa experiência no desempenho das suas actuais funções deram um contributo decisivo para a qualidade e oportunidade da resposta aos múltiplos e diversificados assuntos para os quais foram solicitados estudos e pareceres ao Estado-Maior do Exército e para a elaboração de normas e directivas, demonstrando, permanentemente, excelentes capacidades de planeamento, de organização, de iniciativa, de inovação e de dinamização e motivação da sua equipa de colaboradores, contribuindo significativamente para o cumprimento da missão do Exército.

Militar de carácter integro, impondo-se permanentemente por um raro conjunto de qualidades profissionais e pessoais, de que se destacam o alto sentido do dever e da disciplina, abnegação, lealdade, camaradagem, frontalidade, coragem moral e inteira devoção ao serviço, o major-general Gil revelou ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, merecendo, justamente, que os serviços por si prestados e que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão do Exército, sejam considerados relevantes, extraordinários e de elevadíssimo mérito, deles tendo resultado honra e lustre para a Instituição Militar.

20 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ADMIL (07276678), **João Manuel de Castro Jorge Ramalhete,** pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante aproximadamente três anos e meio, desempenhou as funções de Director da Manutenção Militar (MM).

Durante esse período de tempo desenvolveu uma acção destacadamente meritória, e reconhecidamente dedicada em favor da eficiente condução e coordenação das complexas e difíceis tarefas e actividades relacionadas com a gestão daquele estabelecimento fabril do Exército (EFE).

Pese embora a delicada e muito difícil situação económica e financeira da MM, conseguiu, desde o seu início de funções, discriminar e pôr em prática um conjunto de práticas e procedimentos que lhe permitiram, mediante evidente esclarecimento e sentido de oportunidade, controlar uma situação altamente deficitária e potenciadora de graves problemas, no âmbito da cadeia de reabastecimento de alimentação ao Exército.

De igual modo, e com iguais restrições, de realçar o empenhamento e o espírito inovador que soube colocar na gestão das messes militares, garantindo, invariavelmente, reconhecidos níveis de qualidade de serviço aos militares e respectivas famílias, contribuindo, desta forma, para a manutenção do respectivo moral e bem estar.

A sua apreciável e evidente capacidade de gestão e elevada competência profissional permitiram-lhe, assim, dirimir e ultrapassar com pragmatismo e eficácia as permanentes dificuldades com que se deparou, quer ao nível da cadeia de aprovisionamento e de distribuição, quer no quadro das progressivas restrições financeiras em presença.

Perante um quadro desta natureza, a sua gestão ficou marcada pelo dinamismo e notável espírito de serviço que soube colocar, de modo contínuo e esclarecido, na condução dos processos inerentes ao cumprimento da missão da MM, conseguindo garantir, sempre sem falhas e com a qualidade exigida, o apoio ao Exército, no âmbito do fornecimento de alimentação e dos serviços de messes.

Mesmo, na parte final da sua Direcção, perante as directivas do poder politico no sentido da extinção deste EFE, participou, de forma entusiasta e esclarecida, nos estudos conduzidos sob a orientação do Comando da Logística, tendo em vista o levantamento dos modelos mais adequados a um novo paradigma de prestação de serviços ao Exército, emprestando ao processo a sua prestimosa experiência e aprofundado conhecimento da matéria em análise.

Com a sua acção a pautar-se por um destacado espírito de sacrifício e de abnegação, apurado espírito de obediência, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade, numa afirmação constante de elevados dotes de carácter, o coronel Jorge Ramalhete assumiu-se como um Oficial dotado de

excepcionais qualidades e virtudes militares contribuindo, de forma muito significativa, para o integral cumprimento da missão do Comando da Logística, e devendo, por essas razões, os serviços, por si prestados, de que resultaram honra e lustre para aquele Comando e para o Exército, ser objecto de público louvor e considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

8 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (19877081), **Francisco Joaquim Costa Lopes**, pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, ao longo de aproximadamente três anos, desempenhou as funções de Chefe de Gabinete do GEN QMG e de Chefe do Estado-Maior, no Comando da Logística do Exército.

Durante esse período de tempo dirigiu e coordenou de forma esclarecida e reconhecidamente eficiente os elementos daquele Gabinete e do Estado-Maior, com elevado sentido de missão e de responsabilidade, permitindo-lhe desenvolver de forma eficaz os estudos e trabalhos inerentes às suas funções, numa área tão sensível, como importante para o ajustado cumprimento da missão daquele Comando do Exército.

Como resultado directo deste relevante empenhamento, de destacar a discernimento e a eficácia que caracterizou a sua acção no acompanhamento e controlo da LPM e do PIDDAC, como fontes de financiamento estruturantes para o Exército, garantindo, invariavelmente, uma informação rigorosa, pronta e adequada, a par de propostas oportunas para a tomada de decisão, no sentido da optimização da inerente execução orçamental.

No mesmo sentido, se deve cotar a sua intervenção no domínio do planeamento e do controlo do orçamento das FND, onde, igualmente, o rigor, o permanente acompanhamento e a sua reconhecida sensibilidade, neste domínio, se materializaram, de forma destacada, numa eficiente, como adequada utilização duma fonte de financiamento tão crítica, como importante para o cumprimento das missões do Exército em teatros de operações internacionais. De destacar, ainda, a forma activa e empenhada como participou nos estudos relacionados com a problemática do apoio logístico aos novos equipamentos do Exército, nomeadamente as VBR 8\*8 e os CC LEO 2 A6, em que os seus destacados conhecimentos técnicos, a par de uma reconhecida experiência no âmbito dos respectivos processos, se constituíram como apreciáveis mais valias na identificação e levantamento dos respectivos conceitos de reabastecimento e de manutenção.

A elevada competência profissional que evidenciou nas diferentes áreas da sua responsabilidade funcional, em paralelo com as solicitações a que foi sujeito, no âmbito dos diversos estudos e trabalhos que coordenou e em que participou, garantiram, em permanência, à sua intervenção, responder com inteligência, sentido crítico e profundidade adequada, assumindo-se, deste modo, como um colaborador de excelência do GEN OMG.

Com o seu empenhamento a pautar-se por um destacado espírito de sacrifício e de abnegação, apurado espírito de obediência e sentido de responsabilidade, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, sobressai a sua permanente disponibilidade para o serviço e inexcedível sentido do dever, que a par de uma reconhecida aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias, contribuíram, de forma significativa, para o integral cumprimento da missão do Comando da Logística.

Oficial distinto da sua Arma, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, onde se afirmam a sua reconhecida coragem moral, a par de uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, o Coronel Costa Lopes distinguiu-se marcadamente na sua acção, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Comando da Logística e para o Exército, ser considerados como extraordinários, muito relevantes e distintos.

9 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ENG (13753582), **José Nunes da Fonseca**, pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante dois anos, desempenhou as funções de Chefe de Gabinete do tenente-general Quartel-Mestre-General (GEN QMG).

Durante esse período de tempo, desenvolveu e coordenou, com assinalável eficácia, um alargado conjunto de tarefas, no âmbito do planeamento e coordenação das actividades inerentes ao Gabinete, permitindo, invariavelmente, uma completa e suficiente informação, bem como os elementos mais adequados, em cada momento, ao processo de decisão do Comandante da Logística.

A elevada competência profissional que sempre soube colocar no tratamento e na análise critica e pragmática dos múltiplos estudos e trabalhos de que foi incumbido, aliados aos seus destacados conhecimentos e notável sensibilidade nas áreas do estado-maior e da organização militar, caracterizaram-se, assim, invariavelmente, por assinalável rigor e qualidade.

O sentido de oportunidade e a superior inteligência que marcaram a sua intervenção permitiram-lhe, igualmente, emprestar à sua acção um destacado empenho e assinalável clarividência garantindo uma reconhecida mais valia no quadro dos objectivos superiormente determinados, que, de forma esclarecida, soube permanentemente discriminar e interpretar.

Nesse sentido, de destacar a qualidade e o rigor que, em permanência colocou, quer na preparação de directivas, briefings e apresentações, quer no planeamento, no acompanhamento e controlo das diferentes visitas de trabalho efectuadas pelo GEN QMG às diferentes UEO do Comando da Logística.

De realçar, igualmente, a forma eficaz como soube coordenar a acção do trabalho jurídico do Gabinete, sabendo sempre interpretar, da forma mais correcta, as orientações superiores, garantindo, deste modo, com a prontidão requerida e a eficiência exigida, os pareceres e análises mais adequadas, em cada momento.

Neste sentido, o particular cuidado, rigor e competência, que garantiu, sem excepção, à totalidade das solicitações que lhe foram presentes, no âmbito da sua responsabilidade funcional, permitiram-lhe uma intervenção assumidamente qualificada, que contribuiu decisivamente para a acção de comando do GEN QMG, constituindo-se, assim, como seu excelente e inestimável colaborador.

Decorrente do empenhamento verificado, de onde se realça a exigência e a qualidade que imprimiu à sua acção, o coronel Nunes da Fonseca assumiu-se como um Oficial distinto da sua Arma, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, contribuindo, deste modo, e de forma particularmente relevante, para o integral cumprimento da missão do Comando da Logística.

Com a sua intervenção a pautar-se por uma afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sobressaindo um elevado espírito de sacrificio e de abnegação, apurado espírito de obediência e inexcedível sentido do dever, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade, devem os serviços, por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Comando da Logística e para o Exército, ser objecto de público louvor e considerados como extraordinários, muito relevantes e distintos.

8 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (03666381), **José António da Fonseca e Sousa,** pela forma extraordinariamente competente e dedicada como exerceu durante cerca de dois anos e meio, o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 13.

Oficial de excepcional competência profissional, marcou o seu comando com uma acção muito criteriosa, eficaz e profícua, actuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna, no cumprimento das missões atribuídas, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas. A sua aptidão para bem servir e a elevada capacidade para planear, organizar e coordenar diversas e multifacetadas actividades, traduziu-se numa eficaz gestão integrada e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

É de evidenciar a importância que conferiu à actividade operacional, missão primária do Regimento, para além da formação e instrução, orientada para os aspectos básicos da preparação para o combate. Destaque-se igualmente a forma organizada como planeou e executou os cursos para chefes de viatura e condutores da VBR PANDUR II 8X8 para as Unidades da Brigada de Intervenção e a participação do RI13 nos exercícios do Exército "ORION 08 e 09", e nos exercícios do âmbito da Brigada de Intervenção "DRAGÃO 07 e 08" e "PRISTINA 09".

Tendo sida atribuída ao Regimento de Infantaria N.º 13 a missão de colaborar nos aprontamentos do Agrupamento Mike com destino ao Kosovo, da UNENG 4 com destino ao Líbano e mais recentemente a importante missão do levantamento do 1.ºBI/KFOR com destino ao Kosovo, o COR Fonseca e Sousa, evidenciou a sua vasta experiência, tendo sido determinante a sua acção para a preparação adequada destas Forças, através do acompanhamento e supervisão permanente de todas as actividades inerentes às diversas fases do aprontamento.

No âmbito de outras missões de interesse público, a activação dos planos, LIRA e VULCANO envolveu o Regimento de Infantaria N.º 13 num intenso empenhamento sazonal, designadamente no Plano VULCANO, em coordenação com a Circunscrição Florestal do Norte, o Regimento desenvolveu acções de vigilância móvel e combate ao fogo em primeira intervenção, através das equipas de sapadores. De igual modo foi muito relevante o empenhamento no plano LIRA, em apoio da estrutura de Protecção Civil através de múltiplas acções tendentes a minimizar os efeitos dos incêndios florestais e de actividades relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e melhoria da qualidade de vida das populações.

Foi marcante a forma inteligente e dinâmica como se relacionou com as autoridades civis, populações locais, escolas, clubes e outros organismos de cariz sócio cultural ou desportivo, tendo consolidado o excelente relacionamento e promovido a imagem do Exército na Região Transmontana, granjeando o respeito e consideração da sociedade civil em geral, pelo que em muito contribuiu para o prestígio e afirmação do Exército.

Nestes termos, o coronel Fonseca e Sousa, revelou no comando do Regimento de Infantaria N.º 13 ser detentor de excepcionais qualidades e virtudes militares, pautando sempre a sua actuação, por uma liderança firme e esclarecida na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, sendo inteiramente merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

10 de Setembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ART (13032082), **José António de Figueiredo Feliciano**, pelas excepcionais qualidades pessoais, militares e profissionais evidenciadas nos últimos três anos no desempenho de diversas funções que lhe têm sido atribuídas na Academia Militar.

Oficial com elevado espírito de missão, ponderado, dinâmico e muito competente, com apurado sentido de análise, estudou sempre com profundidade os assuntos que lhe foram presentes apresentando sempre modalidades de acção e iniciativas concretas, oportunas e sensatas tendo em vista a tomada das decisões mais adequadas para o desenvolvimento do ensino superior militar.

Desempenhando inicialmente as importantes funções de Chefe da Secção de Estudos e Planeamento do Gabinete de Apoio ao Comando da Academia Militar, numa fase crucial da adaptação dos cursos segundo os princípios da Declaração de Bolonha, prontamente patenteou notáveis dotes e virtudes, de entre os quais se destacam, elevadíssima competência profissional, obediência, abnegação, espírito de sacrifício e uma arguta visão prospectiva do que poderá vir a ser o ensino superior universitário na Instituição Militar, interiorizando as orientações superiores recebidas e apresentando os seus consubstanciados pareceres e projectos normativos nas inúmeras reuniões, tidas junto das mais diversas instituições de referência universitária nacionais e internacionais, de forma a consolidar um conjunto de modelos para a reestruturação dos cursos, permitindo, pela excelência da sua acção, a tomada de decisão oportuna, nesta temática, ao Comando da Academia e do Exército.

Como Adjunto do Director de Ensino, nos últimos anos, reafirmou-se como um oficial de eleição, tomando a seu cargo as tarefas ligadas com a aprovação do Estatuto Conjunto e Regulamento da Academia Militar, em estreita colaboração com representantes dos outros estabelecimentos de ensino superior universitário militar, elaborando pareceres com qualidade e rigor, sempre com coerência institucional, que dignificaram a imagem desta Academia nas reuniões tidas e cujos contributos foram decisivos para o êxito dos documentos aprovados pela tutela. De salientar ainda, o seu empenho e espírito de bem servir no relacionamento para com todo o corpo docente e também a firmeza e determinação no cumprimento dos objectivos, bem patenteada na instalação do portal Univérsia na Academia Militar, de que resultarão, sem margem para dúvida, importantes benefícios para a investigação e pesquisa dos trabalhos de dissertação dos alunos e professores.

Como corolário da sua determinante acção, salientaram-se as capacidades de planeamento e coordenação, liderança e iniciativa, evidenciadas na organização em Portugal, do projecto-piloto, Erasmus Militar, denominado Curso de Política Europeia de Segurança e Defesa, iniciativa do Ministro da Defesa Nacional concretizada sob direcção da Academia Militar, e colaboração da Escola Naval, Academia da Força Aérea e Colégio Europeu de Segurança e Defesa, com a participação de diversas delegações estrangeiras e conferencistas nacionais e internacionais de renome, cujo sucesso contribuirá certamente para estreitar de laços entre os futuros líderes no Espaço Europeu e afirmação do nosso país e das Forças Armadas Portuguesas.

Oficial de sólida cultura militar, com coragem moral, frontal e determinado na defesa da suas propostas, mas com esclarecido zêlo, lealdade e humildade intelectual, soube incorporar e implementar as decisões recebidas com permanente disponibilidade, em proveito da instituição e com um dinamismo contagiante face a qualquer desafio, cimentando a camaradagem e o espírito de corpo nos que com ele privaram, tendo-se afirmado como um brilhante Oficial da sua Arma, revelando grande potencial para o desempenho de funções e cargos de maior responsabilidade e risco.

Por tudo quanto foi reportado e pela afirmação constante de excepcionais qualidades e virtudes militares de que se destacam os seus elevados dotes de carácter, notável competência profissional, extraordinário sentido do dever e da disciplina, camaradagem e lealdade e pela frontalidade e sentido da responsabilidade demonstrados em todas as situações, é o coronel Feliciano digno de ser apontado, publicamente, como um Oficial de inegável mérito e os seus serviços que prestou à Academia Militar e ao Exército serem justamente reconhecidos e classificados como extraordinários, relevantes e distintíssimos por deles terem resultado honra e lustre para a Instituição Militar e para o nosso país.

2 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR ART (13081985), **Henrique José Pereira dos Santos**, pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante catorze meses em que desempenhou as funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência elevados dotes de lealdade, espírito de sacrifício e de inexcedível dedicação ao serviço.

Durante esse período de tempo desenvolveu a sua acção, de forma intensa e muito significativa, para o correcto e integral cumprimento das missões atribuídas ao meu Gabinete, sempre com grande pragmatismo, rigor e profundidade, daí resultando uma reconhecida e destacada mais-valia para o processo de apoio à decisão, constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do Comandante do Exército.

Militar dotado de grande dinamismo e espírito de missão, alicerçados numa sólida e ampla preparação técnico-profissional, soube o coronel Pereira dos Santos, mesmo nos momentos de maior pressão, responder às diferentes solicitações com oportunidade e com elevados padrões de qualidade, tendo sido determinante para a eficiência e eficácia da actuação do meu gabinete, o seu espírito prático, aliado às suas capacidades de análise de situações complexas e ao seu elevado discernimento.

É de assinalar de modo particular, a forma altamente empenhada e esclarecida como acompanhou alguns assuntos da maior relevância para o Exército, referindo-se, entre outros, os processos de Reestruturação da Estrutura Superior das Forças Armadas, da Manutenção Militar e das

Oficinais Gerais de Fardamento e Equipamento, nos quais demonstrou possuir uma apurada sensibilidade e visão de futuro, a par de um sólido e rigoroso conhecimento da organização e do funcionamento das Forças Armadas, contribuindo significativamente para alicerçar as posições institucionais assumidas pelo Exército.

A sua aptidão para bem servir, esteve igualmente patente no planeamento e acompanhamento de diversas visitas de trabalho às Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Sistema de Forças Nacional, na preparação de briefingues e apresentações para as mais altas individualidades nacionais e estrangeiras que visitaram o Exército Português, entre outras actividades, denotando uma excelente preparação conceptual e uma invulgar cultura militar, revelando em todas as situações uma exemplar honestidade intelectual, bom-senso e ponderação, que muito contribuíram para a eficiência e prestígio do Exército.

Saliento, também, o modo especialmente criterioso, e invariavelmente eficiente, que colocou na organização dos processos de promoção a Oficial-General e na gestão da respectiva base de dados, bem como na preparação da documentação de apoio a reuniões e conselhos no âmbito das Forças Armadas e da Defesa Nacional, denotando um elevado espírito de iniciativa, enorme capacidade de trabalho e um perfeito sentido das responsabilidades, obtendo assim resultados de reconhecido mérito.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do Coronel Pereira dos Santos, enquanto Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, demonstrando possuir excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, serem considerados como muito relevantes e de elevado mérito.

22 de Setembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (19888079), **Elias Lopes Inácio**, pelas excepcionais qualidades pessoais, militares e profissionais evidenciadas nos últimos três anos em que exerceu o cargo de Chefe da Secção de Estudos e Planeamento do Gabinete de Apoio ao Comando da Academia Militar.

Oficial detentor de excelentes atributos militares, reconhecidas qualificações técnico-profissionais e uma diversificada experiência, revelou desde cedo, particular sensibilidade para a vertente da formação dos Oficiais do Quadro Permanente do Exército e da Guarda Nacional Republicana, consubstanciada pelo desempenho anterior, em distintas ocasiões, de funções de destaque no seio do Corpo de Alunos da Academia Militar.

Assumindo funções em fase de profunda transformação do ensino na Academia Militar traduzida na necessidade de reorganização dos cursos e de adaptação dos planos de estudos, em ordem a satisfazer os requisitos associados à introdução do normativo decorrente da Declaração de Bolonha no domínio do ensino superior universitário nacional, soube rapidamente entender a dimensão da mudança e as inerentes implicações, tendo demonstrado grande entusiasmo, determinação e pragmatismo, para superar os desafios emergentes da inovação.

Metódico, sensato, organizado e consciente das suas responsabilidades, actuou sempre com manifesta serenidade perante as circunstâncias, em estreita sintonia com as intenções do comando, revelando uma singular perspicácia na abordagem das questões, raramente carecendo de profusas ou detalhadas orientações para o exercício quotidiano da sua actividade. Dotado de notável capacidade analítica e de reflexão, e revelando especial vocação para o trabalho de equipa, cumpriu com inexcedível desenvoltura, presteza e qualidade todas as tarefas que lhe foram cometidas nomeadamente as que envolveram as diversas estruturas do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior e do Ministério da Defesa Nacional, afirmando-se, deste modo, como um colaborador de extrema valia do Comando da Academia Militar.

De realçar entre a inúmera documentação produzida o Regulamento de Transição Curricular, o Regulamento de Aplicação dos Créditos Escolares (ECTS), o Regulamento dos Tirocínios para Oficial, os Planos de Estudos de Transição de todos os cursos, as Normas do Estágio de Natureza Profissional e ainda todos os outros contributos para o processo de Adequação dos Cursos da AM ao

Modelo de Bolonha do Ensino Superior; os estudos com vista à Integração do Ensino Politécnico na AM; a elaboração do Estatuto Conjunto dos Estabelecimentos de Ensino Superior Público Militar; a revisão do Regulamento da Academia Militar e o estudo sobre a Visão Estratégica da Academia Militar.

Possuidor de um conjunto de excepcionais qualidades e virtudes militares de que se destacam elevados dotes de carácter, a lealdade, a correcção, a obediência e a sobriedade, dotado de elevada capacidade de trabalho, inexcedível dedicação ao serviço e abnegação, manifestou em todas as circunstâncias um elevado espírito de sacrifício e vontade de bem servir que o creditam como um oficial de invulgar craveira. Tudo o que foi anteriormente expresso é revelador da elevada competência técnico profissional, notáveis qualidades pessoais e do extraordinário desempenho do Coronel Lopes Inácio, devendo os excelentes serviços por si prestados à Academia Militar e ao Exército serem considerados como muito meritórios, relevantes, extraordinários e distintos deles tendo resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para o país.

2 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR CAV (18503485), **Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu,** pela forma muito distinta, altamente eficiente e excepcionalmente competente como, durante dois anos, desempenhou as importantes funções de 2.º Comandante da Escola Prática de Cavalaria (EPC), contribuindo decisivamente para a boa imagem e prestígio da Unidade.

Colaborador invulgarmente dedicado e de rara lealdade, cuidadoso e meticuloso nos diferentes trabalhos que lhe foram cometidos, foi sempre evidente a sua preocupação em dar rápido cumprimento às directrizes recebidas, imprimindo-lhes rigor, a ponderação e o bom senso necessários à eficiência pretendida, sendo disso exemplo o detalhe com que planeou e coordenou os diversos aspectos que envolvem a realização de importantes eventos que integram regularmente o calendário da Unidade, como a Espera dos Aspirantes Tirocinantes, as Festas de Natal, os jantares de convívio e de despedida de pessoal da Escola, o Concurso Completo de Equitação, o Dia da EPC e da Arma de Cavalaria, a Marcha a Cavalo à Batalha e a Cerimónia de Homenagem, nesta última localidade, ao Patrono da Arma.

Oficial com naturais qualidades de chefia, detentor de excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e de obediência, demonstrou grande competência profissional nas funções de 2.º Comandante, onde tem sobressaído uma grande capacidade de planeamento e organização, permanente disponibilidade, exemplar abnegação e indefectível lealdade, interpretando e executando de forma exemplar as directivas superiores e desenvolvendo uma acção notável na gestão dos escassos recursos humanos, materiais e financeiros da Unidade.

Exerceu particular esforço na área da alimentação e na manutenção, conservação e remodelação de infra-estruturas, com reflexos na melhoria das condições de vida do pessoal e consequentemente no seu moral e bem-estar. Neste contexto, merece destaque a sua acção orientadora que foi determinante na concretização da reabertura da "Colecção Visitável - TCOR Salgueiro Maia", na qual foi concebido um projecto expositivo, de forma a educar os vários públicos sobre alguns momentos, acontecimentos, figuras e meios mais significativos da história militar portuguesa em geral e da Arma de Cavalaria do Exército Português em particular.

Pelo excepcional conjunto de qualidades profissionais e humanas evidenciadas, como 2.º Comandante da EPC, cujas funções desempenhou de forma altamente honrosa, brilhante e com elevado mérito, justo se afigura referir o tenente-coronel Neves de Abreu como um excelente Oficial de Cavalaria e que os serviços por si prestados que prestigiaram a sua unidade e de que resultou lustre e honra para o Exército Português sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

12 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ART (17268485), **Pedro Nuno da Costa Salgado**, dadas as extraordinárias qualidades pessoais e profissionais que revelou durante os seis anos que exerceu funções no Estado-Maior do Exército.

Como Adjunto da Repartição de Planeamento, Administração e Mobilização de Pessoal, da antiga Divisão de Pessoal do Estado-Maior do Exército, cedo se revelou como um Oficial de elevada craveira técnica e intelectual, que alia uma permanente disponibilidade e espírito de cooperação ao empenho e à dedicação que coloca na execução das tarefas à sua responsabilidade. Destacam-se a elaboração, com reconhecida qualidade, de diversos estudos, nos quais, a sua visão global e prospectiva, aliada à sua acção criteriosa e reflectida, lhe permitiram efectuar análises aprofundadas e apresentar propostas coerentes e bem fundamentadas que mereceram a aprovação superior. Neste campo são de evidenciar os estudos relativos ao Quadro Permanente (QP) sobre a distribuição de vagas pelas Armas e Serviços, a atribuir para os ingressos nos diversos Estabelecimentos de Ensino Militar, a determinação dos efectivos autorizados nas diferentes formas de prestação de serviço do Regime de Contrato e Voluntariado e, a sua contribuição para a implementação do Sistema Integrado de Avaliação Desempenho da Administração Pública (SIADAP) ao Pessoal Civil do Exército.

Nas suas funções de Chefe da Repartição de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos, liderou inúmeros estudos e projectos tendo demonstrado elevada capacidade de planeamento, articulação e coordenação que, a par da sua destacada formação humana, cívica e militar e inexcedível espírito de colaboração, lhe permitiram alcançar excelentes resultados nos trabalhos realizados em especial na elaboração da proposta de revisão da Lei Orgânica do Exército e dos Decretos Regulamentares, nas alterações do funcionamento das estruturas de recrutamento do Exército, na determinação das necessidades de admissão de recursos humanos do QP nas áreas especiais ou, ainda, na avaliação das implicações dos novos Quadros Orgânicos de Pessoal nos efectivos dos Quadros Especiais das Armas e Serviços do Exército.

O seu contributo para os diversos Grupos de Trabalhos no âmbito do Estado-Maior General das Forças Armadas e Ministério da Defesa Nacional também foi relevante, denotando uma grande ponderação e sensatez, iniciativa e uma vontade de bem-fazer que, associada ao seu sentido de responsabilidade, à sua determinação e às apuradas qualidades pedagógicas, contribuíram para o seu reconhecimento e projecção de uma imagem de inequívoco prestígio pessoal, recolhendo o respeito e a admiração de todos os que com ele trabalharam. São de destacar como contributos exemplares, reveladores de um elevado espírito de missão, a sua participação no Grupo de Carreiras Militares, na revisão do Sistema Retributivo e Suplementos Remuneratórios, na elaboração do projecto legislativo sobre os Regime de Contrato Especial, no processo de marcação de cargos na estrutura de Comando NATO no contexto do *Peacetime Establishment Review*, ou ainda na elaboração de propostas sobre o regime do apoio específico para propinas aos militares das Forças Armadas que tenham participado em operações militares.

Militar extremamente metódico dotado de uma abrangente formação académica, em tudo o que faz procura o rigor e as referências doutrinárias adequadas patenteando um profissionalismo inexcedível. Neste contexto, são também de distinguir, como elemento do Estado-Maior do Exército, as diversas conferências que tem proferido no Instituto de Estudos Superiores Militares sobre a área dos recursos humanos e SIADAP, quer aos militares dos QP das Forças Armadas quer da Guarda Nacional Republicana, as quais têm recebido vários elogios demonstradores da qualidade, actualidade, clareza, exigência e dedicação colocados na sua preparação e execução.

Militar de uma lealdade inexcedível, sempre pautou a sua conduta por uma justeza de princípios, uma firmeza de posições e uma abordagem realista e pragmática, que o levaram, não só a constituir-se como uma referência em todos os assuntos de recursos humanos no Exército, mas também em factor de motivação dos seus subordinados o que contribuiu para o elevado grau de desempenho e eficácia alcançados.

Pela actividade desenvolvida e pela afirmação constante das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, o tenente-coronel Pedro Salgado é merecedor de público reconhecimento pela forma brilhante e excepcional zelo como desenvolveu a sua acção neste Estado-Maior do Exército, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas, serem considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

13 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ART (07920490), **Joaquim Agostinho da Cruz Oliveira Cardoso**, pela forma perseverante, dedicada e altamente eficiente como, durante os últimos dois anos e meio, desempenhou as funções de Adjunto da Repartição de Organização da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército, confirmando excepcionais qualidades e virtudes militares e elevada competência técnico profissional no desempenho das inúmeras e diversificadas tarefas que lhe foram cometidas.

Oficial muito leal, com sólida formação profissional, excelente nível de conhecimentos doutrinários e reconhecida experiência operacional no âmbito do Apoio de Fogos e do Apoio de Serviços, tanto ao nível nacional como multinacional, na sua acção como Adjunto da Repartição de Organização fez-se notar pela sua inteligência, notável cultura geral militar, método e capacidade de análise, bem patente na qualidade dos trabalhos de Estado-Maior que realizou, bem pelo rigor, determinação e dinamismo que impôs nos processos à sua responsabilidade.

De facto, são de destacar os estudos e propostas que apresentou para a organização da Artilharia de Campanha e da Artilharia Antiaérea, a revisão da Directiva Operacional de Defesa Aérea em Tempo de Paz, o conceito de Apoio de Serviços à Força Operacional Permanente do Exército, a organização e acompanhamento do levantamento do Elemento de Defesa Biológica e Química do Exército, da Companhia Geral de Cooperação Civil-Militar e da capacidade de Intelligence, Surveillance, Target Acquisition and Reconnaissance, pela sua profundidade, realismo e equilíbrio, sólida fundamentação, grande clareza e excelente organização.

Para além das suas tarefas no Estado-Maior do Exército fez um conjunto alargado de comunicações em seminários e produziu um variados artigos que foram publicados na revista da sua Arma, muito contribuindo para a divulgação e consolidação do trabalho desenvolvidos no Estado-Maior do Exército, revelando elevado espírito de missão, sentido de responsabilidade, total disponibilidade e dedicação ao serviço.

Oficial de extraordinárias aptidões, disciplinado e disciplinador, o tenente-coronel Oliveira Cardoso, revelou extraordinária competência profissional e alicerçou os seus procedimentos e atitudes em excepcionais qualidades e virtudes militares, demonstradas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, mostrando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, pelo que, os serviços por si prestados devem ser considerados relevantes, extraordinários e de elevado mérito e deles resultou honra, prestígio e lustre para o Exército e para as Forças Armadas em geral.

5 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF (18375991), **João Pedro Machado Falcão Lhano,** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstrou ao longo de cerca dos dois anos e meio em que vem desempenhando o cargo de Adjunto da Repartição de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército.

O major Lhano tem-se revelado como um oficial de elevada competência profissional, destacando-se por uma notável capacidade de planeamento e de organização que, aliada a vincados sentidos do dever, de abnegação e de responsabilidade, lhe permitiram a elaboração, com reconhecida qualidade, dos mais variados estudos referentes a assuntos respeitantes aos militares dos Quadros Permanentes e civis que prestam serviço no Exército, dos quais é de inteira justiça destacar os do Grupo de Trabalho para a Reestruturação das Carreiras dos Militares das Forças Armadas, que

conduziram à proposta de alteração do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os da revisão do sistema retributivo e respectivos suplementos remuneratórios, e os estudos conducentes ao levantamento de efectivos a frequentar os Cursos de Promoção a Oficial-General. Todos estes trabalhos foram sempre desenvolvidos em tempo oportuno, com análises aprofundadas e consubstanciados em propostas muito bem fundamentadas que mereceram a aprovação hierárquica.

Com a sua acção, criteriosa e reflectida, contribuiu ainda para a qualidade e bom andamento dos estudos relativos à implementação das medidas tendentes à igualdade de género no Exército, bem como as propostas desenvolvidas para a definição dos efectivos a prestar serviço fora da estrutura orgânica das Forças Armadas e na estrutura orgânica das Forças Armadas fora do Exército, de onde se destacam os respeitantes aos cargos internacionais, em especial a nível da *Peacetime Establishment Review* da NATO.

Oficial de conduta irrepreensível, com afirmação permanente de elevados dotes de carácter, extremamente leal e revelando espírito de sacrifício e obediência dignos de registo, o major Lhano torna-se merecedor desta pública manifestação de apreço e que os serviços prestados ao Estado-Maior do Exército e à qualidade do processo de decisão da mais elevada hierarquia do Exército sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

5 de Agosto de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SMOR INF (08128178), **Francisco de Sousa da Luz**, pelo extraordinário desempenho e excepcionais qualidades e virtudes militares manifestadas ao longo da sua carreira militar, durante mais de 30 anos, na situação de activo. Em todo o vasto leque de funções desempenhadas sobressaiu elevada competência, notável dedicação e sentido das responsabilidades, a par de uma conduta militar exemplar, assente na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício e de obediência.

Depois de uma primeira colocação na EPI, onde logo denotou relevantes qualidades militares e humanas, desenvolveu a sua carreira essencialmente em unidades da então Brigada Mista Independente, nomeadamente no 1.º BIMOTO no Regimento de Infantaria de Tomar, tendo desempenhado funções de grande visibilidade ao longo de 6 anos, tais como instrutor, Comandante de Secção e responsável por materiais e viaturas, e já como primeiro-sargento, as de Adjunto Administrativo de uma Companhia de Atiradores. Em todas estas funções mereceu referências em louvores, nos quais se enaltece a disponibilidade, o zelo, a competência profissional e assinaláveis conhecimentos, constituindo-se assim, desde logo, uma referência na categoria de Sargentos.

Posteriormente, e durante 7 anos, no Campo Militar de Santa Margarida, exerceu um diversificado leque de funções de relevo, nomeadamente na Companhia de Reabastecimento e Transportes, e como Sargento de Operações e Informações no Estado-Maior do Batalhão de Apoio de Serviços da BMI, reafirmando a sua capacidade para bem servir em diferentes circunstâncias e confirmando as virtudes militares de excepção que sempre o caracterizaram, com relevo para a excelência das relações humanas que cultivou.

Cumpriu uma Comissão de Serviço nas Forças de Segurança de Macau, já como sargento-chefe, na qual, uma vez mais se salientou pela capacidade de organização, iniciativa e forte espírito de missão, qualidades publicamente reconhecidas pelos serviços por si prestados em apoio dos militares nacionais e das Forças de Segurança daquele território.

De regresso a Santa Margarida e ao Batalhão de Comando e Serviços do Campo Militar, como Adjunto do Comando, funções que exerceu com distinção, em acumulação com as de Sargento de Pessoal, numa demonstração clara da sua grande capacidade de trabalho e dinamismo o que em conjugação com a sua atitude de militar integro e disciplinador lhe permitem uma notável ascendência dentro da sua categoria, constituindo-se uma referência incontornável.

Participa, ainda como sargento-chefe, como Adjunto do Comando numa FND na SFOR/Bósnia-Herzegovina, com o 2.º BIMec, na qual os seus conhecimentos, experiência, personalidade vincada e elevada estatura moral foram elementos para o sucesso daquela importante

missão. Ainda antes da sua promoção a sargento-mor, desempenhou as funções de Sargento de Operações no Estado-Maior da Brigada, nas quais a sua sólida formação militar foi totalmente reafirmada, merecendo referência a atitude didáctica que adoptou para com quadros mais jovens, numa clara demonstração da sua capacidade de formador e mentor, a par de total domínio das tarefas inerentes a esta importante função.

Veio a terminar a sua brilhante carreira militar nas funções de sargento-mor da Brigada Mecanizada, nos últimos 2 anos, com notável distinção, fazendo plenamente jus à sua reputação de militar exemplar, tornando-se extraordinariamente útil à acção de Comando numa Grande Unidade com elevado número de Sargentos do QP e RC, para os quais o Sargento-Mor Luz constituiu permanente referência de integridade, dedicação e zelo, através das suas frequentes intervenções junto da categoria de Sargentos e do acompanhamento pessoal das situações, com oportunidade, veemência e extrema correcção, numa clara demonstração da sua inata capacidade de liderança e facilidade em promover excelentes relações humanas. Sempre atento e informado sobre as mais diversas situações, viveu-as com visível emoção e intensidade, ao ponto de prejudicar a sua saúde, numa clara demonstração de dádiva incondicional à instituição.

Pelo seu extraordinário desempenho e extrema dedicação à profissão que abraçou, o sargento-mor Luz, agora que transitará para a situação de reserva, é plenamente merecedor de ver os serviços por si prestados ao Exército e ao País, reconhecidos como extraordinariamente relevantes e distintos.

23 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (39521862), **Américo Alberto Rodrigues de Paula**, pela forma altamente prestigiante, dedicada e competente como exerceu, durante cerca de 9 anos, diversas funções no Instituto da Defesa Nacional.

Militar com uma carreira brilhante de cerca de 47 anos ao serviço da instituição militar, o coronel Rodrigues de Paula começou por assumir as funções de «Adjunto da Direcção para a Área de Informática», em Dezembro de 2000, tendo então dado um grande impulso no sentido da implementação dos sistemas de informação (SIC, então centralizado no MDN) e da actualização de todos os equipamentos, rede interna e aplicações informáticas, para além da normalização das linhas de comunicação e da instalação da fibra óptica no IDN. Mesmo depois de ter passado à situação de reserva, em Agosto de 2001, o coronel Rodrigues de Paula continuou a exercer as suas funções com grande empenho, tendo sido nomeado «Assessor de Estudos», a partir de Março de 2005. Nestas funções, foi coordenador de algumas actividades, nomeadamente de algumas conferências e seminários ligadas aos PALOP e às Industrias de Defesa, tendo sido também moderador de alguns debates e mesas redondas, a maioria das quais em apoio do curso de Defesa Nacional, que sempre acompanhou com especial carinho (é auditor do CDN 1999/2000). Estas actividades foram reforçadas pelo facto do coronel Rodrigues de Paula ter passado a desempenhar as funções de delegado da Eurodefense-Portugal a partir de 2003, numa ligação, de âmbito nacional e internacional, que foi particularmente valiosa, eficiente e eficaz para o IDN. Aliando o seu grande sentido de responsabilidade aos elevados conhecimentos militares e a qualidades e virtudes que sempre cultivou, como a lealdade e a abnegação, o coronel Rodrigues de Paula desenvolveu excelente trabalho no que concerne ao apoio aos vários cursos ministrados pelo IDN, e à organização de uma série de eventos no âmbito da segurança e defesa, que em muito ultrapassaram as fronteiras do IDN e do MDN.

Oficial possuidor de relevantes qualidades militares, morais e pessoais, o coronel Rodrigues de Paula destacou-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional, razões pelas quais é merecedor deste público reconhecimento, e digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

22 de Setembro de 2009. – O Director do IDN, António José Barreiros Telo

Louvo o COR CAV (07669277), **Luís Eduardo Marquês Saraiva**, pela forma particularmente abnegada e competente como exerceu, durante cerca de um ano, as funções de Assessor de Estudos e de Investigador no Instituto da Defesa Nacional.

Aliando o seu elevado sentido de responsabilidade a uma grande experiência em organizações internacionais, o coronel Luís Saraiva desenvolveu acções relevantes, nomeadamente no que concerne ao processo de criação de um centro de excelência no IDN denominado «Centro de Formação para Intervenções Multilaterais de Apoio à Segurança Humana e Desenvolvimento», colaborando activamente no planeamento do primeiro «Curso de Gestão Civil de Crises» e do «Curso Internacional de Gestão de Crises». O coronel Luís Saraiva coordenou o ciclo de três mesas redondas relativas à «Gestão Civil de Crises» e o seminário «Segurança em Desenvolvimento», tendo sido o representante nacional do comité pedagógico do Colégio «5+5 defesa», acções em que demonstrou elevada capacidade de organização e de iniciativa, e em que soube honrar o bom nome do Instituto que tão devotadamente serviu. O coronel Luís Saraiva foi ainda um colaborador importante da direcção do IDN no que concerne ao projecto de inovação gráfica do IDN, que abrangeu a criação de um novo logótipo, o grafismo das publicações do Instituto e a concepção gráfica de cartazes, anúncios e desdobráveis. Ainda como investigador, o Coronel Luís Saraiva desenvolveu trabalho de qualidade e criou conhecimento, que publicou na «Nunca de Antes» e em outras revistas, aliando a sua grande capacidade de trabalho aos elevados conhecimentos militares e a qualidades e virtudes que sempre cultivou, como a lealdade, a abnegação e o espírito de sacrifício.

Oficial possuidor de relevantes qualidades pessoais, extraordinário desempenho e elevada competência técnico-profissional, o coronel Luís Saraiva destacou-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto da Defesa Nacional, razões pelas quais é merecedor deste público reconhecimento, e digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

21 de Setembro de 2009. - O Director do IDN, António José Barreiros Telo.

Louvo o SCH INF (19817283), **João Carlos Andrade Madeira de Morais** pela dedicação, zelo e brio profissional como desempenhou as suas funções, ao longo dos últimos onze anos em que esteve colocado no Núcleo de Apoio Informático, da Direcção-Geral e Política de Defesa Nacional.

Demonstrando em permanência uma aptidão técnica acima da média na área das tecnologias da informação, constituiu-se como um prestimoso colaborador desta Direcção-Geral, na busca contínua da optimização dos meios e sistemas informáticos da DGPDN. Responsável pela gestão e manutenção da rede informática desta Direcção-Geral, e dos seus cerca de 50 postos de trabalho, sempre demonstrou uma atenção acrescida sobre a constante evolução tecnológica tão característica dos sistemas deste domínio, espelhada nas sempre pertinentes e oportunas propostas de desenvolvimento e na elevada qualidade dos pareceres técnicos que lhe foram sendo solicitados no âmbito da necessária e permanente actualização e rentabilização dos recursos afectos a esta área.

As elevadas qualidades técnicas e a longa experiência do sargento-chefe Madeira de Morais reflectiram-se em permanência na forma como, ao longo do tempo em que esteve nesta Direcção-Geral, prestou o apoio directo ao utilizador, caracterizado pela orientação didáctica dos funcionários e colaboradores da DGPDN, no sentido, não só da imediata resolução dos problemas informáticos que diariamente surgem, mas também do incremento dos conhecimentos individuais nesta área, indiscutivelmente contribuindo, desta forma, para um melhor funcionamento e produtividade dos serviços.

Militar dotado de sólida formação moral e relevantes qualidades pessoais e técnico-profissionais, com forte sentido de disciplina, correcção e frontalidade nas suas atitudes, pautou a sua actividade pela lealdade, aprumo e elevado espírito de iniciativa, revelando-se um excelente colaborador de todos quantos trabalham nesta Direcção-Geral, merecendo a sua estima e consideração.

Pelas qualidades evidenciadas, elevada competência e extraordinário desempenho deve o sargento-chefe Madeira de Morais ser apontado ao respeito e consideração pública, considerando-se

ser de inteira justiça reconhecer que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados de relevantes e de elevado mérito.

15 de Setembro de 2009. – O Director-Geral da DGPDN, Paulo Vizeu Pinheiro.

# II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

## Passagem à situação de adido

Passagem da situação de supranumerário nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

TCOR SGPQ, Supranumerário (09214283) Filipe Luís Carvalho de Castro, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2009, por ter iniciado funções na UnAp/EME, em diligência no Joint Analysis and Lessons Learned Centre (JALLC).

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

## Passagem à situação de supranumerário

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

COR CAV, Adido (18293078) Luís Rodrigues da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009, por ter deixado de desempenhar funções na UnAp/EME, em diligência na Divisão de Recursos/EMGFA.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

TCOR INF, Adido (00316485) Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009, por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2009)

TCOR CAV, Adido (15720485) José Manuel Carreiro Crespo, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2009, por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na Divisão de Planeamento Estratégico-Militar do EMGFA.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

COR INF, Adido (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009, por ter deixado de desempenhar funções na UnAp/EME, em diligência no Comando Operacional do Continente/EMGFA.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

MAJ CAV, Adido (15602989) Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2009, por ter terminado missão de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 2 - Apoio à Formação de Unidades de Policia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

(Por portaria de 7 de Outubro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

TCOR ENG, Adido (19873684) José Augusto Cardoso Almeida, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2009, por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência nos Bombeiros Sapadores de Coimbra.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

TCOR ART, Adido (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009, por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no Allied Joint Command Lisbon.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

MAJ SGE, Adido (15297178) Fernando dos Santos Guedes, do CR VILA REAL, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2009, por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IESM/MDN.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

### Passagem à situação de Reserva

SMOR INF (05217978) Albano de Sena Pinto, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.423,63. Conta 38 anos, 8 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set09/DR II série n.º 214 de 4Nov09)

SMOR ART (05267180) Eurico Guerreiro Pereira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.423,63. Conta 36 anos, 5 meses e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set09/DR II série n.º 210 de 29Out09)

SMOR ENG (09711378) José Manuel Garcia de Almeida, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.183,80. Conta 35 anos, 7 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set09/DR II série n.º 210 de 29Out09)

SMOR INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2009. Fica com a remuneração mensal de €2.423,63. Conta 39 anos, 5 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set09/DR II série n.º 214 de 4Nov09)

SCH MAT (03642283) António da Silva Gonçalves Calinhos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.745,56. Conta 32 anos, 8 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set09/DR II série n.º 210 de 29Out09)

SAJ MAT (08921181) José Carlos Rodrigues Salgueiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.766,51. Conta 34 anos, 4 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set09/DR II série n.º 210 de 29Out09)

SAJ ART (12964982) Carlos Manuel Nabais Moiteiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.686,94. Conta 32 anos, 2 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set09/DR II série n.º 210 de 29Out09)

SAJ PARA (15231383) Álvaro António Azevedo Rocha, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2009. Fica com a remuneração mensal de € 2.051,99. Conta 36 anos, 7 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set09/DR II série n.º 210 de 29Out09)

SAJ ART (18227682) António Carlos de Campos Lemos Cardoso, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.852,26. Conta 36 anos e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set09/DR II série n.º 210 de 29Out09)

1SAR CORN/CLAR (17110582) Manuel da Silva Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.566,97. Conta 33 anos e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set09/DR II série n.º 210 de 29Out09)

1SAR AMAN (13750579) Cesário dos Santos Pinto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2009. Fica com a remuneração mensal de €1.709,42. Conta 37 anos, 3 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

(Por despacho de 15Set09/DR II série n.º 210 de 29Out09)

## Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 30 de Outubro de 2009 da direcção da CGA, publicada no *Diário da República* n.º 216, II Série, de 6 de Novembro de 2009, com a data e pensão que a cada um se indica:

MGEN COG (04358064) José Domingos Canatário Serafim, 5 de Julho de 2009, €3.884,64; COR ART (07935566) Manuel João Ferreira de Sousa, 1 de Janeiro de 2009, €3.909,24; COR INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves, 24 de Dezembro de 2008, €3.260,23; COR QEO (00018864) Adriano Moreira Lima, 20 de Novembro de 2008, €3.260,23; TCOR MED (10662681) Helena Paula Matos Pereira Pinto, 1 de Agosto de 2007, €2.535,63; TCOR QTS (07921166) José João de Oliveira Santos, 11 de Julho de 2008, €2.528,22; TCOR QTS (02697766) Manuel Raúl da Silva Pequito, 17 de Janeiro de 2009, €2.727,64; TCOR QTS (00149264) Eduardo Jorge do Vale Santos Saraiva, 3 de Novembro de 2008, €2.680,72; TCOR MED (00040466) José Agostinho Fróis Borges, 24 de Julho de 2006, €2.036,79; MAJ SAR (10277982) Carlos Alberto Marecos Duarte Casqueiro, 23 de Outubro de 2007, €1.454,10; MAJ QTS (18182273) José Manuel de Almeida Soares, 1 de Agosto de 2008, €2.268,99; MAJ SGPQ (16096375) Armando Lopes Fernandes, 31 de Dezembro de 2008, €2.568,73; MAJ QTS (04825364) Carlos de Sá, 15 de Dezembro de 2008, €2.345,21; MAJ QTS (04361364) Francisco Marques Fernando, 2 de Setembro de 2008, €2.497,72; SMOR SGE (04001277) Joaquim Pereira Rodrigues, 17 de Junho de 2009, €2.181,27; SMOR INF (60886270) António Henriques Chaves Saraiva, 13 de Outubro de 2008, €2.070,71; SMOR AM (16254073) Joaquim António Lopes Fernandes, 1 de Julho de 2009, €2.181,27; SMOR AM (08003864) Capitulino António Gil Peças, 31 de Dezembro de 2008, €2.074,70; SCH MUS (07485973) José Ferreira Fernandes, 1 de Outubro de 2007, €1.648,52; SCH MUS (00884066) João Gomes Henriques Sousa, 1 de Agosto de 2007, €1.709,70; SAJ PARA (17217883) José Manuel Flauzino Consciência, 1 de Julho de 2008, €1.482,54; SAJ INF (14451379) Carlos Manuel Ferreira Almeida, 16 de Setembro de 2008, €1.476,03; SAJ ENG (10790776) José Pedro Castanheiro, 2 de Maio de 2007, €1.587,32; SAJ AMAN (11086373) José Manuel Raleira Fernandes, 14 de Agosto de 2008, €1.369,18.

## Abate ao quadro permanente

Por Portaria de 14 de Outubro de 2009 do Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4 316/07 de 22 de Setembro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, é abatida aos Quadros Permanentes a 1SAR MED (13598897) **Cristiana Marisa da Encarnação Amaro Delgado**, do RI13, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR a partir de 14 de Outubro de 2009.

(DR II Série n.º 213 de 3 de Novembro de 2009)

## Reingresso no Quadro Permanente

Por portaria de 28 de Julho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, reingressou no Quadro Permanente do Serviço de Administração Militar o, MAJ ADMIL (51085911) **José Duarte Simões Moura**, desde 3 de Janeiro de 1975, data da portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército

que o abateu ao quadro permanente, por ter sido considerado desertor, no posto de major com a antiguidade reportada a 6 de Outubro de 1972 e à reconstituição de carreira, de acordo com o acórdão de 27 de Maio de 2004 do Tribunal Central Administrativo, competindo-lhe a seguinte antiguidade:

Mantêm a antiguidade de major reportada a 6 de Outubro de 1972.

Fica intercalado na Lista Geral de Antiguidade do seu serviço, à esquerda do então major (51120311) Luís Severino Laje Faria Ribeiro.

Tem direitos administrativos desde 22 de Outubro de 1996 (data em que se apresentou e transitou para a situação de reserva, por ter atingido a idade limite do seu posto, nos termos do artigo n.º 167.º, alínea *a*) e 168.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro).

Fica integrado no 1.º escalão, índice 325 da estrutura remuneratória, ao abrigo do Decreto-lei n.º 57/90 de 14 de Fevereiro e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões, com direito ao processamento e pagamento das quantias pecuniárias que são devidas, desde a data de 22 de Outubro de 1996 até ao momento da passagem à reforma, incluindo os respectivos juros de mora.

Transita para a situação de reforma desde 22 de Outubro de 2001, por ter completado cinco anos na situação de reserva fora da efectividade de serviço, nos termos da alínea *b*) do artigo n.º 159.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

(DR II Série n.º 196 de 9 de Outubro de 2009)

### Licença Ilimitada

Por despacho do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 9 de Setembro de 2009, o 1SAR SGE (10283887) **Luís Carlos Manuel Desidério Ferreira** da RRRD/DARH, foi autorizado a interromper a licença ilimitada, desde 1 de Outubro de 2009.

# III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

# Promoções

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (16301290) **Manuel Fernandes Cardoso Teixeira**.

Conta a antiguidade desde 14 de Maio de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (00734091) **Aquiles José Preto**.

Conta a antiguidade desde 25 de Maio de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR AM (19983989) **Aurélio da Costa Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 26 de Maio de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/AM, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (15501589) **Rui Manuel Mendes dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 27 de Maio de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (13142488) **Rui Jorge Delgado dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 5 de Junho de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (02381989) **Paulo Jorge Martins Costa**.

Conta a antiguidade desde 8 de Junho de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

 $(DR~II~S\'{e}rie~n.^{\circ}~201~de~16~de~Outubro~de~2009)$ 

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (15321789) **João Manuel Martins Teixeira Beltrão**.

Conta a antiguidade desde 15 de Junho de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (17196189) **José António Pires de Matos**.

Conta a antiguidade desde 17 de Junho de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (07273888) **Vitorino José Vaz Pires**.

Conta a antiguidade desde 22 de Junho de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (07700189) **José Emanuel Martins Fernandes**.

Conta a antiguidade desde 29 de Junho de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (16032989) **Jorge Manuel Lima Silva Rocha**.

Conta a antiguidade desde 30 de Junho de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (15881488) **Óscar Ferreira Pascoal**.

Conta a antiguidade desde 7 de Julho de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

 $(DR~II~S\'{e}rie~n.^{\circ}~201~de~16~de~Outubro~de~2009)$ 

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (13449689) **Carlos Alberto Candeias Claro**.

Conta a antiguidade desde 14 de Julho de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo  $183.^\circ$  do EMFAR.

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (10558289) **Paulo Jorge Martins Lopes**.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo  $183.^\circ$  do EMFAR.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (06845290) **Mário Jorge da Costa Bernardino**.

Conta a antiguidade desde 3 de Agosto de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (19685089) **Rui Manuel Alves Fontes**.

Conta a antiguidade desde 17 de Agosto de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (03161189) **Rui Manuel Redondeiro da Costa**.

Conta a antiguidade desde 24 de Agosto de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (13691988) **Fernando Jorge Almeida Pereira**.

Conta a antiguidade desde 24 de Agosto de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

 $(DR~II~S\'{e}rie~n.^{\circ}~201~de~16~de~Outubro~de~2009)$ 

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (17030588) **José Paulo Gouveia Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 27 de Agosto de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (19392089) **Vítor Manuel Pratas Rosa**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (02394488) **Vítor Manuel Rodrigues Baltazar**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (14627189) **António José da Conceição Amaral Vinagre**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 28 de Setembro de 2009 do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (07335888) **Orlando Alberto Afonso**.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP) retribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 7 866/2009 publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª Série), pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 201 de 16 de Outubro de 2009)

Por despacho de 04 de Novembro de 2009 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 22 132/2009 de 28SET09 do major-general DARH, publicado no DR, 2.ª série, n.º 193 de 06OUT09, atribuídas ao major-general DARH no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 14 452/2007 de 09MAI07 do tenente-general AGE, publicado no DR, 2.ª série, n.º 129 de 06JUL09, delegadas no tenente-general AGE, no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31JAN07 do o general CEME, inserto no DR, 2.º série, n.º 49 de 09MAR07, são promovidos ao posto de primeiro-sargento os sargentos das diversas Armas e Serviços, a seguir mencionados:

### Infantaria

1SAR (11448894) João Paulo da Silva Lopes;

2SAR (01727701) André Rodrigues Correia;

1SAR (00133596) Carlos Manuel Garcia Basílio;

1SAR (11971694) Manuel Helder Calixto dos Prazeres;

2SAR (15092199) Roberto José Martins Mota;

2SAR (06461799) Nelson Rafael de Oliveira César;

2SAR (01673401) Rodrigo Manuel Guerreiro da Silva;

2SAR (15720796) Fernando Jorge Barros Ferreira;

1SAR (38898493) Paulo Manuel Simões Foz Gorjão;

2SAR (04532201) António Pedro Santos Saraiva de Oliveira;

1SAR (03401799) Alexandre José Rua Babo;

1SAR (12913696) Jairo Joaquim Pereira Fernandes;

2SAR (09723901) Mickael Rodrigues Ferraz;

2SAR (09443700) Bruno Miguel Varela Batista;

2SAR (15725498) António José Limão Dourado;

2SAR (18783902) Fernando Rui Lima Rodrigues;

1SAR (04856894) Carlos Miguel Alves Ramos;

2SAR (18746699) Carlos Alberto da Silva Magalhães;

2SAR (10841102) Victor Emanuel Moutinho Rodrigues Moreira.

### Artilharia

2SAR (02411099) Óscar Dinis Ferreira Gouveia;

1SAR (03920300) José Luís dos Santos de Barros;

1SAR (14508197) Luís Filipe de Oliveira Matos;

1SAR (02035198) Francisco Manuel Gomes Carrulo;

2SAR (12322396) Vitor Manuel da Cunha Pereira;

1SAR (34387492) Hugo Miguel Rabaça Lucas;

2SAR (17853900) Pedro Miguel Calado Faz-Tudo;

1SAR (13027094) Emanuel Alberto Bastos Pereira Batalha;

1SAR (19841298) Luís Filipe da Encarnação Margalho;

2SAR (18205296) Hugo Miguel Pereira Rodrigues.

#### Cavalaria

1SAR (18588696) Abilio Manuel Proença Barbas;

2SAR (10801200) Lara Mónica Simões da Rocha Felgueiras;

2SAR(13553802) Fábio José de Oliveira Santos;

2SAR (07303999) Maria José Aguiar Pinto;

2SAR (07034600) Carlos Manuel Dias Freire;

2SAR (11705095) António da Silva Assentiz.

### **Engenharia**

1SAR (09045395) Paulo José Coelho Ribeiro;

2SAR (14774699) Rui Miguel Semedo Pena;

2SAR (05343199) Sérgio Alexandre Ventura Lopes;

2SAR (13187301) António José de Bastos Ferreira;

1SAR (13373796) Pedro Simões Nunes;

1SAR (17659998) Pedro Miguel Neto Faria;

2SAR (17225602) Nelson Tiago Rodrigues Leal;

1SAR (31523693) Francisco Manuel Borges Caleiras.

### Transmissões

1SAR (12808097) José Jorge Sousa Freitas;

1SAR (01271096) Orlando Daniel Leitão Roque;

2SAR (14137598) Gabriel dos Santos Rosa;

2SAR (13247301) Hugo Miguel Barreto de Matos;

2SAR (04524800) Hugo Manuel Martinho Pita;

1SAR (04365699) Herder Filipe Santos Vital.

### Administração Militar

2SAR (17843599) Ilidio Marco Gonçalves Rocha;

1SAR (07321592) Carlos Alberto Botelho Pinto;

2SAR (04076301) Filipe Caetano Bernardo;

2SAR (10157800) Luís Carlos Pinto Fajardo;

2SAR (23673993) Rui António Martins de Matos;

2SAR (17202901) Edgar Filipe Gil Fortuna.

## Material

1SAR (13814298) Hóracio Miguel Sousa Leal;

2SAR (13858403) José António Ramos Rosa;

1SAR (15467099) Fernando Ricardo Lopes Ferreira;

2SAR (06492899) Nuno Ricardo Pereira Ferreira;

2SAR (14749799) Hugo Filipe Amaral de Andrade;

2SAR (16868600) Luís Manuel da Costa Lindo Fernandes;

2SAR (18452701) Bruno Manuel Teixeira Alves;

1SAR (25939091) José Manuel Ribeiro Cardoso;

1SAR (11892197) Ricardo Miguel Gaspar dos Reis;

2SAR (16564300) Carlos Manuel Tavares Alves;

2SAR (04586997) Paulo Jorge Semedo Rodrigues.

### Medicina

2SAR (12238702) Hugo Miguel Dionisio Martins;

1SAR (07202900) Sónia Maria Simões Rodrigues;

2SAR (09955697) Hugo Miguel Mendes Pereira;

2SAR (17871900) Carlos Alberto da Silva Pereira;

1SAR (12929698) Pedro Miguel dos Santos Gomes;

2SAR (15175297) João Miguel Carreira Cardoso Pinto;

2SAR (13846202) Ricardo Jorge do Espírito Santo Cavaleiro.

#### Pessoal e Secretariado

1SAR (02368794) Amaro José de Sousa Rodrigues;

1SAR (26238592) Maria Inês Pereira Lopes;

2SAR (07013897) Gilberto Diogo da Silva Fontes;

2SAR (39045192) Pedro Manuel Lopes Quelhas;

2SAR (00805300) Carlos Alberto Azevedo Reis;

1SAR (16854494) Alda Cristina Matias da Rocha;

1SAR (29143091) Carla Alexandra Fernandes Figueiredo;

2SAR (17389196) Maria João Paulo Salgueira;

2SAR (16940195) Mónica Cristina Leitão Martins.

## **Corneteiros e Clarins**

2SAR (12070500) Marco Filipe Apolinário de Araújo;

2SAR (03852800) Simão Pedro da Silva Castela;

2SAR (00698999) Sérgio Rodrigo Faustino da Silva.

# **Transportes**

2SAR (07459895) Paulo Sérgio Sousa Freitas;

1SAR (04079492) Luís Carlos Pais Soares.

Contam a antiguidade desde 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos quadros especiais nos termos do artigo 177.º e ficam na situação de Quadro nos termos do artigo. 172.º, ambos do EMFAR.

(DR II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2009)

Por despacho de 29 de Outubro de 2009 do TGEN AGE, no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro de 2007 do GEN CEME, inserto no *Diário da República*, 2.º série, n.º 49 de 9 de Março de 2007 (Pág 6391/2), ingressam no Quadro Permanente com o posto de segundo-sargento os alunos do 36.º CFS das diversas Armas e Serviços e 34.º CFS de Medicina, a seguir mencionados:

Infantaria		Class. CFS
1	2SAR AL (05991201) Bruno Miguel Macedo Rodrigues	17,89
2	2SAR AL (03950303) José António Teixeira Mesquita	16,17
3	FUR AL (17902504) Vítor Manuel Dias Sebastião	16,04

4	FUR AL (19222602) Gonçalo Pocinho Rendeiro Cravo	15,77
5	1SAR AL (13169100) Nuno Miguel Lopes Gouveia	15,73
6	2SAR AL (06437803) Nelson Amorim Fazenda	15,72
7	2SAR AL (18268602) Márcio Filipe de Almeida Gonçalves	15,61
8	2SAR AL (12821204) Cláudio Manuel Pacão Bagulho	15,29
9	1SAR AL (09058199) Jorge Miguel Henriques Marques	15,29
10	1SAR AL (11066898) Gonçalo Miguel Roque Fulgêncio	15,28
11	2SAR AL (16261199) Adílio Alves Borges	14,94
12	FUR AL (15279505) António Luís Gil Matos Barbosa Lucas	14,91
13	FUR AL (04071303) Jonathan José Fortuna	14,87
14	2SAR AL (06660200) Sérgio Augusto Oliveira Nogueira	14,85
15	FUR AL (09910901) Ricardo Bruno Marques Gonçalves	14,76
16	FUR AL (01485103) Rodrigo Generoso Prudêncio	14,66
17	2SAR AL (15154102) Paulo Ricardo Ferreira Torres	14,64
18	FUR AL (19205503) Pedro Alexandre Guedes Coutinho	14,60
19	FUR AL (09943204) Nuno Filipe Pinto da Mota	14,54
20	FUR AL (10965902) Carlos Manuel Olaio Teixeira	14,52
21	FUR AL (06074105) Anabela Ferreira Correia	14,38
22	FUR AL (17899203) Pedro Miguel Sousa Ribeiro	14,37
23	FUR AL (17397099) Ricardo José Carvalho dos Santos	14,35
24	2SAR AL (19776999) Bruno Miguel Rodrigues Fontoura	14,34
25	FUR AL (05223802) Tiago José Carneiro Fernandes	14,32
26	FUR AL (03223802) Trago Jose Carnello Fernandes FUR AL (02374899) Liliana Augusta da Costa Sanhudo	14,32
20 27	FUR AL (03489204) João Carlos da Costa Monteiro	13,82
28	2SAR AL (09057601) Gustavo Jorge da Silva Ramalho	13,78
29	FUR AL (03549495) Alexandre Bolaio Pinto Tiolo	13,78
30	FUR AL (16296604) Carlos António Pereira Alves	13,69
31	FUR AL (05018101) Ismael Machado Lopes	13,57
32	FUR AL (17737900) Joaquim Fernando Monteiro Pereira	13,54
33	FUR AL (07007298) Cláudio Alexandre Marques Viegas	13,39
Artilharia		
1	FUR AL (08681404) André Gonçalo Candeias Pedras	15,27
2	1SAR AL (08879194) José Duarte Nóbrega Mendes	14,73
3	FUR AL (10444998) Marta Catarina Dias Sintra	14,73
4	1SAR AL (14967297) Nuno Miguel Rijo Bagorro	14,60
5	2SAR AL (03128201) Júlio David Simões Rato	14,41
6	1SAR AL (18524398) Pedro Manuel Coelho Duarte	14,35
7	1SAR AL (06125099) Bruno Alexandre Rodrigues da Eira	14,35
8	2SAR AL (01610002) Marta Isabel Mocho Guerra da Silva	14,33
9	FUR AL (04547005) Iolanda Marlene Castro e Silva	14,09
10	FUR AL (14148199) Tiago José Batista Garcia	14,00
11	FUR AL (11936297) Ricardo Miguel Bartolo Carrasco	14,00
12	FUR AL (10169702) Hélder Henrique Severino Ramos	13,94
13	FUR AL (04707496) Pedro Alexandre Agostinho Santos	13,90
14	FUR AL (07647503) Joaquim Emanuel dos Santos M. Alegre	13,80
15	FUR AL (18981304) Lídio Mendonça da Costa Miguel	13,53
Cavalaria		
1	FUR AL (08943702) Acácio dos Santos Reis	15,31
2	2SAR AL (01066599) Artur Ricardo Ribeiro do Espírito Santo	15,24
3	2SAR AL (07059400) Joel Fernandes Antunes	15,17

		Class. CFS
4	FUR AL (18419603) Márcio José Rebola Botas	15,10
5	FUR AL (07797303) João Paulo Marcos Carvalho	15,07
6	FUR AL (13553699) Mário Filipe Monteiro Batalha Dias	14,99
7	FUR AL (09258604) Ricardo Filipe da Silva Costa	14,93
8	FUR AL (10766501) Hugo João Lopes Figueiredo	14,92
9	FUR AL (14029697) Alexandre Miguel Faustino Mendes	14,52
10	FUR AL (19107400) Sérgio Neves Rodrigues	14,48
11	2SAR AL (12645303) Moisés Joaquim da Silva Pereira	14,38
12	1SAR AL (14202395) Miguel Ângelo de Figueiredo B. Barbosa	14,20
13	FUR AL (09079097) Nelson dos Milagres Espírito Santo	14,14
14	FUR AL (18721003) Maria Célia Ribeiro Campino	14,13
15	FUR AL (19128700) Guilherme Henrique Mateus Machado	13,93
Engenhar	ia	
1	1SAR AL (01903294) Luís Miguel Monteiro Goncalves Capelo	15,74
2	FUR AL (10995202) Emídio Jorge Lourenco Teixeira	15,61
3	FUR AL (15513202) Filipe Miguel Melo Furtado	15,27
4	FUR AL (00663601) Filipe Daniel Alves Rodrigues	15,11
5	FUR AL (14177802) Hélder José Gonçalves Garcia	15,11
6	FUR AL (11134804) Christophe Perdigão Díonisio	14,76
7	FUR AL (01318601) José Maria Mendes Azeitona Serafim	14,21
8	FUR AL (09195905) André Pereira Rebelo	14,03
9	FUR AL (14132801) Hélder Alexandre Pereira Gonçalves	13,93
10	FUR AL (13825101) Óscar Filipe Correia da Costa	13,63
Transmiss	ões	
1	FUR AL (02773402) João Carlos Simões de Paiva	15,70
2	FUR AL (06687005) Miguel de Pinho Ferreira	15,68
3	FUR AL (05565801) André Benedito Martins	15,44
4	1SAR AL (17880397) Simão Pedro de Barros Teixeira	15,36
5	FUR AL (10737402) Marco da Silva Mouta	15,18
6	FUR AL (14679404) Alberto Rafael Teixeira Nunes	15,01
7	2SAR AL (01099698) José Manuel Vitorino Gonçalves	15,01
8	FUR AL (06731805) Marco André Jesus Ribeiro Silva	14,86
9	FUR AL (10913703) Luís Carlos Jesus Tomásio	14,82
10	FUR AL (09871601) Telmo Jorge Santos Neto Andrade Patrício	14,81
11	FUR AL (15465401) Edi Emanuel Valadares Costa	14,72
12	FUR AL (06542603) Rui Duarte da Costa Macedo	14,20
13	2SAR AL (03892702) Luís Filipe Jorge de Oliveira	13,75
Administr	ração Militar	
1	FUR AL (14788603) Joaquim Fernando Moreira de Sousa	15,79
2	FUR AL (12809503) Mafalda Sofia Ribeiro Martins	15,51
Material		
1	2SAR AL (07049500) Tiago Filipe Vicente Ferreira	15,68
2	FUR AL (07930500) Marco Paulo da Silva Francisco	15,04
3	FUR AL (09332502) Tiago Miguel Lopes Pereira	14,80
4	FUR AL (02872505) Tiago Gonçalo Morais Passarinho	14,50

		Class. CFS
5	1SAR AL (02496796) Rui Jorge Valdez Gomes	14,41
6	FUR AL (14048002) Henrique Miguel Falcão de Almeida	14,41
7	FUR AL (13111603) Nuno Miguel Possante Pascoal	14,29
8	FUR AL (05065702) Hugo Alexandre da Silva Lopes	14,25
9	FUR AL (05467404) Cláudio da Silva Vieira	14,19
10	2SAR AL (06913901) Solange Alves da Silva	14,13
11	FUR AL (11848002) Nuno Miguel Martins Ouro	13,80
12	2SAR AL (07052301) Ricardo Miguel Ribeiro	13,64
13	FUR AL (10805603) Tiago Andrade Martins Marques	13,40
14	FUR AL (01178702) Filipe Dias Domingues	12,65
15	FUR AL (15186800) Ricardo Jorge Sardão Raposo	12,21
16	FUR AL (00840302) Daniel Alexandre Póvoa Pereira	12,13
Medicina		
1	SAR AL (07276099) Rafael Alexandre Cação Rodrigues	15,99
2	2SAR AL (01664699) José Carlos Vicente Rosa Vilhena	15,58
3	1SAR AL (13203399) Bruno Martins da Silva	15,55
4	2SAR AL (12402197) Filipe da Cruz Simões	15,52
5	2SAR AL (00461097) Daniel Ricardo Gomes Pires Pereira Jorge	15,21
6	2SAR AL (06751604) Cláudia Marisa Cunha Morais Calixto	15,19
7	1SAR AL (38312093) Maria Alexandrina do Nascimento Fernandes	15,18
8	2SAR AL (17648898) Edson Raúl Magalhães Cardoso	14,76
9	2SAR AL (07784702) João Adelino Alves de Barros	14,54
Musicos		
1	FUR AL (00373702) Ana Sofia Mateus Francisco	15,08
2	FUR AL (18772800) Silvio Eduardo Marques de Brito	14,83
3	FUR AL (01155404) Marco Alexandre Pereira Barbosa	14,64
4	FUR AL (03067304) Sara Patrícia dos Santos Silva	14,50
5	FUR AL (19252202) José Carlos Pereira Almeida	13,69
Pessoal e	Secretariado	
1	FUR AL (11624303) Aldo Dino Miranda Sousa	15,98
2	2SAR AL (07839704) Nuno Miguel Rua Babo	15,86
Transpor	tes	
1	FUR AL (01382603) Válter Samuel Martins Ivo	16,07

Os alunos do 36.º CFS, ingressam no QP e contam a antiguidade desde 1de Outubro de 2009, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

Os alunos do 34.º CFS do Serviço de Saúde Medicina que terminaram com aproveitamento o 5º ano do Curso superior de Enfermagem, ingressam no QP em 1 de Outubro de 2009, com a data de antiguidade no posto de Ingresso no Quadro Permanente antecipada para 1 de Outubro de 2007, de acordo com o n.º 4 do artigo 260.º e artigo 166.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25Jun, conjugado com o artigo 8.º do Capitulo II das disposições Comuns do Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos Quadro Especiais nos termos do artigo. 177.º do EMFAR.

Ficam na situação de Quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Os primeiro-sargento alunos ingressam no QP com o posto de segundo-sargento, graduados no posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

(DR II Série n.º 219 de 11 de Novembro de 2009)

# IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por diuturnidade ao posto de capitão, dos tenentes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME, de 22 de Outubro de 2008, para vigorar no ano de 2009:

#### Infantaria

- 1 TEN INF (10467799) Carlos Miguel Clemente Narciso;
- 2 TEN INF (16756498) Nuno Gonçalo Jacinto Marçal;
- 3 TEN INF (12818099) João Carlos Lopes Polho;
- 4 TEN INF (08119398) Paulo Alexandre Martins Cardoso Soares;
- 5 TEN INF (18577999) Pedro Álvaro Flores da Silva;
- 6 TEN INF (13842099) Ricardo Jorge Parcelas Araújo e Silva;
- 7 TEN INF (09060699) Amílcar Dias Fernandes;
- 8 TEN INF (19697899) Jorge Emanuel Ferreira Louro;
- 9 TEN INF (12229400) João Miguel Nunes Lobão Dias Afonso;
- 10 TEN INF (08033099) Eduardo Jorge M. da Costa Vieira;
- 11 TEN INF (15834099) Adolfo Henrique de A. F. dos Reis;
- 12 TEN INF (07030796) Nuno Miguel Rosário de Almeida.

### Artilharia

- 1 TEN ART (14205299) Pedro Miguel Russo de Carvalho Dias;
- 2 TEN ART (19434299) Sónia Liliana Mancilha Valente Baldaia;
- 3 TEN ART (07763098) Emanuel Alves de Sousa;
- 4 TEN ART (16976299) Ricardo Filipe Almendra Lopes;
- 5 TEN ART (17815499) Nuno Miguel Lopes da Silva;
- 6 TEN ART (14661499) Carlos Fernando Costa Bica Lopes de Almeida.

## Cavalaria

- 1 TEN CAV (16691199) Rui Jorge Neves Moura;
- 2 TEN CAV (18706097) Antero de Aguiar Marques Teixeira;
- 3 TEN CAV (01573997) Alberto Joel Santos Carvalho Pinto;
- 4 TEN CAV (18966596) José Manuel Costa da Silva Barradas.

## **Engenharia**

- 1 TEN ENG (11788299) João Pedro Coixão dos Reis Bento;
- 2 TEN ENG (18164499) Ricardo João Neto Pereira;
- 3 TEN ENG (19086798) Rodrigo Manuel Gomes Breda;
- 4 TEN ENG (03383999) Milton Jacinto Pais.

### **Transmissões**

- 1 TEN TM (10424798) Pedro Miguel Martins Grifo;
- 2 TEN TM (18650899) Jorge Miguel de Almeida Nobre Marques;
- 3 TEN TM (09189699) Paulo Jorge de Matos Maia Margarido;
- 4 TEN TM (07374699) Pedro Manuel Monteiro Fernandes;
- 5 TEN TM (08228697) João Daniel Gaioso Fernandes;
- 6 TEN TM (09092797) Márcio Nuno Malheiro de Sousa Domingues.

# Técnicos de Exploração de Transmissões

- 1 TEN TEXPTM (12393888) José Luís Mendes Torres;
- 2 TEN TEXPTM (03200588) José Alexandre Russo Pinto.

### Técnicos de Manutenção de Transmissões

1 TEN TMANTM (06954488) Augusto Manuel Andrade Santos.

### Medicina

- 1 TEN MED (04577499) Tiago Filipe Gabriel Capela Loureiro;
- 2 TEN MED (17440999) Hélder Alexandre Correia Dores;
- 3 TEN MED (12211099) José Miguel Quaresma Nolasco;
- 4 TEN MED (18503898) Ana Rita dos Reis Herculano;
- 5 TEN MED (08166900) Ana Catarina Valente dos Santos Pinho;
- 6 TEN MED (08188899) Patrícia Isabel Cardoso Alves da Silva;
- 7 TEN MED (15740999) Sérgio Agostinho Dias Janeiro;
- 8 TEN MED (01878899) Rui Miguel Nogueira Pereira;
- 9 TEN MED (12204597) António João Sant'Anna G. Leite D'Almeida;
- 10 TEN MED (02230099) Miguel Faria Simões Ferreira;
- 11 TEN MED (11259099) Ricardo Miguel Mimoso Ferreira;
- 12 TEN MED (14164399) Carlos Manuel Proença Antunes;
- 13 TEN MED (06159998) Mário André dos Santos Mateus.

### Farmácia

- 1 TEN FARM (01187499) Inês Milheiro Nunes Martins;
- 2 TEN FARM (11144996) Ana Catarina de Pinho Oliveira.

### Medicina Veterinária

- 1 TEN VET (00028299) Ricardo Manuel Martins de Matos;
- 2 TEN VET (08015895) Francisco Miguel Miranda C. M. Medeiros;
- 3 TEN VET (02171099) Pedro Miguel Tomás Silva;
- 4 TEN VET (05349297) André Filipe Ferreira Dias da Fonseca.

### Medicina Dentária

- 1 TEN DENT (28412292) Pedro Fernando Moura Ramos;
- 1 TEN DENT (12257697) Gil Rua da Silva Leitão Borges.

# Técnicos de Enfermagem e Diagnóstico e Terapêutica

- 1 TEN TEDT (00972493) António Manuel Almeida Moreira;
- 2 TEN TEDT (01175192) Emanuel Oliveira Lourenço;

- 3 TEN TEDT (03857790) Carlos Plácido Cruz Monteiro;
- 4 TEN TEDT (04285290) António Manuel Ribeiro de Oliveira;
- 5 TEN TEDT (02446191) José Meirinhos Fidalgo.

# Administração Militar

- 1 TEN ADMIL (07685399) Carlos Alberto Pires Ferreira de Souto e Castro;
- 2 TEN ADMIL (10291699) Tiago Miguel Marques Vilela da Costa;
- 3 TEN ADMIL (04279198) Pedro José da Silva Pereira de Pinho;
- 4 TEN ADMIL (05918597) Hugo Ricardo Miranda Leitão;
- 5 TEN ADMIL (08570197) Raquel Sofia Moreira Tomé.

### Material

- 1 TEN MAT (13088397) Marco Paulo Moreira dos Santos;
- 1 TEN MAT (00603697) Mauro André Marta Ramos Alves Paulo.

## Técnicos de Manutenção de Material

- 1 TEN TMANMAT (00663589) Paulo Alexandre Viegas Correia Andrade;
- 2 TEN TMANMAT (05940089) Rui Manuel Gaspar Rodrigues;
- 3 TEN TMANMAT (01955989) Osvaldo José Maria;
- 4 TEN TMANMAT (06579890) Mário Fernando dos Santos Constança.

# Técnicos de Pessoal e Secretariado

- 1 TEN TPESSECR (02087290) Carlos Alberto Domingues Salgado;
- 2 TEN TPESSECR (02687889) Joaquim José da Cunha Roberto;
- 3 TEN TPESSECR (13480588) Paulo José Ferreira Alves;
- 4 TEN TPESSECR (03542790) Rui Manuel Caeiro Ramalho.

# Técnicos de Transportes

- 1 TEN TTRANS (10569889) Manuel João Pires Cordeiro;
- 2 TEN TTRANS (01977689) Luís Filipe Rosa Mourão Garcia;
- 3 TEN TTRANS (01254191) Pedro Manuel Miranda Veríssimo.

Listas de promoção por diuturnidade ao posto de tenente, dos alferes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME, de 22 de Outubro de 2009, para vigorar no ano de 2009:

## Infantaria

- 1 ALF INF (10771203) José Pedro Gonçalves Venâncio;
- 2 ALF INF (05083400) César António Rangel Monteiro;
- 3 ALF INF (09084397) Pedro Miguel Ferreira e Silva;
- 4 ALF INF (01716702) Miguel Coldron de Tovar Faro;
- 5 ALF INF (05961403) Armando Gil Teixeira da Rocha;
- 6 ALF INF (10823902) Hugo Filipe Matias de Atouguia de Alvarenga;
- 7 ALF INF (05953802) Jonathan Cardoso de Miranda;
- 8 ALF INF (17950402) Ivan Filipe Martins Nunes;

- 9 ALF INF (17845899) Marcos César Monteiro de Sousa;
- 10 ALF INF (06718201) Isidoro Miguel Mendes Lopes;
- 11 ALF INF (06549302) João Filipe Pires Xavier;
- 12 ALF INF (08138702) Vítor Abreu Fernandes;
- 13 ALF INF (08487002) Jacinto Gabriel Henriques Rodrigues Franco;
- 14 ALF INF (19491500) António Maria Rosinhas Dias Barbosa;
- 15 ALF INF (19568401) Hugo Rodrigo Paulino Silvano Brigas;
- 16 ALF INF (01691603) Hugo José Estrela Paulos;
- 17 ALF INF (19677000) Carlos Francisco Laranjeiro Simões Azedo;
- 18 ALF INF (08821703) Bruno Aguiar Couto;
- 19 ALF INF (17745102) Hugo Miguel Mansinho Barrote Rodrigues;
- 20 ALF INF (02995102) Ricardo Nunes Pires Borges;
- 21 ALF INF (07503895) Mamudo Seidi;
- 22 ALF INF (00531402) Jorge Filipe Vilas Boas Sabino;
- 23 ALF INF (16196898) Alexandre Miguel Salgueiral da Costa;
- 24 ALF INF (05864301) Francisco Sérgio de Oliveira Fernandes;
- 25 ALF INF (18899003) Tiago Manuel Gomes de Sousa;
- 26 ALF INF (10922900) Marco António da Costa e Silva;
- 27 ALF INF (06898403) André Miguel Farinha Bento;
- 28 ALF INF (16675702) Leonel Carvalho Batista Nogueira;
- 29 ALF INF (18093201) João Pedro Serens Rasteiro;
- 30 ALF INF (07200403) José Lúcio da Silva Moreira;
- 31 ALF INF (10128902) Tiago Manuel Oliveira Ribeiro.

#### Artilharia

- 1 ALF ART (00389501) Pedro Filipe Carrazedo Barbosa;
- 2 ALF ART (18862503) Paulo Francisco Alfaya Ferreira;
- 3 ALF ART (09019996) Orlando Filipe Fernandes Marques;
- 4 TEN GRAD (11280894) Nuno Filipe Batista Imperial;
- 5 ALF ART (00550102) Carlos Eduardo Delgado Godinho;
- 6 ALF ART (06438903) Ana Raquel Garção Maurício;
- 7 ALF ART (06949502) Tânia Mora Ferreira;
- 8 ALF ART (08386702) Susi Paula Pereira Azevedo;
- 9 ALF ART (13460302) André Nuno Gomes Henriques;
- 10 ALF ART (08645702) Duarte dos Santos Ramos;
- 11 ALF ART (09732602) Nelson Alexandre Charréu Santos;
- 12 ALF ART (16865403) Filipe da Silva Abreu.

# Cavalaria

- 1 ALF CAV (09367901) José António da Rocha Isidoro;
- 2 ALF CAV (10492198) Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz;
- 3 ALF CAV (18624203) Fátima Elisabete Vieira da Costa;
- 4 ALF CAV (18229099) Alexandre Manuel Moura Parreiras;
- 5 ALF CAV (12402602) Veríssimo Manuel Neves Rodrigues;
- 6 ALF CAV (16011902) Ivo Miguel Montemor Caseiro;
- 7 ALF CAV (03872101) Tiago Manuel Zarazaga Baleia;
- 8 ALF CAV (11947301) Hélio Pedro Cordeiro Caetano;
- 9 ALF CAV (05524901) João Pedro Gomes Macieira Lemos;
- 10 ALF CAV (03555100) Bruno Manuel da Silva Pereira;
- 11 ALF CAV (08113200) Pedro Miguel Pereira Martins Seabra Gonçalves;
- 12 ALF CAV (05965602) David Miguel Tavares da Costa Garcia;
- 13 ALF CAV (15343800) Hélder Fernando Gomes Ferreira.

#### Administração Militar

- 1 ALF ADMIL (16409801) Edgar Miguel Vicente Fontes;
- 2 ALF ADMIL (11013003) Hélio de Jesus Branco Fernandes;
- 3 ALF ADMIL (18994403) Rodrigo Garcia Gonçalves Brito;
- 4 ALF ADMIL (06542102) Mário Sérgio Oliveira Miguel;
- 5 ALF ADMIL (05775103) Nuno Manuel Tavares Fernandes;
- 6 ALF ADMIL (02637801) Pedro Filipe Martins Ferreira;
- 7 ALF ADMIL (18768300) Rui Daniel Farinha Oliveira;
- 8 ALF ADMIL (16000801) Bruno Miguel Henriques Pereira;
- 9 ALF ADMIL (12497103) André Miguel Maroco Carvalho;
- 10 ALF ADMIL (18225602) Carlos Manuel Paixão de Carvalho;
- 11 ALF ADMIL (16278397) Luís Miguel Jorge Branco;
- 12 ALF ADMIL (11502802) António Marcos Medeiros Silva;
- 13 ALF ADMIL (05253803) Carlos Miguel Isidoro de Oliveira;
- 14 ALF ADMIL (04586502) José Manuel Mendes Henriques.

#### Técnicos de Pessoal e Secretariado

- 1 ALF TPESSECR (08348095) Jorge Manuel Coito Nunes;
- 2 ALF TPESSECR (05531692) José António Baleizão Torrão;
- 3 ALF TPESSECR (04480692) Pedro Nuno Pereira Morais;
- 4 ALF TPESSECR (09259492) Alexandre de Jesus Fernandes Carvalho;
- 5 ALF TPESSECR (02862794) João Pedro Garcia da Silva.

# V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

# Colocações

#### Ministério da Defesa Nacional

COR MED (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

COR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

# Instituro de Estudos Superiores Militares

MAJ INF (14902990) Jorge Manuel Gomes Ribeiro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

MAJ TM (00227493) Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2009)

#### Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

MAJ SGE (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

#### Centro de Finanças Geral

COR ADMIL (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

CAP ADMIL (16107196) Helga Marta Machado Santa Comba Lopes, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

#### Estado-Maior do Exército

TCOR INF (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira, do Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

MAJ ENG (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

MAJ CAV (00669090) João Carlos Pinto Bouça Flôres Noné Santana, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

MAJ ENG (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

MAJ INF (14557792) Hélder Manuel Homem Félix, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

MAJ INF (14902990) Jorge Manuel Gomes Ribeiro, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

MAJ INF (05562291) António Manuel de Matos Grilo, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

MAJ INF (16643689) António Luís Morais Pinto de Oliveira, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

CAP CAV (01678090) António Augusto Guerra Costa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

#### Comando do Pessoal

TCOR TM (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

MAJ INF (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2009.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

CAP ADMIL (07685399) Carlos Alberto P. Ferreira de Souto e Castro, do CFin/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2009)

# Direcção de Administração de Recursos Humanos

ALF TPESSECR (11252195) Marco Alexandre do Nascimento Ordonho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

ALF TPESSECR (22419893) João Paulo Silva Garcia, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

#### Direcção de Justiça e Disciplina

COR INF (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

#### Estabelecimento Prisional Militar

MAJ SGE (14016178) Manuel de Jesus Jorge Buco, da GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2009)

# Direcção de Serviços de Pessoal

ALF ADMIL (13609998) Sérgio Manuel Comprido Ganchinho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

# Comando de Logística Centro de Finanças

COR ADMIL (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

# Direcção de Material e Transportes

TCOR MAT (06508902) Jorge Machado da Silva Balula, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

TEN MAT (05764702) César Augusto Paulo Pousa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

#### Regimento de Manutenção

TCOR MAT (13269989) José Aurélio Ferreira Lopes, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

MAJ TMANMAT (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

#### Regimento de Transportes

ALF ADMIL (15934398) Pedro Mário Ferreira Fontes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# **Hospital Militar Principal**

TCOR ADMIL (13885588) Albino Marques Lameiras, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

#### Hospital Militar de Belém

MAJ SGE (08806680) Humberto José Pereira Elias, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

# Hospital Militar Regional n.º 1

CAP MED (18297990) Sérgio Manuel Vieira dos Santos Seara Alves, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

TEN MED (07296500) Maria João Pereira de Oliveira, da DSaúde, devendo ser considerada nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2009)

### Centro de Saúde de Évora

TEN MED (06159998) Mário André dos Santos Mateus, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

#### Centro de Saúde de Tancos/Santa Margarida

TEN VET (05956202) Inês Lavado Gomes, da DSaúde, devendo ser considerada nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

# Direcção de Finanças

ALF ADMIL (07936803) António José Ramos Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# Instituto Geográfico do Exército

TCOR INF (08729589) Paulo Jorge dos Santos Martins, do Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

CAP ART (38471191) Nuno Filipe Caldes Pimpão, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

#### Direcção de Formação

COR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal, do Plano de Educação e Formação do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

#### Escola de Sargentos do Exército

ALF ADMIL (00357204) Fernando António Rodrigues Cardoso, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

### Escola Prática de Infantaria

ALF INF (19568401) Hugo Rodrigo Paulino Silvano Brigas, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

#### Escola Prática de Artilharia

TEN ART (05732498) Simão Manuel de Sousa Moreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

ALF ART (02018200) Ricardo Valpaços Dias, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

# Escola Prática de Engenharia

MAJ ENG (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso, da Delegação de Lisboa, Sul e Ilhas/DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

MAJ ENG (20694191) José António Fernandes Amaral, da Delegação de Lisboa, Sul e Ilhas/DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

TEN ENG (19847902) Rui Manuel Pereira Cruz, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

TEN ENG (08499002) João Luís da Costa Ferraz Soares, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

#### Escola Prática de Transmissões

TEN TM (19529002) André Manuel Monteiro Barata, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

#### Escola Prática dos Serviços

MAJ TMANMAT (02697680) José Manuel Andrade Nogueira Pinto, do BapSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

ALF ADMIL (15873902) Domingos Viriato Pereira de Carvalho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF ADMIL (07553704) Horácio José Portela Ferreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF ADMIL (07473503) Rui Miguel Sanguedo Carvalho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF TPESSECR (20949192) José Manuel Gonçalves Guia, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

#### Regimento de Artilharia n.º 5

ALF ART (18393603) Ricardo Jorge de Carvalho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF ART (13088102) Renato Filipe Rodrigues Ramos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# Regimento de Cavalaria n.º 3

CAP TTRANS (16530384) Carlos Manuel Delgado Paulos, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

ALF CAV (18252202) Joaquim Manuel Marcelino Algarvio, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# Centro Militar de Educação Física e Desportos

TCOR CAV (15050884) José Pedro Leitão do Carmo Costa, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

#### Colégio Militar

ALF ADMIL (07799004) Flávio José Rodrigues Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# Comando Operacional Unidade de Apoio

ALF ADMIL (09325804) João Paulo Lourenço Ferreira, da AM devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

# Regimento de Transmissões

CAP TEXPTM (12219189) Rui Miguel Lopes Marques, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

TEN TM (19272502) José Pedro Soares de Albergaria Santos e Paiva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

#### Comando da Zona Militar dos Açores

CAP ADMIL (14402095) Margarida Alexandra da Costa Albano, do CFin/Cmd Log, devendo ser considerada nesta situação desde 20 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

# Regimento de Guarnição n.º 1

ALF INF (13610503) Bruno Alexandre do Nascimento Vieira Alves Santana, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

### Regimento de Guarnição n.º 2

ALF INF (10052003) Ivo Pereira Carreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

ALF INF (04936404) Rui Pedro Passos Monteiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

ALF ART (08217300) Manuel Albano Afonso Gomes da Silva Paula, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

### Regimento de Guarnição n.º 3

ALF INF (19957601) Bruno Daniel de Oliveira Caravana, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

ALF ART (14680302) Mário Jorge Rosado Balão, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

# Brigada Mecanizada 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

ALF INF (09141303) José Manuel Gonçalves Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

# Brigada Mecanizada 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

ALF INF (04941104) Duarte Nuno Soares de Jesus Correia, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF INF (01171804) Jorge António Veloso Bessa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF INF (18956702) Rui Filipe Jesus dos Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# Brigada Mecanizada Grupo de Carros de Combate

ALF CAV (02408801) Davide Morgado Magalhães, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

ALF CAV (14054704) João Filipe Sousa Veiga Carvalho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

ALF CAV (13220102) Paulo Sérgio Cordeiro Rodrigues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

ALF CAV (10540304) Pedro Miguel Gonçalves da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

# Brigada Mecanizada Esquadrão de Reconhecimento

ALF CAV (15901203) João Filipe Bento Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF CAV (15133103) Diogo Afonso Paulitos dos Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# Brigada Mecanizada Grupo de Artilharia de Campanha

ALF INF (14288203) Filipa Alexandra Marques da Costa, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

ALF INF (07127003) Bruno José Miranda do Monte, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# Brigada Mecanizada Companhia de Transmissões

CAP TM (06134093) Pedro Miguel Simões Roque Pena Madeira, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2009)

# Brigada Mecanizada Batalhão de Apoio de Serviços

TEN MAT (00603697) Mauro André Marta Ramos Alves Paulo, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# Regimento de Infantaria n.º 13

COR INF (02965384) António Martins Gomes Leitão, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

TCOR SGE (15845874) José Manuel Morais, do CR VILA REAL, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

CAP INF (13297295) Bruno Manuel Correia Teixeira, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

ALF INF (16154303) Ivo Rodrigues Pereira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

ALF INF (17440804) Tiago André de Sousa Freitas, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

ALF INF (11724201) Pedro Manuel de Oliveira Leite, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

#### Regimento de Infantaria n.º 14

TEN TMANTM (08616792) Álvaro Nuno de Sousa Soares, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

# Regimento de Artilharia n.º 4

TEN ART (09622800) Elton Roque Feliciano, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF ART (13200303) Vítor António Pereira Pinto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

ALF ART (02148203) João Paulo Véstia Dias, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF ART (13076103) Pedro Miguel Rosa Melo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF ART (03145103) Ricardo Jorge Gonçalves Rocha, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# Regimento de Cavalaria n.º 6

ALF CAV (07920502) Fábio António Couceiro do Vale, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# Regimento de Engenharia n.º 3

TEN MED (02230099) Miguel Faria Simões Ferreira, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# Brigada de Reacção Rápida Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (01913289) João António Palminha Rodrigues Henriques, da DDoutr, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

MAJ INF (04801288) José Manuel Tavares das Neves, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

# Centro de Tropas de Comandos

CAP ART (01597594) João Francisco Dias Pimenta, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2009)

ALF INF (00599504) Artur Pepe Clara Meireles da Fonseca, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF INF (13803304) José Barão Vieira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF INF (16070803) Carlos Alberto Machado Galhano, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# Centro de Tropas de Operações Especiais

CAP INF (18256796) Bruno Alexandre Gonçalves Esteves, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

ALF INF (00130402) Daniel Filipe Félix Ferreira da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF INF (14487803) Pedro Cristiano de Jesus Miranda, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF INF (12247804) Severo António Marques Monteiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# Regimento de Infantaria n.º 10

ALF INF (03055497) Tiago Miguel Ventura Ferreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF INF (09208099) João Afonso Costa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

#### Regimento de Infantaria n.º 15

ALF INF (10738401) David Elias Marcos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF INF (07451903) Gonçalo Pedro Neves dos Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# Unidade de Aviação Ligeira do Exército

TCOR INF (18009287) Rui Pedro Dias da Silva Formosinho, do Cmd e CCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

# Regimento de Lanceiros n.º 2

CAP CAV (01933196) Carlos Manuel Figueiredo Lopes, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

ALF CAV (12478102) Miguel Pelágio Santos de Almeida, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

ALF CAV (16845303) António André Cardoso Borges, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2009)

# Manutenção Militar Sede

COR ADMIL (00670483) Rui Manuel Rodrigues Lopes, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

# Manutenção Militar Sucursal de Coimbra

TCOR SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

#### **Joint Command Lisbon**

TCOR CAV (17429987) José Nunes Baltazar, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2009)

MAJ INF (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2009)

#### Nomeações

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 30.º, do Decreto-Lei n.º 154-A/09, de 6 de Julho, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 214/09, de 4 de Setembro, que opera a reestruturação da Inspecção-Geral da Defesa Nacional no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna consubstanciada no modelo de estrutura matricial, no que respeita à área de actividade relativa à acção inspectiva, e no modelo de estrutura hierarquizada, no que respeita à área de suporte.

A Portaria n.º 1 276/09, de 19 de Outubro, definiu a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas e a Portaria n.º 1 279/09, de 19 de Outubro, fixou o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis e de chefes de equipas multidisciplinares da Inspecção-Geral da Defesa Nacional.

Nos termos do disposto na alínea *a)* do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 214/09, de 4 de Setembro, do artigo 2.º da Portaria n.º 1 279/2009, de 19 de Outubro, e do artigo 22.º da Lei n.º 4/04, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/07, de 3 de Abril, designo:

O COR ART (08055776) **José Álvaro Raposo Brito da Silva** para chefiar a Equipa Multidisciplinar de Inspecção e Auditoria 1 (EMIA1).

O estatuto remuneratório, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 214/09, de 4 de Setembro, é o equiparado a director de serviços.

Autorizo o nomeado a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

A nomeação produz efeitos a 1 de Novembro de 2009.

29 de Outubro de 2009. — O Inspector-Geral da IGDN, Rogério Pereira Rodrigues.

Nos termos da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o COR INF (17636380) **Carlos Alberto Lopes Beleza** para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional dos Açores.

A presente nomeação produz efeitos em 16 de Setembro de 2009.

15 de Setembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Por despacho de 15 de Maio de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR INF (04273084), **Pedro Manuel Monteiro Sardinha**, por um período de 365 dias, com início em 29 de Junho de 2009, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

21 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 15 de Maio de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 19 de Agosto de 2009, a comissão do TCOR INF (06341683) **José Manuel Pires Contramestre**, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 3 — Academia Militar Samora Machel inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

21 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN. Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 15 de Maio de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em accões de

cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCOR ENG (15421988) **Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes**, por um período de noventa e cinco dias (95) dias, com início em 19 de Setembro de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica, no âmbito do Projecto n.º 1 — Criação do IESMM, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

21 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 9 de Setembro de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ CAV (06371285) **Luís Manuel Cardoso Relvas Marino**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 17 de Setembro de 2009, em substituição do MAJ CAV (15602989) Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Polícia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

22 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 15 de Maio de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o MAJ ART (00440093) **José Carlos Pinto Mimoso**, por um período de oitenta e seis (86) dias, com início em 28 de Setembro de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica, no âmbito do Projecto n.º 1 — Criação do IESMM, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

21 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 11 de Agosto de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi prorrogada por um período de trinta e um (31) dias, com início em 1 de Outubro de 2009, a comissão do MAJ SGE (11821176) **Orlando Augusto Soares Gomes**, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 11 de Agosto de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP INF (04356893) **José Macedo Estrela Bastos**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 28 de Agosto de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 5 — Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 12 de Agosto de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP ENG (31188293) **José Manuel Almeida Henriques**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 15 de Outubro de 2009, em substituição do MAJ ENG (13183591) José Manuel Silva, para desempenhar funções de Assessoria Técnica, em regime de não residente, no âmbito do Projecto n.º 5 — Engenharia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

21 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 15 de Maio de 2009 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP INF (12793694) **Bruno Alexandre Gradíssimo de Oliveira**, por um período de duzentos e dezassete (217) dias, com início em 19 de Maio de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica, no âmbito do Projecto n.º 3 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

21 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 6 de Agosto de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o CAP INF (05092794) **Rogério Paulo de Sousa e Falcão de Carvalho**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 12 de Setembro de 2009, em substituição do CAP INF (07372597) Daniel Filipe Dias Inca, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 6 de Agosto de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em accões de

cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi prorrogada por um período de trinta e cinco (35) dias, com início em 13 de Agosto de 2009, a comissão do CAP INF (07372597) **Daniel Filipe Dias Inca**, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 29 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN INF (12818099) **João Carlos Lopes Polho**, por um período de oitenta e nove (89) dias, com início em 13 de Julho de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Apoio à Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

24 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 1 de Outubro de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi prorrogada por um período de setenta (70) dias, com início em 10 de Outubro de 2009, a comissão do TEN INF (12818099) **João Carlos Lopes Polho**, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Apoio à Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

7 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 29 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN INF (12818099) **Pedro Albino Lopes Castanheira**, por um período de noventa e nove (99) dias, com início em 3 de Julho de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Apoio à Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

24 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 1 de Outubro de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi prorrogada por um período de setenta (70) dias, com início em 10 de Outubro de 2009, a comissão do TEN INF (09337199) **Pedro Albino Lopes Castanheira**, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Apoio à Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

7 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 15 de Maio de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN INF (12730400) **Jorge Manuel Martins Magalhães**, por um período de duzentos e dezassete (217) dias, com início em 19 de Maio de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica, no âmbito do Projecto n.º 3 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

21 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 15 de Maio de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN INF (16725400) **Nuno Miguel Martins Ribeiro**, por um período de duzentos e dezassete (217) dias, com início em 19 de Maio de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica, no âmbito do projecto n.º 3 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

21 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 15 de Maio de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TEN INF (01475397) **Ricardo Vieira Azevedo Estrela** por um período de duzentos (200) dias, com início em 5 de Junho de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica, no âmbito do Projecto n.º 3 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

21 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 18 de Agosto de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ AM (19819684) **Carlos Alberto Roriz Peixoto**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 26 de Agosto de 2009, em substituição do SCH AM (19194779) Sílvio Alves Balouta, para desempenhar funções de Chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

Por despacho de 26 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ ART (09004182) **Francisco Falé da Silva Capucho**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 15 de Julho de 2009, em substituição SAJ INF (17833582) José António Pimenta Todo Bom, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

24 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 15 de Maio de 2009 do director -geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1SAR INF (18480490) **Rui Nuno Gil Fernandes,** por um período de duzentos e dezassete (217) dias, com início em 19 de Maio de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica, no âmbito do Projecto n.º 3 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

21 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 29 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeado o 1SAR INF (14718290) **João Paulo V. Boaventura**, por um período de noventa e nove (99) dias, com início em 3 de Julho de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Apoio à Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

24 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 1 de Outubro de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi prorrogada por um período de 70 dias, com início em 10 de Outubro de 2009, a comissão do 1SAR INF (14718290) **João Paulo V. Boaventura**, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Apoio à Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

7 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 1 de Outubro de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi prorrogada por um período de nove (9) dias, com início em 10 de Outubro de 2009, a comissão do 1SAR INF (16346289) **Fernando José Ramos Pereira**, no desempenho das funções de Chefe da Secção de Património e Transporte do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

7 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 15 de Maio de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1SAR INF (16606699) **Arsénio José da Veiga Santos** por um período de duzentos e dezassete (217) dias, com início em 19 de Maio de 2009, para desempenhar funções de Assessoria Técnica, no âmbito do projecto n.º 3 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

21 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 1 de Outubro de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1SAR INF (15451088) **Manuel Vasco Escalhão Pinhel,** por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 9 de Outubro de 2009, em substituição do 1SAR INF (16346289) Fernando José Ramos Pereira, para desempenhar funções de Chefe da Secção de Património e Transporte Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

7 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

Por despacho de 27 de Julho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1SAR TM (00364790) **Francisco José Guedes Pereira**, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 23 de Agosto de 2009, em substituição do SAJ TM (07355485) José Júlio Correia Fernandes Batista, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Comunicações Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

22 de Outubro de 2009. — O Subdirector-Geral da DGPDN, Mário Rui Correia Gomes.

# VI — DECLARAÇÕES

# Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

- O TGEN RES (01448365) Carlos Alberto de Carvalho dos Reis, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 27 de Setembro de 2009, como Chefe da Casa Militar de Sua Excelência o Presidente da República.
- O MGEN RES (00158265) Carlos António Alves, deixou a efectividade de serviço na situação de Reserva, no cargo de representante do Exército na equipa de Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação (SI/TI) do MDN para o desenvolvimento do Plano Director de Sistemas (PDS), desde 6 de Fevereiro de 2009.
- O COR ENG RES (45510161) Carlos Cardoso Alves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 23 de Agosto de 2009, por ter transitado para a situação de Reforma desde a mesma data.
- O COR ART RES (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DHCM, a partir de 5 de Setembro de 2009.
- O COR ADMIL RES (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no MusMil Porto, a partir de 28 de Setembro de 2009.
- O COR ADMIL RES (08773873) António Augusto da Silva e Correia de Vasconcelos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no CAS Ponta Delgada/IASFA, em 6 de Abril de 2009.
- O COR ART RES (08591279) António Francisco Fialho Gorrão, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 31 de Outubro de 2009.
- O TCOR TMANMAT RES (01086870) Abílio Marques Cardoso, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no CAS Oeiras/IASFA, a partir de 1 de Outubro de 2009.
- O TCOR QTS RES (03537573) Pedro Manuel Dias Alves Barbosa, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, em 1 de Outubro de 2009, continuando na efectividade de serviço desde a mesma data, no Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM.

- O TCOR TEXPTM RES (14935478) Armando António Lopes Mota, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DARH, em 8 de Setembro de 2009.
- O TCOR TMANMAT RES (14290578) José do Nascimento Moura, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no CAS Oeiras/IASFA, em 1 de Janeiro de 2009.
- O TCOR TEXPTM RES (19306679) António Manuel Vaz Machado, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DORH, em 15 de Setembro de 2009, continuando na efectividade de serviço desde a mesma data, no CAS Porto/IASFA.
- O TCOR SGPQ RES (02043578) José Miranda Simões, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na ETP, em 1 de Julho de 2009.
- O TCOR TMANTM RES (07530379) António José Neves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no IESM, em 1 de Outubro de 2009.
- O TCOR QTS RES (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça, prestou serviço efectivo na situação de Reserva no Cmd Op, de 23 de Março de 2009 a 31 de Agosto de 2009. Deixou a efectividade de serviço em 1 de Setembro de 2009.
- O MAJ SGE RES (07616277) Serafim Marques Ribeiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na Liga dos Combatentes, em 24 de Setembro de 2009, por ter falecido na mesma data.
- O CAP MED RES (13567183) Avelino Manuel Fraga Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no HMR1, em 18 de Setembro de 2009.
- O SMOR SGE RES (15781077) José Manuel Raposo Rosinha, passsou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na CVP (Delegação de Elvas), em 1 de Agosto de 2009.

# VII — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 7, 2.ª série, de 31 de Julho 2009, pág. 432, referente à atribuição da Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, ao seguinte militar:

SMOR AM (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva, "Itália 2007-08".

Rectifique-se o publicado em OE n.º 9, 2.ª série, de 30 de Setembro de 2009, pág. 530, onde se lê "1SAR INF GNR (1960638) Fernando Manuel Tavares Carriera", deve ler-se, "1SAR INF GNR (1960638) Fernando Manuel Tavares Carreira".

Rectifique-se o publicado em OE n.º 9, 2.ª série, de 30 de Setembro de 2009, pág. 532, onde se lê "SOLD INF GNR (1940333) Sidónio Andrade Lopes", deve ler-se, "SOLD INF GNR (1940333) Sidónio Andrade Lopes Pereira".

Rectifique-se o publicado em OE n.º 9, 2.ª série, de 30 de Setembro de 2009, pág. 533, onde se lê "CAB CAV GNR (1970620) José Alexandre Rodrigues dos Santos", deve ler-se, "CAB CAV (1970620) José Alexandre Rodrigues dos Santos Ataíde".

Rectifique-se o publicado em OE n.º 9, 2.ª série, de 30 de Setembro de 2009, pág. 535, onde se lê "SOLD INF GNR (2020862) Alzira Manuela Soares Ferreira", deve ler-se, "SOLD INF GNR (2020862) Alzira Manuela Soares Fernandes".

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 10, 2ª série, de 31 de Outubro 2009, pág. 654 referente ao óbito do TCOR SGE (50371611) Jaime Rosa Ferreira da Gama, da SecApoio/RRRD.

# VIII—OBITUÁRIO

#### 1995

Maio, 7 — CAP ENG (51502211) Eduardo Verísimo Dias Barbosa, da SecApoio/RRRD.

#### 1996

Junho, 29 — CAP AM (51453611) José Coelho da Fonseca, da SecApoio/RRRD.

#### 1999

Dezembro, 15 — 1SAR SGE (50423311) Jaime dos Santos Chaves, da SecApoio/RRRD.

#### 2000

Agosto, 31 — 1SAR SGE (50600711) Eusínio da Conceição Ribeiro, da SecApoio/RRRD.

#### 2001

Dezembro, 26 — SAJ SGE (50001611) João Nunes Andrade, da SecApoio/RRRD.

#### 2002

Janeiro, 11 — 1SAR MAT (23083711) Arménio Gouveia Castanheira da Cunha, da SecApoio/RRRD; Janeiro, 24 — 1SAR SGE (50652811) Basílio Martins Guerreiro, da SecApoio/RRRD; Fevereiro, 2 — 1SAR SGE (52237311) José Augusto Nunes da Silva, da SecApoio/RRRD; Março, 1 — 1SAR SGE (52730311) José Rodrigues de Almeida Gil, da SecApoio/RRRD;

# 2003

Janeiro, 3 — COR ENG (51340011) Manuel Barbosa de Matos Chaves, da SecApoio/RRRD; Março, 28 — 1SAR SGE (52942511) Hernâni Manuel Melo de Oliveira, da SecApoio/RRRD; Maio, 22 — TCOR TMANMAT (51326611) Milton da Câmara Borges, da SecApoio/RRRD; Maio, 22 — SAJ SGE (52578311) Joaquim Vitoriano Felício, da SecApoio/RRRD; Maio, 28 — COR ART (50040111) Manuel de Sousa Jardim, da SecApoio/RRRD; Julho, 29 — TCOR SGE (50371611) Jaime Rosa Ferreira da Gama, da SecApoio/RRRD; Agosto, 2 — CAP MAT (50423711) António Gonçalves Gaspar Barreto, da SecApoio/RRRD; Agosto, 12 — SAJ SGE (51703711) Raúl de Matos Moreira de Sousa, da SecApoio/RRRD; Outubro, 23 — 1SAR ART (53101711) Joaquim António Graça Júnior, da SecApoio/RRRD.

#### 2005

Abril, 30 — COR VET (50700411) Emílio Vieira Lisboa, da SecApoio/RRRD.

#### 2007

Fevereiro, 6 — MAJ SGE (50295211) Alberto da Silva Santos, da SecApoio/RRRD; Fevereiro, 7 — TEN CBMUS (52164411) Homero Ribeiro Apolinário, da SecApoio/RRRD.

#### 2008

Março, 19 — COR MAT (50324511) Luís Esteves Ramires, da SecApoio/RRRD.

#### 2009

Julho, 16 — 1SAR INF (50471511) Amadeu Ernesto Escaleira, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 14 — 1SAR INF (50142411) António Manuel Mestre, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 19 — CAP MED (50937711) Joaquim Filipe Henriques de Araújo, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 22 — MAJ SGE (50638411) José Ferreira da Silva, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 24 — CAP SGE (51489511) Gil dos Santos Veloso, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 28 — TGEN COG (51470211) Gonçalo Nuno de Albuquerque S. Gama, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 28 — COR INF (50876711) Luís Carlos de Oliveira Correia, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 28 — COR INF (51402811) Manuel Joaquim Sampaio Cerveira, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 29 — SAJ CORN/CLAR (39368856) Sebastião Esteves Ribeiro, da SecApoio/RRRD.

Outubro, 30 — CAP SGE (50662911) José de Sousa Miguel, da SecApoio/RRRD;

Outubro, 31 — SAJ ART (50015011) António da Cunha Simões, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 1 — SAJ SGE (51283211) Francisco António Alho, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 3 — MAJ CAV (51051211) Miguel António de Carvalho Sampaio Melo e Castro, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 3 — SAJ SGE (52066411) Valdemar de Jesus Pires, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 5 — COR INF (51386711) Pedro Alves Cabral, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 9 — CAP SGE (51092511) Agostinho Francisco de Macedo, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 9 — SCH MED (05307266) José Ferreira Augusto, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 10 — SAJ TM (44014859) José Miguel Fonseca, da SecApoio/RRRD.

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

# O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.



# MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO



# ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2009

Publica-se ao Exército o seguinte:

# I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGEN (05984173) **Artur Neves Pina Monteiro**.

(Por despacho de 5 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF REF (06270967) **Américo José Guimarães Fernandes Henriques**.

(Por despacho de 16 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a)* e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o MGEN (11925973) **Francisco António Correia**.

(Por despacho de 27 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a*) e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (01346681), Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo.

(Por despacho de 27 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.°, alínea *a*) e 38.°, n.° 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.°, n.° 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (09637880) **António Gualdino Ventura Moura Pinto**.

(Por despacho de 27 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.°, alínea a), 23.°, n.º 2 e 38.°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.°, do mesmo diploma legal, o COR INF (01774582) **José Manuel Duarte da Costa**.

(Por despacho de 28 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª Classe, ao abrigo do disposto no artigo 23.°, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCOR ART (03452087) **Hélder António da Silva Perdigão**.

(Por despacho de 26 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR INF (14752086) **Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª Classe, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o CAP ART (11079894) **Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador**.

(Por despacho de 26 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP TPESSECR (10398583) **Luso de Jesus Machado dos Santos**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (09868194) **Pedro Miguel Vaz Pires Ferreira**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SMOR ENG (03296478) **Ireneu da Silva Mendes**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH MAT (15337681) **Álvaro da Costa Pereira**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH ENG (06856681) **Emanuel de Jesus Rodrigues Moreira da Silva**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH INF (10893381) **José Manuel Almeida Barata**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SCH CAV (17435682) **José Mário da Cruz Costa**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (12728383) **José Manuel Faustino Gomes**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ TM (14821383) **Rui José de Oliveira**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ CAV (12583683) **Vítor José Alves Filipe**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (11126385) **Ramiro da Silva Ferreira Vicente**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (08602586) **Rui Manuel Ribeiro de Oliveira**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ MAT (11451585) **Francisco José dos Santos Agostinho**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ INF (13729887) **António José Isaías**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o SAJ AM (19819684) **Carlos Alberto Roriz Peixoto**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerada ao abrigo dos artigos 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, a 1SAR AM (12672393) **Gorete Silvestre Cerdeira**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AMAN (00555385) **Amaro da Conceição Saruga Bailão**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AMAN (19209084) **Manuel Rodrigues Barros Costa**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.° e 23.° do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AMAN (08194678) **Alfredo dos Santos Veríssimo**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AMAN (07672782) Carlos Manuel da Conceição Gaspar.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR INF (08413982) **Carlos José Soares de Figueiredo Pereira**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.° e n.° 3 do artigo 34.°, do Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.° do mesmo decreto, o COR INF (13242781) **Jorge Alexandre Rodrigues Pinto de Almeida**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR INF (16546683) **Francisco Henrique Silveira da Costa de Abreu Melin**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR ART (11044776) **Fernando da Costa Crespo**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ENG (11680182) **António Guilherme Pereira Ramalho Serrano**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (11903386) **Manuel Joaquim Ramalhinho Baltazar**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (00354487) **Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (08785889) **Pedro Alexandre Marcelino Marquês de Sousa**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.° e n.° 3 do artigo 34.°, do Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.° do mesmo decreto, o TCOR TM (16911084) **Vítor Manuel de Paiva Duarte**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ENG (04680288) **Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (14158378) **Armando José de Brito Teixeira Lage**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (08762890) **Rui Morgado Cupido**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ENG (06667591) **António José Nunes Donário Veríssimo**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (17926187) **António João Guelha da Rosa**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (04240290) **Artur Guilherme Ramos de Matos Efigénio**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ MAT (04679488) **José Luís dos Santos Salsinhas Ninitas**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (19551091) **João Paulo Mexia Favita Setoca**.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ART (16589496) **Orlando Raúl Marques Moita Rodrigues Rebelo**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN ENG (00296898) **Carlos Eduardo Saraiva Marques**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (11253781) **José Carlos Lopes**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMOR MAT (10587580) **Agostinho Teixeira Moreira**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (12703577) **Romeu José Flora de Assunção.** 

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH ENG (06165682) **Paulo Domingues Lapa dos Santos**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.° e n.° 3 do artigo 34.°, do Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.° do mesmo decreto, o SCH ART (00935383) **José Manuel Vieira dos Santos**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (02405284) **Vasco Xavier Alexandre**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (07572280) **Mário Humberto Santos Sousa**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH ENG (19168281) **João Cardoso Marques**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (15799280) **Júlio João Calção Miguens Jorge**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH ENG (07982281) **José Maria Martins Fernandes**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (00054585) **Francisco José Correia Carpinteiro**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (13321683) **António Manuel Nunes Candeias**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (19153986) **Paulo António Valentim Balsa**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ SGE (03655585) **Manuel José dos Santos**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (17854183) **José Maria Gonçalves Silva**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (11279486) **José de Freitas Vieira**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG (13336187) **Augusto Manuel Fonseca Vidal**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (13729887) **António José Isaías**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (12134488) **Manuel Lopes Ferreira**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.° e n.° 3 do artigo 34.°, do Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.° do mesmo decreto, o SAJ CAV (07019888) **Sérgio Manuel dos Santos Félix**.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (05156590) **António José Nunes Ramos**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (17580891) **Alfredo Luís de Olim Rodrigues**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (15075780) **Jorge Manuel Milheiro Segundo dos Santos**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR ENG (10928690) **José Manuel Ferreira Almeida Marques**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AM (23912493) **João Pedro Dias Vieira**.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.° e n.° 3 do artigo 34.°, do Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.° do mesmo decreto, o 1SAR ENG (11503595) **Jorge Manuel Soares Parente**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2009)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR INF (18872181) Desidério Manuel Vilas Leitão;

COR ART (13032082) José António de F. Feliciano;

COR CAV (18293078) Luís Rodrigues da Silva;

COR ADMIL (12969882) Fernando António de Oliveira Gomes;

TCOR ADMIL (06299979) Manuel Maximino C. Teixeira;

MAJ TMANMAT (09280876) Vítor Manuel Domingues;

MAJ MED RES (06484280) Luís Jorge dos Santos Grangeia.

(Por despacho de 4 de Novembro de 2009)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

MAJ CAV (24437892) José Pedro Rebola Mataloto; MAJ MED (27848991) Ricardo Jorge T. da Rocha Neto; CAP INF (18673694) Nuno Miguel Brázio Vicente;

CAP INF (09266294) Bruno Miguel C. F. Gaspar Mendes;

CAP CAV (30043393) Vasco Sérgio do Vale Carriço;

CAP MED (01859581) João Duarte Ramos Machado;

CAP MED (34307491) Nuno Bessa Pinto Leite;

CAP MED (28880192) Álvaro Miguel Beirão Loureiro;

CAP ADMIL (19061494) Hélder José Carimbo dos Reis;

TEN TEDT (39227392) Augusto Manuel T. Gurgo Cirne;

TEN TPESSECR (01622792) Jorge Alexandre O. M. Macedo;

TEN TPESSECR (22734193) José Luís Matos Oliveira;

1SAR INF (09054093) João Manuel Varela dos Santos;

1SAR AM (00334691) Rui Manuel Melo Domingos;

1SAR TM (04079492) Luís Carlos Pais Soares.

(Por despacho de 2 de Novembro de 2009)

CAP INF (03737994) César Miguel Santinho Garcia;

CAP INF (09117294) Fernando César de O. Ribeiro;

CAP ADMIL (00949994) Jorge Marques Rodrigues;

SAJ INF (09936485) Carlos Manuel M. dos Santos;

SAJ CORN/CLAR (10406886) Armando Jorge Trigo Ribeiro;

SAJ INF (26861292) Luís Gustavo Pires Monteiro;

1SAR TM (28092691) José António Carvalho Pereira;

1SAR MAT (32987892) José Paulo Alves Magalhães.

(Por despacho de 12 de Novembro de 2009)

CAB INF GNR (1980366) Pedro Miguel Santos Farinha;

CAB INF GNR (1980402) Nelson José Madeira Henriques.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2009)

MAJ ART (21433092) Nuno Miguel Marques Batista;

CAP MAT (09384194) Énio Rodrigo Pereira Chambel;

ALF TPESSECR (20949192) José Manuel Gonçalves Guia;

SCH CORN/CLAR (06705487) Henrique Manuel Lemos Botelho;

1SAR INF (38943991) Pedro Miguel Matias Ferreira;

1SAR MAT (28932292) Renato Duarte Ferreira.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

CAP ART (12390594) Luís Miguel Parreira Roberto;

TEN TPESSECR (03385992) Artur Manuel Trindade Mimoso;

SCH INF GNR (1856030) José Manuel Vasconcelos Lopes;

SAJ INF GNR (1880481) Miguel Martinho da Silva Ribeiro;

1SAR INF GNR (1930549) Joaquim Manuel Bento Rodrigues;

1SAR INF GNR (1960949) Elidio Jorge Soares

1SAR INF GNR (1970515) António Manuel Pilaro Barradas;

1SAR MAT (34685792) Pedro Miguel Gonçalves Ferreira;

2SAR INF GNR (1970172) Luís Filipe Rodrigues da Silva;

CAB INF GNR (1830966) Carlos Alberto Pinto Ramos;

CAB INF GNR (1930175) João Paulo Mesquita R. Fernandes;

CAB INF GNR (1930302) José Moutinho Teixeira;

CAB INF GNR (1930429) Indalécio Carvalho Ribeiro;

CAB INF GNR (1930554) Francisco José Hipotecas Rosado;

CAB INF GNR (1940053) João Paulo Silveira de Sousa;

CAB INF GNR (1940240) Luís Domingos Jerónimo;

```
CAB INF GNR (1940317) João Eduardo Estrela Baptista;
CAB INF GNR (1940451) Eduardo João Madeira Cavaco;
CAB INF GNR (1950490) Luís Miguel Mendes Valente;
CAB INF GNR (1970618) Paulo Jorge Honorato Lopes;
CAB INF GNR (1950651) Jorge Manuel R. Martins;
CAB CAV GNR (1850055) Manuel José Preto;
CAB TM GNR (1930558) Américo Paulo Ribeiro Bento;
CAB TM GNR (1940234) Carlos A. da Cunha Paredes;
SOLD INF GNR (1920219) Manuel Rodrigues Queiroz;
SOLD INF GNR (1920324) António José Nunes Pais;
SOLD INF GNR (1920496) José Manuel Cansado O. Fura;
SOLD INF GNR (1920673) Eduardo José G. dos Reis;
SOLD INF GNR (1930579) António Luís Freira Mestre;
SOLD INF GNR (1930636) Armando Jorge Pinela G. Pereira;
SOLD INF GNR (1930650) José Alberto F. Carvalho;
SOLD INF GNR (1930710) Paulo Jorge L. Carvalho;
SOLD INF GNR (1940213) Manuel José F. Oliveira;
SOLD INF GNR (1940371) Carlos Alberto Costa Janeiro;
SOLD INF GNR (1940481) Nuno Pedro dos Santos Gomes;
SOLD TM GNR (1920741) António José F. Gonçalves;
```

(Por despacho de 27 de Novembro de 2009)

Por despacho do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata, respeitante aos seguintes militares:

```
CAB CH INF GNR (1836687) Arlindo Duarte Gaspar;
SOLD INF GNR (1866060) Boaventura da Silva Santos;
SOLD INF GNR (1856339) Policarpo da Graça Nabo Mousinho.
(Por despacho de 16 de Novembro de 2009)
```

CAB INF GNR (1826534) Carlos Alberto Nunes.

SOLD TM GNR (1940441) Jorge Manuel O. Henriques.

(Por despacho de 27 de Novembro de 2009)

Por despacho do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02 de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata e grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

```
SAJ INF GNR (1876056) Raul Simões Alves Veríssimo;
CAB INF GNR (1830998) Manuel A. da Silva dos Santos;
CAB INF GNR (1820155) António Augusto Sapage;
CAB TM GNR (1910127) António José Bolinhas Mira;
SOLD CAV GNR (2010473) Bruno Filipe Guedes Lopes.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2009)
```

```
SCH INF GNR (1846291) João Fernandes Branco;
CAB INF GNR (1870314) António José do Souto das Neves;
```

CAB INF GNR (1830319) José Manuel Macias Morgado;

```
CAB INF GNR (1830079) Adelino António M. Martins;
```

CAB INF GNR (1811078) Carlos Alberto C. de Sousa;

CAB INF GNR (1810701) António Teixeira;

CAB INF GNR (1810046) António Manuel Pessoa Gomes;

CAB INF GNR (1920144) Luís José Martins Vieira Pedro;

SOLD INF GNR (1880003) Francisco Luís Santos Pereira;

SOLD INF GNR (1870486) José Henrique de Sousa Cardoso;

SOLD INF GNR (1860244) Hermínio José H. da Silva Cotrim;

SOLD INF GNR (1820563) Augusto Rodrigues C. Barbosa;

SOLD INF GNR (1811132) Fernando José Rodrigues.

(Por despacho de 18 de Novembro de 2009)

Por despacho de 02 de Novembro de 2009 do major-general Director de Justiça e Disciplina, foi revogado o despacho de 14 de Abril de 2009, publicado na Ordem do Exército n.º 5, 2.º Série de 31 de Maio de 2009, relativamente à perda do direito de uso das Medalhas de Comportamento Exemplar, graus cobre e prata, referente ao CAB INF GNR (1850430) **José António F. Borges de Azevedo**.

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SOLD INF GNR (2020156) Rui Alexandre Albuquerque da Silva.

(Por despacho de 28 de Setembro de 2009)

MAJ DENT (19602590) João Gabriel Pacheco Barros;

CAP MED (2888092) Álvaro Miguel Beirão Loureiro;

CAP MED (06528895) Pedro André C. Almeida Pinto;

CAP MED (31754492) Carlos Manuel Carvalho Simões;

TEN INF (16115201) Nelson Filipe Neves Inácio;

ALF ADMIL (16409801) Edgar Miguel Vicente Fontes;

ALF ADMIL (13609998) Sérgio Miguel C. Ganchinho;

ALF ADMIL (12497103) André Miguel Maroco Carvalho;

ALF CAV (05965602) David Miguel T. da Costa Garcia;

1SAR INF (16993799) Bruno Miguel Moreira da Silva;

1SAR TM (01335101) Ricardo Daniel Casinha Marques;

1SAR AM (03193901) Hugo Ricardo da Conceição Pedrinho.

(Por despacho de 2 de Novembro de 2009)

TEN MAT (13088397) Marco Paulo Moreira dos Santos;

TEN FARM (06992101) João Filipe Farias Roseiro;

TEN FARM (05640201) Sara Ferreira Santos Batalha;

1SAR MAT (09321297) Pedro Manuel Soares de Carvalho;

1SAR PESSECR (11277203) Ana Sofia Junqueira de Pinho;

2SAR ART (00228198) Catarina Fátima B. R. Oliveira.

(Por despacho de 12 de Novembro de 2009)

1CAB INF GNR (2010487) Maria Augusta da Cruz Gomes;

SOLD INFD GNR (2030121) José Miguel Barbosa Costa;

SOLD INF GNR (2030161) André Filipe de Matos Borges;

SOLD INF GNR (2020843) Manuel António R. Muxagato.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2009)

```
FUR INF GNR (2020797) Rui Manuel Alves Marques;
```

CAB CH INF GNR (1826527) Joaquim António V. Gonçalves;

CAB CAV GNR (1890600) Henrique António G. Santana;

SOLD INF GNR (2000095) Daniel Vicente Martins;

SOLD INF GNR (2000180) Pedro Miguel de R. de Carvalho;

SOLD INF GNR (2000436) Pedro Miguel de Almeida Paz;

SOLD INF GNR (2010047) Pablo da Costa Malaca;

SOLD INF GNR (2020402) Célio Filipe Cruz Monteiro.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2009)

ALF CAV (08113200) Pedro Miguel Pereira M. S. Gonçalves;

ALF CAV (09367901) José António da Rocha Isidoro;

ALF CAV (12402602) Veríssimo Manuel N. Rodrigues;

ALF CAV (18252202) Joaquim Manuel M. Algarvio;

2SAR ART (11227099) Ana Paula de Jesus Gago;

2SAR TPESSEC (11624303) Aldo Dino Miranda Sousa;

CAB INF GNR (1856476) Carlos Alberto M. das Dores.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

TEN INF (10922900) Marco António Costa e Silva;

TEN INF (16675702) Leonel Carvalho Batista Nogueira;

1SAR GRAD ART (14967297) Nuno Miguel Rijo Bagorro;

2SAR ART (11936297) Ricardo Miguel B. Carrasco;

CAB INF GNR (2030252) Nuno Manuel Franco Viegas;

CAB INF GNR (2030439) José Júlio Macedo Lage:

SOLD INF GNR (2040506) Carlos Manuel Pinto Carneiro;

SOLD INF GNR (2000076) António Manuel F. Rodrigues;

SOLD INF GNR (2010542) Rui Filipe Esperanço Tomé;

SOLD INF GNR (2010830) Paulo Jorge Lopes Dias;

SOLD INF GNR (2030096) Ricardo Jorge Dias de Sousa;

SOLD INF GNR (2030156) Pedro José Pereira Antunes;

SOLD INF GNR (2030307) Tony Nilson Rocha Almeida;

SOLD INF GNR (2030309) David Pires Andrade;

SOLD INF GNR (2030456) Fernando Miguel P. Gomes;

SOLD INF GNR (2030830) João Carlos Peralta N. Alves;

SOLD INF GNR (2030900) Pedro Jorge Elias Jacinto;

SOLD INF GNR (2031144) Guilhermino José C. de Carvalho;

SOLD INF GNR (2031204) Tiago Filipe Mansos Motrena;

SOLD INF GNR (2040164) Bruno Ricardo Ferreira Quintão;

SOLD INF GNR (2040892) Carlos Bruno Casimiro Cardoso;

SOLD INF GNR (2060847) Filipe Miguel Feliciano Brás;

SOLD CAV GNR (2031006) Tiago Manuel Dias Domingos;

SOLD CAV GNR (2030902) Nuno José Almeida Sá;

SOLD CAV GNR (2020362) Hugo Manuel Lopes Barreiras.

(Por despacho de 27 de Novembro de 2009)

Por despacho do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do tenente-general Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

CAB INF GNR (1971023) Bruno Roberto C. dos Santos Vilela;

SOLD INF GNR (1900119) Gilberto Manuel Reixa da Silva;

SOLD INF GNR (1910547) Emanuel José Pinto Marques;

SOLD INF GNR (1910581) Francisco José Simão da Cunha; SOLD INF GNR (1950055) António José Valezim Amorim. (Por despacho de 2 de Novembro de 2009) CAB INF GNR (1906090) Carlos Manuel Rodrigues Genebra; SOLD INF GNR (1916260) Paulo Jorge C. de Almeida Pinto. (Por despacho de 16 de Novembro de 2009) SAJ MED GNR (1880410) António Manuel R. Francisco; CAB INF GNR (1970302) José Fernando Duarte Lobo; CAB INF GNR (1960154) Luís Manuel Martins Dias; CAB INF GNR (1900355) Marcolino Guerreiro Pedro; CAB INF GNR (1890480) João Luís Medeiros Rodrigues; CAB INF GNR (1890399) Domingos Manuel dos S. Correia; CAB INF GNR (1880235) Vítor Pereira Alves; CAB INF GNR (1876102) Octávio Manuel R. Teixeira; CAB INF GNR (1866208) Fernando Maria Santana Carlos; CAB INF GNR (1850108) Alvaro Manuel C. Carmo Domingos; CAB INF GNR (1850092) João Manuel Pereira da Cruz; CAB INF GNR (1836403) Joaquim Guerra Carriço; CAB INF GNR (1830822) Isidro Lopes Fernandes; CAB INF GNR (1830294) Alcino Amaro Teixeira Martins: CAB INF GNR (1830263) Carlos Humberto de A. Machado; CAB INF GNR (1830170) Vítor Manuel do Carmo Trovão; CAB INF GNR (1830089) Bernardo Alegria Serra; CAB INF GNR (1820577) António Júlio Anjos Fernandes; CAB INF GNR (1811260) Ramiro Matias Jorge Vilante; CAB INF GNR (1810932) António Augusto P. Domingues; CAB INF GNR (1810930) António Moutinho Rodrigues; CAB INF GNR (1810647) José Manuel M. Monteiro; CAB INF GNR (1880101) António Roque Rodrigues; CAB INF GNR (1790937) António Pereira; CAB INF GNR (1801853) Francisco Casimiro Rodrigues; CAB CAV GNR (1801917) Joaquim Inácio R. Morais; CAB CAV GNR (1960665) Miguel José S. Dias Belchior; CAB CAV GNR (1960848) César Morris de Sousa; SOLD INF GNR (1950293) Paulo Jorge M. de Almeida; SOLD INF GNR (1940428) Domingos Nogueira Gomes; SOLD INF GNR (1930702) Carlos Gouveia dos Santos; SOLD INF GNR (1930623) Carlos Manuel P. Rodrigues; SOLD INF GNR (1920665) Artur Jorge G. R. de Miranda; SOLD INF GNR (1910463) Paulo de Jesus A. Faustino; SOLD INF GNR (1910111) João José S. da Silva; SOLD INF GNR (1900318) Paulo Jorge P. Lopes; SOLD INF GNR (1900219) Paulo Jorge L. Pires; SOLD INF GNR (1890298) Augusto Alexandre M. Guedes; SOLD INF GNR (1890240) Vítor Manuel da C. L. Nunes; SOLD INF GNR (1880192) Eusébio José R. Ferreira; SOLD INF GNR (1870284) Luís Miguel A. Casquinha; SOLD INF GNR (1860198) Amílcar dos Santos Gomes;

SOLD INF GNR (1950584) Rui Manuel A. Almeida; SOLD INF GNR (1970426) Mário Joaquim M. Daniel;

SOLD CAV GNR (1960749) Nuno Rogério Rodrigues;

SOLD INF GNR (2000043) Bruno Alexandre dos S. Rodrigues;

(Por despacho de 23 de Novembro de 2009)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SOLD CAV GNR REF (1670009) João Gonçalves Gomes, "Angola 1961-63" (Por despacho de 10 de Novembro de 2009)

1SAR REF (02930773) Manuel Farinha Silva, "Angola 1973-74".

(Por despacho de 12 de Novembro de 2009)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCOR ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos, "Espanha 2001-05";

CAP INF (09076297) João Pedro Braga Teixeira, "Bósnia 2006-07";

1SAR MED (04275294) Maria Luísa da Silva S. Araújo, "Líbano 2008".

(Por despacho de 9 de Novembro de 2009)

MAJ CAV (15602989) Luís Miguel C. M. Gonçalves, "Cabo Verde 2008-09";

CAP INF (10283495) Hélder Fernando Ramos Parcelas, "Timor 2004-05";

CAP INF (18673694) Nuno Miguel B. Vicente, "S. Tomé e Príncipe 2006";

CAP INF (33205492) João Luís Barreira, "Timor 2004-05";

1SAR MAT (09321297) Pedro Manuel S. Carvalho, "Líbano 2006-07";

1SAR AMAN (07675581) Manuel Barros de Almeida, "Timor 2004";

2SAR ART (15416397) Hélio Kin Fajal, "Bósnia 2001-02".

(Por despacho de 10 de Novembro de 2009)

1SAR AMAN (02936773) Manuel Farinha Silva, "Angola 1974-75".

(Por despacho de 12 de Novembro de 2009)

COR INF (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça, "Ex-Juguslávia 1995-96";

CAP INF (07372597) Daniel Filipe Dias Inca, "Bósnia 2004-05";

SAJ INF (17833582) José António Pimenta Todo Bom, "Angola 2008-09";

1SAR ENG (12078998) Fernando Salgueiro da Silva, "Afeganistão 2006".

(Por despacho de 23 de Novembro de 2009)

SMOR MED (07419682) António Manuel R. de Carvalho, "Angola 1997-98";

SCH CAV (02529881) João José Ribeiro Cardoso, "Angola 2006-07".

(Por despacho de 25 de Novembro de 2009)

SAJ INF (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varandas, "Timor 2001-02".

(Por despacho de 27 de Novembro de 2009)

SCH TM (03522783) Vítor Manuel da Silva Pinto, "Espanha 2005-08".

(Por despacho de 4 de Dezembro de 2009)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1SAR PARA (14720790) Paulo Jorge Faustino Fernandes, "Kosovo 2005-06"; 1SAR PARA (15767387) João Manuel Marques Tavares, "Kosovo 2008".

(Por despacho de 9 de Novembro de 2009)

```
CAP INF (33205492) João Luís Barreira, "S. Tomé e Príncipe 2007";
1SAR INF (10441091) Óscar António dos Santos L. Marques, "Bósnia 1996";
1SAR INF (10441091) Óscar António dos Santos L. Marques, "Timor 2000";
1SAR INF (10441091) Óscar António dos Santos L. Marques, "Bósnia 2001-02";
1SAR INF (10441091) Óscar António dos Santos L. Marques, "Kosovo 2008";
1SAR INF (17503595) Paulo César Campos Silva, "Bósnia 2001-02";
1SAR AM (09229595) António José G. da Cruz, "Bósnia 2004".
                                                        (Por despacho de 10 de Novembro de 2009)
COR INF (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça, "Bósnia 1998";
COR INF (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça, "Bélgica 2006-08";
TCOR INF (17131684) Artur José Lima Castanha, "Bélgica 2006-09";
CAP INF (10075095) Tiago Emanuel M. C. Ferreira, "Angola 2007-08";
CAP INF (07372597) Daniel Filipe Dias Inca, "Kosovo 2006";
CAP INF (07372597) Daniel Filipe Dias Inca, "Angola 2008-09";
1SAR INF (06309391) Marco Paulo Rubio Ferreira, "Angola 2007-08";
1SAR ENG (12078998) Fernando Salgueiro da Silva, "Líbano 2006-07";
1SAR ENG (12078998) Fernando Salgueiro da Silva, "Afeganistão 2008";
1SAR ENG (12078998) Fernando Salgueiro da Silva, "Líbano 2008-09".
                                                        (Por despacho de 23 de Novembro de 2009)
CAP INF (02571394) André Salvador Pereira de Barros, "Kosovo 2009";
SAJ INF (07681789) Hélder António Batista Gonçalves, "Kosovo 2009";
SAJ ART (10372288) João Augusto Lopes Torres, "Bósnia 2006-07";
1SAR INF (11218391) António José da Silva V. Gonçalves, "Kosovo 2009";
1SAR INF (22467391) Frederico Martins Roriz, "Kosovo 2009".
                                                        (Por despacho de 25 de Novembro de 2009)
MAJ INF (11821176) Orlando Augusto Soares Gomes, "Angola 2008-09";
MAJ ENG (10954192) Emanuel Henriques dos S. S. Sebastião, "Afeganistão 2009";
CAP ENG (01462097) Telmo Alexandre de O. Sentieiro, "Afeganistão "2008-09";
SAJ INF (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varandas, "Timor 2004";
SAJ INF (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varandas, "Afeganistão 2006";
SAJ ENG (18419783) Carlos Manuel Ervideira D. Crácio, "Arábia saudita "1990".
                                                        (Por despacho de 27 de Novembro de 2009)
```

#### Louvores

Louvo o TGEN (09493365) **Aníbal José Rocha Ferreira da Silva**, pelo modo como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta e quatro anos, revelando extraordinária capacidade de comando, direcção e de chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e relevantes qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Oficial íntegro, com uma conduta ética irrepreensível, de espírito vivo e sagaz, de reconhecida inteligência e vasta cultura, são-lhe igualmente reconhecidos invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, uma permanente frontalidade de atitudes, um forte espírito de camaradagem e um permanente empenho em bem servir, aliado a uma grande capacidade de iniciativa e a uma notável capacidade de organização. Este conjunto de qualidades constituiu o âmago da excelência dos seus serviços durante uma carreira de excepção pautada por desempenhos de elevado pragmatismo e superior dignidade.

No aspecto operacional, cumpriu uma comissão de serviço no ex-Ultramar. Distinguiu-se na Região Militar de Moçambique, entre 1974 e 1975, como Comandante da 1.ª Companhia do Batalhão de Artilharia 7220/74, patenteando nesta função, e em todas as circunstâncias, elevados dotes de carácter e virtudes militares das quais se destacam a lealdade, a liderança, o espírito de corpo e a abnegação, qualidades que permitiram desfrutar de enorme prestígio e obter, dos militares sob as suas ordens, um elevado espírito de coesão e de disciplina, qualidades que lhe granjearam um enorme prestígio entre os seus subordinados e superiores.

No decorrer da sua carreira, desempenhou várias funções, nomeadamente no âmbito do Comando, nas áreas Técnicas e Tácticas, da Assessoria e Estado-Maior, da Docência, de Chefia e de Direcção, em que a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de concretização e de excelência.

No âmbito das funções de Comando, que exerceu nos postos de capitão e coronel, são de salientar os seus desempenhos como Comandante de Bateria do Curso de Oficiais de Milicianos, da 1.ª Bateria de Bocas de Fogo, ambas da Escola Prática de Artilharia, da 2.ª Bateria de Bocas de Fogo, do Regimento de Artilharia de Lisboa e de Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea N.º1, nas quais revelou singulares capacidades de Comando e de Liderança, uma invulgar competência técnico-profissional, um elevado sentido do dever e um apurado sentido de justiça e disciplina, que o creditaram como um distinto Oficial da sua Arma e um excelente Comandante de Tropas.

No desempenho de funções Técnicas e Tácticas, que exerceu nos postos de major e de tenente-coronel, como Chefe do Posto de Controlo do Tiro de Grupo e Oficial de Apoio de Fogos, do Grupo de Artilharia de Campanha, da 1.ª Brigada Mista Independente, sedeado no Regimento de Artilharia de Leiria e Director de Instrução, do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais, reafirmou a sua elevada competência, inegável profissionalismo e uma forte capacidade de liderança que lhe foram amplamente reconhecidas, e soube, com grande dinamismo, empenho e determinação, concretizar com eficiência as exigentes missões que lhe estavam cometidas.

No que diz respeito a funções de Assessoria e Estado-Maior que exerceu nos postos de tenente-coronel, coronel e de brigadeiro-general (Graduado), desempenhou os cargos de Adjunto do Exército da Repartição de Planeamento de Forças, da Divisão de Planeamento Estratégico Militar, do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de Adjunto do Exército da Missão Militar Portuguesa no Quarte-General da OTAN (em Bruxelas/Bélgica) e como Representante Nacional no "United States Central Command" (em Tampa/Estados Unidos da América). No cumprimento de todas as tarefas que lhe foram cometidas, revelou excepcionais qualidades de sensatez, dinamismo, espírito de missão e competência profissional, distinguindo-se pela sua lúcida e viva inteligência e por uma notável capacidade de organização e planeamento, o que o tornou num colaborador de inestimável mérito. Nestas funções, revelou um raciocínio cuidado e lógico na abordagem dos assuntos, um grande poder de análise e uma constante preocupação em optimizar soluções, sem nunca perder de vista os objectivos a atingir.

Na área da Docência, como capitão foi professor adjunto das cadeiras do Tiro de Artilharia e da Balística na Academia Militar. No posto de major foi docente da Secção de Ensino de Táctica no Instituto de Altos Estudos Militares, desenvolvendo as suas funções no âmbito da Táctica Geral e de Artilharia, das Técnicas de Estado-Maior e nas Operações Defensivas. Como coronel desempenhou as funções de Director de Curso e de Chefe da Secção de Ensino de Táctica. Nestas funções evidenciou elevada competência, invulgar capacidade de organização e estudo, extraordinário dinamismo e sólida formação militar, constituindo-se num exemplo e numa referência para todos os seus camaradas e discentes. Oficial probo, sensato e inteligente, possuidor de um correcto sentido de camaradagem e de um profundo conhecimento das doutrinas militares, revelou sempre grande vocação para a docência, transmitindo os seus conhecimentos com método e objectividade e motivando os discentes para uma aprendizagem eficiente.

Na área da Chefia, como coronel, desempenhou as funções de Chefe da Divisão de Informações, do Estado-Maior do Exército, onde evidenciou uma consistente e qualificada formação militar, apurado espírito de análise e de síntese, a par de destacadas qualidades de planeamento e de organização, rentabilizando, de forma exemplar, o desempenho do pessoal sob a sua direcção, e imprimindo a dinâmica e rigor exigíveis ao cumprimento eficiente e atempado das acções e directivas superiormente cometidas.

No atinente a funções de Direcção, a sua experiência foi diversificada porquanto desempenhou, no posto de major-general, o cargo de Subdirector do Instituto de Altos Estudos Militares, e os de Subdirector e de Director do Departamento de Investigação e Doutrina, do Instituto de Estudos Superiores Militares. Nas três situações foram notadas as suas excelsas características pedagógicas e a preocupação de um contínuo apuro dos conhecimentos pessoais, sempre em prol da melhor formação dos discentes e da eficiência desses institutos. Merece particular destaque o facto de ter participado com a elaboração dos estudos, pareceres e trabalhos para a criação do Instituto de Estudos Superiores Militares, em 2006, num período complexo de grande exigência, de estudo, de acção, de implementação e organização dum instituto superior de ensino militar, integrando os três Ramos das Forças Armadas.

Ainda, como tenente-general, foi chamado às elevadas responsabilidades de Director do Instituto da Defesa Nacional (IDN), tendo exercido este cargo com a elevação e competência que foram características de toda a sua vida militar. Consciente da importância e sensibilidade das tarefas do Instituto da Defesa Nacional, evidenciou inexcedíveis capacidades de direcção, organização e iniciativa, sendo de referir a sua capacidade para motivar todos o que trabalharam sob a sua direcção. Neste contexto, exerceu uma notável acção de direcção, em que privilegiou uma rigorosa administração financeira de todas as actividades do IDN; estabeleceu uma organização cuidada de vários cursos, em especial do "Curso de Defesa Nacional" e a realização de vários eventos (seminários, mesas redondas e diversas cerimónias) que em muito ultrapassaram as fronteiras do IDN, nomeadamente a organização do "Colóquio Internacional C4", em Portugal (entre 21 e 23 de Maio de 2007) e dos Seminários Internacionais "Transição Democrática no Mediterrâneo" e "Políticas de Segurança e Defesa dos Pequenos e Médios Estados Europeus"; e evidenciou uma acção persistente na selecção de temáticas e na coordenação de autores da área editorial do IDN, nomeadamente no que respeita à colecção "Atena", aos "Cadernos", à "Newsletter" e à "Revista Nação e Defesa". De realçar, também, o seu incondicional apoio à Investigação, em especial a vários projectos ligados à segurança e defesa.

Mais recentemente, desempenhou as funções de Adjunto para o Planeamento, no Estado-Maior do Exército (EME), distinguindo-se a sua acção pela destacada visão, capacidade crítica e pragmatismo, bem como pela capacidade de planeamento e de organização que, aliada a uma enriquecida vivência militar e ao talento inato para liderar e coordenar equipas de trabalho, se afirmaram como perfeitamente adequadas e eficazes na direcção do EME e no apoio privilegiado à decisão do Comandante do Exército.

Releva-se ainda o seu desempenho nas importantes funções de Presidente do Conselho da Arma de Artilharia, durante muito tempo, como major-general, e de Director Honorário da Arma de Artilharia, como tenente-general, nas quais reafirmou as elevadas qualidades morais e virtudes militares, que lhe foram sobejamente reconhecidas ao longo da sua notável carreira, das quais se destacam uma enorme coragem moral e uma inquestionável frontalidade e lealdade para todos quantos com ele serviram.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o tenente-general Ferreira da Silva deixa o serviço activo por imperativos legais, realça publicamente as suas multifacetadas capacidades, enaltece as excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas no decurso da sua extensa e brilhante carreira pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional e manifesta o seu apreço pelos serviços prestados, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

11 de Novembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TGEN (05984173), **Artur Neves Pina Monteiro**, pela elevada competência técnico-profissional, dedicação, zelo e extraordinário desempenho evidenciados ao longo de cerca de dois anos e meio no exercício do importante cargo de Comandante das Forças Terrestres.

O seu rico e singular percurso, que o torna detentor de um elevado patamar de experiência acumulada e conhecimento da realidade do Exército, foi determinante para o distintíssimo Comando que desenvolveu, confirmando as inexcedíveis qualidades pessoais, morais e virtudes militares que sempre evidenciou. A sua percepção da importância e abrangência da missão do Comando das Forças Terrestres permitiu-lhe desenvolver uma acção preponderante em toda a sua dimensão. Para isso, destaca-se a sua acção de comando e capacidade de coordenação em processos como a preparação e aprontamento de forças no domínio dos compromissos internacionais de Portugal, o treino operacional do Exército, o planeamento e coordenação em diversos eventos do cerimonial militar, com destaque para o "Dia do Exército", e as operações de apoio directo à população portuguesa em situações de risco, hoje denominadas "Outras Missões de Interesse Público" (OMIP).

Pela forma dinâmica e empreendedora com que aprofundou e encarou os desafios decorrentes dos referidos processos, o tenente-general Pina Monteiro reafirmou os seus elevados dotes de carácter, lealdade, autodisciplina, dedicação, capacidade de planeamento e organização, resultando como face visível e mais evidente de todo o processo o planeamento, organização e conduta de um programa intensivo de exercícios de âmbito combinado, conjunto, internos do Exército, sectoriais e específicos de aprontamento. Deve ser ainda relevada a excelência da sua sensibilidade e profissionalismo na articulação funcional que, de forma distintíssima, protagonizou com entidades externas ao próprio Exército, designadamente com os seus homólogos da Marinha e da Força Aérea.

No domínio da preparação e aprontamento de forças face aos compromissos internacionais portugueses, enaltece-se a sua extraordinária acção de comando, que se projectou em elevados índices de desempenho das forças do Exército Português presentes no Kosovo, na Bósnia-Herzegovina, no Afeganistão, no Iraque e no Líbano. A todo este panorama, que traduz um importante vector de afirmação nacional, resultando de processos de geração, estruturação e treino de forças/militares, sob a extraordinária orientação do tenente-general Pina Monteiro, devemos juntar a importante dinâmica que imprimiu aos processos de geração de forças de âmbito NATO e UE, designadamente e respectivamente o aprontamento e certificação de forças para a "Nato Response Force" e para os "Battle Groups".

O dinamismo e a iniciativa da sua acção de Comando tornaram-se também relevantes em todo o processo de treino operacional do Exército. Num período altamente exigente na gestão dos meios disponíveis, do seu espírito de missão e sacrifício, resultou uma liderança capaz de galvanizar e motivar os seus quadros, e por consequência Unidades, Estabelecimentos e órgãos, para resultados de excelência, apesar das limitações impostas pela éscassez de recursos. Destaca-se ainda neste quadro o sucesso alcançado nos sucessivos exercícios da série ORION, como exercício anual de nível Exército, designadamente, na recente realização de 2009, em que foram testados e consolidados diversos desenvolvimentos alcançados, nomeadamente os conducentes à certificação de um Comando de Brigada para a OTAN e UE, e a implementação, pela primeira vez, do Centro de Operações Terrestres totalmente automatizado e projectável.

Como desígnio importante para o desenvolvimento e manutenção permanente de uma presença do Exército junto da população portuguesa, destaca-se também o extraordinário empenhamento do tenente-general Pina Monteiro no âmbito das OMIP, designadamente todo o delineamento, atribuição de missões e supervisão, em planos estruturantes, tais como o Aluvião, Lira, Vulcano. De referir ainda neste contexto, o bom nível de cooperação que encetou e dinamizou com a Autoridade Nacional de Protecção Civil e com a Autoridade Florestal Nacional.

Oficial general possuidor de um percurso revelador de um conjunto de atributos de excepção, que voltou a confirmar nas funções de Comandante das Forças Terrestres, pelos elevados dotes de liderança baseados no culto permanente das virtudes militares, designadamente a disciplina pelo exemplo, a coragem moral, a abnegação, a lealdade e o elevado sentido de camaradagem, que associados à sua superior iniciativa, reconhecida inteligência e bom senso, o conduziram a uma prestação pessoal de elevado nível, contribuindo assim de forma determinante para a afirmação do Exército como instituição relevante e fundamental para o país. Nesta fase da sua carreira, em que foi chamado para o desempenho de funções de elevada responsabilidade na representação externa de Portugal junto da NATO, o General Chefe de Estado-Maior do Exército reconhece publicamente o tenente-general Pina Monteiro como um Oficial de elevado mérito, em quem a instituição deposita

elevadíssima confiança e apreço nos serviços por si prestados, classificando-os como extraordinários, relevantes e distintíssimos, resultando assim honra e lustre para o Exército e para Portugal.

5 de Novembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (19921572), **José Carlos Nunes Marques** pela forma notável, dinâmica e eficiente como serviu o Exército e o País durante cerca de trinta anos de serviço, revelando extraordinária capacidade de comando e chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade, excepcionais qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Na área técnica, serviu como internista durante cinco anos, no Serviço de Medicina do Hospital Militar Principal, evidenciando excelente preparação médica e grande sentido de responsabilidade, em especial na área da Oncologia Médica e Terapêuticas afins, tendo-se constituído como um pilar de apoio para todos os Serviços do Hospital que dessa colaboração careciam.

Como Oficial Superior foi colocado no Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas que mais tarde passou a designar-se Hospital Militar de Belém, onde desempenhou de forma excepcional e exemplar as funções de Subdirector do Hospital, e Médico Internista. Durante cinco anos, cultivou com invulgar elevação as virtudes militares de camaradagem, lealdade, disciplina, disponibilidade permanente e dedicação pelo serviço, constituindo-se como um elemento central no desenvolvimento da boa harmonia entre as diversas categorias profissionais.

Distinto especialista de Medicina Interna, de reconhecida competência, cuja colaboração era solicitada pelos colegas, face à sua experiência em oncologia-patológica, área a cujo estudo dedicou particular atenção.

Possuidor de invulgar capacidade de organização e planeamento aliada a grande motivação pessoal foi o principal impulsionador e responsável pela valência de Oncologia Médica que criou. Oficial Médico inteligente e de excelente preparação técnica, com competência reconhecida neste domínio, associou à sua modéstia pessoal, abnegação, grande capacidade de trabalho e espírito de sacrifício, a invulgares dotes de ponderação, maturidade, tacto e conhecimento dos problemas hospitalares.

Pautando permanentemente a sua conduta pela lealdade e espírito de colaboração, bem como grande capacidade de trabalho e de organização, espírito de bem servir e de um vivo desejo de inovar e melhorar as condições de atendimento dos doentes que muito o absorveu, conseguiu cumprir integralmente as tarefas de apoio à Direcção, à coordenação e o controlo de toda a actividade assistencial, salientando-se a sua discreta mas persistente actuação na optimização da prestação de serviços, de forma a manter motivados todos os agentes da acção médica.

Como Comandante do Batalhão do Serviço de Saúde e como Director Clínico do Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa ao longo de mais de dois anos, assumiu-se como bom congregador de esforços e detentor da capacidade organizativa, demonstrando permanentemente a sua excepcional competência que caracterizou todo o seu desempenho.

Na área de Estado-Maior, desempenhou funções como Chefe da Repartição Técnica de Saúde da Direcção dos Serviços de Saúde do Exército e simultaneamente múltiplas funções quer estritamente médicas quer militares, que lhe foram sendo atribuídas, onde demonstrou uma vez mais a sua excelente preparação quer de Internista quer de Oncologista a que aliou a sua inquestionável honestidade pessoal e profissional ligadas às suas qualidades profundamente humanas.

Num período de reestruturação do Serviço de Saúde do Exército, a sua actuação esclarecida foi determinante para a superação das dificuldades e incremento do nível técnico e assistencial do apoio médico aos militares e à Família Militar.

Na área do Comando e Direcção, desempenhou durante ano e meio as funções de Subdirector dos Serviços de Saúde de forma excepcionalmente empenhada, confirmado a superior qualidade da sua formação como Médico e como Oficial do Exército. Com um elevadíssimo sentido de missão, espírito de sacrifício, coragem moral, disponibilidade permanente para o serviço do Exército, associado a uma excepcional formação intelectual e científica, uma personalidade íntegra leal e firme,

conseguiu conciliar a sua intensa actividade na Direcção dos Serviços de Saúde com uma presença continuada no Serviço de Oncologia do Hospital Militar de Belém. Exerceu desta forma excepcional e competente as suas atribuições, mas também como Especialista em Oncologia Médica, área onde desenvolveu uma actividade clínica e científica de excepcional qualidade, com vários trabalhos de investigação publicados, que lhe conferiram grande prestígio na comunidade médica nacional.

Após a sua Promoção a Oficial General, exerceu o cargo de Director do Hospital Militar Principal confirmando uma excelente preparação médica, uma elevada capacidade de organização e planeamento, que conjugada com um profundo conhecimento de administração e inquestionável competência profissional, lhe permitiram desempenhar a sua missão com raro brilhantismo. A sua permanente disponibilidade, espírito de sacrifício, abnegação, grande capacidade de organização e planeamento, elevada maturidade e ponderação, contribuíram decisivamente para o sucesso da missão que lhe foi atribuída onde colocou ao serviço do seu desempenho toda a sua excepcional formação intelectual e científica.

Posteriormente desempenhou ao longo dos quatro anos as funções de Director dos Serviços de Saúde demonstrando elevado sentido de responsabilidade, grande dedicação e total empenhamento pessoal. A sua acção determinada e inovadora fez-se sentir no impulso dado à medicina funcional, particularmente no que respeita ao aperfeiçoamento, evolução doutrinária e efectivo emprego em treino e operação do Hospital de Campanha, mas igualmente nos estudos sobre produtividade hospitalar e a reformulação do QPCE de Carreiras Médicas.

Atento à importância do conhecimento e da actualização de procedimentos, envolveu-se activamente na organização e realização dos Encontros de Medicina Militar da CPLP, desenvolvimento de Protocolos com a Universidade Nova, da Faculdade de Ciências Médicas para a criação da "Pós-graduação em Saúde Militar" e com o INEM no âmbito da cooperação com este Instituto em âmbitos diversos.

Visando a harmonização e articulação funcional dos Serviços de Saúde dos três Ramos das Forças Armadas, revelou-se, em permanência, um Oficial de elevada craveira intelectual, com espírito aberto e cooperante, dedicando exemplar esforço e empenho à organização e modernização do Serviço de Saúde do Exército para preparar o futuro.

Oficial distinto, desfrutando de enorme prestígio nos meios académicos e intelectuais, desempenhou um papel central na publicação do livro "História de Medicina Militar" e no lançamento das bases para a Sociedade Portuguesa de Saúde Militar, actividade que a par dos atributos humanos, técnicos e militares o singularizam.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do major-general (19921572) José Carlos Nunes Marques no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

29 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (14207768), **Edorindo dos Santos Ferreira** pela forma notável, dinâmica e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de quarenta anos de serviço, revelando extraordinária capacidade de comando e chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade, excepcionais qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

Na área técnica comandou durante mais de dois anos a Companhia de Transmissões do Regimento de Transmissões, em acumulação de funções com o cargo de Oficial de Segurança Electrónica, onde se evidenciou pela sua inteligência, dinamismo e forte espírito de corpo e camaradagem. Igualmente desempenhou funções, em regime de acumulação, na Direcção do Serviço de Fortificação e Obras do Exército, demonstrando a sua grande disponibilidade e vontade de bem cumprir, revelando grande idoneidade moral, esclarecido sentido da responsabilidade e capacidade de

iniciativa, tendo-se destacado posteriormente, em segunda acumulação, como Chefe da 2.ª/3.ª Secção do Estado-Maior Geral, onde evidenciou grande competência técnico-profissional, lealdade, disciplina e correcção. Durante cinco anos, foi ainda o Chefe da Secção de Electricidade e Mecânica da Repartição de Estudos Técnicos, confirmando os seus dotes pessoais e os atributos de Oficial, afirmando-se ainda como Engenheiro experiente.

Como Oficial Superior, durante cerca de ano e meio, foi o Oficial de Transmissões da Zona Militar da Madeira e, cumulativamente, o chefe da 7.ª Secção do STM, cargos que exerceu de forma dedicada, criteriosa e competente, sendo de evidenciar a lealdade com que sempre serviu e a indiscutível competência técnica, com que resolveu os diversificados problemas da sua área de responsabilidade na Zona Militar.

No Regimento de Transmissões chefiou de forma altamente honrosa e brilhante, durante cerca de quatro anos, a Divisão de Instalações, Reabastecimento e Manutenção do Serviço de Telecomunicações Militares e foi comandante do Batalhão de Transmissões Permanentes do Regimento de Transmissões e, em regime de acumulação, a chefia do Gabinete de Apoio ao Programa ED-01-1 da Lei de Programação Militar, tendo conduzido a sua acção com raro acerto e espírito militar

Desde o início da implementação do Sistema Integrado de Telecomunicações do Exército Português, teve uma notável acção caracterizada por uma gestão administrativa muito equilibrada e oportuna, onde fomentou a optimização dos escassos meios humanos e materiais disponíveis na execução de projectos de elevada complexidade e tecnicismo, de que se destacam a Área Telemática de Lisboa, a Área Modal de Lisboa, o Projecto de Feixes Hertzianos da Região Militar do Sul e a Transmissão por Alta Frequência com Sondagem Oblíqua da Ionesfera em Tempo Real, que confirmaram, uma vez mais, os seus atributos como Engenheiro e Oficial.

Na área do Comando e Direcção, desempenhou durante mais de três anos as importantes funções de director da Estação Ibérica OTAN, onde confirmou uma vez mais o seu elevado espírito de missão, a elevada competência técnico-profissional e a capacidade de liderança, que permitiram que aquela sofisticada infra-estrutura de comunicações honrasse os compromissos nacionais no âmbito do sistema OTAN de comunicações por satélite (SATCOM).

Possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, pautou a sua acção de chefia pelos exigentes padrões de rigor técnico já referidos, sã camaradagem e lealdade no relacionamento com os escalões subordinados e de defesa intransigente do interesse nacional.

Foi chefe da Divisão de Sistemas de Informações e Comunicações da Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional durante quatro anos, onde demonstrou uma elevada postura ética, espírito de missão e assinalável capacidade de trabalho, associada a uma grande disponibilidade, evidenciando em todas as acções um apurado sentido das responsabilidades e do dever, bem como a craveira intelectual assente em sólidos conhecimentos técnico-profissionais, tornando-se um colaborador de excepção nas importantes e complexas áreas dos sistema de informação e das comunicações. Durante este período, assegurou a representação externa do Ministério da Defesa Nacional tanto no País como no estrangeiro, designadamente no conselho consultivo do Instituto das Comunicações de Portugal, na Comissão de Planeamento das Comunicações de Emergência, no Subcomité de Comunications Network da organização C3 da OTAN e no Comité de Comunications and Information Systems da UEO.

Foi durante três anos o Chefe da Repartição de Telecomunicações e Sistemas de Informação da Divisão de Operações, no Quartel-General da EUROFOR, em Florença, onde se destacou pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou a sua função e pela eficiência com que soube criar sinergias. Confirmando a sua excelente preparação profissional e arguta inteligência, afirmou-se peremptoriamente como elemento preponderante na progressiva valorização da EUROFOR como uma força europeia credível, designadamente no âmbito dos diversos exercícios, mas também através do aprontamento de parte significativa do Quartel-General e respectiva Unidade de apoio, cuja intervenção veio a concretizar-se na Albânia em finais do ano 2000.

Nomeado Comandante do Regimento de Transmissões e Chefe do Estado-Maior do Quartel-General do Governo Militar de Lisboa em acumulação de funções, exerceu-as de forma brilhante, com grande espírito de missão, natural modéstia e excelente competência profissional. Fazendo jus à sua capacidade de adaptação, elevada inteligência, cultura militar e sentido prático é de

assinalar a forma como planeou e as diversas actividades a cargo do Governo Militar de Lisboa, de onde se destacam, na região de Lisboa, o apoio ao EURO 2004.

Após a sua promoção a Oficial General, desempenhou as funções de Chefe da Divisão de Informações Militares, do Estado-Maior-General das Forças Armadas durante mais de quatro anos, tendo-se destacado pela sua acção na notória melhoria da qualidade e quantidade das informações produzidas ao nível militar, estratégico e operacional, através do alargamento das relações com organizações nacionais e internacionais congéneres e melhoria dos processos e técnicas de produção das informações em apoio do planeamento e das operações que se desenvolveram nos vários teatros em que as forças nacionais estiveram empenhadas.

Posteriormente, desempenhou durante mais de dois anos as funções de Chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do Estado-Maior-General das Forças Armadas, cargo que durante mais de seis meses exerceu em acumulação de funções com as anteriores, ficando bem patente a sua capacidade de liderança, competência e dedicação extrema. Dotado de grande capacidade de trabalho, a par de vastos conhecimentos profissionais e elevada aptidão para planear e atribuir recursos, não só no âmbito das tecnologias de Informação, mas também no âmbito da Lei da Programação Militar do Estado-Maior-General das Forças Armadas, soube superar as dificuldades e limitações conseguindo uma evolução muito positiva nos meios disponíveis destacando-se a ampliação dos diversos sistemas à sua responsabilidade, em que se destacou o SICOM e o MMHS. Mercê das suas faculdades de direcção, da sua capacidade de organização e espírito de iniciativa, mas também do seu bom senso, ponderação e perseverança, encontrou soluções para dar satisfação aos requisitos em comunicações ao nível operacional constantemente colocados pelos Ramos, Forças Nacionais Destacadas ao próprio EMGFA.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do major-general (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

30 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MGEN (11925973) **Francisco António Correia**, pela forma altamente eficiente, muito competente, inexcedível dedicação e permanente disponibilidade como, durante os últimos dois anos, vem desempenhando as funções de Adjunto do Comando Operacional.

No desempenho das suas funções assumiu uma atitude extremamente activa, em apoio do Comandante Operacional, tendo demonstrado um conjunto de qualidades pessoais e profissionais que se traduziram num exemplar desempenho, pelos estudos que liderou e acções de coordenação que empreendeu em diversas áreas de actividade, cujos resultados revelaram sempre solidez, coerência e ajustados aos objectivos definidos.

De destacar o seu importante papel no cumprimento da missão das Unidades de Apoio Geral, dependentes do Comando Operacional, cujas actividades coordenava directamente, por delegação de competências, tendo sido visível a sua permanente atenção e apoio ao Regimento de Lanceiros 2, Centro de Informações e Segurança Militar, Regimento de Engenharia N.º 1 e Unidade de Apoio do Comando Operacional. De sublinhar o seu empenhamento na implementação da estrutura de coordenação das capacidades ISTAR através do seu envolvimento directo, quer na coordenação dos estudos quer na implementação das acções tendentes à sua aplicação no terreno.

A sua reconhecida competência profissional, grande capacidade de trabalho, sentido de missão e espírito de bem servir, foram bem evidentes na preparação e conduta dos exercícios da série ORION, tendo como Director de Exercício demonstrado um inexcedível zelo, determinação e judiciosa coordenação de múltiplas actividades, mantendo um permanente acompanhamento de todas as situações e propondo com oportunidade as medidas de ajustamento julgadas relevantes, com vista a assegurar os objectivos superiormente definidos.

No apoio directo ao Comandante Operacional é de destacar a ética, a lealdade inquestionável e a sua pronta disponibilidade para abraçar qualquer tarefa, denotando rigor de análise, frontalidade, coerência e uma extraordinária capacidade de trabalho para dar cumprimento em tempo oportuno ás múltiplas solicitações que lhe foram feitas.

Oficial dotado de excelentes qualidades militares e com uma conduta exemplar, através da afirmação constante de elevados dotes de carácter que demonstrou em todas as situações, atributos que definem um perfil de militar que pratica, respeita, e cultiva as virtudes militares com sobriedade e discrição, mas inequívoco na sua afirmação, o que muito contribuiu para os elevados níveis de desempenho demonstrados, revelando um nobre espírito de missão e uma rara vontade de bem servir.

Pelo conjunto do trabalho produzido e pelas relevantes e excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais, inexcedível colaboração, bem como pelos vincados referenciais éticos, aliados a uma esclarecida coragem moral, lealdade, espírito de obediência e exemplares honestidade e rigor, o major-general Correia é justamente merecedor que os seus serviços, de que resultou honra e lustre para a Instituição Militar, sejam qualificados de importantes, extraordinários, relevantes e muito distintos.

27 de Novembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (01346681), **Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo**, pela forma excepcionalmente dedicada, competente, altamente eficiente e de extraordinário desempenho como, ao longo dos últimos vinte meses, vem exercendo as exigentes funções de Chefe de Estado-Maior do Comando Operacional do Exército.

Oficial dotado de superiores qualidades pessoais e profissionais, norteou a sua acção pelo rigor, forte determinação, sentido de missão e permanente disponibilidade para servir, sabendo congregar esforços e coordenar múltiplas actividades, no âmbito do planeamento e treino operacional, das "Outras Missões de Interesse Publico" e com particular destaque para o aprontamento, projecção e sustentação das Forças Nacionais Destacadas. O seu desempenho exemplar, em todas as missões e tarefas atribuídas, foi determinante para se atingirem os objectivos atribuídos ao Comando Operacional, sendo de destacar o rigor do planeamento integrado do treino operacional e do levantamento de novas capacidades, denotando notável capacidade de organização, espírito de missão e serenidade para reagir em situações de tensão.

No quadro das múltiplas actividades do Comando Operacional é de inteira justiça sublinhar o seu importante papel no complexo processo de planeamento, coordenação e conduta dos exercícios da série ORION, onde revelou toda a sua excelente preparação para dirigir um Estado-Maior de Comando de Componente, quer pela sua aptidão técnica, quer pela sua natural capacidade para visualizar e integrar múltiplas actividades, em função do objectivo a atingir. No domínio operacional é ainda de destacar, face ao incremento das missões de treino no estrangeiro, o rigor que imprimiu no planeamento e na gestão cuidada dos recursos atribuídos, permitindo decisões ajustadas para potenciar e diversificar essas missões em função das prioridades definidas.

No âmbito das "Outras Missões de Interesse Público" e das múltiplas actividades envolvendo o apoio à sociedade civil ou entidades exteriores ao Exército, designadamente no que respeita aos Planos LIRA e VULCANO, no âmbito da prevenção e combate aos incêndios florestais, é de enaltecer a forma firme, atenta, responsável e altamente meritória como soube coordenar a execução das muitas e variadas actividades que envolveram uma grande parte das unidades do Exército e a ligação com. diversas entidades e autoridades civis.

É de toda a justiça sublinhar-se o seu valioso e inestimável contributo para a modernização que foi levada a cabo no Centro de Operações Terrestres do Comando Operacional, pelo seu permanente acompanhamento dos trabalhos, no sentido de serem aferidos, com rigor, os requisitos operacionais e ainda o seu mérito em introduzir processos e procedimentos para o seu funcionamento, compatíveis com a doutrina de referência na NATO.

Com a dignidade profissional da sua postura e o seu exemplar desempenho, confirmou a sua condição de Oficial de elevada craveira, bem evidente na competência técnica diversificada, apurado sentido de análise e de acompanhamento de múltiplas actividades, reagindo com ponderação e bom

senso em situações de pressão e complexidade, promovendo sinergias e impulsionando os processos e as acções adequadas para atingir os objectivos que lhe são fixados, tornando-se por isso credor da confiança de superiores e subordinados.

Pelas relevantes e excepcionais qualidades pessoais e profissionais, aliadas a dotes de extraordinária disciplina, correcção, aprumo, lealdade e de um esclarecido sentido de camaradagem e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o coronel Perestrelo é justamente merecedor de ser apontado como um oficial distinto e que os serviços por si prestados ao Comando Operacional e ao Exército, que abnegadamente serve, sejam qualificados de importantes, extraordinários, relevantes e muito distintos.

27 de Novembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF "CMD" (09637880), **António Gualdino Ventura Moura Pinto**, pela forma exemplar, extraordinariamente competente e dedicada como ao longo dos últimos 20 meses, desempenhou o cargo de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 1.

Oficial muito dinâmico e perspicaz, dotado de elevada capacidade de iniciativa e sentido do dever, pautou a sua acção pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, excepcional espírito de sacrifício, lealdade e abnegação, tendo executado, em circunstâncias particularmente complexas e exigentes as tarefas decorrentes da organização e funcionamento da Unidade no seu novo quartel em Tavira, bem como a condução de acções e eventos de carácter interno e externo ligados à elevação da motivação, moral e proficiência do pessoal. De entre estas evidenciam-se as acções que tiveram como finalidade a inserção da Unidade no seu novo espaço de responsabilidade e concomitantemente com a projecção da imagem do Exército junto da sociedade civil e instituições envolventes.

Oficial de elevada formação ética e moral, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, constituiu-se permanentemente como referência e exemplo para os seus subordinados pela sua postura militar, conduta e constante preocupação com o moral e bem-estar de todos quantos servem sob as suas ordens.

No âmbito da missão soube, interpretar de uma forma clara e serena as directivas e ordens superiores e gerindo os recursos financeiros e materiais postos à sua disposição com critério e responsabilidade, sendo ainda de relevar a elevada capacidade de organização e competência técnico-profissional evidenciadas e materializadas nas orientações e no desempenho e acompanhamento preocupado e permanente dos múltiplos aspectos ligados à organização, actividade de instrução e vida do encargo operacional atribuído à Unidade, tendo em atenção a complexidade e dificuldades resultantes do seu apertado ciclo de rotação do encargo.

Assim, o coronel Moura Pinto com a sua exemplar postura militar e cívica e invulgar sentido de lealdade e frontalidade, demonstrou no decurso do seu comando ser um Oficial com elevada capacidade de liderança, dando de forma inequívoca, um precioso contributo para o prestígio e cumprimento da missão cometida ao Comando Operacional, sendo merecedor que os serviços prestados, de que resultou honra e lustre para a Instituição Militar e para a Nação, sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos.

27 de Novembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (01774582), **José Manuel Duarte da Costa**, pela forma excepcionalmente competente, muito esclarecida e altamente meritória como desempenhou, durante mais de dois anos, as funções de Chefe de Estado-Maior da Brigada de Reacção Rápida, evidenciando elevado desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Revelando inteligência, bom senso, sólida cultura geral e militar e evidentes capacidades técnico-profissionais, soube liderar com autoridade, mas também com vincado sentido de camaradagem, o Estado-Maior da Brigada, constituindo uma equipa coesa, dinâmica e que nunca

regateou esforços na prossecução dos objectivos superiormente estabelecidos e cujo labor se reflectiu positivamente nos êxitos alcançados por esta Grande Unidade.

Nesse sentido, mercê da sua clarividência e iniciativa, propôs modelos de treino operacional, prontamente sancionados, porque coerentes e vantajosos, que prosseguiram a integração dos vários sistemas de armas da Brigada em exercícios mais alargados, a modernização das metodologias e processos utilizados, de acordo com os critérios em aplicação no seio da OTAN e, como corolário, uma maior prontidão das forças desta Grande Unidade operacional do Sistema de Forças Nacional.

De relevar, fruto da sua acção de comando, os excelentes desempenhos operacionais das forças da Brigada projectadas durante este período para os Teatros de Operações do Kosovo e do Afeganistão, a elevada capacidade de resposta da Força de Reacção Imediata, por diversas vezes posta à prova, no consentâneo levantamento das sub-unidades atribuídas às "NATO Response Forces" e na vultuosa participação em inúmeros Exercícios, conjuntos e combinados, de que se destacam os da série ARRCADE FUSION, onde a actuação do Estado-Maior da Brigada, por si liderado, mereceu sempre rasgados elogios do Comandante do ARRC.

Manifestando em permanência elevados dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, empenhou-se com denodo em todas as tarefas inerentes à sua função, sem olhar aos seus tempos de descanso, conseguindo incutir elevados níveis de motivação em todos os elementos do Estado-Maior, não só pelo exemplo, mas também pela busca incessante de soluções inovadoras, como foram por exemplo a realização de diversas cerimónias da Brigada fora das suas Unidades, tendo em vista uma maior integração com a sociedade civil, autoridades e populações, no sentido de se obterem maiores sinergias e a projecção de forma transparente e digna da imagem da Brigada e do Exército, na busca de uma maior aderência da juventude ao papel fulcral das Forças Armadas no todo nacional.

É de evidenciar a forma espontânea como se voluntariou para comandar a primeira Operational Mentoring Liaison Team (OMLT) que a Brigada foi incumbida de levantar, para cumprir uma importante missão junto de "Kabul Capital Division", no difícil Teatro de Operações do Afeganistão, demonstrando elevada capacidade de liderança e dinamismo exemplares, sabendo rapidamente reunir e aprontar uma equipa de militares para o efeito, mau grado o clima de incerteza inicial e a escassez de tempo.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, demonstradas inequivocamente pela afirmação constante de elevados dotes de lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e competência profissional, o coronel Duarte da Costa é credor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para a Brigada de Reacção Rápida e para o Exército Português, serem considerados como extraordinariamente relevantes e de elevado mérito.

28 de Novembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF REF (06270967), **Américo José Guimarães Fernandes Henriques** pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como tem servido o Exército e o País, mesmo depois da sua passagem à situação de Reserva em 2003 e, posteriormente, à situação de Reforma, revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, elevados conhecimentos técnicos e uma invulgar disponibilidade para a divulgação da História Militar, constituindo-se assim como um verdadeiro "Embaixador do Exército" nesta temática, quer em Portugal quer no Estrangeiro.

Oficial dotado de uma sólida formação académica, científica e humana, a par de uma vasta cultura geral e de uma natural capacidade de relacionamento, demonstrou em todas as actividades em que participou, um grande empenhamento e eficiência, uma inegável capacidade de síntese e uma excepcional capacidade de comunicação o que, conjuntamente com a emoção e o entusiasmo que sempre colocou nas suas dissertações, o caracterizam como um orador de excelência, especialmente na área da Historia Militar que lhe é particularmente grata.

A sua vasta experiência adquirida como professor de História Militar, quer no então Instituto de Altos Estudos Militares, quer em instituições civis, como a Universidade dos Açores e do Centro Cultural Santa Ana em *Almendralejo*, Espanha, a par de diversas conferências que proferiu, quer em

Portugal, onde se destaca pela sua importância a que foi proferida na Assembleia da República, quer no estrangeiro, nomeadamente em *Waterloo* e *Ypres* na Bélgica, no campo de batalha de *Getfysburg* nos Estados Unidos da América e na Escola Superior de Guerra em Espanha, permitem caracteriza-lo como um profundo conhecedor e exímio dinamizador da divulgação da História Militar Portuguesa, constituindo assim um caso de excepção, que muito prestigiou e dignificou o Exército, as Forças Armadas e Portugal.

Mercê da sua notável capacidade de trabalho, dos seus sólidos conhecimentos no âmbito da História, generosidade e dedicação à causa militar, especializou-se em diversas áreas que constituem períodos marcantes do nosso passado histórico e que pela luta e esforço do povo português contribuíram para a coesão e identidade nacional, destacando-se as conferências proferidas no âmbito da Guerra Peninsular e da Aclamação, da Crise 1383-1385, das Ordens do Templo e de Cristo, da Revolução da Maria da Fonte e das Guerras Civis do Século XIX, da Crise final do Regime Monárquico e da 1.ª Guerra Mundial, para além de outros períodos, como sejam a Crise de 1580 em Portugal e a generalidade das Campanhas da Revolução e do Império Português.

De salientar a importante e desinteressada colaboração prestada pelo coronel Fernandes Henriques, no âmbito do programa do Exército para as Comemorações do Bicentenário da Guerra Peninsular, onde tem participado em diversos eventos de Norte a Sul do País, proferindo brilhantes palestras e eloquentes alocuções alusivas às Invasões Francesas em Portugal, contribuindo significativamente para o sucesso destes eventos e para o reforço do sentimento patriótico gerado à volta destas comemorações, que tem sido demonstrado pela população portuguesa.

Comunicador por excelência e eloquente orador, em todos os eventos em que foi chamado a colaborar, dissertou notavelmente sobre as circunstâncias episódicas que geraram a 1.ª e, posteriormente, a 2.ª Invasões Francesas em Portugal, sobre as vitórias e das derrotas infligidas aos Exércitos de ambos os contendores, invasores e invadidos, e sobre as nefastas consequências para o País deste ataque à integridade nacional, oferecendo empolgantes lições de história, cativando e contagiando as assembleias dos mais nobres e patrióticos sentimentos, enaltecendo e reforçando incansavelmente o enorme respeito que é devido ao heroísmo e ao sofrimento do povo português desta época, resultando destas inúmeras actividades honra e lustre para a Instituição Militar.

O coronel Fernandes Henriques é ainda membro do Conselho da Comissão Portuguesa de História Militar, onde tem desenvolvido um trabalho de excelente qualidade em prol da dinamização de actividades relacionadas com eventos da nossa História Militar, e possui também diversos trabalhos publicados em Portugal e no estrangeiro, na área da História Militar, nomeadamente, na Bélgica e no Reino Unido, onde foi premiado, durante a frequência do seu Curso de Estado-Maior no Reino Unido, pela excelência do seu trabalho "As Linhas de Torres Vedras e os Princípios da Guerra", denotando ser um profundo conhecedor desta temática.

De espírito franco e aberto demonstrando um notável apego aos mais nobres ideais de bem servir, em prol do Exército e do País, destaca-se também a sua colaboração nas obras "Os Oficiais d' El-Rei Dom Miguel" e "Os Oficiais do Exército do Rei D. Pedro", para as quais contribuiu significativamente com a elaboração do seu prefácio onde realiza o enquadramento histórico do tema e, ainda, para a série em DVD "Reis de Portugal", obra na qual foi autor e apresentador, realçando a sua inexcedível dedicação à causa militar, através da divulgação da sua História, demonstrando um invulgar conjunto de virtudes militares e humanas, contribuindo com o seu sublime esforço para o cumprimento da missão do Exército, no âmbito da divulgação cultural, ao nível da evocação de efemérides históricas.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e com enorme estima e gratidão que o Comandante do Exército publicamente reconhece, num gesto de singela justiça, o insigne e sublime contributo e apoio prestados a este Ramo pelo coronel de infantaria, na situação de Reforma, Américo José Guimarães Fernandes Henriques, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

16 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR TM (08105285), **Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro** pela forma invulgarmente competente, devotada e relevante como tem vindo a desempenhar há mais de dois anos as exigentes e complexas funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Oficial multifacetado, possuidor de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de bem servir com disponibilidade permanente, tem sido o tenente-coronel Carlos Ribeiro capaz de combinar todos estes requisitos com uma apurada capacidade de análise e síntese, bem como uma grande inteligência e perspicácia, os quais permitiram ao general CEME dispor, em permanência e com oportunidade, da informação e estudos que se têm revelado essenciais para a tomada de decisão.

Objectivo e rigoroso, dotado de uma superior capacidade de trabalho, com um carácter eclético, capaz de realizar estudos e pareceres nas mais diversas áreas do conhecimento militar, demonstrou sempre uma exemplar honestidade intelectual e uma visão prospectiva de realce, resultando do seu trabalho análises consistentes e consequentes, mesmo em situações de grande pressão de tempo, mantendo em permanência uma marcada preocupação institucional, especialmente nas diversas reuniões em que participou como representante do Exército, para a Construção do Comando Superior do Exército (COSEX), na Amadora, para a Transferência das OGME para Benevente e para a construção do novo Quartel de Lamego.

Exercendo as suas funções num período que foi marcado pelas exigências subjacentes à necessidade de promover a Transformação do Exército, soube responder às complexas e variadas tarefas que lhe foram atribuídas, designadamente nos estudos e implementação das áreas da Guerra de Informação - IW, Elemento de Defesa Biológica e Química, Laboratório de Bromatologia e defesa Biológica e Companhia Geral CIMIC, mercê da sua reconhecida competência profissional, aliada a um profundo conhecimento da Instituição, demonstrando mais uma vez, as notáveis qualidades militares que tem evidenciado ao longo da sua carreira militar, sendo por isso merecedor de toda a confiança para o desempenho de cargos da mais alta responsabilidade.

De sublinhar no seu perfil militar, a forma muito sensata e o permanente espírito de missão com que assumiu todas as tarefas e responsabilidades inerentes às suas funções, denotando uma acção esclarecida e persistente, contribuindo para a qualidade e rigor dos estudos desenvolvidos e para a consistência da acção de comando.

Merece ainda realce a sua actuação nas inúmeras actividades em que participou como representante do Exército, algumas das quais em situação de total exposição pública, destacando-se as apresentações a Altas Entidades estrangeiras de visita a Portugal e cursos no Instituto de Defesa Nacional, onde revelou sempre uma invulgar clareza e segurança nas suas intervenções, confirmando a sua notável cultura militar e transmitindo publicamente uma imagem de excelência do Oficial do Exército.

A estas notáveis qualidades, o tenente-coronel Carlos Ribeiro alia importantes dotes de carácter, grande inteligência e coragem moral, pelo que muito apraz ao Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente o seu grande prestígio pessoal e profissional, a sua inexcedível dignidade na atitude e nos procedimentos, sempre presentes na sua conduta, pelo que considero os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército para a Instituição Militar e para o País.

2 de Dezembro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ART (03452087), **Hélder António da Silva Perdigão** pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante dois anos e nove meses em que vem desempenhando as funções de Porta-voz do Exército e Chefe da Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência elevados dotes de lealdade, espírito de sacrifício e de inexcedível dedicação ao serviço.

Oficial extraordinariamente dinâmico, dotado de uma elevada capacidade de organização e gestão, aliada uma conduta ética irrepreensível e a um excepcional espírito de missão, mostrou ainda ser um líder exemplar, pela forma como soube incutir nos seus subordinados um excelente espírito de

equipa que se revelou essencial para o cumprimento das diversificadas tarefas atribuídas à sua Repartição, desde a coordenação das tarefas de protocolo em diversas cerimónias militares, à difusão da informação interna e externa relativa às iniciativas das unidades, estabelecimentos e órgãos, contribuindo desta forma para a divulgação e projecção da imagem do Exército.

Enquanto porta-voz do Exército, soube sempre interpretar com um elevado sentido de responsabilidade e grande oportunidade as orientações superiores, respondendo de forma segura e sustentada a uma enorme e complexa variedade de solicitações dos inúmeros órgãos de Comunicação Social que a ele recorrem diariamente na procura dos elementos de informação sobre eventos institucionais diversos, demonstrando uma elevada capacidade de análise, sobriedade, um profundo conhecimento da Instituição Militar e um correcto entendimento das missões e interesses do Exército, fundamentais para o desenvolvimento de um clima de harmonia e confiança que conseguiu impor, manter e fortalecer com aqueles órgãos informativos, constituindo-se assim como um excelente colaborador do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

É também de assinalar, a forma altamente empenhada e esclarecida como acompanhou alguns assuntos relevantes para o Exército, com particular destaque para o planeamento, coordenação e execução das cerimónias militares comemorativas do dia 10 de Junho, realizadas em Setúbal, Viana do Castelo e Santarém, respectivamente em 2007, 2008 e 2009; os diversos eventos integrados nas comemorações do dia do Exército de 2007 em Leiria, de 2008 em Faro e de 2009 em Braga, as cerimónias de recepção das Viaturas Blindadas de Rodas PANDUR e dos Carros de Combate LEOPARD; as inúmeras visitas oficiais ao Exército de altas entidades, civis e militares, nacionais e estrangeiras; bem como as actividades de divulgação e acompanhamento de exercícios nacionais e internacionais, e das diversas exposições projectando a imagem o Exército junto da sociedade.

Dotado de uma notável competência técnico-profissional associada a uma invulgar cultura militar, colocou sempre os interesses do serviço em primeira prioridade, numa afirmação constante de reconhecida coragem moral, permitindo-lhe obter excelentes resultados na coordenação das duas edições do Curso de Jornalistas em Zonas de Conflito, na elaboração do Plano de Comunicação do Exército e na actualização e supervisão das páginas da Internet e Intranet, demonstrando elevada aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

No âmbito das actividades culturais e recreativas do Exército, desenvolveu uma importante e valiosa acção na coordenação e execução do protocolo dos mais variados eventos, dos quais se destacam as cerimónias evocativas do Bicentenário da Guerra Peninsular, em Torres Vedras, na Roliça, no Vimeiro e na Academia Militar, os Concertos da Primavera e dos Torneios de Golfe do Exército, obtendo assim resultados de reconhecido mérito de que resultou honra e lustre para o Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do tenente-coronel Silva Perdigão, enquanto Porta-voz do Exército e Chefe da Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo do meu Gabinete, demonstrando possuir excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional. Aliando as suas destacadas virtudes militares a um conjunto notável de qualidades pessoais e éticas, que o confirmam como um oficial distinto, cujo perfil claramente o recomenda para funções de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, serem considerados como muito relevantes e de elevado mérito.

26 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP ART (11079894), **Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador** pela forma altamente honrosa e excepcionalmente eficiente como vem desempenhando as funções de Ajudante de Campo do General Chefe do Estado-Maior do Exército, desde 29 de Janeiro de 2007.

Perfeitamente ciente das responsabilidades inerentes ao cargo, o Capitão Amador muito contribuiu com o seu assinalável empenho e espírito de sacrifício, e uma vontade inabalável de bem

servir, para o completo cumprimento de todas as missões que lhe foram confiadas. Contribuiu, desta forma, para a defesa enérgica e permanente dos interesses do Exército e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, em particular, e para as Forças Armadas, em geral.

Neste particular, é de realçar a forma atenta e cuidadosa como sempre coordenou as inúmeras actividades diárias do general Chefe do Estado-Maior do Exército, com especial relevo para o acompanhamento das deslocações e visitas de trabalho de maior responsabilidade, primando sempre a sua actuação pelo rigor e eficácia. Uma. referência igualmente especial para o trabalho que desenvolveu em proveito da reorganização das páginas do Exército Português, na Intranet e na Internet, constituindo mais uma prova do seu saber e determinação e do seu assinalável espírito de iniciativa, bem como do seu querer em prol da preservação da boa imagem do Exército.

Oficial honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, alia a estes atributos uma irrepreensível forma de estar, esmerada educação e capacidade de relacionamento humano, características que lhe valeram a estima e consideração de todos aqueles que consigo privaram.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito grato ao general Chefe do Estado-Maior do Exército realçar as excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas pelo Capitão Amador, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, e testemunhar a elevada valia dos seus serviços, os quais considera relevantes e de muito elevado mérito.

26 de Outubro de 2009. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o CAP INF (03737994), **César Miguel Santinho Garcia** pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos últimos dois anos em que tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Ajudante de Campo do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Oficial multifacetado, possuidor de incontestada competência profissional, pautando a sua conduta por elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, com disponibilidade permanente para o serviço, o Capitão Santinho Garcia muito contribuiu para o completo cumprimento de todas as missões que lhe foram confiadas.

Objectivo e rigoroso, coordenou as inúmeras actividades diárias do General Chefe do Estado-Maior do Exército de forma cuidadosa e dedicada, com particular relevo para o acompanhamento das deslocações e visitas de trabalho de maior responsabilidade, pautando sempre a sua intervenção pela exigência pessoal e determinação que igualmente transmite pelo exemplo na coordenação das tarefas desenvolvidas pelas ordenanças e condutores do Gabinete.

Oficial dinâmico, inovador e inconformado, contribuiu de forma decisiva para a reorganização das páginas do Exército Português, na Intranet e na Internet, bem como no modelo e funcionamento da Newsletter do Exército para os militares na situação de Activo e de Reserva promovendo a imagem do Exército e a coesão entre os seus membros.

Merece ainda realce a sua actuação na composição do livro "A Transformação do Exército no período 2007-2009", onde mais uma vez demonstrou a forma muito sensata e o permanente espírito de missão com que assume todas as tarefas, denotando uma acção esclarecida e persistente, contribuindo pela qualidade e rigor do trabalho desenvolvido para a consistência da acção de comando do General CEME.

Oficial íntegro, frontal e de reconhecida coragem moral e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, alia a estes atributos uma irrepreensível forma de estar, esmerada educação e capacidade de relacionamento humano, características que lhe valeram a estima e consideração de todos aqueles que consigo privaram.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército realçar a conduta extremamente prestigiante e a dedicação à causa militar do Capitão Santinho Garcia que vem demonstrando, reiteradamente, as suas relevantes qualidades pessoais

revelando ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito deles resultando honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

2 de Dezembro de 2009. - O Chefe do Estado Maior-do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

# II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

#### Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, Supranumerário (18922483) Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009, por ter ocupando vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

COR INF, Supranumerário (19599583) João Vasco Sousa de Castro e Quadros, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2009, por ter ocupando vaga no quadro especial e posto a que pertence.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2009)

CAP INF, Adido (07372597) Daniel Filipe Dias Inça, do CTCmds/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2009, por ter terminado o desempenho das funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 – Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2009)

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do artigo 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR INF, Supranumerário (08118978) José Carlos Esteves, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMOR CAV (01182279) Franklim Maria Vicente João, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

SMOR CORN/CLAR, Supranumerário (13739981) João Celestino Nobre Garcia, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMOR INF (08118978) José Carlos Esteves, que transitou para a situação de Reserva.

SAJ INF, Adido (06251383) Manuel Francisco Trindade Martins, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ AM (07739586) Vítor Manuel Manso Marques, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

SAJ MAT, Supranumerário (09942084) António Rodrigues de Jesus Freire, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2009, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SAJ INF (14086288) Paulo Miguel Caldeira dos Santos, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

1SAR TM, Adido (01269290) João Francisco Teixeira, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

### Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR INF, no Quadro (02498480) Isidro de Morais Pereira, da UnAp/EME, em diligência no Allied Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2009.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2009)

COR INF, no Quadro (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza, da UnAp/EME, em diligência no Comando Operacional dos Açores/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2009)

TCOR INF, no Quadro (08322581) Mário António Barroco Peniche, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2009)

TCOR ART, no Quadro (07847089) Vasco Vitorino da Silva António, da UnAp/EME, em diligência no Allied Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2009)

SCH ART, no Quadro (05383082) Carlos Eduardo Pinto Ferreira, da UnAp/BrigMec, para o COA/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

SAJ AM, no Quadro (02357785) Vítor Manuel Sabino Marta, do Cmd Log/DFin, para a UnAp/EME por ter sido nomeado para o cargo "Sargento da Secção de Apoio N.º 4 da Missão Militar OTAN/EU", devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

1SAR TM, no Quadro (09737093) António Alexandre da Silva Veloso, do 2BIMec, para a UnAp/EME por ter sido nemeado para o cargo "CSP DSS 0050 TECHNICAN (USER SUPPORT) / JCLISBON", devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2009.

Passagem da situação de adidi nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

TCOR ART, Adido (02577085) Paulo Guilherme Soares Gonçalves Roda, da UnAp/EME, em diligência na Divisão de Planeamento Estratégico-Militar do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2009)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

TCOR ART, Adido (11233188) Vítor Manuel Correia Mendes, da UnAp/EME, em diligência na Divisão de Informações Militares do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2009)

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ART, no Quadro (11044776) Fernando da Costa Crespo, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA para o desempenho do cargo "OJS PVX 0010 - Branch Head (Advance Planning)", no Allied Joint Force Command Headquarters Naples, em Nápoles, República Italiana, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setemo de 2009.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2009)

COR INF, no Quadro (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa, da UnAp/EME, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2009)

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

CAP INF, no Quadro (04356893) António José Macedo Estrela Bastos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2009 por ter sido nomeado, nos termos do artigo n.º 4 do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 5 – Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2009)

SCH AM, no Quadro (19194779) Sílvio Alves Balouta, do MMSEN, para a DGPDN por ter sido nomeado para o cargo "Assessor do Núcleo Apoio Técnico-Angola", devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2009.

SAJ INF, no Quadro (01235288) Luís Miguel Ramos Tomé, da EPI, para a DGPDN por ter sido nomeado para o cargo "Assessor para CTM com Timor Leste", devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

Nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ENG, no Quadro (09170481) António José Fernandes Marques Tavares, da UnAp/EME em diligência no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2009.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2009)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR ADMIL, no Quadro (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira, da UnAp/EME em diligência no Gabinete Nacional de Segurança/Presidência do Conselho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2009)

COR TIR INF, no Quadro (06576281) Carlos Henrique de Aguiar Santos, da UnAp/EME em diligência no IESM/Ministério da Defesa Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2009)

COR TIR ART, no Quadro (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, da UnAp/EME em diligência no IESM/Ministério da Defesa Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2009)

MAJ SGE, no Quadro (04081382) António José Bessa Fernandes, da UnAp/EME em diligência no IESM/Ministério da Defesa Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2009)

SMOR CAV, no Quadro (01238478) António José Guerra Colaço, da BiblEx/DHCM, para o IASFA/LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

SCH AM, no Quadro (17678178) Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes, do OGFE, para o EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

SAJ TM, no Quadro (04088884) Carlos Manuel de Sousa Narra, da EPT, para o IASFA/CAS PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2009.

#### Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMOR INF, Adido (08118978) José Carlos Esteves, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

SMOR CORN/CLAR, Adido (13739981) João Celestino Nobre Garcia, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2009.

(Por portaria de 16 de Julho de 2009)

### Passagem à situação de Reforma

Em conformidade com o art. 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir de 1 de Janeiro de 2010, passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, ao militar a seguir mencionado:

COR DFA (07002272) António Jacinto Jorge Alves, €3.782,32.

(DR II Série n.º 237 de 9 de Dezembro de 2009)

Por despacho de 30 de Novembro de 2009 da direcção da CGA, proferido por delegação de poderes, publicada no *Diário da República* n.º 237, II Série, de 9 de Dezembro de 2009, com a data e pensão que se indica:

TGEN COG (42477862) António Marques Abrantes dos Santos, 17 de Março de 2009, €4.302,45; MGEN COG (09473566) José Inácio Sousa, 22 de Abril de 2009, €3.884,64;

COR ADMIL (04153966) António Manuel Galvão Goncalves, 1 de Junho de 2009, €3.434,70;

COR CAV (05943873) José Júlio Gomes da Silva, 2 de Dezembro de 2008, €2.924,72;

COR MED (00946165) António Manuel Costa Vieira Lisboa, 1 de Janeiro de 2009, €3.434,70;

COR INF (01312664) António dos Santos Vieira, 2 de Setembro de 2009, €3.434,70;

COR INF (03410163) Nelson de Almeida Nave, 12 de Outubro de 2009, €3.434,70;

COR FARM (04101574) José Luís Santos Viana, 12 de Fevereiro de 2009, €3.241,85;

COR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves, 5 de Dezembro de 2008, €3.419,14;

COR INF (05287965) João José Medalha de Mendonça Ventosa, 4 de Fevereiro de 2009, €3.434,70;

COR INF (84006367) Manuel António de Melo e Silva, 5 de Janeiro de 2009, €3.434,70;

COR ENG (08189665) Isaías de Figueiredo Ribeiro, 1 de Setembro de 2007, €3.253,52;

COR ADMIL (15359973) José Manuel Semedo Praça Frederique, 27 de Fevereiro de 2009, €3.241,85;

COR MAT (31630061) Jorge Martins Soeiro, 6 de Março de 2009, €3.434,70;

TCOR SGE (09161972) José Abílio Torrão Vaz, 25 de Fevereiro de 2009, €2.727,64;

TCOR INF (05242977) Manuel Alexandre Marques Coutinho, 1 de Outubro de 2008, €2.904,08;

TCOR QEO (00710364) Francisco Afonso Claro de Menezes, 1 de Maio de 2008, €2.802,73;

TCOR QTS (07090567) Amaro Teixeira Ligeiro, 14 de Fevereiro de 2009, €2.663,35;

MAJ QTS (13428974) Henrique Manuel Monteiro de Sousa Alves, 24 de Fevereiro de 2009, €2.419,04;

MAJ INF (14964684) Arlindo José Ferreira Frazão, 14 de Fevereiro de 2006, €1.733,04;

MAJ MED (18499787) Gabriela Maria Aveiro Teixeira Basto Soares, 29 de Abril de 2008, €1.444,87;

MAJ ADMIL (00796869) Carlos Leonel Costa Cabral, 12 de Fevereiro de 2007, €2.505,04;

SMOR TM (05074874) José Barreiro Lopes, 23 de Fevereiro de 2009, €2.181,27;

SMOR INF (05196573) António Manuel Santos Costa, 2 de Agosto de 2009, €2.282,54;

SMOR PARA (14537077) Américo Silva Martins, 22 de Outubro de 2008, €2.127,64;

SMOR INF (05288974) Manuel da Costa Cunha, 1 de Julho de 2008, €2.070,71; SMOR ENG (07461566) José Lopes Pereira, 1 de Junho de 2009, €2.181,27; SMOR MED (11430073) Adelino Silva Portela, 31 de Julho de 2008, €1.787,02; SMOR ART (02186774) Pedro Conceição Alves Pereira, 1 de Junho de 2009, €2.181,27; SCH MUS (08361475) José Lourenço Cardoso Amaral, 3 de Junho de 2009, €1.731,31; SCH PARA (03382676) Carlos Alberto Magalhães Rodrigues, 1 de Fevereiro de 2009, €2.039,01; SCH PARA (14385172) João Pereira Martins, 4 de Junho de 2009, €1.978,21; SCH MED (06170082) Manuel António Esteves Pereira, 1 de Janeiro de 2009, €1.716,79; SCH PARA (11750468) Carlos Alberto Melo Silva, 2 de Dezembro de 2008, €1.883,63; SCH TM (07610467) Joaquim Tomaz Magalhães Pereira, 15 de Março de 2006, €1.800,08; SAJ PARA (07912177) Agostinho Alves Escada Costa, 10 de Maio de 2009, €1.667,03; SAJ PARA (11344378) Luís Augusto Vaz Barata, 1 de Fevereiro de 2009, €1.912,18; SAJ PARA (15368278) Jorge Manuel Rodrigues C. Lourenço Amaro, 1 de Setembro de 2008, €1.817,07; SAJ MAT (11272482) Valdemar Ferreira Piedade, 16 de Fevereiro de 2009, €1.481,80; 1SAR AMAN (62439871) Fernando Sebastião, 31 de Março de 2009, €1.474,20; 1SAR AMAN (12313575) José Manuel Alves Antunes, 1 de Outubro de 2008, €1.369,18; 1SAR AMAN PARA (12608776) Benjamim Januário Henriques, 31 de Maio de 2007, €1.492,94; 1SAR AMAN (17646086) Vítor Manuel Lopes Valente Rodrigues, 1 de Agosto de 2008, €906,32; 1SAR AMAN (17896781) José Alberto Rodrigues Campos, 31 de Dezembro de 2008, €1.072,32; CSEC INF (11857673) Jerónimo Manuel Brito, 12 de Abril de 2009, €1.249,23; CADJ CAV (05336977) Acácio Nunes Santos, 4 de Junho de 2009, €904,55.

## III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### Promoções

Por Decreto do Presidente da República n.º 110/09, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2009, foi confirmada a promoção ao posto de tenente-general do MGEN (07160674) **António Carlos de Sá Campos Gil**, efectuada por deliberação de 16 de Novembro de 2009 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 18 de Novembro de 2009. Conta a antiguidade desde 16 de Novembro de 2009. Fica colocado à esquerda do TGEN (01377472) António José Maia Mascarenhas.

Por Decreto do Presidente da República n.º 111/09, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2009, foi confirmada a promoção ao posto de tenente-general do MGEN (09989572) **Vítor Manuel Amaral Vieira**, efectuada por deliberação de 16 de Novembro de 2009 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 18 de Novembro de 2009. Conta a antiguidade desde 16 de Novembro de 2009. Fica colocado à esquerda do TGEN (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil.

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (09989390) **Firmino José Mata Simão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Março de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (15919890) Paulo Luís Almeida Pereira.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (05609888) **Joaquim Manuel de Mira Branquinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (09989390) Firmino José Mata Simão.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (15561089) **José Luís Simões**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (15401189) **Ilídio João Cardoso Abelha**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (05609888) Joaquim Manuel de Mira Branquinho.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (04773588) **António Jorge dos Santos Ferreira Pires**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (17313287) **António Manuel Godinho dos Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (01656489) Rui Manuel da Silva Pina.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (18494087) **António Marques de Almeida Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (04773588) António Jorge dos Santos Ferreira Pires.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (05786688) **João Paulo da Costa Rebelo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (17140391) João Luís Cardoso Modesto Albuquerque Barroso.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ADMIL (13885588) **Albino Marques Lameiras**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL (17313287) António Manuel Godinho dos Santos.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (05422188) **António Alves Flambó**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (07920490) Joaquim Agostinho Cruz Oliveira Cardoso.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (04067989) **José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro** 

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (15561089) José Luís Simões.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (01913289) **João António Palminha Rodrigues Henriques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (18494087) António Marques de Almeida Ferreira.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (12827188) **José Manuel Tavares Magro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (01913298) João António Palminha Rodrigues Henriques.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (16739889) **Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (12827188) José Manuel Tavares Magro.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (18502784) **António Benjamim Mascarenhas**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (16739889) Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (01315083) **João Guilhermino Madureira Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (05422188) António Alves Flambó.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ CAV (04009488) **Paulo Jorge da Encarnação Mendes Barros**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV (04067989) José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (09610189) **Miguel António Pereira da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (18502784) António Benjamim Mascarenhas.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (15249290) **Domingos Jorge Fernandes Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (09610189) Miguel António Pereira da Silva.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ TM (05300889) **João Guilherme Conde Magalhães Mateus**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM (05786688) João Paulo da Costa Rebelo.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ MAT (04514286) **António José dos Reis Capitão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT (13269989) José Aurélio Ferreira Lopes.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ INF (04420490) **Nuno Miguel Tavares Carreiro Martins Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF (15249290) Domingos Jorge Fernandes Rodrigues.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (15752288) **Paulo Jorge Antunes de Almeida Araújo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (01315083) João Guilhermino Madureira Fernandes.

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 15 de Julho de 2009 do major-general Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07, de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º, e 241.º do referido estatuto, o MAJ ART (05590488) **Manuel Bento Gomes Chanca**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART (15752288) Paulo Jorge Antunes de Almeida Araújo

(DR II Série n.º 216 de 6 de Novembro de 2009)

Por portaria de 16 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (12404993) **Renato Emanuel Carvalho Pessoa dos Santos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 9 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo quadro especial, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (38871691) Agostinho Amaral Valente e à direita do MAJ INF (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso.

(DR II Série n.º 217 de 9 de Novembro de 2009)

Por portaria de 16 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (09654288) **Luís Miguel de Sousa Leal**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 2 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo quadro especial, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (13983893) Anselmo Alves dos Santos.

(DR II Série n.º 217 de 9 de Novembro de 2009)

Por portaria de 16 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (00329478) **Antero Castelo Afonso**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 11 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo quadro especial, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (09977180) Francisco António Andrade Canuto e à direita do MAJ SGE (08806680) Humberto José Pereira Elias.

(DR II Série n.º 217 de 9 de Novembro de 2009)

Por portaria de 16 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP FARM (13958789) **Carlos José Saraiva Simões**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 7 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ FARM (00050392) Vítor Filipe Sá da Silva.

(DR II Série n.º 217 de 9 de Novembro de 2009)

Por portaria de 16 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovida ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, a CAP ADMIL (22306891) **Ana Maria da Silva Jesus Brito**.

Esta oficial conta antiguidade do novo posto, desde 11 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o Quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL (16797293) Paulo Jorge Raínha.

(DR II Série n.º 217 de 9 de Novembro de 2009)

Por portaria de 16 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP VET (08146889) **Pedro José Godinho Brites**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 29 de Maio de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da MAJ VET (03495292) Ana Teresa Ferreira Santos Martins Silva.

(DR II Série n.º 217 de 9 de Novembro de 2009)

Por portaria de 16 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP CAV (23021092) **Carlos Jorge Veríssimo Bastos de Ferreira Marques**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva.

(DR II Série n.º 217 de 9 de Novembro de 2009)

Por portaria de 16 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP INF (33592593) **Alexandre Paulo Marques de Sousa Figueiredo**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 15 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF (09105892) Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro.

(DR II Série n.º 217 de 9 de Novembro de 2009)

Por portaria de 16 de Julho de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o CAP SGE (18628877) **António Queda Monteiro Gonçalves**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto, desde 15 de Junho de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE (19196778) António José Brígida Rogado.

(DR II Série n.º 217 de 9 de Novembro de 2009)

Por despacho de 2 de Outubro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH CAV (05493480) **Luís Filipe Cotrim da Silva**.

Conta antiguidade desde 23 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 228 de 24 de Novembro de 2009)

Por despacho de 2 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MAT (13890480) **João Meira Campos de Araújo**.

Conta antiguidade desde 23 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2009)

Por despacho de 2 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ART (14133980) **José Manuel Esteves Ventura**.

Conta antiguidade desde 24 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 228 de 24 de Novembro de 2009)

Por despacho de 2 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH CLAR (06321182) **Manuel José Reis Inácio**.

Conta antiguidade desde 24 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2009)

Por despacho de 2 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH TM (13377081) **António Abílio Almeida**.

Conta antiguidade desde 25 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2009)

Por despacho de 2 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.°, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH AM (18890579) **Agostinho Manuel M. Barateiro**.

Conta antiguidade desde 25 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 228 de 24 de Novembro de 2009)

Por despacho de 2 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH CAV (01687781) **Fernando José Lopes Pedrosa**.

Conta antiguidade desde 26 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2009)

Por despacho de 2 de Outubro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MAT (15573684) **Edgar de Barros Martins**.

Conta antiguidade desde 26 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2009)

Por despacho de 2 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ART (02088478) **Adelino Tinoco Dantas da Costa**.

Conta antiguidade desde 27 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2009)

Por despacho de 2 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH CAV (18812181) **Domingos Fernando de Barros**.

Conta antiguidade desde 27 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2009)

Por despacho de 2 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ART (04576679) **Agostinho Rodrigues Barbosa**.

Conta antiguidade desde 28 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2009)

Por despacho de 3 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH TM (03670781) **Fernando Fernandes**.

Conta antiguidade desde 28 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2009)

Por despacho de 2 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MAT (04166383) **José António Ruivo Ferreira**.

Conta antiguidade desde 28 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2009)

Por despacho de 3 de Novembro de 2009 do general Chefe do Estado-Maior do Exército é promovido ao posto de sargento-mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 7 866/2009, publicado no *Diário da República* n.º 55, em 19 de Março de 2009 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH AM (17678178) **Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes**.

Conta antiguidade desde 29 de Setembro de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2009)

#### Graduações

Por portaria de 10 de Setembro de 2009 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi graduado no posto de major capelão titular, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, o CAP SAR (17005284) **Benjamim de Sousa e Silva**.

Conta a graduação no posto de major desde 28 de Agosto de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II Série n.º 230 de 26 de Novembro de 2009)

## IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

#### Colocações

#### Centro de Dados da Defesa

TCOR ART (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2009)

### Direcção de História e Cultura Militar

CAP TPESSECR (03033486) Luís António Borges Correia, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

#### Estado-Maior do Exército

TCOR TM (13385883) Álvaro Domingos Marques Moleiro, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2009)

### Estado-Maior do Exército Unidade de Apoio

COR INF (08891582) Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, do EMGFA em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2009)

### Banda do Exército

CAP CBMUS (00665083) João Maurílio Caires Basílio, da UnAp/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

#### **Hospital Militar Principal**

TEN MED (01228802) João Rui Carvalho Nunes e Silva, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

TEN MED (01272802) Maria Inês Ribeiro Mourato Nunes, da DSaúde, devendo ser considerada nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

TEN MED (12806902) Samuel Afonso Lima Ramos, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

TEN MED (03649202) João Pedro Luz Niza, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

TEN MED (05721002) Sara Filipa Bordelo Dias, da DSaúde, devendo ser considerada nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

TEN DENT (07817902) Diana Elisa Gomes Correia, da DSaúde, devendo ser considerada nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

TEN DENT (03410902) Nicholas Andrew Fernandes, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

#### Hospital Militar Regional n.º 1

MAJ FARM (00050392) Vítor Filipe Sá da Silva, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, sucursal de Santa Margarida, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

#### Escola Prática dos Serviços

TEN VET (13497500) Samuel da Costa Miguéis, do CS TANCOS/STªMARGARIDA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

#### Regimento de Transmissões

TCOR TM (13936286) Luís Miguel Garrido Afonso, da DCSI devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2009)

### Comando Operacional dos Açores

CAP ART (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

### Comando da Zona Militar da Madeira

CAP TM (33831892) Vítor Manuel Roxo Vicente Custódio, da DCSI devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

### Comando da Zona Militar da Madeira Unidade de Apoio

MAJ SGE (07652277) José Mendes Centeio, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

#### Regimento de Infantaria n.º 13

MAJ SGE (14158378) Armando José Brito Teixeira Lage, do CR VILA REAL, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

CAP INF (10552797) José Carlos Pereira de Andrade, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

#### Regimento de Artilharia n.º 4

CAP ART (08926794) José Luís Nunes dos Santos Correia, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

MAJ ART (10078487) António José Ferreira Lourenço, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2009)

### Centro de Tropas de Operações Especiais

CAP SAR (12166190) Luís Alberto Ferreira Seixeira, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

### Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

TEN FARM (01493802) Francisco Alexandre Correia Sampaio, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

### Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos Sucursal de Santa Margarida

TEN FARM (08167402) Joel Tomé Conceição Teixeira Mendes, da DSaúde, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2009.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2009)

#### Nomeações

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.°, alínea *p*), da Constituição, e ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de Julho, e nos n.º 1 do artigo 12.º e 1 do artigo 23.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, o seguinte:

Sob proposta do Governo, é porrogado, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2009, o período de exercício do cargo de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas pelo GEN (09886564) **Luís Vasco Valença Pinto**.

2 de Dezembro de 2009. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SIVA.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.°, alínea *p*), da Constituição, e ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de Julho, e nos n.º 1 do artigo 18.º e 1 do artigo 23.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, o seguinte:

Sob proposta do Governo, é porrogado, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2009, o período de exercício do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército pelo GEN (04997464) **José Luís Pinto Ramalho**.

14 de Dezembro de 2009. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SIVA.

- 1 Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de Julho, e no n.º 1 do artigo 135.º do Regulamento de Diosciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de Julho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército o TGEN (41478962) **Carlos Manuel Ferreira e Costa**, na situação de Reserva.
- 2 É exonerado do referido cargo, com efeitos desde 1 de Dezembro de 2009, o TGEN (46342962) Manuel Bação da Costa Lemos, por ter transitado para a situação de Reforma.
- 2 de Dezembro de 2009. O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

## V — DECLARAÇÕES

#### Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

- O COR TM RES (03364772) João Maria do Couto Lemos, prestou serviço efectivo na situação de Reserva na DCSI, de 3 de Dezembro de 2008 a 30 de Setembro de 2009. Deixou a efectividade em 1 de Outubro de 2009.
- O COR TM RES (03364772) João Maria do Couto Lemos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no GNS, a partir de 2 de Dezembro de 2009.
- O TCOR TMANMAT RES (16309677) José Alberto Martins Ribeiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DMT, em 1 de Outubro de 2009.
- O SMOR INF RES (18378678) Luís Filipe da Silva Barroso Gomes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no CMEFD, em 23 de Novembro de 2009.

- O SMOR SGE RES (18552380) Gil de Oliveira de Jesus, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na CVP, em 1 de Dezembro de 2009.
- O SCH PARA RES (09691981) António Manuel Ricardo Barquinha Gonçalves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na UALE, em 10 de Março de 2009.
- O SCH PARA RES (17364382) Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva, prestou serviço efectivo na situação de Reserva na ETP, de 1 de Setembro de 2009 a 30 de Novembro de 2009.
- O SCH PARA RES (00072381) Carlos Fernando Carder da Silva Gomes, prestou serviço efectivo na situação de Reserva na ETP, de 26 de Maio de 2009 a 30 de Novembro de 2009.
- O SCH PARA RES (15780081) Licínio Manuel Pires Gonçalves, prestou serviço efectivo na situação de Reserva na ETP, de 27 de Maio de 2009 a 30 de Novembro de 2009.
- O SAJ AM RES (07446282) José Maria Andrade Cordeiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na MM, em 18 de Novembro de 2009, e passou a prestar serviço na DMT desde a mesma data.
- O SAJ MAT RES (13343581) Luís Miguel Batista Caria, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no MusMil LISBOA, em 2 de Dezembro de 2009.
- O 1SAR CORN/CLAR RES (17110582) Manuel da Silva Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP (Delegação de Castelo de Paiva), em 1 de Julho de 2009.

### VI — OBITUÁRIO

#### 2000

Dezembro, 6 — SAJ SGE (50066911) Humberto Gonçalves de Amorim, da SecApoio/RRRD.

#### 2001

Fevereiro, 14 — SAJ SGE (50582811) Maximino de Azevedo Cabral, da SecApoio/RRRD.

#### 2002

Janeiro, 11 — 1SAR MAT (23083711) Arménio de Gouveia Castanheira Cunha, da SecApoio/RRRD;

#### 2008

Outubro, 22 — SMOR INF (51799611) Luís Gonçalves de Abreu, da SecApoio/RRRD;

#### 2009

Setembro, 16 — 1SAR INF (50471511) Amadeu Ernesto Escaleira, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 14 — 1SAR ART (51032211) Arnaldo Simões Lopes, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 16 — TCOR SGE (51169011) Emídio Marques Garcia, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 24 — SCH ART (51267811) Fernando dos Santos Bonifácio, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 24 — SAJ INF (01094583) Walther José Martins Rasoilo, do CTCmds;

Novembro, 26 — 1SAR MED (37049554) Augusto Silva Monteiro, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 27 — CAP SGE (51489611) Amadeu Mário Marcos Martins, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 28 — COR INF DFA (51115511) José Monteiro Grilo, da SecApoio/RRRD;

Novembro, 29 — SMOR INF (50177411) Joaquim dos Santos Bidarra, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 1 — TCOR INF (50670711) Carlos Diamantino Bacelar Pires, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 2 — MAJ SAR (52128511) José da Costa Saraiva, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 2 — CAP TMANTM (51688711) Álvaro Antunes Lucas, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 3 — TCOR MAT (50888211) Domingos José Rio Ferreira Braga, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 5 — SMOR SGE (13110278) José Lopes Ferreira, da SecApoio/RRRD.

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.